



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.150

DIÁRIO OFICIAL

0709

Belém, segunda-feira,
15 de março de 2004

07 cadernos - 96 páginas

PODER EXECUTIVO

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CLXXI)

O interventor José Carneiro da Gama Malcher baixou o Decreto 3005, de 16 de maio de 1938, criando o serviço de defesa e plantio de timbós.

Assim, ficaria instituído para os timbozais um regime de exploração por meio do qual a exploração desse produto obedeceria a processos racionais para o seu melhor aproveitamento em condições de vitalidade. Os proprietários ou arrendatários de terrenos onde existiam timbós teriam várias obrigações entre as quais, evitar a destruição dos mesmos e intensificar a policultura na zona onde estivessem trabalhando.

O decreto entre outras disposições também criava o Serviço do Timbó, que seria exercido por técnicos especializados sob a administração da Associação Comercial do Pará. Além do apoio do governo para a criação de campos experimentais para seleção de timbós que, por seus princípios ativos, seriam aproveitados na defesa vegetal como inseticida de alto teor.



Online
www.ioepa.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Instrução Normativa estabelece procedimentos para recadastramento

A Secretaria Executiva da Fazenda por intermédio da Instrução Normativa nº 006/2004 torna público os procedimentos relativos ao recadastramento dos contribuintes do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de

transportes interestadual e intermunicipal, de comunicação. O recadastramento será requerido no período de 03 de maio a 30 de junho de 2004, e será efetivado mediante preenchimento do formulário de modelos I e II.

(Cad. 1 – Pág. 10)

Escolas Indígenas

A Secretaria Executiva de Obras Públicas celebra contrato com as empresas, FHVV e SR Construções Ltda. Os contratos têm como objetivos a reforma e ampliação das escolas indígenas Aldeia Sede e Aldeia Jacaré no município de Santa Luzia do Pará, e a execução de blocos de laboratório multidisciplinar, biblioteca, sala de vídeo e recuperação de quadra na escola Paulino Moraes, no município de Bragança.

(Cad. 3 – Pág. 1)

Processo licitatório

A Fundação Carlos Gomes por intermédio de seu pregoeiro torna público que no dia 24 de março de 2004, realizará processo licitatório modalidade Pregão Presencial para aquisição e instalação de 12 minicentrals de condicionadores de ar tipo split. A abertura de certame ocorrerá na sala de licitações da Secretaria Executiva de Administração – SEAD.

(Cad. 2 – Pág. 6)

Malha rodoviária

A Secretaria Executiva de Transportes contrata empresas especializadas tendo como objetivo os serviços de usinagem, fornecimento e transporte de AAUQ, para obturação de buracos nas rodovias Pa 391; Pa 320 e Pa 242

sub trecho Br – 316 Mosqueiro Br 316/ Benevides, Castanhal? São Francisco do Pará/ Jambuaçu e em parte da malha rodoviária pavimentada do 6º Núcleo Regional.

(Cad. 3 – Pág. 2)

Recuperação de estradas

A Secretaria de Estado de Planejamento Orçamento e Finanças celebra convênios com as prefeituras dos municípios de São Francisco do Pará e Palestina do Pará. Os convênios têm como objetivo, respectivamente, a recuperação de 25 Km de estradas vicinais e a recuperação da malha viária nos municípios conveniados

(Cad. 1 – Pág. 15)

Operação enchente

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará. Por intermédio de sua secretaria adjunta torna público a dispensa de licitação para contratação de firmas fornecedoras de combustível para o abastecimento de veículos da corporação e de gêneros alimentícios para atendimento e alimentação do efetivo empregado na "Operação Enchente", no município de Marabá.

(Cad. 2 – Pág. 1)



SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO**

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral: (capital) - R\$ 125,00 outras cidades: ... R\$ 283,80
Assinatura anual: (capital) - R\$ 250,00 outras cidades: ... R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: ... R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: ... R\$ 10,00
Exemplar avulso: ... R\$ 1,00
Exemplar atrasado: ... R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	
Convênios	Cad. 1 - Pág. 3
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	
Licitações	Cad. 1 - Pág. 5
Portaria	Cad. 1 - Pág. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Errata	Cad. 1 - Pág. 3
Portaria	Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 5
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	
Adiamento de Licitação	Cad. 1 - Pág. 6
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 6
Pautas de Julgamento	Cad. 1 - Pág. 6
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 6
Instruções Normativas	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
Convênios	Cad. 1 - Pág. 15

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Contrato	Cad. 2 - Pág. 16
Portarias	Cad. 2 - Pág. 16
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Convite	Cad. 2 - Pág. 16
Comunicado	Cad. 2 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Tomada de Preços	Cad. 3 - Pág. 1
Contratos	Cad. 3 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE	
Ordens de Serviços	Cad. 3 - Pág. 2

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Pregões Presenciais	Cad. 2 - Pág. 1
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ	
Resultado de Julgamento	Cad. 2 - Pág. 1
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
Convênio	Cad. 1 - Pág. 16

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Errata	Cad. 2 - Pág. 2
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Ratificações	Cad. 2 - Pág. 1
Portaria	Cad. 2 - Pág. 1
Licitações	Cad. 2 - Pág. 1
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 2
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Homologações	Cad. 2 - Pág. 2

Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Tomada de Preços	Cad. 2 - Pág. 4
Contratos	Cad. 2 - Pág. 4
Relação de Instrutores	Cad. 2 - Pág. 4
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Licitação	Cad. 2 - Pág. 6
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
Licitação	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
Convênios	Cad. 2 - Pág. 8
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Editais	Cad. 2 - Pág. 8
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Aviso de Edital	Cad. 2 - Pág. 9
Contratos	Cad. 2 - Pág. 9
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 9
Aviso	Cad. 2 - Pág. 12

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Contrato	Cad. 3 - Pág. 2
----------	-----------------

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Processos	Cad. 3 - Pág. 3
Pauta de Julgamento	Cad. 3 - Pág. 7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acórdãos	Cad. 3 - Pág. 2
----------	-----------------

PARTICULARES

Matérias	Cad. 3 - Pág. 8
Prefeituras	Cad. 3 - Pág. 8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 15
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 7
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim nº 022/04	Cad. 1 - Pág. 1
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 19/2004	Cad. 1 - Pág. 2
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Boletim nº 14/2004	Cad. 1 - Pág. 4
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 4
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim Estatístico	Cad. 1 - Pág. 5
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 6
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 035/2004	Cad. 1 - Pág. 7

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
Aviso de Licitação	Cad. 2 - Pág. 10

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias	Cad. 2 - Pág. 10
-----------	------------------

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Abaetetuba	Cad. 2 - Pág. 12
VTB de Castanhal	Cad. 3 - Pág. 11
13ª VTB de Belém	Cad. 3 - Pág. 11
10ª VTB de Belém	Cad. 4 - Pág. 8
12ª VTB de Belém	Cad. 3 - Pág. 12
11ª VTB de Belém	Cad. 3 - Pág. 3
9ª VTB de Belém	Cad. 4 - Pág. 2
8ª VTB de Belém	Cad. 3 - Pág. 14
7ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 15
5ª VTB de Belém	Cad. 4 - Pág. 4
4ª VTB de Belém	Cad. 4 - Pág. 4
3ª VTB de Belém	Cad. 3 - Pág. 6
Seção Especializada	Cad. 2 - Pág. 13
Gabinete da Vice-Presidência	Cad. 2 - Pág. 10

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 3

GOVERNO

CASA CIVIL
DA GOVERNADORIACHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569RESUMO DA PORTARIA Nº 0306/2004-CCG
DE 11 DE MARÇO DE 2004.

Nome : Helder da Silva Aranha
Cargo : Assessor Especial-I
Nº de Diárias : 06(seis)
Origem : Belém/Pa
Destino : Brasília/DF
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 12 a 17.03.2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0307/2004-CCG
DE 11 DE MARÇO DE 2004.

Nome : Lorena Costa Santos
Cargo : Assessor Especial-I
Nº de Diárias : 06(seis)
Origem : Belém/Pa
Destino : Brasília
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 11 a 16.03.2004
Nome : Luciana Lobato Santos
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 06(seis)
Origem : Belém/Pa
Destino : Brasília
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 11 a 16.03.2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0308/2004-CCG
DE 12 DE MARÇO DE 2004.

Nome : Alípio dos Anjos Oliveira
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 01(uma)
Origem : Belém/Pa
Destino : São João de Pirabas
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 12.03.2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0309/2004-CCG
DE 12 DE MARÇO DE 2004.

Nome : Telma Guerreiro
Cargo : Assessor Especial-I
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/Pa
Destino : São João de Pirabas e Santa Luzia do Pará
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 12 a 14.03.2004
Nome : José Jardim Martins
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/Pa
Destino : São João de Pirabas e Santa Luzia do Pará
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 12 a 14.03.2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

CASA MILITAR
DA GOVERNADORIACHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 060/2004-CMG, DE 12 DE MARÇO DE 2004.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 039/04-ADM, datada de 08 de março do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária aos policiais Militares, CAP PM MOISÉS DE JESUS HEIDTMANN DIAS, SUB TEN PM ROBSON GUIMARÃES LIMA e SD PM JOILSON BRITO RIBEIRO, referente a deslocamento para o Município de Tucuruí, no dia 05/03/2004, a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de março de 2004.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 061/2004-CMG, DE 12 DE MARÇO DE 2004.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 040/2004-ADM, datada de 09 de março do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionado por terem viajado, a serviço do Governo do Estado.
MUNICÍPIO: ALTAMIRA

NOME	PERÍODO	QUAN.
CAP PM Ulisses Marques Lobo	02 a 04/03/2004	2 ½ (duas e meia)
1º SGT PM Ailton Pantoja Saldanha	02 a 04/03/2004	2 ½ (duas e meia)

MUNICÍPIO: Marabá

NOME	PERÍODO	QUAN.
CAP PM Pedro Paulo da Costa Vale	02 a 04/03/2004	2 ½ (duas e meia)
SUB TEN PM Ivo José dos S. Moraes	02 a 04/03/2004	2 ½ (duas e meia)
1º SGT PM José Cupertino Leal	02 a 04/03/2004	2 ½ (duas e meia)
SD PM Edson Silva Nazaré	02 a 04/03/2004	2 ½ (duas e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de março 2004
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO SOCIALCOORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5563

ERRATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2004 - CCS

A Presidente da Comissão Especial de Licitação da COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO, comunica aos interessados na Concorrência Pública nº 001/2004 - CCS, que foi constatado erro na impressão de alguns exemplares do Edital, conforme a seguinte errata:
No item 7.1.1.3., ONDE SE LÊ "Declaração que os serviços internos da Agência serão cobrados com base nos valores constantes da Tabela de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Pará, conforme disposto no item 2.3.5. do presente Edital"; LEIA-SE "Declaração que os serviços internos da Agência serão cobrados com base nos valores constantes da Tabela de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Pará, conforme disposto no item 2.3.4. do presente Edital".
Ficam mantidas as demais disposições.
Belém, 11 de março de 2004.
Marinalva Nascimento Ferreira
Presidente

PORTARIA Nº 028 DE 12 DE MARÇO DE 2004

O COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0455, de 30 de setembro de 2003;

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Técnica, composta pelos seguintes: PEDRO MÁRIO DA SILVA COSTA, Gerente de Pesquisa e Propaganda; ANA CARMEM PALHETA ALVES, Gerente do Núcleo de Relações Públicas; e JORGELENE DOSSANTOS OLIVEIRA, Assessora de Imprensa, para, sob a presidência do primeiro, proceder à análise técnica das propostas técnicas apresentadas no certame licitatório, modalidade Concorrência Pública nº 001/2004, da Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Pará.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA
DO PALÁCIO DO GOVERNOPRESIDENTE: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241EXTRATO DE CONVÊNIOS
Nº DO CONVÊNIO: 010/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Beneficente Bom Pastor CNPJ: 04.702.835/0001-44
Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Complexo Esportivo Criança Cidadã"
Vigência: 03.03.2004 a 03.09.2004
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Dotação Orçamentária: Código: 354482 Natureza da Despesa: 335043
Nota de Empenho: 2004NE00154
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 03 de Março de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Gilberto Marques de Souza
Endereço das Partes: Av. Alcindo Cacela, 1528 - Nazaré - Belém/Pa e Av. Cláudio Saunders, 02 - Maguari - Ananindeua/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 039004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Arquidiocese de Belém - Paróquia Nossa Senhora das Graças CNPJ: 04.814.851/0005-52

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Reforma da Igreja Matriz de Ananindeua"

Vigência: 03.03.2004 a 03.09.2004

Valor: R\$ 3000,00 (tres reais)

Dotação Orçamentária: Código: 354482 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2004NE00168

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03 de Março de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: José Manoel de Jesus

Endereço das Partes: Av. Alcindo Cacela, 1528 - Nazaré - Belém/Pa e Praça Vera Cruz, 262 - Ananindeua/Pa

Nº DO CONVÊNIO: 059/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Filhos e Amigos de Santa Bárbara do Pará CNPJ: 04.798.243/0001-78

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Apoio as Entidades e Comunidades de Santa Bárbara do Pará"

Vigência: 05.03.2004 a 05.09.2004

Valor: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

Dotação Orçamentária: Código: 354482 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2004NE00152

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 05 de Março de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Antonia Mônica Rodrigues Fortes

Endereço das Partes: Av. Alcindo Cacela, 1528 - Nazaré - Belém/Pa e Rodovia Augusto Meira Filho, 3099 Santa Bárbara do Pará/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 027/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Congregação das Filhas da Imaculada Conceição CNPJ: 04.789.053/0001-94

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Viver para Vida".

Vigência: 30.01.2004 a 30.01.2005

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Dotação Orçamentária: Código: 352408 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2004NE00046

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 30 de Janeiro de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Anna Bonno Maria Josephine

Endereço das Partes: Av. Alcindo Cacela, 1528 - Nazaré - Belém/Pa e Rod Augusto Montenegro, 136 - Marambaia - Belém/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 004/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Outeiro Esporte Clube CNPJ: 83.367.250/0001-91.

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Braincando, Aprendendo e se Profissionalizando com o Esporte: Futebol de Campo".

Vigência: 03.03.2004 a 03.03.2005

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Dotação Orçamentária: Código: 354482 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2004NE00153

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03 de Março de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Sandoval Cardoso da Silva

Endereço das Partes: Av. Alcindo Cacela, 1528 - Nazaré - Belém/Pa e Rua Manoel Barata, 269 - Belém/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 034/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Comunitária Cultural Capimense CNPJ: 03.281.205/0001-80

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Sintonizando a Comunidade"

Vigência: 03.03.2004 a 03.09.2004

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: Código: 354482 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2004NE00183

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03 de Março de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Raimundo Nonato Soares Palheta

Endereço das Partes: Av. Alcindo Cacela, 1528 - Nazaré - Belém/Pa e Av. Dr. Lauro Sodré, 316-São Domingos do Capim/Pa

Nº DO CONVÊNIO: 049/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Moradores do Bairro Rio Verde Parauapebas Pará CNPJ: 04.303.426/0001-75

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Modernização".

Vigência: 03.03.2004 a 03.09.2004

Valor: R\$ 3.000,00 (tres mil reais)

Dotação Orçamentária: Código: 354482 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2004NE00178

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03 de Março de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: João Rocha dos Santos

Endereço das Partes: Av. Alcindo Caceia, 1528 - Nazaré - Belém/Pa e Av. Gabriel

Pimenta, 50 - Rio Verde - Parauapebas/Pa

Nº DO CONVÊNIO: 040/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e

Associação Solidária Pelo Amor Seguro CNPJ: 02.887.809/0001-02

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Prevenção de

DST, HIV, AIDS e Uso Indevido de Drogas em Comunidades Carentes"

Vigência: 03.03.2004 a 03.09.2004

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Dotação Orçamentária: Código: 354482 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2004NE00176

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03 de Março de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Eudamidas Lopes de Miranda Filho

Endereço das Partes: Av. Alcindo Caceia, 1528 - Nazaré - Belém/Pa e Rua Cláudio

Barbosa da Silva, 141 - Marituba/Pa

Nº DO CONVÊNIO: 048/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e

Associação de Moradores de Rondon do Pará CNPJ: 15.27.734/0001-90

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Melhoria do

Centro Esportivo"

Vigência: 03.03.2004 a 03.09.2004

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Dotação Orçamentária: Código: 354482 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2004NE00177

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03 de Março de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Maria Janete Novaes Silva

Endereço das Partes: Av. Alcindo Caceia, 1528 - Nazaré - Belém/Pa e Rua Santo

Antonio, 1055 - Rondon do Pará/Pa

Nº DO CONVÊNIO: 022/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e

Fundação Nacional de Cultura Negra e Miscigenação Brasileiras CNPJ: 63.888.168/

0001-03

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Expresso Saúde"

Vigência: 03.03.2004 a 03.09.2004

Valor: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)

Dotação Orçamentária: Código: 354482 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2004NE00157

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03 de Março de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Gilberto Conceição Marques

Endereço das Partes: Av. Alcindo Caceia, 1528 - Nazaré - Belém/Pa e Tv Rui Barbosa,

167 - Capanema/Pa

Nº DO CONVÊNIO: 057/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e

Associação dos Taxistas de Bragança CNPJ: 03.303.624/0001-76

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Construção da

Primeira Etapa da Sede Social"

Vigência: 03.03.2004 a 03.09.2004

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Dotação Orçamentária: Código: 354482 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2004NE00179

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03 de Março de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Raimundo do Socorro Melo Casseb

Endereço das Partes: Av. Alcindo Caceia, 1528 - Nazaré - Belém/Pa e Tv Sete de

Setembro, 311 - Bragança/Pa

Nº DO CONVÊNIO: 038/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e

Arquidiocese de Belém - Paróquia de Santa Teresinha do Menino Jesus CNPJ:

04.814.851/0031-44

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Informatizando

nossa Paróquia"

Vigência: 03.03.2004 a 03.09.2004

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Dotação Orçamentária: Código: 354482 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2004NE00169

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03 de Março de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Francisco Monteiro Ferreira

Endereço das Partes: Av. Alcindo Caceia, 1528 - Nazaré - Belém/Pa e Rua Fortaleza,

117 - Águas Lindas - Ananindeua/Pa

Nº DO CONVÊNIO: 045/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e

Arquidiocese de Belém - Paróquia Santa Rita de Cássia CNPJ: 04.814.851/0035-78

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Aprendendo

com rita"

Vigência: 03.03.2004 a 03.03.2005

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Dotação Orçamentária: Código: 354482 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2004NE00166

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03 de Março de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: José Maria de Carvalho Alves

Endereço das Partes: Av. Alcindo Caceia, 1528 - Nazaré - Belém/Pa e Tv WE 32, 642

Conj. Cidade Nova V - Ananindeua/Pa

Nº DO CONVÊNIO: 007/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e

Associação das Senhoras dos Rotarianos de Castanhal CNPJ: 04.553.962/0001-29

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Central de Ar-

Condicionado"

Vigência: 03.03.2004 a 03.09.2004

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Dotação Orçamentária: Código: 352408 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2004NE00164

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03 de Março de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Mônica Coeli Soares Mesquita

Endereço das Partes: Av. Alcindo Caceia, 1528 - Nazaré - Belém/Pa e Rua Quincas

S/N - Castanhal/Pa

Nº DO CONVÊNIO: 044/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e

Núcleo de Ação Comunitária CNPJ: 83.350.462/0001-66

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Criatividade dos

Jovens"

Vigência: 03.03.2004 a 03.09.2004

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Dotação Orçamentária: Código: 354482 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2004NE00174

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03 de Março de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Suelly de Fátima de Sousa Araújo

Endereço das Partes: Av. Alcindo Caceia, 1528 - Nazaré - Belém/Pa e Praça Justo

Chermont, 48 - Belém/Pa

Nº DO CONVÊNIO: 037/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e

Arquidiocese de Belém - Paróquia de São José CNPJ: 04.814.851/0030-63

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Comunidade

Feliz"

Vigência: 03.03.2004 a 03.09.2004

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Dotação Orçamentária: Código: 354482 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2004NE00181

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03 de Março de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Alberto Maia de Lima

Endereço das Partes: Av. Alcindo Caceia, 1528 - Nazaré - Belém/Pa e Av. Barão do

Rio Branco S/N - Castanhal/Pa

Nº DO CONVÊNIO: 043/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e

Esporte Clube Vila Nova CNPJ: 05.178.421/0001-20

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Melhoramento

da Qualidade da Água da Piscina"

Vigência: 03.03.2004 a 03.09.2004

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Dotação Orçamentária: Código: 354482 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2004NE00171

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03 de Março de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Manoel Ricardo Azevedo dos Reis

Endereço das Partes: Av. Alcindo Caceia, 1528 - Nazaré - Belém/Pa e Rua Santos

Dumont, 359 - Óbidos/Pa

Nº DO CONVÊNIO: 041/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e

Associação dos Moradores do Bairro de Santa Luzia CNPJ: 23.060.874/0001-30

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Ampliação da

Sala de Informática"

Vigência: 03.03.2004 a 03.09.2004

Valor: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Dotação Orçamentária: Código: 354482 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2004NE00170

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03 de Março de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Pedro Fragata Correa Filho

Endereço das Partes: Av. Alcindo Caceia, 1528 - Nazaré - Belém/Pa e Rua Pedro

Carlos de Oliveira S/N - Oriximiná/Pa

Nº DO CONVÊNIO: 075/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e

Prefeitura Municipal de Marabá CNPJ: 05.853.163/0001-30

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Assistência Social

as Famílias Desabrigadas do Município de Marabá"

Vigência: 03.03.2004 a 03.03.2005

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Dotação Orçamentária: Código: 354482 Natureza da Despesa: 335041

Nota de Empenho: 2004NE00145

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03 de Março de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Sebastião Miranda Filho

Endereço das Partes: Av. Alcindo Caceia, 1528 - Nazaré - Belém/Pa e Fola 31 S/N

- Área Institucional - Marabá/Pa

Nº DO CONVÊNIO: 030/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e

Clube de Mães Sagrado Coração de Maria CNPJ: 01.137.865/0001-67

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Esperança por

um Projeto Social Melhor"

Vigência: 03.03.2004 a 03.09.2004

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Dotação Orçamentária: Código: 354482 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2004NE00185

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03 de Março de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Raimunda Nonato de Matos Lameim

Endereço das Partes: Av. Alcindo Caceia, 1528 - Nazaré - Belém/Pa e Tv Itaquí S/

Nº - Castanhal/Pa

Nº DO CONVÊNIO: 029/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e

Associação dos Filhos e Amigos de Portel CNPJ: 04.285.439/0001-69

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Construção de

Quadra de Esportes"

Vigência: 08.03.2004 a 08.09.2005

Valor: R\$ 68.782,00 (sessenta e oito mil setecentos e oitenta e dois reais)

Dotação Orçamentária: Código: 354482 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2004NE00196

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 08 de Março de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: José Pereira da Costa

Endereço das Partes: Av. Alcindo Caceia, 1528 - Nazaré - Belém/Pa e Av. Marechal

Floriano Peixoto, 634 - Centro - Portel/Pa

Nº DO CONVÊNIO: 006/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e

Associação dos sem teto de Canaã dos Carajás CNPJ: 05.076.718/0001-85

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Mutirão"

Vigência: 05.02.2004 a 05.07.2004

Valor: R\$ 1.000,00 (dez mil reais)

Dotação Orçamentária: Código: 354482 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2004NE00069

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 05 de Fevereiro de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Juracy de Souza Lima

Endereço das Partes: Av. Alcindo Caceia, 1528 - Nazaré - Belém/Pa e Av. Liberdade,

495 - Canaã dos Carajás/Pa

Nº DO CONVÊNIO: 064/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Capanema CNPJ: 34.921.817/0001-

14

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Ensino com

Qualidade e Dignidade para as crianças de Capanema"

Vigência: 08.03.2004 a 08.09.2004

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: Código: 3544

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 5

Data da Assinatura: 08 de Março de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade: Altemir Fonseca Damasceno
Endereço das Partes: Av. Alcindo Cabela, 1528 - Nazaré - Belém/PA e Tv Benedito Sena dos Passos, 1259 - Abaetetuba/PA.

Nº DO CONVÊNIO: 071/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba CNPJ: 02.727.757/0001-07
Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Creche São Benedito"

Vigência: 08.03.2004 a 08.09.2004
Valor: R\$ 21.369,74 (vinte e um mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: Código: 354482 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2004NE00198

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 08 de Março de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Flávio Giovanale

Endereço das Partes: Av. Alcindo Cabela, 1528 - Nazaré - Belém/PA e Rua Padre Luís Varela, 1636 - Centro - Abaetetuba/PA.

Nº DO CONVÊNIO: 047/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Centro Comunitário de Jaderlândia I CNPJ: 05.484.621/0001-01
Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Informatização do Centro Comunitário"

Vigência: 03.03.2004 a 03.09.2004

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Dotação Orçamentária: Código: 354482 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2004NE00190

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03 de Março de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Joaquim Souza Natividade

Endereço das Partes: Av. Alcindo Cabela, 1528 - Nazaré - Belém/PA e Av Tancredo de Almeida Neves S/N - Ananindeua/PA.

Nº DO CONVÊNIO: 070/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação de Moradores do Bairro da Aviação CNPJ: 01.989.820/0001-10
Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Construção da Sede"

Vigência: 08.03.2004 a 08.09.2004

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Dotação Orçamentária: Código: 354482 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2004NE00199

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 08 de Março de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Reginaldo Rodrigues Mendes

Endereço das Partes: Av. Alcindo Cabela, 1528 - Nazaré - Belém/PA e Quinta Rua S/N - Abaetetuba/PA.

EXTRATO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 030/2004

Servidor: Raimundo Carlos Amorim

Local: Augusto Correa, Bragança, Capanema e Castanhal

Objetivo: Motorista

Valor: R\$ 305,00

Quantidade de Diárias: 03 e ½ (três diárias e meia)

Período: 15 a 18/03/2004

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 021/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Paróquia de Nossa Senhora da Conceição CNPJ: 04.814.851/0038-10
Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Ação Sócio-Cultural"

Vigência: 05.02.2004 a 05.08.2004

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Dotação Orçamentária: Código: 354482 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2004NE00070

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 05 de Fevereiro de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: David Larêdo

Endereço das Partes: Av. Alcindo Cabela, 1528 - Nazaré - Belém/PA e Rua Cesário Alvim, 565 - Belém/PA

Nº DO CONVÊNIO: 031/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Centro Comunitário Filantrópico de Soure CNPJ: 14.699.797/0001-71
Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Viva Mais"

Vigência: 03.03.2004 a 03.09.2004

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Dotação Orçamentária: Código: 354482 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2004NE00186

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03 de Março de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Elvira Cassiano Figueiredo

Endereço das Partes: Av. Alcindo Cabela, 1528 - Nazaré - Belém/PA e Tv 10 - Salvaterra/PA

Nº DO CONVÊNIO: 032/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Centro Social Domingos Salim Jacob Zahluth CNPJ: 05.547.526/0001-00
Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Buscando Um Futuro Melhor"

Vigência: 03.03.2004 a 03.03.2005

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Dotação Orçamentária: Código: 354482 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2004NE00188

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03 de Março de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Maira Leite Dias

Endereço das Partes: Av. Alcindo Cabela, 1528 - Nazaré - Belém/PA e Rua Dezessete de Dezembro, 191 - Centro - Primavera/PA.

Nº DO CONVÊNIO: 008/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Moradores da Agrovila Palmares Sul CNPJ: 04.932.317/0001-17
Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Modernização"

Vigência: 05.02.2004 a 05.08.2004

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Dotação Orçamentária: Código: 354482 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2004NE00064

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 05 de Fevereiro de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Modesto Albuquerque

Endereço das Partes: Av. Alcindo Cabela, 1528 - Nazaré - Belém/PA e Rua Cnº 392 - Cidade Nova - Parauapebas/PA.

Nº DO CONVÊNIO: 019/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Clube de Mães Professora Vena CNPJ: 06.041.970/0001-11
Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Informática ao alcance da Comunidade"

Vigência: 03.03.2004 a 03.09.2004

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Dotação Orçamentária: Código: 352408 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2004NE00147

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03 de Março de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Eliete do Socorro Amador Menezes

Endereço das Partes: Av. Alcindo Cabela, 1528 - Nazaré - Belém/PA e Tv Padre Eutiquio - Passagem São Silvestre, 20 - Cremação - Belém/PA.

Nº DO CONVÊNIO: 035/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Solidariade e Vida CNPJ: 04.942.839/0001-08
Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Parceria Solidária"

Vigência: 08.03.2004 a 08.09.2004

Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Dotação Orçamentária: Código: 354482 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2004NE00189

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 08 de Março de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Ana Lúcia de Almeida Leal

Endereço das Partes: Av. Alcindo Cabela, 1528 - Nazaré - Belém/PA e Tv das Mercedes, 31 - Belém/PA.

Nº DO CONVÊNIO: 036/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Club das Palmeiras CNPJ: 05.295.884/0001-72
Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Crescer"

Vigência: 03.03.2004 a 03.09.2004

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Dotação Orçamentária: Código: 354482 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2004NE00184

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03 de Março de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Antonio Ferreira do Nascimento

Endereço das Partes: Av. Alcindo Cabela, 1528 - Nazaré - Belém/PA e Rua Maximino Porpino, 3575 Caiçara - Castanhal/PA.

Nº DO CONVÊNIO: 056/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Comunitária e Ambiental dos Produtores do Miri CNPJ: 04.974.974/0001-27
Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Comunidade Feliz"

Vigência: 03.03.2004 a 03.09.2004

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: Código: 354482 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2004NE00180

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03 de Março de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade: Benedito Bernardo dos Santos
Endereço das Partes: Av. Alcindo Cabela, 1528 - Nazaré - Belém/PA e Comunidade do Miri - Zona Rural - Monte Alegre/PA.

Nº DO CONVÊNIO: 054/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba CNPJ: 02.727.757/0001-07
Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Sala de Leitura"

Vigência: 03.03.2004 a 03.09.2004

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Dotação Orçamentária: Código: 354482 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2004NE00173

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03 de Março de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Flávio Giovanale

Endereço das Partes: Av. Alcindo Cabela, 1528 - Nazaré - Belém/PA e Rua Padre Luís Varela, 1636 - Abaetetuba/PA.

GOVERNO

AUDITORIA
GERAL DO ESTADO

AUDITORA GERAL: ROSINEI GUERREIRO SALAME
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 248-3977

RESULTADO DE LICITAÇÃO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2004

OBJETO: Fornecimento de Vales Alimentação
FIRMA VENCEDORA: Empresa AMAZON CARD'S Sociedade Civil

Belém, 12 de março de 2004

SILVIA MIRALHA

PREGOEIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2004

OBJETO: Fornecimento estimado de 2.000 (dois mil) litros de combustível mensal.
FIRMA VENCEDORA: Empresa POSTO ICCAR Ltda.

Belém, 12 de março de 2004

SILVIA MIRALHA

PREGOEIRA

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2004 DE 12/03/2004

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor MESSIAS FERREIRA DONASCIMENTO FILHO, mat. nº 3191800/2, no período de 01.04 a 30.04.2004, referente ao exercício de 2003/2004.

GESTÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
AV. GENTIL BITTENCOURT, 98 - ☎ (91) 230-3526

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 005/2004

Partes: IGEPREV, CNPJ 05.873.910/0001-00 e

PRODEPA, CNPJ 05.059.613/0001-18

Objeto: Elaboração e hospedagem da Home Page

Institucional do IGEPREV no ambiente PRODEPA.

Valor: R\$ 3.210,00

Fundamento Legal: Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 12/03/2004

Ordenador Responsável: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 086/2004 DE 10/03/2004

COMPLEMENTAR a Portaria nº 084/2004, dos servidores abaixo relacionados, para custear despesas em viagem ao município de Salvaterra/PA, no período de 11 a 12/03/2004, em virtude de ter sido paga a menor.

SERVIDORES MATRÍCULA

TADEU JORGE DE ALCANTARA PENALBER 3209237/1

ROBERTO CARLOS FURTADO DE PINA 3948/1

PORTARIA Nº 057/2004 DE 11/03/2004

SERVIDOR: ROSYAN CAMPOS DE CALDAS BRITTO

MATRÍCULA: 3254003

DIÁRIAS: 3,1/2 (três e meia) de 17 a 20/03/2004

DESTINO: Santarém/PA

OBJETIVO: Realizar dois seminários, um para comunidade local e outro para o Setor Produtivo pela Escola de Trabalho e Produção do Pará.

PORTARIA Nº 088/2004 DE 11/03/2004

SERVIDOR: JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

MATRÍCULA: 5693748/5

DIÁRIAS: 1/2 (meia) no dia 10/03/2004

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: À serviço do Governo do Estado.

PORTARIA Nº 089/2004 DE 11/03/2004

DIÁRIAS: 2 (duas) de 12 a 14/03/2004

DESTINO: Mojú, Igarapé Miri e Concórdia do Pará/PA

OBJETIVO: À serviço da SEPROS

SERVIDORES MATRÍCULA

GERSON DOSSANTOS PERES 12477034/1

MAURÍCIO BARATA FIGUEIREDO 5381878/4

IVAN CLÁUDIO BENTES DE SOUZA 723711/1

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5232

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Avisamos que o Pregão Nº 01/04, referente à contratação de operadora de plano de saúde, que seria realizado no dia 16/03/04, foi adiado por motivos de ordem técnica e nova data será marcada.
O Pregoeiro

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃOSECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

REPREENDER

PORTARIA Nº 077 DE 11 DE MARÇO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 188 da Lei nº 5.810/94, combinando com o art. 513º da Lei nº 8.666/93, por ter infringido as disposições dos incisos XIV/XVII do art. 178, XIX art. 190, art. 180 "caput" da Lei nº 5.810/94, art. 06 inciso XVI e art. 43 inciso II da Lei nº 8.666/93 - Normas Licitatórias.

CONSIDERANDO ainda o Processo nº 2003/260084 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 2.115/2003.

RESOLVE:

REPREENDER os servidores: EDNA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3026/1, ocupante do cargo de Administrador, MARIA DA LUZ LEAL PENA, matrícula nº 3152944/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico e RAIMUNDO NONATO SARAIVA DIAS, matrícula nº 5076129/1, ocupante do cargo de Datilógrafo.

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 076 DE 11 DE MARÇO DE 2004

Nome das servidoras: Gilmara Quadros Gonçalves, matrícula nº 54183659/1, ocupante do cargo de Gerente III e Otília Sapucaia, matrícula nº 2054/1, ocupante do cargo de Técnico "A"; Lotação: Controle Interno; Motivo: Designar para exercerem a função de Agente Público de Controle Interno, a contar de 10.03.2004.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 020 DE 10 DE MARÇO DE 2004

Nº de dias da licença: 30 (trinta) dias; Nome da servidora: Maristela Almeida de Souza, Matrícula: 51174402/1; Cargo: Agente Administrativo; Lotação: Nesta Secretaria; Período: 17-03 a 15-04-2004; Triênio referente: 15-06-92 a 15-06-95.

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 078 DE 12 DE MARÇO DE 2004

Nome da servidora: Antônio de Fátima Crispim de Souza; Matrícula: 3867/1; Cargo: Agente Administrativo; Motivo: Conceder a Função Gratificada - FG4 a contar de 01-03-2004.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDASECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0049, DE 10 DE MARÇO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a necessidade de proceder estudos objetivando a viabilização de outro mecanismo de controle do uso de documentos fiscais, em substituição do selo fiscal de autenticidade;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda grupo especial de trabalho com o objetivo de proceder estudos relativamente à viabilização de outro mecanismo de controle do uso de documentos fiscais, em substituição do selo fiscal de autenticidade.

Art. 2º O grupo de trabalho ficará vinculado à Diretoria de Fiscalização - DFI e será composto pelos seguintes servidores:

I - Edson Yoshikazu Kawasaki, matrícula nº 0528001001, DFI - Coordenador do grupo de trabalho;

II - Dercelino Gonçalves da Costa, matrícula nº 0570455301, CIEF;

III - Roseli de Assunção Naves, matrícula nº 5570395011, NTE;

IV - Francisco Assis Carolino Júnior, matrícula nº 0586118701, CINF;

V - Sandra Maria Leão Moreira, matrícula nº 00054226703, DEG;

VI - Ubirandir Veiga Pereira, matrícula nº 509728201, DRFE-1ª RF;

VII - Luiz Gonzaga Silva Souto, matrícula nº 0557006901, DRFE-9ª RF.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, prorrogável, em caso de comprovada necessidade, por mais 15 (quinze) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, de 10 de 2004.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 24 de março de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2115 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e COMERCIAL NOVO MILÊNIO LTDA, I. E. nº 15.208.660-9, advogado CHRISTIAN J. KERBER BOMM, registro nº 9137/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 12 de março de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 26 de março de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 09:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2266 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente PRÍNCIPE REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, I. E. nº 15.135.154-6, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSE MARIA DE BRITO NEVES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 12 de março de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 26 de março de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 09:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2264 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente PRÍNCIPE REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, I. E. nº 15.135.154-6, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSE MARIA DE BRITO NEVES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 12 de março de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 30 de março de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2342 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente MADEIREIRA SOL NASCENTE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, I. E. nº 15.219.118-6, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA

MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 12 de março de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 30 de março de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2284 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida H. F. FIGUEIRA, I. E. nº 15.191.406-0, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 12 de março de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO Nº 014-TRIBUNAL PLENO.

RECURSO Nº 010-RECONSIDERAÇÃO (Proc. nº 1723000186-9-DEUT - CNPJ 33.115.817/000-64, AINF Nº 39660).

RECORRENTE: DE MILLUS S/A.

RECORRIDO: PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO.

RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA.

REVISOR: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/02/04.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO - NÃO CABIMENTO

3. Somente cabe recurso de reconsideração ao Pleno, das decisões de Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários que derem provimento ao recurso de ofício. É a inteligência do art. 46 da Lei nº 6.182/98.

4. Inexistindo o requisito legal não há como tomar conhecimento do recurso apresentado.

5. Recurso de Reconsideração Não Conhecido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo Não Conhecimento do Recurso de Reconsideração, para manter a decisão recorrida.

Sala de Sessões do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 11 de fevereiro de 2004.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUZA E MORAES

Presidente

AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros, Wladimir Nogueira Júnior, Ailton de Oliveira Corrêa, José De Luca Filho, Nilson Monteiro de Azevedo, Marcos Nazareno Cardoso dos Reis, José Maria de Brito Neves, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Luiza Helena Melo de Mendonça. Presente o representante da Procuradoria Geral do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO Nº 16-TRIBUNAL PLENO.

RECURSO Nº 006-DE RECONSIDERAÇÃO (Proc. nº 4109/97-9ª R. E. - AINF Nº 16508)

RECORRENTE: TRANSPORTES MARITUBA LTDA, I. E. nº 15.154.157-40;

ADVOGADO: PATRICIA HENRIQUE DOS SANTOS: 10.034-B-OAB/PA

RELATOR: CONSELHEIRO GASTÃO CARVALHO FILHO

REVISOR: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/01/04

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. REINCIDÊNCIA.

3. Considera-se reincidência a prática de nova infração à mesma disposição legal, por parte do mesmo sujeito passivo, quando, apesar de não ter sido pautado em processo administrativo fiscal com decisão de caráter definitivo, o contribuinte tenha reconhecido a exigência, pagando ou pedindo parcelamento do crédito tributário, ou que tenha sido inscrito em dívida ativa.

4. Recurso de Reconsideração conhecido e desprovido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, e interessado TRANSPORTES MARITUBA LTDA, I. E. nº 15.154.157-4, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvemento do recurso.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 18 de fevereiro de 2004.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUZA E MORAES

Presidente

GASTÃO CARVALHO FILHO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Wladimir Nogueira Júnior, Gastão Carvalho Filho, José De Luca Filho,

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 7

Nilson Mnoteiro de Azevedo, José Maria de Brito Neves, Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Jair Guimarães Neto e Luiza Helena Melo de Mendonça. Presente o representante da Procuradoria Geral do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO Nº 24 - TRIBUNAL PLENO

RECURSO DE REVISÃO Nº 153

RECURSON Nº 784 - VOLUNTÁRIO

RECORRENTE: VIAÇÃO FORTE LTDA. IE. 15.068.688-9

RECORRIDA: SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

RELATOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO AZEVEDO

REVISORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

RELATORA DESIGNADA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2004

EMENTA:

ICMS - Auto de Infração.

DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA.

A operação de aquisição de bens para uso, consumo e/ou para integrar o ativo fixo do estabelecimento, com aplicação de alíquota interestadual, efetuada por contribuinte concessionário de serviço público de transporte de passageiro, intermunicipal e/ou interestadual, está sujeita ao pagamento da diferença de alíquota, prevista no art. 155, §2º, VIII da Constituição Federal/1988.

A falta de recolhimento da diferença entre a alíquota interna e a interestadual sujeita o contribuinte às penalidades previstas na legislação do ICMS, independentemente do imposto devido.

Recurso de Revisão improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos que integram o presente julgado, por maioria de votos, pelo improvimento do Recurso de Revisão para manter integralmente a decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento. Vencidos o Conselheiro Relator e o Conselheiro José Maria de Brito Neves que votaram pelo provimento do Recurso.

Sala de Sessões do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2004.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Conselheira Relatora designada

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Maria de Fátima Cruz Figueiredo, José de Luca Filho, Nilson Monteiro de Azevedo, Jair Guimarães Neto, Luiza Helena Melo de Mendonça, Gastão Carvalho Filho, Wladimir Nogueira Junior e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO Nº 25 - TRIBUNAL PLENO

RECURSO DE REVISÃO Nº 168

RECURSON Nº 594 - VOLUNTÁRIO

RECORRENTE: VIAÇÃO FORTE LTDA. IE. 15.068.688-9

RECORRIDA: SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

RELATOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO AZEVEDO

REVISORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

RELATORA DESIGNADA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2004

EMENTA:

ICMS - Auto de Infração.

DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA.

A operação de aquisição de bens para uso, consumo e/ou para integrar o ativo fixo do estabelecimento, com aplicação de alíquota interestadual, efetuada por contribuinte concessionário de serviço público de transporte de passageiro, intermunicipal e/ou interestadual, está sujeita ao pagamento da diferença de alíquota, prevista no art. 155, §2º, VIII da Constituição Federal/1988.

A falta de recolhimento da diferença entre a alíquota interna e a interestadual sujeita o contribuinte às penalidades previstas na legislação do ICMS, independentemente do imposto devido.

Recurso de Revisão improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos que integram o presente julgado, por maioria de votos, pelo improvimento do Recurso de Revisão para manter integralmente a decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento. Vencidos o Conselheiro Relator e o Conselheiro José Maria de Brito Neves que votaram pelo provimento do Recurso.

Sala de Sessões do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2004.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Conselheira Relatora designada

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Maria de Fátima Cruz Figueiredo, José de Luca Filho, Nilson Monteiro de Azevedo, Jair Guimarães Neto, Luiza Helena Melo de Mendonça, Gastão Carvalho Filho, Wladimir Nogueira Junior e

José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO Nº 027 - TRIBUNAL PLENO

RECURSO DE REVISÃO Nº 018

RECURSON Nº 048 - VOLUNTÁRIO

RECORRENTE: COELHO, FILHOSE CIA LTDA

RECORRIDA: PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2004

EMENTA:

ICMS - Auto de Infração.

CERCEAMENTO DE DEFESA. NULIDADE. OMISSÃO DE ENTRADA.

SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. RETROATIVIDADE. LEI MAIS BENEFÍCIA.

Implica em cerceamento de defesa o levantamento fiscal elaborado sem a comprovação de seus elementos.

Omitir entradas de mercadorias, sujeitas ao regime de substituição tributária apuradas através de Levantamento Quantitativo, sujeita o infrator às penalidades legais.

A lei mais benéfica que deixar de considerar determinado ato como infringência à legislação tributária, deve ser aplicada em favor do sujeito passivo.

Recurso de Revisão parcialmente provido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo provimento parcial do recurso, para reformar a decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, no sentido de que seja retirado da autuação o crédito tributário relativo à salada de fruta, por improcedente e nulidade do levantamento realizado sobre "drink", que foi considerado como sub-produto.

Sala de Sessões do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 03 de março de 2004.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Maria de Fátima Cruz Figueiredo, José de Luca Filho, Nilson Monteiro de Azevedo, Luiza Helena Melo de Mendonça, Wladimir Nogueira Junior, José Maria de Brito Neves e Ailton de Oliveira Corrêa. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

RESUMO DAS PORTARIAS DO DAD

PORTARIA Nº 490 DE 09.03.03

Considerando os termos do Processo nº 2004 / 002004730002568-3.

TRANSFERIR para gozo oportuno, o período de férias do servidor MÁRIO RUBENS PINHEIRO DE ASSUNÇÃO, Identificação Funcional nº 3255255/2, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, concedida para o mês de março/2004 através da Portaria nº 349 de 17.02.2004, publicada no D.O.E nº 30.136 de 19.02.2004, referente ao exercício de 19.04.2003 a 18.04.2004.

PORTARIA Nº 491 DE 10.03.04

Considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 1813/2004 - IPASEP de 03.03.2004, protocolado sob nº 2004 / 002004730003700-2.

CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora ODALÉA FREITAS NEVES, identificação funcional nº 5084946/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada no Departamento de Recursos Humanos/DAD, no período de 03.03.2004 a 31.03.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 492 DE 10.03.04

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 002004730003465-8.

CONCEDER ao servidor ALUIZIO DOS SANTOS CANICEIRO identificação funcional nº 3248313/1, ocupante da Função de Auxiliar Técnico, lotado na Seção de Assistência e Benefícios/DIASP/DERH/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04.03.2004 a 02.04.2004, correspondente ao triênio de 14.03.1997 a 14.03.2000.

PORTARIA Nº 493 DE 10.03.04

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 00373014838-0.

CONCEDER a servidora SÔNIA SUELY DA SILVA LIMA, identificação funcional nº 3223140/2, ocupante da Função de Auxiliar Técnico, lotada na Inspetoria Fazendária do Itinga, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.04.2004 a 30.04.2004, correspondente ao triênio de 01.08.1999 a 01.08.2002.

PORTARIA Nº 495 DE 10.03.04

Considerando os termos do Ofício nº 025/2004-GAB/DEL - 7ª Região Fiscal, de 10.02.2004, protocolado sob nº 2004 / 002004730002427-0.

DESIGNAR o servidor LUIZ MÁRIO LAGES MENDES, Identificação Funcional nº 54181668/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Chefe do Serviço Regional de Arrecadação - 7ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 0035 DE 12.02.2004

Considerando o disposto no art. 22, § 1º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o requerimento datado de 06 fevereiro de 2004, protocolado sob nº

002004730002047-9.

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar de 16/02/2004, o prazo para posse do candidato DANISIO DIAS CARNEIRO, nomeado do Concurso Público C-71, para exercer o cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, código GEP-TAF-501.1, Classe "A".

PORTARIA Nº 0496 DE 10.03.04

Considerando o disposto no artigo 31 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Instrução Normativa nº 02, de 22/07/97 e ainda os termos do Ofício nº 0098, datado de 19 de fevereiro de 2004, protocolado sob nº 002004730002806-2.

CEDER a servidora ALBANA ZARÉ PINTO DO CARMO, identificação funcional nº 5615658/1, ocupante do cargo de Contador, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda para a Secretaria de Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01 de março de 2004.

PORTARIA Nº 486 DE 09.03.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº 014/2004-CARR/DAIF, protocolado sob nº 2004 / 002004730003715-0.

AUTORIZAR o servidor CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, ocupante da função de Técnico, lotado na Coordenadoria de Arrecadação/ITCD/DAIF, com o objetivo de avaliar imóveis para pagamento de ITCD, no período de 17.03.2004 a 26.03.2004, no trecho de Belém / Marabá / Brejo Grande / Xingura / Conceição do Araguaia / Belém, o pagamento de 09 e 1/2 (nove e meia) diárias.

PORTARIA Nº 487 DE 09.03.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº 013/2004-DAIF, protocolado sob nº 2004 / 002004730003603-0.

AUTORIZAR o servidor FRANCISCO MACIEL NOGUEIRA DE AZEVEDO, Chefe de Divisão Controle Interno, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, com o objetivo do Saneamento na Conta Corrente ICMS, no período de 08.03.2004 a 12.03.2004, no trecho Belém / Marituba / Belém, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA Nº 488 DE 09.03.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº 016/2004-DITRA, protocolado sob nº 2004 / 002004730003745-2.

AUTORIZAR o servidor DEUZÍLIO DE SOUZA MORAES, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com objetivo de conduzir veículo que transportará servidor da CPAD (Memo nº 02/04-CPAD), no período de 16.03.2004 a 18.03.2004, no trecho Belém / Capitão Poço / Garrafão do Norte / Belém, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA Nº 489 DE 09.03.04

Considerando os termos do Ofício nº 0103/2004 - DESUT, de 01.03.2004, e comprovante de depósito bancário do BANPARÁ, de 04.03.2004.

EXCLUIR o nome do servidor DÁRIO SÉRGIO DIAS GOMES, Fiscal de Tributos Estaduais, Identificação Funcional nº 5444900/2, lotado na Delegacia Especial de Substituição Tributária, dos efeitos da Portaria nº 365 de 26.02.2004, publicada no D.O.E nº 30.141 de 02.03.2004, que concedeu 10 e 1/2 (dez e meia) diárias no período de 25.02.2004 a 06.03.2004, objetivando o Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspetoria Fazendária do Itinga.

PORTARIA Nº 494 DE 10.03.04

Considerando os termos do Ofício nº 063/2004 - GAB/IFMT, de 03.03.2004. EXCLUIR o nome do servidor NATALINO NASCIMENTO RODRIGUES FILHO, Agente Auxiliar de Fiscalização, Identificação Funcional nº 5145970/1, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, dos efeitos da Portaria nº 391 de 26.02.2004, publicada no D.O.E nº 30.141 de 02.03.2004, que concedeu 10 e 1/2 (dez e meia) diárias no período de 01.03.2004 a 11.03.2004, objetivando a Operação Gado no Km 06.

PORTARIA Nº 499 DE 10.03.04

Considerando os termos do Memorando nº 032/2004-DITRA, de 02.03.2004 e protocolado sob nº 2004 / 002004730003488-7.

AUTORIZAR o gozo das férias do servidor GERALDO SOUZA FERREIRA, Identificação Funcional nº 5444829/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, para serem usufruídas no mês de julho/2004, referente ao exercício de 26.04.2002 a 25.04.2003, face a transferência pela Portaria nº 1589 de 12.11.2003, publicada no D.O.E nº 30.071 de 14.11.2003.

PORTARIA Nº 500 DE 10.03.04

Considerando os termos do Processo nº 2004 / 002004730003256-6. TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor JORGE HENRIQUE RODRIGUES BARROSO, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Identificação Funcional nº 5570174/1, lotado na Diretoria de Fiscalização, de março/2004 para julho/2004, referente ao exercício de 26.11.2002 a 25.11.2003.

PORTARIA Nº 501 DE 10.03.04

Considerando os termos do Processo nº 2004 / 012004730005557-8. TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARIA ELMA CORREA DA COSTA, ocupante da função de Auxiliar Técnico, Identificação Funcional nº 3246264/1, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, de março/2004, para o período de 15.06.2004 a 14.07.2004, referente ao exercício de 22.01.2003 a 21.01.2004.

PORTARIA Nº 502 DE 10.03.04

Considerando os termos do Processo nº 2004 / 002004730003254-0.
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor CLAUDEMIR DE SOUZA SALOMÃO, ocupante da cargo de Motorista, Identificação Funcional nº 5117380/1, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, de março/2004, para dezembro/2004, referente ao exercício de 16.02.2003 a 15.02.2004.

PORTARIA Nº 503 DE 10.03.04

Considerando os termos do Ofício nº 061/2004-GAB-IFMT, de 01.03.2004 e protocolado sob nº 2004 / 012004730005475-0.
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor MÁRCOS OLIVEIRA CARDOSO, Identificação Funcional nº 46574/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, concedida para o mês de março/2004 através da Portaria nº 349 de 17.02.2004, publicada no D.O.E nº 30.136 de 19.02.2004, referente ao exercício de 08.07.2003 a 07.07.2004.

PORTARIA Nº 504 DE 10.03.04

Considerando os termos do Memorando nº 022/2004-CORREIÇÃO, de 02.03.2004 e protocolado sob nº 2004 / 002004730003276-0.
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ANA CRISTINA VIANA ABREU, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Identificação Funcional nº 5097223/1, lotada na Corregedoria Fazendária, de março/2004, para setembro/2004, referente ao exercício de 11.08.2003 a 10.08.2004.

PORTARIA Nº 505 DE 10.03.04

Considerando os termos do Ofício nº 112/2004-DESUT, de 03.03.2004 e protocolado sob nº 2004 / 002004730000136-7.
AUTORIZAR o gozo das férias do servidor STÉLIO OLIVEIRA MOARES REGO, Identificação Funcional nº 5052653/2, ocupante da função de Técnico, lotado na Delegacia Especial de Substituição Tributária, para serem usufruídas no período de 18.03.2004 a 16.04.2004, referente ao exercício de 01.06.2002 a 31.05.2003, face a transferência pela Portaria nº 1267 de 22.09.2003, publicada no DOE nº 30.037 de 25.09.2003.

PORTARIA Nº 506 DE 10.03.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº 058/2004-IFMT, encaminhado através do Ofício nº 068/2004-IFMT de 09.03.2004 e protocolado sob nº 2004 / 012004730006210-8.
AUTORIZAR o servidor JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, com o objetivo de Visita Técnica em Marabá, no período de 10.03.2004 a 12.03.2004, no trecho Belém / Marabá / Belém, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA Nº 507 DE 10.03.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº 008/2004-NTE, protocolado sob nº 2004 / 002004730003751-7.
AUTORIZAR a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada no Gabinete do Secretário/NTE, com o objetivo de Participar da Reunião do Grupo Especial da Reforma Tributária, no período de 10.03.2004 a 12.03.2004, no trecho Belém / Brasília / Belém, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA Nº 508 DE 10.03.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº 009/2004-NTE, protocolado sob nº 2004 / 002004730003752-5.
AUTORIZAR a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada no Gabinete do Secretário/NTE, com o objetivo de Participar da 116ª Reunião Ordinária da COTEPE/ICMS, no período de 16.03.2004 a 19.03.2004, no trecho Belém / Brasília / Belém, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA Nº 509 DE 10.03.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº 010/2004-DFI, protocolado sob nº 2004 / 002004730003956-0.
AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, lotado na Diretoria de Fiscalização, com o objetivo de participar da Visita Técnica nos Frigoríficos e Matadores, no período de 17.03.2004 a 18.03.2004, no trecho Belém / Altamira / Belém, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias para cada participante.
NÍLO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA FTE DFI
GIANANTÔNIO CRUZ TOPPINO FTE NMF/DFI
JOSÉ ROBERTO LOBO SOARES AAF NMF/DFI
LEILA MARIA VILLAS NORAT FTE CPFI/DFI

PORTARIA Nº 510 DE 10.03.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº 009/2004-DFI, protocolado sob nº 2004 / 002004730003932-3.
AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, lotado na Diretoria de Fiscalização, com o objetivo de participar da Visita Técnica nas Instalações da Vale do Rio Doce, no período de 10.03.2004 a 12.03.2004, no trecho Belém / Marabá / Belém, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias para cada participante.

NÍLO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA FTE DFI
CARLOS ALBERTO CARDOSO CARVALHO FTE IFPA

PORTARIA Nº 511 DE 10.03.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº 008/2004-DESUT, protocolado sob nº 2004 / 172004730000151-0.

AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, lotados na Delegacia Especial de Substituição Tributária, com o objetivo de Fiscalização em Profundidade em Contribuintes localizados no Estado do Amazonas, no trecho Belém / Manaus / Belém, no período de 22.03.2004 a 02.04.2004, sendo concedido ao referido servidor 11 e 1/2 (onze e meia) diárias para cada participante.

JOSÉ EDUARDO MIRANDA BATISTA COSTA FTE
LUIZ AUGUSTO RODRIGUES MORAES FTE

PORTARIA Nº 512 DE 10.03.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº 014/2004-DRFE-6ª Região Fiscal.

AUTORIZAR a servidora MARIA ELZA DA COSTA ARAÚJO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal, com o objetivo de acompanhar os Auditores do Programa SS, no período de 08.03.2004 a 09.03.2004, no trecho Abaetetuba / Cametá / Igarapé-Miri / Moju / Barcarema, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA Nº 513 DE 10.03.04

Considerando a Complementação de Diárias protocolada sob nº 2004 / 002004730003742-9, do Plano de Viagem Nº 057/2004-CINF.
AUTORIZAR ao servidor JOSÉ MARIA LOPES DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Seção de Projeto Fronteira / DDEAT / CINF / DAIF, o pagamento de 01 (uma) diária, no dia 13.03.2004, em Complementação as concedidas através da Portaria nº 369 de 26.02.2004, publicada no D.O.E nº 30.141 de 02.03.2004.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9ª RF

O Ilmº Sr. Dr. ARMÊNIO WILSON CORRÊA DE MORAES, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª RF, desta SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma, Auto de Infração nº 092004510000576-6, em 08/03/2004 (Ordem de Serviço nº 09382000053-1 - Fiscalização Pontual), no valor de R\$30.686,60, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998, a pagarem ou impugnarem dentro do prazo legal o referido Auto de Infração de acordo com o Art. 20, § Único da Lei nº 6.182/98 e alterações posteriores.

AINF nº 092004510000576-6, de 08/03/2004 (ORDEM DE SERVIÇO: 09382000053-1)

VALOR: R\$30.686,60 (TRINTA MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)

CONTRIBUINTE: D.J. ENTREPRISE LTDA. (D.J. DO BRASIL)

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.222885-3

Marituba - Pará, 08 de Março de 2004

DR. ARMÊNIO WILSON CORRÊA DE MORAES

DELEGADO REGIONAL - 9ª RF

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2004

Nos termos do § 1º do art. 424 do RICMS-PA, a empresa ARTRON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 03.825.396/0002-85 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.220.262-5, com estabelecimento situado à Ave. Primeiro de Dezembro, 333 - Sala "C" - Bairro do Marco, fica CREDENCIADA para efetuar intervenções técnicas, inclusive lacre e deslacre, em equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF da - ECF da marca DARUMA modelos PRINT-PLUS FS 335, versão 1.00, Parecer nº 063/1997; FS-318, versão 1.00, Parecer nº 119/1998; FS-345, versão 1.00, Parecer nº 117/1998; FS-345, versão 1.10, Ato COTEPE nº 072/2000; FS-345, versão 1.20, Ato COTEPE nº 030/2002; ECF-PDV FS 420, versão 1.00, Parecer nº 016/1999; ECF-PDV FS 420, versão 1.10, Ato COTEPE nº 071/2000; ECF-IF FS 500, versão 1.00, Parecer nº 086/1999 e ECF-IF FS 2000, versão 1.00, Ato COTEPE nº 054/2000, autorizados para uso fiscal neste Estado.

Este credenciamento é válido até 09 de outubro de 2004, podendo ser suspenso, cassado ou renovado a critério da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Belém (Pa), 02 de março de 2004

NÍLO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Diretor de Fiscalização

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2004

Nos termos do § 1º do art. 424 do RICMS-PA, a empresa ARTRON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 03.825.396/0002-85 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.220.262-5, com estabelecimento situado à Ave. Primeiro de Dezembro, 333 - Sala "C" - Bairro do Marco, fica CREDENCIADA para efetuar intervenções técnicas, inclusive lacre e deslacre, em equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF da - ECF da marca SIGTRON, modelos Print-Plus FS-100, versão 2.00, Parecer 009/1995; Print-Plus FS-110, versão 2.00, Parecer 009/1995; Print-Plus FS-200, versão 3.00, Parecer 009/1996; Print-Plus FS-200G, versão 3.0, Parecer 009/1996; Print-Plus FS-210, versão 3.00, Parecer 026/1996; Print-Plus FS-215, versão 3.00, Parecer 026/1996; Print-Plus FS-220, versão 1.01, Parecer 076/1997; Print-Plus FS-225, versão 1.01, Parecer 076/1997; Print-Plus FS-250, versão 3.0, Parecer 009/1996; Print-Plus FS-250G, versão

3.0, Parecer 009/1996; Print-Plus FS-265, versão 3.00, Parecer 027/1996; Print-Plus FS-300, versão 1.00, Parecer 059/1997; Print-Plus FS-315, versão 1.00, Parecer 060/1997; FS-317, versão 1.00, Parecer 040/1998; Print-Plus FS-320, versão 1.00, Parecer 061/1997; Print-Plus FS-325, versão 1.00, Parecer 062/1997; Print-Plus FS-350, versão 1.00, Parecer 059/1997; Print-Plus FS-365, versão 1.00, Parecer 060/1997; FS-367, versão 1.00, Parecer 040/1998; Print-Plus FS-368, versão 1.00, Parecer 120/1998; Print-Plus FS-370, versão 1.00, Parecer 061/1997; Print-Plus FS-375, versão 1.00, Parecer 062/1997; Print-Plus FS-385, versão 1.00, Parecer 063/1997 e Print-Plus FS-395, versão 1.00, Parecer 118/1998, autorizados para uso fiscal neste Estado.

Este credenciamento é válido até 09 de outubro de 2004, podendo ser suspenso, cassado ou renovado a critério da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Belém (Pa), 02 de março de 2004

NÍLO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Diretor de Fiscalização

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2004

Nos termos do § 1º do art. 424 do RICMS-PA, a empresa ELETROMÁQUINAS INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA. inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 03.803.972/0001-02 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.211.099-2, com estabelecimento situado à Ave. Antônio Maia, 1754 - Altos - Sala 1-B - Centro - Marabá - Pará, fica CREDENCIADA para efetuar intervenções técnicas, inclusive lacre e deslacre, em equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF da marca SWEDA, modelos ECF 2570 MR, versão A, Ato COTEPE nº 116/1998; ECF-MR 2571, versão B, Ato COTEPE nº 066/2000; ECF-MR 2590, versão 1.18, Ato COTEPE nº 003/2001; ECF PDV S-2070, versão 1.0, Ato COTEPE nº 060/1998; IF S-7000I, VERSÃO 1.0, Ato COTEPE nº 057/1998; IF S-7000IE, versão 1.A, Ato COTEPE nº 029/2002; IF S-7000II, versão 1.0, Ato COTEPE nº 059/1998; IF S-9000II, versão 1.1, Ato COTEPE nº 059/2000 e IF S-9000III, versão 1.0, Ato COTEPE nº 006/2002, autorizados para uso fiscal neste Estado.

Este credenciamento é válido até 03 de dezembro de 2004, podendo ser suspenso, cassado ou renovado a critério da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Belém (Pa), 20 de fevereiro de 2004

NÍLO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Diretor de Fiscalização

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2004

Nos termos do § 1º do art. 424 do RICMS-PA, a empresa ELETROMÁQUINAS INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA. inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 03.803.972/0001-02 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.211.099-2, com estabelecimento situado à Ave. Antônio Maia, 1754 - Altos - Sala 1-B - Centro - Marabá - Pará, fica CREDENCIADA para efetuar intervenções técnicas, inclusive lacre e deslacre, em equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF da marca ELGIN, modelos ECF-MR 12000-S, versão V.2.1, Ato COTEPE nº 055/2000; ECF-MR 10000S1, versão V.3.3, Ato COTEPE nº 018/2001; ECF-MR 800-S, versão V02.200, Ato COTEPE nº 001/2001; ECF-MR 10000S, versão V4.2, Ato COTEPE nº 007/2002; ECF-MR 800S2, versão V1.00, Ato COTEPE nº 002/2001; ECF-IF 400 2E, versão FPE-301, Parecer COTEPE nº 063/1999 e ECF-IF 500 1E, versão FCP-500, Parecer COTEPE nº 033/2001, autorizados para uso fiscal neste Estado.

Este credenciamento é válido até 17 de novembro de 2004, podendo ser suspenso, cassado ou renovado a critério da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Belém (Pa), 20 de fevereiro de 2004

NÍLO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Diretor de Fiscalização

SUPRIMENTO DE FUNDOS-DAD

PORTARIA Nº 455, DE 08.03.04-3ª RF-MARABÁ

Nome do Suprido: ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK
CPF nº: 105.407.332-53 Valor do Suprimento: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Período de Aplicação: MARÇO/04

PORTARIA Nº 456, DE 08.03.04-4ª RF-SANTARÉM

Nome do Suprido: ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES
CPF nº: 102.367.402-53 Valor do Suprimento: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

Período de Aplicação: MARÇO/04

PORTARIA Nº 457, DE 08.03.04-7ª RF-REDEÇÃO

Nome do Suprido: FLORÍPES MARIA GARCIA CARVALHO
CPF nº: 234.843.142-49 Valor do Suprimento: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Período de Aplicação: MARÇO/04

PORTARIA Nº 458, DE 08.03.04-12ª RF-CAPANEMA

Nome do Suprido: NÁDIA MARIA NEVES DE SOUZA
CPF nº: 222.198.622-91 Valor do Suprimento: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Período de Aplicação: MARÇO/04

PORTARIA Nº 459, DE 08.03.04-INSPEÇÃO FAZENDÁRIA DO ITINGA
Nome do Suprido: MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES
CPF nº: 118.418.852-15 Valor do Suprimento: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Período de Aplicação: MARÇO/04

PORTARIA Nº 462, DE 08.03.04-INSPEÇÃO FAZENDÁRIA BASE
CACHIMBO

Nome do Suprido: FERNANDO AUGUSTO ARAÚJO PEREIRA

CPF nº: 042.690.318-83 Valor do Suprimento: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.460,00 (um mil e quatrocentos e sessenta reais)

33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

Período de Aplicação: MARÇO/04

PORTARIA Nº 463, DE 08.03.04-INSPEÇÃO FAZENDÁRIA SERRA DO
CACHIMBO

Nome do Suprido: MARCO ANTONIO NOGUEIRA TAVARES

CPF nº: 251.746.222-49 Valor do Suprimento: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 2.786,32 (dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos)

33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$ 13,68 (treze reais e sessenta e oito centavos)

Período de Aplicação: MARÇO/04

PORTARIA Nº 484, DE 09.03.04-6ª RF-ABATETUBA

Nome do Suprido: MARIA ELZA DA COSTA ARAÚJO

CPF nº: 089.422.342-91 Valor do Suprimento: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Período de Aplicação: MARÇO/04

PORTARIA Nº 485, DE 09.03.04-8ª RF-PARAGOMINAS

Nome do Suprido: LEILA NOGUEIRA DA SILVA

CPF nº: 300.685.252-49 Valor do Suprimento: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Período de Aplicação: MARÇO/04

PORTARIA Nº 519, DE 12.03.04-5ª RF-BREVES

Nome do Suprido: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA FARIAS

CPF nº: 084.016.592-72 Valor do Suprimento: R\$ 5.640,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta reais)

Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 4.197,88 (quatro mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos)

33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais)

33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$ 2,12 (dois reais e doze centavos) Período de Aplicação: MARÇO/04

PORTARIA Nº 460, DE 08.03.04-INSPEÇÃO FAZENDÁRIA DE
MERCADORIAS EM TRÂNSITO

Nome do Suprido: SILVANA RIBEIRO TAVARES

CPF nº: 329.922.112-49 Valor do Suprimento: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Período de Aplicação: MARÇO/04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DE TERMO ADITIVO: 16 TAC

Contrato Originário nº: 008/2000/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na Locação de Centrais CPCT - CPAT digital, com recursos CTI e URA para o Órgão Central - Av. Visconde de Souza Franco 110 e 1ª Região Fiscal - Trav. Dom Pedro I, 668.

Valor do Contrato Original: R\$ 41.560,00

Modalidade de Licitação: Convite nº 006/2000

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a empresa Dígito Tecnologia Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão da licença, locação e instalação de cartão dita nas Centrais digitais, com recursos CTI e URA para o Órgão Central da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

1.2. Fica igualmente suprimido do Contrato nº 008/2000/SEFA o valor mensal de R\$ 172,49 (cento e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos), acrescido através do 10º Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 05.03.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivo Anteriores:

1º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 15.583,49

2º Tac, 15.03.2001, alteração da cláusula Segunda do 1º Tac

3º Tac, 15.05.2001, prorrogação

4º Tac, 01.06.2001, ampliação dos serviços disponibilizados pelo PABX, modelo BXS-20.

5º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 15.583,50

6º Tac, 12.04.2002, alteração da cláusula Segunda do 5º Tac

7º Tac, 12.04.2002, reajuste de valor

8º Tac, 15.05.2002, prorrogação

9º Tac, 29.05.2002, reajuste de valor

10º Tac, 10.06.2002, licença, locação e instalação de cartão dita

11º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 22.899,15

12º Tac, 23.04.03, locação de software para ampliação de link

13º Tac, 15.05.03, prorrogação

14º Tac, 02.12.03, mudança da fonte de custeio

15º Tac, 02.01.04, valor estimado: R\$ 24.019,64

Nº DE TERMO ADITIVO: 05º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 037/2002/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Manutenção preventiva e Corretiva de Sistemas de Ar Refrigerado nos aparelhos discriminados no Anexo II.

Modalidade de Licitação: Convite nº 007/2002

Valor do Contrato Original: R\$ 5.775,00

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a Empresa Almeida & Salles Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a mudança da razão social da contratada de Almeida & Salles Ltda para o nome empresarial Almeida & Salles Serviços Técnicos Ltda.

Data da Assinatura: 05.03.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.03, Valor estimado: R\$ 24.090,00

2º Tac, 22.10.03, prorrogação

3º Tac, 28.11.03, mudança da fonte de custeio

4º Tac, 02.01.04, valor estimado: R\$ 24.090,00

Nº DE TERMO ADITIVO: 13º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 014/99/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de 21 (vinte e um) mini-centrais de ar condicionado, modelo Air-Split, instaladas nas unidades da Secretaria Executiva da Fazenda.

Valor do Contrato: R\$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais).

Modalidade de Licitação: Convite Nº 002/99

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa Almeida & Salles Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a mudança na razão social da contratada de Almeida & Salles Ltda para o nome empresarial de Almeida & Salles Serviços Técnicos Ltda.

Data da Assinatura do Aditamento: 05.03.2004

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 3.024,00

2º Tac, 30.06.2000, prorrogação e valor estimado: R\$ 3.024,00

3º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 3.024,00

4º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 3º Tac

5º Tac, 01.07.2001, prorrogação

6º Tac, 16.08.2001, alteração da cláusula Segunda do 5º Tac

7º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 3.024,00

8º Tac, 01.07.2002, prorrogação

9º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 3.024,00

10º Tac, 01.07.03, prorrogação

11º Tac, 31.07.03, reajuste

12º Tac, 02.01.04, valor estimado: R\$ 4.147,68

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: Nº 004/2004/SEFA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a Empresa VR Vales Ltda

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de bilhetes e/ou cartões magnéticos para aquisição de combustível por esta Secretaria Executiva de estado da Fazenda.

Vigência: 90 (noventa) dias a contar de 02.03.04

Valor Global: R\$ 231.023,11 (duzentos e trinta e um mil, vinte e três reais e onze centavos), Nota de Empenho nº 2004NE00537 de 20.02.04.

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339030.001

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém-PA

Data da assinatura: 03.03.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Endereço da Contratada: Rua Rosa Gaeta Lazara nº 93 - São Paulo

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA Nº 515, DE 11/03/2004 - PROC

Nº 1920047300009420/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Neves de Aviz

Marca/Tipo Chassi

VW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X21P047528

PORTARIA Nº 516, DE 11/03/2004 - PROC

Nº 1920047300010193/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Milton Cezar da Silva

Marca/Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212041633

PORTARIA Nº 517, DE 11/03/2004 - PROC

Nº 0320047300031404/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Nunes de Almeida

Marca/Tipo Chassi

VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05Y53T129739

PORTARIA Nº 518, DE 11/03/2004 - PROC

Nº 1920047300010509/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Messias Nascimento dos Santos

Marca/Tipo Chassi

FIAT/SIENA 6 MARCHAS Pas/Automovel 9BD178530Y2071212

PORTARIA Nº 519, DE 11/03/2004 - PROC

Nº 1920047300006579/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. XI da Lei 6017/96 alt Lei 6427/01

Interessado: Arquidiocese de Belem

Marca/Tipo Chassi

I/TOYOTA HILUX 4CDL DX Car/Camionete 8AJ33LNL539405351

PORTARIA Nº 520, DE 11/03/2004 - PROC

Nº 1920047300009543/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Dilso Pinheiro Braga do Nascimento

Marca/Tipo Chassi

VW/GOL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT013057

PORTARIA Nº 521, DE 11/03/2004 - PROC

Nº 1920047300009403/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Aldemir Antonio Maia de Araujo

Marca/Tipo Chassi

GM/CORSA SEDAN Pas/Automovel 9BGXF19X03C160236

PORTARIA Nº 522, DE 11/03/2004 - PROC

Nº 1920047300010924/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luzia Cristina Silva Melo

Marca/Tipo Chassi

IMP/VW VOYAGE GL Pas/Automovel 8AWZZZ30ZS063973

PORTARIA Nº 523, DE 11/03/2004 - PROC

Nº 1920047300010908/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Julio Cesar de Jesus Gama

Marca/Tipo Chassi

VW/GOL 1.6V Mis/Automovel 9BWZZZ373XT035802

PORTARIA Nº 524, DE 11/03/2004 - PROC

Nº 1920047300011114/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Osimar de Oliveira Silva

Marca/Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X84T083946

PORTARIA Nº 525, DE 11/03/2004 - PROC

Nº 1920047300011220/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Mario Nascimento Tavares

Marca/Tipo Chassi

VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373XT029288

PORTARIA Nº 526, DE 11/03/2004 - PROC

Nº 1920047300011211/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Penha Pimentel

Marca/Tipo Chassi

VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373ST206275

PORTARIA N.º 527, DE 11/03/2004 - PROC
N.º 1920047300011190/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Walkirio de Souza Nascimento
Marca/Tipo Chassi
FIAT/PALIO 16V Pas/Automovel 9BD178258T0149288

PORTARIA N.º 528, DE 11/03/2004 - PROC
N.º 1920047300011181/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Viana de Lima
Marca/Tipo Chassi
IMP/FIAT SIENA ELX Pas/Automovel 8AP178535W4102512

PORTARIA N.º 529, DE 11/03/2004 - PROC
N.º 1920047300011319/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Correa Sidrim
Marca/Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232273641

PORTARIA N.º 530, DE 11/03/2004 - PROC
N.º 1920047300010029/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Muniz Cardoso
Marca/Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146047T5883490

PORTARIA N.º 531, DE 11/03/2004 - PROC
N.º 1920047300011335/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco de Paula de Oliveira Bastos
Marca/Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296X0796698

PORTARIA N.º 532, DE 11/03/2004 - PROC
N.º 1920047300011076/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cicero Pereira da Silva
Marca/Tipo Chassi
VW/GOL PLUS 1.6 Pas/Automovel 9BWCB05X34P065912

PORTARIA N.º 533, DE 11/03/2004 - PROC
N.º 1920047300009969/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Reis Vieira
Marca/Tipo Chassi
IMP/VW VOYAGE GL Pas/Automovel 8AWZZZ30ZJN048429

PORTARIA N.º 534, DE 11/03/2004 - PROC
N.º 1920047300011050/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Raimundo de Oliveira Rodrigues
Marca/Tipo Chassi
VW/PARATI CL 1.6 Mi/Automovel 9BWZZZ374VT246

PORTARIA N.º 535, DE 11/03/2004 - PROC
N.º 1920047300011025/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jerry Antonio Ribeiro de Lima
Marca/Tipo Chassi
VW/PARATI CL 1.8 Pas/Automovel 9BWZZZ30ZPP201464

PORTARIA N.º 536, DE 11/03/2004 - PROC
N.º 1920047300010967/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sergio das Neves Mendonca
Marca/Tipo Chassi
VW/SANTANA 2000 MI Pas/Automovel 9BWZZZ327WP016219

PORTARIA N.º 537, DE 11/03/2004 - PROC
N.º 0420047300025653/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Ferreira Lima
Marca/Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mi/Automovel 9BWZZZ377T1012598

PORTARIA N.º 538, DE 11/03/2004 - PROC
N.º 1920047300011033/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cleiton Clesio Camara de Oliveira

Marca/Tipo Chassi
VW/PARATI GL 1.8 Mi/Automovel 9BWZZZ379ST183695

PORTARIA N.º 539, DE 11/03/2004 - PROC
N.º 1920047300011343/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Orlando Ataliba Conduru
Marca/Tipo Chassi
FIAT/ELBA WEEKEND IE Pas/Automovel 9BD146000S5507238

PORTARIA N.º 540, DE 11/03/2004 - PROC
N.º 1920047300011394/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Amílcar de Vasconcelos Pereira
Marca/Tipo Chassi
VW/GOL PLUS MI Mi/Automovel 9BWZZZ377T245234

PORTARIA N.º 541, DE 11/03/2004 - PROC
N.º 1920047300011017/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jean Paulo Santana de Jesus
Marca/Tipo Chassi
VW/GOL 16V Mi/Automovel 9BWZZZ377VT220638

PORTARIA N.º 542, DE 11/03/2004 - PROC
N.º 1920047300011009/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Nunes de Pinho
Marca/Tipo Chassi
FIAT/PALIO EL Pas/Automovel 9BD178237T0157244

PORTARIA N.º 543, DE 11/03/2004 - PROC
N.º 1920047300010975/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Roberto Reis Ferreira
Marca/Tipo Chassi
VW/GOL CL Mi/Automovel 9BWZZZ30ZRT004550

PORTARIA N.º 544, DE 11/03/2004 - PROC
N.º 1920047300010983/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ricardo Augusto da Silva Conceicao
Marca/Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068X4041775

PORTARIA N.º 545, DE 11/03/2004 - PROC
N.º 1920047300011386/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Nelson da Silva
Marca/Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 Mi/Automovel 9BWZZZ373XT025608

PORTARIA N.º 546, DE 11/03/2004 - PROC
N.º 1920047300011432/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Carlos Cordeiro
Marca/Tipo Chassi
IMP/VW GOL CL 1.6 Mi/Automovel 8AWZZZ377TA852987

PORTARIA N.º 547, DE 11/03/2004 - PROC
N.º 1920047300011408/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Camilo Goncalves dos Santos
Marca/Tipo Chassi
IMP/VW VOYAGE GL Pas/Automovel 8AWZZZ30ZSJ036436

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0005, DE 10 DE março DE 2004.
Prorroga o prazo de entrega da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e tendo em vista problemas no Sistema Operacional do Servidor de Internet,
RESOLVE:
Art. 1º O prazo de entrega da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF de que trata o art. 4º, inciso I, da Instrução Normativa n.º 0004, de 19 de fevereiro de 2004 fica prorrogado nas seguintes hipóteses:
I - mensal, relativamente ao mês de:
a) janeiro de 2004, até 19 de março de 2004;
b) fevereiro de 2004, até 31 de março de 2004;
III - anual, relativamente ao exercício de 2003, até 16 de abril de 2004.
Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0006, DE 10 DE março DE 2004.
Dispõe sobre os procedimentos relativos ao recadastramento dos contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por,
RESOLVE:
Art. 1º Os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, localizado neste Estado, deverão, obrigatoriamente, requerer seu recadastramento no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
Parágrafo único. O recadastramento de que trata o caput será requerido no período de 3 de maio a 30 de junho de 2004.
Art. 2º O recadastramento será efetuado mediante o preenchimento do Formulário de Recadastramento, conforme modelos Anexo I e II, observado o Manual de Recadastramento de que trata o art. 9º desta Instrução Normativa, por qualquer um dos meios a seguir relacionados:
I - preferencialmente, por meio da transmissão das informações cadastrais pela Internet, utilizando:
a) o portal de serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda ou nos postos de auto-atendimento;
b) o software de recadastramento disponibilizado, para download, no site da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, no endereço www.sefa.pa.gov.br;
II - presencial, nas unidades recadastradoras da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e outras, mediante celebração de convênio.
Art. 3º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, o grupo de trabalho responsável pela execução do recadastramento, subdividido em subgrupos conforme a lotação dos servidores:
I - no Órgão Central, o subgrupo terá um coordenador responsável, sendo um de seus membros responsável pela coordenação geral do trabalho;
II - nas Delegacias Regionais da Fazenda Estadual, o subgrupo terá um coordenador regional responsável pelo trabalho.
Parágrafo único. O subgrupo de que trata o inciso II será composto, ainda, por representantes das prefeituras locais, que firmaram convênio com a Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, para este fim.
Art. 4º A Ficha de Inscrição Cadastral - FIC dos contribuintes recadastrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, fica, automaticamente, renovada pelo período de 2 (anos), conforme o disposto no art. 136 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
Art. 5º A Ficha de Inscrição Cadastral - FIC de que trata o artigo anterior será encaminhada ao contribuinte recadastrado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, por uma das formas:
I - correio eletrônico, quando informado na Ficha de Atualização Cadastral - FAC;
II - por meio do portal de serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda;
III - via postal.
§ 1º Na hipótese do não recebimento da FIC no prazo estabelecido no caput, o contribuinte deverá comparecer à Delegacia Estadual da Fazenda Estadual de sua circunscrição, para as providências necessárias.
§ 2º A Ficha de Inscrição Cadastral - FIC, vencida no período do recadastramento, terá seu prazo de vencimento prorrogado por mais 90 (noventa) dias.
Art. 6º As informações prestadas pelo contribuinte, no momento do recadastramento, são de inteira responsabilidade do mesmo.
Art. 7º A análise do processamento das informações será feita pela coordenação do recadastramento.
§ 1º Na hipótese de divergências nas informações prestadas, que não possam ser sanadas pela coordenação, estas deverão ser encaminhadas à Delegacia Regional da Fazenda Estadual de circunscrição do contribuinte para as verificações pertinentes.
§ 2º O prazo para proceder a verificação de que trata o parágrafo anterior não poderá ser superior a 15 (quinze) dias.
Art. 8º Concluído o procedimento de que trata o artigo anterior, a Delegacia Regional da Fazenda Estadual deverá, relativamente:
I - aos contribuintes que tiveram seus novos dados cadastrais confirmados, encaminhar o expediente ao coordenador regional para processamento do recadastramento;
II - aos contribuintes não que tiveram seus novos dados cadastrais confirmados, encaminhar o expediente ao coordenador geral para que seja efetivada a suspensão da inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, conforme o disposto no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
Art. 9º Fica homologado o Manual de Recadastramento, o qual será disponibilizado no site da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, no endereço www.sefa.pa.gov.br.
Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 11

ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA CADASTRAMENTO DE CONTRIBUÍNTES DO ICMS		FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO PESSOA NATURAL FRPN	
ANTES DE PREENCHER O FORMULÁRIO, LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES.		01 - NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL	
02 - IMÓVEL (assinalar com "x")		03 - TIPO DE SOCIEDADE (assinalar com "x")	
PRÓPRIO		AMBULANTES	
ALUGADO		PRODUTOR RURAL	
OUTROS		TRANSPORTADOR ALTERNATIVO	
04 - RENAVAL (se transportador alternativo)		06 - DATA DE NASCIMENTO	
05 - CPF		07 - CEDULA DE IDENTIDADE	
08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR		09 - UF	
DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO			
10 - NOME			
(cont.)			
11 - TÍTULO DO ESTABELECIMENTO			
(cont.)			
DADOS DO ESTABELECIMENTO			
12 - CEP		13 - LOGRADOURO	
14 - NOME DO LOGRADOURO		15 - NÚMERO	
16 - BAIRRO OU DISTRITO		17 - COMPLEMENTO (andar, sala, apto. etc.)	
18 - PERÍMETRO OU REFERÊNCIA		19 - MUNICÍPIO	
20 - UF		21 DDD	
22 - TELEFONE		23 - E-MAIL	
24 - ATIVIDADE ECONÔMICA - TABELADA CNAE - Fiscal (ver tabela)			
PRINCIPAL			
SECUNDÁRIA			
SECUNDÁRIA			
SECUNDÁRIA			
SECUNDÁRIA			
SECUNDÁRIA			
PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS (TITULARES, SÓCIOS E OUTROS)			
25 - NOME/NOME EMPRESARIAL			
26 - CPF/CNPJ			
27 - TIPO DE RELAÇÃO (ver tabela)			
28 - CEP			
29 - LOGRADOURO			
30 - NOME DO LOGRADOURO			
31 - NÚMERO			
32 - BAIRRO OU DISTRITO			
33 - COMPLEMENTO (andar, sala, apto., etc.)			
34 - PERÍMETRO OU REFERÊNCIA			
35 - MUNICÍPIO			
36 UF			
37DDD			
38 - TELEFONE			
39 - E-MAIL			
NOME/NOME EMPRESARIAL			
CPF/CNPJ			
TIPO DE RELAÇÃO (ver tabela)			
CEP			
LOGRADOURO			
NOME DO LOGRADOURO			
NÚMERO			
BAIRRO OU DISTRITO			

COMPLEMENTO (andar, sala, apto., etc.)																	
PERÍMETRO OU REFERÊNCIA																	
MUNICÍPIO												UF	DDD	TELEFONE			
E-MAIL																	

CONTADOR OU EMPRESA CONTÁBIL RESPONSÁVEL																	
NOME/NOME EMPRESARIAL																	
CPF/CNPJ										CRC/UF				TIPO DE RELAÇÃO			
CEP						LOGRADOURO				NOME DO LOGRADOURO							
NÚMERO						BAIRRO OU DISTRITO											
COMPLEMENTO (andar, sala, apto., etc.)																	
PERÍMETRO OU REFERÊNCIA																	
MUNICÍPIO												UF	DDD	TELEFONE			
E-MAIL																	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA CADASTRAMENTO DE CONTRIBUINTES DO ICMS										FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO PESSOA NATURAL FRPN - RECIBO DA SOLICITAÇÃO DE RECADASTRAMENTO							
ASS. DO DECLARANTE/REPRESENTANTE LEGAL										NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL							
LOCAL E DATA DE RECEBIMENTO										PARA USO DA REPARTIÇÃO. CARIMBO/ASSINATURA							

Obs: As informações ora prestadas serão digitadas e transmitidas em data futura para nossa unidade de processamento. Solicitamos que no prazo de 60 dias a contar desta data, retorne a este local para confirmar se as informações foram devidamente inseridas no cadastro desta Secretaria ou se há alguma pendência a ser atendida.

ANEXO II

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA CADASTRAMENTO DE CONTRIBUINTES DO ICMS										FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO PESSOA JURÍDICA FRPJ							
ANTES DE PREENCHER O FORMULÁRIO, LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES.										01 - NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL							
02 - IMÓVEL (assinalar com um "x")										PRÓPRIO				03 - TIPO DE SOCIEDADE (ver tabela)			
										ALUGADO							
										OUTROS							
04 - INSCRIÇÃO NO CNPJ										05 - INSCRIÇÃO (em Junta Comercial ou Cartório)							
DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO																	
06 - NOME EMPRESARIAL																	
(cont.)																	
07 - TÍTULO DO ESTABELECIMENTO																	
(cont.)																	
DADOS DO ESTABELECIMENTO																	
08 - CEP						09 - LOGRADOURO				10 - NOME DO LOGRADOURO							
11 - NÚMERO						12 - BAIRRO OU DISTRITO											
13 - COMPLEMENTO (andar, sala, apto., etc.)																	
14 - PERÍMETRO OU REFERÊNCIA																	
15 - MUNICÍPIO												16 - UF	17 - DDD	18 - TELEFONE			
19 - E-MAIL																	
20 - CAPITAL SOCIAL										21 - CAPITAL SOCIAL POR EXTENSO				22 - ÁREA DO IMÓVEL (m²)			

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 13

23 - ATIVIDADE ECONÔMICA - TABELA DA CNAE - Fiscal (ver tabela)																																																																																																			
PRINCIPAL																																																																																																			
SECUNDÁRIA																																																																																																			
SECUNDÁRIA																																																																																																			
SECUNDÁRIA																																																																																																			
SECUNDÁRIA																																																																																																			
SECUNDÁRIA																																																																																																			
SECUNDÁRIA																																																																																																			
24 - ATRIBUTOS DO CADASTRO (ver tabela)																																																																																																			
24a - TIPO DE ATRIBUTO (unidade produtiva)																																																		24b - TIPO DE ATRIBUTO (unidade auxiliar)																																																	
PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS (TITULARES, SÓCIOS E OUTROS)																																																																																																			
25 - NOME/NOME EMPRESARIAL																																																																																																			
26 - CPF/CNPJ																																																		27 - TIPO DE RELAÇÃO (ver tabela)																																																	
28 - CEP																									29 - LOGRADOURO																									30 - NOME DO LOGRADOURO																																																	
31 - NÚMERO																									32 - BAIRRO OU DISTRITO																																																																										
33 - COMPLEMENTO (andar, sala, apto., etc.)																																																																																																			
34 - PERÍMETRO OU REFERÊNCIA																																																																																																			
35 - MUNICÍPIO																																																		36 - UF										37 - DDD										38 - TELEFONE																													
39 - E-MAIL																																																																																																			
NOME/NOME EMPRESARIAL																																																																																																			
CPF/CNPJ																																																		TIPO DE RELAÇÃO (ver tabela)																																																	
CEP																									LOGRADOURO																									NOME DO LOGRADOURO																																																	
NÚMERO																									BAIRRO OU DISTRITO																																																																										
COMPLEMENTO (andar, sala, apto., etc.)																																																																																																			
PERÍMETRO OU REFERÊNCIA																																																																																																			
MUNICÍPIO																																																		UF										DDD										TELEFONE																													
E-MAIL																																																																																																			
NOME/NOME EMPRESARIAL																																																																																																			
CPF/CNPJ																																																		TIPO DE RELAÇÃO (ver tabela)																																																	
CEP																									LOGRADOURO																									NOME DO LOGRADOURO																																																	
NÚMERO																									BAIRRO OU DISTRITO																																																																										
COMPLEMENTO (andar, sala, apto., etc.)																																																																																																			
PERÍMETRO OU REFERÊNCIA																																																																																																			
MUNICÍPIO																																																		UF										DDD										TELEFONE																													
E-MAIL																																																																																																			

PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS (TITULARES, SÓCIOS E OUTROS)															
NOME/NOME EMPRESARIAL															
CPF/CNPJ										TIPO DE RELAÇÃO (ver tabela)					
CEP					LOGRADOURO					NOME DO LOGRADOURO					
NÚMERO					BAIRRO OU DISTRITO										
COMPLEMENTO (andar, sala, apto., etc.)															
PERÍMETRO OU REFERÊNCIA															
MUNICÍPIO										UF	DDD	TELEFONE			
E-MAIL															

NOME/NOME EMPRESARIAL															
CPF/CNPJ										TIPO DE RELAÇÃO (ver tabela)					
CEP					LOGRADOURO					NOME DO LOGRADOURO					
NÚMERO					BAIRRO OU DISTRITO										
COMPLEMENTO (andar, sala, apto., etc.)															
PERÍMETRO OU REFERÊNCIA															
MUNICÍPIO										UF	DDD	TELEFONE			
E-MAIL															

NOME/NOME EMPRESARIAL															
CPF/CNPJ										TIPO DE RELAÇÃO (ver tabela)					
CEP					LOGRADOURO					NOME DO LOGRADOURO					
NÚMERO					BAIRRO OU DISTRITO										
COMPLEMENTO (andar, sala, apto., etc.)															
PERÍMETRO OU REFERÊNCIA															
MUNICÍPIO										UF	DDD	TELEFONE			
E-MAIL															

PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS (TITULARES, SÓCIOS E OUTROS)															
NOME/NOME EMPRESARIAL															
CPF/CNPJ										TIPO DE RELAÇÃO (ver tabela)					
CEP					LOGRADOURO					NOME DO LOGRADOURO					
NÚMERO					BAIRRO OU DISTRITO										
COMPLEMENTO (andar, sala, apto., etc.)															
PERÍMETRO OU REFERÊNCIA															
MUNICÍPIO										UF	DDD	TELEFONE			
E-MAIL															

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 15

CONTADOR OU EMPRESA CONTÁBIL RESPONSÁVEL											
NOME/NOME EMPRESARIAL											
CPF/CNPJ						CRC/UF			TIPO DE RELAÇÃO		
CEP				LOGRADOURO				NOME DO LOGRADOURO			
NÚMERO				BAIRRO OU DISTRITO							
COMPLEMENTO (andar, sala, apto., etc.)											
PERÍMETRO OU REFERÊNCIA											
MUNICÍPIO						UF		DDD		TELEFONE	
E-MAIL											

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA CADASTRAMENTO DE CONTRIBUINTES DO ICMS						FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO PESSOA JURÍDICA FRPJ - RECIBO DA SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO					
ASS. DO DECLARANTE/REPRESENTANTE LEGAL						NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL					
LOCAL E DATA DE RECEBIMENTO						PARA USO DA REPARTIÇÃO: CARIMBO/ASSINATURA					

Obs: As informações ora prestadas serão digitadas e transmitidas em data futura para nossa unidade de processamento. Solicitamos que no prazo de 60 dias a contar desta data, retorne a este local para confirmar se as informações foram devidamente inseridas no cadastro desta Secretaria ou se há alguma pendência a ser atendida.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇASSECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

PORTARIA Nº 324, DE 02 DE MARÇO DE 2004.

Conceder diárias aos pilotos de Aeronave/Assessor Especial I e II abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes.

Nº	NOME	Nº DE DIÁRIAS	PERÍODO	LOCAL
01	Fernando Miyuki Sawada	1/2	17.02.2004	Itaituba
02	Anderson Tadeu Costa Pessoa	1/2	17.02.2004	Itaituba
03	Mauro Corrêa Souza	01	17.02.2004	Redenção
04	Antônio Haroldo Coelho de Almeida	01	17.02.2004	Redenção
05	Eduardo César Corrêa Ramos	02	17 e 18.02.2004	Soure/ Cametá/ Mocajuba

PORTARIA Nº 340, DE 10 DE MARÇO DE 2004

Diárias: Servidor: Antônio Carlos Lopes Leal: Matrícula nº 25356/1; Cargo: Técnico; Destino: Município de Santa Isabel do Pará; Dia: 11.03.2004; objetivo: Realizar vistoria de Convênios do FDE.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 029/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São Francisco do Pará.
Objeto: "Recuperação de 25 Km de Estradas Vicinais"
Vigência: De: 12.03.04. até: 31.12.04
Valor Total: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
Valor FDE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Valor Município: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 12 de março de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: ROBERTO ADAIL PAES RODRIGUES - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 030/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Palestina do Pará.
Objeto: "Recuperação da Malha Viária Municipal"
Vigência: De: 12.03.04. até: 31.12.04
Valor Total: R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais)
Valor FDE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Valor Município: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 12 de março de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: VALCINEY FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 031/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Santo Antônio do Tauá.
Objeto: "Implantação de Rede de Energia"
Vigência: De: 12.03.04. até: 31.12.04
Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Valor FDE: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Valor Município: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 12 de março de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 089/03

Objeto do Convênio: "Aquisição de Equipamento"
Valor do Convênio: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Igarapé - Miri
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Aquisição do Equipamento.
Data da Assinatura: 12 de março de 2004
Vigência do Aditamento: de 01.04.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO:
Nº DO CONVÊNIO: 534/02
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Uruará.
ONDE SE LÊ: Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04
LEIA-SE: Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.03.04

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 236-2516

DIÁRIA

PORTARIA Nº 159/2004 DE 11/03/2004

NOME: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO/DIRETOR GERAL
PERÍODO: 16 A 17/03/2004
DESTINO: SANTARÉM/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 01 1/2 Diárias
OBJETIVO: PARTICIPAR DA SESSÃO ESPECIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.
MARIA LUZ SILVA
Coordenadora Administrativa e Financeira da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 160/2004 DE 12/03/2004

NOME: CRISTIANO AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA
FUNÇÃO: MOTORISTA
PERÍODO: 10 A 13/03/2004
DESTINO: RONDONDO PARÁ / PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 03 1/2 Diárias
OBJETIVO: CONDUZIR 02 (DOIS) TÉCNICOS - SR. DJACIR RIBEIRO E JOÃO CHAGAS, PARA ACOMPANHAR CASO DE MORTE SÚBITA EMEQUÍDEOS NA LOCALIDADE DE RONDONDO PARÁ.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 161/2004 DE 12/03/2004

NOME: CRISTIANO AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA
FUNÇÃO: MOTORISTA

ELEMENTO DE DESPESA: 339030
VALOR: R\$ 150,00
OBJETIVO: OCORRER COM DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO EM VIAGEM COM DESTINO A RONDON DO PARÁ/PA
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 162/2004 DE 12/03/2004
NOME: ITALO NEWTON PINTO PANTOJA
FUNÇÃO: MOTORISTA
PERÍODO: 13/03/2004
DESTINO: CONCORDIA DO PARÁ/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 1/2 Diárias
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA EMBRAPA PARA FAZER AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 163/2004 DE 12/03/2004
NOME: IVALDO SANTOS DE SANTANA
FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
PERÍODO: 16 A 17/03/2004
DESTINO: SANTARÉM/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 01 1/2 Diárias
OBJETIVO: PARTICIPAR DA SESSÃO ESPECIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - F (91) 276-5100

PORTARIA Nº 96/2004-GAB/SECTAM DE 11/03/2004.
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MÁRCIA HELENA CASTRO MATOS - 5289149/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 274534
FONTE: 016 33.90.36 R\$ 800,00
33.90.30 R\$ 200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 11/03/2004

PORTARIA Nº 97/2004-GAB/SECTAM DE 11/03/2004.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- NEWTON CARLOS RIKER - 0072770-015
LOCAL: SANTARÉM PRAIA E SEUS RESPECTIVOS
PERÍODO: 15 A 19/03/2004
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTOS MADEIREIROS, CARVVOEIROS E PALMITIROS, A FIM DE SUBSIDIAR PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO.

PORTARIA Nº 98/2004-GAB/SECTAM DE 11/03/2004.
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- NEWTON CARLOS RIKER - 0072770-015
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272835

FONTE: 016 33.90.33 R\$ 880,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 11/03/2004

PORTARIA Nº 99/2004-GAB/SECTAM DE 11/03/2004.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- JOAO FLÓR DE OLIVEIRA NETO - 23680/1
LOCAL: AFUÁ, CHAVES E ANAJÁS
PERÍODO: 15 A 19/03/2004
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTOS MADEIREIROS, INDÚSTRIAS DE PALMITOS, EMPREENDIMENTOS PECUÁRIOS E OUTROS AFINS QUE NECESSITAM DE LICENCIAMENTO DESTE ÓRGÃO.

PORTARIA Nº 100/2004-GAB/SECTAM DE 11/03/2004.
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- JOAO FLÓR DE OLIVEIRA NETO - 23680/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272835
FONTE: 016 33.90.33 R\$ 2.850,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 11/03/2004

PORTARIA Nº 101/2004-GAB/SECTAM DE 11/03/2004.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- SOLANGE DE ARAÚJO COSTA S. DA SILVA - 5562902/1
- YUKIHIKO ISHIGAKI - 5136040/1
LOCAL: TUCURUÍ, GOIANÉSIA E BREU BRANCO
PERÍODO: 22 A 26/03/2004
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 102/2004-GAB/SECTAM DE 11/03/2004.
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- SOLANGE DE ARAÚJO COSTA S. DA SILVA - 5562902/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272835

FONTE: 016 33.90.33 R\$ 750,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 11/03/2004

PORTARIA Nº 103/2004-GAB/SECTAM DE 11/03/2004.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CASSILDA DO SOCORRO DIAS MORAES - 51418118/1
- JOSÉ AUGUSTO MOTA DE SOUZA - 5140528/1
- FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE SOUZA - 5110645/1
LOCAL: ULIANÓPOLIS
PERÍODO: 15 A 19/03/2004
OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL SISTEMÁTICA NOS EMPREENDIMENTOS UTILIZADORES DE RECURSOS NATURAIS.

PORTARIA Nº 104/2004-GAB/SECTAM DE 11/03/2004.
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES - 51418118/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 557,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272835

FONTE: 016 33.90.30 R\$ 357,00
R\$ 100,00
33.90.39 R\$ 100,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 11/03/2004

PORTARIA Nº 105/2004-GAB/SECTAM DE 12/03/2004.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- SEBASTIÃO ANÍSIO DOS SANTOS - 3254593/1
- ARGEMIRA DOS SANTOS ARAÚJO - 122122/1
- FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE SOUZA - 5110645/1
LOCAL: INHANGAPÁ/PA
PERÍODO: 11 A 12/03/2004
OBJETIVO: REALIZAR REUNIÕES COM AS EQUIPES SAGRI E EMATER PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE ORDENAMENTO DA PESCA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO RIO INHANGAPÉ E OUTRAS REUNIÕES.

PORTARIA Nº 106/2004-GAB/SECTAM DE 12/03/2004.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- JOÃO LUIZ PIMENTEL LUNA - 337374/2
- MARCELO DA COSTA TELLES - 0000272-999
- VALDOMIRO DE JESUS C. DOROSÁRIO - 5681421/1
LOCAL: BARCARENA, TERRA ALTA, SANTO ANTONIO DO TAUÁ E OURÉM
PERÍODO: 22 A 26/03/2004

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO DE 13 PROJETOS NOS CITADOS MUNICÍPIOS.
PORTARIA Nº 107/2004-GAB/SECTAM DE 12/03/2004.
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- JOÃO LUIZ PIMENTEL LUNA - 337374/2
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 414,48 (QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272835

FONTE: 016 33.90.30 R\$ 114,48
R\$ 300,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 12/03/2004

PORTARIA Nº 108/2004-GAB/SECTAM DE 12/03/2004.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA - 0103209/1
- SANDRA MARIA FIGUEIREDO AQUINO - 0015458/1
- JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES - 0086193/1
LOCAL: TAILÂNDIA, JACUNDÁ, NOVA IPIXUNA, MARABÁ, ELDORADO DOS CARAJÁS E XINGUARA
PERÍODO: 22 A 26/03/2004
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 109/2004-GAB/SECTAM DE 12/03/2004.
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- SANDRA MARIA FIGUEIREDO AQUINO - 0015458/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 704,40 (SETECENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272835

FONTE: 016 33.90.30 R\$ 554,40
33.90.36 R\$ 150,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 12/03/2004

PORTARIA Nº 010/2004-GAB/SECTAM DE 12/03/2004.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA - 0103209/1
LOCAL: ITAITUBA E TRAIRÃO
PERÍODO: 29.03 A 02/04/2004
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 111/2004-GAB/SECTAM DE 12/03/2004.
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA - 0103209/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINCOENTA REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272835

FONTE: 016 33.90.33 R\$ 650,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 12/03/2004

PORTARIA Nº 012/2004-GAB/SECTAM DE 12/03/2004.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- RONALDO JORGE DA SILVA LIMA - 5136750/1
LOCAL: BRASÍLIA/DF
PERÍODO: 15 A 18/03/2004
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES NA CÂMARA TÉCNICA DE ATIVIDADES MINERAIS, ENERGÉTICAS E DE INFRA-ESTRUTURA (CONAMA/MMA) E NA CÂMARA DO CONSELHA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS.

PORTARIA Nº 013/2004-GAB/SECTAM DE 12/03/2004.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CALUDIO CAVALCANTI RIBEIRO - 5706955/3
LOCAL: BRASÍLIA/DF
PERÍODO: 15 A 17/03/2004
OBJETIVO: PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DA DIRETORIA DO FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS ESTADUAIS DE C&T COM MINISTRO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

PORTARIA Nº 014/2004-GAB/SECTAM DE 12/03/2004.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- SAMUEL LEVI DOS SANTOS SOARES - 0000229-999
LOCAL: BRAGANÇA
PERÍODO: 16 A 18/03/2004
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA LEVANTAMENTO DE CADASTRO DOS PRODUTORES DE MÓVEIS.
EXTRATO DE CONVÊNIO/SECTAM/EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENÇÃO RURAL NO PARÁ E O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ.

CONVÊNIO Nº 004/2004
OBJETO DO CONVÊNIO: COOPERAÇÃO TÉCNICA, NA EFETIVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS. PARTES: ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENÇÃO RURAL NO PARÁ E O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ.
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ PELO PERÍODO DE 5 (CINCO) ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 3 DE MARÇO DE 2004
ASSINATURAS: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E EDUARDO DA SILVA KATAOKA PELA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENÇÃO RURAL DO PARÁ E SÉRGIO LUIZ MANESCHY PELO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-INTERPA.



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.150

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
15 de março de 2004
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888

PREGÃO Nº 004/2004 - TIPO PRESENCIAL

O Banco do Estado do Pará S/A, através de sua Pregoeira, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de Serviços de Auditoria Independente, conforme especificações e características constantes do Anexo I do Edital.

DATA: 30/03/2004 **HORA:** 09:00 Horas.

LOCAL: Sala de Licitações, à Av. Presidente Vargas, 251, 2º andar, Ed. BANPARÁ - Centro - Belém/PA.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.banparanet.com.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo está disponível no endereço acima, no horário de 10:00 às 14:00 horas, em dias úteis, ao custo de R\$ 10,00 (dez reais). Vera Morgado Pregoeira

PREGÃO Nº 005/2004 TIPO PRESENCIAL

O Banco do Estado do Pará S/A, através de sua Pregoeira comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, conforme especificações constantes no anexo I do Edital.

DATA: 01.04.2004 **HORA:** 09 horas

LOCAL: Sala de Licitações da CPL, Av. Presidente Vargas, n.º 251 - Ed. BANPARÁ, 2º andar, Centro - Belém/PA.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.banparanet.com.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível no endereço acima, no horário de 10:00 às 14:00 horas, em dias úteis, ao custo de R\$ 10,00.

Vera Morgado
Pregoeira
Margareth Matos
Pregoeira

PRODUÇÃO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

PRESIDENTE: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
ESTRADA DA CEASA, KM 04 - ☎ (91) 228-9191

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

AC.P.L. no uso de suas atribuições e após análise do recurso administrativo interposto pela empresa Clean Service Serviços Gerais Ltda, T.P. nº 001/2004, resolve manter a decisão tomada em 02/03/2004 com base na Lei de Licitações, bem como, nos princípios do Direito Público, em inabilitar e referida empresa.

Belém, 12 de março de 2004

Iolanda Modesto Vilhena

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 221/2004 DE 11/03/2004

JADER LUIZ ARAÚJO PEREIRA, Advogado, destino Igarapé Miri e Moju, natureza da despesa 339039, valor R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA Nº 244/2004 DE 11/03/2004

JADER LUIZ ARAÚJO PEREIRA, Advogado, destino Igarapé Miri e Moju, período 15 a 19/03/2004, obj: obter junto aos foruns daquelas Comarcas, certidões relativas aos inventários que envolvem a área de terras onde incidem os títulos de Doação expedidos pelo ITERPA, bem como proceder levantamento cartorial referentes as ditas terras.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0102/2004

Marcos R. G. de Souza, motorista, destino: Ig. Miri, obj: conduzir técnicos do Dipre, período: 15 a 19/03/04, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PRODUÇÃO

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-0553

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei nº 8.883/94, o ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2004, para contratação de firmas fornecedoras de gêneros alimentícios para alimentar o efetivo empregado na Operação Enchente no Município de Marabá, devido a emergente necessidade da aquisição desses materiais, fundamentadas nas disposições contidas no Inciso IV do Art. 24, do mencionado diploma legal.

Belém, 12 de março de 2004.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei nº 8.883/94, o ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2004, para contratação de firmas fornecedoras de combustível para atender a Operação Enchente no Município de Marabá, devido a emergente necessidade da aquisição desses produtos, fundamentadas nas disposições contidas no Inciso IV do Art. 24, do mencionado diploma legal.

Belém, 12 de março de 2004.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 152 DE 10 DE MARÇO DE 2004

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de n.º 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:

I - Conceder diárias aos servidores da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, que se deslocaram aos municípios do Estado, atingidos por desastres, a fim de apoiar as ações de Defesa Civil, perfazendo 22 (vinte duas) diárias cujo valor total é de R\$ 2.236,00 (dois mil duzentos e trinta e seis reais), conforme discriminação abaixo:

CAP. BM JAIME ROSAS DE OLIVEIRA CPF 443574192-04: Município: Senador José Porfírio - Período: 03 a 08/03/2004 - 6 (seis) diárias;

CAP. BM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO CPF 394679372-04: Município: São Felix do Xingu - Período: 03 a 05/03/2004 - 3 (três) diárias;

1º TEN. BM KLEBSON LOAIR LAZARO MANSOS BENTES CPF 509658082-20: Município: Anapú - Período: 01 a 02/03/2004 - 2 (duas) diárias;

1º TEN. BM VALTENCIO DA SILVA PINHEIRO CPF 582766102-34: Município: Anapú - Período: 01 a 02/03/2004 - 2 (duas) diárias;

CB. BM MARCELO AUGUSTO LEAL BITTENCOURT CPF 379.801.492-20: Município: Baião - Período: 03 a 08/03/2004 - 6 (seis) diárias;

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE AZEVEDO CPF 086328632-15: Município: Altamira - Período: 07 a 08/03/2004 - 2 (duas) diárias;

MARLUCE PEREIRA SANTANA CPF 098199162-91: Município: Porto de Moz - Período: 08/03/2004 - 1 (uma) diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Comando Geral

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2004

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará - Encargos Gerais do Estado (Defesa Civil),

inscrito no CGC sob o nº 34.847.236/0001-80, através de sua Secretaria Adjunta, no âmbito de suas atribuições legais, resolve, com base no inciso XIII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, DISPENSAR a Licitação para contratação de firmas fornecedoras de combustível para atender a Operação Enchente no Município de Marabá, devido a emergente necessidade da aquisição desses produtos, até a que se normalize a situação local, estando em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica do CBMPA.

Belém, 11 de março de 2004.

REGINA TELMA VEITAS MARTINS

Secretaria Adjunta da CEDEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS DO CONVITE Nº 016/2003, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O QUARTEL DO 5º SGBM - CAPANEMA, LOCALIZADO NA RODOVIA PA 242, KM 01, S/Nº - BAIRRO: JOÃO VI - CAPANEMA-PARÁ.

Aos 10 (Dez) dias do mês de março do ano de dois mil e quatro 08h30 (oito e trinta) horas, reuniram-se o Sr. NAHUM FERNANDES DA SILVA - Maj. QOBM (Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL) e os membros da mesma, Francisco Cantuária Moutinho Júnior - Cap. QOBM, Marcio Vinicius de Lima Pereira - Cap. QOBM e Frederico Augusto Corrêa Pamplona - Cap. QOBM na sala da CPL, sito à rua João Diogo, nº 236, Bairro da Campina, para proceder o julgamento das documentações e propostas de preços, relativas ao Convite nº 016/2003, para fornecimento de gêneros alimentícios para o quartel do 5º SGBM - Capanema, localizado na rodovia pa 242, km 01, s/nº - bairro: João VI - Capanema-Pará.

Após análise e diligências feitas pela comissão junto ao Ministério de Agricultura e Conselho de Medicina Veterinária, diante das documentações apresentadas pelos licitantes ficou constatado e decidido pela comissão o seguinte: Que a firma Universo Comercial Ltda, deixa de participar no presente certame nos itens: 33 a 41, pelo motivo de não ter apresentado documentação exigida no sub-item 4.1 letra "c" do edital. Que a declaração citada na ata do dia 04/03/04, autorizando o licitante a comercializar os produtos: peixe, carne, aves e derivados, a comissão verificou que tal exigência não está expressa no edital.

Isto posto a Comissão resolve adjudicar o presente processo licitatório da seguinte forma:

MALV. VASCONCELOS: 01 a 06; 08; 09; 11 a 15; 18 a 22; 24; 25; 27 a 31 e 33.

UNIVERSO: 34 a 38.

G. ARAÚJO COSTA: 07; 10; 16; 17; 23; 26; 32; 39 a 65.

Encerrados os trabalhos, às 16h lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr.

Presidente da CPL, membro da Comissão e Licitantes.

Belém-PA, 10 de março de 2003

NAHUM FERNANDES DA SILVA - MAJ. QOBM

Presidente da CPL

FRANCISCO CANTUÁRIA MOUTINHO JÚNIOR - CAP. QOBM

Membro da CPL

MARCIO VINICIUS PEREIRA LIMA - CAP. QOBM

Membro da CPL

FREDERICO AUGUSTO CORRÊA PAMPLONA - CAP. QOBM

Membro da CPL

Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Comando Geral

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2004

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará - Encargos Gerais do Estado (Defesa Civil), inscrito no CGC sob o nº 34.847.236/0001-80, através de sua Secretaria Adjunta, no âmbito de suas atribuições legais, resolve, com base no inciso XIII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, DISPENSAR a Licitação para contratação de firmas fornecedoras de gêneros alimentícios para alimentar o efetivo empregado na Operação Enchente no Município de Marabá, devido a emergente necessidade da aquisição desses materiais, até a que se normalize a situação local, estando em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica do CBMPA.

Belém, 11 de março de 2004.

REGINA TELMA VEITAS MARTINS

Secretaria Adjunta da CEDEC

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 230-1528

Portaria n. 254/04 DP-G, de 10/03/04 Designar o Defensor Público Antônio Jorge Martins Quaresma, matrícula nº 3084337, lotado na Diretoria Metropolitana, para atuar junto ao juízo da 6ª Pretoria Criminal, no período de 08/03 a 06/04/04, em decorrência da titular se encontrar de licença remunerada, sem prejuízo de sua vinculação originária.

Portaria n. 256/04 DP-G, de 10/03/04 Revoga a Portaria n.º 433/02 DP-G, de 16/04/02, que concedeu Licença Estudo à Defensora Pública Maria da Conceição Bernadelli, matrícula n.º 3162567, para o curso de Especialização em Direito da Criança e do Adolescente da Faculdade de Direito - UERJ, a contar de 08/03/2004.

DEFESA**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 009-03
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

PARTES: DETRAN/PA e o Sr. Alfredo da Silva Queiroz
ONDE SE LÊ: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física n.º 349036-00
LEI-SE: 339036

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado
PORTARIA Nº 250/2004-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 11/2004-C.S, da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 102/2004-DS/PROJUR, publicada no DOE nº 30131 de 12 de fevereiro de 2004, solicitando prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos.

RESSOLVE: PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância, instituída pela Portaria nº 102/2004-DS/PROJUR, em tudo observado o disposto no parágrafo único do artigo 201 e seguintes da Lei nº 5.810/94 (RJU).

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendente, 05 de março de 2004.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 275/2004 - DS/PROJUR

A Diretora do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO que no dia 12 de março do corrente, não foi possível efetuar o atendimento ao público, em razão de problemas técnicos;

CONSIDERANDO que o calendário de licenciamento do ano de 2004, estabelece o dia 12/03, como a data de vencimento para o licenciamento dos veículos cujas placas terminam em finais 01 a 41;

RESSOLVE: PRORROGAR para o dia 15 de março do corrente o prazo para o licenciamento do ano de 2004 para os veículos com placas finais 01 a 41;

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 12 de março de 2004.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

DEFESA**INSTITUTO DE
METROLOGIA DO PARÁ**

DIRETORA-PRESIDENTE: MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL
AV. ALMIRANTE BARROSO, 1645 - ☎ (91) 246-2554

PORTARIA Nº 048/2004

"CONCEDE LICENÇA COM BASE NO ART. 72, II, DA LEI Nº 5.810/94"
A DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ-IMEP, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no inciso, II, do art. 72 da Lei 5.810/94 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Pará)

RESSOLVE: Conceder Licença 08 (oito) dias, compreendendo o período de 12 a 19 de março do corrente ano, ao servidor MARCELO BRIGLIA DE CASTRO, Auxiliar de Metrologia, matrícula n.º 136, a fim de que o mesmo possa contrair matrimônio.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, 12 de março de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Diretora/Presidente do IMEP/INMETRO

DEFESA**POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO**

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

PREGÃO Nº 006/2004-PCE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Delegado Geral de Polícia Civil, considerando a ata de julgamento da proposta financeira do Pregão nº 006/2004-PCE, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente as empresas abaixo relacionadas

MIX INFORMÁTICA LTDA - ME - itens 01, 06
IT DE ALCANTARA - itens 02, 03, 04, 05, 07, 08.
BKS CENTER BRÁS LTDA - itens 09.

R.S.COELHO BARRA-ME - itens 010 e 012.
RIPEL COMÉRCIO DE PAPEIS E MATERIAL - itens 11 e 13
RODOFORMS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - item 14
Belém, 11 de março de 2004

Luiz Fernandes Rocha
Delegado Geral de Polícia Civil
Ordenador de Despesa

PREGÃO Nº 007/2004-PCE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Delegado Geral de Polícia Civil, considerando a ata de julgamento da proposta financeira do Pregão nº 007/2004-PCE, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente as empresas abaixo relacionadas

PNEUS BELÉM LTDA - itens 01 e 02
JOSÉ MOURA & CIA LTDA - itens 03 e 05
PLATINO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - itens 04 e 06
Belém, 11 de março de 2004

Luiz Fernandes Rocha
Delegado Geral de Polícia Civil
Ordenador de Despesa

RESUMO DA PORTARIA Nº 001/04-DGPC/OD/DA DE 06/01/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Josileide Quadros Assayag	Delegada	Capitão Poço	21 a 30/01/04	10

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA Nº 002/04-DGPC/OD/DA DE 07/01/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Alan Dionísio S. Leão de Sales	Delegado	Barcarena	08/01/04	1
Roberto Teixeira de Almeida	Delegado	Barcarena	08/01/04	1
Hilário Milton da Silva	Motorista	Barcarena	08/01/04	1

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA Nº 003/04-DGPC/OD/DA DE 13/01/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Celso Iran Cordovil Viana	Delegado	Paragominas	08 a 30/01/04	19

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA Nº 004/04-DGPC/OD/DA DE 13/01/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Hilário Milton da Silva	Motorista	Marabá	10 a 15/01/04	6

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA Nº 005/04-DGPC/OD/DA DE 13/01/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Afonso José Soares de Souza	Investigador	Itaituba	07 e 08/01/04	2
Rômulo de Sousa Valente	Investigador	Itaituba	07 e 08/01/04	2

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA Nº 006/04-DGPC/OD/DA DE 15/01/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Rilmir Firmino de Sousa	Delegado	Ondara de Itapicaci	08 e 09/01/04	2
Mardnes Tiago Sousa Rabelo	Investigador	Ondara de Itapicaci	08 e 09/01/04	2
Charles Roberto Sousa da Silva	Investigador	Ondara de Itapicaci	08 e 09/01/04	2

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA Nº 007/04-DGPC/OD/DA DE 16/01/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Marco Antonio Duarte Fonseca	Delegado	Gurupá	25 a 29/01/04	4

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA Nº 008/04-DGPC/OD/DA DE 16/01/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Sérgio de Oliveira Duarte	Escrivão	Paragominas	03/01/04	1

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA Nº 009/04-DGPC/OD/DA DE 16/01/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Alberto Martins Maciel	Investigador	Salinópolis	03/01/04	1

Wilson Luiz Farias Moraes Ag. Administrativo Salinópolis 03/01/04 1

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA Nº 010/04-DGPC/OD/DA DE 16/01/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Sérgio de Oliveira Duarte	Escrivão	Castanhal e Vigia	04 e 05/01/04	2
Maria da Luz Amaral F. Silva	Investigador	Castanhal e Vigia	04 e 05/01/04	2

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA Nº 011/04-DGPC/OD/DA DE 16/01/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Alberto Martins Maciel	Investigador	Srta. Lázaro do Pará	02/01/04	1
Wilson Luiz Farias Moraes	Ag. Administrativo	Srta. Lázaro do Pará	02/01/04	1

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA Nº 012/04-DGPC/OD/DA DE 16/01/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Alberto Martins Maciel	Investigador	Castanhal	04/01/04	1
Wilson Luiz Farias Moraes	Ag. Administrativo	Castanhal	04/01/04	1

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA Nº 013/04-DGPC/OD/DA DE 19/01/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Renaldo Augusto Costa Soares	Aux. Técnico	Bujari, Toré-Açu	14/01/04	1
Daniel Gonçalves Nunes	Ag. Administrativo	Bujari, Toré-Açu	14/01/04	1

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA Nº 014/04-DGPC/OD/DA DE 19/01/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Carlos Augusto Mota Lima	Delegado	São João de Itabas	15 e 16/01/04	2
Margarida Daise Oliveira Pereira	Escrivão	São João de Itabas	15 e 16/01/04	2
João Evangelista M. de Oliveira	Investigador	São João de Itabas	15 e 16/01/04	2

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA Nº 015/04-DGPC/OD/DA DE 19/01/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Domingos Sávio A. Rodrigues	Delegado	Muaná	09 a 13/02/04	5
Carlos Alberto Brito Cardoso	Investigador	Muaná	09 a 13/02/04	5
Sandra Maria Dias Maia	Investigador	Muaná	09 a 13/02/04	5

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA Nº 016/04-DGPC/OD/DA DE 19/01/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Domingos Sávio A. Rodrigues	Delegado	Abaetetuba	02 a 05/02/04	3 e 1/2
Luiz Carlos dos Santos	Investigador	Abaetetuba	02 a 05/02/04	3 e 1/2
Márcia Virtuoso dos Santos	Investigador	Abaetetuba	02 a 05/02/04	3 e 1/2

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA Nº 017/04-DGPC/OD/DA DE 20/01/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
João Carlos Pereira do Carmo	Delegado	São João	15 a 19/01/04	5
Marco Aurélio M. G. Branco	Escrivão	São Miguel do Guamá	15 a 19/01/04	5
Antônio Jefferson B. Costa	Motorista	São Miguel do Guamá	15 a 19/01/04	5

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA Nº 018/04-DGPC/OD/DA DE 20/01/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Paulo Afonso A. Vasconcelos	Investigador	Chaves	16 a 23/01/04	8
Anderson Francisco B. de Almeida	Investigador	Chaves	16 a 23/01/04	8

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA Nº 019/04-DGPC/OD/DA DE 20/01/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Cláudio Galeno de M. S. Filho	Delegado	Chaves	20/01/04	3

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 3

Luiz Wagner de Jesus Pantoja	Escrivão	Chaves	20 a 22/01/04	3
Válter Silva Correia	Investigador	Chaves	20 a 22/01/04	3
Josias Roberto Reis Ferreira	Investigador	Chaves	20 a 22/01/04	3
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se				
Luiz Fernandes Rocha				
Delegado Geral / Ordenador de Despesas				
RESUMO DA PORTARIA N.º 020/04-DGPC/OD/DA DE 20/01/2004				
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil				
Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Antonio Roberto de M. Azevedo	Delegado	S. Sebastião da B. Vista	18 a 21/01/04	4
Mauro Sérgio N. Pereira	Escrivão	S. Sebastião da B. Vista	18 a 21/01/04	4
Paulo Sérgio M. de Castro	Investigador	S. Sebastião da B. Vista	18 a 21/01/04	4
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se				
Luiz Fernandes Rocha				
Delegado Geral / Ordenador de Despesas				
RESUMO DA PORTARIA N.º 021/04-DGPC/OD/DA DE 20/01/2004				
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil				
Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Roberto Teixeira de Almeida	Delegado	Coc. Anaguá, Redenção	14 a 15/01/04	2
Celso Martins Ferreira	Investigador	Coc. Anaguá, Redenção	14 a 15/01/04	2
Paulo Lisboa da Costa	Investigador	Coc. Anaguá, Redenção	14 a 15/01/04	2
Ellen Gonçalves C. Oliveira	Escrivão	Coc. Anaguá, Redenção	14 a 15/01/04	2
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se				
Luiz Fernandes Rocha				
Delegado Geral / Ordenador de Despesas				
RESUMO DA PORTARIA N.º 022/04-DGPC/OD/DA DE 21/01/2004				
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil				
Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Gilvandro José G. Furtado	Delegado	Palmas - TO	22/01/04	1
Carlos Alcides S. B. Mendonça	Investigador	Palmas - TO	22/01/04	1
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se				
Luiz Fernandes Rocha				
Delegado Geral / Ordenador de Despesas				
RESUMO DA PORTARIA N.º 024/04-DGPC/OD/DA DE 22/01/2004				
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil				
Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Carlos Ricardo M. de Souza	Investigador	Dom Elzeu, Ulianópolis	29 a 04/01/04	7
Janair Oliveira da Silva	Investigador	Dom Elzeu, Ulianópolis	29 a 04/01/04	7
Ademir da Costa R. de Oliveira	Motorista	Dom Elzeu, Ulianópolis	29 a 04/01/04	7
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se				
Luiz Fernandes Rocha				
Delegado Geral / Ordenador de Despesas				
RESUMO DA PORTARIA N.º 025/04-DGPC/OD/DA DE 22/01/2004				
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil				
Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Alonso Alves Rodrigues	Investigador	Mocajuba	21 a 22/01/04	2
Paulo Ricardo C. Mourão	Motorista	Mocajuba	21 a 22/01/04	2
Silvino de Jesus M. Nascimento	Ag. Administrativo	Mocajuba	21 a 22/01/04	2
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se				
Luiz Fernandes Rocha				
Delegado Geral / Ordenador de Despesas				
RESUMO DA PORTARIA N.º 026/04-DGPC/OD/DA DE 22/01/2004				
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil				
Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Pedro Paulo Xavier da Cruz	Delegado	Abetetuba	23 a 25/01/04	3
Walter Figueira de Oliveira	Escrivão	Abetetuba	23 a 25/01/04	3
Wemerson de Sá Avila	Investigador	Abetetuba	23 a 25/01/04	3
Walter Rodrigues Paiva	Motorista	Abetetuba	23 a 25/01/04	3
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se				
Luiz Fernandes Rocha				
Delegado Geral / Ordenador de Despesas				
RESUMO DA PORTARIA N.º 027/04-DGPC/OD/DA DE 22/01/2004				
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil				
Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Itacildo Pereira dos Santos	Delegado	Dom Elzeu, Ulianópolis e outros	21 a 04/02/04	15
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se				
Luiz Fernandes Rocha				
Delegado Geral / Ordenador de Despesas				
RESUMO DA PORTARIA N.º 031/04-DGPC/OD/DA DE 26/01/2004				
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil				
Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Reinaldo Augusto Costa Soares	Aux. Técnico	Viseu	21 a 04/02/04	1
Ademir José da Silva	Ag. Administrativo	Viseu	21 a 04/02/04	1
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se				
Luiz Fernandes Rocha				
Delegado Geral / Ordenador de Despesas				
RESUMO DA PORTARIA N.º 032/04-DGPC/OD/DA DE 27/01/2004				
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil				
Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Antonio Pedro Bonfim Pantoja	Motorista	Capitão Poço	19/01/04	1
Raimundo Didimo Cardoso	Ag. Mecânico	Capitão Poço	19/01/04	1
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se				
Luiz Fernandes Rocha				
Delegado Geral / Ordenador de Despesas				
RESUMO DA PORTARIA N.º 033/04-DGPC/OD/DA DE 27/01/2004				
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil				

da Polícia Civil	Cargo	Destino	Período	Diárias
Nome				
Hélvia Christina Pessoa de Melo	Delegado	Pacajás	28 a 30/01/04	3
Maria de Fátima B. da Silva	Escrivão	Pacajás	28 a 30/01/04	3
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se				
Luiz Fernandes Rocha				
Delegado Geral / Ordenador de Despesas				
RESUMO DA PORTARIA N.º 034/04-DGPC/OD/DA DE 27/01/2004				
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil				
Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Roberto Carlos Pimenta de Souza	Investigador	Pacajás	28 a 30/01/04	3
Hilário Milton da Silva	Motorista	Pacajás	28 a 30/01/04	3
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se				
Luiz Fernandes Rocha				
Delegado Geral / Ordenador de Despesas				
RESUMO DA PORTARIA N.º 035/04-DGPC/OD/DA DE 30/01/2004				
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil				
Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
José Servaldo Cabral Galvão	Delegado	Altamira	28/01 a 02/02/04	4
Raimundo Rossivaldo G. Andrade	Investigador	Altamira	28/01 a 02/02/04	4
Roberto de Souza Bastos	Investigador	Altamira	28/01 a 02/02/04	4
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se				
Luiz Fernandes Rocha				
Delegado Geral / Ordenador de Despesas				
RESUMO DA PORTARIA N.º 036/04-DGPC/OD/DA DE 30/01/2004				
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil				
Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Hélio Julio da C. Dantas	Delegado	Santarém	28/01 a 05/02/04	8
Zeni Sanchez Puzos	Investigador	Santarém	28/01 a 05/02/04	8
Antonio Carlos M. da Silva	Investigador	Santarém	28/01 a 05/02/04	8
Julio Cesar Teixeira	Investigador	Santarém	28/01 a 05/02/04	8
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se				
Luiz Fernandes Rocha				
Delegado Geral / Ordenador de Despesas				
RESUMO DA PORTARIA N.º 038/04-DGPC/OD/DA DE 02/02/2004				
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil				
Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Rilmir Firmino de Souza	Delegado	Rurópolis	25/01 a 03/02/04	1
Afonso José Soares de Souza	Investigador	Rurópolis	25/01 a 03/02/04	1
Romulo de Souza Valente	Investigador	Rurópolis	25/01 a 03/02/04	1
Silvio Birro Duarte Neto	Investigador	Rurópolis	25/01 a 03/02/04	1
Carlos Augusto V. Jennings	Investigador	Rurópolis	25/01 a 03/02/04	1
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se				
Luiz Fernandes Rocha				
Delegado Geral / Ordenador de Despesas				
RESUMO DA PORTARIA N.º 039/04-DGPC/OD/DA DE 02/02/2004				
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil				
Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Francisco Odail Rocha Corrêa	Escrivão	Rurópolis	25/01 a 03/02/04	5
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se				
Luiz Fernandes Rocha				
Delegado Geral / Ordenador de Despesas				
RESUMO DA PORTARIA N.º 040/04-DGPC/OD/DA DE 02/02/2004				
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil				
Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Luiz Maria negreiros Santos	Delegado	União e Medolândia	09 a 10/01/04	2
Diogo Antonio Pantoja Freitas	Investigador	União e Medolândia	09 a 10/01/04	2
Geis da Silva Lameira Filho	Investigador	União e Medolândia	09 a 10/01/04	2
Paulo Reinaldo Pantoja Pantoja	Investigador	União e Medolândia	09 a 10/01/04	2
Osir Brito de Andrade	Investigador	União e Medolândia	09 a 10/01/04	2
Edson de Jesus Ferreira	Motorista	União e Medolândia	09 a 10/01/04	2
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se				
Luiz Fernandes Rocha				
Delegado Geral / Ordenador de Despesas				
RESUMO DA PORTARIA N.º 041/04-DGPC/OD/DA DE 03/02/2004				
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil				
Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Paulo Maurício Lima da Silva	Delegado	Placas	19 a 21/01/04	3
Francisco Odail Rocha Corrêa	Escrivão	Placas	19 a 21/01/04	3
Arlindo Ferreira Santos	Investigador	Placas	19 a 21/01/04	3
José Antonio Galvão Florenzano	Investigador	Placas	19 a 21/01/04	3
Murilo Tiago Sousa Ribeiro	Investigador	Placas	19 a 21/01/04	3
Charles Roberto Sousa da Silva	Investigador	Placas	19 a 21/01/04	3
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se				
Luiz Fernandes Rocha				
Delegado Geral / Ordenador de Despesas				
RESUMO DA PORTARIA N.º 042/04-DGPC/OD/DA DE 03/02/2004				
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil				
Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Roberto Teixeira de Almeida	Delegado	Altamira	30/01/04	1
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se				
Luiz Fernandes Rocha				
Delegado Geral / Ordenador de Despesas				
RESUMO DA PORTARIA N.º 043/04-DGPC/OD/DA DE 04/02/2004				
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil				

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Vanildo Costa Oliveira	Delegado	Vigia, Santa Izabel	02 a 08/02/04	7
Donato Gonçalves da Costa	Investigador	Vigia, Santa Izabel	02 a 08/02/04	7
Emílio de Quadros Peinado Junior	Investigador	Vigia, Santa Izabel	02 a 08/02/04	7
Augusto Emanuel de L. Queiroz	Investigador	Vigia, Santa Izabel	02 a 08/02/04	7
Oswaldo de Almeida Leite	Motorista	Vigia, Santa Izabel	02 a 08/02/04	7
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se				
Luiz Fernandes Rocha				
Delegado Geral / Ordenador de Despesas				
RESUMO DA PORTARIA N.º 044/04-DGPC/OD/DA DE 04/02/2004				
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil				
Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Silvia Mara Ferreira Traves	Delegado	Eldorado Dos Carajás	12/02/04	1
Angela Maria Ribeiro Silva	Escrivão	Eldorado Dos Carajás	12/02/04	1
Lucy Lima Costa Barros	Investigador	Eldorado Dos Carajás	12/02/04	1
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se				
Luiz Fernandes Rocha				
Delegado Geral / Ordenador de Despesas				
RESUMO DA PORTARIA N.º 046/04-DGPC/OD/DA DE 04/02/2004				
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil				
Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Alonso Alves Rodrigues	Investigador	Igarapé-Açu	28 a 31/02/04	3
Márcia Goreti Da Silva Machado	Investigador	Igarapé-Açu	28 a 31/02/04	3
Paulo Ricardo C. Mourão	Motorista	Igarapé-Açu	28 a 31/02/04	3
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se				
Luiz Fernandes Rocha				
Delegado Geral / Ordenador de Despesas				
RESUMO DA PORTARIA N.º 048/04-DGPC/OD/DA DE 03/02/2004				
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil				
Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Seyd Pato Girard	Delegado	Abetetuba	22 a 27 e 30/01/04	5
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se				
Luiz Fernandes Rocha				
Delegado Geral / Ordenador de Despesas				
RESUMO DA PORTARIA N.º 050/04-DGPC/OD/DA DE 06/02/2004				
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil				
Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Hélvia Christina Pessoa de Melo	Delegado	Marabá	09 a 18/02/04	10
Maria de Fátima B. da Silva	Escrivão	Marabá	09 a 18/02/04	10
Roberto Carlos Pimenta de Souza	Investigador	Marabá	09 a 18/02/04	10
Hilário Milton da Silva	Investigador	Marabá	09 a 18/02/04	10
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se				
Luiz Fernandes Rocha				
Delegado Geral / Ordenador de Despesas				
RESUMO DA PORTARIA N.º 051/04-DGPC/OD/DA DE 09/02/2004				
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil				
Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Paulo Roberto Ribeiro da Costa	Investigador	Gurupá	01 e 05/02/04	2
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se				
Luiz Fernandes Rocha				
Delegado Geral / Ordenador de Despesas				
RESUMO DA PORTARIA N.º 052/04-DGPC/OD/DA DE 10/02/2004				
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil				
Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Valber Rodrigues Fiel	Motorista	Castanhal	03/02/04	1/2
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se				
Luiz Fernandes Rocha				
Delegado Geral / Ordenador de Despesas				
RESUMO DA PORTARIA N.º 053/04-DGPC/OD/DA DE 10/02/2004				
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil				
Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Alonso Alves Rodrigues	Investigador	Rondon do Pará	09 a 15/02/04	7
Benedito Leão Gonzaga	Investigador	Rondon do Pará	09 a 15/02/04	7
Marco Aurélio M. C. Branco	Escrivão	Rondon do Pará	09 a 15/02/04	7
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se				
Luiz Fernandes Rocha				
Delegado Geral / Ordenador de Despesas				
RESUMO DA PORTARIA N.º 054/04-DGPC/OD/DA DE 10/02/2004				
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil				
Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Ana Rita Reis Nascimento	Delegado	Itaituba	03 a 04/02/04	2
Valdinei de Sil Lobo	Investigador	Itaituba	03 a 04/02/04	2
Jaílson Oliveira Ribeiro	Investigador	Itaituba	03 a 04/02/04	2
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se				
Luiz Fernandes Rocha				
Delegado Geral / Ordenador de Despesas				
RESUMO DA PORTARIA N.º 055/04-DGPC/OD/DA DE 13/02/2004				
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil				
Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Cláudio Galeno de M. S. Filho	Delegado	Muaná	05/02/04	1
Luis Wagner de Jesus Pantoja	Escrivão	Muaná	05/02/04	1
Valdir Correa Silva	Investigador	Muaná	05/02/04	1
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se				
Luiz Fernandes Rocha				
Delegado Geral / Ordenador de Despesas				
RESUMO DA PORTARIA N.º 056/04-DGPC/OD/DA DE 13/02/2004				

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Rilmar Firmino de Sousa	Delegado	Novo Progresso	04/18/02/04	5
Afonso José Soares de Souza	Investigador	Novo Progresso	04/18/02/04	5
Romulo de Souza Valente	Investigador	Novo Progresso	04/18/02/04	5
Silvio Birro Duarte Neto	Investigador	Novo Progresso	04/18/02/04	5
Carlos Augusto V. Jenaings	Investigador	Novo Progresso	04/18/02/04	5

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas
RESUMO DA PORTARIA N.º 057/04-DGPC/OD/DA DE 13/02/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Francisco Otávio Rocha Costa	Escrivão	Novo Progresso	06/15/02/04	10
Carlos Eduardo Luna Góes	Investigador	Novo Progresso	06/15/02/04	10
Raimundo Nuno da Silva	Aux. Técnico	Novo Progresso	06/15/02/04	10

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 058/04-DGPC/OD/DA DE 13/02/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Rosaneleza de Oliveira Abreu	Delegado	São Caetano de Odivelas	23/25/02/04	3
Antonio Damasceno de Souza	Escrivão	São Caetano de Odivelas	23/25/02/04	3
Arnaldo de Nazareth R. Júnior	Escrivão	São Caetano de Odivelas	23/25/02/04	3
Diego Nunes Farias	Investigador	São Caetano de Odivelas	23/25/02/04	3

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 059/04-DGPC/OD/DA DE 16/02/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Antônio Nicolau Neto	Delegado	Salinópolis	16 a 25/02/04	10
Márcia Batista de Oliveira	Escrivão	Salinópolis	16 a 25/02/04	10
Carlos Alberto da Silva Santos	Investigador	Salinópolis	16 a 25/02/04	10
Raimundo Augusto D. Souza	Investigador	Salinópolis	16 a 25/02/04	10
Valdemir Nunes Ferrião	Investigador	Salinópolis	16 a 25/02/04	10

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 060/04-DGPC/OD/DA DE 17/02/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Jeanne Maria Farias de Oliveira	Delegado	Vila dos Cabanos	10/11/02/04	02
Margrida Dize Oliveira Pereira	Escrivão	Vila dos Cabanos	10/11/02/04	02
Anderson de Moraes Santos	Investigador	Vila dos Cabanos	10/11/02/04	02

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 061/04-DGPC/OD/DA DE 16/02/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
João Carlos Pereira do Carmo	Delegado	São Miguel do Guamá	16/17/02/04	1e1/2
Antonio Jefferson B. Costa	Motorista	São Miguel do Guamá	16/17/02/04	1e1/2

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 062/04-DGPC/OD/DA DE 16/02/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Luiz da Conceição Dias Alcantara	Delegado	Marabá	17 a 20/02/04	4
Cleonice Mota de Deus	Ag. Administrativo	Marabá	17 a 20/02/04	4

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 063/04-DGPC/OD/DA DE 17/02/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Ana do Socorro Guedes Silva	Delegado	Bragança e outros	20/24/02/04	05
Luiz Alberto Ruyel Brito	Escrivão	Bragança e outros	20/24/02/04	05
Edraldo Silva Nascimento	Motorista	Bragança e outros	20/24/02/04	05
Ela Lisboa Franco	Ag. Administrativo	Bragança e outros	20/24/02/04	05

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 002/2004-DGPC/DIVERSOS

BELÉM, 11 DE MARÇO DE 2004

LUÍZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar as cerimônias oficiais da Polícia Civil, de acordo com o cerimonial estabelecido no Governo do Estado;

RESOLVE:

I - INSTITUIR no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará Comissão de Cerimonial, que deverá adotar todas as providências necessárias à realização das cerimônias oficiais desta Instituição Policial.

II - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Cerimonial:

DPC-SURAMA SAMPAIO CAVALCANTE (Presidente)

DPC-GISELE DO SOCORRO CAMPOS DA S. LARRAT (Membro)

DPC-OSMAR LISBOA DOS ROSÁRIOS (Membro)

DPC-JOSÉ CARLOS SAMPAIO REIS (Membro)

III - Estabelecer que a Comissão de Cerimonial da Polícia Civil ficará diretamente subordinada ao Departamento de Administração Policial.

IV - Determinar ao Departamento de Administração Policial para que tomem as devidas providências para o fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

LUÍZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 003/2004-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 11 DE MARÇO DE 2004.

LUÍZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a necessidade de manter dentro dos padrões de segurança os equipamentos de uso da área operacional da Polícia Civil do Pará;

RESOLVE:

I - INSTITUIR no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará a Comissão de Avaliação de Coletes, que deverá adotar todas as providências necessárias para proceder avaliação das condições de uso dos coletes da Polícia Civil e propor, se for o caso, descargo do referido material.

II - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Coletes, no prazo de sessenta dias, a contar da data de publicação.

JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS (Presidente)

EDILSON MOTA DA SILVA (Membro)

EDIVALDO NAZARENO DIAS LIMA (Membro)

III - Estabelecer que a Comissão de Avaliação de Coletes, ficará diretamente subordinada ao Departamento de Administração Policial.

IV - Determinar ao Departamento de Administração Policial para que tomem as devidas providências para o fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

LUÍZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 31/2004-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 10 DE MARÇO DE 2004.

LUÍZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a necessidade de manter dentro dos padrões de segurança os equipamentos de uso da área operacional da Polícia Civil do Pará;

RESOLVE:

I - Designar o Dr. BERTOLINO DE OLIVEIRA NETO, Delegado de Polícia Civil, para responder pelo expediente da Diretoria de Polícia Operacional - DPO, a partir do dia 09.03.2004, até ulterior deliberação;

II - Determinar ao Departamento de Administração Policial que tome as devidas providências para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

LUÍZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral da Polícia Civil

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
RUA BARÃO DE MAMORÉ, S/Nº

PORTARIA N.º 014/2004 - GAB. DG/CPC "RENATO CHAVES" DE 12 DE MARÇO DE 2004.

PORTARIA N.º 012/2004 PUBLICADA NO DOE DE 12/03/04

Onde se lê EVERALDO DE OLIVEIRA COSTA, leia-se IRACINO BRES SANTOS, Agente Administrativo, matrícula n.º 0058971/0014.

Luiz de Gonzaga Rodrigues Malcher

Diretor Geral

PORTARIA N.º 013/2004 - GAB. DG/CPC "RENATO CHAVES" DE 12 DE MARÇO DE 2004.

PORTARIA N.º 012/2004 PUBLICADA NO DOE DE 12/03/04

Onde se lê RAIMUNDO HUMBERTO SENA DA SILVA, leia-se STÁEL REJANE SOUZA DA SILVA, perita criminal, matrícula n.º 5233070-1.

Luiz de Gonzaga Rodrigues Malcher

Diretor Geral

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - F (91) 242-4795

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2003-SEGUP

A Secretaria Executiva de Segurança Pública/SEGUP, torna público que a data de abertura da licitação Tomada de Preços n.º 005/2003, prevista para o dia 12/03/2004, por não ter tido tempo suficiente para análise técnica do recurso, por prudência, ficou adiada a decisão e consequentemente a data de abertura. Sendo oportunamente publicada a nova data para abertura do mesmo certame.

EXTRATO DE CONTRATO

N.º DO CONTRATO: 008/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA N.º 006/2004

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP e a Empresa PERFIL MOVEIS E COMÉRCIO LTDA

Objeto: Mobiliário Diversos

Vigência: 08.03.04 a 07.03.05

Valor: R\$ 34.950,98 (Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Noventa e Oito Centavos).

Dotação Orçamentária: 06.181.0060.1352 - Implantação de Unidades Integradas de Segurança, Natureza da Despesa: 449052 - Equipamento e Material Permanente, Fonte de Recursos: 006 - Para Principal e 021 - Para Contra Partida, Convênios MJ. 056, 057, 173.

Foro: Comarca de Belém/PA.

Data da Assinatura: 08 de março de 2004.

Ordenador Responsável: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AO CONTRATO

N.º DO TERMO ADITIVO: 001/04

N.º DO CONTRATO: 028/03

Objeto do Contrato: 09 (Nove) Chassis de Caminhão
Valor do Contrato: R\$ 578.541,60 (Quinhentos e Setenta e Oito Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta Centavos)

Modalidade de Licitação: Concorrência n.º 002/03

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA e a MÔNACO DIESEL LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: 01 (um) Chassi de Caminhão, com fundamento no Art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Valor do Aditamento: R\$ 64.282,40 (Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta Centavos)

Data da Assinatura: 08 de março de 2004

Dotação Orçamentária: 06.181.0060.1352 - Implantação de Unidades Integradas de Segurança, Natureza da Despesa: 449052 - Equipamento e Material Permanente e 339030 (Consumo), Fonte de Recursos: 006 e 021.

Ordenador Responsável: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AO CONTRATO

N.º DO TERMO ADITIVO: 001/04

N.º DO CONTRATO: 029/03

Objeto do Contrato: 09 (nove) Encarregamento ABSR

Valor do Contrato: R\$ 1.224.000,00 (Hum Milhão, Duzentos e Vinte e Quatro Mil Reais)

Modalidade de Licitação: Concorrência n.º 002/03

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA e a DAMAEQ D'ÁVILA INDÚSTRIA MECÂNICA DE MÁQUINAS LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: 01 (um) Encarregamento ABSR, com fundamento no Art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Valor do Aditamento: R\$ 136.000,00 (Cento e Trinta e Seis Mil Reais).

Data da Assinatura: 08 de março de 2004

Dotação Orçamentária: 06.181.0060.1352 - Implantação de Unidades Integradas de Segurança, Natureza da Despesa: 449052 - Equipamento e Material Permanente e 339030 (Consumo), Fonte de Recursos: 006 e 021

Ordenador Responsável: Ellen Margareth da Rocha Souza

INSTRUTORES CADASTRADOS NO IESP

(PRIMEIRA PARTE DE UMA RELAÇÃO DE INSTRUTORES)

CRD.	NOME	CPF
0001	Lucino Saraiva de Campos Filho	046.997.502-49
0002	Newton Ferreira Chaves	184.396.752-91
0003	Raimundo Mizael de Jesus Ferreira	109.084.982-68
0004	Davi Marcos Souza de Oliveira	248.296.412-15
0005	Miréia de Lacerda Cafezakis	508.003.102-68
0006	Eronildes dos Santos Souza	429.025.502-78
0007	Marcelo Rômulo de Souza Leite	427.489.172-00
0008	Athos Garcia Treptow	037.805.972-68
0009	Eleide da Silva Rodrigues	179.971.432-20
0010	Maria da Graça Bentes de Almeida	009.917.273-49
0011	Carmen Lúcia Cabral do Nascimento Valente	327.644.722-34
0012	José Afonso Martins Rodrigues	292.133.802-59
0013	Mário Augusto Silva Donza	425.425.962-04
0014	João Batista da Cruz Miranda	118.203.812-34
0015	Audência Lima Alves	293.006.302-53
0016	Palmyra de Fátima Facheiro Franco	039.735.222-00

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 5

0017	Hizelman Barbosa de Almeida	264.770.332-91
0018	Gabriel Girão da Silva	252.540.222-72
0019	Manoel Silva de Freitas	208.362.282-00
0020	Edinaldo Barros Martins	283.085.812-34
0021	Leno Márcio Barros do Carmo	766.799.936-87
0022	Lincoln Campos Pereira	248.454.342-53
0023	Íris do Socorro da Rocha Gomes	235.807.982-00
0024	Cláudio Jorge Paixão	121.922.952-00
0025	Antonio Carlos do Nascimento	033.359.682-04
0026	Guilherme Jorge Silva dos Reis	088.877.482-68
0027	Eduardo Celso da Silva Farias	593.495.812-72
0028	Tony Everton Mendonça da Silva	462.014.672-20
0029	Andréa Nazaré Motta de Oliveira	328.066.062-15
0030	Roseane Magalhães Lima	254.175.842-15
0031	João Alberto Maciel de Sousa	270.251.522-34
0032	Hayman Apolo Gomes de Souza	264.707.722-34
0033	Antônio Alan de Barros Santos	489.668.862-72
0034	Luís Cláudio da Silva Farias	333.918.312-00
0035	Odivan Fernandes da Conceição	440.618.542-91
0036	Telma Agostinha Alves de Avelar	121.941.662-20
0037	Hugo José Mendes Bueres	541.598.737-15
0038	Allison Fabrício Nunes Araújo	661.183.442-72
0039	Euna Borges Ferreira	682.829.312-68
0040	Mônica Rangel Binato	630.241.367-20
0041	Luna Maria Araújo Freitas	646.429.842-91
0042	Maria Alice Brasil Brandão	382.103.632-04
0043	Isabel Cristina Oliveira de Souza	306.870.392-15
0044	Hegésipo Donato Teixeira Júnior	235.595.942-00
0045	Joaquim dos Santos Freitas Neto	479.914.292-53
0046	Regina Lúcia Melo Batista Dantas	148.176.162-53
0047	José Carlos da Silva Farias	489.487.802-04
0048	Licínio Antonio Chaves dos Santos	370.444.432-49
0049	Ivanildo Ferreira Alves	186.385.032-53
0050	Lucivaldo Silva de Campos	122.152.442-91
0051	Luís Arthur Teixeira Vieira	439.791.732-91
0052	Antonio José Teles Barata	402.368.622-00
0053	Rubenita Monteiro Pimentel	105.516.112-00
0054	Simone Silene Dias Seabra	330.348.772-34
0055	Olimpio Augusto Coelho de Oliveira	387.707.762-53
0056	Dilermano Gomes Tavares	170.424.967-72
0057	Klebson Loair Lázaro Mansos	509.658.082-20
0058	Raimundo Carlos Nascimento de Souza	185.186.212-91
0059	Raimundo Gonzaga Campos	089.146.992-34
0060	Elzelis de Aguiar Muller	301.298.002-44
0061	Márcio Augusto Pereira Bailosa	301.182.552-15
0062	Carlos Benedito de Lima Pereira	245.019.802-44
0063	Roberto da Silva Freitas	107.914.002-63
0064	Hélio Lisboa da Silva	198.939.732-87
0065	Greys Melender Alves	378.023.642-72
0066	Antônio Malcher Alfaia	174.967.302-97
0067	Rosa Maria Lima Belo da Silva	029.582.792-00
0068	Lena Vânia de Matos Cavalcante Ponçadilha	172.917.122-20
0069	Maria Afonso Tavares	121.498.532-72
0070	Angela Xavier Bruce de Souza	195.412.952-15
0071	Nelson Fernando da Paixão Ribeiro	454.168.692-91
0072	Marcelino Frota Vieira	319.501.592-72
0073	Vicente de Paula Vianna Oliveira	103.954.232-87
0074	Reginaldo Pinheiro dos Santos	258.837.392-53
0075	Maria Angélica Alberto do Espírito Santo	047.723.262-00
0076	Paula Helena Mendes Lima Ribeiro	329.619.442-87
0077	Carlos Merhe	011.951.888-03
0078	Eliomar Campos Faustino	429.514.962-49
0079	Juliano da Silva Lima	118.366.362-53
0080	Janderson Monteiro Rodrigues Viana	254.102.962-49
0081	João Nazareno Nascimento Morais	057.726.052-91
0082	José Carlos Sampaio Reis	033.079.992-49
0083	Wallici da Rocha Sedovim	185.858.412-49
0084	Antônio Cláudio Fernandes Farias	132.204.202-06
0085	Manoel Gonçalves de Oliveira	030.061.312-15

0086	Marco Antônio Viégas de Melo	149.180.642-72
0087	Antônio Mário Ferreira Modesto	440.637.252-00
0088	Natália Vicente Rodrigues Miranda	455.079.882-34
0089	Pedro Paulo Menezes Guimarães	091.613.922-00
0090	Mara Cristina da Costa Santos	100.659.392-00
0091	Carlos Geraldo Mendes da Silva	125.996.202-44
0092	José Ivandir da Silva Costa	152.402.822-34
0093	Diana Claudia Portal Pereira	373.995.192-34
0094	Jaime Jesus de Oliveira	030.060.032-49
0095	Marcus Augusto Nascimento de Souza	299.191.772-53
0096	José Ribamar Henriques Pereira	062.114.292-15
0097	José Nilson Mendonça do Amaral	293.629.462-20
0098	Almério Moraes Pereira Júnior	208.289.932-20
0099	Walbert Pantoja de Brito	399.556.212-49
0100	Nilton Jorge Barreto Atayde	089.732.612-15
0101	Anísio José Moraes de Oliveira	105.376.272-00
0102	Edir Monteiro de Figueiredo	069.144.972-49
0103	Aristides Pereira Furtado	368.668.222-20
0104	Marcos Antônio Gomes	271.283.502-68
0105	Angela Maria Santos Oliveira	449.998.792-04
0106	Kátia Fernanda Garcez Monteiro Paiva	430.933.022-34
0107	Andréa Patrícia Batista Paulino	620.326.582-91
0108	Carla Jeane Leite Morais	557.873.982-20
0109	Paulo Sérgio Alves da Silva Quadros	118.752.082-91
0110	Raimundo Nonato Silva de Souza	185.289.612-49
0111	Edivaldo Santos Souza	313.344.232-53
0112	Silvio Sandro Barros Feitosa	392.852.942-00
0113	Clómenes de Alencar Ribeiro	591.467.292-91
0114	Zildomar Silva de Souza	169.567.962-87
0115	Luciano Costa da Silva	059.015.703-59
0116	Raimundo Rodrigues de Almeida	140.156.252-34
0117	Carmem Lúcia Amaral de Oliveira	373.399.902-91
0118	Cassius Alensandro de Oliveira Lopes	454.107.472-91
0119	Audilene Christina Farias dos Santos	675.520.302-59
0120	Evandro dos Santos Paes	033.071.072-91
0121	Fernando José Ribeiro Machado	263.062.802-78
0122	Madalena de Oliveira	115.508.302-44
0123	Marcos Cleison Barros Martins	529.305.563-15
0124	Mara Roberta Pereira de Souza	581.556.782-53
0125	Allan Augusto Almorim de Sousa	659.635.802-00
0126	Paulo Roberto Rodrigues Patroca	428.069.842-20
0127	Márcia Ellen de Oliveira Ferreira	302.405.302-68
0128	Alyne Giselle Camelo Louzeiro	709.528.762-72
0129	Cyd Vímicius de Matos Cavalcante	236.855.492-00
0130	Patrícia de Fátima de Carvalho Araújo	412.486.353-53
0131	Francisca do Couto Lima	255.175.462-34
0132	Carlos Rodrigues de Lima	212.309.782-91
0133	Arnaldo de Oliveira Mendes	030.055.692-68
0134	Antonio Vicente da Silva Neto	429.970.382-00
0135	Joaquim Ribeiro da Luz	124.446.692-15
0136	Denise da Costa Gomes Silva	571.369.982-04
0137	Celsa Hermínia de Melo Maranhão	136.452.002-82
0138	Kalena de Melo Maranhão Pereira	697.848.842-91
0139	Antônio Paulo Esteves da Silva	121.309.072-53
0140	Dalva Antonia Santiago	134.258.702-20
0141	Cláudio Humberto Duarte Barbosa	181.633.352-20
0142	Raimundo Rubens Cardias Corrêa	266.347.322-72
0143	Cláudia Cristina Bechara Sobral	247.259.432-15
0144	Samuel Silva Pinho	207.678.892-15
0145	Artur Vicente da Costa	479.898.662-34
0146	Cezar Augusto Teixeira de Oliveira	026.543.002-00
0147	Doriedson Cardoso da Silva	279.756.302-68
0148	Simone Beverly Nascimento da Costa	155.116.692-53
0149	Cláudio Ricardo Lima Júlio	265.702.702-49
0150	Alexandre Jorge Lima de Moraes Afonso	300.840.832-04
0151	Ademilson Fernandes Rodrigues Júnior	572.406.392-15
0152	Werleys Cardoso Negrão	234.755.792-00
0153	Alex Gabriel Gonçalves da Silva	510.438.582-53
0154	Guilherme Celso Roberto Júnior	616.350.902-10

0155	Maria Iracilda Alves Pinheiro	081.403.162-53
0156	Manoel do Socorro Ferreira	480.005.152-53
0157	Raimundo Lucena Pinheiro	146.798.252-00
0158	Fábia Maria de Souza	396.570.512-15
0159	Élida Elena Moreira	688.741.116-49
0160	Maria Nilza Marques Soares	458.181.182-15
0161	Franklin Lobato Prado	264.860.520-00
0162	Elmira Aguiar Costa	187.405.102-04
0163	Paulo Roberto Freitas Mesquita	175.910.402-78
0164	Luciano da Fonseca	370.629.721-34
0165	Elder Lisboa Ferreira da Costa	243.274.762-34
0166	Deuzilene Pereira Vieira	374.014.752-00
0167	Everaldo França Nunes	353.741.522-20
0168	João Dionaldo Siqueira Pinto	564.766.392-34
0169	Márcio Veríssimo Valino Gomes	426.381.272-72
0170	Maria Elenilda Fidelis Rodrigues	387.559.552-15
0171	Dirlei Socorro Magalhães Pereira	204.997.792-15
0172	José Anael Cardoso Pereira	414.034.012-62
0173	Lourival Cardoso Rodrigues Filho	258.371.502-00
0174	Maria Rosa da Costa Ramos	154.559.392-20
0175	Maria Ivone Figueira de Oliveira	081.543.092-20
0176	Fábio Luis Viana	189.325.412-72
0177	Adelaide da Conceição Fonseca Passos	181.890.912-04
0178	Enise Cássia Abdo Najjar	618.137.026-91
0179	Samia Salbe Reis	637.610.682-04
0180	Ivaldo José de Souza Lisboa	095.389.412-68
0181	Eloísa Maria Ávila Monteiro	142.533.722-87
0182	Saulo José Barbosa Queiroz	518.005.862-72
0183	Ivonete Maria Lisboa Barbosa	049.091.002-53
0184	Carla Joelma de Oliveira Lopes	333.024.992-72
0185	Rose Carla Macedo Ramos	300.155.022-97
0186	Jair Santana de Andrade	174.708.112-49
0187	Claudomiro Barbosa Júnior	127.316.842-91
0188	Osmar Vieira da Costa Júnior	042.691.858-48
0189	Antônio Cláudio Moraes Puty	392.377.022-72
0190	Rúbia Monteiro Pimentel	081.456.362-72
0191	Flávia Siqueira Corrêa	696.132.062-72
0192	André Brasil de Carvalho	449.130.792-04
0193	Marcelo Borba Maia	395.308.682-00
0194	Walber José Rodrigues Pereira	212.852.682-53
0195	Helio da Silva Almeida	583.780.652-00
0196	Eduardo Augusto Ventura Neto	259.553.062-34
0197	Carlos Eduardo Biloia da Silva	016.775.247-23
0198	Eva de Fátima Grêlo da Silva	645.171.442-91
0199	Cristiane Silva Nogueira	597.277.132-20
0200	Milene de Miranda Carvalho	630.161.502-63

PORTARIA Nº 069/2004-DG DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

NOME: Nilson Santos de Oliveira
CARGO: (Ag. Portaria/Motorista)
MATRÍCULA: 58890/1
Nº DE DIÁRIAS: 04 ½ (quatro e meia) - Valor R\$ 405,00
DESTINO: Salinópolis/PA - "B"
PERÍODO: 21 a 25.02.2004.
OBJETIVO: Para fazer a condução da Coordenadora do GETRAT.
Ellen Margareth da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 086/2004-DG DE 08 DE MARÇO DE 2004

NOME: Ana Célia Carvalho Sampaio
CARGO: (Aux. Administração)
MATRÍCULA: 2009331/1
VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 e 339039 (Pessoa Jurídica e Pessoa Física)
Ellen Margareth da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 087/2004-DG DE 09 DE MARÇO DE 2004

NOME: Sandra Maria Barbosa da Rocha
CARGO: (Ag. Portaria)
MATRÍCULA: 5669073/1
VALOR: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - (Pessoa Jurídica)
Ellen Margareth da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP.

PROMOÇÃO
SOCIAL**FUNDAÇÃO CULTURAL DO
PARÁ TANCREDO NEVES**SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 067 DE 11 DE MARÇO DE 2004.

Servidor (a): Francisco de Assis Gomes da Silva
Matrícula: n.º 3324117/2

Cargo: Motorista

Destino: São Domingos do Capim

Dias: 02 (dois)

Motivo: Participar do "IV Festival da Pororoca"

Período: 20 a 21.03.04.

PORTARIA Nº 068 DE 11 DE MARÇO DE 2004.

Servidor (a): Terezinha de Maria Loureiro Cardoso

Matrícula: n.º 299995/3

Cargo: Técnico Cultural

Destino: São Domingos do Capim

Dias: 02 (dois)

Motivo: Participação do "IV Festival da Pororoca"

Período: 20 a 21.03.04.

PORTARIA Nº 069 DE 11 DE MARÇO DE 2004.

Servidor (a): Kelly Cristina Sousa Estevam

Matrícula: n.º 54182596/1

Cargo: Assistente Administrativo

Destino: São Domingos do Capim

Dias: 02 (dois)

Motivo: Participar do "IV Festival da Pororoca"

Período: 20 a 21.03.04.

PORTARIA Nº 070 DE 11 DE MARÇO DE 2004.

Servidor (a): Layane Maria Amorim

Matrícula: n.º 5432766/1

Cargo: Auxiliar Técnico

Destino: São Domingos do Capim

Dias: 02 (dois)

Motivo: Participar do "IV Festival da Pororoca"

Período: 20 a 21.03.04.

PORTARIA Nº 071 DE 11 DE MARÇO DE 2004.

Servidor (a): Edilson Pinheiro Noronha

Matrícula: n.º 54182454/1

Cargo: Assistente Administrativo

Destino: São Domingos do Capim

Dias: 02 (dois)

Motivo: Participar do "IV Festival da Pororoca"

Período: 20 a 21.03.04.

PORTARIA Nº 072 DE 11 DE MARÇO DE 2004.

Servidor (a): Maria de Jesus de Albuquerque Rodrigues

Matrícula: n.º 5413010/1

Cargo: Técnico de Nível Superior

Destino: São Domingos do Capim

Dias: 02 (dois)

Motivo: Participar "IV Festival da Pororoca"

Período: 20 a 21.03.04.

PORTARIA Nº 073 DE 11 DE MARÇO DE 2004.

Servidor (a): Ruth Celeste Iglesias Comesanha Fernandes

Matrícula: n.º 54182472/1

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Destino: Mãe do Rio e Capitão Poço

Dias: 06 (seis)

Motivo: Dar conhecimento das atividades desta Fundação aqueles municípios

Período: 15 a 20.03.04.

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 057 DE 10 DE MARÇO DE 2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais e consoantes a Lei n.º 10.520 de 17.07.02, Decreto n.º 3.555 de 08.08.00, alterado pelo Decreto n.º 3.693 de 20.12.00 e Decreto n.º 3.784 de 10.04.02, Lei n.º 6.474 de 06.08.02, Decreto n.º 0199 de 09.06.03 e ainda os termos do Memorando n.º 011 de 03.03.04

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como responsável pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de prego n.º 003/04 - CPL/FCPTN, para contratação de empresa para fornecimento de combustível, a fim as necessidades desta Fundação, os seguintes servidores:

Pregoeira: Toneli Azevedo Melo, matrícula n.º 2015676/1

Membro: Iran Ferreira Araújo, matrícula n.º 5432855/1

Membro: Lena Silva de Albuquerque Marçal, matrícula n.º 5237599/1.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 074 DE 12 DE MARÇO DE 2004

Tornar sem efeito, a Portaria n.º 065, publicada no DOEN n.º 30.49 de 11.03.04.

FÉRIAS - MARÇO /04

PORTARIA Nº 039 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004.

Servidor (a): Dinédima Silva de Lima

P.A.: 01.03.02 a 28.02.03 Férias: 01.03.04 a 30.03.04

Servidor (a): Ester Anselmo Moreira

P.A.: 23.10.02 a 22.10.03 Férias: 01.03.04 a 30.03.04

Servidor (a): Jocivaldo Siqueira da Silva

P.A.: 09.03.02 a 08.03.03 Férias: 09.03.04 a 07.04.04

Servidor (a): Jurema de Araújo de Amorim

P.A.: 28.03.03 a 27.03.04 Férias: 29.03.04 a 28.04.04

Servidor (a): Kátia do Socorro Moura Medeiros

P.A.: 01.03.03 a 28.02.04 Férias: 08.03.04 a 07.04.04

Servidor (a): Maria do Socorro Baia dos Santos

P.A.: 01.03.03 a 28.02.04 Férias: 01.03.04 a 30.03.04

Servidor (a): Nelson Gontran de Maia Guimarães

P.A.: 11.03.03 a 10.03.04 Férias: 11.03.04 a 09.04.04

Servidor (a): Odinalira Conceição Correa Andrade

P.A.: 09.03.03 a 08.03.04 Férias: 09.03.04 a 08.04.04

Servidor (a): Raimunda do Socorro S. dos Santos

P.A.: 01.11.02 a 31.10.03 Férias: 01.03.04 a 30.03.04

Servidor(a): Sidney Reis Rodrigues

P.A.: 09.03.03 a 08.03.04 Férias: 12.04.04 a 11.05.04

ERRATA

PORTARIA Nº 073 DE 03.04.00

Onde se lê: P.A. 11.04.99 a 10.04.00

Leia-se: P.A. 11.04.00 a 10.04.01

PORTARIA Nº 072 DE 01.04.01

Onde se lê: P.A. 11.04.00 a 10.04.01

Leia-se: P.A. 11.04.01 a 10.04.02

PORTARIA Nº 055 DE 22.03.02

Onde se lê: P.A. 11.04.01 a 10.04.02

Leia-se: P.A. 11.04.02 a 10.04.03

PORTARIA Nº 048 DE 20.03.03

Onde se lê: P.A. 11.04.02 a 10.04.03

Leia-se: P.A. 11.04.03 a 10.04.04

PROMOÇÃO
SOCIAL**FUNDAÇÃO
CARLOS GOMES**SUPERINTENDENTE: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 909 - ☎ (91) 241-0806

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 001/2004 - FCG

O Pregoeiro da Fundação Carlos Gomes torna público que se realizará no dia 24.03.2004 às 9:00h, Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, para aquisição e instalação de 12 mini-centrais de condicionadores de ar, tipo split, de parede, como abaixo se segue:

ITEM I: Condicionador de ar de 30.000 BTUS - 04 unidades;

ITEM II: Condicionador de ar de 24.000 BTUS - 06 unidades;

ITEM III: Condicionador de ar de 12.000 BTUS - 01 unidade;

ITEM IV: Condicionador de ar de 9.000 BTUS - 01 unidades.

Os interessados devem comparecer à sede da Fundação Carlos Gomes, na Av. Gentil Bittencourt n.º 909, na Sala da Comissão de Licitação, no horário de 9:00 às 13:00h, munidos de disquete, ou solicitar cópia do EDITAL através do e-mail: fcg@prodepa.gov.br

A abertura do certame dar-se-á no dia 24.03.2004, às 9 horas, na Sala de Licitações da Secretaria de Administração do Estado - SEAD, sito à Rua Presidente Pernambuco, n.º 303.

PROMOÇÃO
SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA**SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 047 DE 01 DE MARÇO DE 2004.

Servidor(a): Maria da Conceição Luz Dias,

Matrícula: 31.828/2

Cargo: Aux. Administrativo

Triênio: 01.02.04 à 01.12.95

Período: 03.03.04 à 01.04.04

PORTARIA Nº 048 DE 01 DE MARÇO DE 2004.

Servidor(a): Nilton Guedes Pereira

Matrícula: 30333/0

Cargo: Téc. de Comunicação Social.

Triênio: 20.06.01 à 19.06.04

Período: 12.02.04 à 12.03.04

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 049 DE 01 DE MARÇO DE 2004.

Servidor(a): Rosa Maria Lima e Silva Correia

Matrícula: 32271/1

Cargo: Bibliotecarista

Triênio: 01.02.94 à 31.01.97

Período: 01.03.04 à 30.03.04

PORTARIA Nº 050 DE 01 DE MARÇO DE 2004.

Servidor(a): Rosália do Socorro Carvalho Leão

Matrícula: 0716065/11

Cargo: Ag. Administrativo

Triênio: 25.02.93 à 24.02.96

Período: 09.02.04 à 09.03.04

FÉRIAS

PORTARIA Nº 054 DE 08 DE ABRIL DE 2004.

Servidor(a): Antonio Maria da Silva Rodrigues

P.A.: 01.09.02 à 31.08.03 P.G.: 01.04.04 à 30.04.04.

Servidor(a): Carlos Roberto Cardoso Aguiar

P.A.: 02.04.03 à 01.04.04 P.G.: 02.04.04 à 01.05.04.

Servidor(a): João Augusto de Lima O'de Almeida

P.A.: 01.03.03 à 28.02.04 P.G.: 01.04.04 à 30.04.04.

PORTARIA Nº 056 DE 09 MARÇO DE 2004

Servidor(a): Gisela de Oliveira Junior

P.A.: 30.10.02 à 29.10.02 P.G.: 02.02.04 à 02.03.04.

ERRATA

PORTARIA Nº 019 DE 14 DE JANEIRO DE 2004,

PUBLICADO NO D.O.E DE 23.01.2004.

Onde se lê: Triênio 12.01.04 à 10.02.04

Leia-se: Triênio 20.06.98 à 19.06.01

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 057 DE 09 MARÇO DE 2004

Servidor(a): Maria do Carmo Araújo Maués

Matrícula: 1273/1

Cargo: Bibliotecarista

Período: 21.01.04 à 21.02.04

PROMOÇÃO
SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO**SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA: 1581/04 DE 12/03/2004

NOME: GILMA RUBIN

MATRÍCULA: 5711096/011

CARGO/LOT.: PROF/EE.SAJP/CURIONÓPOLIS

TIPO DE GRATIF.: DG (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 12/03/2004

PORTARIA Nº 1475/04 DE 09.03.04

NOME: RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

MATRÍCULA: 8001391/020

CARGO/LOT.: PROF/EE.ANEXOSALES P. MARINS/SANTANA DO

ARAGUAIA

TIPO DE GRAT.: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 09.03.2004

PORTARIA Nº 1536/04 DE 10.03.2004

NOME: NARCIPEREIRA OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0417122/010

CARGO/LOT.: PROF/EE.ANTONIO BRASIL/TOMÉ AÇU

TIPO DE GRAT.: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 10.03.2004.

DESIGNAR

PORTARIA Nº 1537/04 DE 10.03.2004

NOME: ANA REGINA DE ARAÚJO BARROS

MATRÍCULA: 0208639/019

CARGO/LOT.: PROF/EE.JOSÉ LUIZ CLAUDIO/S.DOMINGOS DO

ARAGUAIA

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 10.03.2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº 1538/04 DE 10.03.2004

NOME: LEONICE GOMES MARCELINO

MATRÍCULA: 0415626/017

CARGO/LOT.: PROF/EE.TIRADENTES/SALINÓPOLIS

NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 10.03.2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº 1539/04 DE 10.03.2004

NOME: MARIA EDINA PANTOJA DA SILVA

MATRÍCULA: 0418536/011

CARGO/LOT.: PROF/EE.ANTONIO BRASIL/TOMÉ AÇU

NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 10.03.2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

PORTARIA Nº 1012/2004 - DAPE

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições, de acordo com o

processo n.º 322249/2003.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 01/11/2003, a Portaria col. n.º 0443/2002-GS de 11/09/2002, que Constituiu a Comissão de Trabalho para Gerenciar a Elaboração do Regime das Escolas Estaduais, composta com os servidores abaixo relacionados.

Matrícula	Nome	Lotação
0185167/013	Amélia Nazaré Souza Saraiva	DIDE
0354155/013	Simone do Socorro Brochado Palheta	DENF
0346713/011	Marly do Socorro Bentes Kato	DENF
0312770/019	Léa Maria de Oliveira Souza	DEME
5212146/019	Vera Lúcia de Oliveira Moraes	DEME
0401137/011	Ana Maria Raazy Carneiro	EEEM.Dr.Freitas

Belém, 27 de fevereiro de 2004

Rosa Maria Chaves de Educação

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 0997/2004 - DAPE

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições, de acordo com o

processo n.º 322249/2003.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 01/11/2003, a Portaria col. n.º 0439/2002-GS de 27/08/2002, que Constituiu a Comissão de Trabalho para Gerenciar a Elaboração do Plano de Avaliação Institucional, composta com os servidores abaixo relacionados.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 7

Matrícula	Nome	Lotação
0786250/023	Tânia Maria Jacó Lima de Araújo EEEFM. Aey de Jesus B. Pereira	
0301272/026	Nizete Loureiro Paschoal	DIDE
5559928/015	Clara Roseana Azevedo Reis	DEN
0387207/016	Maria de Fátima Sarmiento de Andrade	DEES
0197483/016	Vera Lúcia de Sousa Vasconcelos	DENF
5479290/012	Maria Cristina de Sousa Vasconcelos	DEME
0322075/010	Edilza do Socorro Melo Corrêa	DENF
5272483/029	Wilsa Maria de Pinho Moraes	DENF
5339880/016	Josineide Monteiro Reinaldo	DEJA
0312568/036	Ozemias Nogueira Cardoso	DEJA
5257336/045	Alessandra Rocha Teixeira Santos	ASPLAN
2036800/1	Paulo Jurandir Miranda	CCI/DSA-DEOF

Belém, 27 de fevereiro de 2004

Rosa Maria Chaves de Educação

Secretária Executiva de Educação

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 008/04 DE 19.01.04

NOME: MARICELIS PEREIRA VALENTE

MATRICULA: 0552763/015

CARGO/LOT: SERV/EE.ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUI

PERÍODO: 09.12.03 A 07.06.04

PORTARIA Nº 025/04 DE 09.02.04

NOME: JANE MEIRE OLIVEIRA DA SILVA

MATRICULA: 0484253/013

CARGO/LOT: PROF/EE.CONEGO LEITÃO/CASTANHAL

PERÍODO: 03.12.03 A 15.01.04

PORTARIA Nº 833/03 DE 25.11.03

NOME: MARIA DAS GRAÇAS BRITO DE ARAÚJO

MATRICULA: 0243566/012

CARGO/LOT: PROF/EE.JOÃO PINHEIRO/JACUDÁ

PERÍODO: 28.08.03 A 27.10.03

PORTARIA Nº 169/03 DE 10.12.03

NOME: MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO SOUZA

MATRICULA: 0777560/019

CARGO/LOT: SERV/EE.ANA PONTES FRANCES/TUCURUI

PERÍODO: 05.10.03 A 05.05.03

PORTARIA Nº 832/03 DE 28.12.03

NOME: MARIA DE NAZARÉ DEZINCOURT SILVA

MATRICULA: 0263380/010

CARGO/LOT: AG.PORT/EE.RICHARD HENNINGTON/SANTARÉM

PERÍODO: 24.11.03 A 08.12.03

PORTARIA Nº 02/04 DE 08.01.04

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIRA CARDOSO

MATRICULA: 0264091/010

CARGO/LOT: VICE-DIRETOR/EE.S.FRANCISCO/SANTARÉM

PERÍODO: 06.11.03 A 05.12.03

PORTARIA Nº 176/03 DE 16.12.03

NOME: MARIA JOSÉ FREITAS SERRÃO

MATRICULA: 776335/010

CARGO/LOT: SERV/EE.RAIMUNDO R. DE SOUZA/TUCURUI

PERÍODO: 21.11.03 A 19.01.04

PORTARIA Nº 017/04 DE 05.01.04

NOME: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FARIAS

MATRICULA: 0687502/010

CARGO/LOT: PROF/EE.PE MARINO CONTTI/MÃE D'ORIO

PERÍODO: 17.12.03 A 31.12.03

PORTARIA Nº 023/04 DE 09.02.04

NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA VASCONCELOS

MATRICULA: 0486310/010

CARGO/LOT: PROF/EE/CASTELO BRANCO/FRANC. DO PARÁ

PERÍODO: 12.11.03 A 12.01.04

PORTARIA Nº 09/04 DE 05.01.04

NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA QUEIROZ

MATRICULA: 0681040/017

CARGO/LOT: AG.PORT/EE.APOLONIA PINHEIRO/TAUARI

PERÍODO: 28.07.03 A 28.10.04

PORTARIA Nº 794/03 DE 27.11.03

NOME: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA FERREIRA

MATRICULA: 0265932/014

CARGO/LOT: PROF/EE.PLACIDO DE CASTRO/SANTARÉM

PERÍODO: 13.11.03 A 12.12.03

PORTARIA Nº 792/03 DE 27.11.03

NOME: MARIA VALDELICE MELO DA SILVA

MATRICULA: 0228176/012

CARGO/LOT: SERV/EE.ANTONIO B. DE CARVALHO/SANTRÉM

PERÍODO: 27.10.03 A 10.12.03

PORTARIA Nº 4 DE 09.01.04

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA

MATRICULA: 0726938/013

CARGO/LOT: SERV/EE.ERNESTINA THDY/CASTANHAL

PERÍODO: 03.11.03 A 03.01.04

PORTARIA Nº 431/03 DE 10.12.03

NOME: MARIA TRINDADE DA SILVA FERREIRA

MATRICULA: 0601080/013

CARGO/LOT: PROF/EE.CONEGO LUIS VARELA/ABAETETUBA

PERÍODO: 23.09.03 A 07.10.03

PORTARIA Nº 52/04 DE 30.01.04

NOME: ELIZABETE MENDES COSTA

MATRICULA: 0277886/010

CARGO/LOT: SERV/EE.GABRIEL S. PIMENTA/MARABÁ

PERÍODO: 04.09.03 A 04.12.03

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 027/04 DE 04.02.04

NOME: JANE MEIRE OLIVEIRA DA SILVA

MATRICULA: 0484253/013

CARGO/LOT: PROF/EE.CONEGO LEITÃO/CASTANHAL

PERÍODO: 16.01.04 A 05.02.04

PORTARIA Nº 28/04 DE 09.02.04

NOME: MARIA DALVA MARQUES SANTOS

MATRICULA: 545031/013

CARGO/LOT: PROF/EE.PAULO RODRIGUES/BREVES

PERÍODO: 06.12.03 A 04.03.04

PORTARIA Nº 025/04 DE 04.02.04

NOME: MARIA ELINELZA SOUSA DOS REIS

MATRICULA: 0261198/010

CARGO/LOT: PROF/EE.NOSSA SENHORA APARECIDA/SANTRÉM

PERÍODO: 21.01.04 A 05.03.04

PORTARIA Nº 030/04 DE 29.01.04

NOME: MARIA FERREIRA SOUZA

MATRICULA: 0964468/010

CARGO/LOT: SERV/EE.NS^{SR} DAS GRAÇAS/CURIONÓPOLIS

PERÍODO: 08.12.03 A 08.02.04

PORTARIA Nº 023/04 DE 28.01.04

NOME: MARIA LIMA DOSSANTOS

MATRICULA: 0968935/015

CARGO/LOT: SERV/EE.MARIA IRANY R. SILVA/NOVA IPXUNA

PERÍODO: 05.01.04 A 04.03.04

PORTARIA Nº 048/04 DE 30.01.04

NOME: MARIA ELIZANIA ARAÚJO DIAS

MATRICULA: 6308317/017

CARGO/LOT: ESC.DAT/EE.JONATHAS P. ATHIAS/MARABÁ

PERÍODO: 05.12.03 A 03.02.04

PORTARIA Nº 933/03 DE 05.11.03

NOME: JOSÉ ANTONIO CEZAR DA SILVA

MATRICULA: 0516953/013

CARGO/LOT: PROF/EE.GABRIEL S. PIMENTEL/MARABÁ

PERÍODO: 23.10.03 A 22.11.03

PORTARIA Nº 446/03 DE 26.12.03

NOME: MARIA RODRIGUES CASTRO SERAFIM

MATRICULA: 0553760/018

CARGO/LOT: PROF/EE.MIGUEL BITAR/BREVES

PERÍODO: 10.12.03 A 08.01.04

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 111/03 DE 01.12.03

Nº DE DIAS: 021

NOME: MARIA REGINA OLIVEIRA MARTINS

MATRICULA: 6313035/010

CARGO/LOT: PROF/EE.MARJOJA NETO/DOMINGOS DO CAPIM

PERÍODO: 06.10.03 A 26.10.03

LICENÇA REPOUSO

PORTARIA Nº 33/04 DE 29.01.04

NOME: MARIA EDITE MEIRELES DE CARVALHO

MATRICULA: 5059622/2

CARGO/LOT: PROF/EE.ANIZIA TEIXEIRA/MARABÁ

PERÍODO: 08.12.03 A 05.04.04

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 788/04 DE 04.02.04

NOME: MARIA LUCIA CORREA PANTOJA

MATRICULA: 0353094/011

CARGO/LOT: AG.PORT/EE.MARLUCE P. FERREIRA/BELÉM

TORNAR SEM EFEITO A PORT. 6363/03 DE 29.05.03, QUE CONCEDEU 30 DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 30.07.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003, E, VIRTUDE DE ESTA CONCOMITANTE COM O PERÍODO DE LICENÇA SAÚDE.

PORTARIA Nº 787/04 DE 04.02.04

NOME: SILVIA CRISTINA MESSIAS DE FREITAS

MATRICULA: 5141591/014

CARGO/LOT: PROF/EE.MANOEL DE J. MORAES/BELÉM

TORNAR SEM EFEITO A PORT. 7785/03 DE 17.06.2, QUE CONCEDEU 45 DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 14.08.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003, E, VIRTUDE DE ESTA CONCOMITANTE COM O PERÍODO DE LICENÇA SAÚDE.

PORTARIA Nº 789/04 DE 04.02.04

NOME: MARIA DA PAZ DE SOUZA FIGUEIREDO

MATRICULA: 0322741/010

CARGO/LOT: PROF/CONSELHO EST. DE EDUCAÇÃO/BELÉM

TORNAR SEM EFEITO A PORT. 16773/03 DE 14.10.03, QUE CONCEDEU 45 DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 19.09.03 A 02.11.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003, E, VIRTUDE DE ESTA CONCOMITANTE COM O PERÍODO DE LICENÇA SAÚDE.

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO

Nº 003/2004-NL/SEDUC

A Pregoeira da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, designada pela Portaria nº 013/2004/ASPLAN/SEDUC de 10/03/2004, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09:30 horas do dia 25/03/2004, no Auditório do NL/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Icoaraci, Belém/Pará, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão nº 003/2004-NL/SEDUC, Processo nº 27.488/2004, menor preço global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA, para atender às necessidades da SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, este Pregão será

regido pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, Decreto nº 3784, de 06/04/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/02, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações. Os interessados em participar do certame poderão examinar ou obter o Edital à Secretaria Executiva de Educação/Núcleo de Licitação, Rod. Augusto Montenegro, Km 10, Bairro Icoaraci - Belém/Pará e no site "www.seduc.pa.gov.br". Belém, 15 de março de 2004.
IONE MARIA DE OLIVEIRA
Pregoeira

PORTARIA Nº 013/2004 - ASPLAN

O Subsecretário Executivo de Educação, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº 3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº 3784, de 10/04/2002, Lei nº 6.474 de 06/08/2000, Decreto nº 0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993 e demais legislação correlata;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA, como pregoeira e PAULO SÉRGIO ALVES SOUSA, PAULO CÉSAR DONASCIMENTO FEIO, ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS E SIMÃO BENTES, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão nº 003/2004-NL/SEDUC para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial Armada, com a finalidade de atender a necessidade da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC.

Art. 2º - O Pregão funcionará com uma pregoeira e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 10 de março de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Subsecretário Executivo de Educação

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - (91) 232-1133

PORTARIA Nº 064/2004-SEEL, DE 11.03.2004

CONCEDER: Diárias: 05 (cinco) ao servidor EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, Mat.: 5309212/1; CIC.: 352.813.162-49; Cargo: Motorista; Destino: São Domingos do Capim; Período: 18 a 23.03.04; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); Objetivo: Atuar como motorista da Coordenação do "VI Campeonato de Surf na Pororoca" e "IV Festival da Pororoca/2004".

PORTARIA Nº 065/2004-SEEL, DE 11.03.2004.

CONCEDER: Diárias: 05 (cinco) a servidora, MARIA JOSÉ VASCONCELOS RIBEIRO, Mat.: 5143780/29; CIC.: 245.801.202-72; Cargo: Agente Administrativo; Destino: São Domingos do Capim; Período: 18 a 23.03.04; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); Objetivo: Compôr a Coordenação de Informática e Almostrado do "VI Campeonato de Surf na Pororoca" e "IV Festival da Pororoca/2004".

PORTARIA Nº 066/2004-SEEL, DE 11.03.2004

CONCEDER: Diárias 10 (dez) ao servidor, RAIMUNDO HERMANN TAVARES AMPUERQ, Mat.: 0330906/1; CIC.: 098.669.302-20; Cargo: Assessor; Destino: São Domingos do Capim; Período: 16 a 26.03.04; Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais); Objetivo: Montagem da Infra-estrutura e Elaboração da Competição da "I Copa Navegar Amazônia de Canoagem na Pororoca", naquele Município.

PORTARIA Nº 067/2004-SEEL, DE 11.03.2004.

CONCEDER: Diária ½ (meia) ao servidor ANTONIO BENEDITO DA SILVA, Mat.: 2037335/1; CIC.: 038.306.242-04; Cargo: Motorista; Destino: Barcarena; Período: 14.03.04; Valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); Objetivo: Conduzir o Senhor Secretário ao referido Município.

PORTARIA Nº 068/2004-SEEL, DE 11.03.2004.

CONCEDER: Diária ½ (meia) ao servidor JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA, Mat.: 51472396/1; CIC.: 028.770.742-34; Cargo: Secretário Executivo de Estado; Destino: Barcarena; Período: 14.03.04; Valor: R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); Objetivo: Participar do "I Torneio Aberto de Tênis de Mesa de Barcarena".

PORTARIA Nº 069/2004-SEEL, DE 11.03.2004.

CONCEDER: Suprimento de Fundos ao servidor MAURO JOSÉ DE ARAÚJO BITTENCOURT, Mat.: 379360/14; CIC.: 186.629.942-53; Valor: 500,00 (quinhentos reais); Funcional Programática: UG: 08101 2781210922499 - Elemento de Despesa: 339030 - Fonte: 001.

O prazo para aplicação é de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento e o prazo para Prestação de Contas é de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA Nº 070/2004-SEEL, DE 11.03.2004.

CONCEDER: Diárias 05 (cinco) ao servidor MAURO JOSÉ ARAÚJO BITTENCOURT, Mat.: 379360/14; CIC.: 186.629.942-53; Cargo: Professor; Destino: São Domingos do Capim; Período: 18 a 23.03.04; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); Objetivo: Coordenar a Segurança do "VI Campeonato de Surf na Pororoca" e "IV Festival da Pororoca/2004".

PORTARIA Nº 071/2004-SEEL, DE 11.03.2004.

CONCEDER: Diárias 05 (cinco) ao servidor LUCIO ANTONIO HACKENHAAR, Mat.: 0656836/2; CIC.: 146.147.239-34; Cargo: Professor; Destino: São Domingos do Capim; Período: 18 a 23.03.04; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); Objetivo: Coordenar Técnico do "VI Campeonato de Surf na Pororoca" e "IV Festival da Pororoca/2004".

PORTARIA Nº 072/2004-SEEL, DE 11.03.2004.

CONCEDER: Diárias 05 (cinco) ao servidor RAMIRO AFONSO FREIRE SILVA, Mat.: 5379768/2; CIC.: 283.091.972-68; Cargo: Professor; Destino: São Domingos do

Capim; Período: 18 a 23.03.04; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); Objetivo: Compor a Coordenação Técnica do "VI Campeonato de Surf na Pororoca" e "IV Festival da Pororoca/2004".

PORTARIA Nº 073/2004-SEEL, DE 11.03.2004.

CONCEDER: Diárias 05 (cinco) a servidora ANA LEA DA SILVA COSTA, Mat.: 5851068/1; CIC.: 082.508.042-87; Cargo: Assessora; Destino: São Domingos do Capim; Período: 18 a 23.03.04; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); Objetivo: Coordenadora do Cerimonial de Premiação, Credenciamento e Secretaria Executiva do "VI Campeonato de Surf na Pororoca" e "IV Festival da Pororoca/2004".

PORTARIA Nº 074/2004-SEEL, DE 11.03.2004.

CONCEDER: Diárias 05 (cinco) a servidora BERENICE COELHO BORDALO, Mat.: 3183173-048; CIC.: 000.023.722-15; Cargo: Assessora; Destino: São Domingos do Capim; Período: 18 a 23.03.04; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); Objetivo: Coordenadora do Transporte e Combustível do "VI Campeonato de Surf na Pororoca" e "IV Festival da Pororoca/2004".

PORTARIA Nº 075/2004-SEEL, DE 11.03.2004.

CONCEDER: Diárias 05 (cinco) a servidora LUIZ AUGUSTO LIMA OLIVEIRA, Mat.: 5816866/1; CIC.: 151.912.302-72; Cargo: Agente Prisional; Destino: São Domingos do Capim; Período: 18 a 23.03.04; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); Objetivo: Coordenador do Transporte e Combustível do "VI Campeonato de Surf na Pororoca" e "IV Festival da Pororoca/2004".

PORTARIA Nº 076/2004-SEEL, DE 11.03.2004.

CONCEDER: Diárias 05 (cinco) a servidora JAIR MARINHO BRAZÃO LOPES, Mat.: 5483883-017; CIC.: 246.242.502-06; Cargo: Agente Administrativo; Destino: São Domingos do Capim; Período: 18 a 23.03.04; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); Objetivo: Compor a Coordenação de Informática e Almoxnariado do "VI Campeonato de Surf na Pororoca" e "IV Festival da Pororoca/2004".

PORTARIA Nº 077/2004-SEEL, DE 11.03.2004.

CONCEDER: Diárias 05 (cinco) a servidora, LEOZETE ARAÚJO DE FRANÇA, Mat.: 5444820-019; CIC.: 367.109.702-72; Cargo: Agente Administrativo; Destino: São Domingos do Capim; Período: 18 a 23.03.04; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); Objetivo: Coordenadora de Saúde do "VI Campeonato de Surf na Pororoca" e "IV Festival da Pororoca/2004".

PORTARIA Nº 078/2004-SEEL, DE 11.03.2004.

CONCEDER: Diárias 05 (cinco) a servidora, CARLOS ALBERTO PIEDADE CORTINHAS, Mat.: 7004117/1; CIC.: 234.174.202-53; Cargo: Servente; Destino: São Domingos do Capim; Período: 18 a 23.03.04; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); Objetivo: Apoio da Coordenação do "VI Campeonato de Surf na Pororoca" e "IV Festival da Pororoca/2004".

PORTARIA Nº 079/2004-SEEL, DE 11.03.2004.

CONCEDER: Diárias 05 (cinco) a servidora, ALBA LUCIA FEIO PEREIRA LEÃO, Mat.: 5394538/4; CIC.: 071.663.972-68; Cargo: Gerente Técnica; Destino: São Domingos do Capim; Período: 18 a 23.03.04; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); Objetivo: Coordenadora Geral do "VI Campeonato de Surf na Pororoca" e "IV Festival da Pororoca/2004".

PORTARIA Nº 080/2004-SEEL, DE 11.03.2004.

CONCEDER: Diária 1/2 (meia) a servidora, ANTONIO BENEDITO DA SILVA, Mat.: 2037335/1; CIC.: 038.306.242-04; Cargo: Motorista; Destino: São João de Ipirabas; Período: 12.03.04; Valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); Objetivo: Conduzir o Senhor Secretário ao referido Município.

PORTARIA Nº 081/2004-SEEL, DE 11.03.2004.

CONCEDER: Diárias 05 (cinco) a servidora, MARCO JOSÉ MENDONÇA DE SOUZA, Mat.: 5783194/1; CIC.: 260.741.092-49; Cargo: Professor; Destino: São Domingos do Capim; Período: 18 a 23.03.04; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); Objetivo: Compor a Coordenação Técnica do "VI Campeonato de Surf na Pororoca" e "IV Festival da Pororoca/2004".

PORTARIA Nº 082/2004-SEEL, DE 11.03.2004.

CONCEDER: Diária 1/2 (meia) a servidora, JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA, Mat.: 51472396/1; CIC.: 028.770.742-34; Cargo: Secretário Executivo de Estado; Destino: São João de Ipirabas; Período: 12.03.04; Valor: R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); Objetivo: Participar da Inauguração de Obras no referido Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 008/2004

Partes: SEEL e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SURF NA POROROCA - ABRASPO
Objeto: Descentralização de recursos para realização do "VI Campeonato de Surf na Pororoca".

Vigência: 11.03.04 a 11.05.04

Valor: R\$ 30.120,00 (trinta mil, cento e vinte reais)

Funcional Programática: UG: 08101 2781210922499 - Elemento de Despesa: 335041

Fonte: 001

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 11 de março de 2004

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Responsável pela Entidade Recbedora dos Recursos: NOÉLIO CORTE DE OLIVEIRA SOBRINHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 003/2004

Nº DO CONVÊNIO: 016/2003

Partes: SEEL e PLANA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de limpeza das áreas internas e vias externas, incluindo o Estacionamento externo do Estádio Olímpico do Pará.

Valor do Contrato Original: R\$ 42.276,50 (quarenta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Revisão do preço ajustado, em razão de permissivo legal.

Valor do Aditamento: R\$ 8.020,95 (oito mil, vinte reais e noventa e cinco centavos)

Vigência do Aditamento: 01.03.04 a 31.07.04

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2781210924192 - Elemento de Despesa: 339037

Fonte: 001

Data da Assinatura: 01 de março de 2004

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Aditivos Anteriores:

1º T. A. 31.12.03 - R\$ 29.593,55 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos)

2º T. A. 21.01.04

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

EDITAL Nº 25/2004

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do PROSEL - Processo Seletivo 2004 e obedecendo a ordem de classificação, do referido Concurso convoca para matrícula no período de 15 a 16 de março de 2004, de 08h às 12h e de 14h às 18h, os candidatos de acordo com o quadro abaixo.

CAMPUS II - CCBS: TV. Perebebuí, 2623 - Bairro: Marco

CURSO: Medicina - BELÉM/PA

Nº de Insc.	Nome	RG	Pontuação	Class
13867	Anna Paula Gomes Barros	133678519992/MA	142,50	064

CAMPUS V CCNT: Tv. Enéias Pinheiro, 2616 - Bairro do Marco

CURSO: BACHARELADO EM DESIGN - BELÉM

Nº de Insc.	Nome	RG	Pontuação	Class
50638	Felipe Dantas Barboza	3613819-SSP-PA	117,00	022

CAMPUS I CCSE: Tv. Djalma Dutra, s/n - Bairro do Telégrafo

CURSO: Ciências Naturais - Química - BELÉM/PA

Nº de Insc.	Nome	RG	Pontuação	Class
13682	Karine Isabela Correa de Moraes	3761234-SSP-PA	104,50	015

CURSO: Formação de Profº/1º Semestre/ Matutino - BELÉM/PA

Nº de Insc.	Nome	RG	Pontuação	Class
21760	Thiara Silva da Silva	4436395-SSP-PA	84,50	028

CURSO: Formação de Profº/2º Semestre/ Matutino - BELÉM/PA

Nº de Insc.	Nome	RG	Pontuação	Class
22427	Anglica do Rosário de Freitas Rodrigues	4084054-SSP-PA	91,00	027

CAMPUS XIV - Núcleo Moju: Rodovia PA 150 - Km 02, s/n

CURSO: Ciências Naturais - Biologia - MOJU/PA

Nº de Insc.	Nome	RG	Pontuação	Class
15996	Márcia Hiromi Kawasaki	4216588-SEGUP-PA	94,50	011

CURSO: Licenciatura em Matemática - MOJU/PA

Nº de Insc.	Nome	RG	Pontuação	Class
05275	Rosete Gonçalves Pereira	4397953-SSP-PA	88,00	023

Nº de Insc.	Nome	RG	Pontuação	Class
05286	Francenildo da Silva Pereira	3340807-SSP-PA	87,00	024

Nº de Insc.	Nome	RG	Pontuação	Class
04720	Anderson Benito Oliveira do Amaral	3371501-SSP-PA	87,00	025

CAMPUS XII - Núcleo de Santarém: Av. Plácido de Castro, 1399 - Aparecida

CURSO: Enfermagem - Santarém/PA

Nº de Insc.	Nome	RG	Pontuação	Class
24106	Roberto Adones Ferreira Lopes	3622670-SSP-PA	94,00	019

Belém, 12 de março de 2004

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

EDITAL Nº 26/2004

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do PRISE - PROGRAMA DE INGRESSO SERIADO e obedecendo a ordem de classificação, do referido Concurso convoca para matrícula no período de 15 a 16 de março de 2004, de 08h às 12h e de 14h às 18h, os candidatos de acordo com o quadro abaixo.

CAMPUS I CCSE: Tv. Djalma Dutra, s/n - Bairro do Telégrafo

CURSO: Ciências Naturais - Física - BELÉM/PA

Nº de Insc.	Nome	RG	Pontuação	Class
01455	Hélio Augusto Palma Castro	4697125-SSP-PA	107,00	015

CAMPUS III ED. FÍSICA: Av. 1º de Dezembro, 817 - Bairro do Marco

CURSO: Educação Física - BELÉM/PA

Nº de Insc.	Nome	RG	Pontuação	Class
03184	Djalma Souza da Silva Junior	4259507-SSP-PA	106,50	055

CAMPUS V CCNT: Tv. Enéias Pinheiro, 2616 - Bairro do Marco

CURSO: BACHARELADO EM DESIGN - BELÉM

Nº de Insc.	Nome	RG	Pontuação	Class
06347	Mariana Koury Nina Ribeiro	327605388-SSP-PA	126,5	023

CURSO: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BELÉM

Nº de Insc.	Nome	RG	Pontuação	Class
02402	Gil Rosa Oliveira Silva	291389-SSP-AP	136,0	029

Belém, 12 de março de 2004

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR

DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 0309/04 DE 08/03/04.

NOME DO SERVIDOR: CESAR AUGUSTO DE SOUZA SANTOS

MATRÍCULA: 5076609-1

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO.

PRORROGAR pelo período de 01/04/2004 a 31/07/2004, a autorização de

afastamento parcial, para cursar Pós-Graduação, em nível de Mestrado em

Matricidade Humana, nesta Instituição de Ensino Superior.

PORTARIA Nº 0310/04 DE 08/03/04.

NOME DO SERVIDOR: ROSA COSTA FIGUEIREDO

MATRÍCULA: 3188884-1

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO.

PRORROGAR pelo período de 01/04/2004 a 31/07/2004, a autorização de

afastamento parcial, para cursar Pós-Graduação, em nível de Mestrado em

Matricidade Humana, nesta Instituição de Ensino Superior.

PORTARIA Nº 0311/04 DE 08/03/04.

NOME DO SERVIDOR: IRACISOARES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 3187730-1

CARGO: PROFESSOR TITULAR

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO.

PRORROGAR pelo período de 01/04/2004 a 31/07/2004, a autorização de

afastamento parcial, para cursar Pós-Graduação, em nível de Mestrado em

Matricidade Humana, nesta Instituição de Ensino Superior.

PORTARIA Nº 0312/04 DE 08/03/04.

NOME DO SERVIDOR: MARILÉIA ARAÚJO DA SILVA

MATRÍCULA: 5082951-4

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR II - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO.

PRORROGAR pelo período de 01/04/2004 a 31/07/2004, a autorização de

afastamento parcial, para cursar Pós-Graduação, em nível de Mestrado em

Matricidade Humana, nesta Instituição de Ensino Superior.

PORTARIA Nº 0318/04 DE 09/03/04.

NOME DO SERVIDOR: OSTERLINA FÁTIMA JUCÁ OLANDA

MATRÍCULA: 5056195-2

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR II - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE PSICOLOGIA.

AUTORIZAR o afastamento parcial pelo período de 01/03/2004 a 01/03/2006,

para cursar Pós-Graduação, em nível de Mestrado em Educação, pela Universidade

Federal do Pará.

CONCESSÃO DE BOLSA ESTADUAL

PORTARIA Nº 0315/04 DE 08/03/04.

NOME DO SERVIDOR: ROSANEMARIA CARNEIRO DOSSANTOS

MATRÍCULA: 5176859-5

FUNÇÃO: CHEFE DO DEPTO. DE TERAPIA OCUPACIONAL

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE TERAPIA OCUPACIONAL

PRORROGAR pelo período de 02/04/2004 a 31/07/2004, para cursar Mestrado

em Matricidade Humana, da Universidade do Estado do Pará - UEPA.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0302/04 DE 05/03/04.

NOME DO SERVIDOR: DEUZA DE NAZARÉ MARTINS LOBATO

MATRÍCULA: 6121241-1

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS.

CONCEDER por 30 (trinta) dias, no período de 02/02/2004 a 02/03/2004, sem

prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 0307/04 DE 08/03/04.

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO WILSON DE JESUS SANTOS

MATRÍCULA: 5041350-1

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS B.

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS II.

PRORROGAR por 62 (sessenta e dois) dias, a Licença concedida através da Portaria

nº 0556/03, de 26/05/03, no período de 02/03/2004 a 02/05/2004.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0305/04 DE 08/03/04.

NOME DO SERVIDOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

MATRÍCULA: 0305260-3

FUNÇÃO: REITOR

LOTAÇÃO: REITORIA.

CONCEDER diária referente ao seu deslocamento até os municípios de

BARCARENA e MOJU, no dia 18/02/2004, para ministrar aula inaugural aos calouros

da UEPA, nos referidos municípios.

PORTARIA Nº 0306/04 DE 08/03/04.

NOME DO SERVIDOR: MAURO ELY TEIXEIRA DE SOUZA

CPF: nº 213.560.412-72

CONCEDER diária referente ao seu deslocamento até os municípios de

BARCARENA e MOJU, no dia 18/02/2004, conduzindo o Reitor até os Núcleos da

UEPA, nos referidos municípios.

PORTARIA Nº 0317/04 DE 09/03/04.

NOME DO SERVIDOR: ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA

CPF: nº 641.918.932-20

CONCEDER como COLABORADOR diária referente ao seu deslocamento até o

município de IGARAPÉ-AÇÚ, no dia 05/02/2004.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0319/0

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
AGNALDOXAVIER BARROS	5794651	ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO
ANALÚCIA ALMEIDA DE SOUZA	3192291	AUXILIAR TÉCNICA

PORTARIA Nº 0322/04 DE 09/03/04.

Conceder à servidora, conforme nomeada, lotada no Campus I desta Universidade, em percentual fixado de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01 de abril de 2004.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
MÁRCIA HELENA RAPOSO MOTA	5794358-1	TÉCNICA A

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0266/04, DE 02/03/04.

PORTARIA Nº 0352/04 DE 12/03/04.

NOME DO SERVIDOR: AMAURIMIRANDA ESTEVES
MATRÍCULA: 5085675-1

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV - 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE PATOLOGIA.

Que concedeu diárias referente ao seu deslocamento até o município de SANTARÉM, no período de 19 a 20/02/2004, para compor banca examinadora do Processo Seletivo para professor, no referido município.

PROTEÇÃO
SOCIALCENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 010/2003.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO DE CONSUMO.

PARTES - FUNDAÇÃO HEMOPA E LABNIL LTDA.

VALOR - R\$ 8.281,05.

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO - 2004NE00573 - 08.03.2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 62201.10302110140820000.003000000.339030.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 010/2003.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO DE CONSUMO.

PARTES - FUNDAÇÃO HEMOPA E CIRUBEL LTDA.

VALOR - R\$ 1.731,50.

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO - 2004NE00574 - 08.03.2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 62201.10302110140820000.003000000.339030.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 010/2003.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO DE CONSUMO.

PARTES - FUNDAÇÃO HEMOPA E DOCTORMED LTDA.

VALOR - R\$ 5.517,35.

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO - 2004NE00575 - 08.03.2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 62201.10302110140820000.003000000.339030.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 010/2003.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO DE CONSUMO.

PARTES - FUNDAÇÃO HEMOPA E INTERLAB S/A.

VALOR - R\$ 9.751,65.

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO - 2004NE00576 - 05.03.2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 62201.10302110140820000.003000000.339030.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 010/2003.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO DE CONSUMO.

PARTES - FUNDAÇÃO HEMOPA E F. CARDOSO & CIA. LTDA.

VALOR - R\$ 8.033,10.

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO - 2004NE00577 - 05.03.2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 62201.10302110140820000.003000000.339030.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 010/2003.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO DE CONSUMO.

PARTES - FUNDAÇÃO HEMOPA E SAMED LTDA.

VALOR - R\$ 2.840,00.

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO - 2004NE00578 - 05.03.2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 62201.10302110140820000.003000000.339030.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 010/2003.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO DE CONSUMO.

PARTES - FUNDAÇÃO HEMOPA E BRASFARMA LTDA.

VALOR - R\$ 1.114,00.

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO - 2004NE00579 - 05.03.2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 62201.10302110140820000.003000000.339030.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 010/2003.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO DE CONSUMO.

PARTES - FUNDAÇÃO HEMOPA E PRONTO COMÉRCIO LTDA.

VALOR - R\$ 5.011,45.

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO - 2004NE00580 - 05.03.2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 62201.10302110140820000.003000000.339030.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 010/2003.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO DE CONSUMO.

PARTES - FUNDAÇÃO HEMOPA E ARTFIO LTDA.

VALOR - R\$ 520,00.

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO - 2004NE00581 - 05.03.2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 62201.10302110140820000.003000000.339030.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 010/2003.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO DE CONSUMO.

PARTES - FUNDAÇÃO HEMOPA E UNIÃO COMERCIAL LTDA.

VALOR - R\$ 2.986,00.

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO - 2004NE00582 - 05.03.2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 62201.10302110140820000.003000000.339030.

PROTEÇÃO
SOCIALEMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

AVISO DE EDITAL

Nº DO PREGÃO: 013/2004-EPOL

Objeto: Material de Expediente

Data da Abertura: 25/03/2004

Horário: 14 horas

Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Braz - Belém-PA.

Valor do Edital: R\$ 10,00

Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual

Data da Autorização: 02/03/2004

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

Dotação Orçamentária: 003.1012201254578.339030

Belém, 12 de março de 2004.

Viviane Costa

Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº DO CONTRATO: 023/2003

Objeto do Contrato: Locação de Sistema de Faturamento de AIH do IOL e HSE

Valor do Contrato Original: R\$ 10.200,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e SISTEMÁTICA

PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a Vigência do Referido Contrato

por mais um período de 06 (seis) meses

Valor do Aditamento: R\$ 10.200,00

Vigência do Aditamento: 01/04/2004 a 01/10/2004

Dotação Orçamentária: 2004.003.10.122.1104.4552.33.90.30

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Data da Assinatura do Contrato: 15/03/2004

Belém, 12 de Março de 2004

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 090/2003

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e BLOCO CIRÚRGICO LOCAÇÃO

E VENDA

Data da Assinatura: 10/03/2004

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Belém, 12 de Março de 2004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 003/2003

Objeto do Contrato: Fornecimento de Gêneros Alimentícios de Panificação

Valor do Contrato Original: R\$ 46.735,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e PANIFICADORA AVENIDA LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a Vigência do Referido Contrato

por mais um período de 12 (doze) meses

Valor do Aditamento: R\$ 49.029,00

Vigência do Aditamento: 06/03/2004 a 06/03/2005

Dotação Orçamentária: 2004.003.10.122.1104.4552.33.90.30

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Data da Assinatura do Contrato: 05/03/2004

Belém, 12 de Março de 2004

PROTEÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

ERRATA / 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 024/2004 DE 04 DE MARÇO DE 2004.

ONDE SE LÊ CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

LEIA-SE CARGO: AUXILIAR DE SANEAMENTO

PORTARIA Nº 025/2004 DE 11 DE MARÇO DE 2004.

ONDE SE LÊ PERÍODO: 04.10.2003

LEIA-SE PERÍODO: 04.03.04 a 06.03.04

PORTARIA Nº 028/2004 DE 11 DE MARÇO DE 2004

ONDE SE LÊ OBJETIVO: Verificar a situação do alagamento no Município de Baião

que em virtude das cheias encontra-se em estado de emergência.

LEIA-SE OBJETIVO: Verificar a situação do alagamento no Município de Baião

que em virtude das cheias encontra-se em estado de emergência.

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
RESUMO DE PORTARIAS:

PORT. 296/ 15.01.04 - DETERMINAR

NOME: ROSA MARIA DE SOUZA BARROS

MATRÍCULA: 107980-019

CARGO : Médico

LOTAÇÃO : U.M. T. Bastos

TRIÊNIO : 16.08.98 a 16.08.01

PERÍODO : 01.08.03 a 30.08.03 (30) dias.

PORT. N 298/ 15.01.04 - DETERMINAR

NOME: RAIMUNDA NONATA MARINHO GASPAR

MATRÍCULA: 5153727-017

CARGO : Aux. Saúde

LOTAÇÃO : C.S. Maguari

TRIÊNIO : 02.07.93 a 02.07.96

PERÍODO : 04.08.03 a 02.09.03 (30) dias.

PORT. 327/ 15.01.04 - CONCEDER

NOME: RAIMUNDO OLIVEIRA DA VERA CRUZ

MATRÍCULA: 0097969-016

CARGO : Ag. Portaria

LOTAÇÃO : C.S. T. Firme

TRIÊNIO : 01.07.00 a 01.07.03

PERÍODO : 01.09.03 a 30.10.03 (60) dias.

PORT. 309/ 15.01.04 - CONCEDER

NOME: SELMA SANTANA DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 5160995-018

CARGO : Enfermeiro

LOTAÇÃO : URE/ P. Social

TRIÊNIO : 02.07.99 a 02.07.02

PERÍODO : 01.07.03 a 29.08.03 (60) dias.

PORT. 310/ 15.01.04 - CONCEDER

NOME: MARIA JOSÉ DO MARAL RAMOS

MATRÍCULA: 5069475-029

CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : C.S. J. Seffer

TRIÊNIO : 02.07.99 a 02.07.02

PERÍODO : 01.07.03 a 29.08.03 (60) dias.

PORT. 311/ 15.01.04 - CONCEDER

NOME: ANTONIA DE LIMA GOMES

MATRÍCULA: 5160626-014

CARGO : Ag. Portaria

LOTAÇÃO : URE/ M. Cândia

TRIÊNIO : 02.07.99 a 02.07.02

PERÍODO : 01.08.03 a 30.08.03 (30) dias.

PORT. 313/ 15.01.04 - CONCEDER

NOME: JOSUÉ DA SILVA OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5154502-011

CARGO : Ag. Portaria

LOTAÇÃO : URE/ P. Social

TRIÊNIO : 02.07.99 a 02.07.02

PERÍODO : 01.08.03 a 30.08.03 (30) dias.

PORT. 312/ 15.01.04 - CONCEDER

NOME: ANA MARIA LIMA DO ESPÍRITO SANTO

MATRÍCULA: 5115426-018

CARGO : Médico

LOTAÇÃO : 1º CRS

TRIÊNIO : 15.02.99 a 15.02.02

PERÍODO : 04.08.03 a 02.09.03 (30) dias.

PORT. 228/ 13.01.04 - CONCEDER

NOME: LUCILEA DE SOUZA BARBOSA

MATRÍCULA: 3193608-016

CARGO : Odontólogo

LOTAÇÃO : URE/ AIDS

TRIÊNIO : 04.05.90 a 04.05.93

PERÍODO : 01.07.03 a 30.04.03 (30) dias.

PORT. 227/ 13.01.04 - CONCEDER

NOME: MARIA DO CARMO DA COSTA VAZ

MATRÍCULA: 0097713-010

CARGO : Ass. Social

LOTAÇÃO : 1º CRS

TRIÊNIO : 14.04.00 a 14.04.03

PERÍODO : 07.07.03 a 04.09.03 (60) dias.

PORT. 229/ 13.01.04 - CONCEDER

NOME: JOSÉ ROBERTO RODRIGUES GONÇALVES

MATRÍCULA: 5143497-011

CARGO : Datilógrafo

LOTAÇÃO : URE/ AIDS

TRIÊNIO : 02.07.96 a 02.07.99

PERÍODO : 01.07.03 a 30.07.03 (30) dias.

PORT. 230/ 14.01.04 - DETERMINAR

NOME: MARIA CONCEIÇÃO BARROS MOURA

MATRÍCULA: 5096219-018

MATRICULA: 5154596-018
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. C. Nova
TRIENIO : 02.07.99 a 02.07.02
PERÍODO : 01.07.03 a 30.07.03 (30) dias.
PORT. 233/ 13.01.04 - CONCEDER
NOME: CARLOS ALBERTO DEMENDONÇA
MATRICULA: 0122750-013
CARGO : Téc. Saúde
LOTAÇÃO : 1º CRS
TRIENIO : 12.08.97 a 12.08.00
PERÍODO : 01.07.03 a 29.08.03 (60) dias.
PORT. 234/ 13.01.04 - DETERMINAR
NOME: IEDA SALOMÃO DA CRUZ ROCHA
MATRICULA: 0100919-018
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
TRIENIO : 02.05.92 a 02.05.95
PERÍODO : 01.07.03 a 30.07.03 (30) dias.
PORT. 235/ 13.01.04 - DETERMINAR
NOME: MARIA ANAMAR DOSSANTOS MORAES
MATRICULA: 0089494-017
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Satélite
TRIENIO : 24.09.98 a 24.09.01
PERÍODO : 01.07.03 a 10.07.03 (30) dias.
PORT. 236/ 13.01.04 - DETERMINAR
NOME: CARLOS ALBERTO DA SILVA MUNHOZ
MATRICULA: 0121886-017
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.E. A. J. Paulo II
TRIENIO : 01.11.97 a 01.11.00
PERÍODO : 01.07.03 a 30.07.03 (30) dias.
PORT. 237/ 13.01.04 - DETERMINAR
NOME: HELENA DO SOCORRO RODRIGUES TRINDADE
MATRICULA: 5154090-017
CARGO : Enfermeiro
LOTAÇÃO : C.S. Castanhal
TRIENIO : 02.07.99 a 02.07.02
PERÍODO : 01.07.03 a 30.07.03 (30) dias.
PORT. 238/ 13.01.04 - DETERMINAR
NOME: VANILDA QUARESMA DE ALMEIDA
MATRICULA: 5148103-011
CARGO : Datilógrafo
LOTAÇÃO : U.E. A. J. Paulo II
TRIENIO : 02.06.96 a 02.06.99
PERÍODO : 01.07.03 a 30.07.03 (30) dias.
PORT. 239/ 13.01.04 - DETERMINAR
NOME: IVONETE DE LIMA FARIA
MATRICULA: 5161436-014
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : C.S. Maguari
TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
PERÍODO : 01.07.03 a 30.07.03 (30) dias.
PORT. 240/ 13.01.04 - DETERMINAR
NOME: BERNADETTE DE LOURDES SILVA
MATRICULA: 5147360-014
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : C.S. Juruas
TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
PERÍODO : 01.07.03 a 10.07.03 (30) dias.
PORT. 241/ 13.01.04 - DETERMINAR
NOME: ROSILDA SILVA DE LIMA
MATRICULA: 105716-018
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : U.E. A. J. Paulo II
TRIENIO : 04.06.96 a 04.06.99
PERÍODO : 01.07.03 a 30.07.03 (30) dias.
PORT. 242/ 13.01.04 - DETERMINAR
NOME: ITAMAR DA SILVA SOARES
MATRICULA: 0725668-015
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.E. A. J. Paulo II
TRIENIO : 13.06.97 a 13.06.00
PERÍODO : 01.07.03 a 30.07.03 (30) dias.
PORT. 243/ 13.01.04 - DETERMINAR
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA GOMES
MATRICULA: 0316300-037
CARGO : Ass. Social
LOTAÇÃO : U.E. P. Social
TRIENIO : 17.09.96 a 17.09.99
PERÍODO : 01.07.03 a 30.07.03 (30) dias.
PORT. 244/ 13.01.04 - DETERMINAR
NOME: ZEORADIA RODRIGUES BRITO
MATRICULA: 0098612-011
CARGO : Téc. Laboratório
LOTAÇÃO : C.S. Satélite
TRIENIO : 04.10.92 a 04.10.95
PERÍODO : 01.07.03 a 30.07.03 (30) dias.
PORT. 245/ 13.01.04 - DETERMINAR
NOME: ODALEIA NELLY DE ASSUNÇÃO NEGREIRO
MATRICULA: 6085164-033
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Maguari
TRIENIO : 21.09.96 a 21.09.99

PERÍODO : 01.07.03 a 30.07.03 (30) dias.
PORT. 246/ 13.01.04 - DETERMINAR
NOME: ELIZABETH GUERREIRO DA CUNHA
MATRICULA: 5136806-019
CARGO : Ass. Social
LOTAÇÃO : CAP'S Cremação
TRIENIO : 02.07.99 a 02.07.02
PERÍODO : 01.07.03 a 30.07.03 (30) dias.
PORT. 251/ 14.01.04 - CONCEDER
NOME: ALEXANDRE ANTONIO FURTADO LOBATO
MATRICULA: 5180740-016
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : U.M. C. Nova VI
TRIENIO : 01.03.00 a 01.03.03
PERÍODO : 01.07.03 a 30.07.03 (30) dias.
PORT. 357/ 16.01.04 - CONCEDER
NOME: IZABELINA OLIVEIRA DE ANDRADE
MATRICULA: 5187842-018
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : URE/ P. Vargas
TRIENIO : 01.04.94 a 01.04.97
PERÍODO : 01.10.03 a 29.11.03 (60) dias.
PORT. 356/ 16.01.04 - CONCEDER
NOME: DEVALISALDANHA ARAÚJO
MATRICULA: 5122201-018
CARGO : Nutricionista
LOTAÇÃO : U.E. A. J. Paulo II
TRIENIO : 02.05.99 a 02.05.02
PERÍODO : 01.09.03 a 30.09.03 (30) dias.
PORT. 355/ 16.01.04 - CONCEDER
NOME: ANA CLEIDE SOUSA DA SILVA
MATRICULA: 012118-019
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. Mosquito
TRIENIO : 16.09.98 a 16.09.01
PERÍODO : 01.10.03 a 30.10.03 (30) dias.
PORT. 354/ 16.01.04 - CONCEDER
NOME: BALBINA DOSSANTOS MORAES
MATRICULA: 0100161-018
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Juruas
TRIENIO : 01.07.94 a 01.07.97
PERÍODO : 01.09.03 a 30.09.03 (30) dias.
PORT. 353/ 16.01.04 - CONCEDER
NOME: JOSÉ FERNANDES DA SILVA NETO
MATRICULA: 5105439-012
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : U.M. Marambaia
TRIENIO : 02.10.98 a 02.10.01
PERÍODO : 01.09.03 a 30.09.03 (30) dias.
PORT. 351/ 16.01.04 - CONCEDER
NOME: DEUSANILZA CHAVES DE FREITAS
MATRICULA: 0103802-019
CARGO : Técnico de Laboratório
LOTAÇÃO : C.S. Ananindeua
TRIENIO : 08.10.96 a 08.10.99
PERÍODO : 01.09.03 a 30.09.03 (30) dias.
PORT. 350/ 16.01.04 - CONCEDER
NOME: ANTONIA ROSILDA COSTA DA SILVEIRA
MATRICULA: 5148081-012
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
TRIENIO : 25.09.99 a 25.09.02
PERÍODO : 01.09.03 a 30.09.03 (30) dias.
PORT. 293/ 16.01.04 - CONCEDER
NOME: ECLEIDA INOCÊNCIA PAES CARVALHO
MATRICULA: 5161401-019
CARGO : CAP'S Cremação
LOTAÇÃO : Ass. Social
TRIENIO : 28.11.99 a 28.11.02
PERÍODO : 22.09.03 a 21.10.03 (30) dias.
PORT. 290/ 16.01.04 - CONCEDER
NOME: DEUSARINA FERREIRA RODRIGUES
MATRICULA: 0114251-019
CARGO : Ag. Terapia Ocupacional
LOTAÇÃO : C.S. Guamá
TRIENIO : 05.11.99 a 05.11.02
PERÍODO : 18.08.03 a 16.10.03 (60) dias.
PORT. 287/ 16.01.04 - CONCEDER
NOME: PEDRO FAVACHIL MELO
MATRICULA: 0101443-010
CARGO : Mecanógrafo
LOTAÇÃO : H.R.A. Santos
TRIENIO : 12.08.99 a 12.08.02
PERÍODO : 11.08.03 a 09.10.03 (60) dias.
PORT. 286/ 16.01.04 - CONCEDER
NOME: HERALDINO FABIANO DO NASCIMENTO
ARAÚJO
MATRICULA: 0105490-019
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
TRIENIO : 01.06.99 a 01.06.02
PERÍODO : 01.10.03 a 30.10.03 (30) dias.
PORT. 285/ 16.01.04 - CONCEDER
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO AVELAR BARBOSA

MATRICULA: 2058189-028
CARGO : Enfermeiro
LOTAÇÃO : URE/ MIA
TRIENIO : 01.06.96 a 01.06.99
PERÍODO : 18.08.03 a 16.09.03 (30) dias.
PORT. 284/ 16.01.04 - DETERMINAR
NOME: MANOEL FREIRE CANUTO
MATRICULA: 0110930-019
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.E. P. Social
TRIENIO : 01.12.96 a 01.12.99
PERÍODO : 03.10.03 a 01.11.03 (30) dias.
PORT. 281/ 16.01.04 - DETERMINAR
NOME: MANOEL DE JESUS QUARESMA FERREIRA
MATRICULA: 0121002-013
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. Marituba
TRIENIO : 30.08.89 a 30.08.92
PERÍODO : 01.09.03 a 30.09.03 (30) dias.
PORT. 282/ 16.01.04 - CONCEDER
NOME: MANOEL DE JESUS QUARESMA FERREIRA
MATRICULA: 0121002-013
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. Marituba
TRIENIO : 30.08.92 a 30.08.95
PERÍODO : 01.10.03 a 30.10.03 (30) dias.
PORT. 280/ 16.01.04 - CONCEDER
NOME: JOÃO DE DEUS AMARAL SOUZA
MATRICULA: 5160642-018
CARGO : Datilógrafo
LOTAÇÃO : URE/ M. Cândia
TRIENIO : 02.07.99 a 02.07.02
PERÍODO : 01.10.03 a 30.10.03 (30) dias.
PORT. 138/ 16.01.04 - CONCEDER
NOME: MIKIKO ONUKI KEDA
MATRICULA: 5160316-011
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : U.M. T. Bastos
TRIENIO : 02.07.99 a 02.07.02
PERÍODO : 01.10.03 a 30.10.03 (30) dias.
PORT. 111/ 09.01.04 - DETERMINAR
NOME: MARIA DO SOCORRO BRITO ALVES
MATRICULA: 5153298-011
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Guanabara
TRIENIO : 02.07.90 a 02.07.93
PERÍODO : 01.04.03 a 30.04.03 (30) dias.
PORT. 352/ 16.01.04 - CONCEDER
NOME: ANA IACY BARBALHO SOARES JUREMA
MATRICULA: 0083852-011
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Marambaia
TRIENIO : 17.11.80 a 17.11.83
PERÍODO : 01.09.03 a 30.09.03 (30) dias.
PORT. 103/ 09.01.04 - CONCEDER
NOME: ROSA MARIA VALENTE RIBEIRINHO ALEIXO
MATRICULA: 5146477-018
CARGO : Farmacêutico
LOTAÇÃO : URE/ AIDS
TRIENIO : 02.07.99 a 02.07.02
PERÍODO : 07.04.03 a 06.05.03 (30) dias.
PORT. 90/ 09.01.04 - CONCEDER
NOME: MARIA DOS REMÉDIOS BATISTA SANTANA
MATRICULA: 0121924-010
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : 01.11.94 a 01.11.97
TRIENIO : 20.02.03 a 21.03.03 (30) dias.
PORT. 82/ 09.01.04 - DETERMINAR
NOME: MARIA VALNÍCIA LIMA PINTO
MATRICULA: 0115347-016
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Jaderlândia
TRIENIO : 14.08.96 a 14.08.99
PERÍODO : 02.12.02 a 31.12.02 (30) dias.
PORT. 04/ 16.01.04 - CONCEDER
NOME: ZENILDA MAMEDE DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5160839-013
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : URE/ M. Cândia
TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
PERÍODO : 01.10.03 a 30.10.03 (30) dias.
PORT. 001/ 05.02.04 - CONCEDER
NOME: MARIA RAIMUNDA FERNANDES
MATRICULA: 0091871-011
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Barcarena
TRIENIO : 01.09.00 a 01.09.03
PERÍODO : 01.03.04 a 29.04.04 (60) dias.
PORT. 003/ 05.02.04 - CONCEDER
NOME: MIGUEL NEGRÃO RIBEIRO
MATRICULA: 5095204-010
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Abaetetuba
TRIENIO : 03.07.95 a 03.07.98

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 11

PERÍODO: 01.03.04 a 29.04.04 (60) dias.
PORT. 78/ 14.01.04 - CONCEDER
NOME: MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO SILVA
MATRICULA: 0119903-012
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Bengui
TRIENIO : 01.03.97 a 01.03.00
PERÍODO: 01.10.03 a 30.10.03 (30) dias.

PORT. 268/ 16.01.04 - CONCEDER
NOME: JOSÉ DA SILVA FELIZARDO
MATRICULA: 0109584-015
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : C.S. Benevides
TRIENIO : 03.12.98 a 03.12.01
PERÍODO: 01.07.03 a 30.07.03 (30) dias.

PORT. 267/ 16.01.04 - CONCEDER
NOME: CENIRA ALBURQUERQUE DE BRITO
MATRICULA: 0121061-014
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Juruas
TRIENIO : 01.08.98 a 01.08.01
PERÍODO: 01.07.03 a 29.08.03 (60) dias.

PORT. 266/ 15.01.04 - CONCEDER
NOME: MARIA AUGUSTA MONTEIRO DOSSANTOS
MATRICULA: 0089230-019
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : URE/ AIDS
TRIENIO : 01.06.98 a 01.06.01
PERÍODO: 01.07.03 a 30.07.03 (30) dias.

PORT. 265/ 15.01.04 - DETERMINAR
NOME: NAZEAZENOR ROCHA PIRES
MATRICULA: 5090440-015
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : U.R. P. Social
TRIENIO : 05.07.92 a 05.07.95.
PERÍODO: 02.07.03 a 31.07.03 (30) dias.

PORT. 260/ 14.01.04 - DETERMINAR
NOME: JOSÉ MARTINS DE QUEIROZ
MATRICULA: 0724335-013
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : 1º CRS
TRIENIO : 13.06.98 a 13.06.01
PERÍODO: 01.07.03 a 30.07.03 (30) dias.

PORT. 263/ 14.01.04 - CONCEDER
NOME: LUCILENE FONSECA SANTIAGO
MATRICULA: 0087432-015
CARGO : Ass. Social
LOTAÇÃO : U.E. P. Social
TRIENIO : 01.10.99 a 01.10.02
PERÍODO: 01.07.03 a 30.07.03 (30) dias.

PORT. 259/ 14.01.04 - DETERMINAR
NOME: SELMA REGINA MORAES LISBOA
MATRICULA: 0105457-014
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : 1º CRS
TRIENIO : 01.06.96 a 01.06.99
PERÍODO: 07.07.03 a 05.08.03 (30) DIAS.

PORT. 262/ 14.01.04 - CONCEDER
NOME: MARIA DE FÁTIMA CASTRO SALAME
MATRICULA: 0104310-018
CARGO : Nutricionista
LOTAÇÃO : URE/ P. Vargas
TRIENIO : 01.03.97 a 01.03.97
PERÍODO: 01.07.03 a 30.07.03 (30) dias.

PORT. 226/ 13.01.04 - CONCEDER
NOME: LUCIA DE FÁTIMA PEREIRA ALVES DE SOUZA
MATRICULA: 5143519-010
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : C.S. SETRAN
TRIENIO : 02.07.99 a 02.07.02
PERÍODO: 01.07.03 a 30.07.03 (30) dias.

PORT. 97/ 09.01.04 - CONCEDER
NOME: ANA GLÓRIA AMARAL BARBOSA
MATRICULA: 0122084-013
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Ananindeua
TRIENIO : 03.01.97 a 03.01.00
PERÍODO: 03.03.03 a 01.05.03 (60) dias.

PORT. 06/ 09.02.04 - CONCEDER
NOME: EDNÓLIA MARIA DA SILVA CORREA
MATRICULA: 5141826-012
CARGO : Química Industrial
LOTAÇÃO : LACEN
TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
PERÍODO: 02.03.04 a 30.04.04 (60) dias.

PORT. 250/ 14.01.04 - CONCEDER
NOME: FRANCELINA DE FÁTIMA DE AZEVEDO
CORRÊA
MATRICULA: 0100045-010
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : CAPS Cremação
TRIENIO : 20.07.90 a 20.07.93
PERÍODO: 01.07.03 a 29.08.03 (60) dias.

PORT. 008/ 12.02.04 - CONCEDER
NOME: MARTINHA DA SILVA PAIXÃO

MATRICULA: 0084166-013
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : LACEN
TRIENIO : 22.01.99 a 22.01.02
PERÍODO: 01.03.04 a 29.04.04 (60) dias.

PORT. 007/ 09.02.04 - CONCEDER
NOME: RAIMUNDA MARQUES DE CARVALHO
BATISTA
MATRICULA: 5160502-017
CARGO : Farmacêutico
LOTAÇÃO : LACEN
TRIENIO : 02.07.99 a 02.07.02
PERÍODO: 26.02.04 a 26.03.04 (30) dias.

PORT. 258/ 14.01.04 - DETERMINAR
NOME: RAIMUNDO MELO GUIMARÃES CARDOSO
MATRICULA: 0116084-018
CARGO : Aux. Reabilitação
LOTAÇÃO : URE/ D. Medrado
TRIENIO : 01.09.93 a 01.09.96
PERÍODO: 01.07.03 a 30.07.03 (30) dias.

PORT. 257/ 14.01.04 - DETERMINAR
NOME: MARIA GORETI BRASIL DA SILVA
MATRICULA: 5148375-011
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : URE/ AIDS
TRIENIO : 26.09.96 a 26.09.99
PERÍODO: 01.07.03 a 30.07.03 (30) dias.

PORT. 256/ 14.01.04 - DETERMINAR
NOME: ROSEANE DO SOCORRO LOPES FURTADO
MATRICULA: 3214117-020
CARGO : Téc. Laboratório
LOTAÇÃO : U.M.A. C. Rodrigues
TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
PERÍODO: 01.07.03 a 30.07.03 (30) dias.

PORT. 305/ 15.01.04 - CONCEDER
NOME: EMILIA VENINA LISBOA PAIVA
MATRICULA: 5177480-013
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : U.M. Marambaia
TRIENIO : 01.02.97 a 01.02.00
PERÍODO: 01.07.03 a 30.07.03 (30) dias.

PORT. 306/ 15.01.04 - CONCEDER
NOME: AGUINALDO DE JESUS BATISTA MARQUES
MATRICULA: 5137004-015
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : CAPS Cremação
TRIENIO : 02.07.99 a 02.07.02
PERÍODO: 01.07.03 a 30.07.03 (30) dias.

PORT. 302/ 15.01.04 - DETERMINAR
NOME: BENEDITO PENELVA DO AMOR DIVINO
MATRICULA: 0110876-012
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : U.M. Marambaia
TRIENIO : 30.08.85 a 30.08.88
PERÍODO: 01.07.03 a 30.07.03 (30) dias.

PORT. 271/ 16.1.04 - DETERMINAR
NOME: MARIA DE NAZARÉ ABRÃO REZENDE
MATRICULA: 0107972-017
CARGO : Enfermeiro
LOTAÇÃO : C.S. Nazaré
TRIENIO : 08.08.89 a 08.08.92
PERÍODO: 01.07.03 a 30.07.03 (30) dias.

PORT. 006/ 11.02.04 - CONCEDER
NOME: MARIA LUCIA LIMA RODRIGUES
MATRICULA: 5094348-016
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. O. Norte
TRIENIO : 03.07.98 a 03.07.01
PERÍODO: 02.01.04 a 01.03.04 (60) dias.

PORT. 003/ 11.02.04 - CONCEDER
NOME: ZAIRA LIMA KOSSATK
MATRICULA: 508883-010
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : U.M. F. Araguaia
TRIENIO : 01.06.96 a 01.06.99
PERÍODO: 01.01.04 a 29.02.04 (60) dias.

PORT. 005/ 20.02.04 - CONCEDER
NOME: REGINA MARGARETH DE OLIVEIRA
MATRICULA: 2058766-018
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO : C.S. P. Boi
TRIENIO : 01.07.88 a 01.07.91
PERÍODO: 01.03.04 a 29.04.04 (60) dias.

PORT. 288/ 16.01.04 - DETERMINAR
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CARDOSO DE
MENEZES
MATRICULA: 3158330-019
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : C.S. Bengui
TRIENIO : 13.06.91 a 13.06.94
PERÍODO: 01.07.03 a 30.07.03 (30) dias.

PORT. 294/ 15.01.04 - DETERMINAR
NOME: LUZIA DO SOCORRO PEREIRA COSTA
MATRICULA: 5150566-010
CARGO : Aux. Saúde

LOTAÇÃO : C.S. Maguari
TRIENIO : 02.07.93 a 02.07.96
PERÍODO: 01.10.03 a 30.10.03 (30) dias.

PORT. 325/ 15.01.04 - CONCEDER
NOME: MARIA DE ARAÚJO CASTRO
MATRICULA: 5136911-014
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : C.S. Guanabara
TRIENIO : 19.01.90 a 19.01.93
PERÍODO: 01.09.03 a 30.09.03 (30) dias.

PORT. 295/ 15.01.04 - DETERMINAR
NOME: ROSA MARIA DESOUSA CRUZ
MATRICULA: 120375-011
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Bengui
TRIENIO : 24.01.90 a 24.01.93
PERÍODO: 01.09.03 a 30.09.03 (30) dias.

PORT. 006/ 26.02.04 - CONCEDER
NOME: ANA CÉLIA SOUZA ROSAS
MATRICULA: 2009420-019
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : D.D.V
TRIENIO : 16.03.92 a 16.03.95
PERÍODO: 02.02.04 a 01.04.04 (60) dias.

PORT. 017/ 01.03.04 - CONCEDER
NOME: MARIA DAS GRAÇAS GUERREIRO PEREIRA
MATRICULA: 5092850-012
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : DVS
TRIENIO : 15.12.96 a 15.12.99
PERÍODO: 01.03.04 a 30.03.04 (30) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE, em 15.03.2004.
ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora do DRH/SESPA

PORTARIA N.º 428 /GS/SESPA, 16 DE FEVEREIRO DE 2004.
Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando, a necessidade de estruturar o subsistema de Vigilância Sanitária, do
Estado do Pará, evitando a superposição ou omissão das ações de VISA, nas esferas
Central, Regional ou Municipal,
Considerando, o princípio da descentralização dos serviços e ações de saúde, previstos
na Norma Operacional Básica - NOB - 01 SUS/96 e Norma Operacional da Assistência
à Saúde - NOAS-01/02, com ênfase na Municipalização e tendo em vista que a
articulação se dá com maior eficiência nas instâncias locais do sistema,
Considerando, o disposto no artigo 2º da resolução da Diretoria Colegiada da
ANVISA - RDC n.º 200 de 12.07.2002 que prevê a utilização dos recursos para
financiamento exclusivo das ações de Vigilância Sanitária, vedando sua utilização
para finalidade diversa da pactuada,
Considerando, que estes recursos poderão ser utilizados para custeio das ações de
Vigilância Sanitária dos Municípios, na aquisição de equipamentos e material
permanente e adequação de infraestrutura física, conforme preconiza Resolução
da RDC n.º 200 de 12 de julho de 2002 - art. 2, § 1º.
Considerando, a necessidade de investir, na 1ª etapa, em Municípios com população
acima de 20.000 habitantes, que possuam recursos humanos em VISA, infraestrutura
em VISA, que foram avaliadas pela ação de Apoio e Avaliação a Gestão Municipal,
de forma a proporcionar a Adesão ao Termo de Ajuste e Metas.
Considerando ainda o disposto no § 3º do art. 77 da Emenda Constitucional n.º 29,
de 13/09/2000 e o art. 11 do Decreto n.º 5.099, de 24/12/2001.

Resolve:
I - Repassar recursos financeiros oriundos do Termo de Ajuste e Metas, com a
finalidade de implementação dos serviços de Vigilância Sanitária dos Municípios,
conforme os anexos I e II desta Portaria e disponibilizando serviços e produtos de
interesse à saúde da população previsto na Lei n.º 8.080 de 19/09/1990 - SUS, e
II - Fixar o prazo de 120 (cento e vinte) dias para aplicação dos recursos, a contar
da data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

Resumo de Portarias de Diárias da 8ª RPS/Breves
PORTARIA DE N.º 031/ 8ª RPS DE 11/03/2004

Nome: HIRVALDA SILVA SANTOS
Cargo: Odontólogo
CPF: 195.687.972-20
Matrícula: 5393760-012
Período: 15 a 18/03/04
Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Bagre
Destino: Breves
Objetivo: participar da discussão da PPI/ECD
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE N.º 032/ 8ª RPS DE 11/03/2004
Nome: RAIMUNDA DE JESUS TAVEIRA DOSSANTOS
Cargo: Administradora
CPF: 174.571.062-00
Matrícula:
Período: 15 a 18/03/2004
Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Melgaço
Destino: Breves
Objetivo: participar da discussão da PPI/ECD
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 033/8ª RPS DE 11/03/2004

Nome: DILMA DA SILVA SOARES
Cargo: Agente de Portaria
CPF: 05711800272
Matrícula: 51578461
Período: 15 a 18/03/2004
Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Anajás
Destino: Breves
Objetivo: participar da discussão da PPI/ECD
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 034/8ª RPS DE 11/03/2004

Nome: ABRAÃO CORRÊA PANTOJA
Cargo: Técnico em Patologia Clínica
CPF: 130.952.002-00
Matrícula:
Período: 15 a 18/03/2004
Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Gurupá
Destino: Breves
Objetivo: participar da discussão da programação da PPI/ECD-2004.
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 035/8ª RPS DE 11/03/2004

Nome: SEBASTIÃO CARDOSO FILHO
Cargo: Agente de Portaria
CPF: 084.103.052-91
Matrícula: 505757
Período: 15 a 19/03/2004
Nº De Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Breves
Destino: Portel
Objetivo: para que o mesmo se desloque-se como condutor da lancha da 8ª Regional

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 036/8ª RPS DE 11/03/2004

Nome: SEBASTIÃO ROBERTO DA SILVA VAZ
Cargo: Agente de Portaria
CPF: 057.118.002-72
Matrícula: 51578461
Período: 15 a 18/03/2004
Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Breves
Destino: Melgaço
Objetivo: acompanhar a entrega de medicamentos e material permanentes.
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 037/8ª RPS DE 11/03/2004

Nome: BENEDITO SANTOS LOBO
Cargo: Agente de Saúde
CPF: 062.083.552-49
Matrícula: 824144
Período: 15 a 27/03/2004
Nº De Diárias: 12,5 (doze e meia)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: participar do Curso Básico de Vigilância Ambiental.
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 038/8ª RPS DE 11/03/2004

Nome: NALDIRA FERREIRA RODRIGUES
Cargo: Auxiliar de Informática
CPF: 332.457.702-00
Matrícula: 00139
Período: 15 a 19/03/2004
Nº De Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Breves
Destino: Anajás
Objetivo: a fim de realizar o treinamento e a implantação do Programa "Viva Mulher".
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 039/8ª RPS DE 11/03/2004

Nome: NALDIRA FERREIRA RODRIGUES
Cargo: Auxiliar de Informática
CPF: 332.457.702-00
Matrícula: 00139
Período: 22 a 24/03/2004
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Breves
Destino: Bagre
Objetivo: a fim de realizar o treinamento e a implantação do Programa "Viva Mulher".
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 040/8ª RPS DE 11/03/2004

Nome: NALDIRA FERREIRA RODRIGUES
Cargo: Auxiliar de Informática
CPF: 332.457.702-00
Matrícula: 00139
Período: 29 a 31/03/2004
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Breves
Destino: Curralinho
Objetivo: a fim de realizar o treinamento e a implantação do Programa "Viva Mulher"

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 041/8ª RPS DE 11/03/2004

Nome: Naldira Ferreira Rodrigues
Cargo: Auxiliar de Informática
CPF: 332.457.702-00
Matrícula: 00139
Período: 05 a 07/04/2004
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Breves
Destino: Melgaço
Objetivo: a fim de realizar o treinamento e a implantação do Programa "Viva Mulher".
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 057/8ª RPS DE 11/03/2004

Nome: GILMA MARIA MARQUES DE CARVALHO
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 379.773.342-91
Matrícula: 00083
Período: 21 a 24/03/2004
Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: tratar assuntos administrativos e de interesse desta Regional no nível Central e SEPOF
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 058/8ª RPS DE 11/03/2004

Nome: ANGELA CLÉA QUAIROZ IKETANI
Cargo: Assistente Social
CPF: 150.036.472-04
Matrícula: 3224406-018
Período: 14 a 16/03/2004
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: participar de Reunião Técnica na SESPA NÍVEL CENTRAL com a equipe do Programa MARIA MARIA.
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 059/8ª RPS DE 11/03/2004

Nome: NALDIRA FERREIRA RODRIGUES
Cargo: Auxiliar de Informática
CPF: 332.457.702-00
Matrícula: 00139
Período: 11 a 13/03/2004
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Breves
Destino: Portel
Objetivo: realizar treinamento e a implantação do Programa SISCOLQ, direcionada a profissionais que atuam no Programa Viva Mulher
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 060/8ª RPS DE 11/03/2004

Nome: CLÉO AMAURI CÂMARA PAES
Cargo: Administrador
CPF: 268.080.642-53
Matrícula: 5817196-012
Período: 14 a 17/03/2004
Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: tratar assuntos Administrativos e de interesse desta Regional no Nível Central e SEAD.
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 061/8ª RPS DE 12/03/2004

Nome: MANUEL CECILIO DA SILVA
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
CPF: 463.630.332-68
Matrícula: 14.00000
Período: 16 a 19/03/2004
Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: fazer entrega de insumos no Município.
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 062/8ª RPS DE 12/03/2004

Nome: GERALDA DE JESUS DOS SANTOS SANCHES
Cargo: Aux. Administrativo
CPF: 463.630.332-68
Matrícula: 14.000000
Período: 16 a 19/03/2004
Nº De Diárias: 3,5 (duas e meia)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: tratar assuntos Administrativos e de interesse desta Regional no Nível Central
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

MÊS: MARÇO/2004

PORTARIA Nº 120 DE 11 MARÇO DE 2004

Nome: Frederico Vieira Pires de Sá

Cargo: Colaborador Eventual

Nº de Diárias: 05
Valor: 450,00
Destino: Belém
Objetivo: Transportar Materiais do Nível Central para este 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá
PORTARIA Nº 120 DE 11 MARÇO DE 2004

Nome: Valdeny Fonseca Barbosa

Cargo: Motorista Oficial
Nº de Diárias: 05
Valor: 450,00
Destino: Belém
Objetivo: Transportar Materiais do Nível Central para este 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA DE Nº 119 DE 11 DE MARÇO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: Valdeny Fonseca Barbosa

CARGO: Motorista Oficial

VALOR TOTAL: 1.000,00 (Hum Mil Reais)

NAT. DESPESA: 339030: 500,00 (Quinhentos Reais)

NAT. DESPESA: 339039: 500,00 (Quinhentos Reais)

PTRES: 4157

FONTE: 049

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO

PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3º CRPS

PORTARIA Nº 121/3º CRPS DE 12/03/2004

Nome: Elielson Santos Costa

Cargo: Motorista

CPF: 166969132-20

Matrícula: 5094844-030

Período: 13/03/2004 a 13/03/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

Objetivo: Conduzir a servidora Maria Helena Jacques de Mont Serrat, que irá

participar da programação do Presença Viva Mulher Feliz na Feira do Ver-o-Peso.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Moura Salles

AVISO

Aviso de Licitação referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/03/3º CRPS/SESPA
Avisamos aos interessados que após análise das propostas foram encontradas as irregularidades abaixo que levaram ao cancelamento dos itens discriminados.

1 - Item 63 cancelado em virtude de não ter apresentado o catálogo do mesmo - Empresas J.L.R. Araújo e ENDOBEL.

2 - Item 78 cancelado em virtude do objeto cotado não condizer com as especificações do edital - Empresas F. Cardoso; Plumatêxtil Equip. Méd. e Hosp. Ltda; Cirunorte e BLB Eletrônica.

3 - Item 141 cancelado em virtude do objeto cotado não condizer com as especificações do edital - Empresa Plumatêxtil Equip. Méd. e Hosp. Ltda.

4 - Item 43 cancelado em virtude de não constar a marca do equipamento - Empresa MEDICAMEZON.

5 - Empresa F. Cardoso e Cia Ltda - Cancelados os itens 112, 114, 115, 116, 117, 249 a 258, em virtude do objeto cotado não condizer com o solicitado no Edital.

6 - Empresa BLB Eletrônica Ltda - Cancelados os itens 112, 175 a 179, 200 a 207, 210 a 214, 216 a 227, 230, 235 e 236 em virtude do objeto cotado não condizer com o solicitado no Edital.

CASTANHOL, 12 de março de 2004.

A COMISSÃO.

PORTARIA Nº 371 DE 1 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME MARCIO ELIAS DO AMARAL RODRIGUES

C.I.C. 352.875.192-49

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

LOTACAO: DIVISÃO DE E. EPIDEMIOLOGICOS

N 14,0 VALOR: R\$1.260,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: MARABÁ

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO INQUÉRITO

NACIONAL DE SOROPREVALÊNCIA DA INFECÇÃO

CHAGÁSICA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO

REFERIDO MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 372 DE 8 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME JOSUE ALVES DE OLIVEIRA

C.I.C. 070.120.122-34

CARGO: ECONOMISTA

LOTACAO: GABINETE

N 4,0 VALOR: R\$768,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: DISTRITO FEDERAL

OBJETIVO: PARTICIPAR DO II CURSO DE INICIAÇÃO EM

ECONOMIA DA SAÚDE PATA TOMADA DE DECISÃO

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 373 DE 8 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME GILSON OLIVEIRA REIS

C.I.C. 243.516.792-04

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTACAO: DIV. TREIN. E DESENVOLVIMENTO
N 4,0 VALOR: R\$578,00

DIARIAS

FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DO II CURSO DE INICIAÇÃO EM
ECONOMIA DA SAUDE PARA TOMADA DE DECISÃO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 374 DE 1 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA SOLANGE COUTINHO VALOIS
C.I.C. 218.274.432-00
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DEP. DE ADM. DE SERVICOS
N 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALINOPOLIS
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO E TOMBAMENTO NOS
EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO HOSPITAL
REGIONAL DE SALINÓPOLIS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 375 DE 2 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANA MARIA LIMA DO CARMO
C.I.C. 104.123.362-00
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO:
N 4,0 VALOR: R\$360,00

DIARIAS

FONTEFES-SUS-CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO FELIX DO XINGU
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE ACESSORAMENTO
TÉCNICO EM LABORATÓRIO NAS AÇÕES DE CONTROLE
DA HANSENÍASE, NO REFERIDO MUNICIPIO,
CUMPRINDO CRONOGRAMA DO PLANO ESTADUAL DE
ELIMINAÇÃO DA HANSENÍASE-CONVÊNIO
2873/00-MS/SESPA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 376 DE 2 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA
C.I.C. 061.655.832-53
CARGO: SOCIOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 4,0 VALOR: R\$360,00

DIARIAS

FONTEFES-SUS-CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO FELIX DO XINGU
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE ACESSORAMENTO
TÉCNICO EM LABORATÓRIO NAS AÇÕES DE CONTROLE
DA HANSENÍASE, NO REFERIDO MUNICIPIO,
CUMPRINDO CRONOGRAMA DO PLANO ESTADUAL DE
ELIMINAÇÃO DA HANSENÍASE-CONVÊNIO
2873/00-MS/SESPA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 377 DE 5 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ARNALDO DA SILVA FAYAL
C.I.C. 146.396.292-49
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTEFES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: ACESSORAMENTO AO TÉCNICO DE ENGENHARIA, A
FIM DE CONSTRUIR O LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA
DA 4ª E 5ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 378 DE 5 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSE BORGES ARAUJO FERREIRA ALENCAR
C.I.C. 108.047.732-20
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: F.N.S.
N 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTEFES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: TRANSPORTAR O TÉCNICO QUE IRÁ DAR
ACESSORAMENTO AO TÉCNICO DE ENGENHARIA, A
FIM DE CONSTRUIR O LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA
DA 4ª E 5ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 379 DE 11 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME SELMA WANILDA SANTOS REGATEIRO
C.I.C. 167.539.412-15
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM

DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: REALIZAR O SEMINÁRIO FOME ZERO X BOLS
ALIMENTAÇÃO NA 6ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 380 DE 11 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME SELMA WANILDA SANTOS REGATEIRO
C.I.C. 167.539.412-15
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: REALIZAR O SEMINÁRIO FOME ZERO X BOLS
ALIMENTAÇÃO NA 5ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 381 DE 11 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSE BORGES ARAUJO FERREIRA ALENCAR
C.I.C. 108.047.732-20
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: F.N.S.
N 3,0 VALOR: R\$210,00

DIARIAS

FONTEFES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: REALIZAR A SUPERVISÃO EM GEOREFERENCIAMENTO
NA 3ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 382 DE 11 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME RAIMUNDA JOSINETE FERREIRA DA SILVA
C.I.C. 636.216.142-49
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 3,0 VALOR: R\$210,00

DIARIAS

FONTEFES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: REALIZAR A SUPERVISÃO EM GEOREFERENCIAMENTO
NA 3ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 383 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JACINTO FERREIRA REIS
C.I.C. 055.387.772-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTEFES-SUS-CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: AUGUSTO CORREA
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICA DO NUEPI, QUE IRÁ FAZER
CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NA PPI-CD
COM RELAÇÃO AS PFA's, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 384 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME CARLA GISELE RIBEIRO GARCIA
C.I.C. 391.533.472-34
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTEFES-SUS-CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: AUGUSTO CORREA
OBJETIVO: FAZER CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NA
PPI-CD COM RELAÇÃO A CASOS DE PFA's, NO
REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 385 DE 11 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARCOS CÉSAR DA SILVA FARIA
C.I.C. 145.288.432-34
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 5,0 VALOR: R\$350,00

DIARIAS

FONTEFES-SUS-CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: MINISTRAR O CURSO DE AUXILIAR DE ENTOMOLOGIA
(NA PARTE DE COLETAS DE VETORES LARVAS E
ADULTOS; IDENTIFICAÇÃO DOS GÊNEROS AEDESE
CULEX), NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 386 DE 11 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANTONIO EDUARDO FERNANDES DE AGUIAR
C.I.C. 247.071.202-53
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: NÚCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 5,0 VALOR: R\$350,00

DIARIAS

FONTEFES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM

DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: MINISTRAR O CURSO DE AUXILIAR DE ENTOMOLOGIA
(NA PARTE DE COLETAS DE VETORES LARVAS E
ADULTOS; IDENTIFICAÇÃO DOS GÊNEROS AEDESE
CULEX), NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 387 DE 2 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME VICENTE FERREIRA ANSELMO
C.I.C. 026.086.772-15
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE REALIZARÃO SUPERVISÃO
E AVALIAÇÃO TÉCNICA DOS PROGRAMAS
PACS/PSF/ESB, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 388 DE 1 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME VICENTE FERREIRA ANSELMO
C.I.C. 026.086.772-15
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 1,0 VALOR: R\$70,00

DIARIAS

FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBSI SANTA BARBARA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE REALIZARÃO SUPERVISÃO
E AVALIAÇÃO TÉCNICA DOS PROGRAMAS
PACS/PSF/ESB, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 389 DE 1 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA DO AMARAL
C.I.C. 081.324.612-15
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 1,0 VALOR: R\$70,00

DIARIAS

FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBSI SANTA BARBARA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO TÉCNICA DAS
EQUIPES DE SAÚDE BUCAL NO PROGRAMA SAÚDE DA
FAMÍLIA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 390 DE 2 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA DO AMARAL
C.I.C. 081.324.612-15
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO TÉCNICA DAS
EQUIPES DE SAÚDE BUCAL NO PROGRAMA SAÚDE DA
FAMÍLIA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 391 DE 1 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA MADALENA DAS GRACAS GUIMARAES LIMA
C.I.C. 093.633.602-10
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: URE AIDS
N 1,0 VALOR: R\$70,00

DIARIAS

FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBSI SANTA BARBARA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO TÉCNICA DA
SITUAÇÃO ATUAL DO PSF, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 392 DE 2 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA MADALENA DAS GRACAS GUIMARAES LIMA
C.I.C. 093.633.602-10
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: URE AIDS
N 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO TÉCNICA DA
SITUAÇÃO ATUAL DO PSF, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 393 DE 2 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANA LIDIA MORAES E MORAES
C.I.C. 174.136.302-06
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO TÉCNICA DOS
PROGRAMAS PACS/PSF, NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 394 DE 1 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANA LIDIA MORAES E MORAES
C.I.C. 174.136.302-06
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 1,0 VALOR: R\$70,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBSI SANTA BARBARA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO TÉCNICA DOS
PROGRAMAS PACS/PSF, NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 395 DE 11 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME IONAH LÉDA VIEIRA FIGUEIRA
C.I.C. 264.712.722-00
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO: DIVISAO DE NUTRICAO
N 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: REALIZAR O SEMINÁRIO FOME ZERO X BOLS
ALIMENTAÇÃO NA 5ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 396 DE 11 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANA LÚCIA DA SILVA REZENDE
C.I.C. 069.674.182-20
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: REALIZAR O SEMINÁRIO FOME ZERO X BOLS
ALIMENTAÇÃO NA 6ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 397 DE 8 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA TEREZA TEIXEIRA FERRO
C.I.C. 368.689.902-78
CARGO: PSICOLOGO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: IRÁ FAZER ELABORAÇÃO PPI-VS NOS MUNICIPIOS DA
5ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 398 DE 8 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DAS GRAÇAS BRITO PEDROSO
C.I.C. 047.807.952-49
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: IRÁ FAZER ELABORAÇÃO PPI-VS NOS MUNICIPIOS DA
5ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 399 DE 8 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANA MARIA TEIXEIRA RICO MACIEL
C.I.C. 122.244.722-34
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: IRÁ FAZER ELABORAÇÃO PPI-VS NOS MUNICIPIOS DA
5ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 400 DE 8 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JACINTO FERREIRA REIS
C.I.C. 055.387.772-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA

OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS DO NUEPI QUE IRÃO FAZER
ELABORAÇÃO PPI-VS NOS MUNICIPIOS DA 5ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 401 DE 1 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME AMADEU FERNANDO SILVA NASCIMENTO
C.I.C. 766.252.907-00
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 1,0 VALOR: R\$90,00

DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO INQUÉRITO
NACIONAL DE SOROPREVALÊNCIA DA INFECÇÃO
CHAGÁSICA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 12ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 402 DE 1 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOÃO WELDON DA CUNHA TORRES
C.I.C. 300.990.132-15
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO INQUÉRITO
NACIONAL DE SOROPREVALÊNCIA DA INFECÇÃO
CHAGÁSICA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 12ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 403 DE 3 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME GILVANO CARNEIRO DE SOUZA
C.I.C. 483.240.602-78
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO INQUÉRITO
NACIONAL DE SOROPREVALÊNCIA DA INFECÇÃO
CHAGÁSICA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 12ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 404 DE 3 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MANOEL WALTER DE SOUZA
C.I.C. 143.529.312-68
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO INQUÉRITO
NACIONAL DE SOROPREVALÊNCIA DA INFECÇÃO
CHAGÁSICA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 12ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 405 DE 1 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARCELO SOUZA DE PAULA
C.I.C. 566.179.252-20
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO INQUÉRITO
NACIONAL DE SOROPREVALÊNCIA DA INFECÇÃO
CHAGÁSICA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 12ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 406 DE 1 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSE LUIS MIRANDA CARDOSO
C.I.C. 332.573.962-87
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 4,0 VALOR: R\$360,00

DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO INQUÉRITO
NACIONAL DE SOROPREVALÊNCIA DA INFECÇÃO
CHAGÁSICA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 12ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 407 DE 1 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME FRANCINALDO DE JESUS LISBOA
C.I.C. 306.404.902-04
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIVISAO DE E. EPIDEMIOLOGICOS
N 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO INQUÉRITO
NACIONAL DE SOROPREVALÊNCIA DA INFECÇÃO
CHAGÁSICA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 12ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 408 DE 1 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MAX FERREIRA DE MEDEIROS
C.I.C. 293.927.992-68
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: FNS
N 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO INQUÉRITO
NACIONAL DE SOROPREVALÊNCIA DA INFECÇÃO
CHAGÁSICA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 12ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 409 DE 1 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA PADILHA
C.I.C. 401.947.952-68
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: FNS
N 6,0 VALOR: R\$540,00

DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO INQUÉRITO
NACIONAL DE SOROPREVALÊNCIA DA INFECÇÃO
CHAGÁSICA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 12ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 410 DE 1 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSE MARIA PEREIRA DA SILVA
C.I.C. 175.943.402-72
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 6,0 VALOR: R\$540,00

DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO INQUÉRITO
NACIONAL DE SOROPREVALÊNCIA DA INFECÇÃO
CHAGÁSICA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 12ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 411 DE 1 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME CASSIO NAZARENO DO NASCIMENTO TAVARES
C.I.C. 319.234.372-91
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 6,0 VALOR: R\$540,00

DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO INQUÉRITO
NACIONAL DE SOROPREVALÊNCIA DA INFECÇÃO
CHAGÁSICA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 12ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 412 DE 1 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOELSON DOS REIS COSTA
C.I.C. 572.571.082-34
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 6,0 VALOR: R\$540,00

DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO INQUÉRITO
NACIONAL DE SOROPREVALÊNCIA DA INFECÇÃO
CHAGÁSICA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 12ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 413 DE 1 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME DILZA MARIA TAVARES MARINHO
CPF: 096.718.462/20
ELEMENTO: 339036
DESCRIÇÃO:
VALOR: R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
PTRES: 904100

FONTE: 003
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias após o recebimento.
OBJETIVO: Suprir despesa com a programação do Presença Viva.
Diretor: Renato Schiavini de Castro
PORTARIA N. 092/6ª RPS DE 11 DE MARÇO DE 2004.
NOME: CÉLIA RITA GOMES DA SILVA
Cargo: Enfermeira
Lotação: SMS de Tailândia
CPF: 064.084.002-72
NDÍarias: 3,5 (três e meia)
Período: 16 a 19/03/2004
Origem: Tailândia Destino: Barcarena

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 15

Objetivo: Participar da Construção da PPI da Vigilância Saúde.
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro
PORTARIA N.º 093/6º RPS DE 11 DE MARÇO DE 2004.
NOME: CÉLIA CLAUDIA SINIMBU DE TOLEDO
Cargo: Médica Sanitarista
Lotação: SMS de Abaetetuba.
CPF: 289.245.412-34
NDiárias: 3,5 (três e meia)
Período: 16 A 19/03/2004
Origem: Abaetetuba Destino: Barcarena
Objetivo: Participar da Construção da PPI da Vigilância Saúde.
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro
PORTARIA N.º 094/6º RPS DE 11 DE MARÇO DE 2004.
NOME: MARCELO RAYOL GOMES
Cargo: Médico Veterinário
Lotação: SMS de Abaetetuba
CPF: 443.669.142-04
NDiárias: 3,5 (três e meia)
Período: 16 A 19/03/2004
Origem: Abaetetuba Destino: Barcarena
Objetivo: Participar da Construção da PPI da Vigilância Saúde.
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro
PORTARIA N.º 095/6º RPS DE 11 DE MARÇO DE 2004.
NOME: RICARDO REGINATTO OSSANTOS
Cargo: Médico Veterinário
Lotação: SMS de Tailândia
CPF: 254.336.957-00
NDiárias: 3,5 (três e meia)
Período: 16 A 19/03/2004
Origem: Tailândia Destino: Barcarena
Objetivo: Participar da Construção da PPI da Vigilância Saúde.
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro
PORTARIA N.º 096/6º RPS DE 11 DE MARÇO DE 2004.
NOME: IZABEL DA GRAÇA NEGRAO DE LEMOS
Cargo: Enfermeira
Lotação: SMS de Moju
CPF: 044.586.212-20
NDiárias: 3,5 (três e meia)
Período: 16 A 19/03/2004
Origem: Moju Destino: Barcarena
Objetivo: Participar da Construção da PPI da Vigilância Saúde.
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro
PORTARIA N.º 097/6º RPS DE 11 DE MARÇO DE 2004.
NOME: BENEDITO SIMPLICIO PANTOJA
Cargo: Coordenador de Vigilância Epidemiológica
Lotação: SMS de Igarapé-Miri
CPF: 604.715.812-91
NDiárias: 3,5 (três e meia)
Período: 16 A 19/03/2004
Origem: Igarapé-Miri Destino: Barcarena
Objetivo: Participar da Construção da PPI da Vigilância Saúde.
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro
PORTARIA N.º 098/6º RPS DE 11 DE MARÇO DE 2004.
NOME: ALEXANDRA DE JESUS POMPEU COSTA
Cargo: Enfermeira
Lotação: SMS de Moju
CPF: 626.855.032-34
NDiárias: 3,5 (três e meia)
Período: 16 A 19/03/2004
Origem: Moju Destino: Barcarena
Objetivo: Participar da Construção da PPI da Vigilância Saúde.
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro
PORTARIA N.º 099/6º RPS DE 11 DE MARÇO DE 2004.
NOME: ADJALMA DA COSTA FERREIRA
Cargo: Agente de Saúde (Endemias)
Lotação: SMS de Igarapé-Miri
CPF: 178.336.762-91
NDiárias: 3,5 (três e meia)
Período: 16 A 19/03/2004
Origem: Igarapé-Miri Destino: Barcarena
Objetivo: Participar da Construção da PPI da Vigilância Saúde.
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro
PORTARIA N.º 0100/6º RPS DE 10 DE MARÇO DE 2004.
NOME: RENATO SCHIAVINI DE CASTRO
Cargo: Diretor/6RPS
Lotação: 6º RPS
CPF: 190.921.806-53
NDiárias: 1,5 (uma e meia)
Período: 10 A 11/03/2004
Origem: Barcarena Destino: Belém
Objetivo: Participar da Reunião com Auditores da ANVISA/MS.
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro
PORTARIA N.º 0101/6º RPS DE 10 DE MARÇO DE 2004.
NOME: HERALDO DIAS MARTINS
Cargo: Diretor/6RPS
Lotação: 6º RPS
CPF: 019.359.992/87
NDiárias: 1,5 (uma e meia)
Período: 10 A 11/03/2004
Origem: Barcarena Destino: Belém
Objetivo: Participar da Reunião com Auditores da ANVISA/MS.
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro
PORTARIA N.º 0102/6º RPS DE 10 DE MARÇO DE 2004.
NOME: IVO JOSE MACEDO MARTINS
Cargo: Diretor/6RPS

Lotação: 6º RPS
CPF: 036.406.472/20
NDiárias: 1,5 (uma e meia)
Período: 10 A 11/03/2004
Origem: Barcarena Destino: Belém
Objetivo: Participar da Reunião com Auditores da ANVISA/MS.
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro
Tornar s/efeito a Portaria n.º 073/2004, publicado no DOE edição nº 030146 de 09/03/2004.
PORTARIA N.º 0103/6º RPS DE 10 DE MARÇO DE 2003.
NOME: DILZA MARIA TAVARES MARINHO
CPF: 096.718.462/20
ELEMENTO: 339036
DESCRIÇÃO:
VALOR: R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
PTRES: 904100
FONTE: 003
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias após o recebimento.
OBJETIVO: Suprir despesa com a programação do Presença Viva.
Diretor: Renato Schiavini de Castro
PORTARIA N.º 092/6º RPS DE 11 DE MARÇO DE 2004.
NOME: CÉLIA RITA GOMES DA SILVA
Cargo: Enfermeira
Lotação: SMS de Tailândia
CPF: 064.084.002-72
NDiárias: 3,5 (três e meia)
Período: 16 A 19/03/2004
Origem: Tailândia Destino: Barcarena
Objetivo: Participar da Construção da PPI da Vigilância Saúde.
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro
PORTARIA N.º 093/6º RPS DE 11 DE MARÇO DE 2004.
NOME: CÉLIA CLAUDIA SINIMBU DE TOLEDO
Cargo: Médica Sanitarista
Lotação: SMS de Abaetetuba.
CPF: 289.245.412-34
NDiárias: 3,5 (três e meia)
Período: 16 A 19/03/2004
Origem: Abaetetuba Destino: Barcarena
Objetivo: Participar da Construção da PPI da Vigilância Saúde.
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro
PORTARIA N.º 094/6º RPS DE 11 DE MARÇO DE 2004.
NOME: MARCELO RAYOL GOMES
Cargo: Médico Veterinário
Lotação: SMS de Abaetetuba
CPF: 443.669.142-04
NDiárias: 3,5 (três e meia)
Período: 16 A 19/03/2004
Origem: Abaetetuba Destino: Barcarena
Objetivo: Participar da Construção da PPI da Vigilância Saúde.
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro
PORTARIA N.º 095/6º RPS DE 11 DE MARÇO DE 2004.
NOME: RICARDO REGINATTO OSSANTOS
Cargo: Médico Veterinário
Lotação: SMS de Tailândia
CPF: 254.336.957-00
NDiárias: 3,5 (três e meia)
Período: 16 A 19/03/2004
Origem: Tailândia Destino: Barcarena
Objetivo: Participar da Construção da PPI da Vigilância Saúde.
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro
PORTARIA N.º 096/6º RPS DE 11 DE MARÇO DE 2004.
NOME: IZABEL DA GRAÇA NEGRAO DE LEMOS
Cargo: Enfermeira
Lotação: SMS de Moju
CPF: 044.586.212-20
NDiárias: 3,5 (três e meia)
Período: 16 A 19/03/2004
Origem: Moju Destino: Barcarena
Objetivo: Participar da Construção da PPI da Vigilância Saúde.
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro
PORTARIA N.º 097/6º RPS DE 11 DE MARÇO DE 2004.
NOME: BENEDITO SIMPLICIO PANTOJA
Cargo: Coordenador de Vigilância Epidemiológica
Lotação: SMS de Igarapé-Miri
CPF: 604.715.812-91
NDiárias: 3,5 (três e meia)
Período: 16 A 19/03/2004
Origem: Igarapé-Miri Destino: Barcarena
Objetivo: Participar da Construção da PPI da Vigilância Saúde.
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro
PORTARIA N.º 098/6º RPS DE 11 DE MARÇO DE 2004.
NOME: ALEXANDRA DE JESUS POMPEU COSTA
Cargo: Enfermeira
Lotação: SMS de Moju
CPF: 626.855.032-34
NDiárias: 3,5 (três e meia)
Período: 16 A 19/03/2004
Origem: Moju Destino: Barcarena
Objetivo: Participar da Construção da PPI da Vigilância Saúde.
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro
PORTARIA N.º 099/6º RPS DE 11 DE MARÇO DE 2004.
NOME: ADJALMA DA COSTA FERREIRA
Cargo: Agente de Saúde (Endemias)
Lotação: SMS de Igarapé-Miri
CPF: 178.336.762-91

NDiárias: 3,5 (três e meia)
Período: 16 A 19/03/2004
Origem: Igarapé-Miri Destino: Barcarena
Objetivo: Participar da Construção da PPI da Vigilância Saúde.
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro
PORTARIA N.º 0100/6º RPS DE 10 DE MARÇO DE 2004.
NOME: RENATO SCHIAVINI DE CASTRO
Cargo: Diretor/6RPS
Lotação: 6º RPS
CPF: 190.921.806-53
NDiárias: 1,5 (uma e meia)
Período: 10 A 11/03/2004
Origem: Barcarena Destino: Belém
Objetivo: Participar da Reunião com Auditores da ANVISA/MS.
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro
PORTARIA N.º 0101/6º RPS DE 10 DE MARÇO DE 2004.
NOME: HERALDO DIAS MARTINS
Cargo: Diretor/6RPS
Lotação: 6º RPS
CPF: 019.359.992/87
NDiárias: 1,5 (uma e meia)
Período: 10 A 11/03/2004
Origem: Barcarena Destino: Belém
Objetivo: Participar da Reunião com Auditores da ANVISA/MS.
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro
PORTARIA N.º 0102/6º RPS DE 10 DE MARÇO DE 2004.
NOME: IVO JOSE MACEDO MARTINS
Cargo: Diretor/6RPS
Lotação: 6º RPS
CPF: 036.406.472/20
NDiárias: 1,5 (uma e meia)
Período: 10 A 11/03/2004
Origem: Barcarena Destino: Belém
Objetivo: Participar da Reunião com Auditores da ANVISA/MS.
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA N.º 073/2004, PUBLICADO NO DOE EDIÇÃO Nº 030146 DE 09/03/2004.
RESSUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA / SUP. FUNDO/ ANO/2.004
PORTARIA Nº 12/04 10º RPS/SESPA DE 03/03.2.004
Nome: Rosângela da Costa Pereira
Cargo: Diretora Div. Endemias
CPF: 424.823.562-53
Elemento: 349030
Descrição: Suprimento de Fundo
Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Ptres: 4100
Fonte: 003
Prazo de aplicação: 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de seu recebimento
Objetivo: cobrir despesas com material, destinado evento do dia internacional da mulher, e resgatar a valorização da mesma, perante si mesma e a sociedade.
PORTARIA Nº 014/04 10º RPS/SESPA DE 04.03.2.004
Nome: Djalma Salas Fima
Cargo: VISA
Matrícula: CPF: 278.909.882-49
Nº Diária: 4,5 (quatro e meia) diárias
Valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)
Origem: Altamira
Período: 16. a 19.03.2.004
Destino: B. Novo
Objetivo: com a finalidade de participar descordo a cerca da Portaria de nº 2473 de 29.12.2.003, que estabelece as normas Para programação pactuada das ações de VISA, âmbito do SUS, ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20
PORTARIA Nº 017/04 10º RPS/SESPA DE 03.2.004
Nome: Israel Vale dos Santos
Cargo: Coordenador Vig. Epidemiológica
Matrícula: CPF: 071.254.612-04
Nº Diária: 4,5 (quatro e meia) diárias
Valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)
Origem: Ponto de Móz
Período: 16. a 19.03.2.004
Destino: Altamira
Objetivo: participar da elaboração da avaliação da PPI/ECD/2.003 Elaboração de PPI/ECD/2.004
ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20
PORTARIA Nº 018/04 10º RPS/SESPA DE 12.03.2.004
Nome: Aurea Paixão de Sousa
Cargo: Coord. De Endemias
Matrícula: CPF: 371.239.042-49
Nº Diária: 4,5 (quatro e meia) diárias
Valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)
Origem: Ponto de Móz
Período: 16. a 19.03.2.004
Destino: Altamira
Objetivo: participar da elaboração da avaliação da PPI/ECD/2.003 Elaboração de PPI/ECD/2.004
ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20
PORTARIA Nº 019/04 10º RPS/SESPA DE 12.03.2.004
Nome: Enedina Pereira de Miranda
Cargo: Secretária Mun. de Saúde
Matrícula: CPF: 177.172.643-15
Nº Diária: 4,5 (quatro e meia) diárias
Valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)
Origem: pacajá

Período: 16, a 19.03.2004
Destino: Altamira
Objetivo: participar da elaboração da avaliação da PPI/ECD/2.003 Elaboração de PPI/ECD/2.004

ordenadora de despesa: Sônia Elisia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20
PORTARIA Nº 020/04 10ª RPS/SESPA DE 12.03.2004

Nome: Maria Cristina da Silva Pereira
Cargo: Coord. Vig. Epidemiológica
Matrícula: CPF. 561.398.292-91
Nº Diária: 4,5 (quatro e meia) diárias
Valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)

Origem: Pacajá
Período: 16, a 19.03.2004

Destino: Altamira
Objetivo: participar da elaboração da avaliação da PPI/ECD/2.003 Elaboração de PPI/ECD/2.004

ordenadora de despesa: Sônia Elisia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20
PORTARIA Nº 021/04 10ª RPS/SESPA DE 12.03.2004

Nome: Edna Maria Barradas da Silva
Cargo: Dir. Dept.º. atend. a Saúde
Matrícula: CPF. 638.290.022-20
Nº Diária: 4,5 (quatro e meia) diárias
Valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)

Origem: Senador José Porfírio
Período: 16, a 19.03.2004

Destino: Altamira
Objetivo: participar da elaboração da avaliação da PPI/ECD/2.003 Elaboração de PPI/ECD/2.004

ordenadora de despesa: Sônia Elisia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20
PORTARIA Nº 022/04 10ª RPS/SESPA DE 12.03.2004

Nome: Jéfier Cime Mendes Lucas
Cargo: Secretário Mun. de Saúde
Matrícula: CPF. 602.272.732-49
Nº Diária: 4,5 (quatro e meia) diárias
Valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)

Origem: Senador José Porfírio
Período: 16, a 19.03.2004

Destino: Altamira
Objetivo: participar da elaboração da avaliação da PPI/ECD/2.003 Elaboração de PPI/ECD/2.004

ordenadora de despesa: Sônia Elisia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20
PORTARIA Nº 023/04 10ª RPS/SESPA DE 12.03.2004

Nome: Roseli Aparecida de Almeida Braga
Cargo: Coord. De Epidemiológica
Matrícula: CPF. 395.471.882-04
Nº Diária: 4,5 (quatro e meia) diárias
Valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)

Origem: B. Novo
Período: 16, a 19.03.2004

Destino: Altamira
Objetivo: participar da elaboração da avaliação da PPI/ECD/2.003 Elaboração de PPI/ECD/2.004

ordenadora de despesa: Sônia Elisia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20
PORTARIA Nº 024/04 10ª RPS/SESPA DE 12.03.2004

Nome: Otoniel de Souza Costa
Cargo: Secretário de Saúde
Matrícula: CPF. 261.838.702-34
Nº Diária: 4,5 (quatro e meia) diárias
Valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)

Origem: Brasil Novo
Período: 16, a 19.03.2004

Destino: Altamira
Objetivo: participar da elaboração da avaliação da PPI/ECD/2.003 Elaboração de PPI/ECD/2.004

ordenadora de despesa: Sônia Elisia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20
PORTARIA Nº 025/04 10ª RPS/SESPA DE 12.03.2004

Nome: Ney Carvalho da Silva
Cargo: Vit. do Xingu
Matrícula: CPF. 617.810.452-91
Nº Diária: 4,5 (quatro e meia) diárias
Valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)

Origem: Vitória do Xingu
Período: 16, a 19.03.2004

Destino: Altamira
Objetivo: participar da elaboração da avaliação da PPI/ECD/2.003 Elaboração de PPI/ECD/2.004

ordenadora de despesa: Sônia Elisia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20
PORTARIA Nº 026/04 10ª RPS/SESPA DE 12.03.2004

Nome: Cici Carvalho da Silva
Cargo: Técnico DE Enfermagem
Matrícula: CPF. 108.502.282-04
Nº Diária: 4,5 (quatro e meia) diárias
Valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)

Origem: Vitória do Xingu
Período: 16, a 19.03.2004

Destino: Altamira
Objetivo: participar da elaboração da avaliação da PPI/ECD/2.003 Elaboração de PPI/ECD/2.004

ordenadora de despesa: Sônia Elisia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20
PORTARIA Nº 027/04 10ª RPS/SESPA DE 12.03.2004

Nome: Odilardo Eurico de Souza Junho
Cargo: Coord. Vig. Epidemiológica
Matrícula: CPF. 481.175.012-87
Nº Diária: 4,5 (quatro e meia) diárias
Valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)

Origem: Anapó
Período: 16, a 19.03.2004

Destino: Altamira
Objetivo: participar da elaboração da avaliação da PPI/ECD/2.003 Elaboração de PPI/ECD/2.004

ordenadora de despesa: Sônia Elisia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20
PORTARIA Nº 028/04 10ª RPS/SESPA DE 12.03.2004

Nome: Antonio Sergio de Lima
Cargo: Enfermeiro/ PACS
Matrícula: CPF. 458.515.222-91
Nº Diária: 4,5 (quatro e meia) diárias
Valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)

Origem: Medicilândia
Período: 16, a 19.03.2004

Destino: Altamira
Objetivo: participar da elaboração da avaliação da PPI/ECD/2.003 Elaboração de PPI/ECD/2.004

ordenadora de despesa: Sônia Elisia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20
PORTARIA Nº 029/04 10ª RPS/SESPA DE 12.03.2004

Nome: Célio César Wanderlei de Almeida Junior
Cargo: Odontólogo
Matrícula: CPF. 959.534.936-49
Nº Diária: 4,5 (quatro e meia) diárias
Valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)

Origem: Medicilândia
Período: 16, a 19.03.2004

Destino: Altamira
Objetivo: participar da elaboração da avaliação da PPI/ECD/2.003 Elaboração de PPI/ECD/2.004

ordenadora de despesa: Sônia Elisia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20
PORTARIA Nº 030/04 10ª RPS/SESPA DE 12.03.2004

Nome: Maria Rita Gomes Rodrigues
Cargo: Técnico em Enfermagem
Matrícula: CPF. 226.887.493-15
Nº Diária: 4,5 (quatro e meia) diárias
Valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)

Origem: Uruará
Período: 16, a 19.03.2004

Destino: Altamira
Objetivo: participar da elaboração da avaliação da PPI/ECD/2.003 Elaboração de PPI/ECD/2.004

ordenadora de despesa: Sônia Elisia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20
Altamira-PA, 12 de março de 2004.

TONAR SEM EFEITO

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 016/04-10ª RPS/SESPA-ALTAMIRA

Retificar Resumo de Diárias

PORTARIA Nº 016/04 10ª RPS/SESPA DE 08/03/2004

Nome: Senhorinha Santos Silva
Cargo: Pedagoga
CPF: 608.028.472-34 Mat. Nº 6312535-02
Nº de Diárias: 11,5 (Onze e meia)
Valor: R\$ 1.035,00 (Hum Mil e Trinta e Cinco Reais)

Origem: Altamira
Período: 22 à 02.04.2004

Destino: Belém
Objetivo: Participar do Curso Básico de Vigilância Ambiental
Ordenadora despesa: Sônia Elisia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20
Altamira (PA), 08 de Março de 2004.

PORTARIA Nº 023/11º H.R. DE TUCURUÍ, 10 DE MARÇO DE 2004.

Nome: Ana Cristina Leal Folha
Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 5533260-1

CPF: 259.918.842-34

Valor: R\$ 6.000,00

Natureza de Despesa: 904534-339039-003000000/FES-Recursos Ordinarios R\$ 6.000,00

Origem: TUCURUÍ

Objetivo: Suprimento de Fundo para suprir necessidades deste Hospital.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Nº DO CONTRATO: 10/2003.

Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a execução pela Contratada de serviços de secretária nesta Agência.

Valor do Contrato Original: R\$ 3.200,00. (Três mil e duzentos reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos /Deize Cristina Vidal de Sá.

Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente termo aditivo visando retificar a cláusula quarta do instrumento original, acrescentando ao valor o percentual em 10% (Dez) por cento, conforme o conteúdo da C.I. nº 06/2004-Arcon/Ga, processo nº 2004/45104, por conveniência administrativa.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes dos serviços ora contratados correrão à conta das dotações orçamentárias da ARCON na seguinte funcional programática: 80.201.04.122.0125.4534-Operacionalização das Ações Administrativas-Natureza da Despesa-339036-Outros serviços de Terceiros Pessoa Física-Fonte-025-Valor-R\$-1.760,00.(Um mil setecentos e sessenta reais).

Fonte do Recurso: 025(Estadual)

Data da Assinatura: 04.03.04.

Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.

1º Aditivo: Prorrogação de prazo-03.09.2003.

2º Aditivo: Prorrogação de prazo-04.01.2004.

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº 094/2004 DE 11/03/2004

NOME José Castro Fontes CPF 036.672.512-20

Cargo: Agente Fiscal

Destino: Benevides/PA.

Nº Diária: 01 (uma)

Período: 13 a 14/03/2004.

Motivo: Fiscalizar o serviço de transporte rodoviário nesse município, com ênfase no transporte na região.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 093/2004, ARCON/GTT DE 11/03/2004.

Nome: José Ohana

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 304.472.832-00

Nº Diárias: 01(uma)

Período: 13 a 14/03/2004.

Destino: Benevides/PA.

Motivo: Dar apoio a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesse município, com ênfase no transporte na região.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 095/2004, ARCON/GTT DE 11/03/2004.

Nome: Selma Cristina Brito dos Santos

Cargo: Colaboradora Eventual

CPF: 356.204.632-49

Nº Diárias: 01(uma)

Período: 13 a 14/03/2004.

Destino: Benevides/PA.

Motivo: Dar apoio a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesse município, com ênfase no transporte na região.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 090/2004 - ARCON/GTO DE 10/03/2004

Servidor: Américo Heraldo de Castro Ribeiro

Matrícula: 3255336

Cargo: Gerente do Grupo Técnico de Ouvidoria

Nº Diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Período: 15 a 16/03/2004.

Destino: Brasília/DF

Motivo: Participar da Reunião Ordinária do Fórum Norte, Nordeste e Centro-Oeste de Ouvidores de Serviços Públicos de Energia.

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 091/2004 - ARCON/GTE DE 10/03/2004

Servidores: Cláudio Luciano da Rocha Conde e José Gomes de Andrade Júnior

Matrículas: 8058407 e 5831946

Cargos: Técnico em Regulação N/IV e Técnico em Regulação N/I

Nº Diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Período: 15 a 16/03/2004.

Destino: Brasília/DF

Motivo: Efetuar apresentação do sistema de telemetria e participar de reunião sobre assunto na ANEEL

Coordenadoria Administrativa

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CONVITE Nº 01/2004;

Objeto: Execução de serviços complementares no Residencial Anísio Teixeira I e II, localizado no Município de Belém, neste Estado;

Empresa vencedora: Gertec C.B. Engenharia Ltda.

Valor: R\$ 45.790,33 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa reais e trinta e três centavos);

Empresas classificadas: Luiz Pires Maia Júnior, Senenge Engenharia Ltda e ECS Ltda.

Belém, 11.03.2004.

Comissão Permanente de Licitação

COMUNICADO

Comunicamos aos licitantes da Tomada de Preços nº 02/2003 que a abertura das Propostas Comerciais será realizada no dia 16.03.2004, às 15 (quinze) horas na Sala de Treinamento na Sede da COHAB-PA sito na Passagem Gama Malcher nº 361, Bairro do Souza, Belém-PA.

Belém, 12.03.2004.

Comissão Especial de Licitação



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.150

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
15 de março de 2004
Caderno

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: OLÍMPIO YUGO OHNISHI
TRAV. DO CHACO, 2158 - FONE (91) 246-4022

AVISO DE TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2004 - NLC/SEOP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) SALAS DE AULA NO PROJETO ALVORADA, EM CAMETÁ/PA.
DATA DA ABERTURA: 31.03.04
HORÁRIO: 09:00 HS

LOCAL: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - AUDITÓRIO-ANDAR TÉRREO, TRAV. DO CHACO, 2158
VALOR: NA COPIADORA
FONTE DE RECURSOS: 006

DATA DA ASSINATURA: 15.03.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
OBTENÇÃO DO EDITAL: O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA, NA PORTARIA DA SEOP E, PARA AQUISIÇÃO, NA STAR COMERCIAL - TV, DAS MERCEDES Nº 227, ENTRE 25 DE SETEMBRO E ALMIRANTE BARROSO. FONE: (0**91) 246-4306.
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DOE n.º 30.099 do dia 26.12.03

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 36/03

TOMADA DE PREÇO Nº 39/03

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA MAUÁ JR. LTDA - CNPJ Nº 83.773.804/0001-50.

ONDE SE LÊ: TERMO FINAL - 20.02.04

LEIA-SE: TERMO FINAL - 20.05.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI

Tornar sem efeito 2º TA deste contrato, publicado no DOE n.º 30.147 do dia 10.03.04.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DOE n.º 30.107 do dia 09.01.04

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 19/03

TOMADA DE PREÇO Nº 10/03

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x SANTA RITA ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 83.308.593/0001-85.

ONDE SE LÊ: TERMO FINAL - 15.02.04

LEIA-SE: TERMO FINAL - 16.03.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI

Tornar sem efeito 2º TA deste contrato, publicado no DOE n.º 30.146 do dia 09.03.04.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO A ORDEM DE SERVIÇO

4º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 63/03

CONVITE Nº 81/03

OBJETO: REFORMA DA DELEGACIA DE POLICIA, NO MUNICÍPIO DE BUJARÚ/PA.
VALOR DO AJUSTE: R\$ 39.169,70 (TRINTA E NOVE MIL, CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x OURO VERDE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 05.495.325/0001-06.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 06.03.04

TERMO FINAL: 04.05.04

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 05.03.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI

CONTRATO ORIGINAL: 07.10.03

1º TA - 01.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2º TA - 12.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

3º TA - 06.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102/03

CONVITE Nº 111/03

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA DELEGACIA DE POLICIA, DE

CURUÇÁ/PA.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 47.628,50 (QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x LAJE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 07.887.094/0001-01
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, VI DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 07.03.04

TERMO FINAL: 05.05.04

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 05.03.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI

CONTRATO ORIGINAL: 28.11.03

1º TA - 21.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2º TA - 06.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/04

CONVITE Nº 159/03

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA INDÍGENA - ALDEIA SEDE, EM SANTA LUZIA DO PARÁ/PA.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 52.451,32 (CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x FHV CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 04.409.612/0001-93.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 10.03.04

TERMO FINAL: 08.04.04

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 10.03.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI

CONTRATO ORIGINAL: 09.01.04

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/04

CONVITE Nº 158/03

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA INDÍGENA - ALDEIA JACARÉ, EM SANTA LUZIA DO PARÁ/PA.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 43.285,90 (QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x FHV CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 04.409.612/0001-93.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 10.03.04

TERMO FINAL: 08.04.04

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 10.03.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI

CONTRATO ORIGINAL: 09.01.04

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/04

CONVITE Nº 163/03

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MERCADO E FEIRA COBERTA, EM CAPANEMA.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 68.560,00 (SESENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS)

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x SR CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 05.573.924/0001-09.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, I DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 09.03.04

TERMO FINAL: 06.06.04

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 09.03.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI

CONTRATO ORIGINAL: 08.01.04 - ERRATA: 14.01.04

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51/03

CONVITE Nº 60/03

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPOS 09 + 11) NA ESCOLA PAULINO MARTIRES, EM

BRAGANÇA/PA.

VALOR: R\$ 132.683,08 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x S.R. CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 05.573.924/0001-09.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, I DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 11.03.04

TERMO FINAL: 09.05.04

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 11.03.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI

CONTRATO ORIGINAL: 10.09.03

ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA - 10.11.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2º TA - 05.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

3º TA - 12.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

4º TA - 11.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

8º (OITAVO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/03

CONVITE Nº 010/03

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA PARCIAL DO PRÉDIO DO CURRO VELHO, EM BELÉM/PA.

VALOR: R\$ 147.056,54 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x VEGA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 15.752.322/0001-64.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, I DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 09.03.04

TERMO FINAL: 22.04.04

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 09.03.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI

ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL: 23.06.03

ADITIVO ANTERIOR:

1º TA - 09.09.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).

2º TA - 16.09.03 (ACRÉSCIMO DE SERVIÇO).

3º TA - 16.10.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

4º TA - 10.11.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

5º TA - 10.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

6º TA - 12.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

7º TA - 09.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

11º (DÉCIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57/02

CONVITE Nº 056/02

OBJETO: OBRA DE REFORMA PARCIAL DO PRÉDIO DO CURRO VELHO, EM BELÉM/PA.

VALOR: R\$ 141.791,34 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x VEGA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 15.752.322/0001-64.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, I DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 06.03.04

TERMO FINAL: 19.04.04

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 09.03.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI

OS. ORIGINAL: 27.12.02

ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA - 14.02.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2º TA - 08.04.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

3º TA - 18.06.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ACRÉSCIMO DE SERVIÇO E RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)

4º TA - 14.08.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

5º TA - 09.09.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

6º TA - 09.10.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

7º TA - 10.11.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

8º TA - 10.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

9º TA - 12.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

10º TA - 09.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

INTEGRAÇÃO REGIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES**SECRETÁRIO: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 006 / 2004 - D.C.
PROCESSO: 2003 / 325.991Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA LEAL JÚNIOR
LTD.A - C.G.C. 05.574.132/0001-40.
Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de 750,00 toneladas de AAUQ, para obtenção de buracos - Operação Inverno - nas Rodovias PA-391; PA-320 e PA-242, sub-trecho BR-316 / Mosqueiro - BR-316 / Benevides; Castanhal / São Francisco do Pará / Jambuaçu e Jambuaçu / Igarapé Açu, sob jurisdição do 1º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 403 / 2003.
Valor: R\$ 148.875,00Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 30 / 01 / 2004 a 28 / 02 / 2004
Data: 30 / 01 / 2004.Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de TransportesEXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 015 / 2004 - D.C.
PROCESSO: 2004 / 5.837Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA LEAL JÚNIOR
LTD.A - C.G.C. 22.929.707/0001-10.
Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento e transporte de 680,00 toneladas de AAUQ, para obtenção de buracos em parte da malha rodoviária pavimentada do 6º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 006 / 2004.
Valor: R\$ 149.056,00Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 30 / 01 / 2004 a 28 / 02 / 2004
Data: 30 / 01 / 2004.Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de TransportesEXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 012 / 2004 - D.C.
PROCESSO: 2004 / 5.829Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / VIA PARÁ CONSTRUTORA
LTD.A - C.G.C. 02.995.881/0001-53.
Objeto: Serviços de conservação em parte da malha rodoviária não pavimentada do 4º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 003 / 2004.
Valor: R\$ 148.541,00Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 30 / 01 / 2004 a 28 / 02 / 2004
Data: 30 / 01 / 2004.Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de TransportesEXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 010 / 2004 - D.C.
PROCESSO: 2004 / 5.832Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SCOL - SERVIÇOS, COMÉRCIO
E OBRAS LTDA. - C.G.C. 01.783.389/0001-51.
Objeto: Serviços de conservação em parte da malha não pavimentada do 5º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 004 / 2004.
Valor: R\$ 149.469,00Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 30 / 01 / 2004 a 28 / 02 / 2004
Data: 30 / 01 / 2004.Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de TransportesEXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 009 / 2004 - D.C.
PROCESSO: 2003 / 285.312Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ELETROMECLTD.A - C.G.C.
05.548.482/0001-32.
Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos na malha viária não pavimentada do 2º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 356 / 2003.
Valor: R\$ 148.996,80Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 18 / 02 / 2004 a 18 / 03 / 2004
Data: 18 / 02 / 2004.Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de TransportesEXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 008 / 2004 - D.C.
PROCESSO: 2004 / 5.790Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ELETROMECLTD.A - C.G.C.
05.548.482/0001-32.
Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos em parte da malha rodoviária do 2º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 008 / 2004.
Valor: R\$ 148.650,00Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 30 / 01 / 2004 a 28 / 02 / 2004
Data: 30 / 01 / 2004.Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de TransportesEXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 007 / 2004 - D.C.
PROCESSO: 2003 / 288.776Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA LEAL JÚNIOR
LTD.A - C.G.C. 05.574.132/0001-40.
Objeto: Serviços de conservação nas Rodovias PA-370; PA-431 e PA-433 nos trechos Santarém / Curuá-Una; PA-370 / BR-163 e Mojuí dos Campos / Igarapé das Pedras, sob jurisdição do 3º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 368 / 2003.
Valor: R\$ 149.013,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Edição eletrônica

Vigência: 18 / 02 / 2004 a 18 / 03 / 2004

Data: 18 / 02 / 2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 005 / 2004 - D.C.

PROCESSO: 2003 / 325.915

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA
LTD.A - C.G.C. 05.856.869/0001-56.Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de 500,00 ton. de AAUQ, para obtenção de buracos na Rodovia PA-252, sub-trecho: Porto da Balsa / Trevo do Moju, sob jurisdição do 4º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 398 / 2003.
Valor: R\$ 115.540,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 18 / 02 / 2004 a 18 / 03 / 2004

Data: 18 / 02 / 2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

INTEGRAÇÃO REGIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**SECRETÁRIO: PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: Nº 002/2004 - SEDURB

Partes: Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ -
nº 03.137.985/0001-90 e Projil Engenharia Ltda CNPJ-04.572.269/0001

Objeto do Contrato: Elaboração do Projeto de Arquitetura e Complementares de

Engenharia do Ginásio Esportivo de Monte Alegre.

Modalidade de licitação: Convite nº 024/2003

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 10/03/2004

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias

Valor do Contrato: R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 07.101.15.451.1039.1835

Natureza da Despesa: 449051

Fonte de Recursos: 029-FDM

Data da Assinatura: 10/03/2004

Foro: Belém

Ordenador de Despesa: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: Nº 003/2004 - SEDURB

Partes: Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ - nº

03.137.985/0001-90 e Projil Arquitetura e Urbanismo, CNPJ nº 01.566.334/00190

Objeto do Contrato: Elaboração do Projeto de Arquitetura e Complementares de

Engenharia do Pólo Moveleiro de Paragominas.

Modalidade de licitação: Tomada de Preços 01/2003

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Termo inicial/Termo final: 10/03/2004 a

Valor do Contrato: R\$ 239.800,00 (duzentos e trinta e nove mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: 07.101.15.451.1039.1835

Natureza da Despesa: 449051

Fonte de Recursos: 029-FDM

Data da Assinatura: 10/03/2004

Prazo de Vigência: 60 dias

Foro: Belém

Ordenador de Despesa: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO**

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 02/2004.

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 02/2004, conforme art. 24, V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, c/c o art. 23, § 1º, XVII, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Partes: Assembleia Legislativa do Estado do Pará e Portal Comércio e Assessoria Ltda.

Objeto: fornecimento mensal de cestas básicas, compostas de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza.

Vigência: início em 23 de janeiro de 2004 e término em 20 de julho de 2004.

Valor Global do Contrato: R\$ 688.926,00 (Seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais).

Dotação Orçamentária:

01.001 - Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

01.122.0125.2903 - Administração de Recursos Humanos.

3000 - Despesas Correntes.

3300 - Outras Despesas Correntes.

3390.30 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: próprios.

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2004.

Ordenador Responsável: Deputado Mário Couto

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA 02/2004

Partes: Assembleia Legislativa do Estado do Pará e Portal Comércio e Assessoria

Ltda.

Objeto: fornecimento mensal de cestas básicas, compostas de gêneros alimentícios

e produtos de higiene e limpeza.

Valor Global do Contrato: 688.926,00 (Seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais).

Fundamento Legal: art. 24, V, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Data da assinatura: 23 de janeiro de 2004.

Ordenador Responsável: Deputado Mário Couto

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO**

(SESSÃO DE 06/01/2004)

ACÓRDÃO Nº 35.193

PROCESSO Nº 2003/53284-0

Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal

Origem: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

Interessado: Celso Iran Puget Botelho Júnior, Daniel Kawa, Eulina Maia Dias e

outros

Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Conceder os registros.

(SESSÃO DE 27.01.2004)

ACÓRDÃO Nº 35.228

PROCESSO Nº 2003/52641-8

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Interessado: Francisca Fernandes Lima

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Registrar a aposentadoria.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 05 de

fevereiro de 2004, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 35.296

PROCESSO Nº 2002/50061-2

Assunto: Tornada de Contas instaurada na Igreja Evangélica Assembleia de Deus-

Igarapé-Miri (Convênio ASIPAG nº 041/2000)

Responsável: Sr. Manoel Moraes Pessoa, Presidente

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar regulares as contas, isentando o responsável de multa em face do

Prejulgado nº 14 deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 35.297

PROCESSO Nº 2003/50607-9

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Interessado: Reynaldo Nazareno Mourão Barata

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TELXEIRA CHAVES

Decisão: Registrar a aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 35.298

PROCESSO Nº 2003/53391-2

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Izaura Araújo da Silva

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se a SEAD que republique o

ato com a manifestação do Órgão Técnico.

ACÓRDÃO Nº 35.299

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Luzia de Castro Lopes

PROCESSO Nº 2003/53767-3

Interessado: Francisco Sylvio Alves Viana

Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 35.300

PROCESSO Nº 2003/53521-5

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Pedro Paulo Pina

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Registrar a aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 35.301

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Roseana de Nazaré Amanajás Ferreira

PROCESSO Nº 2003/53321-0

Interessado: Maria do Carmo da Cunha Pinto

PROCESSO Nº 2003/53525-9

Interessado: Manoel Miranda Monteiro

PROCESSO Nº 2003/52615-6

Interessado: Antonio do Nascimento

PROCESSO Nº 2003/52963-1

Interessado: Maria Lobato de Souza

PROCESSO Nº 2003/51200-5

Interessado: Maria Isabel de Oliveira Falcão

PROCESSO Nº 2003/52564-1

Interessado: Alice Wanzeler Moraes

PROCESSO Nº 2003/52639-3

Interessado: Marivaldo Silva Dias

PROCESSO Nº 2003/52640-7

Interessado: Francisca de Pátima Gomes da Silva

PROCESSO Nº 2003/53410-0

Interessado: Clotilde Bandeira da Luz

PROCESSO Nº 2003/53762-9

Interessado: Raimunda das Graças Coelho de Miranda

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 3 - PÁGINA 3

PROCESSO Nº 2003/53923-8
Interessado: Dulcineia dos Santos Vidal
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Deferir os registros das aposentadorias, recomendando-se a SEAD que proceda a correção da Portaria nº 2176 de 19/11/2003, de acordo com as manifestações do Órgão Técnico deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 35.302
PROCESSO Nº 2003/53531-7

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Alfredo Alves Monteiro
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se a SEAD que republique o ato de acordo com a manifestação do Órgão Técnico.

ACÓRDÃO Nº 35.303
PROCESSO Nº 2003/53755-0

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Antonio Teles de Sousa
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar a aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 35.304

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
PROCESSO Nº 2003/53781-1

Interessado: Maria Alegria Canela de Melo
PROCESSO Nº 2003/53782-2

Interessado: Analice Tavares Barbosa
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Registrar as aposentadorias, recomendando-se à SEAD quanto ao Processo nº 2003/53781-1, que retifique o ato de acordo com as manifestações do Órgão Técnico e Ministério Público de Contas.

ACÓRDÃO Nº 35.305
PROCESSO Nº 2003/53068-1

Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Francisco José Barbosa, companheiro da ex-servidora Maria José Teixeira da Silva.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 35.306
PROCESSO Nº 2002/50974-1
Assunto: Prestação de Contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-
APAE do Município de Bragança (Convênio SESP nº 074/2001)
Responsável: Sr. Marcel André Braun Sarmento, Presidente
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 35.307
PROCESSO Nº 2002/53277-6
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
(Convênio SEPLAN nº 320/2001) termo aditivo.
Responsável: Sr. Domiciano Bezerra Soares, Prefeito
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter prestado contas no prazo regimental, devendo a mesma ser recolhida no prazo de trinta dias da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 35.308
PROCESSO Nº 2001/50176-6
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Jacundá
(Convênio SETRAN nº 021/2000)
Responsável: Sr. José Marins de Melo Filho, Prefeito à época
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 35.309
PROCESSO Nº 2000/52625-1
Assunto: Prestação de Contas da Inspeção Salesiana Missionária da Amazônia -
Hospital Anita Gerosa (Convênio nº 024/99 - SESP)
Responsável: Sr. Gilberto Theodoro Cucas, Diretor Geral à época
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 35.310
PROCESSO Nº 2002/51123-3
Assunto: Prestação de Contas do Gabinete do Vice-Governador referente ao
exercício de 2001
Responsável: Dr. Hildegardo Figueiredo Nunes, Vice-Governador à época
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter prestado as contas no prazo legal.

ACÓRDÃO Nº 35.311
PROCESSO Nº 2000/52492-6
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Nova Timboteua
(Convênio SEPLAN nº 087/98 e Termo Aditivo)
Responsável: Sr. Manoel Nogueira de Souza, Prefeito
Relator: Conselheira MARIA DE LOUDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares com ressalva as contas, aplicando-se multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 35.312
PROCESSO Nº 2002/50536-9
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Caetano
de Odéias (Convênio nº 047/99)
Responsável: Sr. Pedro Paulo Souza de Almeida, Prefeito
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável recolher ao erário público estadual a quantia recebida devidamente atualizada, aplicando-se multa ao responsável, face a intempetividade na apresentação das contas, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias contados da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 35.313
PROCESSO Nº 2003/51667-3
Assunto: Recurso de Revisão
Recorrente: Sr. Jahir Seixas Gonçalves, Presidente à época
Recorrido: Acórdão nº 33.100 de 15.10.2002

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conhecer o presente recurso e dar-lhe provimento parcial, para reformando a decisão consubstanciada no Acórdão recorrido, julgar regulares as contas, mantendo-se os demais termos da decisão recorrida.

PORTARIAS DIVERSAS
Conceder ao servidor José Raimundo de Oliveira, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100337, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 14-03-2000/2003, nos termos do art. 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 1 a 30-3-2004, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob. nº 2004/00154-4. - Portaria nº 19.567 de 10-3-2004.

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 7.315, DE 05.02.2004
PROCESSO Nº 200103197-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Milton Mateus Brito Lobão
Origem: Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, referente ao exercício financeiro de 1999, para que a Auditoria e o Ministério Público se manifestem sobre o mérito da documentação juntada aos autos, através do Processo nº 200400871-00. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.355, DE 11.12.2003
PROCESSO Nº 200110750-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Francisco Aguiar Silveira
Origem: Prefeitura Municipal de Medicilândia
Relator: Auditor Convocado Omilo Sampaio Filho
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, "o Conselheiro Paulo Dourado, absteve-se de votar; o Conselheiro Alcides Alcantara, acompanhou o Relator, excetuando a multa aplicada; os Conselheiros Ronaldo Passarinho, Rosa Hage (Presidente) e o Auditor Convocado Alexandre Cunha, acompanharam o Relator, acrescentando que o Ordenador da despesa deve ser responsabilizado por todas as Cartas Convites constatada nos autos", de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Auditor Convocado Omilo Sampaio Filho, relator, às fls. 82 a 90, recomendando à Câmara Municipal de Medicilândia a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Francisco Aguiar Silveira, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigida, a importância de R\$ 103.275,96 (cento e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), lançada à conta "Agente Ordenador";
II - Deverá ainda, o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com fulcro no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, pela violação dos preceitos capitulados no Art. 43, da Lei nº 4.320/64; Artigos 165, § 2º, e 212, da Constituição Federal; Artigos 2º e 7º, da Lei Federal nº 9.424/96; Art. 42, da Lei Complementar nº 101/2000; Art. 7º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 29/2000; Artigos 6º, Inciso IX, 7º, Inciso I, 38, Inciso VII, e 40, § 2º, Inciso I, todos da Lei nº 8.666/93;
III - Responsabilizar o Ordenador da despesa, por todas as Cartas Convites constatadas nos autos;
IV - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 7.364, DE 13.01.2004
PROCESSO Nº 200005017-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Gervásio Bandeira Ferreira
Origem: Prefeitura Municipal de Breves
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Paulo Dourado, relator, às fls. 225 a 232, recomendando à Câmara Municipal de Breves a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. Gervásio Bandeira Ferreira, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigidas, as seguintes importâncias:
a) R\$ 667.087,71 (seiscentos e sessenta e sete mil, oitenta e sete reais e setenta e um centavos), alocado na conta "Agente Ordenador";
b) R\$ 7.998,45 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), referente às falhas apontadas no relatório da Inspeção, visto que o valor que o Sr. Ordenador recolheu, informado pelo mesmo em sua defesa, não foi comprovado na prestação de contas de 2000;
c) R\$ 2.137,67 (dois mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), referente às despesas irregulares, despesas em duplicidade;
d) R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à ausência de Nota Fiscal, constante às fls. 215 dos autos;
II - Deverá ainda, o referido Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
1) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela ausência de Processo Licitatório, nas despesas relacionadas às fls. 214;
2) R\$ 200,00 (duzentos reais), pela documentação enviada fora do prazo legal;
3) R\$ 200,00 (duzentos reais), pela não retenção do IR na Fonte;
4) R\$ 100,00 (cem reais), pela não remessa dos Pareceres dos Conselhos Municipais de Alimentação Escolar, Assistência Social e FUNDEF;
III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 7.365, DE 13.01.2004
PROCESSO Nº 200002505-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsáveis: Raimundo Oliveira de Almeida, José Raimundo Damasceno do Nascimento e Marcus Paulo Ruffeil Rodrigues (Interventor)
Origem: Prefeitura Municipais de Curuçá
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Alcides Alcantara, relator, às fls. 376 a 390, recomendando à Câmara Municipal de Curuçá a não aprovação das contas do Executivo, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade dos Srs. Raimundo

Oliveira de Almeida, períodos de 01.01 a 05.02 e 20.09 a 31.12.99 e José Raimundo Damasceno do Nascimento, período de 10.02 a 22.03.99, devendo o primeiro recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$ 34.092,68 (trinta e quatro mil, noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), devidamente corrigida, correspondente ao agente ordenador apurado nos períodos e despesas realizadas sem comprovante e, o segundo, a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), igualmente atualizada, relativa a ajuda de custo para transporte, hospedagem e alimentação de assessores jurídicos sem a prestação de contas correspondente, nos termos do Art. 52, II, § 2º, da Lei nº 25/94, sem prejuízo da remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis e ciência ao INSS do não recolhimento das contribuições previdenciárias dos citados ordenadores;
II - Quanto às contas do Interventor Marcus Paulo Ruffeil Rodrigues, período de 23.03 a 17.09.99, recomendar à Assembleia Legislativa do Estado do Pará a aprovação das mesmas, na forma do Art. 85, § 5º, da Constituição Estadual.

RESOLUÇÃO Nº 7.366, DE 13.01.2004
PROCESSO Nº 200003465-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Francisca Martins Oliveira e Silva
Origem: Prefeitura Municipal de Acará
Relator: Conselheira Rosa Hage
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, "o Conselheiro Alcides Alcantara absteve-se de votar" de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pela Conselheira Rosa Hage, Relatora, às fls. 530 a 537, recomendando à Câmara Municipal de Acará a aprovação das contas Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade da Sra. Francisca Martins Oliveira e Silva;
II - Aplicar à referida Ordenadora da despesa, com fulcro no Art. 57, II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias.

RESOLUÇÃO Nº 7.408, DE 03.02.2004
PROCESSO Nº 199910202-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Ranulfo Teixeira Cavalcante
Origem: Prefeitura Municipal de Quatipuru
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, referente ao exercício financeiro de 1998, de responsabilidade do Sr. Ranulfo Teixeira Cavalcante, para que a Auditoria e o Ministério Público se manifestem sobre o mérito da documentação juntada aos autos, através do Processo nº 200400749-00. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.432, DE 12.02.2004
PROCESSO Nº 200004821-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Francisco Roberto Xavier do Nascimento
Origem: Prefeitura Municipal de Peixe-Boi
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, referente ao exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. Francisco Roberto Xavier do Nascimento, para que a Auditoria e o Ministério Público se manifestem sobre o mérito da documentação juntada aos autos, através do Processo nº 200401409-00. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.433, DE 12.02.2004
PROCESSO Nº 200201658-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Edivar Solon da Silva
Origem: Câmara Municipal de Benevides
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, referente ao exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Edivar Solon da Silva, para que a Auditoria e o Ministério Público se manifestem sobre o mérito da documentação juntada aos autos, através do Processo nº 200401343-00. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.473, DE 11.03.2004
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma do disposto no Art. 18, Inciso XX, do Ato nº 09/95 - Regimento Interno e, Considerando o teor da Resolução nº 245, de 12 de dezembro de 2002, e anexo da Resolução nº 235, do STF, e teor da Resolução nº 0020, de 17 de dezembro de 2003, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará;
Considerando o disposto no Art. 119, § 2º da Constituição do Estado do Pará, combinado com o Art. 10 da Lei Complementar nº 025, de 05 de agosto de 1994;
RESOLVE:

I - Adotar integralmente, no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, os termos da Resolução nº 0020, de 17 de dezembro de 2003, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará;
II - Autorizar a Presidência deste Tribunal a adotar as providências necessárias complementares, ao cumprimento desta Resolução.

ACÓRDÃO Nº 12.061, DE 13.01.2004
PROCESSO Nº 200303085-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 027/00-GAB. P., de 11.09. 2000, celebrado entre a Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém e a Associação Ambientalista da Amazônia - ARGONAUTAS, de responsabilidade da Sra. Milita Ammes, como forma de auxílio parcial para cobrir despesas relativas a implementação do Projeto de Combate à Poluição Sonora em Belém "DISQUE SILÊNCIO".

Interessada: Milita Ammes
Origem: Associação Ambientalista da Amazônia - ARGONAUTAS
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Negar aprovação às presentes contas, devendo a Sra. Milita Ammes, Ordenadora das despesas, recolher aos cofres do Município, devidamente corrigida, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais);
II - Deverá o presente ser juntado ao da prestação de contas do Gabinete do Prefeito, em razão do não cadastramento do Convênio nº 027/00;
III - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.062, DE 13.01.2004
PROCESSO Nº 200105254-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 057/2001-AJUR/FUNPAPA, de 21.02.2001 e Primeiro Termo Aditivo, de 02.01.2002, celebrados entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA e a Fundação Pestalozzi do Pará, de responsabilidade da Sra. Blandina Alves Torres Queiroz de Souza, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Apoio à Pessoa Deficiente.
Interessada: Blandina Alves Torres Queiroz de Souza
Origem: Fundação Pestalozzi do Pará
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.063, DE 13.01.2004

PROCESSO Nº 200104290-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 040/2001-AJUR/FUNPAPA, de 16.02.2001 e Primeiro Termo Aditivo, de 02.01.2002, celebrados entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA e o Centro Comunitário Unidos Venceremos, de responsabilidade da Sra. Domingas Neris Martins Quinto, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Apoio à Pessoa Idosa.

Interessada: Domingas Neris Martins Quinto
Origem: Centro Comunitário Unidos Venceremos
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.070, DE 15.01.2004

PROCESSO Nº 200112014-00 (REF. AO PROC. 200003172-00)

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra despacho da Presidência do TCM, que negou seguimento ao recurso de revisão, interposto pelo Sr. Luiz Gonzaga de Vasconcelos Filho, ex-Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua, que, com ele, pretendia ver modificada a decisão proferida no Processo nº 200003172-00, materializada no ACÓRDÃO Nº 9.840/TCM, de 23.08.2001, que negou aprovação às contas daquela Comuna, referente ao exercício financeiro de 1998.

Interessado: Luiz Gonzaga de Vasconcelos Filho
Origem: Câmara Municipal de Ananindeua
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: conhecer do recurso e dar-lhe provimento integral ao pleito do Ordenador, no sentido de reformar a decisão recorrida, aprovando as contas referentes ao exercício financeiro de 1998, com a ressalva de que deve ser recolhido ao Erário, no prazo legal, a quantia de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais), pagas indevidamente, devendo, após efetuado o recolhimento, ser emitido Alvará de Quitação ao Sr. Luiz Gonzaga de Vasconcelos Filho, no valor de R\$ 2.761.733,17 (dois milhões, setecentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta e três reais e dezesseite centavos), vencido o Conselheiro Alcides Alcantara, que votou pelo provimento parcial do recurso, com o devido recolhimento.

ACÓRDÃO Nº 12.071, DE 15.01.2004

PROCESSO Nº 200102316-00

Assunto: Prestação de contas de 2000

Responsável: Marizete Sedde Zavarize
Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social de Ulianópolis
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.082, DE 20.01.2004

PROCESSO Nº 200105130-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 042/2001-AJUR/FUNPAPA, de 19.02.2001 e seu Primeiro Termo Aditivo, de 02.01.2002, celebrados entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belém - APAE, de responsabilidade do Sr. Emanuel O de Almeida Filho, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, por meio de dotação orçamentária da Conveniente, como forma de subvenção da Conveniada, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência, com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento.

Responsável: Emanuel O de Almeida Filho
Origem: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belém - APAE
Relator: Auditor Convocado Omilo Sampaio Filho
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.093, DE 20.01.2004

PROCESSO Nº 200104972-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 038/2001-AJUR/FUNPAPA, de 15.02.2001 e seu Primeiro Termo Aditivo, de 02.01.2002, celebrados entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA e o Centro Educacional Cultural São Jerônimo, de responsabilidade da Sra. Maria Celeste Simões, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, por meio de dotação orçamentária da Conveniente, como forma de subvenção social ao Conveniada, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Apoio à Criança Carente, com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento.

Responsável: Maria Celeste Simões
Origem: Centro Educacional Cultural São Jerônimo
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.095, DE 22.01.2004

PROCESSO Nº 9813824-00

Assunto: Prestação de contas

Responsável: Florêncio Coelho Torres Filho
Origem: Câmara Municipal de Xinguara
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Xinguara, referentes ao exercício financeiro de 1997, de responsabilidade do Sr. Florêncio Coelho Torres Filho, devendo o mesmo recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$ 149.546,50 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), devidamente atualizada, correspondente ao pagamento irregular a servidores e assessores do Legislativo e Agente Ordenador apurado no período, nos termos do Art. 52, II, § 2º, da Lei Complementar nº 25/94; II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências de sua alçada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.098, DE 22.01.2004

PROCESSO Nº 200105125-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 074/2001-AJUR/FUNPAPA, de 05.04.2001 e seu 1º Termo Aditivo, de 02.01.2002, celebrados entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA e o Centro Comunitário Sol Nascente, de responsabilidade da Sra. Maria Petronila Bentes Dias, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, por meio de dotação orçamentária da Conveniente, como forma de subvenção social ao Conveniada, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Apoio à Criança Carente, com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento.

Responsável: Maria Petronila Bentes Dias
Origem: Centro Comunitário Sol Nascente
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.102, DE 22.01.2004

PROCESSO Nº 200104423-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 067/2001-AJUR/FUNPAPA, de 14.03.2001 e seu Primeiro Termo Aditivo, de 02.01.2002, celebrados entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA e a Associação dos Idosos do Pará, de responsabilidade da Sra. Donatila Caçula dos Reis Santos, tendo por objeto o repasse de recursos

financeiros, por meio de dotação orçamentária da Conveniente, como forma de subvenção social à Conveniada, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no programa Apoio à Pessoa Idosa, com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento.

Responsável: Donatila Caçula dos Reis Santos
Origem: Associação dos Idosos do Pará
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.103, DE 22.01.2004

PROCESSO Nº 200202225-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 039/01-GAB. P., de 27.12. 2001, celebrado entre a Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém e o Lar Fabiano de Cristo - UPI José, de responsabilidade da Sra. Maria do Socorro Lins, tendo por objeto o repasse de recursos como forma de auxílio para aquisição de material de consumo em favor de crianças carentes atendidas pela Conveniente.

Responsável: Maria do Socorro Lins
Origem: Lar Fabiano de Cristo - UPI José
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.111, DE 27.01.2004

PROCESSO Nº 200008973-00

Assunto: Prestação de contas de 1998

Responsável: Neuton Miranda Sobrinho
Origem: Secretaria Municipal de Habitação de Belém - SEHAB
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Negar aprovação. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.126, DE 29.01.2004

PROCESSO Nº 200203596-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 017/00-GAB. P., de 28.04. 2000, celebrado entre o Gabinete do Prefeito Municipal de Belém e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Pará - FETAGRI, de responsabilidade do Sr. Antônio de Souza Carvalho, tendo por objeto o apoio pecuniário como forma de auxílio parcial para cobrir despesas pertinentes ao desempenho das atividades sociais da Conveniada.

Responsável: Antônio de Souza Carvalho
Origem: Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Pará - FETAGRI
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.153, DE 03.02.2004

PROCESSO Nº 200207321-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 023/01-GAB. P., de 27.12. 2001, celebrado entre a Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém e a União de Mulheres de Belém, de responsabilidade da Sra. Jane do Socorro dos Anjos Nepomuceno, tendo por objeto o apoio ao Projeto "Educação pelos Direitos das Mulheres".

Responsável: Jane do Socorro dos Anjos Nepomuceno
Origem: Coordenadoria Administrativa da União de Mulheres de Belém
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.154, DE 03.02.2004

PROCESSO Nº 200106495-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 069/2001-AJUR/FUNPAPA, de 14.03.2001 e seu 1º Termo Aditivo, de 02.01.2002, celebrados entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA e o Dispensário São Vicente de Paulo, de responsabilidade da Irmã Maria Fernanda Ribeiro de Freitas, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, por meio de dotação orçamentária da Conveniente, como forma de subvenção social ao Conveniada, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Apoio à Criança Carente, com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento.

Responsável: Irmã Maria Fernanda Ribeiro de Freitas
Origem: Dispensário São Vicente de Paulo
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Aprovar. Unanimidade

EDITAL Nº 136/04

(PROCESSO Nº 199910315-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Maria Petrolina Bentes Dias. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Petrolina Bentes Dias, Presidente do Centro Comunitário Sol Nascente, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 199910315-00, referente a prestação de contas daquele Centro, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 137/04

(PROCESSO Nº 200102223-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Suzana Carvalho Lobão. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Suzana Carvalho Lobão, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Augusto Corrêa, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200102223-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 138/04

(PROCESSO Nº 200103481-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Milton Mateus de Brito Lobão. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Milton Mateus de Brito Lobão, Prefeito Municipal de Augusto Corrêa, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última

publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200103481-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 139/04

(PROCESSO Nº 200103587-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Pedro Paulo Sousa de Almeida. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Pedro Paulo Sousa de Almeida, Prefeito Municipal de São Caetano de Odivelas, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200103587-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 140/04

(PROCESSO Nº 200307312-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Antônio Helder Tavares Cruz. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antônio Helder Tavares Cruz, Prefeito Municipal de São Caetano de Odivelas, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200307312-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 141/04

(PROCESSO Nº 200004354-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Antonio Paulino da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Paulino da Silva, Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200004354-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 142/04

(PROCESSO Nº 200202012-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Valentin Lucas de Oliveira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Valentin Lucas de Oliveira, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Salvaterra, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200202012-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 143/04

(PROCESSO Nº 200203892-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Jefferson Depri. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jefferson Depri, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200203892-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves - Presidente

EDITAL Nº 144/04

(PROCESSO Nº 200205397-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Margarida Maria Rodrigues dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Margarida Maria Rodrigues dos Santos, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cametá, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200205397-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves - Presidente

EDITAL Nº 145/04

(PROCESSO Nº 200207523-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Francisco Aguiar Silveira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Aguiar Silveira, Prefeito Municipal de Medlicândia, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200207523-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves - Presidente

EDITAL Nº 146/04
(PROCESSO Nº 200312430-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Laurival Magno Cunha. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Laurival Magno Cunha, Prefeito Municipal de Barcarena, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200312430-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 147/04
(PROCESSO Nº 986672-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o Espólio do senhor Manoel Jesus da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Espólio do senhor Manoel Jesus da Silva, ex-Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 986672-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 148/04
(PROCESSO Nº 19990962-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Aldenor Monteiro de Araújo Júnior. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Aldenor Monteiro de Araújo Júnior, Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, no período de 01 de janeiro a 30 de agosto de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 19990962-00, referente a prestação de contas daquela Chefia de Gabinete, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 149/04
(PROCESSO Nº 19990962-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Débora Franco Amoras. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Débora Franco Amoras, Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 19990962-00, referente a prestação de contas daquela Chefia de Gabinete, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 150/04
(PROCESSO Nº 20000836-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Moisés Moreira dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Moisés Moreira dos Santos, Secretário Municipal de Economia de Belém e Fundo de Solidariedade para geração de Emprego e Renda Ver-O-Sol, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 20000836-00, referente a prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 151/04
(PROCESSO Nº 200008671-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor José de Nazaré Chiappetta. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José de Nazaré Chiappetta, Prefeito Municipal de Ponta de Pedras, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200008671-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 152/04
(PROCESSO Nº 20020946-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Osvaldo Freitas Pereira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Osvaldo Freitas Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 20020946-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 153/04
(PROCESSO Nº 200307114-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Achilles Igacihalaguti. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Achilles Igacihalaguti, Prefeito Municipal de Inhangapi, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200307114-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 154/04
(PROCESSO Nº 200203509-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor José Maria Raimundo de Almeida. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Maria Raimundo de Almeida, Prefeito Municipal de Melgaço, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200203509-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 155/04
(PROCESSO Nº 200204651-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Raimundo Oliveira de Almeida. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Oliveira de Almeida, Prefeito Municipal de Curuçá, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200204651-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 156/04
(PROCESSO Nº 200204817-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Dativio Araújo de Almeida. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Dativio Araújo de Almeida, Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200204817-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 157/04
(PROCESSO Nº 200202992-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Ademir Baú. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ademir Baú, Prefeito Municipal de Trairão, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200202992-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves - Presidente

EDITAL Nº 158/04
(PROCESSO Nº 200207194-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Bartolomeu Lucena. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Bartolomeu Lucena, Prefeito Municipal de Tomé-Açu, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200207194-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 159/04
(PROCESSO Nº 200305032-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Manoel Espírito Santo Barbosa dos Reis. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Espírito Santo Barbosa dos Reis, Presidente do Instituto de Previdência do Município de São Miguel do Guamá, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200305032-00, referente a prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 160/04
(PROCESSO Nº 200002615-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Bernardino de Jesus

Ferreira Ribeiro. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Bernardino de Jesus Ferreira Ribeiro, Prefeito Municipal de Ponta de Pedras, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 161/04
(PROCESSO Nº 19997482-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Antonio Portal Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Antonio Portal Santos, Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões de Cachoeira do Arari, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 162/04
(PROCESSO Nº 200107310-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Leoci da Cunha Macedo. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Leoci da Cunha Macedo, Presidente Instituto de Previdência e Assistência de Bagre no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias R\$ 3.966,59 (três mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 163/04
(PROCESSO Nº 200008441-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Dalva Maria de Souza Graeff. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Dalva Maria de Souza Graeff, Presidente Instituto de Previdência de Xinguaçu no período de 01 de janeiro a 04 de fevereiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 164/04
(PROCESSO Nº 200008441-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jeová Araújo de Freitas. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jeová Araújo de Freitas, Presidente Instituto de Previdência de Xinguaçu no período de 05 de fevereiro a 31 de dezembro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 108,16 (cento e oito reais e dezesseis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 165/04
(PROCESSO Nº 200005393-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Joaquina Moreira Lima. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Joaquina Moreira Lima, Presidente Instituto de Previdência de Capanema, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, cumprir o que as recomendações contidas na informação nº 861/01-DIÁPE, do Processo nº 200005393-00.

Belém, 11 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 166/04
(PROCESSO Nº 983433-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Cândido José Costa Ferreira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Cândido

José Costa Ferreira, Secretário de Saneamento da Prefeitura Municipal de Belém no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 11 de março de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 113/04
(PROCESSO Nº 984904-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Carlos Roberto Melo Prado
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Carlos Roberto Melo Prado, Presidente da Fundação Cultural e Canavieira Sport Club, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 8.051,40 (oito mil, cinquenta e um reais e quarenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito no Convênio nº 016-B/97-GABP, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 08 de março de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 114/04
(PROCESSO Nº 19994755-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Aracy do Socorro da Gama Bentes
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Aracy do Socorro da Gama Bentes, Prefeito Municipal de Almeirim no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.705.511,23 (dois milhões, setecentos e cinco mil, quinhentos e onze reais e vinte e três centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 08 de março de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 115/04
(PROCESSO Nº 200003370-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Eliaquim Silva Ribeiro
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Eliaquim Silva Ribeiro, Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.336.652,77 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 08 de março de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 116/04
(PROCESSO Nº 200204399-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Santino Corrêa Rocha.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Santino Corrêa Rocha, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santo Antonio do Tauá, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 14.441,65 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 08 de março de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 117/04
(PROCESSO Nº 988546-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Cimar Gomes da Silva
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Cimar Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias R\$ 459.392,25 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 08 de março de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 118/04
(PROCESSO Nº 200003354-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Wellington Leite dos Santos.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Wellington Leite dos Santos, Prefeito Municipal de Bonito no exercício financeiro de 1999,

para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 3.251.833,68 (três milhões, duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 17.405,71 (dezesete mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e um centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, referente ao processo de aposentadoria de Sarah Martins Campos, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 08 de março de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 119/04
(PROCESSO Nº 983730-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Denys Nordeste Corrêa
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Denys Nordeste Corrêa, Presidente da Câmara Municipal de Santarém Novo no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 08 de março de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 120/04
(PROCESSO Nº 986563-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Milanez Auzier Pinheiro
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Milanez Auzier Pinheiro, Prefeito Municipal de Aveiro no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.125.355,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 08 de março de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 121/04
(PROCESSO Nº 19993397-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Carlos Poleze Zavarize
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Carlos Poleze Zavarize, Prefeito Municipal de Ulianópolis no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 08 de março de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 122/04
(PROCESSO Nº 200007658-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Scheibel
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Scheibel, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia no período de 01.01 a 30.06.99, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 08 de março de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 123/04
(PROCESSO Nº 200007658-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Giovanni Rodrigues Cordeiro
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Giovanni Rodrigues Cordeiro, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia no período de 01.07 a 31.12.99, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 08 de março de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 124/04
(PROCESSO Nº 200102145-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Emílio da Silva Barbosa Júnior
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Emílio da Silva Barbosa Júnior, Secretário Municipal de Saúde de Acará no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação,

recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 08 de março de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 125/04
(PROCESSO Nº 200104554-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Miguel Bernardo da Costa
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Miguel Bernardo da Costa, Prefeito Municipal de Bujaru no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 08 de março de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 126/04
(PROCESSO Nº 200003845-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Irmees Kloss
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Irmees Kloss, Secretário Municipal de Saúde de Brasil Novo no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 12.090,78 (doze mil, noventa reais e setenta e oito centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 08 de março de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 127/04
(PROCESSO Nº 200104564-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Geraldo Machado Moreira
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Geraldo Machado Moreira, Prefeito Municipal de Sapucaia no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 356.878,09 (trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e nove centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 08 de março de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 128/04
(PROCESSO Nº 200003312-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Nonato Lima Nascimento
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Nonato Lima Nascimento, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência de Ananindeua no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 08 de março de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 129/04
(PROCESSO Nº 200110759-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Cássia Rosana Moreira da Silva
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Cássia Rosana Moreira da Silva, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores de Tomé-Açu no período de 01.01 a 31.03.00, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 10.988,75 (dez mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 08 de março de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 130/04
(PROCESSO Nº 200110759-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Ivonilda Abreu de Souza
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Ivonilda Abreu de Souza, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores de Tomé-Açu no período de 01.04 a 05.10.00, para, no prazo de quinze

(15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 35.125,94 (trinta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de março de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 131/04
(PROCESSO Nº 200106222-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Santino Corrêa Rocha O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Santino Corrêa Rocha, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santo Antonio do Tauá no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 5.959,76 (cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de março de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 132/04
(PROCESSO Nº 200006032-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Carlos Figueiredo Bentes

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Carlos Figueiredo Bentes, Prefeito Municipal de Terra Santa no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de março de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 105/04
(PROCESSO Nº 19993503-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Gilberto José Augusto. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gilberto José Augusto, Coordenador Executivo do Fundo Especial de Previdência e Assistência dos Servidores de Tucuruí no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 36.181,53 (trinta e seis mil, cento e oitenta e um e cinquenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 95.764,00 (noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 106/04
(PROCESSO Nº 200005038-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Gilvanildo Ney do Nascimento Moraes

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gilvanildo Ney do Nascimento Moraes, Presidente da Associação Carnavalesca Raízes da Terra, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas do Convênio nº 039/00, celebrado com a Fumbel, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 107/04
(PROCESSO Nº 200100232-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Itamar Ferreira de Oliveira

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Itamar Ferreira de Oliveira, Presidente do Grêmio Recreativo Escola de Samba da Pratinha, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas do Convênio nº 022/00, celebrado com a Fumbel, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 108/04
(PROCESSO Nº 200006564-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio dos Santos Lima

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio

dos Santos Lima, Secretário Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 3.878,50 (três mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 109/04
(PROCESSO Nº 19992838-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Edna Floriano da Silva Júlio

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Edna Floriano da Silva Júlio, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Uruará no período de 01 de janeiro a 31 de março e 01 de maio a 31 de dezembro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 110/04
(PROCESSO Nº 200007319-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Paulo Sérgio Rodrigues Titan

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo Sérgio Rodrigues Titan, Prefeito Municipal de Castanhal, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, referente ao processo de aposentadoria de Sarah Martins Campos, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 111/04
(PROCESSO Nº 973473-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria de Fátima Fernandes de Albuquerque

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria de Fátima Fernandes de Albuquerque, Presidente do Instituto de Previdência de 68.633-00 - Dom Eliseu Eliseu no período de 28 de março a 31 de dezembro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 61.780,78 (sessenta e um mil, setecentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 112/04
(PROCESSO Nº 19994547-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José da Silva Almeida O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José da Silva Almeida, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência de Bagre no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 54.622,12 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e doze centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 16 de março de 2004, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 200000762-00

Responsável: Nivaldo José de Souza Sampaio
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Terra Alta
Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, através ACÓRDÃO Nº 11.342, de 10.04.2003

Relator: Conselheiro Rosa Hage

02) PROCESSO Nº 200301994-00

Interessado: José Maria da Silva
Origem: Câmara Municipal de Bonito
Assunto: Decreto Legislativo nº 002/2000, que concede verba para manutenção da Residência Oficial do Prefeito
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 12 de março de 2004.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 18 de março de 2004, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 200004341-00

Responsável: Benjamin Tascá
Origem: Prefeitura Municipal de Itupiranga
Assunto: Prestação de Contas de 1999
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
* Transferido da sessão do dia 16.03.2004

02) PROCESSO Nº 200111924-00

Responsável: Emmanuel José Machado Cunha
Origem: Prefeitura Municipal de Cametá
Assunto: Prestação de Contas de 2000
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
* Transferido da sessão do dia 16.03.2004

03) PROCESSO Nº 200005585-00

Responsável: Raimundo Celso Rodrigues da Cruz
Origem: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá
Assunto: Prestação de Contas de 1999
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

04) PROCESSO Nº 200002503-00

Responsável: Nivaldo José de Souza Sampaio
Origem: Prefeitura Municipal de Terra Alta
Assunto: Prestação de Contas de 1999
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

05) PROCESSO Nº 200006293-00

Responsável: Ademir Fonseca de Oliveira
Origem: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Pirá
Assunto: Prestação de Contas de 1999
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

06) PROCESSO Nº 19993571-00

Responsável: Francisca Martins Oliveira e Silva
Origem: Prefeitura Municipal de Acará
Assunto: Prestação de Contas de 1998
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

07) PROCESSO Nº 200207208-00

Responsável: Lúcio Antunes da Silva
Origem: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins
Assunto: Prestação de Contas de 2000
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

08) PROCESSO Nº 200202469-00

Responsável: Euclides Alves da Costa Filho
Origem: Câmara Municipal de Itaituba
Assunto: Prestação de Contas de 2001
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
* Transferido da sessão do dia 16.03.2004

09) PROCESSO Nº 200206207-00

Responsável: Filemon Alves Neto
Origem: Câmara Municipal de Abel Figueiredo
Assunto: Prestação de Contas de 2001
Relator: Auditor convocado Ornildo Sampaio Filho

10) PROCESSO Nº 200103788-00

Responsável: Raimundo Ribeiro Silva
Origem: Centro Social e Cultural "Boi-Bumbá Pingo de Ouro"
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 013/2001-AJUR/FUNPAPA, firmado com a Fundação Papa João XXIII
Relator: Auditor convocado Ornildo Sampaio Filho

11) PROCESSO Nº 200112595-00

Responsável: Maria da Luz Souza Santos
Origem: Centro Catequético de Promoção Humana "Santa Izabel da Hungria"
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 003/2001-GABP, firmado com o Gabinete do Prefeito Municipal de Belém
Relator: Auditor convocado Ornildo Sampaio Filho

12) PROCESSO Nº 200309236-00

Interessado: Maria Augusta Gomes, Francieleme Gomes Sales, Francinilda Gomes Sales e Cleane Gomes Sales, respectivamente, viúva e filhas menores do ex-servidor Francisco Sales
Origem: Prefeitura Municipal de Almeirim
Assunto: Pensão - Decreto s/nº, de 30.12.2002
Relator: Auditor convocado Ornildo Sampaio Filho

13) PROCESSO Nº 200309420-00

Interessado: Manoel Carlos Antunes
Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto: Contratos Temporários nºs 4158 e 4159, celebrados com Célio da Silva Leal e Miguel Abreu de Souza
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

14) PROCESSO Nº 200111853-00

Interessado: Evandilson Freitas de Andrade
Origem: Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura de Belém
Assunto: Contrato nº 088/2001, firmado com a Empresa Computer Store Ltda
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

15) PROCESSO Nº 200308915-00

Interessado: Iza Fernandes Sarubi
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
Assunto: Contrato Temporário nº 036/2003, firmado com Antônio Carlos Lima da Rocha
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

16) PROCESSO Nº 200309756-00

Interessado: Benedito Augusto Bandeira Ferreira
Origem: Prefeitura Municipal de Itiruia
Assunto: Contratos Temporários nºs 001 a 024, celebrados com Adenilson Ramos do Rosário e outros
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 12 de março de 2004.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

NORTE BRASIL M. ÁGUAS LTDA

NORTE BRASIL M. ÁGUAS LTDA. REQUEREU À SECTAM, LICENÇA PARA ENGARRAFAR ÁGUA MINERAL EM CASTANHAL/PA À RUA BELÉM S/N NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

PRESERVA MADEIRA E REPRESENTAÇÃO LTDA

PRESERVA MADEIRA E REPRESENTAÇÃO LTDA
Torna público que solicitou da SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente, a sua Licença de Operação, através do protocolo de nº 59589/2004, para desdobro de 40 (quarenta) m³/dia de madeiras em toras, localizada a Rod. Br 010 km 1650 S/N, em Paragominas/PA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.546.679/0001-70 e Insc. Est. 15.219.161-5.

SERRARIA ANDIROBA LTDA

SERRARIA ANDIROBA LTDA, CNPJ Nº 01.702.654/0001-20, Rodovia BR 010, Km 90, Município Paragominas-Pa, torna público que recebeu da SECTAM a LO Nº 185/2004 com validade 15/02/2005. A ITIVIDADE: Desdobro de Madeira em tora para Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento.

SERRARIA ANDIROBA LTDA, CNPJ Nº 01.702.654/0001-20, Rodovia BR 010, Km 90, Município Paragominas-Pa, torna público que recebeu da SECTAM a LO Nº 129/2004 com validade 01/03/2005. A ITIVIDADE: PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL.

AGROPECUÁRIA NOVA ERA S/A

AGROPECUÁRIA NOVA ERA S/A - CNPJ Nº 05.017.041/0001-04
Convocamos os Acionistas para reunirem-se em AGO/AGE a serem realizadas no dia 15/04/04 às 10hs, na RodBR316, Km05 Ananindeua-Pa, para a seguinte ordem do dia: 1) A aprovação do Balanço Patrimonial em 31/12/03; O que ocorrer. Avisamos aos Acionistas a disponibilidade dos documentos a que se refere o Artº 133 da Lei 6.404/76. Ananin-deua-Pa, 04/03/04. Marcos Marcelino de Oliveira - Presidente do CA.

PARÁ INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A

Pará Indústrias Reunidas Raymundo da Fonte S/A torna público que requereu à Secretária Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação de sua Licença de Operação, pelo período de um ano, para a atividade de fabricação e comercialização de vinagre e produtos de limpeza em geral, produção de hipoclorito de sódio (307.500.00 ml/mês); vinagre (197.000.000 ml/mês); água sanitária (1.700.00 ml/mês), localizada na rodovia Arthur Bernardes, 8297, no município de Belém do Pará

POSTO ICCAR LTDA

POSTO ICCAR LTDA, localizada na Rod. dos Trabalhadoras, s/nº Nova Marambaia, Belém -PA, CNPJ 02.280.133/0001-94 vem tornar público que requereu sua Licença de Operação protocolada sob o nº 43237/2004 na Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - Sectam para a atividade de Comércio Varejista de Derivados de Petróleo Posto de serviço de combustíveis.

POSTO ICCAR LTDA, localizada na Rod. BR -316, s/nº Decouville, Marituba -PA, CNPJ 02.280.133/0015-90 vem tornar público que requereu sua Licença de Operação para o exercício de /2004 na Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - Sectam para a atividade de Comércio Varejista de Derivados de Petróleo Posto de serviço de combustíveis.

Edição eletrônica

AMAZONAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A - AMASA

Amazonas Indústrias Alimentícias S/A - AMASA CNPJ/MF nº. 05.574.041/0001-05. Aviso aos acionistas, na forma do art. 133 da lei 6.404/76, comunicamos que se acham a disposição dos acionistas desta empresa, na sede social a Rod. Arthur Bernardes, km 14, Icoaraci, Belém-Pa, cópias do relatório da Diretoria, Balanço em geral e demais demonstrações financeiras pertinentes ao exercício encerrado em 31/12/2003, Belém, 10/03/2004. Eisuke Igarashi. Diretor Presidente.

BRIMAD BR INDÚSTRIA MADEIREIRA LTDA

BRIMAD BR INDÚSTRIA MADEIREIRA LTDA. Torna público que Recebeu da SECTAM, a Licença de Operação Nº 314/2004, Porte CII, para Desdobro médio de 25 (vinte e cinco) m³/dia de madeira em tora, para produção de madeira serrada, com validade de 04/03/2004 à 03/03/2004, localizada na Rodovia. BR 010, Km 1652, em Paragominas-PA. CNPJ 03.294.912/0001 - 01 / IE 15.207.464 - 3.

D. F. BASTOS S/A- INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS

D. F. BASTOS S/A- INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS CNPJ/MF nº 04.906.582/0001-20, Aviso: Comunicamos aos senhores acionistas de nossa empresa, que se encontram a sua disposição, em nossa sede a rodovia Br-316 km 05, nesta cidade, os documentos de que trata o Artigo 133, da Lei 6.404/76 de 15.12.1976, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2003. Ananindeua-Pa, 12 de março de 2004. EMMANUEL VILA NOVA DE BASTOS - Diretor Presidente.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS MAIAUATÁ LTDA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS MAIAUATÁ LTDA, CNPJ nº. 05.135.272/0001-12, torna público que requereu da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a renovação da Licença de Operação, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada na Avenida Bernardo Sayão, 2176, Município de Belém, Estado do Pará.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS MAIAUATÁ LTDA, CNPJ nº. 05.135.272/0001-12, torna público que recebeu da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação nº. 841/2003, com validade até 30/07/2004, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Av Bernardo Sayão, 2176, Município de Belém, Estado do Pará.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS MAIAUATÁ LTDA, CNPJ nº. 05.135.272/0006-27, torna público que requereu da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a renovação da Licença de Operação, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada nas margens do Rio Mocoões, s/n, Município de Anajás, Estado do Pará.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS MAIAUATÁ LTDA, CNPJ nº. 05.135.272/0006-27, torna público que recebeu da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação nº. 840/2003, com validade até 27/07/2004, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Margem do Rio Mocoões, s/n, Município de Anajás, Estado do Pará.

TRANSDOURADA TRANSPORTES LTDA

" TRANSDOURADA TRANSPORTES LTDA " - Torna público que requereu à SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação até a data de 22/06/2005, para transporte rodoviário de derivados de petróleo no Estado do Pará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Governo do Estado do Pará

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, CNPJ nº 05.853.163/0001-30, localizada a Folha 31, Quadra Especial, Área Institucional - Nova Marabá - Marabá - PA, torna público que recebeu no dia 22/01/2004 sob o nº 098/2004 da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (Sectam), Licença de Operação da atividade de Aterro Sanitário, na cidade de Marabá-PA.
Marabá (Pa), 09 de março de 2004.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, avisa que a empresa vencedora da licitação modalidade Tomada de Pregos nº 001/2004/CPL/SEVOP do Processo de Licitação nº 001/2004/CPL/SEVOP para aquisição de aquisição de Lubrificantes destinados a veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Marabá foi HIPER POSTO MARABÁ LTDA (J.M. ALMEIDA & CIA LTDA).
Marabá (Pa), 09 de março de 2004
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/03-SEMOB

A presidente da CPL torna público que após a análise da documentação de habilitação, observados todos os itens constante da ata de abertura, resolveu habilitar no presente certame licitatório as empresas G. RESENDE & CIA LTDA e MULTISUL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
Parauapebas/PA, 12 de março de 2004
ESMÉRIA SEBASTIANA DOS SANTOS - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
DECRETO Nº 003/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 156, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ E PELA RESOLUÇÃO Nº 3 DO CONSELHO NACIONAL DE DEFESA CIVIL, E

Considerando,

Face o aumento do nível das águas do Rio Araguaia, acima da conta normal, causou grandes danos na zona rural e desabrigou várias famílias; a enchente provocou inundação na Vila Porto da Balsa, Bairro da Galiléia, Setor Olaria, assentamentos Angical, açailal, Rio-mar e Beira Rio. como consequência desse desastre resultaram os danos materiais, ambientais e prejuízos econômicos e sociais;

DECRETA:

Art 1º - Fica decretado SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nos Setores Vila Santa Izabel, Vila Porto Jarbas Passarinho, Vila Posto Fiscal e parte da sede do Município, por um período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, caso continue a precipitação pluviométrica.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de março de 2004.

VALCINEY FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal

IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A

IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A
CNPJ nº 16.532.798/0001-52. NIRE nº 15.3000.164-52.
RE-ATIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, efetivada em 05 de março de 2004.
São convocados os Senhores Conselheiros membros do Conselho de Administração da Imerys Rio Capim Caulim S.A., a se reunirem em Sessão Extraordinária que realizarse-á no dia 22 de março de 2004, às 09:00 horas na sede social da companhia sito na Rodovia PA, Km 20, Vila Murucupi, Barcarena, Estado do Pará, com a seguinte Ordem para deliberação: indicação, nomeação e posse de membros da diretoria da companhia. Barcarena, 12 de março de 2004. Gerard Buffiere - Presidente do Conselho de Administração.

Obs: Esta publicação, por problemas técnicos deixou de ser inserida na edição de 12/03/2004.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Belém, segunda-feira,
15 de março de 2004

Caderno

1

Ano CXIII da IOB
114º da República
Nº 30.150

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERALSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO
DOPARA-1ª VARAJuiz Federal Substituto: JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret.: RAIMUNDO MACHADO VILHENA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.brBOLETIM ESPECIAL Nº 022/04
AUTOS COM DESPACHONo(s) processo(s) abaixo relacionado(s) O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Diligenciem a Caixa e a Emgea a fim de informar o endereço atual do requerido para
fins de intimação, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos do art. 282, II c/
art. 284 do CPC. Aguarde-se por 90 dias, conforme requerido pela Caixa.2003.39.00.000636-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU: JUCELINO SOARES BORGES2003.39.00.001118-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU: ANTONIO JOSE SILVA2003.39.00.001120-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU: JOSE ALVES DO NASCIMENTO2003.39.00.001122-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU: UBIRACY PINA DA SILVA2003.39.00.001126-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU: DORIVAL SANTANA NASCIMENTO2003.39.00.001144-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU: JOSIEL DE SOUZA BATISTA2003.39.00.001156-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU: JOAQUIM CAUCIO DOSSANTOS2003.39.00.001469-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU: REGINALDO MENEZES SOARES2003.39.00.001475-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU: MARIA ESTELA FAVACHO BARBOSA2003.39.00.001478-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU: MARIA DE NAZARE BRITO CASTRO2003.39.00.001480-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU: ANTONIO CARLOS MACIEL DA COSTA2003.39.00.001572-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU: JOSE CARLOS MENDES BESSA2003.39.00.001599-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU: HAROLDO SILVA DOS REIS2003.39.00.001626-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU: MILTON ROBERTO MONTEIRO DO VALLE2003.39.00.001637-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU: MARIA DE FATIMA SANTOS CONCEICAO2003.39.00.001641-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU: ROSANGELA MARIA T LIMA ARAUJONo(s) processo(s) abaixo relacionado(s) O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que antes da intimação editalícia devem ser esgotados todos os meios
razoáveis para o chamamento pessoal do(s) réu(s), digam a Caixa e a Emgea quais as
providências que adotaram na tentativa de localizá-lo(s), devendo, inclusive,
diligenciar junto aos órgãos públicos (Detran, Receita Federal, etc.) a fim de obter
informações sobre o endereço atual do(s) requerido(s). Prazo: 10 dias.2003.39.00.000319-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHOREU: MARINA DE SOUZA OLIVEIRA
2003.39.00.000325-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: RUBENS ARMANDO MARQUES DA SILVA2003.39.00.000502-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHOREU: ANA MARGARIDA RAMOS SARMENTO
REU: JORGE ALBERTO RAMOS SARMENTO2003.39.00.000542-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHOREU: HELDO SILVINO DA SILVA
2003.39.00.000559-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: PAULO GALVAO FILHO2003.39.00.000583-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHOREU: REINALDO JOSE T GONCALVES
2003.39.00.000585-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: ARACIR REGIS D ALMEIDA2003.39.00.000593-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHOREU: JOSE MARIA ALVES AZEVEDO
2003.39.00.000663-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU: OFELIA REGINA BATISTA NEVESNo(s) processo(s) abaixo relacionado(s) O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Diligenciem a Caixa e a Emgea a fim de informar o endereço atual do requerido para
fins de intimação, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos do art. 282, II c/
art. 284 do CPC. Aguarde-se por 30 dias.2003.39.00.000367-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIAREU: JORGE LUIZ FERREIRA NASCIMENTO
2003.39.00.000375-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU: LUIZ DA SILVA SANTOS2003.39.00.000447-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIAREU: AIOCLEDES JOSINA QUADROS
2003.39.00.000463-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU: MISAEL VIEIRA DE SOUZA2003.39.00.000466-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIAREU: ROSILENE GUERREIRO CABRAL
2003.39.00.000469-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU: JOAQUIM DA PAIXAO2003.39.00.000471-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIAREU: JACYRA FERREIRA DE CARVALHO
2003.39.00.000483-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU: RAIMUNDO TRINDADE DA CUNHA2003.39.00.001674-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIAREU: TEREZINHA CONCEICAO MATOS DA COSTA
2003.39.00.001677-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU: MAURICIO AMARAL RABELO2003.39.00.001681-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIAREU: MARLUCE RODRIGUES DANTAS
2003.39.00.001708-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU: JOAO VIEIRA DA SILVA2003.39.00.001735-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIAREU: RAIMUNDO JOEL SILVA NASCIMENTO
2003.39.00.001744-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU: JOVERSOM RODRIGUES DE SOUZA2003.39.00.001756-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIAREU: JOSE OLIVAR AIRES DE AMORIM
2003.39.00.001763-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU: IRACEMA MARIA DE F LIMA RODRIGUESNo(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
93.09.93993-1 OUTRAS
AUTOR : MANOEL BATISTA DOSSANTOS E OUTROSADVOGADO: LEONARDO SILVA DA PAIXAO
ADVOGADO: SEBASTIAO SANTOS SILVA FILHOREU: UNIAO FEDERAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHODESP: Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil,
intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao crédito dos
autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. Sem honorários por não terem sido arbitrados
na sentença (f. 93) e por se encontrarem os autores amparados pelo benefício da
assistência judiciária gratuita (art. 11, § 2º c/c art. 12 da Lei n. 1.060/50).96.00.07700-2 OUTRAS
AUTOR : CLIVIA DO SOCORRO FIGUEIREDO DA SILVA
ADVOGADO: JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHAREU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHODESP: Impõe o art. 21 do diploma processual civil que, havendo mútua sucumbência,
serão recíproca e proporcionalmente distribuídos e compensados os honorários
advocatórios. Assim, a reciprocidade da sucumbência, em partes iguais, ensejava a
compensação dos honorários dos advogados das partes. Porém, com advento do
novo Estatuto da Advocacia (Lei n. 8.906/94) não há mais possibilidade de
compensação de honorários, uma vez que os mesmos pertencem aos advogados, e
não às partes, devendo, então, cada parte suportar a verba honorária na proporção
de sua derrota (RJTJERGS 183/378). Diante do exposto, deve ser feita a distribuição
proporcional dos honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da
condenação (f. 112), cabendo a cada parte o pagamento de 5% ao advogado da
parte contrária (AC n. 2000.01.00.051090-9/P.A. Rel. Mário César Ribeiro, j.
06.06.2000). Assim, consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo
Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao(s)

autor(es) bem como para depositar, à disposição deste juízo, 5% sobre o valor da condenação a título de honorários advocatícios em favor do patrono do(s) autor(es), no prazo de 60 (sessenta) dias. Em igual prazo, dê-se vista aos advogados da Caixa para manifestar interesse na execução de seus honorários.

1998.39.00.007967-2 FGTS

AUTOR : ADIMAR PEREIRA MENEZES E OUTROS

ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP: 1. Intime-se à Caixa para, no prazo de 15 dias, apresentar o(s) termo(s) firmado(s) pelo(s) autor(es) Janete Pamplona Rodrigues, Maria de Nazaré Cruz da Silva, Rita de Cássia Cordeiro, para fins de comprovação da alegada adesão. Eventual equívoco na informação de f. 139, cumpria a Caixa o julgado em relação ao(s) referido(s) autor(es), no prazo acima assinalado. 2. Apresentar extratos analíticos do FGTS dos autores constantes de f. 133/141, para conferência dos valores apresentados pela ré em cumprimento do julgado. 3. Cumprir o julgado em relação ao autor Hericlio Prado de Carvalho, diante dos extratos de f. 151/152.2. Incabível o pedido de levantamento dos valores depositados pela Caixa à f. 138. O comando da sentença encerra obrigação de fazer - creditar na conta fundiária os valores de inflação expurgados pela gestora do FGTS, de modo que o levantamento não será feito por meio de alvará, mas sim de crédito na conta vinculada. Assim, eventual levantamento será pela via administrativa, em qualquer agência da Caixa, mediante comprovação de preenchimento de uma das hipóteses do art. 20 da Lei nº 8.036/90, pelo próprio fundista. 3. Quanto ao autor Roberto Santos de Siqueira, indefiro o pedido de expedição de ofício ao BNCC, vez que pela informação de f. 153, referido banco era responsável pelos depósitos realizados de outubro/89 a fevereiro/90 e o Plano Collor já foi depositado (f. 138). Assim, determino que seja oficiado diretamente ao Banco Santander, solicitando para que encaminhe a este juízo, no prazo de 20 dias, os extratos fundiários do autor supra.

1999.39.00.002576-1 FGTS

AUTOR : ALDEMAR FRANCISCO DOSSANTOS E OUTROS

ADVOGADO: PA0004081A - CELIO FERNANDES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP: Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1999.39.00.003336-2 OUTRAS

AUTOR : EDILEIA MARIA MESQUITA DA COSTA

ADVOGADO: PA00005468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP: Impõe o art. 21 do diploma processual civil que, havendo mútua sucumbência, serão recíproca e proporcionalmente distribuídos e compensados os honorários advocatícios. Assim, a reciprocidade da sucumbência, em partes iguais, ensejava a compensação dos honorários dos advogados das partes. Porém, com advento do novo Estatuto da Advocacia (Lei n. 8.906/94) não há mais possibilidade de compensação de honorários, uma vez que os mesmos pertencem aos advogados, e não às partes, devendo, então, cada parte suportar a verba honorária na proporção de sua derrota (RJTJERGS 183/378). Diante do exposto, deve ser feita a distribuição proporcional dos honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da condenação (f. 137), cabendo a cada parte o pagamento de 5% ao advogado da parte contrária (ACn. 2000.01.00.051090-9/PA, Rel. Mário César Ribeiro, j. 06.06.2000). Assim, consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao(s) autor(es) bem como para depositar, à disposição deste juízo, 5% sobre o valor da condenação a título de honorários advocatícios em favor do patrono do(s) autor(es), no prazo de 60 (sessenta) dias. A execução dos honorários contra os autores fica condicionada ao disposto no art. 11, § 2º c/c art. 12 da Lei n. 1.060/50, uma vez que são beneficiários da assistência judiciária gratuita.

1999.39.00.007293-4 FGTS

AUTOR : ANTONIO FERREIRA DOSSANTOS E OUTROS

ADVOGADO: PA00005170 - SELMA CLARA RODRIGUES

ADVOGADO: PA00005306 - VERA LUCIA DA SILVA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP: 1. Intime-se à Caixa para, no prazo de 15 dias apresentar o(s) termo(s) firmado(s) pelo(s) autor(es) Antonio Ferreira dos Santos e Raimundo Nonato Farias Sarmiento, para fins de comprovação da alegada adesão. Eventual equívoco na informação de f. 205, cumpria a Caixa o julgado em relação ao(s) referido(s) autor(es), no prazo acima assinalado. 2. Sem razão os autores quando alegam dificuldades para saque dos valores depositados à disposição. O comando da sentença encerra obrigação de fazer - creditar na conta fundiária os valores de inflação expurgados pela gestora do FGTS. Assim, eventual levantamento será pela via administrativa, em qualquer agência da Caixa, mas mediante comprovação de preenchimento de uma das hipóteses do art. 20 da Lei nº 8.036/90, pelo próprio fundista. Deste modo, incabível o pedido de liberação judicial dos valores depositados.

2000.39.00.009097-0 FGTS

AUTOR : RAIMUNDA NONATA MATIAS MONTEIRO

ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP: Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

2002.39.00.008768-8 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REQDO : SONIA BARBOSA DE ASSIS

DESP: Diligencie a Caixa a fim de informar o endereço atual do requerido para fins de intimação, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos do art. 282, II c/c art. 284 do CPC. Aguarde-se por 10 dias.

2003.39.00.000506-7 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU: EVANDRO CESAR RABELO MARTINS DE BARROS

REU: ALTAIR TRINDADE MARTINS DE BARROS

DESP: Diligencie a Caixa e a Emgea a fim de informar o endereço atual do(s) requerido(s) para fins de intimação, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos do art. 282, II c/c art. 284 do CPC. Aguarde-se por 10 dias.

2003.39.00.001213-4 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00009346 - VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES

REQDO : CLEBER LOPES MIRANDA SILVA

DESP: Diante da notícia de que o requerido não reside no endereço indicado na peça exordial, diligencie a Caixa a fim de informar o atual endereço do mesmo para fins de citação, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos do art. 282, II c/c art. 284 do CPC.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

2ª Vara Federal

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Substituto: Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS

Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>

E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM N. 19/2004

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE MARÇO DE 2004

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.009126-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ANA CLAUDIA MOURA QUEIROZ DE AZEVEDO E OUTROS

ADVOGADO: PA00010157 - ANTONIO COSTA PASSOS

REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) indefiro a petição inicial e, em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito (...). Custas pelos autores, P.R.J.

2002.39.00.009551-7 FGTS

AUTOR : JOAO LOURENCO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: PA00008468 - HEITOR BARBOSA HATHIERLY FILHO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a Ré a pagar ao autor o valor de R\$ 85.890,69 (referentes a outubro/2002) atualizável por ocasião do efetivo pagamento, acrescido de juros de mora na ordem de 0,5% (meio por cento) ao mês a partir da citação (...). Sem custas e sem verba honorária (...). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2003.39.00.007399-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : HELENA FERREIRA CORDEIRO E OUTRO

ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

IMPDO : DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA E DO

ABASTECIMENTO DO ESTADO DO PARÁ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, com fulcro no art. 267, inciso IV, c/c o art. 284, parágrafo único do Código de Processo Civil, devendo as Impetrantes arcar com as custas processuais. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2003.39.00.011268-5 Acao de Usucapiao

REQTE : VICENTE CORREA DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO: PA00007846 - RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO

REQDO : UNIAO FEDERAL

REQDO : PROVE - PRODUTOS VEGETAIS CONSERVADOS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, por falta de um dos requisitos necessários à sua admissão em juízo, indefiro a petição inicial e, em consequência, extingo o processo, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, I, c/c art. 295, VI, todos do CPC. Custas pelos autores, cuja cobrança fica suspensa enquanto perdurar a condição de hipossuficientes. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2003.39.00.011668-2 Acao de Prestacao de Contas

REQTE : PAULO SERGIO MODESTO FIQUEIREDO

ADVOGADO: PA00010224 - OLGA DARCY GOUVEA MENDES

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) indefiro a petição inicial com base no art. 284, parágrafo único, do CPC. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos com as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

96.00.08608-7 FGTS

AUTOR : MANOEL DE JESUS CONCEICAO E OUTROS

ADVOGADO: PA00005180 - ELIANE DE SOUZA

ADVOGADO: PA00002960 - MARIA DEUSARINA LISBOA MARTINS

REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Homologo a transação firmada entre o autor MANOEL DE JESUS DA CONCEICAO e a Caixa Econômica Federal (f. 368). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando

estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação à autora MARLY NEVES DA TRINDADE, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação aos autores EDIMILSON UBIRATAM DE SOUZA NETO, MANOEL PINHEIRO LOPES, EUNICE DE AGUIAR PACHECO e MANOEL JOSÉ FERREIRA DA SILVA ocorreu a homologação dos termos de adesão - formulário azul - às f. 308/309 e 348; bem como que quanto aos litisconsortes VERA LÚCIA COELHO DA CRUZ, WILSON JOSÉ LOPES DE MIRANDA, CLAUDIOVAL ALVES RABELO e LUCÍDIO MAIA DO AMARAL o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito às f. 153/160. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2003.39.00.008617-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ELDORADO EXPORTACAO E SERVICOS LTDA

ADVOGADO: PA00005330 - ALDEBARO CAVALIERO DE MACEDO KLAUTAU

FILHO

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA

IMPDO : INSPETOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo EXTINTO o presente feito, sem apreciação do mérito. Custas pelo Impetrante. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

95.00.01772-5 FGTS

AUTOR : AILSON BOSCO MENDONÇA DUARTE E OUTROS

ADVOGADO: PA00001805 - JOSE RAIMUNDO WEYL A. COSTA

ADVOGADO: PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO: PA0006146B - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

ADVOGADO: PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação aos autores HAROLDO DE JARD DE MENDONÇA, ROSANA ELYS BARBOSA ALVES, ESTELA MARIA DE OLIVEIRA PIRES e ODILE DE JESUS RAMOS OLIVEIRA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, inclusive com a anuência expressa da parte autora (f. 310 e 365), declaro extinta a execução em relação aos autores LUIZ ROOSEVELT DE CARVALHO MAUÉS, JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS, MANOEL JOSÉ BITTENCOURT DA SILVA, REGINA LÚCIA MACIAS MOTA e FÁBIO SILVA DE FREITAS, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao autor AILSON BOSCO MENDONÇA DUARTE ocorreu a homologação do termo de adesão - formulário azul - à f. 308. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.004502-4 FGTS

AUTOR : LUIS ALBERTO SA DO NASCIMENTO E OUTROS

ADVOGADO: PA00008296 - NIVALDO DE JESUS FURTADO FAGUNDES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinto o processo, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.003193-0 FGTS

AUTOR : FRANCISCO MENDES PINHEIRO E OUTRO

ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Homologo a transação firmada entre o autor FRANCISCO CARLOS FERREIRA DUARTE e a Caixa Econômica Federal (f. 137). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao autor FRANCISCO MENDES PINHEIRO, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

95.00.01091-7 FGTS

AUTOR : GEDEAO MENDES LUCENA E OUTROS

ADVOGADO: PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Considerando que não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, inclusive com a anuência expressa da parte autora (f. 290), declaro extinta a execução em relação aos autores GEDEAO MENDES LUCENA, LAILA DA COSTA CUNHA, ROSÂNGELA MARIA QUEIROZ DA COSTA, RAIMUNDA NILMA DE MELO BENTES, FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO, BENJAMINSAMUEL PEREIRA DE SOUZA, AMARILIS MÜLLER BASTOS, RAIMUNDO MOURA DE OLIVEIRA e CLOTER DOS REIS E SILVA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao autor HUGO MARTINS FERREIRA ocorreu a homologação do termo de adesão - formulário azul - à f. 276. Preclusas as vias

impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2001.39.00.006514-6 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
ADVOGADO: PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO.: JOSE LUIS PAGLIUCA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do CPC. Custas pela Requerente. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
1998.39.00.006877-3 FGTS
AUTOR: FRANCISCO MEDEIROS CAMPELO E OUTROS
ADVOGADO: PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Homologo a transação firmada entre o autor JOÃO BATISTA PALHETA VIANA e a Caixa Econômica Federal (f. 187/193). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação aos autores MARIANO JORGE DOS SANTOS FERREIRA FILHO, LÚCIA REGINA RAMOSEVARISTO NAZARENO DOS SANTOS PACHECO, ROBERTO CARLOS GONÇALVES SOARES, EDILSON DOS SANTOS PEREIRA, FRANCISCO MOURA e FRANCISCO LOPES VIANA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação ao autor FRANCISCO MEDEIROS CAMPELO, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação à autora DEUZILA SILVA CARNEIRO ocorreu a homologação do termo de adesão - formulário azul - à f. 183. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2002.39.00.007997-5 IMOVEIS
AUTOR: MARGARETH BARBOSA DA CAMARA
ADVOGADO: PA00004238 - ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) indefiro a petição inicial e, em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos dos arts. 267, IV c/c 284, parágrafo único, todos do CPC. P. R. I.
2003.39.00.009896-5 OUTRAS
AUTOR: ANTONIO LOPES FILHO
DEF. PUB.: PA00007330 - MARIA MARQUES LIMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo, sem exame do mérito. Sem custas e sem honorários advocatícios ante o patrocínio da Defensoria Pública. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2003.39.00.009000-4 OUTRAS
AUTOR: LIG LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA
ADVOGADO: PA00005095 - NILMA CRISTINA ALVES DE SOUZA
ADVOGADO: PA00003951 - WILTON DE QUEIROZ MOREIRA FILHO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do CPC. Custas em pela parte autora. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2000.39.00.010147-1 FGTS
AUTOR: CLAUDIO CORREA HAASE E OUTROS
ADVOGADO: PA00004021 - ORLANDO MACIEL RODRIGUES
ADVOGADO: PA00006340 - SOLONCOUTO RODRIGUES FILHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) declaro extinta a execução, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Após as formalidades de lei, archive-se com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2000.39.00.012296-9 FGTS
AUTOR: JOSE CARLOS DE LIMA E OUTRO
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTROMAIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) declaro extinta a execução, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
1997.39.00.012673-6 FGTS
AUTOR: MARIA DE FATIMA MESQUITA JORGE JOAO E OUTROS
ADVOGADO: PA00010287 - LINDA CLEA LEMOS OLIVEIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Inicialmente, indefiro o pedido formulado na petição de f. 313/314 em relação à litisconsorte MARIA NICÉIA FERREIRA pelas razões já expostas no 1º item do despacho de f. 312. Assim, considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação às autoras MARIA DE FÁTIMA MESQUITA JORGE JOÃO e MARIA NICÉIA FERREIRA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não

houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação às autoras MARIA DA GLÓRIA DE AVELAR, SÍLVIA TEREZINHA SANTOS DE OLIVEIRA, MARIA HELENA DA CONCEIÇÃO MELO e EVELINE DE JESUS PEREIRA RÊCIO, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação aos litisconsortes MARIA DA GRAÇA ALBUQUERQUE ALVES, MARIA DE NAZARÉ DO NASCIMENTO ESTEVES, ELIM MARIA NERY MOUZINHO e NECY GONÇALVES ALCÂNTARA o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito às f. 145/146. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2003.39.00.008328-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE.: ALBRAS - ALUMINIO BRASILEIRO S.A.
ADVOGADO: PA00009664 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA
IMPDO.: INSPETOR DA ALFANDEGA DO AEROPORTO DE BELEM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo EXTINTO o presente feito, sem apreciação do mérito. Custas pela Impetrante. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2003.39.00.004830-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE.: NOEME DOS SANTOS HENRIQUES
ADVOGADO: PA00010771 - RODRIGO PINHEIRO FONSECA
IMPDO.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
IMPDO.: COORDENADORA DO CURSO DE FARMACIA DA UFPA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo EXTINTO o presente feito, sem apreciação do mérito. Custas pela Impetrante. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2003.39.00.009997-0 TRIBUTARIA
AUTOR: ALBINCO MADEIRAS LTDA
ADVOGADO: SP00133132 - LUIZ ALFREDO BIANCONI
ADVOGADO: PA00007514 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito (...), condenando a parte autora ao pagamento das custas processuais. Sem honorários advocatícios (...). Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2003.39.01.000896-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE.: DOMINANTE - MADEIRAS LTDA
ADVOGADO: PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
IMPDO.: GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo EXTINTO o presente feito, sem apreciação do mérito. Custas pela Impetrante. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2001.39.00.011000-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE.: MADEIREIRA REAL LTDA
ADVOGADO: PA00008349 - NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE
ENTIDADE: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
IMPDO.: REPRESENTANTE DO IBAMA - INST. BRAS. DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS NO PARA
PROCUR.: ROCI VALDO DOS SANTOS BRITO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo extinto o processo, sem exame do mérito. Sem custas. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
1998.39.00.005366-4 FGTS
AUTOR: VALDECI VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO: PA00004842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) declaro extinto o processo, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2002.39.00.002473-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT.: UNIAO FEDERAL
PROCUR.: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
PROCUR.: NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO
EMBD.: ROSA MARIA CRAVO OLIVEIRA E OUTRO(S)
ADVOGADO: PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos, determinando que os valores a serem pagos a EUNICE OLIVEIRA BATISTA, LEOPOLDO FERREIRA DA COSTA, ROSA MARIA CRAVO OLIVEIRA e SANTINO DA COSTA MACHADO sejam aqueles apurados à fl. 162, no montante de R\$ 29.205,61 (vinte e nove mil duzentos e cinco reais e sessenta e um centavos). Ressalto, ainda, o valor a ser pago a título de honorários advocatícios, apurado em R\$ 2.920,56 (dois mil novecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos). Acrescente-se, ainda, as quantias concernentes à conversão da licença-prêmio em pecúnia, cujos valores deverão ser apurados pela Contadoria Judicial. Tendo em vista a concordância das partes com o cálculo efetuado às fls. 162/170, relativo às parcelas devidas a título de anuênios, tornando-se incontroverso, no curso da ação, autorizo a liberação da parcela incontroversa, com a expedição das competentes Requisições de Pequeno Valor. Havendo sucumbência recíproca, deve cada parte arcar com o ônus do seu patrocínio. Sem custas. Independente do manuseio do recurso, expeçam-se RPV das parcelas incontroversas. Após, ao Setor de Cálculos. Transitada em julgado, trasladem-se cópias da presente decisão para os autos principais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2003.39.00.001307-8 PROTESTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: WALCIR RAMOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV c/c 284, § único do CPC, condenando as Autoras ao pagamento das custas remanescentes. Transitada em julgado, ao arquivo, com baixa. P. R. I.

2003.39.00.010755-0 TRIBUTARIA
AUTOR: ADAUTO ACRISIO ALVES MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO: PA00009722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
REU: FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) declaro extinto o feito, sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso I, c/c 284, § único, todos do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se os presentes autos, com as cautelas de estilo, dando-se baixa na distribuição. P.R.I.
2003.39.00.010957-0 AÇÃO POSSESSORIA
REQTE.: ANTONIO ARIONALDO FREIRE DE SA
ADVOGADO: PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOSSANTOS
REQDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) indefiro a petição inicial e, em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso I, c/c 284, § único, todos do Código de Processo Civil. Custas pelo autor. P.R.I.
2003.37.00.008431-1 HABEAS DATA
IMPTE.: JOAO OSWALDO SOUSA DA SILVA
ADVOGADO: MA00005423 - WALENA TEREZA MARTINS DE FREITAS
IMPDO.: UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) indefiro a inicial (...). Sem custas ou honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
96.00.07551-4 FGTS
AUTOR: EUGENIO DA SILVA NUNES E OUTROS
ADVOGADO: PA00005180 - ELIANE DE SOUZA
REU: UNIAO FEDERAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Homologo a transação firmada entre o autor CARLOS ALBERTO DO CARMO e a Caixa Econômica Federal (f. 361). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação aos autores EUGENIO DA SILVA NUNES, JOSÉ DOS REIS PEREIRA, MARIA DE FÁTIMA SOUZA DE OLIVEIRA, RAIMUNDO VALDIR ANDRADE CECIM e HÉLIO SOUSA DOSSANTOS, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação aos autores JOAQUIM MACHADO DA SILVA FILHO e MANOEL DE JESUS FIGUEIREDO LOBO ocorreu a homologação dos termos de adesão - formulário azul - às f. 298/299; bem como que os litisconsortes CÍCERO RODRIGUES DA SILVA e MANOEL ALVES PEREIRA foram excluídos do feito à f. 67. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
1998.39.00.002917-3 FGTS
AUTOR: SILVANA MARIA DA SILVA TEIXEIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Homologo a transação firmada entre os autores MARIA ALTAMIRA VAZ e JOÃO DA CONCEIÇÃO PEREIRA e a Caixa Econômica Federal (f. 198 e 200). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação aos autores SILVANA MARIA DA SILVA TEIXEIRA, MARIA DE JESUS TRINDADE, ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, RAIMUNDA CALHEIROS DO ROSÁRIO e ANTONIO DE SOUZA ASSUNÇÃO, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores GRIMOALDO DA COSTA MAGNO, ROSEMARY MACEDO DA SILVA e LUCIVALDO SOCORRO OLIVEIRA DE ANDRADE, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
1997.39.00.002456-0 FGTS
AUTOR: ORLANDO REIS PRAXEDES E OUTROS
ADVOGADO: PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO: PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao autor GILBERTO JORDAN SANDES DE ALMEIDA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, inclusive com a anuência expressa da parte autora (f. 312 e 341), declaro extinta a execução em relação aos autores ORLANDO REIS PRAXEDES, ANTONIO DE MOURA COSTA, LUZIA AIRES DE ALENCAR, IVAN LIMA DA SILVA, FRANCISCO RODRIGUES DUTRA, ANA GLÁUCIA COELHO DE SOUSA, DALGIZA AMORA LOBATO, ROSEVALDO DIAS DE SOUZA e ALDINEIDE PAULAIN DE OLIVEIRA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

96.00.06654-0 FGTS

AUTOR : JOAO BATISTA DA COSTA PALHETA E OUTROS
ADVOGADO: PA00005189- ELIANE DE SOUZA
ADVOGADO: PA0000377- JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA
ADVOGADO: PA00002960- MARIA DEUSARINA LISBOA MARTINS
REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010313- CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Homologo a transação firmada entre o autor JORGE BATISTA DE SOUZA e a Caixa Econômica Federal (f. 327). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação aos autores JOÃO VÍTOR SERRÃO MOREIRA e EDMILSON CORDEIRO DE ALMEIDA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores OSVALDO MARTINS, EPAMINONDA JÚNIOR GONÇALVES DIAS, ANTONIO ADELINO DA SILVA COSTA, HOSANA DE NAZARÉ PEREIRA DE MEDEIROS, JOSÉ WILLIAM DE BRITO e NEIRES BORGES DO ESPÍRITO SANTO, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao autor JOÃO BATISTA DA COSTA PALHETA ocorreu a homologação do termo de adesão - formulário azul - à f. 310. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
1997.39.00.002210-4 FGTS

AUTOR : MARIA DO ROSARIO RIBEIRO WANDERLEY E OUTROS
ADVOGADO: PA00005077- MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO: PA00005517- SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319- MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação aos autores MARIA DO ROSÁRIO RIBEIRO WANDERLEY, MANOEL EMÍLIO SENA DA COSTA e MARIA SÍLVIA VIRGOLINO MOREIRA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, inclusive com a anuência expressa da parte autora (...) declaro extinta a execução em relação aos autores MARIA TEREZA CRUZ DOS ANJOS, MARINETE DE PAULA VALENTE, MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MARTINS, MARIA RAIMUNDA DA SILVA FERREIRA, MARIA DE LOURDES BASTOS DE OLIVEIRA, MARIA DOLORES GONÇALVES CALDAS e MARIA LUIZA DE QUEIROZ CARDOSO, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

Juiz Substituto

MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA

Diretora de Secretaria da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 15 dias

Ref. Proc. nº 00.26041-0

DE: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, marceneiro, RAIMUNDO OLIVEIRA DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, marceneiro e MANELINA OLIVEIRA DE ARAÚJO, brasileira, viúva, do lar, todos anteriormente residentes e domiciliados na Passagem Cadejã, nº 303, Terra Firme, Belém/PA, e atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO dos acusados retro citados, para comparecerem na secretaria deste juízo a fim de receberem cópia dos libelos crime acusatórios, consoante a decisão proferida nos autos da ação em epígrafe. Belém, 02 de março de 2004. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara.

SEDE DO JUIZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 4006.6000.

Belém, 10 de março de 2004

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara

BOLETIM Nº 14/2004

EXPEDIENTE DE 10/03/2004

DESPACHOS

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

PROC. Nº : 1999.7575-9

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Raimundo José de Paulo Moraes Athayde e Outros

Advogado(s) : Sandro Augusto Contento Fernandes

Despacho : Vista ao réu Sandro Augusto Contento Fernandes para os termos do art. 500 do CPP.

CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

PROC. Nº : 2000.5280-1

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Lindsay Pinheiro e Outros
Advogado(s) : Miguel Baia Brito
Decisão : Rejeito os embargos de declaração por não existir contradição a sanar.

EM TEMPO

EXPEDIENTES DE 24, 27/11/2003 - 11/02/2004

DESPACHO, DECISÃO e SENTENÇA

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

PROC. Nº : 2003.3732-7

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Damiana Costa de Oliveira Dantas, Lourdes Lima da Silva,

Eliete de Souza Hage do Ó, Rosimar Borges de Lima

Advogado(s) : Leônidas Barbosa Barros, Mirian de Jesus Souza Castro, José Roberto Mello Pismel.

Despacho : Para a realização da audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa, designo o dia 23/04/2004 (vinte e três de abril de dois mil e quatro), às 15:00 horas para a oitiva de LORIVALDO FERREIRA DA SILVA, ISABEL NERI DO ESPÍRITO SANTO e DELNILA OLIVEIRA DOS SANTOS.

PROC. Nº : 2003.6088-2

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Fabíola Rita de Moura, Rita Alonsira Queiroz

Advogado(s) : Mary Francis Pinheiro de Oliveira, Edilson Messias de Almeida.

Despacho : Designo o dia 11/04/2004 (onze de abril de dois mil e quatro), às 15:00 (quinze horas), para a inquirição da testemunha GERSON LUIZ LOPES TOMBESI, arrolada pela acusação.

PROC. Nº : 2000.7046-9

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Ricardo Arthur Bentes Lima e Antônio Carlos Pacheco de Almeida.

Advogado(s) : Luiz Paulo de Almeida Zoghbi, Reynaldo Vasconcelos Moreira

de Castro Júnior.

Despacho : Vista às partes sobre o documento de fl. 650

SENTENÇAS

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

PROC. Nº : 2002.9080-2

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Ubiratan Cazetta

Réu(s) : Walter Ferreira Ribeiro e Myrle Nelma Lima da Costa

Def. Dativos : Miguel Baia Brito, Elane do Socorro dos Santos Borges

Sentença : Julga improcedente, em parte, a ação penal, para absolver MYRLE NELMA LIMA DA COSTA da imputação constante na denúncia, nos termos do art. 386, VI, do CPP, por insuficiência de provas para a condenação e para condenar WALTER FERREIRA RIBEIRO à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinqüenta) dias-multa, calculado o dia-multa, conforme fundamentação, por ter praticado a conduta tipificada no art. 312, § 1º, do Código Penal. Incabível a substituição da pena do réu WALTER FERREIRA RIBEIRO, por não atender aos requisitos do art. 43 e seguintes do Código Penal. Custas pelo condenado, em proporção.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

4ª Vara Federal

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR

Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE MARÇO DE 2004

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.00.002007-7 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

REQTE. : DOMINGOS QUARESMA RODRIGUES

ADVOGADO: PA00008748- RICARDO ALEXANDRE ALMEIDA ALVES

REQDO. : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Trata-se de processo independente que deve tramitar sem ser apensado ao processo principal. Por esta razão, deve o requerente instruir o feito com todas as peças necessárias a sua instrução, inclusive regularização da representação. Prazo: 5 (cinco) dias, sob pena de indeferimento.

Publique-se. Intimem-se."

2004.39.00.000826-1 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR. : LADIA MARA DUARTE CHAVES

REQDO. : HORIZONTE MADEIRAS IND E COM LTDA

REQDO. : FRANCISCO DE ARAUJO DA SILVA

REQDO. : ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo órgão ministerial contra Horizonte Madeiras Indústria e Comércio LTDA, Antônio Alves da Silva Filho e Francisco de Araújo da Silva. Expeça Carta Precatória à Comarca de Goiânia/PA, para citação, qualificação, interrogatório e recebimento de defesa prévia dos acusados.

Ciência ao Ministério Público Federal. Altere-se a Classe processual para 13.101. Publique-se."

2003.39.00.012168-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR. : LADIA MARA DUARTE CHAVES

REU: VIRGINIA MARIA HASSELMANN SADALLA

ADVOGADO: PA00007601- MIGUEL BAIÁ BRITO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Redesigne-se para 02/04/03, às 16:00h. Expeça-se mandado."

2003.39.00.006975-5 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR. : UBIRATAN CAZETTA

REU: ANDREI CHAVES DE MOURA COSTA

ADVOGADO: PA00006777- PORFIRIA LUCIA CARNEIRO DE LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Em razão da representação de fls. 260, dispense o Dr. Miguel Baia Brito do encargo de defensor dativo do réu Andrei Chaves de Moura Costa.

Defiro a vista dos autos fora da Secretaria pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Intimem-se o réu e sua advogada a se manifestarem nos termos do artigo 500 do CPP. Publique-se."

2004.39.00.001951-4 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR. : FELICIO PONTES JR

REQDO. : RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE SOUSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Em que pese o domicílio do réu no Estado do Mato Grosso, duas são as infrações imputadas na denúncia: a de uso de documento falso (art. 304 do CP) e a de comercialização de madeira sem licença válida (art. 46, parágrafo único, da Lei nº 9.605/98). Se, em relação à segunda, é tido como certo que a consumação ocorreu no Estado matogrossense, porque lá se efetivou a venda da madeira, respeitante à segunda, presume-se que tenha ocorrido no Estado do Pará, onde as ATPFs falsas teriam sido apresentadas à fiscalização do IBAMA e apreendidas e ao escritório local do órgão coube formular a pertinente representação para fins criminais.

Caracterizada a conexão entre as infrações, sendo a pena prevista ao falso superior à do segundo delito, há de ser aplicada a norma do art. 78, II, "a", do CPP, fixando-se a competência deste Juízo para processamento e julgamento do feito.

Presentes, assim, os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos inscritos no art. 41 do CPP, recebo a denúncia ofertada pelo MPF em face de Raimundo Nonato Carneiro de Sousa.

Depreque-se à Comarca de Vila Rica/MT a citação, qualificação e interrogatório do réu, bem como o recebimento da defesa prévia.

À Distribuição, para alteração da Classe processual para 13.101. Ciência ao MPF. Publique-se."

2003.39.00.012169-8 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR. : PATRICK SALGADO MARTINS

REU: MARCIA MARIA FERREIRA DE LIMA

REU: JAN WILLIEM ELFERINK

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo audiência a ser realizada no dia 16/04/2004, às 14:30 horas, para qualificação e interrogatório dos réus Márcia Maria Ferreira de Lima e Jan Williem Elferink, devendo os mesmos serem citados por edital com prazo de 15 (quinze) dias. Cientifique-se o MPF. Publique-se."

1998.39.00.010010-5 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR. : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU: CLENALDO CRISPIN DE LIMA BARROS

REU: PEDRO PEREIRA FERREIRA

ADVOGADO: PA00008927- ALIPIO RODRIGUES SERRA

ADVOGADO: PA00007277- RAIMUNDO RENATO CARVALHAMAUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Certifique o trânsito em julgado da sentença de fl. 190 quanto ao réu PEDRO PEREIRA FERREIRA. Após, dê-se baixa do nome do mesmo na Distribuição. Em face da certidão de fl. 175-v, intime-se o réu CLEONADO CRISPIN DE LIMA BARROS da sentença de fl. 170, por Edital. Prazo de: 60 dias. Após o trânsito em julgado da mesma, certifique a Secretaria, dando, após, baixa do nome do referido réu na Distribuição."

2004.39.00.001961-7 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE. : ANTONIO JOSE SILVA PEREIRA

ADVOGADO: PA00007587- ELSON SANTOS DE ARRUDA

REQDO. : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Renove-se a solicitação de fls. 10, assinalando que a informação deverá ser prestada no prazo de 24 horas.

Intime-se o requerente, na pessoa de seu advogado, para que instrua a inicial com os documentos comprobatórios do alegado, no prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2000.39.00.011453-3 INQUERITOS POLICIAIS

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

PROCUR. : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO. : INSTAL E FUNCION IRREGISTACAO RADIODIFUSAO RADIO

COMUNITARIA VOZ DO DIA EM IGARAPE-MIRI/PA

ADVOGADO: PA00009363- AMADEU PINHEIRO CORREA FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"O Ministério Público Federal interpôs Recurso em Sentido Estrito da decisão de fls. 56/58, que rejeitou a denúncia oferecida contra o indiciado.

Recentes julgados do egrégio TRF/1ª Região têm chancelado o entendimento esposado por este Juízo para repelir a peça acusatória, como se colhe dos excertos a seguir:

ACR 2001.01.00.000796-0/MA; APELAÇÃO CRIMINAL

Relator JUIZ MÁRIO CÉSAR RIBEIRO Órgão Julgador QUARTA TURMA

PENAL. RADIO COMUNITARIA. ARTIGO 70 DA LEI Nº 4.117/62.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 1 - PÁGINA 5

ABSOLVIÇÃO. SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO. EXPLORAÇÃO RÁDIO CLANDESTINA. FABRICAÇÃO CASEIRA. 5 (CINCO) WATTS DE POTÊNCIA. PRECARIEDADE DE INSTALAÇÃO. INTERFERÊNCIA INEXISTENTE.

1. A União reservou-se, nos termos do texto constitucional, a execução de todos os serviços de telecomunicações. O bem jurídico tutelado, no caso, é a segurança dos meios de comunicação, por isso que a instalação e utilização de aparelhagem clandestina pode causar sérios distúrbios por interferência em serviços regulares de rádio, TV, e até em navegação aérea ou marítima.

2. A instalação rudimentar de radiotransmissor de pequeno alcance, baixa potência e em péssimo estado de conservação, conforme "Laudo Pericial em Material Radiofônico", incapaz de interferir nos meios normais de comunicação, embora reprovável, não tipifica o delito previsto no artigo 70 da Lei nº 4.117/62, uma vez que ausente o perigo de lesão ao bem legalmente tutelado pela norma penal.

3. Recurso improvido.

ACR 2000.01.00.001176-1/MT; APELAÇÃO CRIMINAL
Relator JUIZ MARCUS VINICIUS REIS BASTOS (CONV.) Órgão Julgador
QUARTA TURMA

PENAL. PROCESSUAL PENAL. LEI Nº 4.117/62. PRESCRIÇÃO.
INOCORRÊNCIA. RÁDIO COMUNITÁRIA.

1. Inocorrência da prescrição da pretensão punitiva pela pena cominada em concreto.
2. Aparelho transmissor de fabricação caseira e de baixa potência. Atipicidade da conduta imputada ao réu. Incidência do princípio da insignificância.

3. Apelação criminal provida.

Mantenho, assim, a decisão contestada. Subam os autos ao e. TRF/1ª Região.
Publique-se. Intimem-se."

2003.39.00.011258-2 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

REQTE.: TECNOCARGO TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA E OUTRO
ADVOGADO: AM0000A319 - ADRIANA ROTHIER

REQDO.: JUSTIÇA PÚBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Com razão a defesa.

Embora juntada após, a certidão de publicação da decisão que indeferiu o pedido de restituição é, efetivamente, a de fl. 98 e não a de fl. 97, que se refere ao despacho de fl. 96.

Outrossim, o MPF retirou os autos em carga em 15.01.2004, no curso do prazo da autora, e os devolveu em 19.01.2004. Como não seria dado a ela ficar monitorando o momento em que o órgão ministerial iria devolver os autos, haver-lhe-ia de ser devolvido o prazo correspondente, que só começaria a ser contado a partir da publicação do despacho que deferisse o pedido.

Como o Recurso já foi apresentado, tem-se por preclusa a oportunidade e tempestiva a Apelação, que recebo no seu efeito devolutivo. Vista ao MPF para contra-razões. Publique-se. Intimem-se."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

SILVIO COIMBRA MOURTHE
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2004

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2004

MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	DATA
189	5ª	01/02/2004 A 29/02/2004

CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	TOTAL	EMB. DEC.	EMB. INFRIN.	DESP.	DEC. INT.	INF. MS, HC, AGRV.
1100 - TRIBUTÁRIA						13	2	
1200 - PREVIDENCIÁRIA						2	3	
1300 - SERVIÇOS PÚBLICOS	1	8	9			28	5	
1400 - IMOVIS	1		1			2		
1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS (INDISPONIBILIZADA)						1		
1600 - FGTS		43	43			71	17	
1701 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO	1	3	4			4	1	
1702 - SISTEMA HIPOTECÁRIO						1		
1900 - OUTRAS	1	104	105			150	56	
2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	4	1	5	1		65	8	
2200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO						3	1	
2300 - HABEAS DATA						1	2	
4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL		5	5			50	2	
4101 - EXECUÇÕES DIVERSAS POR TÍTULO JUDICIAL						3		
4304 - EXECUÇÕES DIVERSAS POR CARTA ORIGINADA DE FEITOS CÍVIL						1		
5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA						5		
5105 - AÇÃO NUNCIÇÃO OBRA NOVA						1		
5109 - AÇÃO RESTAURAÇÃO AUTOS						1		
5110 - AÇÃO DESAPROPRIAÇÃO						3		
5118 - DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA						11		
5119 - AÇÃO IMISSÃO POSS.						45	1	
5199 - AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS	11		11			101		
5201 - PROTESTO	27		27			3	2	
5204 - JUSTIFICAÇÃO						2		
5207 - OPÇÃO NACIONALIDADE		6	6					
5209 - JURISD VOLUNTÁRIA/OUTROS							1	
6101 - CARTA PRECATÓRIA AGRÁRIA						1		
6104 - CARTA PRECATÓRIA CÍVEL						3		
7100 - AÇÃO CÍVEL PÚBLICA						2		
7200 - AÇÃO POPULAR						1		
7300 - AÇÃO IMPOBILIDADE ADMINISTRATIVA						3		
9104 - BUSCA E APREENSÃO						1		
9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA						11	2	
10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA						1		
11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO		9	9			42	5	1
TOTAL	46	179	225	1		633	108	1

AUDIÊNCIAS E INQUIRIÇÕES	AUDIENC. ADMON. REALIZ.	AUDIENC. CONCIL. REALIZ.	AUDIENC. INSTR. REALIZ.	AUDIENC. JUST. PRÉVIA REALIZ.	AUDIENC. NATURAL REALIZ.
DEPOIM. PESSOAIS TOMADOS (AUTOR/RÉU)	2				
TESTEMUNHAS INQUIRIDAS					
PERITOS E ASSIST. TERC. OUVIDOS					
JURI					
OUTRAS					1

PRACAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS	PRACAS E LEILÕES REALIZADOS	INSPEÇÃO JUDICIAL REALIZADA	PERÍCIA: ORDENADA/DEFER. INDEF. OU ORDENADA NOVA PER.	DEVOLVIDOS JULGAM. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA	OUTROS
	1			12	

PROCESSOS CONCLUIDOS HÁ MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)	PARA DESPACHO	PARA DECISÃO	PARA SENTENÇA
		13	445

Data de Remessa ao TJU?	Despachos e Decisões Proferidos Fora do Prazo
DIRETOR (A) DA SECRETARIA	JUIZ FEDERAL
NOME: MATRÍCULA: ASSINATURA:	NOME: ASSINATURA:

Minuta do Juiz 265 Vara 5ª VARA FEDERAL Data: 01/02/2004 A 29/02/2004
Estatística pertencente ao Juiz DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	TOTAL	EMB. DEC.	EMB. INFRIN.	DESP.	DEC. INT.	INF. MS, HC, AGRV.
2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL		1	1	1				
4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL		2	2					
5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA						2		
7200 - AÇÃO POPULAR						1		
11100 - EMBARGOS EXECUÇÃO	2	11	13			2	1	
TOTAL	2	14	16	1		5	1	

AUDIÊNCIAS E INQUIRIÇÕES	AUDIENC. ADMON. REALIZ.	AUDIENC. CONCIL. REALIZ.	AUDIENC. INSTR. REALIZ.	AUDIENC. JUST. PRÉVIA REALIZ.	AUDIENC. NATURAL REALIZ.	INTERROGAT. REALIZADOS

DEPOIM. PESSOAIS TOMADOS	TESTEMUNHAS INQUIRIDAS	ACUSADOS OU CONDENADOS ADVERTIDOS	PERITOS E ASSISTENTES TÉCNICOS OUVIDOS	JURI	AUDIÊNCIAS OUTRAS

PRACAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS	PRACAS E LEILÕES REALIZADOS	INSPEÇÃO JUDICIAL REALIZADA (art. 440 do CPC)	PERÍCIA: ORDENADA/DEFER. INDEF. OU ORDENADA NOVA PER.	DEVOLVIDOS JULGAM. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA	OUTROS
				3	

PROCESSOS CONCLUIDOS HÁ MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)	PARA DESPACHO	PARA DECISÃO	PARA SENTENÇA
		1	41

Data de Remessa ao TJU?	Despachos e Decisões Proferidos Fora do Prazo
DIRETOR (A) DA SECRETARIA	JUIZ FEDERAL
NOME: MATRÍCULA: ASSINATURA:	NOME: ASSINATURA:

Minuta do Juiz 294 Vara 5ª VARA FEDERAL Data: 01/02/2004 A 29/02/2004
Estatística pertencente ao Juiz DR. JOSÉ AILTON DE AGUIAR PORTELA

CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	TOTAL	EMB. DEC.	EMB. INFRIN.	DESP.	DEC. INT.	INF. MS, HC, AGRV.
2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL							1	
TOTAL							1	

AUDIÊNCIAS E INQUIRIÇÕES	AUDIENC. ADMON. REALIZ.	AUDIENC. CONCIL. REALIZ.	AUDIENC. INSTR. REALIZ.	AUDIENC. JUST. PRÉVIA REALIZ.	AUDIENC. NATURAL REALIZ.	INTERROGAT. REALIZADOS

DEPOIM. PESSOAIS TOMADOS	TESTEMUNHAS INQUIRIDAS	ACUSADOS OU CONDENADOS ADVERTIDOS	PERITOS E ASSISTENTES TÉCNICOS OUVIDOS	JURI	AUDIÊNCIAS OUTRAS

PRACAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS	PRACAS E LEILÕES REALIZADOS	INSPEÇÃO JUDICIAL REALIZADA (art. 440 do CPC)	PERÍCIA: ORDENADA/DEFER. INDEF. OU ORDENADA NOVA PER.	DEVOLVIDOS JULGAM. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA	OUTROS

PROCESSOS CONCLUIDOS HÁ MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)	PARA DESPACHO	PARA DECISÃO	PARA SENTENÇA

Data de Remessa ao TJU?	Despachos e Decisões Proferidos Fora do Prazo
DIRETOR (A) DA SECRETARIA	JUIZ FEDERAL
NOME: MATRÍCULA: ASSINATURA:	NOME: ASSINATURA:

BOLETIM Nº 196/2004

AUTOS COM DESPACHO:

PROC2002.39.00.006866-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
EMBD : WALTER FERREIRA GONCALVES
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
Despacho: 1. Tendo em vista a decisão do Agravo de Instrumento nº 2003.01.00.041178-9/PA, suspendam-se os presentes embargos. 2. Intimem-se.
2001.39.00.000933-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP E OUTROS
ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
EXCDO : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DOS TRANSPORTES)
Despacho: digam os exequentes no prazo de quinze dias (...).
PROC2002.39.00.006588-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBD : JOAO BATISTA DE ANDRADE PANTOJA
ADVOGADO : PA00000113 - COSMESOUZA SANTOS
Despacho: 1. Vista às partes sobre o Laudo Pericial (fls. 126/135) no prazo de 10 (dez) dias. 2. Não havendo dúvidas sobre o Laudo, intime-se o perito para informar o número da Carteira de Identidade e do CPF, após, expeça-se alvará, conforme requerido à fl. 125.
PROC2003.39.00.0013977-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : CEFET
EMBD : SABINA MEMORIA CARDOSO ANDRADE E OUTROS
ADVOGADO : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES - PA4656
Despacho: 1. Emendada a inicial, recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. Diga(m) o(s) embargado(s).
2003.39.00.00013589-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : Caixa Econômica Federal
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
EXCDO : MARIA NADEGE SARATY CARVALHO E OUTRO
Despacho: 1. Tendo em vista que os executados efetuaram o pagamento do débito, solicite à Central de Mandados a devolução do mandado expedido à fl. 189.2. Após, vista à CEF para que se manifeste sobre depósito de fl. 190 no prazo de 10 (dez) dias. 3. Depois, venham-me os autos conclusos.
2002.39.00.0005232-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ALMEIDA SILVA MARIALVA E OUTROS
ADVOGADO : PA8106 - SOLANGE NAZARE RODRIGUES CORREA
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
Despacho: 1. Diga o exequente no prazo de 15 (quinze) dias. S e m manifestação, archive-se.

BOLETIM Nº 194/2004

AUTOS COM DESPACHO:

PROC2003.39.00.000676-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : RAIMUNDO CARMO DE MELO
EMBD : ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Despacho: 1. Matenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos (fl. 186). 2. Cumpra o embargante, em novo prazo de 30 (trinta) dias, o item 4, da decisão de fl. 186, sob pena de serem aceitos os cálculos elaborados pelos exequentes/embargados nos autos principais.
PROC1998.39.00.005760-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR
ADVOGADO : PA4740 - BETHANIA MONTEIRO MALATO
EXCDO : CONSTRUMA Q ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
Despacho: 1. Diga a exequente no prazo de 10 (dez) dias (...).
PROC2002.39.00.009875-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBD : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
EMBD : ANTONIO DE AZEVEDO BANDEIRA
ADVOGADO : PA0001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
Despacho: 1. Recebo a apelação em ambos os efeitos. 2. Vista ao(s) apelado(s) para apresentação das contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Oportunamente, encaminhem-se os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
PROC2003.39.00.004517-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBD : SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
Despacho: 1. Tendo em vista a decisão do agravo de instrumento nº 2003.01.00.040973-1, suspendam-se os presentes embargos (...).
PROC2002.39.00.007899-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : LUIZIANO B. PAULA CAVALLEIRO - PA3155B
EXCDO : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre as partes (fls. 346/350), e declaro extinto o processo de execução, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC, em relação aos exequentes Elba Sermiento Ramos e Raimundo Raiol dos Santos. Retifique-se a autuação. Intime-se as partes.
2. Preclusa as vias impugnatórias, expeça-se RPV em relação aos exequentes remanescentes Antônio Pinheiro de Carvalho, Antônio Farias de Brito, Joel Correa de Souza e o reembolso de custas judiciais.

PROC2003.39.00.003521-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JOAO DAMASCENO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO : RAIMUNDO JOAO O DE MACEDO
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
Despacho: 1. Torno sem efeito o item 4 decisão de fl. 489, uma vez que já houve sentença extintiva em relação ao exequente Mizaque Rodrigues de Souza (fls. 328/329). 2. Cumpram-se os exequentes o item 2 do despacho de fl. 489. Sem manifestação, archive-se. Intime-se a União.
PROC2003.39.00.004583-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : ADRIANO YARED OLIVEIRA
EMBD : JULIO BENTES SOARES
Despacho: 1. Tendo em vista a manifestação de fls. 330/341, reconsidero, somente, o valor dos honorários anteriormente determinado (item 2 do despacho de fl. 329) e determino que o valor dos honorários periciais seja fixado em R\$300 (trezentos reais). 2. Cumpra o embargante, em novo prazo de 30 (trinta) dias, o item 4, da decisão de fl. 329, sob pena de serem aceitos os cálculos elaborados pelos exequentes/embargados nos autos principais.
PROC1998.39.00.010413-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : ADRIANO YARED OLIVEIRA
EMBD : LUIZA DA SILVA MORAES
Despacho: 1. Tendo em vista a manifestação de fls. 889/901, reconsidero, somente, o valor dos honorários anteriormente determinado (item 2 do despacho de fl. 888) e determino que o valor dos honorários periciais seja fixado em R\$300 (trezentos reais). 2. Cumpra o embargante, em novo prazo de 30 (trinta) dias, o item 4, da decisão de fl. 888, sob pena de serem aceitos os cálculos elaborados pelos exequentes/embargados nos autos principais.

BOLETIM Nº 193/2004

AUTOS COM DESPACHO:

PROC2003.39.00.000891-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : JOAO URBANO R MENDONCA
Despacho: 1. indefiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal (fls 18/23). (...).
PROC2004.39.00.001913-0 PREVIDENCIARIO
AUTOR : CHARLES PLATON MAIA
ADVOGADO : PA00003740 - IVAN MORAES FURTADO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho: Em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art 3º e parágrafo 3º da lei 10259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao juizado especial cível instalado nesta seção judiciária. Publique-se.
PROC2003.39.00.003423-2 PREVIDENCIARIO
AUTOR : VERA LUCIA GALVAO CABRAL
ADVOGADO : PA00001875 - JOAO JURANDIR MANTO
REU : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
LITISPA : ROSA LACERDA COSTA
Despacho: indefiro o pedido de fl 170, pois compete ao advogado promover a notificação do seu constituinte, sobre a renúncia formulada. Manifeste-se a autora, no prazo legal, sobre as contestações e documentos de fls 38/62 e 65/168. Intime-se.
PROC95.00.07229-7 OUTRAS
AUTOR : WILSON RODRIGUES PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Despacho: (...). 5. sob pena de indeferimento da impugnação (fls 354/356), comprovem os autores, em dez dias, mediante planilhas, em que consiste a irrisignação apontada. (...).
PROC2003.39.00.007151-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0010927B - CLAUDIA SANTINI BARREIRO
EMBD : VALDECI LAURENTINO DA SILVA
ADVOGADO : PA0004980B - VALDECI LAURENTINO DA SILVA
Despacho: (...). 2. Promova, pois, a instrução do feito, no prazo de quinze dias, sob pena de extinção.
PROC2001.39.00.007322-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBD : DESAIX LOPES DA SILVA
ADVOGADO : PA00006663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
Despacho: 1. vistas as partes sobre o laudo pericial (fls 110/159) no prazo de 10 (dez) dias. (...).
PROC2002.39.00.004455-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: 1. Recebo a apelação interposta pela União Federal às fls. 842/849 e o recurso adesivo do autor de fls. 851/855, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Tendo em vista que o autor já apresentou suas contra-razões às fls. 856/865, dê-se vista à União Federal, para resposta ao recurso adesivo. 3. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se.
PROC2002.39.00.004453-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: 1. Recebo a apelação interposta pela União Federal às fls. 303/310 e o recurso adesivo do autor de fls. 312/316, nos efeitos

devolutivo e suspensivo. 2. Tendo em vista que o autor já apresentou suas contra-razões às fls. 318/327, dê-se vista à União Federal, para resposta ao recurso adesivo. 3. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se.
PROC2003.39.00.004773-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : NORMA SILVA QUEIROZ DE PAULA
EMBD : GRACIETINO DE JESUS RIBEIRO DA COSTA
Despacho: 1. Defiro o pedido de fl. 49.2. Dê-se o prazo de quinze dias para a embargante apresentar a documentação indicada na referida petição.
PROC1998.39.00.001410-0 TRIBUTARIA
AUTOR : NORPLAST - PLASTICOS DO NORTE SA
ADVOGADO : PA00001810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR
REU : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : Maria da Graças oliveira
Despacho: 1. Converta-se em renda da União o valor indicado à fl. 394, conforme requerimento de fl. 399.2. Oportunamente, arquivem-se. Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juiz Federal da 6ª Vara
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
CHRISTIANE NASSAR PINHO
Diretora de Secretaria da 6ª Vara, em exercício
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br
6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE MARÇO DE 2004
JUIZA: DRª CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.006289-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA00002730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : DOMINGOS RIBEIRO VIANA
A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:
1. Considerando os termos da petição de fl. 17, DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Sem custas finais, sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). 3. Ante a renúncia do prazo recursal pelo exequente (fl. 17), determino o levantamento da penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.000379-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : LUCILEA ATHIAS DE ALCANTARA
2003.39.00.011183-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : RUI JOSE BARRALHO DOSSANTOS
A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:
1. Considerando os termos da petição de fl. (...), DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Sem custas finais (fl. 19), sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). 3. Ante a renúncia do prazo recursal pelo exequente (fl. ...), determino o levantamento da penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
92.00.01081-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : N V P VEICULOS E PECAS LTDA NOSSA TERRA
ADVOGADA : PA9200 - MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
1997.39.00.006737-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : JORGE ALMIR CASTRO DA SILVA
1999.39.00.006757-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ENICYARADA SILVA RODRIGUES
ADVOGADO : PA5077 - MARCELO SILVA FREITAS
2001.39.00.001584-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO LOPES DE MELLO
EXCDO : CIA DE DES DO NORTE

2002.39.00.0036544 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS
ADVOGADO: PA00006507 - NOELIFRANCO ERNESTO
EXCDO : CANDIDA EMILIA COELHO DESOUSA
A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:
1. Considerando os termos da petição de fl. (...), DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Custas já recolhidas (fl. ...). 3. Ante a renúncia do prazo recursal pelo exequente (fl. ...), determino o levantamento da penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
94.00.00241-6 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR: ALLAN LACERDA DE SOUZA
EXCDO : AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTADORA S A
EXCDO : OVIDIO GASPARETTO
EXCDO : GABRIEL DA SILVEIRA GASPARETTO
96.00.00553-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO: PA00002730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : JOSE CARLOS DIAS CASTRO
ADVOGADA: PA00006397 - MARIA DULCE AMARAL MOUTINHO
1997.39.00.009806-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO: PA00002730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : MIGUEL DE MELO ESTUMANO
1997.39.00.01077-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : CRISTOVÃO BRITO LADISLAU
1998.39.00.008057-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO: PA00002734 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : NAZARENO PAES DA SILVA
1999.39.00.002750-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CACULA LTDA
ADVOGADO: PA4534 - MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS
2001.39.00.001038-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO/PA
ADVOGADA: PA8087 - CLÁUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO : JOSEMAR MENDES DE SOUZA
2001.39.00.006003-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO: PA00002730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : RAIMUNDA BARBOSA DE CARVALHO
2001.39.00.007744-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : RADIO CLUBE DO PARA PRCS LIMITADA
ADVOGADO: PA417 - EGYDIO MACHADO SALLES
2001.39.00.008898-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO: PA00009366 - ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO : MARIA DO SOCORRO GOMES PEREIRA
2002.39.00.001867-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO: PA00009366 - ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO : MARINILIO GARCIA DE AMORIM
2002.39.00.002539-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO: PA00009366 - ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO : SANDRA MARIA MONTE MARQUES
2002.39.00.007067-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : CLAUDIA MARIA NOGUEIRA LIMA
2003.39.00.011763-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : CLAUDIONONATOMARTINS DA SILVA
2003.39.00.011764-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : HAROLDO CALADO REBELO
A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:
1. Considerando os termos da petição de fl. (...), DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Sem custas finais, sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). 3. Levante-se a penhora, se for o caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.005421-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO: PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : RANILDE MARIA CASTRO TRINDADE
1998.39.00.006438-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO: PA00002734 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : MARCELO ANUNCIADO DOS SANTOS
1998.39.00.011177-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : AFFONSO RODRIGUES VIANNA NETO
1998.39.00.011183-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : ANA MARIA SIMIMBU DE LIMA
2002.39.00.000258-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO: PA00009366 - ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO : JOAO BRAGA DA SILVA
2002.39.00.007859-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO/PA
ADVOGADO: PA8087 - CLÁUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO : CARLOS HENRIQUE BARBOSA FREIRE
2003.39.00.006043-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO/PA
EXCDO : LUCIMARY FERREIRA ARAUJO
PROCUR: PA00008087 - CLÁUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:
1. Considerando os termos da petição de fl. (...), DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Sem custas finais, sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). 3. Levante-se a penhora, se for o caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria da 7ª Vara, em exercício

BOLETIM Nº 035/2004
EXPEDIENTES DO DIA 20 FEV 2004
AUTOS COM DESPACHOS

Nos 07 (sete) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput do CPC). Em face do recurso interposto referir-se somente à condenação em honorários, prossiga-se com o curso da ação executiva, vindo-me os autos conclusos para despacho. Vista ao(a) Apelado(a) para apresentar, querendo, contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
1999.39.00.003108-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: FPIO & CIA LTDA
ADVOGADO: PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO e OUTRA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
2000.39.00.001137-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: FPIO & CIA LTDA
ADVOGADO: PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO e OUTRA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
2002.39.00.003737-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: FPIO & CIA LTDA
ADVOGADO: PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO e OUTRA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
2002.39.00.006644-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: J VERIFICAR & CIA LTDA
ADVOGADO: PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO e OUTRA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes
2002.39.00.007589-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: SOCIEDADE CULTURAL EDUCACIONAL DO PARA LTDA
Adv: PA4843 - Manoel Marques da Silva Neto
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
2002.39.00.010992-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: FPIO & CIA LTDA
ADVOGADO: PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO e OUTRA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
2000.39.00.014353-4 E 2000.39.00.015218-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : TAO MUSIC COMERCIO E SERVICOS LTDA
Adv: PA10840 - Márcio Maués
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 94. Expeça-se Carta Precatória ao Juízo de Direito da Comarca de São Domingos do Capim, solicitando a penhora e avaliação do bem indicado na peça de fl. 95. Oficie-se ao DETRAN solicitando o cancelamento das penhoras incidentes sobre os veículos penhorados. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) Exequente. Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput do CPC). Em face do recurso interposto referir-se somente à condenação em honorários, prossiga-se com o curso da ação executiva, já que contra o mérito dos embargos não houve recurso. Vista ao(a) Apelado(a) para apresentar, querendo, contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2002.39.00.007682-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: TAO MUSIC COMERCIO E SERVICOS LTDA E OUTRO
Adv: PA10840 - Márcio Maués
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
2002.39.00.007683-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: TAO MUSIC COMERCIO E SERVICOS LTDA E OUTRO
Adv: PA10840 - Márcio Maués
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHAO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Anapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2004
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0905-8 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIO
AUTOR : MARCOS OLIVEIRA MOREIRA E OUTRO
ADVOG. : PA5.360 - SIMÃO MALAQUIAS FILHO
RÉ : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Considerando que o réu não suscitou quaisquer das matérias elencadas no art. 301 do CPC, torna-se incabível a aplicação do art. 327, do mesmo diploma legal. 2. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, iniciando-se pelo autor. 3. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0125-2 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIO
AUTOR : MARIA LUCIA DA SILVA PEREIRA
ADVOG. : PA8.447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA
ADVOG. : PA3.805 - MAURA CÉLIA PEREIRA ARRUDA
RÉ : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. 2. Indefero o pedido de intimação pessoal por falta de amparo legal. 3. Cite-se a autarquia ré para responder aos termos da presente ação, no prazo de lei. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0126-6 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIO
AUTOR : LÁZARO FRANZINA
ADVOG. : PA8.447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA
RÉ : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Concedo a assistência judiciária requerida. 2. Em razão da petição inicial estar instruída com a Carteira de Trabalho e carnê de recolhimento de contribuição junto ao INSS, proceda o autor a substituição das peças originais por cópias, no prazo de 10 (dez) dias. 3. Após. Cite-se. 4. Indefero o pedido de intimação pessoal formulado na exordial por falta de amparo legal. 5. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.00.9366-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MUNICÍPIO DE PACAJÁ - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOG. : PA7.152 - LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER E OUTRO
RÉ : UNIÃO FEDERAL/TEUSOURO NACIONAL
PROCUR : JOSÉ MAURO L. O'DE ALMEIDA
ENTIDADE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 - LILIANA CUNHA MOUTINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. A CEF, citada para responder aos termos da presente ação (fls. 95/96), apresentou

tempestivamente a contestação de fls. 97/99, acompanhada dos documentos de fls. 100/116. Posteriormente, juntou a peça de defesa às fls. 117/119, anexada aos documentos de fls. 120/140. Segundo Ovídio Batista "(...)" 2. Assim, determino o desentranhamento da contestação e anexos de fls. 117/140, para oportuna devolução à CEF. 3. Especifique as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0515-3 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : IVANDERLEI ALVES PEREIRA E OUTROS
ADVOG. : PA9.955 - ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : KARINA RODRIGUES LEÃO DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. No caso, a ré não suscitou qualquer das questões preliminares previstas no art. 301 do CPC. 2. Assim, considerando que a questão de mérito é unicamente de direito, venham os autos conclusos para sentença.

No processo abaixo relacionado:

2004.39.01.0141-3 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : PARÁ - SUL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ADVOG. : PA3.073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO
RÉ : UNIÃO FEDERAL
RÉ : AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE

- ANTT

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Deixo de apreciar o pedido de desistência da ação formulada à fl. 238, considerando que o subscritor da petição substabeleceu ao Dr. Plínio Pinheiro Neto, sem reserva (fl. 234), os poderes a ele conferidos pelo instrumento de mandato de fl. 32. 2. Desentranhe-se a petição (fax e original fls. 236 e 238), para oportuna devolução ao requerente. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.1028-1 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : AGENÉSIO MARTINS COELHO
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -
ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Recebo a apelação de fls. 217/256, tempestivamente interposta, nos efeitos suspensivo e devolutivo. 2. Vista ao apelado para apresentação de contra-razões no prazo legal. 3. Após, subam os autos ao Egrégio TRF da 1ª Região. 4. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.1033-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JOSÉ PEREIRA DA SILVA
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -
ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Regularize o autor sua representação processual, devendo o espólio figurar como outorgante da procuração, representado por sua inventariante (CPC, art. 12, V), que deverá comprovar tal condição por documento hábil, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser decretada a nulidade do processo, nos termos do art. 13, I, do CPC. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0569-8 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : SELINA DIAS MORENO
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -
ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Recebo a apelação interposta pela autora nos efeitos suspensivo e devolutivo. 2. Dê-se vista às requeridas para apresentarem contra-razões. 3. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, encaminhem-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 4. (...).

Nos processos abaixo relacionados:

2001.39.01.1038-3 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : MARIA RODRIGUES DOSSANTOS
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -
ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
2001.39.01.1039-6 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : DAVID SOBRAL DE ALMEIDA
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -
ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

2001.39.01.1040-3 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : FRANCISCO ZILDOMAR DE SOUZA
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -
ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
2001.39.01.1053-3 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : DIVINO BATISTA DA FONSECA
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -
ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
2001.39.01.1076-5 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ROBERT MARIA BLAIZE TURON
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -
ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
2001.39.01.1078-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ANTONIO RODRIGUES TEIXEIRA
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -
ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
2002.39.01.0512-9 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : EMILIANO VICENTE DOSSANTOS
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -
ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
2002.39.01.0513-2 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : VICENTE NUNES DA SILVA
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -
ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
2002.39.01.0514-6 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -
ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
2002.39.01.0515-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : OLÁVIO VALENTIM SILVA
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -
ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
2002.39.01.0516-3 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : RAIMUNDO SOARES
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -
ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
2002.39.01.0519-4 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : AMBRÓSIO ALVES DE LIMA
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -
ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
2002.39.01.0521-8 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ESPÓLIO DE MARTINHO FRANCISCO DA SILVA
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -
ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

2002.39.01.0522-1 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES COSTA
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -
ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
2002.39.01.0584-5 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JOSÉ VICENTE DOSSANTOS
ADVOG. : PA571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -
ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
2002.39.01.1164-3 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ANTONIO FARIAS DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -
ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
2002.39.01.1167-4 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : MIGUEL ARCANJO COSTA DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -
ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
2002.39.01.1175-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ERASMINO DE JESUS SALES
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -
ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
2002.39.01.1178-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JUVENAL JOSÉ DA CONCEIÇÃO
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -
ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Recebo a apelação no efeito devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos apelados para apresentação de contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, subam os autos ao Egrégio TRF da 1ª Região. 4. (...).
Nos processos abaixo relacionados:
2002.39.01.1168-8 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA DE MORAES E OUTRO
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -
ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
2002.39.01.1170-1 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : MARIA EDILEUSA SOARES DE SOUZA
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -
ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Recebo a apelação do autor no efeito devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos apelados para apresentação de contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, subam os autos ao Egrégio TRF da 1ª Região. 4. (...).
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.1050-5 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JOÃO GOMES DE MELO
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -
ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORY SANTOS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Recebo a apelação de fls. 300/345, tempestivamente interposta, nos efeitos suspensivo e devolutivo. 2. Vista à apelada para apresentação de contra-razões no prazo legal. 3. Após, subam os autos ao Egrégio TRF da 1ª Região. 4. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.1066-3 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ESPÓLIO DE RAIMUNDO TEIXEIRA DOSSANTOS
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -
ELETRONORTE

ADVOG. : DF12.345-MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA
E OUTRO
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Recebo a apelação de fls. 172/217, tempestivamente interposta, nos efeitos suspensivo e devolutivo. 2. Vista ao apelado para apresentação de contra-razões no prazo legal. 3. Após, subam os autos ao Egrégio TRF da 1ª Região. 4. Publique-se. No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.1174-6 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : JOSÉ JACINTO DE CAMPOS

ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -

ELETRONORTE

ADVOG. : DF12.345-MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO

ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Defiro o prazo de 60 (sessenta) dias para regularização da representação processual. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.1176-3 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : ESPÓLIO DE ONOFRE FEITOSA BEZERRA

ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -

ELETRONORTE

ADVOG. : DF12.345-MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA

ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Recebo a apelação de fls. 263/305, tempestivamente interposta, nos efeitos suspensivo e devolutivo. 2. Vista ao apelado para apresentação de contra-razões no prazo legal. 3. Após, subam os autos ao Egrégio TRF da 1ª Região. 4. Publique-se. No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.1177-7 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : RENATO FERREIRA NUNES

ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -

ELETRONORTE

ADVOG. : DF12.345-MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA

ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Recebo a apelação de fls. 226/265, tempestivamente interposta, nos efeitos suspensivo e devolutivo. 2. Vista ao apelado para apresentação de contra-razões no prazo legal. 3. Após, subam os autos ao Egrégio TRF da 1ª Região. 4. Publique-se. No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.1185-2 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : ESPÓLIO DE RAIMUNDO TEODORO DE OLIVEIRA

ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -

ELETRONORTE

ADVOG. : DF12.345-MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA

ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Recebo a apelação de fls. 263/308, tempestivamente interposta, nos efeitos suspensivo e devolutivo. 2. Vista ao apelado para apresentação de contra-razões no prazo legal. 3. Após, subam os autos ao Egrégio TRF da 1ª Região. 4. Publique-se. No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.1082-6 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : MANOEL ALVES SARAIVA

ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -

ELETRONORTE E OUTRO

ADVOG. : DF12.345-MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO

ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Vista ao autor sobre o alegado na petição de fl. 141, no prazo de 5 (cinco). Após, façam-se conclusos os autos.

Nos processos abaixo relacionados:

2003.39.01.0546-5 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : JOSÉ GRACILIANO DE ABREU

ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOG. : DF12.345-MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO

2003.39.01.0545-1 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : JOSÉ MOREIRA DA SILVA

ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOG. : DF12.345-MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO

2003.39.01.0549-6 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : JOSÉ SOUSA DE OLIVEIRA

ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOG. : DF12.345-MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO

2003.39.01.0551-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : ANA RODRIGUES LISBOA

ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -

ELETRONORTE

ADVOG. : DF12.345-MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO

2003.39.01.0553-7 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : DOMINGOS ALVES MACHADO

ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOG. : DF12.345-MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO

2003.39.01.0557-1 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : RAIMUNDO JANUÁRIO DE CARVALHO

ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOG. : DF12.345-MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO

2003.39.01.0561-2 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : ANTONIO SOARES DOSSANTOS

ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOG. : DF12.345-MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO

2003.39.01.0569-1 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : KLEBER BATISTA LIMA

ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOG. : DF12.345-MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO

2003.39.01.0570-1 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : JOSÉ SOARES DA SILVA

ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOG. : DF12.345-MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO

2003.39.01.0572-9 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : JOSÉ DE ALMEIDA SETUBA

ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOG. : DF12.345-MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO

2003.39.01.0574-6 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : ARLINDO DE MARTINS POVOAS

ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOG. : DF12.345-MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO

2003.39.01.0575-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : JOÃO DE DEUS COSTA LIMA

ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOG. : DF12.345-MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Manifeste-se o autor sobre as preliminares aduzidas na contestação e documentos que a instruem, no prazo de 10 (dez) dias. 2. (...).

No processo abaixo relacionado:

1995.0000971-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : SUSANA DE PAULA COSTA DE ALMEIDA E OUTROS

ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA8.474-A - LUIZ CARLOS LUGUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Defiro o pedido de fl. 243 pelo prazo de 30 (trinta) dias. 2. No prazo de 90 (noventa) dias efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1997.39.01.0967-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JORGE ALBERTO RAMALHO PORTELA E OUTROS

ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Manifeste-se a CEF, no prazo de 10 (dez) dias, sobre as petições e documentos de fls. 186/190 e 192. 2. Em igual prazo, efetue o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo.

No processo abaixo relacionado:

1997.39.01.0970-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : EDSON DA SILVA BERNARDO E OUTROS

ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 258/262), acompanhada de documentos (fls. 263/291), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Ana Luiza Rocha da Silva, Basília Simões Miranda Abdelnor, Dilson Mendes Ferreira, Edson da Silva Bernardo, Emanuel Segundo de Azevedo, Francisco das Chagas Pereira de Souza e Hélio Ferreira Paiva, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (b) Edna Araújo Moura e Hamilton Feitosa Caldas, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (c) Gilberto Sousa Santos, juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 2. (...).

No processo abaixo relacionado:

1997.39.01.0975-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ALFREDO NETO E OUTROS

ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante do trânsito em julgado da sentença de fls. 196, intime-se a CEF para, no prazo de 90 (noventa) dias, efetuar o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 2. Após a juntada da competente guia de depósito, tome a Secretaria as providências necessárias à expedição do competente Alvará de

Levantamento dos honorários de sucumbência. 3. Promova a CEF, no prazo de 90 (noventa) dias, tanto o cumprimento da providência quanto a comprovação nos autos, do creditamento das quantias devidas nas contas vinculadas dos autores, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) a contar da publicação. O crédito resultante da multa pertence aos autores e será devido mesmo quanto, por deficiências operacionais da empresa pública, houver pedido de prorrogação. 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

1997.39.01.0978-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ANA DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS

ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA8.540 - SERGIO LUIZ GUIMARÃES FARIAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Promova a CEF, no prazo de 90 (noventa) dias, tanto o cumprimento da providência quanto a comprovação nos autos, do creditamento das quantias devidas nas contas vinculadas dos autores, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) a contar da publicação. O crédito resultante da multa pertence aos autores e será devido mesmo quanto, por deficiências operacionais da empresa pública, houver pedido de prorrogação. 2. Em igual prazo, efetue o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 3. De-se vista ao autor Júlio Ferreira Mota dos documentos de fls. 178/180, para manifestação em 10 (dez) dias. 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

1997.39.01.1234-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ANTONIO GERALDO RIBEIRO E OUTROS

ADVOG. : PA/O-82-A - OSWALDO PINTO COELHO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando que a CEF já se manifestou, deixo de apreciar o pedido de fl. 237. 2. Exclua-se do termo de autuação o autor Antonio Silva de Sousa (fl. 228/234 e verso). 3. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 235/237), acompanhada de documentos (fls. 239/247), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Antonio Geraldo Ribeiro, Antonio José de Sena Cruz, Antonio Pereira dos Reis, Antonio Roberto Feitosa Dias, Antonio Rodrigues Lobato e Ariosvaldo Demétrio Guimarães, manifestação, sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (b) Antonio Lopes Dias, Antonio Raimundo Sousa Rodrigues, Antonio Silva de Sousa e Aparecida Torres Cardoso, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

1997.39.01.1236-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : NILSON DE SOUZA GOESE OUTROS

ADVOG. : PA/O-82-A - OSWALDO PINTO COELHO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA8.540 - SERGIO LUIZ GUIMARÃES FARIAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exclua-se do termo de autuação os autores Olivar Santana Barroso Diniz e Orley Brasilciro Magalhães (fl. 232). 2. Promova a CEF, no prazo de 90 (noventa) dias, tanto o cumprimento da providência quanto a comprovação nos autos, do creditamento das quantias devidas nas contas vinculadas dos autores, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) a contar da publicação. O crédito resultante da multa pertence aos autores e será devido mesmo quanto, por deficiências operacionais da empresa pública, houver pedido de prorrogação. 3. Em igual prazo, efetue o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0125-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JORGESANTOS DA SILVA E OUTROS

ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Defiro o pedido de fl. 244 pelo prazo de 30 (trinta) dias. 2. No prazo de 90 (noventa) dias, efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0256-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ANTONIO EUSTÁQUIO BATISTA DA COSTA E OUTROS

ADVOG. : PA8.113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando que a CEF já se manifestou, deixo de apreciar o pedido de fls. 256-257. 2. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 259-264), acompanhada de documentos (fls. 265-292), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Décio Ribeiro Alves e Pedro Sergio Gomes Neto, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (b) Antonio Eustáquio Batista da Costa e Carlos Henrique de Castro, manifestação, sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (c) Carlos Henrique de Castro, juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. (d) Em relação ao autor João Bosco Dutra Ferreira, intime-se a Caixa Econômica Federal para efetivar o creditamento dos expurgos inflacionários nas contas vinculadas do mesmo, e comprovar perante este Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0261-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : AGMAR JOSÉ SCHACHTTIE OUTROS

ADVOG. : PA8.113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ E OUTRA

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exclua-se do termo de autuação o autor Antônio Luiz Floriano (fl. 274). 2. Considerando que a CEF já se manifestou, deixo de apreciar o pedido de (fls. 276-277). 3. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 279-281), acompanhada de documentos (fls. 282-303), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Agmar José Schaeffert, Edson José Vieira e Marino Gomes de Carvalho, manifestação, sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0268-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO E OUTROS
 ADVOG. : PA6.215 - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante das alegações firmadas pela CEF (fls. 163/165), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promovam os autores, respectivamente manifestação, sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. 2. No prazo de 90 (noventa) dias, efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0497-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE FREITAS E OUTROS
 ADVOG. : PA98.085-A - JOSEANE MARIA DA SILVA
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 292/295 e 334), acompanhada de documentos (fls. 296/301 e 335/347), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Robson Ferreira Passos, Gilmar Lorenzoni e João Carlos dos Vasconcelos, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (b) Carlos Alberto Rodrigues de Freitas, Gilmar Lorenzoni, Carlos dos Santos Vasconcelos, Rosana de Lima Gonçalves, manifestação, sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (c) Rosana de Lima Gonçalves, juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 2. No prazo de 90 (noventa) dias, efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0553-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : GRACINDO BATISTA DA SILVA E OUTROS
 ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fl. 77), acompanhada de documentos (fls. 78/96) no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promova: (a) Antonio Pereira Salomão, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação; bem como manifestação, sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. 2. Exclua-se do termo de autuação os autores Ivan Gomes Pereira, Inaldo de Jesus Fonseca e Ireno Gomes Pereira. 3. No prazo de 90 (noventa) dias, efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0554-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : ANTONIO ALVES DE SOUSA E OUTROS
 ADVOG. : PA7911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante do trânsito em julgado da sentença de fl. 196, intime-se a CEF para, no prazo de 90 (noventa) dias, efetuar o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 2. Após a juntada da competente guia de depósito, tome a Secretaria as providências necessárias à expedição do competente Alvará de Levantamento dos honorários de sucumbência. 3. No prazo inextinguível de 10 (dez) dias promova os demais autores sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0556-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : EDIVARCI FERNANDES FILGUEIRA E OUTROS
 ADVOG. : PA7911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Promova a CEF, no prazo de 90 (noventa) dias, tanto o cumprimento da providência quanto a comprovação nos autos, do creditamento das quantias devidas na conta vinculada dos autores, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) a contar da publicação. O crédito resultante da multa pertence ao(s) autor(es) e será devido mesmo quanto, por deficiências operacionais da empresa pública, houver pedido de prorrogação. 2. Em igual prazo, efetue o depósito dos honorários

de sucumbência à disposição deste Juízo. 3. Exclua-se do termo de autuação os autores Maria Aparecida de Oliveira, Edivarci Fernandes Filgueira. 4. Homologo o acordo firmado entre a CEF e o autor Francisco Filgueira da Costa (fls. 218/220), para que produza seus efeitos legais. 5. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0559-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : CÍCERO VERAS QUEIROZ E OUTROS
 ADVOG. : PA7911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. De-se vista às partes do retorno dos autos do TRF, para requererem o que acharem de direito no prazo de 10 (dez) dias. 2. Promova a CEF, no prazo de 90 (noventa) dias, tanto o cumprimento da providência quanto a comprovação nos autos, do creditamento das quantias devidas na conta vinculada dos autores, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) a contar da publicação. O crédito resultante da multa pertence ao(s) autor(es) e será devido mesmo quanto, por deficiências operacionais da empresa pública, houver pedido de prorrogação. 3. Em igual prazo, efetue o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0562-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : DORALICE LIMA DE ARAÚJO E OUTROS
 ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exclua-se do termo de autuação a autora Edinalva Pereira da Silva (fl. 220). 2. Considerando que a CEF já se manifestou, deixo de apreciar o pedido de dilação de prazo de fl. 224. 3. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 227-230), acompanhada de documentos (fls. 231-254), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Eclair José Pedrosa, Edna Ribeiro Siqueira e Euclides de Souza Sobral, manifestação, sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (b) Doralice Lima de Araújo, Edna Ribeiro Siqueira e Euclides de Souza Sobral, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0624-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : MARIA NONATA RODRIGUES PEREIRA
 ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando que a CEF já se manifestou, deixo de apreciar o pedido de fl. 163. 2. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 166-169), acompanhada de documentos (fls. 170-175), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) manifestação, sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (c) juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0628-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : JOÃO BALUZ DA COSTA SOUSA
 ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando que a CEF já se manifestou, deixo de apreciar o pedido de fls. 218-219. 2. Manifeste o autor de forma objetiva e fundada, sobre a alegação produzida pela CEF (fls. 221-224), no prazo de 10 (dez) dias, importando a omissão na operatividade de silêncio eloquente, consubstanciado com o pagamento noticiado. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0639-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : FRANCISCO FÁBIO DE OLIVEIRA
 ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10.319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante do trânsito em julgado da sentença de fls. 168/169, intime-se a CEF para, no prazo de 90 (noventa) dias, efetuar o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 2. Após a juntada da competente guia de depósito, tome a Secretaria as providências necessárias à expedição do competente Alvará de Levantamento dos honorários de sucumbência. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0641-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : CLEBER CARLOS NETO
 ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando que a CEF já se manifestou, deixo de apreciar o pedido de fls. 156-157. 2. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 158-160), acompanhada de documentos (fls. 161-162), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) manifestação, sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (b) juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0655-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : BALDUINO DA SILVA RIBEIRO
 ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando que a CEF já se manifestou, deixo de apreciar o pedido de fls. 130-131. 2. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 133-136), acompanhada de documentos (fls. 137-141), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (b) manifestação, sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0722-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : GEREMIAS ANTONIO BARROS GOMES E OUTROS
 ADVOG. : PA7911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando que a CEF já se manifestou, deixo de apreciar o pedido de fl. 221. 2. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 224-226), acompanhada de documentos (fls. 227-237), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Conceição da Silva Valério, Francisco de Assis da Conceição Valério, Geremias Antônio Barros Gomes e Gerson Luiz Knak, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (b) Geremias Antônio Barros Gomes, manifestação, sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0723-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : CILDO DE SOUZA REGO E OUTROS
 ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exclua-se do termo de autuação os autores José Raimundo Rodrigues, Valdeci Mascarenhas da Silva, Guilherme José de Sales e José Antonio da Silva Sobrinho, (fl. 236). 2. Considerando que a CEF já se manifestou, deixo de apreciar o pedido de fl. 238. 3. Manifeste-se Cildo de Souza Rego, de forma objetiva e fundada, sobre a alegação produzida pela CEF (fls. 241-249), no prazo de 10 (dez) dias, importando a omissão na operatividade de silêncio eloquente, consubstanciado com a homologação do acordo noticiado. 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0724-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : ENEIAS BRITO DA ROCHA E OUTROS
 ADVOG. : PA7911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Deixo de analisar as pretensões do patrono de fls. 251/252, tendo em vista que estão satisfeitas na petição da CEF de fls. 234/248. 2. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 234/239), acompanhada de documentos (fls. 240/248), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Enéas Brito da Rocha, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (b) João Cabral da Cruz, José Almeida Reis e Judson Ramos Brasil, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (c) José Araújo, juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 3. Intime-se a CEF para, no prazo de 90 (noventa) dias, efetuar o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0725-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : SALOMÃO MARTINS DESÁ E OUTROS
 ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA4.468 - RENATO LOBATO DE MORAES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Manifeste(m)-se o(s) autor(es), de forma objetiva e fundada, sobre as alegações produzidas pela CEF (fls. 199-200), no prazo de 10 (dez) dias, importando a omissão na operatividade de silêncio eloquente, consubstanciando aquiescência com a homologação dos acordos noticiados. 2. Promova a CEF, no prazo de 90 (noventa) dias, tanto o cumprimento da providência quanto a comprovação nos autos, do creditamento das quantias devidas na conta vinculada dos autores, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) a contar da publicação. O crédito resultante da multa pertence ao(s) autor(es) e será devido mesmo quanto, por deficiências operacionais da empresa pública, houver pedido de prorrogação. 3. Em igual prazo, efetue o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0726-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : SILENE MARIA FERREIRA E OUTROS
 ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 286-291/312), acompanhada de documentos (fls. 292-310/313), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promovam,

respectivamente: (a) Adão Luiz de Araújo Brito, João Bosco de Oliveira, manifestação, sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (b) João Bosco de Oliveira, Silene Maria Ferreira e Valdivino Domingos Batista, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (c) Adão Luiz de Araújo Brito e Antônio José Farias, juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 3. No prazo de 90 (noventa) dias, efetue a CEF o depósito de honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 3. Dê-se vista ao autor João Bosco de Oliveira, dos documentos de fls. 312/313, para manifestação em 10 (dez) dias. 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0833-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : FRANCISCO FERNANDES DE MELO
ADVOG. : PA3.815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando que a CEF já se manifestou, deixo de apreciar o pedido de fls. 143-144. 2. Manifeste o autor de forma objetiva e fundada, sobre a alegação produzida pela CEF (fls. 146-149), no prazo de 10 (dez) dias, importando a omissão na operatividade de silêncio eloquente, consubstanciando com o pagamento noticiado. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0854-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ACÁCIO ORLANDO TEIXEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exclua-se do termo de autuação os autores Acácio Orlando Teixeira, Pedro Ribeiro de Oliveira, Maria Nazaré e Redinaldo Vieira Lima, (fl. 202). 2. Considerando que a CEF já se manifestou, deixo de apreciar o pedido de fl. 206. 2. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 209-211), acompanhada de documentos (fls. 212-214), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promova João Ferreira Cabral, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. 3. Vista ao patrono do documento de fl. 217, para manifestação em igual prazo. 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0855-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ALTON BATISTA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando que a CEF já se manifestou, deixo de apreciar o pedido de dilação de prazo de fl. 221. 2. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 224-227), acompanhada de documentos (fls. 228-250), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Tomas Pereira da Silva e Wania Rodrigues de Souza, manifestação, sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (b) Geraldo Rocha de Souza e Mauro Francisco da Costa, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0859-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ANTONIO DIVINO DE ALENCAR E OUTROS
ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando que a CEF já se manifestou, deixo de apreciar o pedido de fls. 236/237. 2. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 239/243), acompanhada de documentos (fls. 244/264), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) José Maria Oliveira de Carvalho, Antonio Divino de Alencar e Isis Almeida Roque, manifestação, sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (b) Antonio Divino de Alencar, Isis Almeida Roque, José Antônio Miranda e Valdimir Nunes da Silva, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (c) José Maria Oliveira de Carvalho, juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0867-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : SÔNIA MARIA SILVA SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exclua-se do termo de autuação os autores João Henrique de Amorim, Raimundo Carlos Lobo Gaya e Leonardo dos Santos Pires Filho, (fls. 223-224). 2. Defiro o pedido de fl. 230. Promova a CEF em relação à autora Ilma de Belém Carvalho da Silva no prazo de 90 (noventa) dias, tanto o cumprimento da providência quanto a comprovação nos autos, do crédito das quantias devidas na conta vinculada da autora, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) a contar da publicação. O crédito resultante da multa pertence à autora e será devido mesmo quando, por deficiências operacionais da empresa pública, houver pedido de prorrogação. 3. Manifeste-se a autora Sônia Maria Silva Santos, de forma objetiva e fundada, sobre as alegações produzidas pela CEF (fls. 233-238), no prazo de 10 (dez) dias, importando a omissão na operatividade de silêncio eloquente,

consubstanciando aquiescência com a homologação do (s) acordo(s) noticiado(s); 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0868-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : SEBASTIÃO DE ANDRADE E OUTROS
ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 249-253), acompanhada de documentos (fls. 254-260), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Patrício Alexandre Vaz, Rosane Laudissi Lombardi e Sebastião de Andrade, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (b) Noberto Vieira Lima e Paulo Marino, manifestação, sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (c) Paulo Marino, juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0875-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ROGÉRIO DE SOUZA HILLEBRAND E OUTROS
ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando que a CEF já se manifestou, deixo de apreciar o pedido de fl. 271. 2. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 274-278), acompanhada de documentos (fls. 279-307), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Adailto Gomes de Brito, Cicero Pereira Lopes e Rodrigo Ovidio Jerez Alarcon, manifestação, sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (b) Cicero Pereira Lopes, Lourivaldo da Silva Galvão, Rodrigo Ovidio Jerez Alarcon e Rogério Souza Hillebrand, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (c) Adailto Gomes Brito, juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0895-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : TEÓFILO DONIZETE PETRINI
ADVOG. : PA8.397-B - ARNALDO SEVERINO DE OLIVEIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. No prazo inextorável de 10 (dez) dias promova o autor manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. 2. Intime-se a CEF para, no prazo de 90 (noventa) dias, efetuar o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 3. Após a juntada da competente guia de depósito, tome a Secretaria as providências necessárias à expedição do competente Alvará de Levantamento dos honorários de sucumbência. 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0917-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : PEDRO ARAÚJO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA3.669 - ANTONIO NEVES FERREIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exclua-se do termo de autuação o autor Pedro Araújo dos Santos (fl. 202). 2. Considerando que a CEF já se manifestou, deixo de apreciar o pedido de dilação de prazo de fl. 206. 3. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 209-212), acompanhada de documentos (fls. 213-232), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Napoleão Cláudio de Deus e João Amaro da Silva, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (b) Erodino Rodrigues de Aquino e Sebastião Francisco de Souza, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0940-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : EMÍLIO SIMÃO DE ABREU E OUTROS
ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exclua-se do termo de autuação o autor Vair Inácio Ribeiro de Moura, (fl. 205). 2. Considerando que a CEF já se manifestou, deixo de apreciar o pedido de dilação de prazo de fl. 211. 3. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 214-217), acompanhada de documentos (fls. 218-231), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Geová da Silva Borges, Emílio Simão de Abreu e Joaquim Gomes do Nascimento, manifestação, sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (b) Geová da Silva Borges, Joaquim Gomes do Nascimento e Pedro Moraes Freitas, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0944-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : BELXOR FARIAS ROCHA E OUTROS
ADVOG. : PA7911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exclua-se do termo de autuação o autor Severino Varella da Silva (fl. 219). 2. Considerando que a CEF já se manifestou, deixo de apreciar o pedido de dilação de prazo de fl. 223. 3. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 226-229), acompanhada de documentos (fls. 230-240), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Belxor Farias Rocha, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (b) Alton Gomes da Silva, José Jacy Pereira Costa e Raimundo Rodrigues Vieira, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0945-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ANTONIO LUIZ SOARES DE SOUZA E OUTROS
ADVOG. : PA7911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA4.468 - RENATO LOBATO DE MORAES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Manifeste(m)-se o(s) autor(es), de forma objetiva e fundada, sobre as alegações produzidas pela CEF (fls. 230-231), no prazo de 10 (dez) dias, importando a omissão na operatividade de silêncio eloquente, consubstanciando aquiescência com a homologação dos acordos noticiados. 2. Promova a CEF, no prazo de 90 (noventa) dias, tanto o cumprimento da providência quanto a comprovação nos autos, do crédito das quantias devidas na conta vinculada dos autores, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) a contar da publicação. O crédito resultante da multa pertence ao(s) autor(es) e será devido mesmo quando, por deficiências operacionais da empresa pública, houver pedido de prorrogação. 3. Em igual prazo, efetue o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.1025-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : MANOEL BARROS CAVALCANTE
ADVOG. : PA3815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 130-134), acompanhada de documentos (fls. 135-137), no prazo inextorável de 10 (dez) dias, promova o autor manifestação, sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (a) juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 2. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.1091-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : VALDIVINO FRANCISCO RODRIGUES E OUTROS
ADVOG. : PA8.063-A - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando que a CEF já se manifestou, deixo de apreciar o pedido de dilação de prazo de fls. 189-190. 3. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 192-196), acompanhada de documentos (fls. 197-235), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) José Plínio de Jesus, Vicente Alves de Souza, Benedito Pereira Barbosa, Aluisio Silva Tavares, Henio Macedo dos Santos, Maria Helena da Silva, Matias Barbosa dos Santos Júnior, Paulo Alves de Souza e Vicente Alves de Souza, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (b) Aluisio Silva Tavares, Benedito Pereira Barros, Henio Macedo dos Santos, Maria Helena da Silva, Matias Barbosa dos Santos Júnior, Osvaldo Ferreira de Souza, Paulo Alves de Souza e Valdivino Francisco Rodrigues, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (c) José Plínio de Jesus, juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0148-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOSÉ RAIMUNDO NUNES LISBOA
ADVOG. : PA3.815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando que a CEF já se manifestou, deixo de apreciar o pedido de fl. 146. 2. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 149-151), acompanhada de documentos (fls. 152-158), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promova o autor manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. 3. Vista ao patrono do documento de fl. 158, para manifestação em igual prazo. 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0151-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOÃO LUIZ DA SILVA
ADVOG. : PA3.815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando que a CEF já se manifestou, deixo de apreciar o pedido de fl. 174. 2. Manifeste(m)-se o(s) autor(es), de forma objetiva e fundada, sobre as alegações produzidas pela CEF (fls. 177-185), no prazo de 10 (dez) dias, importando a omissão

na operatividade de silêncio eloquente, consubstanciando aquiescência com pagamento noticiado, 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0154-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : MARCO ANTONIO MONTENEGRO RODRIGUES

ADVOG. : PA3.662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 106/108), acompanhada de documentos (fls. 109/111), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promova: (a) Marco Antonio Montenegro Rodrigues, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação; 2. No Prazo de 90 (noventa) dias, efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0160-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : IRACI PEREIRA SOUZA

ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0166-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : PEDRO ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 251-253), acompanhada de documentos (fls. 254-264), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promovam os autores Amilson Alves dos Santos, João Moraes da Paixão, João Oliveira dos Santos e Pedro Alves de Oliveira, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação; 2. Anexe a CEF comprovante de crédito complementar em favor de Moisés Leocádio Mendes Soares, efetivado em outro processo, conforme informado à fl. 252. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0206-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : MANOEL PEREIRA MELO

ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando que a CEF já se manifestou, deixo de apreciar o pedido de fl. 150. 2. Manifeste-se o autor, de forma objetiva e fundada, sobre as alegações produzidas pela CEF (fls. 153-160), no prazo de 10 (dez) dias, importando a omissão na operatividade de silêncio eloquente, consubstanciando aquiescência com pagamento noticiado. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0209-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ENY APARECIDA DE SOUSA NEVES

ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando que a CEF já se manifestou, deixo de apreciar o pedido de fl. 84. 2. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 87-90), acompanhada de documentos (fls. 91-97), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promova a autora: manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. 3. Juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0210-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOSÉ MARTINS DE MORAES

ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando que a CEF já se manifestou, deixo de apreciar o pedido de fl. 148. 2. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 151-154), acompanhada de documentos (fls. 155-156), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promova o autor: (a) manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (b) Juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0212-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : MARIA ARLETE ALVES MADOR

ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando que a CEF já se manifestou, deixo de apreciar o pedido de fl. 210. 2. Manifeste-se a autora, de forma objetiva e fundada, sobre as alegações produzidas pela CEF (fls. 213-218), no prazo de 10 (dez) dias, importando a omissão na operatividade de silêncio eloquente, consubstanciando aquiescência com pagamento noticiado. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0217-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : SEBASTIANA SOUSA SANTOS

ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando que a CEF já se manifestou, deixo de apreciar o pedido de fl. 169. 2. Manifeste-se a autora, de forma objetiva e fundada, sobre as alegações produzidas pela CEF (fls. 172-179), no prazo de 10 (dez) dias, importando a omissão na operatividade de silêncio eloquente, consubstanciando aquiescência com pagamento noticiado. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0221-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOEL DE OLIVEIRA PALMEIRA

ADVOG. : PA3.815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 128-131), acompanhada de documentos (fls. 132-133), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promova o autor: (a) manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (b) Juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0230-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando que a CEF já se manifestou, deixo de apreciar o pedido de fl. 124. 2. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 127-129), acompanhada de documentos (fls. 130-143), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promova o autor: (a) manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação; (b) manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0238-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOÃO BATISTA DA SILVA

ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante do trânsito em julgado da sentença de fls. 143/144, intime-se a CEF para, no prazo de 90 (noventa) dias, efetuar o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 2. Após a juntada do competente recibo, tome a Secretaria as providências necessárias à expedição do competente Alvará de Levantamento dos honorários de sucumbência. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0246-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : EDILSON ALVES AMORIM BARBOSA

ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando que a CEF já se manifestou, deixo de apreciar o pedido de fl. 150. 2. Manifeste-se o autor, de forma objetiva e fundada, sobre as alegações produzidas pela CEF (fl. 153), no prazo de 10 (dez) dias, importando a omissão na operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de extinção resolutive do processo (CPC, art. 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. 3. No prazo de 90 (noventa) dias, efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0257-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : ILDENE DOS SANTOS PRATES

ADVOG. : PA3.815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando que a CEF já se manifestou, deixo de apreciar o pedido de fl. 128. 2. Informa a CEF (fls. 131-134), a impossibilidade de cumprimento do julgado, mediante depósito dos créditos adquiridos pela autora diretamente na conta vinculada do FGTS, posto que obstaculizado pela inexistência de extrato analítico referentes às contas anteriores à centralização. 3. Daí porque, considerando que a diligência constituiu atribuição exclusiva do credor (CPC 333, II), na qualidade de circunscrição constitutiva do proveito referente à autora, no prazo de 30 (trinta) dias, a coleção dos extratos analíticos da conta vinculada, cumprindo esclarecer que se trata de providência somente requisitada judicialmente no caso de comprovada recusa ou retardamento, por mais de 15 (quinze) dias, postulação formulada na via administrativa. 4. Decorrido o prazo assinalado, sem manifestação do interessado, archive-se com baixa na distribuição. 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0273-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : LUIZ CARLOS CARDOSO DE ARAÚJO

ADVOG. : PA3.815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 100/102), acompanhada de documentos (fls. 103/107), no prazo inextorável de 10 (dez) dias, promova o autor

Luiz Carlos Cardoso de Araújo, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação; bem como manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. 2. No prazo de 90 (noventa) dias, efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0278-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA

ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 126/127), acompanhada de documentos (fls. 128/130), no prazo inextorável de 10 (dez) dias, promova o autor manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0292-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : GERALDO LOPES DALTO DA SILVEIRA

ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 150/151), acompanhada de documentos (fls. 152/153), no prazo inextorável de 10 (dez) dias, promova: (a) Geraldo Lopes Dalton da Silveira, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação; bem como manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. 2. No prazo de 90 (noventa) dias, efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0303-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : VALTERDES CARVALHO PEREIRA

ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando que a CEF já se manifestou, deixo de apreciar o pedido de fls. 156-157. 2. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 159-160), acompanhada de documentos (fls. 161-169), no prazo inextorável de 10 (dez) dias, promova o autor: (a) manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0335-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ADEMAR GONÇALVES DA SILVA

ADVOG. : PA3.815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando que a CEF já se manifestou, deixo de apreciar o pedido de fl. 146. 2. Manifeste-se o autor, de forma objetiva e fundada, sobre as alegações produzidas pela CEF (fls. 149-151), no prazo de 10 (dez) dias, importando a omissão na operatividade de silêncio eloquente, consubstanciando aquiescência com pagamento noticiado. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0397-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTORA : RIBAMAR DA COSTA MILHOMEM E OUTROS

ADVOG. : PA3.815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante do trânsito em julgado da sentença de fls. 141/142, exclua-se do termo de autuação o autor José Mário Barbosa Ribeiro. 2. Promova a CEF, no prazo de 90 (noventa) dias, tanto o cumprimento da providência quanto a comprovação nos autos, do crédito das quantias devidas nas contas vinculadas dos demais autores, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) a contar da publicação. O crédito resultante da multa pertence aos autores e será devido mesmo quanto, por deficiências operacionais da empresa pública, houver pedido de prorrogação. 3. Em igual prazo, efetue o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0398-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ANTONIO PEREIRA DA SILVA E OUTROS

ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 245-251), acompanhada de documentos (fls. 252-263), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Antonio Pereira da Silva, José Raimundo Lima, José Ribamar Freitas, Raimunda Ivani de Sousa e Raimundo Dias dos Santos, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação; (b) Fernando Antonio Cavalcante Ximenes, Maria Cleide Ferreira da Silva e Ana Amélia Feitosa Rodrigues, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (c) Ana

Amélia Feitosa Rodrigues, Fernando Antonio Cavalcante Ximenes, Maria Cleide Ferreira da Silva e Marínez Oliveira Sousa, juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 2. Vista aos patronos do documento de fl. 263, para manifestação em igual prazo. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0403-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : MARIA DE FÁTIMA LIMA E OUTROS

ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 168-170), acompanhada de documentos (fls. 171-172), no prazo inextorável de 10 (dez) dias, promova as autoras Eulália Lima Barros e Maria de Fátima Lima, juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 2. Manifestar a CEF em relação ao autor Cícero José Lima Barros. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0405-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : GILSON PEREIRA CRUZOSTOMO

ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando que a CEF já se manifestou, deixo de apreciar o pedido de fl. 100. 2. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 103-105), acompanhada de documentos (fl. 106), no prazo inextorável de 10 (dez) dias, promova a autora, juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0411-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : MANOEL PEREIRA DE ALMEIDA

ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Relativamente à informação da CEF (fls. 168-183), de impossibilidade de cumprimento do julgado, mediante depósito dos créditos adquiridos pelo autor diretamente na conta vinculada do FGTS, posto que obstaculizado pela inexistência de extrato analítico referentes às contas anteriores à centralização, considerando que a diligência constitui atribuição exclusiva do credor (CPC 333, II), na qualidade de circunstância constitutiva do proveito referente à disponibilidade das quantias, determino o autor, no prazo de 30 (trinta) dias, a coleção dos extratos analíticos das contas vinculadas, cumprindo esclarecer que se trata de providência somente requisitada judicialmente no caso de comprovada recusa ou retardamento, por mais de 15 (quinze) dias, da postulação formulada na administrativa. 3. No prazo de 90 (noventa) dias efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0440-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : VICENTE ANTONIO DOSSANTOS E OUTROS

ADVOG. : PA8.063-A - ANTONIO QUARESMA DES. FILHO E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando que a CEF já se manifestou, deixo de apreciar o pedido de fls. 299-300. 2. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 302-306), acompanhada de documentos (fls. 307-308), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Antonio Carlos Araújo Rodrigues, José Ribamar Oliveira dos Reis, Osmar Pereira Feitosa, Raimundo José Santana da Silva, Silvestre Brito de Souza e Vicente Antonio dos Santos, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (b) Antonio Carlos Araújo Rodrigues, José Ribamar Oliveira dos Reis, Raimundo José Santana da Silva, Silvestre Brito de Souza e Vicente Antonio dos Santos, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (c) Em relação aos autores Natal Batista do Nascimento e Maria dos Anjos Barbosa Varela intime-se a Caixa Econômica Federal para efetuar o creditamento dos expurgos inflacionários nas contas vinculadas dos mesmos, e comprovar perante este Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0444-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTORA : JOÃO RAIMUNDO CORREA E OUTROS

ADVOG. : PA8.063 - ANTONIO QUARESMA DES. FILHO E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA3.344 - LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante do trânsito em julgado da sentença de fls. 173/175, intime-se a CEF para, no prazo de 90 (noventa) dias, efetuar o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 2. Após a juntada da competente guia de depósito, tome a Secretaria as providências necessárias à expedição do competente Alvará de Levantamento dos honorários de sucumbência. 3. Promova a CEF, no prazo de 90 (noventa) dias, tanto o cumprimento da providência quanto a comprovação nos autos, do creditamento das quantias devidas nas contas vinculadas dos demais autores, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), a contar da publicação. O crédito resultante da multa pertence aos autores e será devido mesmo quanto, por deficiências operacionais da empresa pública, houver pedido de prorrogação. 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0449-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOG. : PA8.063-A - ANTONIO QUARESMA DESOUSA FILHO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 203/207), acompanhada de documentos (fls. 208/221), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Damião Soares de Sousa, José Chagas Moreira Souza, José Francisco de Oliveira, Leociney Oliveira Feitoza, Maria da Conceição Barbosa de Moura, e Raimunda Souza Santos, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (b) Jairo Teixeira Mendonça, Mercedino Araújo da Silva, José das Chagas Moreira Souza, Maria da Conceição Barbosa de Moura, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (c) Marilene de Andrade Lima, juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 2. No prazo de 90 (noventa) dias efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0450-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : MARIA MADALENA PINHEIRO E OUTROS

ADVOG. : PA8.063-A - ANTONIO QUARESMA DESOUSA FILHO E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante do trânsito em julgado da sentença de fls. 224/225, intime-se a CEF para, no prazo de 90 (noventa) dias, efetuar o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 2. Após a juntada da competente guia de depósito, tome a Secretaria as providências necessárias à expedição do competente Alvará de Levantamento dos honorários de sucumbência. 3. Promova a CEF, no prazo de 90 (noventa) dias, tanto o cumprimento da providência quanto a comprovação nos autos, do creditamento das quantias devidas nas contas vinculadas dos demais autores, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), a contar da publicação. O crédito resultante da multa pertence aos autores e será devido mesmo quanto, por deficiências operacionais da empresa pública, houver pedido de prorrogação. 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0622-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTORA : TÂNIA RESENDE TEIXEIRA PINTO E OUTROS

ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando que a CEF já se manifestou, deixo de apreciar o pedido de fl. 171. 2. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 174-177), acompanhada de documentos (fls. 178-197), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Moisés Lima Souza, Nicolau Gonçalves Blasco e Tânia Resende Teixeira Pinto, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (b) Luisa Alves dos Santos e Sebastião Guimarães Neto, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0796-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ADEMAR CAMPELO LIMA E OUTROS

ADVOG. : PA98.085-A - JOSEANE MARIA DA SILVA E OUTRA

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 195/199), acompanhada de documentos (fls. 200/211), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Ana Maria Feitosa Barros, Antônio de Oliveira Souza, Antônio Rodrigues da Silva, Augusto Paz de Brito, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (b) Antônio Alcântara de Oliveira, Antônio Maria Rodrigues, Antônio Mesquita da Silva, Antônio Rodrigues da Silva e José Adilson dos Santos Araújo, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (c) Antônio Alcântara de Oliveira, Antônio Mesquita da Silva, Ademar Campelo Lima e Antônio Reginaldo Rodrigues, juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 2. No prazo de 90 (noventa) dias efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0806-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : VITÓRIO RODRIGUES DE FRANÇA

ADVOG. : PA6.215 - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0808-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOSÉ GOMES DE ABREU

ADVOG. : PA6.215-A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 172/173), acompanhada de documentos (fls. 174/176), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promovam: (a) José Gomes de Abreu, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (b) José Gomes de Abreu, juntada dos documentos

mencionados, sob cominação de arquivamento. 2. No prazo de 90 (noventa) dias efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0827-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOSÉ NETO DOS SANTOS

ADVOG. : PA8.403 - ALBETIZA BOTELHO DE SOUZA

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando que a CEF já se manifestou, deixo de apreciar o pedido de fl. 153. 2. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 155-157), acompanhada de documentos (fls. 158-159), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promovam o autor: (a) manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (b) juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0894-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : IZALDO ROCHA DA COSTA E OUTROS

ADVOG. : PA8.113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 252-257), acompanhada de documentos (fls. 258-268), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Inocêncio José da Silva, Izaldo Rocha da Costa, José Antonio Pereira, José Carlos da Conceição, Manoel Gomes e Sezaltino Ferreira do Rêgo, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (b) José Ribamar Gusmão da Hora e Manoel Lisboa da Silva, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (c) Inocêncio José da Silva, Izaldo Rocha da Costa, José Antonio Pereira, José Carlos da Conceição, Manoel Gomes, Sezaltino Ferreira do Rêgo e Manoel da Costa Guimarães, juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 2. Vista ao patrono do documento de fl. 271, para manifestação em igual prazo. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0923-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOSÉ ARAÚJO MILHOMEN E OUTROS

ADVOG. : PA4.643-A - ADVAIR MARIANA COELHO E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA/L-178 - LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Promova a CEF, no prazo de 90 (noventa) dias, tanto o cumprimento da providência quanto a comprovação nos autos, do creditamento das quantias devidas nas contas vinculadas dos autores, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), a contar da publicação. O crédito resultante da multa pertence aos autores e será devido mesmo quanto, por deficiências operacionais da empresa pública, houver pedido de prorrogação. 2. Em igual prazo, efetue o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 3. Exclua-se do termo de autuação os autores Aurélio Pereira Alves, José Rodrigues da Conceição, Manoel Farias da Silva, José Carlos de Paula, Lauro Fragoso e Cícero Batista Moreira; 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0940-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : RAIMUNDO ANASTÁCIO DE MELO FILHO E OUTROS

ADVOG. : PA8472-B - JOACIR DE MIRANDA ROLIM

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exclua-se do termo de autuação os autores Raimundo Anastácio de Melo Filho e Raithony Soares Jurich, (fls. 186 e 190). 2. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 198-202), acompanhada de documentos (fls. 203-207), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Daniel Pereira de Sousa, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (b) Wanany Pedro da Silva Feitosa e Eunice Oliveira Mendes, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. 3. Quanto aos autores Raimundo Rodrigues dos Santos Filho e Francisco Cláudio Pereira da Silva, Promova a CEF, no prazo de 90 (noventa) dias, tanto o cumprimento da providência quanto a comprovação nos autos, do creditamento das quantias devidas nas contas vinculadas dos autores, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), a contar da publicação. O crédito resultante da multa pertence aos autores e será devido mesmo quanto, por deficiências operacionais da empresa pública, houver pedido de prorrogação. 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0959-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : AMILTON FERREIRA BISPO E OUTROS

ADVOG. : PA8.113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA4.468 - RENATO LOBATO DE MORAES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exclua do termo de autuação o autor Joaquim Natividade de Jesus (fl. 183). 2. Considerando que a CEF já se manifestou, deixo de apreciar o pedido de fl. 187. 3. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 191-196), acompanhada de documentos (fls. 197-204), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) João Borges da Silva Neto, José Augusto Soares Bastos, Luis Francisco dos Santos, Raimundo Nonato de Sousa Silva, Amilton Ferreira Bispo, Domingos da Cunha Mota e Miguel Bento dos Milagres, manifestação sobre o

pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (b) Manoel Almeida Andrade, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (c) Miguel Bento dos Milagres, Amilton Ferreira Bispo, Domingos da Cunha Mota e Raimundo Nonato de Sousa Silva, juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.1031-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : VALDOMIRO LUIZ DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA5.230-A - EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando que a CEF já se manifestou, deixo de apreciar o pedido de fls. 159-160. 2. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 162-166), acompanhada de documentos (fls. 167-198), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Ana Maria Freitas da Silva e outros, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (b) Antinui da Penha Bezerra e outros, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (c) Pedro Cantídio da Conceição, juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.1044-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : EURÍPEDES ROCHA OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA5.032-A - EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando que a CEF já se manifestou, deixo de apreciar o pedido de fl. 161. 2. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 164-168), acompanhada de documentos (fls. 169-190), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Maria Solange Martins Sales, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (b) Adelino Barbosa Lima, Amadeu Rodrigues da Silva, Eurípedes Rocha Oliveira, José Alberto Araújo de Sousa, Natália Pereira Matos e Willys Fernandes Pereira de Souza, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (c) Éster Gomes Pereira e Maria Solange Martins Sales, juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.1045-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTORA : MARIA IREDESOUZA E OUTROS
ADVOG. : PA5.032-A - EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exclua do termo de autuação o autor Edinaldo Coelho (fl. 143). 2. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 160-164), acompanhada de documentos (fls. 165-172), bem como a certidão de fl. 174-v, no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Antonio Calidonio de Andrade, Antonio Gomes Ferreira, José Gomes de Oliveira, José Edmilson Dantas dos Santos, Josué Gomes de Oliveira e Maria Deuzinete Sousa Nunes, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (b) Edna Silva Oliveira, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (c) José Raimundo Nonato da Silva, juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. (d) Em relação aos autores Maria Iris de Souza, Bartolomeu Pereira de Souza e Zacarias Lima da Silva, intime-se a Caixa Econômica Federal para efetivar o creditamento dos expurgos inflacionários nas contas vinculadas do mesmo, e comprovar perante este Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0034-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO DE OLIVEIRA SOUSA
ADVOG. : PA6.215-A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante do trânsito em julgado da sentença de fls. 186/187, intime-se a CEF para, no prazo de 90 (noventa) dias, efetuar o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 2. Após a juntada da competente recibo, tome a Secretaria as providências necessárias à expedição do competente Atavá de Levantamento dos honorários de sucumbência. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0241-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOANILDA GOMES DE ARAÚJO E OUTROS
ADVOG. : PA8.113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 175/179), acompanhada de documentos (fls. 180/188), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Jonastácio Pereira Bezerra, José Paulo Ferreira, José Reinaldo Costa Silva, Joanilda Gomes de Araújo, José Raimundo Dias e José Ribamar Sousa, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de

operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (b) Joanilda Gomes de Araújo, José Maria de Araújo, José Orlean Pereira dos Santos e José Ribamar Sousa, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (c) José Raimundo Dias, juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 2. No prazo de 90 (noventa) dias, efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0272-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCO DOS REIS ABREU E OUTROS
ADVOG. : PA/O-82-A - OSWALDO PINTO COELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exclua-se do termo de autuação os autores Gade Oliveira de Almeida e Francisco dos Reis Abreu (fl. 177). 2. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 185/188), acompanhada de documentos (fls. 189/196), bem como a certidão de fl. 198-v, no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Francisco José Pereira da Silva, Francisco Martins de Souza, Gedão de Souza Silva e Genuino Benedito Santiago Dias, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (b) Francisco Geraldo Carneiro Portela, Genilson José Farias de Souza, Francisco Rodrigues de Souza Filho e Gedão de Souza Silva, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (c) Em relação ao autor Frederico da Silva Rodrigues, intime-se a Caixa Econômica Federal para efetivar o creditamento dos expurgos inflacionários nas contas vinculadas do mesmo, e comprovar perante este Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0274-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : GILDO CAVALCANTI DE SIQUEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA/O-82-A - OSWALDO PINTO COELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exclua-se do termo de autuação o autor Hildevaldo Martins Lima (fl. 172). 2. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 180/184), acompanhada de documentos (fls. 185/194), bem como a certidão de fl. 196-v, no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Gildo Cavalcante de Siqueira, Gilson Ferreira Silva e Herbert José dos Reis Marques, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (b) Heladiano Carlos Pereira Junior, Helio Almeida Freire, Hercules de Oliveira, Iris Rodrigues Silva, Ivoneilma Paula Nascimento, Gildo Cavalcante de Siqueira, Gilson Ferreira Silva, Helio Almeida Freire e Herbert José dos Reis Marques, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (c) Ivoneilma Paula do Nascimento, juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. (d) Em relação ao autor Gilson Versiane de Oliveira, intime-se a Caixa Econômica Federal para efetivar o creditamento dos expurgos inflacionários nas contas vinculadas do mesmo, e comprovar perante este Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0335-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ SOBRINHO PEREIRA E OUTROS
ADVOG. : PA/O-82-A - OSWALDO PINTO COELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 165-171), acompanhada de documentos (fls. 172-182), bem como a certidão de fl. 185-v, no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) José Xavier de Santos, Josias Teixeira de Lima, Joram César Rodrigues de Souza, Juares Sobieski e Júlio Alves Filho, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (b) Josemir Rodrigues Ferreira, Josué de Paula Cunha filho, José Tavares Ferreira, Josian Gonçalves de Araújo, Josias Teixeira de Lima, Jovan César Rodrigues de Souza e Juares Sobieski, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (c) Josias Gonçalves de Araújo, juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 4. Intime-se a CEF para juntar o(s) comprovante(s) de depósito referente aos honorários advocatícios, haja vista não tê-lo feito conforme alegado na petição de fl. 165. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0351-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : DILMAR JOSÉ GONÇALVES SILVA E OUTROS
ADVOG. : BA13.744 - EDWARD CABRAL COSTA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exclua-se do termo de autuação os autores Edna Oliveira Leal, Silvanil Chaves de Amorim e Helio Oliveira Santos (fl. 191). 2. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 199-201), acompanhada de documentos (fls. 202-205), bem como a certidão de fl. 207-v, no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Gessivaldo Marques da Silva e Marinalva Silva dos Santos, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (b) Em relação aos autores Dilmar José Gonçalves Silva, Ezequiel Vieira Carneiro, Nelian Vieira de Araújo e José Ramos Bonfim, intime-se a Caixa Econômica Federal para efetivar o creditamento dos expurgos inflacionários nas contas vinculadas do mesmo, e comprovar perante este

Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias. (c) Raimundo Pereira da Conceição, juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0367-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : PEDRO FEITOSA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : BA13.744 - EDWARD CABRAL COSTA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exclua-se do termo de autuação os autores Josafa Alves de Souza e Eunice de Almeida (fl. 165-166). 2. Considerando que a CEF já se manifestou, deixo de apreciar o pedido de fls. 168-169. 3. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 171-175), acompanhada de documentos (fls. 176-191), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Francisca Chagas dos Santos, Israel Cardoso Rego e Valdemar Lima Ribeiro, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (b) Arnaldo Francisco Fernandes, Edézio Ribeiro Munis Freire e Valdemar Lima Ribeiro, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (c) Arnaldo Francisco Fernandes, juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0907-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : DEVANIR RODRIGUES BARBOSA
ADVOG. : PA9.608 - CLÉRISTON FERNANDO FERNANDES ROCHA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Promova a CEF, no prazo de 90 (noventa) dias, tanto o cumprimento da providência quanto a comprovação nos autos, do creditamento das quantias devidas nas contas vinculadas dos autores, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) a contar da publicação. O crédito resultante da multa pertence aos autores e será devido mesmo quanto, por deficiências operacionais da empresa pública, houver pedido de prorrogação. 2. Em igual prazo, efetue o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.1442-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : LOURIVAL BARBOSA E OUTROS
ADVOG. : PA8.113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ E OUTRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 154/157), acompanhada de documentos (fls. 158/191), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Abimael Pereira de Oliveira, Elivar Barros de Souza, Lourival Barbosa, Raimundo de Arruda Barros Filho, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (b) Elivar Barros de Souza, Lourdes Sgarbozo Roffato, Lourival Barbosa, Raimundo de Arruda Barros Filho, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (c) José Augusto Moreira dos Santos, Lourdes Sgarbozo Roffato, Maria Rosa Ferreira da Silva, juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 2. No prazo de 90 (noventa) dias, efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.1443-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MANOEL DE JESUS CARDOSO E OUTROS
ADVOG. : PA8.113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ E OUTRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exclua-se do termo de autuação o autor Manoel Jesus Cardoso (fl. 150). 2. Considerando que a CEF já se manifestou, deixo de apreciar o pedido de dilação de prazo de fl. 161. 3. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 164-167), acompanhada de documentos (fls. 168-210), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Isídoro Florêncio da Silva e Raimundo Gomes de Maceno, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (b) Alan Kardec dos Santos, Aldeidy Borges e Francisco Zennon Ferreira de Araújo, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. 4. Manifestar-se a CEF, sobre os autores Jesus Pereira de Almeida, Anísio da Silva, Valdine Conceição dos Santos e Cleimar de Jesus Corrêa. 5. (...).

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.1608-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOÃO CARDOSO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA8804-B - MÁRCIA GOMES
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exclua-se do termo de autuação o autor João Figueiredo Baia, (fl. 133). 2. Reconsidero o despacho de fl. 124. Promova a CEF, no prazo de 90 (noventa) dias, tanto o cumprimento da providência quanto a comprovação nos autos, do creditamento das quantias devidas nas contas vinculadas dos autores, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) a contar da publicação. O crédito resultante da multa pertence aos autores e será devido mesmo quanto, por deficiências operacionais da empresa pública, houver pedido de prorrogação. 3. Em igual prazo, efetue o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0801-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA8.113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando que a CEF já se manifestou, deixo de apreciar o pedido de fls. 123-124. 2. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 126-130), acompanhada de documentos (fls. 131-148), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Adonias Alves de Sousa, Antonio Gonçalves de Oliveira e Raimundo Ferreira de Araújo, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (b) João Luiz Alves dos Santos e Antonio Lopes de Sousa, manifestação, sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de extinção de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (c) Antonio Lopes de Sousa, César Roberto Aquino e João Luiz Alves dos Santos, juntada dos documentos mencionados, sob coimação de arquivamento. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0650-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : CARAJASTAXIAÉREO LTDA
ADVOG. : PA5.290 - ALVARO ROQUE SILIPRANDI
RÉ : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Providencie a Secretaria a substituição das peças de fls. 313/317 por fotocópia. 2. Considerando que a União manifestou interesse no feito, diga a autora, em 10 (dez) dias. 3. Sobre a contestação apresentada pela FUNAI (fls. 356/360) manifeste-se a autora, em igual prazo. Publique-se.

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0696-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : LOURIVAL MARQUES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA7.438-A - ANTONIO GOMES GUIMARÃES E OUTRO
EXCDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Promova a CEF, no prazo de 90 (noventa) dias, tanto o cumprimento da providência quanto a comprovação nos autos, do creditamento das quantias devidas nas contas vinculadas dos autores, sob coimação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), a contar da publicação. O crédito resultante da multa pertence aos autores e será devido mesmo quanto, por deficiências operacionais da empresa pública, houver pedido de prorrogação. 3. Em igual prazo, efetue o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.1132-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : FRANCISCO ALMIR PALÁCIO RODRIGUES
ADVOG. : PA3.032 - LUIVAN OLIVEIRA LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando que o executado efetuou o pagamento do ônus de sucumbência a que foi condenado, cuja importância foi objeto de levantamento pela CEF conforme alvará nº 093/03 (fl. 148), bem como comprovou o recolhimento das custas processuais (fl. 128-v), torno sem efeito o despacho de fl. 150. 2. Não havendo mais razão para a litigância, extingue a execução com fundamento no artigo 794, I, do CPC. 3. Preclusas as vias recursais, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição. 4. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0190-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
ADVOG. : PA7.908 - LUSILÉA DA SILVA TORQUATO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Revejo o despacho de fl. 134 para determinar à CEF a apresentação das cópias necessárias para instrução da Requisição de Pequeno Valor, considerando que é dever da exequente tal providência. 2. Cumprido o item anterior, dê-se prosseguimento à execução, expedindo-se a RPV, com observância do cálculo juntado às fls. 116/118. 3. Após, aguarde-se o pagamento. 4. Publique-se.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

1995.0001542-0 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : JOSÉ AUGUSTO FERNANDES
ADVOG. : DF1243-A - JOÃO LEAL JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Ante o alegado na petição de fls. 638/642, manifeste-se o INCRA, em 5 (cinco) dias. 2. Após, ao Ministério Público Federal. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

00.0032963-0 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

REQDO : DIOCESE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
ADVOG. : DF790 - AGNALDO JURANDYR SILVA E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Em face do pedido de execução do julgado (fls. 611/618), apresente a expropriada as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, cite-se o INCRA para os termos do art. 730 do CPC. 3. Reclassifique para 4.100 com inversão dos pólos. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.1001-9 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

REQDO : EDDIE CARLOS CASTOR DA NÓBREGA E OUTRO

ADVOG. : PA/P-3073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO

REQDO : ESTADO DO PARÁ

ADVOG. : CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando que não houve despacho no sentido de regularização da representação processual, restou prejudicado o pedido de fl. 365. Contudo, em face da apresentação da procuração de fl. 368, dou por regular a representação judicial. 2. Oportunizo aos expropriados a manifestação sobre os esclarecimentos do perito, no prazo de 5 (cinco) dias. 3. Após, ouça-se o Ministério Público Federal. (...).

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0767-4 NOTIFICAÇÕES
NOTFTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

NOTFDO : DEOCLECIANO JOSÉ FERREIRA FILHO

ADVOG. : GO12.599 - SINOMAR GOMES XAVIER

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Vista ao INCRA sobre a contestação e documentos que a instruem (fls. 87/141, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Após, ao Ministério Público Federal. 3. Retifique-se a autuação para constar SEBASTIÃO VICENTE CAIXETA no pólo passivo. Publique-se.

AÇÕES SUMÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0784-2 CONDOMÍNIO: IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIB. E DESP.

ADM.

REQTE : CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TUCUMÃ

ADVOG. : PA10.065 - MARLI FRONCHETTI AMARAL

REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

REQDO : ALICILÉA GOMES TARTAGLIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...). 3. Diante do exposto, presentes os pressupostos legais, homologo a desistência preterida e declaro extinto o processo sem exame do mérito (CPC 267/VIII). (...).

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0637-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : BENEDITO GOMES DA SILVA E OUTROS

ADVOG. : PA10.264-B - ANTONIO GOMES GUIMARÃES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Translade-se cópia das peças de fls. 367/372 para os autos da Execução (PROCESSO Nº 2000.39.01.000696-0), considerando a notícia de acordo com o autor Edmilson Gomes da Silva. 2. Após, aguarde-se o prazo para manifestação da CEF naqueles autos, em atendimento ao despacho exarado à fl. 319. Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(PRAZO DE 20 DIAS)

DE: AGENOR MOURA CAMPOS, CPF: 173.057.305-30, e seus eventuais sucessores, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: NOTIFICAÇÃO dos termos da AÇÃO DIVERSA/OUTRAS, PROCESSO Nº 2002.39.01.000479-9, movida pelo INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA contra AGENOR MOURA CAMPOS, em andamento neste Juízo, que tem como objeto o cancelamento da Matrícula nº 11.585, fls. 001 do Livro/Ficha nº 2, de 03/08/1989, e de todos os demais atos registrares eventualmente nela ocorridos e dela decorrentes, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá-PA, referente ao imóvel rural denominado "FAZENDA CATETÉ I/GLEBA SERINGAL B", situada no município de Parauapebas/PA, em nome de AGENOR MOURA CAMPOS. Nos termos da Lei nº 6.739/79 é expedido o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado uma vez no Diário Oficial do Estado e três vezes em jornal local de grande circulação.

SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do Amapá, CEP: 68.503-610, fone: (94) 324-2486/324-2496 e-mail: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br.

Marabá, PA, 01 de março de 2004.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 20 DIAS)

DE: AEDA MATIAS DA SILVA, brasileira, solteira, pecuarista, residente em lugar

incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para responder, em 15 (quinze) dias, aos termos da AÇÃO DE PROTESTO, PROCESSO Nº 2003.39.01.40-4, promovida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e OUTRA contra AEDA MATIAS DA SILVA, com a advertência de que não contestada a ação no prazo legal presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial, nos termos do art. 285 do CPC.

SEDE DO JUÍZO: Subseção Judiciária de Marabá, Praça do Mogno, nº 6665, Bairro do Amapá, e-mail: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br

Marabá-PA, 01 de março de 2004.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 20 DIAS)

DE: NATIVIDADE COELHO DE ARAÚJO, brasileiro, presumivelmente casado, profissão ignorada, CPF nº 016.419.303-00, residente em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagar a importância de R\$ 250,12 (duzentos e cinquenta reais e doze centavos), devidamente corrigida até a data do efetivo pagamento, ou oferecer bens à penhora, sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. Nos autos do PROCESSO Nº 2003.39.01.000653-9.

SEDE DO JUÍZO: Subseção Judiciária de Marabá, Praça do Mogno, nº 6665, Bairro do Amapá, e-mail: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br

Marabá-PA, 01 de março de 2004.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO

(COM O PRAZO DE 15 DIAS)

PROCESSO Nº 2000.39.01.000339-5

DE: JOSÉ CARLOS SILVA PEREGRINO (brasileiro, convivente, lavrador, filho de Paulo Peregrino e Maria das Graças Silva Peregrino, portador do RG nº 3.295.735-SSP/PA), que atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Comparecer na sede desta Subseção Judiciária Federal (endereço abaixo), no dia 14/04/2004, às 16h30min, a fim de ser qualificado e interrogado, em razão de ter sido denunciado pelo Ministério Público Federal em 14.04.2000, como incurso nas penas do artigo 20 da Lei nº 4.947/66 e art. 10, §1º, inciso II da Lei 9.437/97, na forma do art. 69 do Código Penal Brasileiro, nos autos da Ação Criminal em referência, movida pelo Ministério Público Federal contra VICENTE MATÃO AQUINO e OUTROS, em tramitação neste Juízo.

SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Fones/FAX: (0xx94) 324-2486, 324-2496, CEP: 68.502-610, Marabá-PA.

EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, aos 11 dias de março de 2004. Eu, José Francisco Alves dos Santos (Técnico Judiciário), o elaborei. E eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Direto de Secretaria), conferi e subscrevo.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal Substituto

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE FEVEREIRO/2004

CLASSE	SENTENÇA		EMBARGOS		TOTAL
	TIPO I	TIPO II	DECLAR.	INFRIN.	
1.300	001	-	001	-	-
1.400	-	001	001	-	-
3.100	-	001	001	-	-
3.300	-	003	003	-	-
5.118	-	001	001	-	-
13.101	001	-	001	-	-
13.103	001	-	001	-	-
TOTAL	003	006	009	-	-

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

Diretor de Secretaria

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal substituto

PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUÍZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 11/03/2004

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO

1) AUTOMÁTICA

PROCESSO: 2003.39.00.726053-1 PROT.: 10/12/2003

CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS

AUTOR: RAIMUNDO NONATO PRIMO DA SILVA

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.726193-4 PROT.: 11/12/2003

CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS

AUTOR: HAUGEN GOMES MACHADO

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.726604-2 PROT.: 17/12/2003

CLASSE: 1200-PROVIDENCIÁRIO

AUTOR: BERNARDO MENDES DE ARAUJO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.002066-0 PROT.: 11/03/2004

CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: RENOP RENOVADORA DE PNEUS PEIXOTO LTDA

ADVOGADO: FABIO GUEDES PAIVA

IMPDO: PROCURADOR(A) GERAL DA PROCURADORIA DA FAZENDA

NACIONAL DE BELEM PARA

VARA: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.002067-3 PROT.:11/03/2004
CLASSE:5104-ACAO POSSESSORIA
REQTE.:REGINALDO BECKMAN ESTUMANO
ADVOGADO:JOSE CELIO SANTOS LIMA
REQDO.:CARLOS ALBERTO LIMA DE SOUZA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002068-7 PROT.:11/03/2004
CLASSE:5207-OPCAO DENACIONALIDADE
REQTE.:PEDRO AUGUSTO CAL DE ALENCAR
ADVOGADO:ANA CECILIA C. ARAUJO DE ALENCAR
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002069-0 PROT.:10/03/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:ADILSON DE OLIVEIRA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002070-0 PROT.:10/03/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:ADILSON DE OLIVEIRA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002071-4 PROT.:10/03/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:MANUEL ARAUJO SOUZA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002072-8 PROT.:10/03/2004
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.:E. C. DE SOUZA NAVEGACAO-ME
REQDO.:UNIAO FEDERAL
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002073-1 PROT.:10/03/2004
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:SUPERMERCADO UNIAO LTDA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO RIO GRANDE DO NORTE
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002074-5 PROT.:10/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO DA SILVA RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIS
REU:FUNDACAO NACIONAL DESAÚDE
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002075-9 PROT.:10/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDMIR VIEIRA TAVARES E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIS
REU:FUNDACAO NACIONAL DESAÚDE
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002076-2 PROT.:10/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDEUVALDO CIRIANO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIS
REU:FUNDACAO NACIONAL DESAÚDE
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002077-6 PROT.:10/03/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT
ADVOGADO:CYRONOVA DOSSANTOS
EXCDO:RAIMUNDO FRANCISCO COSTA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002077-6 PROT.:10/03/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT
ADVOGADO:CYRONOVA DOSSANTOS
EXCDO:RAIMUNDO FRANCISCO COSTA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002078-0 PROT.:11/03/2004
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO.:SIGILOSO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002090-6 PROT.:11/03/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:SERVISEL EMP DE VIG COMERCIAL LTDA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS
IMPDO:DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002096-8 PROT.:11/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CAMILO GOMES DE ATHAYDE FILHO
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.702858-6 PROT.:10/03/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO.:ANTONIO BEZERRA DA SILVA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002080-3 PROT.:11/03/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO:FRANCELINA DE OLIVEIRA GOUVEIA E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002084-8 PROT.:11/03/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:OSIAS DA SILVA COSTA E OUTROS
ADVOGADO:MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002087-9 PROT.:11/03/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS
ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
1-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2004.39.00.002087-9 PROT.:11/03/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS
ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002088-2 PROT.:11/03/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ENEL - ENGENHARIA S/A E OUTROS
ADVOGADO:ROSOMIRO CARRAIS TORRES DE CASTR
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002089-6 PROT.:11/03/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:DAVI DOS REIS PEREIRA
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002091-0 PROT.:11/03/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO:LUIZ LOPES DE CARVALHO FILHO E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002092-3 PROT.:11/03/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO
ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002093-7 PROT.:11/03/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
EXCDO:INDUSTRIA DE CONSERVAS PAMAR LTDA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002094-0 PROT.:11/03/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
EXCDO:MARIA IVANILDE LOPES RAMOS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002095-4 PROT.:11/03/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:MARIA DA GRACA BARBOSA DOSSANTOS E OUTROS
ADVOGADO:CLAUDIA SANTININI BARREIRO
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2002.39.00.003057-4 PROT.:15/04/2002
CLASSE:1701-SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR:JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
ADVOGADO:EMANUEL O DE ALMEIDA FILHO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002038-9 PROT.:08/03/2004
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO:WILLY DE SOUZA VIEL
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2002.39.00.004428-8 PROT.:18/06/2002
CLASSE:9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE:JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
ADVOGADO:ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	%
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	:19
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	:10
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	2
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	1
TOTAL DOS PROCESSOS	0
	32

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.726715-0 PROT.:17/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA JOAQUINA CASTRO ALMEIDA DE SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.702854-1 PROT.:10/03/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:EDSON PRESTES E SILVA
VARA:1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.702855-5 PROT.:10/03/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:ISAAC AGUIAR
VARA:1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.702853-8 PROT.:10/03/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:MARIA DO CARMO DA CONCEICAO PINHEIRO
VARA:2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.702856-9 PROT.:10/03/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:ADOLFO DE LIMA CORREA
VARA:2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.702857-2 PROT.:10/03/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO.:ADAO FERREIRA DA SILVA
VARA:2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2003.39.00.720694-1 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARAIMATOS DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.720694-1 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARAIMATOS DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.725871-3 PROT.:09/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DEUZA SILVA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.725873-0 PROT.:10/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO BATISTA ALBUQUERQUE RODRIGUES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.725874-4 PROT.:10/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA LUCILEA CARVALHO DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.725886-4 PROT.:10/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CARMEM LUCIA MELO MOURA
ADVOGADO:ANA CRISTINA SIDRIM FRANCO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.725912-2 PROT.:11/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIA MARIA BRISO TAVARES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.150

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
15 de março de 2004

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.725965-7 PROT.:11/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:GILSTVALSAMPAIO PINHEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725975-0 PROT.:11/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EUNICE CARLOTINO PEREIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725975-0 PROT.:11/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EUNICE CARLOTINO PEREIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725976-3 PROT.:11/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DE NAZARE DIAS MAIA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725983-5 PROT.:15/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:FRANCISCO SOUZA NETTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725996-9 PROT.:11/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANDRELINA SANTOS DE MELO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725997-2 PROT.:11/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIO DA SILVA BARBOSA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725998-6 PROT.:11/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JONAS DO NASCIMENTO SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726044-2 PROT.:10/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ADMAR PIMENTEL ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726051-4 PROT.:19/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:OSMO FREITAS DE LEMOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726055-9 PROT.:10/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DAS DORES DA SILVA CORREA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726056-2 PROT.:10/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:VALTEMI TAVARES DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726057-6 PROT.:10/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE VALDIVINO CAVALCANTE NASCIMENTO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.726064-8 PROT.:10/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DINALDO FERREIRA DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726070-6 PROT.:10/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:UBALDINA DOROSARIO CARDOSO DE OLIVEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726071-0 PROT.:10/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726072-3 PROT.:10/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CRISTINA MITIKOMARUOKA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726074-0 PROT.:10/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PATRICIA DO SOCORRO TAVARES RIBEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726075-4 PROT.:10/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JORDANA DO SOCORRO TAVARES RIBEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726076-8 PROT.:10/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ALMERINDA LAZARO DA SILVA E SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726078-5 PROT.:10/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:OSMO FREITAS DE LEMOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726084-3 PROT.:19/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EVANDRO VARELA DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726085-7 PROT.:02/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PEDRO CAETANO DE OLIVEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726086-0 PROT.:10/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE RUBENS SILVA DOS PASSOS
ADVOGADO:SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726087-4 PROT.:10/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO OTAVIO GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO:SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726087-4 PROT.:10/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO OTAVIO GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO:SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726088-8 PROT.:10/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JORGE RIBEIRO HABER
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726089-1 PROT.:02/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:MANOEL DA COSTA SAMPAIO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726090-1 PROT.:02/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ADALBERTO ARAUJO DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726091-5 PROT.:02/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE AMARO FERREIRA DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726094-6 PROT.:10/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO OTAVIO GOMES DE OLIVEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726121-8 PROT.:10/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA JOSE DA SILVA SOARES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726140-0 PROT.:10/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MANOEL CANDIDO DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726140-0 PROT.:10/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MANOEL CANDIDO DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726141-3 PROT.:10/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA IZABEL SOARES DE SOUSA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726142-7 PROT.:10/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDINALVA SOUZA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726143-0 PROT.:10/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CARLOS ORLANDO DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726144-4 PROT.:10/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:OLAVO NEVES DE OLIVEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726145-8 PROT.:10/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:IZOMAR SILVA DE AGUIAR
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726146-1 PROT.:10/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LINDINALVA NE DE FRANCA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726168-4 PROT.:11/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA GORETTI DE OLIVEIRA E SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726169-8 PROT.:11/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE RUDIMAR SIQUEIRA MOTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726170-8 PROT.:11/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MANOEL DOMINGOS DE QUADROS

REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726171-1 PROT.: 11/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIO JORGES SANTOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726174-2 PROT.: 11/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ANA JULIA BERNARDO DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726175-6 PROT.: 11/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ANTONIO DAS GRACAS DE MIRANDA ALMEIDA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726177-3 PROT.: 11/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: VERA LUCIA GONCALVES LIMA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726178-7 PROT.: 11/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: LINDALVA REGO DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726179-0 PROT.: 11/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ARINA ARAUJO RODRIGUES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726180-0 PROT.: 11/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ESMERINDA COUTO DOSSANTOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726182-8 PROT.: 11/12/2003
CLASSE: 1100-TRIBUTARIA
AUTOR: ZABEL CRISTINA MATOS DE SOUSA
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726183-1 PROT.: 11/12/2003
CLASSE: 1100-TRIBUTARIA
AUTOR: ALVARO CARNEIRO DE SOUSA
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726185-9 PROT.: 11/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOANA D'ARC PALHETA FALCAO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726187-6 PROT.: 11/12/2003
CLASSE: 1100-TRIBUTARIA
AUTOR: JOSE NAZARENO MARTINS GOMES
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726188-0 PROT.: 11/12/2003
CLASSE: 1100-TRIBUTARIA
AUTOR: RAIMUNDA NASCIMENTO DE SOUZA
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726189-3 PROT.: 11/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JORGE DJALMA DE OLIVEIRA SANTOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726190-3 PROT.: 11/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ANTONIO EDSON SANTOS PINHEIRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726191-7 PROT.: 11/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: LETICIA MARIA NAVARRO SEABRA DE FREITAS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726192-0 PROT.: 11/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CLAUDIO SILVANO DA FONSECA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726206-2 PROT.: 01/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTOS SEABRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726207-6 PROT.: 11/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RAIMUNDO RODRIGUES DE MEDEIROS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2003.39.00.726212-0 PROT.: 11/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE MAURO GUIMARAES RIBEIRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726213-4 PROT.: 11/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RAIMUNDO GILBERTO PEREIRA TAVARES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726215-1 PROT.: 11/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: DILSON COELHO DE SOUZA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726216-5 PROT.: 11/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: NELSON PINTO DA CONCEICAO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726218-2 PROT.: 11/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: LAISE REGINA MACEDO DE MENEZES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726220-6 PROT.: 11/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CLAUDIO SARMENTO DOSSANTOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726248-0 PROT.: 11/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: PAULO SERGIO BRABO RODRIGUES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726249-4 PROT.: 11/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: DILSON CEZAR CAVALCANTE SANTOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726250-4 PROT.: 11/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ELIAS TEMBE
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726252-1 PROT.: 11/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RAIMUNDA LUCINEIDE DA SILVA OLIVEIRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726255-2 PROT.: 11/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: FRANCISCO RAIMUNDO CORREA ARANHA FILHO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726256-6 PROT.: 11/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: PEDRO BUAZ E OLIVEIRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726262-4 PROT.: 11/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: LUCIA PIRES LOPES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726263-8 PROT.: 11/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ANESIO SOUZA COELHO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726266-9 PROT.: 11/12/2003
CLASSE: 1100-TRIBUTARIA
AUTOR: RENATO MOTA DE OLIVEIRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726271-3 PROT.: 11/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIVALDO REBELO TENORIO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726286-4 PROT.: 15/12/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: PEDRO ARAGAO MATOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726287-8 PROT.: 15/12/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: RAIMUNDO LOBATO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726288-1 PROT.: 15/12/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR: EDIRACI BRAGA DE AZEVEDO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726313-6 PROT.: 12/12/2003
CLASSE: 1100-TRIBUTARIA
AUTOR: BENJAMIN ISAAC BENOLIEL
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726546-9 PROT.: 16/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ANTONIA NEUSA OLIVEIRA SANTOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726547-2 PROT.: 16/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: EDLENA MARIA DE SOUZA CIRINO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726548-6 PROT.: 16/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ELONEIDA ANUNCIATA LIMA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726549-0 PROT.: 16/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ANTONIO MARIA ZACARIAS SILVA LIMA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726602-5 PROT.: 17/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MANOEL FELIPE DE ARAGAO
REU: FUNASA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726612-8 PROT.: 16/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: DELISMAR DOS SANTOS COSTA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726613-1 PROT.: 16/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE MAMAM PEREIRA DE FRANCA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726615-9 PROT.: 16/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ADEMIR PEREIRA DO NASCIMENTO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726616-2 PROT.: 16/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RAIMUNDO FARIAS LIMA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726618-0 PROT.: 16/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: PASCOAL RODRIGUES DEMETRIO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726619-3 PROT.: 16/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MANOEL JOAO COTA COSTA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726620-3 PROT.: 16/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726621-7 PROT.: 16/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JADILSON GONCALVES BANDEIRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726622-0 PROT.: 16/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: FRANCISCO JOSE PEREIRA BARROS
ADVOGADO: RONALDO LUIS SIQUEIRA DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726625-1 PROT.: 16/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SAFIRA CUNHA NASCIMENTO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726641-2 PROT.: 16/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: OZEAS NUNES DOS SANTOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726641-2 PROT.: 16/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: OZEAS NUNES DOS SANTOS

REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726643-0 PROT.: 16/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: REGINA GLORIA FRAZAO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726644-3 PROT.: 16/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ELIAS BATISTA DE SOUZA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726646-0 PROT.: 16/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE NOGUEIRA DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726651-5 PROT.: 16/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOAO NORBERTO MONTEIRO GONCALVES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726652-9 PROT.: 16/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: NAZARE DAMASCENO DE SOUZA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726653-2 PROT.: 16/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA LUCIA MACIEL FARIAS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726662-1 PROT.: 16/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: NIEDA DAMASCENO DE SOUZA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726663-5 PROT.: 16/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: NILZOMAR COSTA DE CASTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726671-0 PROT.: 16/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARCOSSOBRINHO MORAES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726673-8 PROT.: 16/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: PEDRO CARLOS BARBOSA VIANA
ADVOGADO: PEDRO PAULO SILVA MELO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726677-2 PROT.: 16/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RAIMUNDO VICENTE AMARAL FILHO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726678-6 PROT.: 16/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: NASCIMENTO MARINHO LIMA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726679-0 PROT.: 16/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: GERVASIO OLIVEIRA PINTO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726680-0 PROT.: 16/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE IZAIA DIAS DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726681-3 PROT.: 16/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RAIMUNDO GERMANO TAVARES QUEIROZ
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726681-3 PROT.: 16/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RAIMUNDO GERMANO TAVARES QUEIROZ
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726682-7 PROT.: 17/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: EMANUEL VITELLI LIMA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726684-4 PROT.: 17/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: HENRIQUE MARIO SANTOS DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726697-8 PROT.: 16/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: LUIS GONZAGA AGUIAR DE SOUSA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726698-1 PROT.: 17/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: EDILSON DE SOUZA BEZERRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726708-9 PROT.: 17/12/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: ANETE SILVA VITAL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726722-2 PROT.: 17/12/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: REGINALDO BOTELHO DOSSANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726744-5 PROT.: 17/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RAIMUNDO GOMES DOSSANTOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726745-9 PROT.: 17/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: PEDRO MARCELO DA CRUZ
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726746-2 PROT.: 17/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: VALDENY FONSECA BARBOSA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726747-6 PROT.: 17/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE BAZARETO MILHOMEM DA COSTA FILHO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726748-0 PROT.: 17/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MANOEL BONFIM CORREA BENTO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726749-3 PROT.: 17/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: OBDIEL BATISTA FONTES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726752-0 PROT.: 17/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: TRAJANO COSTA NASCIMENTO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726754-8 PROT.: 17/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CARLOS DELANO NUNES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726755-1 PROT.: 17/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: LEILA GONCALVES FARIA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726758-2 PROT.: 17/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: LENIN BALTAZAR GOMES LONGOBARDI
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726763-7 PROT.: 17/12/2003
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: JOSE ARAUJO CASTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726764-0 PROT.: 17/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: REGINA LUCIA PEREIRA DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726770-9 PROT.: 17/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ALEXSANDRO PINTO DE MENEZES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726771-2 PROT.: 17/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ED CARLOS SAGICA DO NASCIMENTO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726793-5 PROT.: 17/12/2003

CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOAO BATISTA FILGUEIRA BARRADAS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726794-9 PROT.: 17/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ADILES MARIA FAGUNDES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726795-2 PROT.: 17/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ANTONIO JOSE DA SILVA FREIRE
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726805-0 PROT.: 19/12/2003
CLASSE: 1100-TRIBUTARIA
AUTOR: ZENILDES RIOS BARBOSA
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726827-2 PROT.: 17/12/2003
CLASSE: 1900-OUTRAS
AUTOR: EDSON DE JESUS MONTEIRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726828-6 PROT.: 17/12/2003
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: VERA LUCIA PAES DOSSANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726851-9 PROT.: 17/12/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: JOSE RENATO HEISS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726852-2 PROT.: 17/12/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: RAIMUNDO PIMENTEL PINTO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726885-1 PROT.: 18/12/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: ISAAC DOSSANTOS SETUBAL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726888-2 PROT.: 18/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: OCIR DE OLIVEIRA MENEZES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.726891-0 PROT.: 18/12/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: MARIA ASSUNCAO BARBOZA SOBRINHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.727173-0 PROT.: 19/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE VIANA DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.727174-3 PROT.: 19/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JULIANO ANTONIO WATRM DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.727175-7 PROT.: 19/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RAIMUNDO RODRIGUES NETO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.727176-0 PROT.: 19/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: LUIZ GONZAGA FERREIRA PINTO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.727186-3 PROT.: 19/12/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CARLOS AYMORE PINHO DE ARAGAO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.727191-8 PROT.: 19/12/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: LUIZ DE AMORIM PEREIRA
ADVOGADO: PAULO SERGIO CGALIZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.727205-0 PROT.: 19/12/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: MOEMA DEL CASTILLO ANDRADE NEVES
ADVOGADO: SILVIA MARINA RIBEIRO DE M MOURAO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.727229-0 PROT.: 19/12/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RUBENS SOUZA DE OLIVEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.72729-0 PROT.:19/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RUBENS SOUZA DE OLIVEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.72730-0 PROT.:19/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ROMILDO DE MORAES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702753-6 PROT.:10/03/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:FABRICIO RODRIGUES TAVARES
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702820-9 PROT.:10/03/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:ALEXANDRE GOMES ROSSI
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702825-7 PROT.:10/03/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:TATIANA NAZARE DE CARVALHO ARTUR
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702890-8 PROT.:10/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:HEIDEBRANDO ANTONIO FERREIRA DOS NAVEGANTES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702897-3 PROT.:11/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DIONEIA AGOSTINHO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702950-9 PROT.:10/03/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:ROGERIO LIMA CARNEIRO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702951-2 PROT.:11/03/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:LUCIANO SILVA COSTA
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702990-0 PROT.:10/03/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:MARCUS VINICIUS DA SILVA ARAUJO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702991-3 PROT.:10/03/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:WADSON LEONCIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702993-0 PROT.:11/03/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:EDMUNDO CLEMENTE NOGUEIRA JUNIOR
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702994-4 PROT.:11/03/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:ELLEN NUNES SAMPAIO BARRIGA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703004-4 PROT.:11/03/2004
CLASSE:1702-SISTEMA HIPOTECARIO
AUTOR:ROSANGELA MARIA ALVES
ADVOGADO:SUZY OLIVEIRA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703005-8 PROT.:11/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ALUISIO FERREIRA CELESTINO
ADVOGADO:MARIO EUGENIO COHEN DE BRITO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703006-1 PROT.:11/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ALCIMAR CARNEIRO DE ARAUJO
ADVOGADO:MARIO EUGENIO COHEN DE BRITO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703006-1 PROT.:11/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ALCIMAR CARNEIRO DE ARAUJO
ADVOGADO:MARIO EUGENIO COHEN DE BRITO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703032-5 PROT.:11/03/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:MARIA DO ROSARIO MIRANDA COSTA
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702976-6 PROT.:18/09/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
RECD:CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOZA
VARA:1º TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.703067-1 PROT.:08/09/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECD:MARIA DOS SANTOS FERNANDES
VARA:1º TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.703061-0 PROT.:28/10/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
RECD:MANOEL AMADEU DA SILVA
VARA:1º TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.703067-1 PROT.:29/10/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
RECD:VERA LUCIA GOMES LIMA
VARA:1º TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.703069-9 PROT.:10/11/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALAN LACERDA DE SOUZA
RECD:GALDINO DO NASCIMENTO MELO
VARA:1º TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.703069-9 PROT.:10/11/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALAN LACERDA DE SOUZA
RECD:GALDINO DO NASCIMENTO MELO
VARA:1º TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.703070-9 PROT.:24/11/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECD:ANTONIO DE MELO SOBRINHO
VARA:1º TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.703071-2 PROT.:16/07/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:MARIA IVANICE AMARAL CUTRIM
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECD:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.703072-6 PROT.:31/07/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECD:SEBASTIAO RIBEIRO DE ARAUJO
VARA:1º TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.703076-0 PROT.:01/09/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:JOSUE DA SILVA NEVES
ADVOGADO:LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
RECD:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.703078-8 PROT.:24/09/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO:DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
RECD:MARIA HELENA NAZARE GOMES
VARA:1º TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.703084-6 PROT.:07/11/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALAN LACERDA DE SOUZA
RECD:JOSE LOPES DA SILVA
VARA:1º TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.703086-3 PROT.:17/11/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:MARIA CELIA TENORIO DA SILVA
ADVOGADO:JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
RECD:UNIAO FEDERAL
VARA:1º TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.703090-4 PROT.:26/01/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
RECD:JOSE DOS SANTOS
VARA:1º TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.702975-2 PROT.:19/09/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL

RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:RAIMUNDO CARMO DE MELO
RECD:MARIA LUCIA COSTA DE OLIVEIRA
VARA:1º TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.702980-7 PROT.:22/08/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:MAURO COSTA DOS SANTOS
RECD:RUI TELES DA SILVA
VARA:1º TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.702983-8 PROT.:19/09/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:RAIMUNDO CARMO DE MELO
RECD:ALVINO DA SILVA SERRAO
VARA:1º TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.702984-1 PROT.:19/09/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
ADVOGADO:JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
RECD:MARIA DE NAZARE CARDOSO SANTOS
VARA:1º TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.702986-9 PROT.:24/09/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO:DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
RECD:ORLANDO BATISTA GALVAO
VARA:1º TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.703062-3 PROT.:28/10/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
RECD:MARIA DE LOURDES CEZAR DA SILVA
VARA:1º TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.703065-4 PROT.:29/10/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO:DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
RECD:JOAO ALBERTO BASTOS DE CASTRO
VARA:1º TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.703068-5 PROT.:05/11/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALAN LACERDA DE SOUZA
RECD:HELENA SOUZA LIMA
VARA:1º TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.703075-7 PROT.:19/09/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:RENATO LOBATO DE MORAES
RECD:MARIA DAS GRACAS PEREIRA TRINDADE
VARA:1º TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.703077-4 PROT.:23/09/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
RECD:TEREZA CRISTINA CORDOVIL DE ANDRADE
VARA:1º TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.703082-9 PROT.:29/10/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
RECD:DOROTI ALMEIDA DE ASSUNCAO
VARA:1º TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.703083-2 PROT.:07/11/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECD:MARIA DIAS E DIAS
VARA:1º TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.703087-7 PROT.:17/11/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECD:MARIA DO CARMO SILVA DE CASTRO
VARA:1º TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.703088-0 PROT.:17/11/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECD:RAIMUNDA VIANA PINHEIRO
VARA:1º TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.702977-0 PROT.:19/09/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:RENATO LOBATO DE MORAES
RECD:ISABEL TERESA CREA AUGUSTO E OUTROS
VARA:1º TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2004.39.00.702978-3 PROT.:25/09/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO:JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

RECD: ANTONIO CARLOS FAVACHO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.70297-7 PROT.: 14/07/2003
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
RECD: EMANUEL LIMA VASCONCELOS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.702981-0 PROT.: 27/08/2003
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ADVOGADO: JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
RECD: JOAO VALDO MONTEIRO SOUZA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.702985-5 PROT.: 22/09/2003
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
RECD: FRANCISCA MELO DO ROSARIO SANTINO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.702987-2 PROT.: 22/10/2003
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECD: PEDRO DA COSTA LIMA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.703060-6 PROT.: 28/10/2003
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
RECD: GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.703063-7 PROT.: 28/10/2003
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
RECD: OTTO LUIZ RAMOS DE BARROS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.703064-0 PROT.: 29/10/2003
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
ADVOGADO: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
RECD: LOURIVAL FERREIRA DA SILVA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.703066-8 PROT.: 29/10/2003
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
RECD: SANDRA MARIA AGUIAR REZENDE
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.703073-0 PROT.: 08/08/2003
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ADVOGADO: JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
RECD: EDGARIA GHIASALAME
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.703074-3 PROT.: 22/08/2003
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO: MAURO COSTA DOSSANTOS
RECD: JAIME ROBERTO DE BARROS CORDEIRO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.703079-1 PROT.: 24/10/2003
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECD: RAIMUNDO NONATO DE LIMA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.703080-1 PROT.: 28/10/2003
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
RECD: MARIA SILVIA CARVALHO FEIJOLINS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.703081-5 PROT.: 29/10/2003
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
RECD: EXPEDITO MONTEIRO LOBATO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.703085-0 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: ALAN LACERDA DE SOUZA
RECD: MARIA AUXILIADORA BOTELHO FURTADO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.703089-4 PROT.: 24/11/2003
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: SEVERIANO ALVES DOSSANTOS
ADVOGADO: ALADIO COSTA FERREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE
TOTAL DOS PROCESSOS

221
:0
:0
:0
:0
:0
221

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO

SECRETARIA GERAL

RESUMO DE PORTARIAS - FEVEREIRO 2004

PORTARIA N.º 117/2004 DE 02.02.2004

Nome: ANNA MARIA MALCHER GILLET
Assunto: Transferência do gozo de 30 (trinta) dias de férias, em 03.05 a 01.06.2004, para 01 a 30.07.2004.

PORTARIA N.º 118/2004-SGMP DE 02.02.2004

Nome: ANTONIO DOSSANTOS
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas em 02.02 a 02.03.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 119/2004-SGMP DE 02.02.2004

Nome: ANTONIO DOSSANTOS
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias, no período de 09.02 a 09.03.2004.

PORTARIA N.º 121/2004-SGMP DE 02.02.2004

Nome: COSME SILVA DE ARAÚJO
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, no período de 02.02 a 02.03.2004, para 01 a 30.03.2004.

PORTARIA N.º 122/2004 DE 02.02.2004

Nome: MARIA DE BELÉM DIAS SILVA
Assunto: Transferência do gozo de 30 (trinta) dias de férias, em 02.02 a 02.03.2004, para 01 a 30.03.2004.

PORTARIA N.º 125/2004-SGMP DE 02.02.2004

Nome: JOSÉ RIBAMAR BARROS DA CRUZ e HELOÍSA HELENA LEAL VIDAL
Assunto: Autorização para deslocar-se ao município de Abaetetuba, no dia 04.02.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 126/2004 DE 02.02.2004

Nome: RAIMUNDO DE SOUZA MENDONÇA FILHO
Assunto: Suspensão das férias no período de 07.01 a 05.02.2004, a contar de 03.02.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 127/2004 DE 02.02.2004

Nome: LIEGE MARIA LOPES WANDERLEY
Assunto: Designação para exercer a função de Secretaria do Departamento de Atividades Judiciais, durante as férias do Sr. Paulo Augusto de Souza Moura.

PORTARIA N.º 128/2004-SGMP DE 03.02.2004

Nome: PAULO AUGUSTO DOSSANTOS MOURA
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas em 02.02 a 02.03.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 131/2004-SGMP DE 03.02.2004

Nome: PAULO AUGUSTO DOSSANTOS MOURA
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias, no período de 03.02 a 03.03.2004.

PORTARIA N.º 132/2004-SGMP DE 03.02.2004

Nome: ERASMO CHAVES COELHO
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, no período de 02.02 a 02.03.2004, para 26.02 a 26.03.2004.

PORTARIA N.º 133/2004-SGMP DE 03.02.2004

Nome: LIZOMAR DA SILVA FREIRE
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 134/2004-SGMP DE 03.02.2004

Nome: DANIELA SANTOS BARATA
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, no período de 02.02 a 02.03.2004, para 09.02 a 09.03.2004.

PORTARIA N.º 135/2004-SGMP DE 03.02.2004

Nome: JOSÉ GENIVALDO FARIAS
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 136/2004-SGMP DE 05.02.2004

Nome: JORGE MÁRIO DANTAS BOUTH e RAIMUNDO DE SOUZA MENDONÇA FILHO
Assunto: Autorização para deslocamento ao município de Santarém, no período de 09 a 14.02.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 137/2004-SGMP DE 05.02.2004

Nome: JOSÉ MELO DA ROCHA
Assunto: Suspensão das férias, no período de 02.02 a 02.03.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 138/2004-SGMP DE 05.02.2004

Nome: FRANCISCO ANTONIO SILVA PIRES
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias, no período de 07.01 a 05.02.2004, a contar de 02.02.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 139/2004-SGMP DE 05.02.2004

Nome: ANA MARIA RODRIGUES BARATA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias, no período de 19.01 a 17.02.2004, a contar de 02.02.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 140/2004-SGMP DE 05.02.2004

Nome: FERNANDO MACHADO DA SILVA LIMA
Assunto: Suspensão das férias, no período de 02.02 a 02.03.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 141/2004-SGMP DE 05.02.2004

Nome: SAMUEL JORGE BARATA
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, no período de 02.02 a 02.03.2004, para 09.02 a 09.03.2004.

PORTARIA N.º 142/2004-SGMP DE 05.02.2004

Nome: JOSÉ LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA
Assunto: Suspensão das férias, no período de 02.02 a 02.03.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 145/2004-SGMP DE 06.02.2004

Nome: ANGELA MARIA SILVA DOSSANTOS
Assunto: Concessão de férias regulamentares, referente ao exercício 2003/2004, no período de 08.03 a 06.04.2004.

PORTARIA N.º 146/2004-SGMP DE 06.02.2004

Nome: MOISÉS BARCESSAT
Assunto: Autorização do gozo de 30 (trinta) dias das férias, no período de 09.02 a 09.03.2004.

PORTARIA N.º 147/2004-SGMP DE 06.02.2004

Nome: LENA VÂNIA MENDES ROCHA DOSSANTOS
Assunto: Autorização do gozo de 30 (trinta) dias das férias, no período de 02.02 a 02.03.2004.

PORTARIA N.º 148/2004-SGMP DE 06.02.2004

Nome: FRANCY ROSA LEAL MENDES DA SILVA
Assunto: Autorização do gozo de 30 (trinta) dias das férias, no período de 02.02 a 02.03.2004.

PORTARIA N.º 149/2004-SGMP DE 06.02.2004

Nome: MARIO ANDRÉ DA SILVA SANTIAGO
Assunto: Concessão de férias regulamentares, referente ao exercício 2003/2004, no período de 01 a 30.03.2004.

PORTARIA N.º 150/2004-SGMP DE 06.02.2004

Nome: JOSÉ GUILHERME DA ROCHA LOBATO
Assunto: Autorização do gozo de 30 (trinta) dias das férias, no período de 02.02 a 02.03.2004.

PORTARIA N.º 151/2004-SGMP DE 06.02.2004

Nome: RITA DE CÁSSIA CORRÊA LOBATO PINTO
Assunto: Remoção, a pedido, da Promotoria de Justiça de Santa Isabel para exercer suas funções na Promotoria de Justiça de Parauapebas, a contar de 04.02.2004.

PORTARIA N.º 152/2004 DE 09.02.2004

Nome: PAULO ROBERTO CUNHA DE LIMA
Assunto: Designação para exercer a função de Chefe da Divisão de Processos Especiais, durante as férias do Sr. Celso João Pies.

PORTARIA N.º 153/2004-SGMP DE 09.02.2004

Nome: JOSÉ LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA
Assunto: Autorização para deslocamento ao município de São Miguel do Guamá, no dia 15.02.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 154/2004-SGMP DE 09.02.2004

Nome: GERMANO MORAES DE CARVALHO
Assunto: Autorização para deslocamento aos municípios de Santa Isabel do Pará e Castanhal, no dia 10.02.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 155/2004-SGMP DE 09.02.2004

Nome: RUI GUILHERME BASTOS MORAES
Assunto: Autorização para deslocamento a cidade de Brasília-DF, no dia 13.02.2004, para participar de reunião junto ao Grupo Permanente de Discussão do Cerimonial dos Ministérios Públicos do Brasil - GCEMP.

PORTARIA N.º 157/2004-SGMP DE 09.02.2004

Nome: MARIA ANGÉLICA PAULA DE FREITAS
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, no período de 10.02 a 10.03.2004.

PORTARIA N.º 158/2004-SGMP DE 09.02.2004

Nome: HELENA MARA NEVES DA FONSECA
Assunto: Transferência do gozo de 30 (trinta) dias de férias, em 15.02 a 15.03.2004, para 01 a 30.07.2004.

PORTARIA N.º 159/2004-SGMP DE 09.02.2004

Nome: ROSANA MARIA MENDONÇA DE SOUSA
Assunto: Transferência do gozo de 30 (trinta) dias de férias, em 02.02 a 02.03.2004, para 01 a 30.03.2004.

PORTARIA N.º 160/2004-SGMP DE 09.02.2004

Nome: MARIA DO SOCORRO BRAZ MOURA
Assunto: Transferência do gozo de 30 (trinta) dias de férias, em 03.02 a 03.03.2004, para 01 a 30.07.2004.

PORTARIA N.º 161/2004-SGMP DE 09.02.2004

Nome: ROSIVAN SOUZA DE OLIVEIRA
Assunto: Suspensão das férias, no período de 02.02 a 02.03.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 162/2004-SGMP DE 09.02.2004

Nome: MARCIO UBIRACIDO NASCIMENTO DOSSANTOS
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias, no período de 02.02 a 02.03.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 163/2004-SGMP DE 09.02.2004

Nome: MAISA GABY MUTRAN RUSSO BENDELAK
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias, no período de 07.01 a 05.02.2004, a contar de 02.02.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 164/2004-SGMP DE 09.02.2004

Nome: DULCE FARIAS SILVA
Assunto: Concessão de férias regulamentares, referente ao exercício de 2003/2004, em 01 a 30.03.2004.

PORTARIA N.º 165/2004-SGMP DE 09.02.2004

Nome: DENISE MAIA CARNEIRO
Assunto: Autorização do gozo de 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, no período de 09.02 a 09.03.2004.

PORTARIA N.º 166/2004-SGMP DE 09.02.2004

Nome: FRANCINETE CHAVES AMARO
Assunto: Autorização do gozo de 17 (dezessete) dias restantes de férias, no período de 10 a 26.03.2004.

PORTARIA N.º 167/2004-DE 09.02.2004
Nome: TANIA VENINA CARDOSO PEREIRA
Assunto: Designação para exercer a função de secretária da Procuradoria-Geral, durante a Licença-Prêmio da Sr. Lizomar da Silva Freire.

PORTARIA N.º 168/2004-SGMP DE 11.02.2004
Nome: JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS
Assunto: Autorização para deslocamento ao município de Barcarena, no dia 12.02.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 169/2004-SGMP DE 11.02.2004
Nome: ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO e RUI ALVES DE MOURA
Assunto: Autorização para deslocamento ao município de Santa Isabel do Pará, no dia 16.02.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 170/2004-SGMP DE 11.02.2004
Nome: RONILSON BARATA DUARTE
Assunto: Designação para exercer a função de Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, durante a Licença-Prêmio da Sr. Nilma Bentes Flores.

PORTARIA N.º 171/2004-SGMP DE 12.02.2004
Nome: PAULO JOSÉ ANDRADE DE LIMA
Assunto: Suspensão das férias, no período de 07.01 a 05.02.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 172/2004-SGMP DE 12.02.2004
Nome: DENIS HOSANA DE CRISTO TEIXEIRA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2001/2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 173/2004-SGMP DE 12.02.2004
Nome: WANDA LUCZYNSKI
Assunto: Concessão de férias regulamentares, referente ao exercício 2002/2003, no período de 01a 30.03.2004.

PORTARIA N.º 175/2004-SGMP DE 12.02.2004
Nome: RUI ALVES DE MOURA
Assunto: Autorização para deslocar-se ao município de Santa Isabel do Pará, no dia 14.02.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 179/2004-SGMP DE 12.02.2004
Nome: CARLOS ALBERTO GONÇALVES
Assunto: Suspensão das férias, no período de 02.02 a 02.03.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 180/2004-SGMP DE 12.02.2004
Nome: PAULO ROBERTO CORREA MONTEIRO
Assunto: Suspensão das férias, no período de 02.02 a 02.03.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 181/2004-SGMP DE 12.02.2004
Nome: RICARDO AUGUSTO PONSECA PARANHOS
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias, no período de 02.02 a 02.03.2004, a contar de 03.02.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 182/2004-SGMP DE 12.02.2004
Nome: PAULO SÉRGIO MACHADO ESPÍNDOLA
Assunto: Suspensão das férias, no período de 07.01 a 05.02.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 183/2004-SGMP DE 12.02.2004
Nome: GLAUCIA MIRANDA CHADA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias, no período de 02.02 a 02.03.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 184/2004-SGMP DE 12.02.2004
Nome: PAULO JOSÉ ANDRADE DE LIMA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias, no período de 12.01 a 10.02.2004, a contar de 04.02.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 185/2004-SGMP DE 12.02.2004
Nome: ANDREZZA CRISTINA WARISS BORGES
Assunto: Considerar suspensas, por necessidade de serviço, as férias, no período de 17.11 a 16.12.2003, a contar de 02.12.2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 186/2004-SGMP DE 13.02.2004
Nome: SÉRGIO RICARDO DE OLIVEIRA GAIA
Assunto: Concessão de 48 (quarenta e oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21.01 a 08.03.2004.

PORTARIA N.º 187/2004-SGMP DE 13.02.2004
Nome: NAIR PANTOJA DIAS
Assunto: Transferência das férias, em 16.02 a 16.03.2004, para 01 a 30.03.2004.

PORTARIA N.º 188/2004-SGMP DE 13.02.2004
Nome: SIMONE PEREIRA FERREIRA
Assunto: Concessão de férias regulamentares, referente ao exercício 2003/2004, no período de 01a 30.04.2004.

PORTARIA N.º 189/2004-SGMP DE 13.02.2004
Nome: RICATIA CARVALHO FIGUEIREDO
Assunto: Concessão de férias regulamentares, referente ao exercício 2003/2004, no período de 08.03 a 06.04.2004.

PORTARIA N.º 190/2004-SGMP DE 13.02.2004
Nome: ROSILENE DOS SOCORRO GOMES GUEDES
Assunto: Concessão de férias regulamentares, referente ao exercício 2000/2001, no período de 20.02 a 20.03.2004.

PORTARIA N.º 191/2004-SGMP DE 13.02.2004
Nome: BENEDITA LEÃO MAGALHÃES
Assunto: Autorização do gozo de 30 (trinta) dias de férias, no período de 01 a 30.03.2004.

PORTARIA N.º 192/2004-SGMP DE 13.02.2004
Nome: ZILDA ARAÚJO SILVA
Assunto: Concessão de férias regulamentares, referente ao exercício 2002/2003, no período de 01a 30.03.2004.

PORTARIA N.º 193/2004-SGMP DE 13.02.2004
Nome: MARIA DE LOURDES BARBOSA DA CUNHA
Assunto: Concessão de férias regulamentares, referente ao exercício 2002/2003, no período de 06.03 a 04.04.2004.

PORTARIA N.º 194/2004-SGMP DE 13.02.2004
Nome: LUIZ MANOEL FARIAS DE SENA
Assunto: Concessão de férias regulamentares, referente ao exercício 2002/2003, no período de 01a 30.03.2004.

PORTARIA N.º 195/2004-SGMP DE 13.02.2004

Nome: RUI GUILHERME BASTOS MORAES
Assunto: Concessão de férias regulamentares, referente ao exercício 2003/2004, no período de 01a 30.03.2004.

PORTARIA N.º 196/2004-SGMP DE 13.02.2004
Nome: ROSIMARA LIMA DE SOUZA LOPES
Assunto: Designação para exercer a função de Chefe da Divisão de Odontológica, durante as férias da Sr. Nelma Regina Amaro da Silva.

PORTARIA N.º 197/2004-SGMP DE 13.02.2004
Nome: ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO
Assunto: Designação para exercer a função de Chefe da Divisão de Engenharia, durante as férias da Sr. Moisés Bartessat.

PORTARIA N.º 198/2004-SGMP DE 13.02.2004
Nome: MARLUCE SILVA DOSSANTOS
Assunto: Alteração o termo inicial das férias, em 02.02 a 02.03.2004, para 06.02 a 06.03.2004.

PORTARIA N.º 200/2004-SGMP DE 13.02.2004
Nome: FREDERICO JOSÉ COSTA LÉDO
Assunto: Autorização para deslocar-se ao município de Castanhal, no dia 17.02.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 201/2004-SGMP DE 16.02.2004
Nome: JOSÉ TADEU DE MELO MONTEIRO
Assunto: Antecipação das férias, em 01 a 30.07.2004, para 01 a 30.03.2004.

PORTARIA N.º 205/2004-SGMP DE 16.02.2004
Nome: CARLOS ALBERTO GONÇALVES
Assunto: Autorização para deslocar-se ao município de Parauapebas, no dia 17.02.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 206/2004-SGMP DE 17.02.2004
Nome: MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO e MARCOS JESUS PINHEIRO BATALHA
Assunto: Autorização para deslocarem-se aos municípios de Tailândia, Tucuruí, Marabá, Ourilândia do Norte e Tucumã, no período de 26.02 a 09.03.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 207/2004-SGMP DE 17.02.2004
Nome: JAMIL ALMEIDA FILHO
Assunto: Autorização para deslocar-se aos municípios de Tailândia, Tucuruí, Marabá, Ourilândia do Norte e Tucumã, no período de 26.02 a 09.03.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 208/2004-SGMP DE 17.02.2004
Nome: ROSIVANE DE SOUZA MENDES
Assunto: Autorização do gozo de 30 (trinta) dias de férias, no período de 26.02 a 26.03.2004.

PORTARIA N.º 209/2004-SGMP DE 17.02.2004
Nome: VÂNIA LÚCIA SEABRA GOMES
Assunto: Suspensão das férias, no período de 02.02 a 02.03.2004, a contar de 16.02.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 210/2004-SGMP DE 17.02.2004
Nome: DOMINGAS CORREA BARROS
Assunto: Concessão de férias regulamentares, referente ao exercício 2003/2004, no período de 01a 30.03.2004.

PORTARIA N.º 211/2004-SGMP DE 17.02.2004
Nome: ANTONINA DE ASSIS PIMENTEL DOS SANTOS
Assunto: Autorização do gozo de 30 (trinta) dias de férias, no período de 07.01 a 05.02.2004.

PORTARIA N.º 212/2004-SGMP DE 17.02.2004
Nome: ANA CRISTINA BRAGA DE LEMOS
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2000/2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 214/2004-SGMP DE 17.02.2004
Nome: SILVIA MARIA SEABRA DOS REIS
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2001/2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 215/2004-SGMP DE 17.02.2004
Nome: WANDA LUCZYNSKI
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 1999/2002, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 216/2004-SGMP DE 18.02.2004
Nome: MARCIA VANÉRIA DAMASCENO LOPES
Assunto: Antecipação das férias, em 01 a 30.03.2004, para 26.02 a 26.03.2004.

PORTARIA N.º 217/2004-SGMP DE 18.02.2004
Nome: CARLOS CESAR SOARES DIAS
Assunto: Autorização do gozo de 30 (trinta) dias de férias, no período de 01 a 30.03.2004.

PORTARIA N.º 218/2004-SGMP DE 18.02.2004
Nome: ARLENA SARMENTO DE FREITAS
Assunto: Autorização do gozo de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, no período de 03.05 a 01.07.2004.

PORTARIA N.º 220/2004-SGMP DE 19.02.2004
Nome: ARNALDO ALTMANN JUNIOR
Assunto: Concessão de férias regulamentares, referente ao exercício 2003/2004, para gozo em 01 a 30.03.2004.

PORTARIA N.º 221/2004-SGMP DE 19.02.2004
Nome: ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2001/2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 222/2004-SGMP DE 19.02.2004
Nome: JOSÉ MENDES DA SILVA
Assunto: Concessão de férias regulamentares, referente ao exercício 2003/2004, para gozo em 01 a 30.03.2004.

PORTARIA N.º 223/2004-SGMP DE 19.02.2004
Nome: MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA
Assunto: Designação para exercer a função de Chefe da Unidade de Apoio às Promotorias de Justiça Criminais, durante a Licença-Prêmio da Sr. José Genivaldo

Férias.

PORTARIA N.º 224/2004-SGMP DE 19.02.2004
Nome: ALESSANDRO DOS REIS RIBEIRO
Assunto: Autorização para deslocar-se ao município de Marabá, no dia 19.02.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 227/2004-SGMP DE 26.02.2004
Nome: ANNA MARIA RAMOS GUIMARÃES
Assunto: Autorização do gozo de 30 (trinta) dias de férias, no período de 02 a 31.03.2004.

PORTARIA N.º 228/2004-SGMP DE 26.02.2004
Nome: CESAR HENRIQUE GOERSCH ANDRADE
Assunto: Autorização do gozo de 17 (dezesete) dias restantes de férias, no período de 01 a 17.03.2004.

PORTARIA N.º 229/2004-SGMP DE 26.02.2004
Nome: ELIZETE MORAIS PANTOJA
Assunto: Concessão de férias regulamentares, referente ao exercício de 2002/2003 no período de 01 a 30.03.2004.

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RESUMO DE PORTARIAS - FEVEREIRO 2004
PORTARIA N.º 174/2004-PGJ DE 02.02.2004
Nome: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça de Tailândia, em substituição a Dr. Larissa Brasil Brandão de Mendonça, no período de 02 a 29.02.2004.

PORTARIA N.º 175/2004-PGJ DE 02.02.2004
Nome: MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Dom Eliseu, no período de 01.02 a 30.04.2004.

PORTARIA N.º 176/2004-PGJ DE 02.02.2004
Nome: LUZIANA BARATA DANTAS
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Rio Maria, no período de 04.02 a 30.04.2004.

PORTARIA N.º 177/2004-PGJ DE 02.02.2004
Nome: LARISSA BRASIL BRANDÃO DE MENDONÇA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Aurora do Pará, no período de 01a 29.02.2004.

PORTARIA N.º 178/2004-PGJ DE 02.02.2004
Nome: FLORINDA FURTADO GOMES e ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Assunto: Designação para oficiarem perante o 3º Juizado Especial Criminal, no período de 01.02 a 31.12.2004.

PORTARIA N.º 179/2004-PGJ DE 02.02.2004
Nome: MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça de Execuções Penais, durante as férias da Dr. Maria Célia Filocrecção Gonçalves, no período de 02.02 a 02.03.2004.

PORTARIA N.º 181/2004-PGJ DE 02.02.2004
Nome: CEZAR AUGUSTO DOSSANTOS MOTTA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 05.01 a 03.02.2004, a partir de 02.02.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 182/2004-PGJ DE 02.02.2004
Nome: CEZAR AUGUSTO DOSSANTOS MOTTA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça Distrital de Mosqueiro, durante as férias do Dr. Roberto Pereira Pinho, no período de 02.02 a 01.04.2004.

PORTARIA N.º 186/2004-PGJ DE 02.02.2004
Nome: MÔNICA MARIA SIMÃO CORAL
Assunto: Designação para substituir a servidora Eliane Cristina Pinheiro Tavares na Comissão Especial de Licitação, durante seu afastamento.

PORTARIA N.º 187/2004-PGJ DE 02.02.2004
Nome: BEZALIEL CASTRO ALVARENGA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 500,00 (quinhentos reais) Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 400,00 3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 100,00.

PORTARIA N.º 188/2004-PGJ DE 02.02.2004
Nome: ALBELY MIRANDA LOBATO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 400,00 (quatrocentos reais) Elementos de Despesa: 3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 400,00.

PORTARIA N.º 189/2004-PGJ DE 02.02.2004
Nome: ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 750,00 3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 100,00.

PORTARIA N.º 190/2004-PGJ DE 02.02.2004
Nome: ALINE TAVARES MOREIRA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 900,00 (novecentos reais) Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 900,00.

PORTARIA N.º 191/2004-PGJ DE 02.02.2004
Nome: ADOLFO JOSÉ DE SOUZA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 300,00 (trezentos reais) Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 200,00 3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 100,00.

PORTARIA N.º 192/2004-PGJ DE 02.02.2004
Nome: IVANILSON PAULO CORREIA RAIOL
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 700,00 (setecentos reais) Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 500,00 3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 200,00.

PORTARIA N.º 193/2004-PGJ DE 02.02.2004
Nome: WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 2 - PÁGINA 7

reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 350,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 100,00.
PORTARIA Nº 194/2004-PGJ DE 02.02.2004
Nome: VYLLYA COSTA BARRA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 200,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 60,00
3390-39: O.S.Terceiros P.Jurídica R\$ 200,00.
PORTARIA Nº 195/2004-PGJ DE 02.02.2004
Nome: MARIO RAUL VICENTE BRASIL
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 300,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 200,00.
PORTARIA Nº 196/2004-PGJ DE 02.02.2004
Nome: VANIA CAMPOS DE PINHO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 700,00 (setecentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 400,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 300,00.
PORTARIA Nº 197/2004-PGJ DE 02.02.2004
Nome: SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 1.680,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 300,00.
PORTARIA Nº 198/2004-PGJ DE 02.02.2004
Nome: RAIMUNDO GUILHERME CUNHA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 700,00 (setecentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 700,00.
PORTARIA Nº 199/2004-PGJ DE 02.02.2004
Nome: PAULO ROBERTO CORREA MONTEIRO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 800,00 (oitocentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 400,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 400,00.
PORTARIA Nº 200/2004-PGJ DE 02.02.2004
Nome: NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 1.000,00 (mil reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 600,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 250,00
3390-39: O.S.Terceiros P.Jurídica R\$ 150,00.
PORTARIA Nº 201/2004-PGJ DE 02.02.2004
Nome: NADILSON PORTILHO GOMES
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 700,00 (setecentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 400,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 300,00.
PORTARIA Nº 202/2004-PGJ DE 02.02.2004
Nome: MYRNA GOUVEIA DOSSANTOS
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 300,00 (trezentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 150,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 150,00.
PORTARIA Nº 203/2004-PGJ DE 02.02.2004
Nome: MARIO TORRES DE MEDEIROS
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 1.600,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 300,00.
PORTARIA Nº 204/2004-PGJ DE 02.02.2004
Nome: MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 2.875,50 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 2.000,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 800,00
3390-39: O.S.Terceiros P.Jurídica R\$ 57,50.
PORTARIA Nº 206/2004-PGJ DE 02.02.2004
Nome: MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 700,00 (setecentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 600,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 100,00.
PORTARIA Nº 207/2004-PGJ DE 02.02.2004
Nome: MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 300,00 (trezentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 100,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 200,00.
PORTARIA Nº 208/2004-PGJ DE 02.02.2004
Nome: LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 200,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 150,00.
PORTARIA Nº 209/2004-PGJ DE 02.02.2004
Nome: LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 500,00.
PORTARIA Nº 210/2004-PGJ DE 02.02.2004
Nome: LALRO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 500,00.
PORTARIA Nº 211/2004-PGJ DE 02.02.2004
Nome: JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 600,00 (seiscentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 500,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 100,00.
PORTARIA Nº 212/2004-PGJ DE 02.02.2004
Nome: JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 600,00 (seiscentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 600,00.
PORTARIA Nº 213/2004-PGJ DE 02.02.2004
Nome: JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 200,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 200,00.
PORTARIA Nº 214/2004-PGJ DE 02.02.2004
Nome: MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça de Santa Isabel do Pará, em substituição ao Dr. Luiz Otávio Bandeira Gomes, no período de 01.02 a 30.04.2004.
PORTARIA Nº 215/2004-PGJ DE 03.02.2004
Nome: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça Distrital de Icoaraci, no período de 05.02 a 31.12.2004.
PORTARIA Nº 216/2004-PGJ DE 03.02.2004
Nome: GESSINALDO ARAÇÓ SANTANA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Mocajuba, em substituição ao Dr. Raimundo Guilherme Cunha, no período de 02.02 a 31.03.2004.
PORTARIA Nº 217/2004-PGJ DE 03.02.2004
Nome: LUIZ CLAUDIO PINHO
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecido em 04 a 19.02.2004 para 05 a 20.02.2004.
PORTARIA Nº 218/2004-PGJ DE 03.02.2004
Nome: ADÉLIO MENDES DOSSANTOS
Assunto: Autorização de deslocamento ao município de Marabá, no dia 10.02.2004, para participar de Audiência de Mediação dos Conflitos Fundiários.
PORTARIA Nº 219/2004-PGJ DE 03.02.2004
Nome: EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça do Tribunal do Júri, durante as férias do Dr. Paulo Guilherme Monteiro Godinho, no período de 02.02 a 02.03.2004.
PORTARIA Nº 220/2004-PGJ DE 03.02.2004
Nome: RODIER BARATA ATAÍDE
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Irituia, no período de 01 a 29.02.2004.
PORTARIA Nº 221/2004-PGJ DE 03.02.2004
Nome: PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Medicilândia, no período de 01.02 a 31.03.2004.
PORTARIA Nº 222/2004-PGJ DE 03.02.2004
Nome: VYLLYA COSTA BARRA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Terra Santa, no período de 06.02 a 06.03.2004.
PORTARIA Nº 223/2004-PGJ DE 03.02.2004
Nome: PAULO ANGELO NOGUEIRA FURTADO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 5º Promotor de Justiça Criminal de Santarém, no período de 06.02 a 30.06.2004.
PORTARIA Nº 224/2004-PGJ DE 03.02.2004
Nome: JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Marabá, no período de 06.02 a 06.03.2004.
PORTARIA Nº 225/2004-PGJ DE 03.02.2004
Nome: SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 1999/2002, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 226/2004-PGJ DE 03.02.2004
Nome: MYRNA GOUVEIA DOSSANTOS
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2000/2003, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 227/2004-PGJ DE 03.02.2004
Nome: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Assunto: Designação para ocupar perante a 1ª Procuradoria de Justiça das Câmaras Criminais Isoladas, em substituição a Drª Vera de Mello dos Santos Couto, no período de 23.01 a 22.03.2004.
PORTARIA Nº 228/2004-PGJ DE 03.02.2004
Nome: ADOLFO JOSÉ DE SOUZA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 2º período de férias estabelecido em 06.02 a 06.03.2004, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 229/2004-PGJ DE 03.02.2004
Nome: ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referente ao triênio 1994/1997, no período de 04.02 a 04.03.2004.
PORTARIA Nº 230/2004-PGJ DE 03.02.2004
Nome: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
Assunto: Autorização para gozar 05 (cinco) dias de férias, no período de 02 a 06.02.2004.
PORTARIA Nº 231/2004-PGJ DE 05.02.2004
Nome: PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA
Assunto: Designação para responder pelos cargos de 1º e 2º Promotor de Justiça de Alenquer, no período de 06.02 a 31.03.2004.
PORTARIA Nº 232/2004-PGJ DE 05.02.2004
Nome: SANDRO GEORGE PALHETA BARBOSA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 1.000,00
3390-39: O.S.Terceiros P.Jurídica R\$ 1.000,00.
PORTARIA Nº 233/2004-PGJ DE 05.02.2004
Nome: WILSON GAIA FARIAS
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 300,00 (trezentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 300,00.

PORTARIA Nº 234/2004-PGJ DE 05.02.2004
Nome: EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 800,00 (oitocentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 500,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 300,00.
PORTARIA Nº 235/2004-PGJ DE 05.02.2004
Nome: CEZAR AUGUSTO DOSSANTOS MOTTA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 300,00 (trezentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-39: O.S.Terceiros P.Jurídica R\$ 300,00.
PORTARIA Nº 236/2004-PGJ DE 05.02.2004
Nome: LENITA MASSOLER WENDT
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 800,00 (oitocentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 400,00
3390-39: O.S.Terceiros P.Jurídica R\$ 400,00.
PORTARIA Nº 237/2004-PGJ DE 05.02.2004
Nome: VANESSA RAMOS COUTO
Assunto: Designação para ocupar nos autos processuais nº 379/03, em trâmite perante o Juizado Especial Criminal de Atanindeua, em substituição ao Dr. Paulo Ricardo de Souza Bezerra, no período de 05.02 a 06.03.2004.
PORTARIA Nº 238/2004-PGJ DE 05.02.2004
Nome: CARMEN BURLE DA MOTA
Assunto: Designação para, em caráter especial, participar de audiências judiciais de atribuição do 1º e 3º Promotor de Justiça Criminais da comarca de Castanhal, nos dias 05 e 06.02.2004, em substituição ao Dr. Mário Sampaio Netto Chermont.
PORTARIA Nº 239/2004-PGJ DE 05.02.2004
Nome: CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA
Assunto: Designação para responder pelos cargos de 2º Promotor de Justiça de Altamira e Promotor de Justiça de Senador José Porfírio, no período de 05.02 a 29.02.2004.
PORTARIA Nº 240/2004-PGJ DE 05.02.2004
Nome: POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Nova Timboteua, durante as férias da Drª Silvana Souza Mendonça, no período de 02.02 a 02.03.2004.
PORTARIA Nº 241/2004-PGJ DE 05.02.2004
Nome: MÁRCIA BEATRIZ REISSOUZA
Assunto: Designação para responder pelos cargos de 3º e 4º Promotor de Justiça Distrital de Icoaraci, no período de 06.02 a 30.06.2004.
PORTARIA Nº 242/2004-PGJ DE 05.02.2004
Nome: MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça do Juízo Singular, no período de 05.02 a 31.12.2004 e, em caráter cumulativo, como 3º Promotor de Justiça do Juízo Singular, durante as férias da Dra. Rosana Cordovil Corrêa dos Santos, de 09.02 a 13.03.2004.
PORTARIA Nº 243/2004-PGJ DE 05.02.2004
Nome: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 200,00 (duzentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 200,00.
PORTARIA Nº 244/2004-PGJ DE 05.02.2004
Nome: ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça de Conceição do Araguaia, no período de 09.02 a 30.06.2004.
PORTARIA Nº 245/2004-PGJ DE 05.02.2004
Nome: TULIO CHAVES NOVAES
Assunto: Designação para responder pelos cargos de 1º e 2º Promotor de Justiça de Paragominas, no período de 06.02 a 29.02.2004.
PORTARIA Nº 246/2004-PGJ DE 05.02.2004
Nome: DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO
Assunto: Designação para responder pelos cargos de 2º Promotor de Justiça Cível e Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal e Promotor de Justiça de Primavera, no período de 06.02 a 06.03.2004.
PORTARIA Nº 247/2004-PGJ DE 05.02.2004
Nome: PATRÍCIA DE FÁTIMA CARVALHO DE ARAÚJO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Acará, no período de 06 a 29.02.2004 e, em caráter cumulativo, como Promotor de Justiça de Concórdia do Pará, a contar de 02.02 a 31.03.2004.
PORTARIA Nº 248/2004-PGJ DE 05.02.2004
Nome: AFONSO JOFRE MACEDO FERRO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Baião, no período de 06.02 a 29.02.2004.
PORTARIA Nº 249/2004-PGJ DE 05.02.2004
Nome: VIVIANA DOSSANTOS COUTO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Peixe-Boi, no período de 06.02 a 06.03.2004.
PORTARIA Nº 250/2004-PGJ DE 05.02.2004
Nome: SANDRO RAMOS CHERMONT
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Chaves, durante as férias do Dr. José Godofredo Pires dos Santos, no período de 02.02 a 02.03.2004.
PORTARIA Nº 251/2004-PGJ DE 05.02.2004
Nome: JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 3º Promotor de Justiça de Irituba, no período de 06 a 29.02.2004.
PORTARIA Nº 252/2004-PGJ DE 05.02.2004
Nome: MARIA TERCIA ÁVILA BASTOS DOSSANTOS
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 3º Promotor de Justiça do Juízo singular, durante as férias da Dra. Ocivalva de Souza Farias Tabosa, no período de 06.02 a 06.03.2004.
PORTARIA Nº 253/2004-PGJ DE 05.02.2004
Nome: ALBERTINO SOARES MOREIRA JUNIOR
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 8º Promotor de Justiça do Juízo Singular, durante as férias da Dra. Lúcia Rosa da Silva Bueno, no período de 06.02 a 06.03.2004.

PORTARIA Nº 254/2004-PGJ DE 05.02.2004
Nome: VALÉRIA PORTINO NUNES
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 5º Promotor de Justiça Cível e Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua, no período de 06.02 a 30.04.2004.

PORTARIA Nº 255/2004-PGJ DE 05.02.2004
Nome: SAMIR TADEUMORAES DAHAS JORGE
Assunto: Designação para oficiar perante o Juízo de Direito da 13ª Vara Penal da capital, no período de 06.02 a 06.03.2004.

PORTARIA Nº 256/2004-PGJ DE 05.02.2004
Nome: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de São Miguel do Guamá, no dia 15.02.2004, para ministrar palestra direcionada aos aposentados, pensionistas e idosos, concernente aos temas: direitos previdenciários, direitos do consumidor e sobre penalidades acerca de maus-tratos a pessoas idosas, conforme convite da Câmara Municipal daquele município.

PORTARIA Nº 257/2004-PGJ DE 05.02.2004
Nome: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Altamira, no período de 18 a 20.02.2004, para efetuar levantamento da situação dos imóveis do Ministério Público para abrigar as Promotorias de Justiça e o Apoio Técnico e Administrativo naquela comarca.

PORTARIA Nº 259/2004-PGJ DE 06.02.2004
Nome: ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça de Crimes Contra a Ordem Tributária, durante a licença e férias do Dr. Estevam Alves Sampaio Filho, no período de 03.02 a 13.03.2004.

PORTARIA Nº 260/2004-PGJ DE 06.02.2004
Nome: LÍLIAM PATRICIA GOMES PIEROZAN
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 4º Promotor de Justiça da Infância e Juventude, durante a licença do Dr. Roberto Antonio Pereira de Souza, no período de 04.02 a 04.03.2004.

PORTARIA Nº 261/2004-PGJ DE 06.02.2004
Nome: LIZETE DE LIMA NASCIMENTO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Aveiro, no período de 06.02 a 31.03.2004.

PORTARIA Nº 262/2004-PGJ DE 09.02.2004
Nome: LIZETE DE LIMA NASCIMENTO
Assunto: Designação para acompanhar os autos do Inquérito Policial Militar, em trâmite na comarca de Marabá, que objetiva apurar fatos atribuídos ao Cabo da Polícia Militar Rubinson Ferreira Maia.

PORTARIA Nº 264/2004-PGJ DE 09.02.2004
Nome: IONÁ SILVA DESOUSA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 450,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 50,00.

PORTARIA Nº 265/2004-PGJ DE 09.02.2004
Nome: ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Marabá, no período de 10 a 13.02.2004, para participar de Audiências de Mediação dos Conflitos Fundiários.

PORTARIA Nº 266/2004-PGJ DE 09.02.2004
Nome: PAULO ANGELO NOGUEIRA FURTADO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Santarém, no período de 09.02 a 30.06.2004.

PORTARIA Nº 267/2004-PGJ DE 09.02.2004
Nome: MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 4º Promotor de Justiça do Tribunal do Júri, durante as férias do Dr. Miguel Ribeiro Baía, no período de 09.02 a 19.02.2004.

PORTARIA Nº 268/2004-PGJ DE 09.02.2004
Nome: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR e ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
Assunto: Designação para oficiarem perante os Juizados Especiais do Distrito de Icoaraci, no período de 05.02 a 31.12.2004.

PORTARIA Nº 269/2004-PGJ DE 09.02.2004
Nome: NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO
Assunto: Designação para responder pelos cargos de 1º e 2º Promotor de Justiça de Monte Alegre, no período de 09.02 a 30.04.2004.

PORTARIA Nº 270/2004-PGJ DE 09.02.2004
Nome: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Assunto: Designação para responder como 1º Promotor de Justiça de Incapazes e Interditos conjuntamente com o Dr. Wilton Nery dos Santos, no período de 09.02 a 30.04.2004.

PORTARIA Nº 271/2004-PGJ DE 09.02.2004
Nome: OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA
Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecidas em 06.02 a 06.03.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 272/2004-PGJ DE 09.02.2004
Nome: FRANKLIN LOBATO PRADO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 800,00 (oitocentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 400,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 400,00.

PORTARIA Nº 273/2004-PGJ DE 09.02.2004
Nome: ALESSANDRA REBELO CLOS
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
Elementos de Despesa: 3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 420,00.

PORTARIA Nº 274/2004-PGJ DE 09.02.2004
Nome: JAYME FERREIRA BASTOS FILHO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 800,00 (oitocentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 400,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 400,00.

PORTARIA Nº 275/2004-PGJ DE 09.02.2004
Nome: LUIZ ISMAELINO VALENTE

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 06.02 a 06.03.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 276/2004-PGJ DE 09.02.2004
Nome: CARLOS AILSON PEIXOTO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 04.02 a 04.03.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 277/2004-PGJ DE 09.02.2004
Nome: VANIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02.02 a 01.04.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 281/2004-PGJ DE 09.02.2004
Nome: SANDRO GARCIA DE CASTRO
Assunto: Suspensão das férias, estabelecidas em 07.01 a 05.02.2004, a contar de 30.01.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 282/2004-PGJ DE 09.02.2004
Nome: LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias, estabelecidas em 02.02 a 02.03.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 283/2004-PGJ DE 09.02.2004
Nome: OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 06.02 a 06.03.2004.

PORTARIA Nº 284/2004-PGJ DE 09.02.2004
Nome: LUZIANA BARATA DANTAS
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 300,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 100,00.

PORTARIA Nº 285/2004-PGJ DE 09.02.2004
Nome: MARIA AUGUSTA FREITAS DA CRUZ
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 700,00 (setecentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 200,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 500,00.

PORTARIA Nº 286/2004-PGJ DE 09.02.2004
Nome: MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 800,00 (oitocentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 400,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 400,00.

PORTARIA Nº 287/2004-PGJ DE 09.02.2004
Nome: JOSÉ ROBERTO COIMBRA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 5º Promotor de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, no período de 25.02 a 24.04.2004.

PORTARIA Nº 288/2004-PGJ DE 09.02.2004
Nome: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Assunto: Transferência do 1º período de férias, estabelecido em 02.02 a 02.03.2004, para 01 a 30.03.2004.

PORTARIA Nº 289/2004-PGJ DE 09.02.2004
Nome: MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT
Assunto: Concessão de 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04 a 11.02.2004.

PORTARIA Nº 290/2004-PGJ DE 09.02.2004
Nome: MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 1999/2002 e autorização para gozo nos períodos de 02 a 31.08.2004 e 01 a 30.11.2004.

PORTARIA Nº 291/2004-PGJ DE 09.02.2004
Nome: ANTONIO CEZAR BORGES
Assunto: Autorização para gozo de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03.02 a 02.04.2004.

PORTARIA Nº 292/2004-PGJ DE 09.02.2004
Nome: RUI BOULHOSA MAROJA
Assunto: Concessão de 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04 a 13.02.2004.

PORTARIA Nº 293/2004-PGJ DE 09.02.2004
Nome: EUNICE ROSA FILGUEIRA DE MELO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 2.500,00
3390-39: O.S.Terceiros P.Jurídica R\$ 1.000,00.

PORTARIA Nº 294/2004-PGJ DE 10.02.2004
Nome: MAISA GABY MUTRAN RUSSO BENDELACK
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 800,00
3390-39: O.S.Terceiros P.Jurídica R\$ 400,00.

PORTARIA Nº 295/2004-PGJ DE 10.02.2004
Nome: MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Assunto: Suspensão do 2º período de férias, estabelecido pela Portaria nº 2565/2003-PGJ, de 17.12.2003, em 06.02 a 06.03.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 296/2004-PGJ DE 10.02.2004
Nome: MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Assunto: Autorização do gozo de 60 (sessenta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria nº 1922/2001-PGJ, de 17.12.2001 e suspensas pelas Portarias nº 051/2002-PGJ, de 03.01.2002 e 261/2002-PGJ, de 06.02.2002, no período de 09.02 a 08.04.2004.

PORTARIA Nº 297/2004-PGJ DE 10.02.2004
Nome: LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 1.000,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 200,00.

PORTARIA Nº 298/2004-PGJ DE 10.02.2004
Nome: GILBERTO VALENTE MARTINS
Assunto: Autorização para, como representante do Procurador-Geral de Justiça, participar de reunião do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, em Brasília-DF, nos dias 12 e 13.02.2004.

PORTARIA Nº 299/2004-PGJ DE 10.02.2004
Nome: AFONSO JOFRE MACEDO FERRO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Vigia, no dia 18.02.2004, para

atuar na sessão de Tribunal do Júri daquela comarca, Processo nº 06/2003.

PORTARIA Nº 300/2004-PGJ DE 10.02.2004
Nome: DARLENE RODRIGUES MOREIRA
Assunto: Designação para acompanhar os trabalhos de Processo Administrativo Disciplinar, em trâmite na comarca de Óbidos, instaurado contra o Oficial de Justiça Paulo Roberto Chaves Martins.

PORTARIA Nº 301/2004-PGJ DE 10.02.2004
Nome: JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES
Assunto: Designação para acompanhar os trabalhos de Processo Administrativo Disciplinar, em trâmite na comarca de São Domingos do Araguaia, instaurado contra o Oficial de Justiça Marcelo Antonio Ferreira Rocha.

PORTARIA Nº 302/2004-PGJ DE 10.02.2004
Nome: LEANE BARROS FIÚZA DE MELLO CHERMONT
Assunto: Designação para acompanhar os trabalhos de processo Administrativo Disciplinar, em trâmite na comarca de Capanema, instaurado contra os senhores Harley Raimundo Silva Diniz e Sulamita Silva Diniz.

PORTARIA Nº 303/2004-PGJ DE 10.02.2004
Nome: NADILSON PORTILHO GOMES
Assunto: Designação para acompanhar os trabalhos de processo Administrativo Disciplinar, em trâmite na comarca de Prainha, instaurado contra a Oficiala de Justiça Biaz Rufino Pinto.

PORTARIA Nº 304/2004-PGJ DE 11.02.2004
Nome: LEANE BARROS FIÚZA DE MELLO CHERMONT
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de São João de Pirabas, em substituição ao Dr. Túlio Chaves Novais, no período de 06.02 a 29.02.2004.

PORTARIA Nº 305/2004-PGJ DE 11.02.2004
Nome: JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Novo Repartimento, em substituição ao Dr. Ney Tapajós Ferreira Franco, no período de 09.02 a 30.04.2004.

PORTARIA Nº 306/2004-PGJ DE 11.02.2004
Nome: ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO
Assunto: Designação para, em caráter especial, atuar nos Juizados Especiais de Marabá, no período de 09.02 a 31.12.2004.

PORTARIA Nº 307/2004-PGJ DE 11.02.2004
Nome: MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 3º Promotor de Justiça Cível e Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal, no período de 06.02 a 29.02.2004.

PORTARIA Nº 308/2004-PGJ DE 11.02.2004
Nome: MARCELO BATISTA GONÇALVES
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 800,00 (oitocentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 600,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 200,00.

PORTARIA Nº 309/2004-PGJ DE 11.02.2004
Nome: ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 70,00 (setenta reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 70,00.

PORTARIA Nº 310/2004-PGJ DE 11.02.2004
Nome: DARLENE RODRIGUES MOREIRA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 300,00 (trezentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 100,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 200,00.

PORTARIA Nº 311/2004-PGJ DE 11.02.2004
Nome: MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 300,00 (trezentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 160,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 140,00.

PORTARIA Nº 312/2004-PGJ DE 11.02.2004
Nome: SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILÃO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 1.000,00 (mil reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 600,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 300,00
3390-39: O.S.Terceiros P.Jurídica R\$ 100,00.

PORTARIA Nº 313/2004-PGJ DE 11.02.2004
Nome: JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 1.000,00 (mil reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 600,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 240,00
3390-39: O.S.Terceiros P.Jurídica R\$ 160,00.

PORTARIA Nº 314/2004-PGJ DE 11.02.2004
Nome: RAIMUNDO GUILHERME CUNHA
Assunto: Suspensão das férias, estabelecidas nos períodos de 06.02 a 06.03.2004 e 01 a 30.03.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 323/2004-PGJ DE 12.02.2004
Nome: JORGE DELANO DA SILVA
Assunto: Designação para oficiar perante os Juizados Especiais das Faculdades Integradas do Tapajós- FIT, na comarca de Santarém, no período de 13.02 a 30.06.2004.

PORTARIA Nº 324/2004-PGJ DE 12.02.2004
Nome: ANTONIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 01 a 30.04.2004.

PORTARIA Nº 325/2004-PGJ DE 12.02.2004
Nome: ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO
Assunto: Transferência do gozo do 2º período de férias, no período de 04.02 a 04.03.2004, para 01 a 30.12.2004.

PORTARIA Nº 326/2004-PGJ DE 12.02.2004
Nome: ANDREA MOURA SANTOS SAMPAIO
Assunto: Concessão de 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, no período de 06.02 a 04.06.2004.

PORTARIA Nº 327/2004-PGJ DE 12.02.2004
Nome: JOSÉ MARIA GOMES DOSSANTOS

Assunto: Antecipação das férias estabelecidas em 01.10 a 29.11.2004, para 01.03 a 29.04.2004.

PORTARIA Nº 328/2004-PGJ DE 12.02.2004

Nome: ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecidas em 06.02 a 06.03.2004, para 13.02 a 13.03.2004.

PORTARIA Nº 329/2004-PGJ DE 12.02.2004

Nome: ROSANA CORDOVIL CORREA DOS SANTOS

Assunto: Autorização do gozo de 27 (vinte e sete) dias restantes de Licença Prêmio, no período de 13.02 a 10.03.2004.

PORTARIA Nº 330/2004-PGJ DE 12.02.2004

Nome: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Assunto: Suspensão das férias estabelecidas em 06.02 a 06.03.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 331/2004-PGJ DE 12.02.2004

Nome: JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR

Assunto: Considerar licenciado para tratamento de saúde, no período de 03 a 05.01.2004.

PORTARIA Nº 332/2004-PGJ DE 12.02.2004

Nome: IOLANDA BRASILEIRO PARENTE

Assunto: Concessão de 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09 a 13.02.2004.

PORTARIA Nº 333/2004-PGJ DE 12.02.2004

Nome: WILSON PINHEIRO BRANDÃO

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 06.02 a 06.03.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 334/2004-PGJ DE 12.02.2004

Nome: JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO, LIZETE DE LIMA NASCIMENTO e ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO

Assunto: Suspensão, a pedido, das férias estabelecidas em 06.02 a 06.03.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 335/2004-PGJ DE 12.02.2004

Nome: EDNA GUILHERMINA SANTOS DOSSANTOS

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 06.02 a 06.03.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 336/2004-PGJ DE 12.02.2004

Nome: GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 06.02 a 06.03.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 337/2004-PGJ DE 12.02.2004

Nome: MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO, NICOLAU ANTONIO DONADIO CRISPINO e ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS
Assunto: Designação para atuarem no Programa "O Ministério Público e a Comunidade" - Núcleo de Atendimento Permanente do Distrito da Sacramento, no período de 01 a 29.02.2004. Tornar sem efeito a Portaria Nº 2473/2003 de 05.12.2003.

PORTARIA Nº 338/2004-PGJ DE 12.02.2004

Nome: FRANKLIN LOBATO PRADO

Assunto: Designação para, em caráter especial, officiar perante os Juizados Especiais de Conceição do Araguaia, no período de 06.02 a 30.06.2004.

PORTARIA Nº 340/2004-PGJ DE 12.02.2004

Nome: ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Assunto: Concessão de 10 (dez) dias de Licença Paternidade, a contar de 03.02.2004.

PORTARIA Nº 341/2004-PGJ DE 12.02.2004

Nome: ANA MARIA MAGALHÃES BARATA

Assunto: Autorização de deslocamento aos municípios de Conceição do Araguaia e Redenção, nos dias 16 e 17.02.2004, para participar de audiências, Processos nos 2003800123-9 e 2003900011-3.

PORTARIA Nº 342/2004-PGJ DE 12.02.2004

Nome: LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 06.02 a 06.03.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 343/2004-PGJ DE 12.02.2004

Nome: MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

Assunto: Autorização para gozar 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, nos períodos de 01 a 30.03.2004 e 16.11 a 15.12.2004.

PORTARIA Nº 344/2004-PGJ DE 12.02.2004

Nome: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Assunto: Antecipação das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2004, para 08.03 a 06.04.2004.

PORTARIA Nº 345/2004-PGJ DE 13.02.2004

Nome: ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES

Assunto: Designação para responder pelo cargo de 6º Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua, no período de 13.02 a 31.03.2004.

PORTARIA Nº 346/2004-PGJ DE 13.02.2004

Nome: ADÉLIO MENDES DOSSANTOS

Assunto: Autorização de deslocamento ao município de Marabá, no dia 17.02.2004, para participar da Audiência de Mediação dos Conflitos Agrários.

PORTARIA Nº 347/2004-PGJ DE 13.02.2004

Nome: LEANE BARROS FIUZZA DE MELLO CHERMONT

Assunto: Autorização de deslocamento ao município de Salinópolis, no período de 17 a 19.02.2004, para atuar em sessão do Tribunal de Juri.

PORTARIA Nº 348/2004-PGJ DE 13.02.2004

Nome: EDMILSON BARBOSA LERAY

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 950,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 150,00.

PORTARIA Nº 349/2004-PGJ DE 13.02.2004

Nome: MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 300,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 100,00.

PORTARIA Nº 350/2004-PGJ DE 13.02.2004

Nome: OIRAMA VALENTE SANTOS BRABO RODRIGUES

Assunto: Designação para participar da reunião com o Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor-Procon-Pa, dia 16.02.2004, na Secretaria Executiva de Justiça, nesta cidade.

PORTARIA Nº 351/2004-PGJ DE 13.02.2004

Nome: FABIANO AMIRALDO E SILVA

Assunto: Designação para atuar perante os Juizados Especiais da comarca de Castanhal, no período de 17.02 a 31.03.2004.

PORTARIA Nº 352/2004-PGJ DE 16.02.2004

Nome: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Assunto: Designação para responder pelo cargo de 6º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua, no período de 16 a 29.02.2004.

PORTARIA Nº 353/2004-PGJ DE 16.02.2004

Nome: LUIZ MARCIO TEIXEIRA CYPRIANO

Assunto: Designação para atuar em feitos distribuídos ao 1º Promotor de Justiça de Redenção envolvendo pessoas custodiadas pela Polícia Judiciária ou Justiça Pública, no período de 13 a 29.02.2004.

PORTARIA Nº 354/2004-PGJ DE 16.02.2004

Nome: MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 06.02 a 06.03.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 355/2004-PGJ DE 16.02.2004

Nome: MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 06.02 a 06.03.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 356/2004-PGJ DE 16.02.2004

Nome: JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de férias, referente ao exercício 2002/2003 e autorização para gozar 30 (trinta) dias no período de 01 a 30.03.2004.

PORTARIA Nº 357/2004-PGJ DE 16.02.2004

Nome: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 16.02 a 16.03.2004.

PORTARIA Nº 358/2004-PGJ DE 16.02.2004

Nome: VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 300,00 (trezentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 150,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 150,00.

PORTARIA Nº 359/2004-PGJ DE 16.02.2004

Nome: NADILSON PORTILHO GOMES

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 700,00 (setecentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 400,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 300,00.

PORTARIA Nº 360/2004-PGJ DE 16.02.2004

Nome: VANESSA RAMOS COUTO

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 100,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 120,00.

PORTARIA Nº 361/2004-PGJ DE 16.02.2004

Nome: LUIZ RICARDO PINHO

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 2.500,00
3390-39: O.S.Terceiros P.Jurídica R\$ 500,00.

PORTARIA Nº 362/2004-PGJ DE 16.02.2004

Nome: ACYLINA BEZERRA KOURY DE FIGUEIREDO

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 800,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 400,00.

PORTARIA Nº 363/2004-PGJ DE 16.02.2004

Nome: ANTONIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS

Assunto: Designação para responder pelo cargo de 5º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania, no período de 16.02 a 31.03.2004.

PORTARIA Nº 364/2004-PGJ DE 16.02.2004

Nome: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES

Assunto: Concessão de 120 (cento e vinte) dias de Licença-Prêmio, referente aos triênios 1996/1999 e 1999/2002, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 365/2004-PGJ DE 17.02.2004

Nome: GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 200,00 (duzentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 100,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 100,00.

PORTARIA Nº 366/2004-PGJ DE 17.02.2004

Nome: SILVANA SOUZA MENDONÇA

Assunto: Suspensão das férias, estabelecidas pela Portaria nº 2565/2003-PGJ, de 17.12.2003, em 02.02 a 02.03.2004, a contar de 02.02.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 367/2004-PGJ DE 17.02.2004

Nome: SILVANA SOUZA MENDONÇA

Assunto: Autorização para gozar férias, estabelecidas pela Portaria nº 1922/2001-PGJ, de 17.12.2001 e suspensas pela Portaria nº 5508/2002-PGJ, de 27.03.2002, nos períodos de 02.02 a 02.03.2004 e 01 a 30.07.2004.

PORTARIA Nº 368/2004-PGJ DE 17.02.2004

Nome: JOANACHA GASCOU TINO

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2000/2003, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 369/2004-PGJ DE 17.02.2004

Nome: LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de férias, referente ao exercício 2003/2004 e autorização para gozo nos períodos de 01 a 30.04.2004 e 01 a 30.07.2004.

PORTARIA Nº 370/2004-PGJ DE 18.02.2004

Nome: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES

Assunto: Autorização para gozar 06 (seis) dias restantes de férias, no período de 17 a 22.02.2004.

PORTARIA Nº 371/2004-PGJ DE 18.02.2004

Nome: ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 06.02 a 06.03.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 373/2004-PGJ DE 18.02.2004

Nome: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Assunto: Antecipação das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2004, para 17.03 a 15.04.2004.

PORTARIA Nº 380/2004-PGJ DE 19.02.2004

Nome: MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO

Assunto: Designação para officiar na sessão do Tribunal do Juri da comarca da capital, dia 26.02.2004, processo no 20022005835-1, em trâmite perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Penal.

PORTARIA Nº 381/2004-PGJ DE 19.02.2004

Nome: MARCELO BATISTA GONÇALVES

Assunto: Designação para acompanhar os trabalhos de Processo Administrativo Disciplinar, em trâmite na comarca de São Miguel do Guamá, instaurado contra o Sr. Joaquim Benigno Brito Nunes.

PORTARIA Nº 382/2004-PGJ DE 19.02.2004

Nome: FABIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA

Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Acará, no período de 01.03 a 30.06.2004.

PORTARIA Nº 383/2004-PGJ DE 19.02.2004

Nome: VANIA CAMPOS DE PINHO

Assunto: Designação para responder pelo cargo de 3º Promotor de Justiça de Abaetetuba, no período de 01.03 a 30.04.2004.

PORTARIA Nº 384/2004-PGJ DE 19.02.2004

Nome: FABIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA

Assunto: Designação para atuar em regime de mutirão, no período de 01.03 a 30.04.2004, nos feitos de atribuição do 3º Promotor de Justiça de Abaetetuba.

PORTARIA Nº 385/2004-PGJ DE 19.02.2004

Nome: TÚLIO CHAVES NOVAES

Assunto: Designação para responder pelo cargo de 3º Promotor de Justiça de Capanema, no período de 06.03 a 31.12.2004.

PORTARIA Nº 386/2004-PGJ DE 19.02.2004

Nome: RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES

Assunto: Designação para atuar no projeto Justiça e Juizado Especial Itinerantes, município de Itupiranga, no período de 09 a 14.03.2004.

PORTARIA Nº 387/2004-PGJ DE 19.02.2004

Nome: ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO

Assunto: Concessão de 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16 a 20.02.2004.

PORTARIA Nº 388/2004-PGJ DE 19.02.2004

Nome: LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 07.01 a 06.03.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 389/2004-PGJ DE 19.02.2004

Nome: MANOEL VITOR SERENI MURRIETA E TAVARES

Assunto: Designação para acompanhar o processo de eleição do Conselho Tutelar da comarca de Portel, no período de 19 a 27.02.2004.

PORTARIA Nº 390/2004-PGJ DE 19.02.2004

Nome: JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR

Assunto: Autorização de deslocamento ao município de Novo Repartimento, no período de 02 a 07.03.2004, com objetivo de atuar no projeto Justiça e Juizado Especial Itinerantes.

PORTARIA Nº 392/2004-PGJ DE 19.02.2004

Nome: JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR

Assunto: Designação para atuar no projeto Justiça e Juizado Especial Itinerantes, município de Novo Repartimento, no período de 02 a 07.03.2004.

PORTARIA Nº 394/2004-PGJ DE 20.02.2004

Nome: RAIMUNDO DE CASTRO FREIRES

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 1.000,00
3390-39: O.S.Terceiros P.Jurídica R\$ 1.000,00.

PORTARIA Nº 395/2004-PGJ DE 20.02.2004

Nome: AFONSO JOFRE MACEDO FERRO

Assunto: Designação para responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça de Redenção, no período de 01.03 a 30.04.2004.

PORTARIA Nº 396/2004-PGJ DE 20.02.2004

Nome: PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO DE ARAÚJO

Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Bujari, no período de 01.03 a 30.06.2004.

PORTARIA Nº 397/2004-PGJ DE 20.02.2004

Nome: AFONSO JOFRE MACEDO FERRO

Assunto: Designação para officiar perante os Juizados Especiais de Redenção, no período de 01.03 a 30.04.2004.

PORTARIA Nº 398/2004-PGJ DE 20.02.2004

Nome: VANESSA RAMOS COUTO

Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Rio Maria, no período de 01.03 a 31.05.2004.

PORTARIA Nº 399/2004-PGJ DE 20.02.2004

Nome: AMARILDO DA SILVA GUERRA

Assunto: Designação para officiar perante os Juizados Especiais da comarca de Itaituba, no período de 01.03 a 30.06.2004.

PORTARIA Nº 400/2004-PGJ DE 20.02.2004

Nome: MARIA AUGUSTA FREITAS DA CUNHA

Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Porto de Moz, no período de 01.03 a 30.04.2004.

PORTARIA Nº 401/2004-PGJ DE 20.0

Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Novo Progresso, no período de 01.03 a 30.06.2004.

PORTARIA Nº 403/2004-PGJ DE 20.02.2004

Nome: LUIZ CLAUDIO PINHO

Assunto: Designação para responder pelo cargo de 4º Promotor de Justiça do Tribunal do Júri, no período de 26.02 a 13.03.2004, e em caráter cumulativo, oficiar perante o Juízo de Direito da 13ª Vara Penal da capital, no período de 26.02 a 31.03.2004.

PORTARIA Nº 404/2004-PGJ DE 20.02.2004

Nome: CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA

Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Santana do Araguaia, no período de 01.03 a 30.04.2004.

PORTARIA Nº 405/2004-PGJ DE 20.02.2004

Nome: JOSÉ MARIA GOMES DOSSANTOS

Assunto: Designação para atuar nas sessões do Tribunal do Júri da Comarca de Augusto Corrêa, nos dias 02, 03, 04 e 05.03.2004.

PORTARIA Nº 406/2004-PGJ DE 20.02.2004

Nome: JOSÉ MARIA GOMES DOSSANTOS

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Augusto Corrêa, para atuar nas sessões do Tribunal do Júri, nos dias 02, 03, 04 e 05.03.2004.

PORTARIA Nº 407/2004-PGJ DE 20.02.2004

Nome: ANGELA MARIA BALLEIRO QUEIROZ

Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Rurópolis, no período de 01 a 30.03.2004.

PORTARIA Nº 408/2004-PGJ DE 20.02.2004

Nome: VYLLYA COSTA BARRA

Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Portel, no período de 01.03 a 30.04.2004.

PORTARIA Nº 409/2004-PGJ DE 20.02.2004

Nome: LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR

Assunto: Designação para responder pelo cargo de 3º Promotor de Justiça de Itaituba, no período de 01.03 a 31.05.2004.

PORTARIA Nº 410/2004-PGJ DE 20.02.2004

Nome: JOSÉ MARIA GOMES DOSSANTOS

Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecidas em 01.03 a 29.04.2004, para 08.03 a 06.05.2004.

PORTARIA Nº 411/2004-PGJ DE 20.02.2004

Nome: SINARA LOPES LIMA

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2000/2003, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 414/2004-PGJ DE 20.02.2004

Nome: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Assunto: Designação para responder pelo cargo de 7º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua, no período de 01a 14.03.2004.

PORTARIA Nº 415/2004-PGJ DE 20.02.2004

Nome: ADÉLIO MENDES DOSSANTOS

Assunto: Autorização afastamento para participar de Reunião da Comissão de Conflitos Agrários, no dia 04.03.2004, com o objetivo de dar prosseguimento à mediação entre o proprietário e os ocupantes da Invasão Renascer - Ananindeua.

PORTARIA Nº 416/2004-PGJ DE 20.02.2004

Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA

Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça Distrital de Icoaraci, no período de 27.02 a 31.12.2004.

PORTARIA Nº 417/2004-PGJ DE 20.02.2004

Nome: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR e ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA

Assunto: Designação para oficiarem perante os Juizados Especiais de Icoaraci, no período de 27.02 a 31.12.2004.

PORTARIA Nº 418/2004-PGJ DE 20.02.2004

Nome: MARIA DE BELÉM SANTOS

Assunto: Designação para responder pelo cargo de 8º Promotor de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, no período de 27.02 a 31.12.2004.

PORTARIA Nº 419/2004-PGJ DE 20.02.2004

Nome: PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ

Assunto: Designação para responder pelo cargo de 3º Promotor de Justiça de Altamira, no período de 01.03 a 30.06.2004.

PORTARIA Nº 420/2004-PGJ DE 20.02.2004

Nome: LUZIANA BARATA DANTAS

Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça de Altamira, no período de 01.03 a 30.06.2004.

PORTARIA Nº 421/2004-PGJ DE 20.02.2004

Nome: ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO

Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Marabá, no período de 01 a 31.03.2004.

PORTARIA Nº 422/2004-PGJ DE 20.02.2004

Nome: SANDRO RAMOS CHERMONT

Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Chaves, durante as férias do Dr. José Godofredo Pires dos Santos, no período de 01a 30.03.2004.

PORTARIA Nº 423/2004-PGJ DE 20.02.2004

Nome: NATANAEL CARDOSO LEITÃO

Assunto: Designação para responder pelo cargo de 6º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária de Ananindeua, no período de 01.03 a 30.04.2004.

PORTARIA Nº 425/2004-PGJ DE 20.02.2004

Nome: DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO

Assunto: Designação para responder pelo cargo de 3º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária de Castanhal, no período de 01.03 a 30.04.2004.

PORTARIA Nº 426/2004-PGJ DE 20.02.2004

Nome: LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL

Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Ourilândia do Norte, no período de 01.03 a 30.04.2004.

PORTARIA Nº 427/2004-PGJ DE 20.02.2004

Nome: ADÉLIO MENDES DOSSANTOS

Assunto: Autorização afastamento para participar de Reunião da Comissão de Conflitos Agrários, no dia 17.03.2004, com o objetivo de dar prosseguimento à mediação entre os dirigentes do antigo Clube da ASDECELPA e os ocupantes da Invasão Nova Zelândia - Ananindeua.

PORTARIA Nº 428/2004-PGJ DE 20.02.2004

Nome: ADÉLIO MENDES DOSSANTOS

Assunto: Autorização para participar de Audiência do Conflito Fundiário, nos dias 09, 11 e 25.03.2004, nos municípios de Castanhal, Abaetetuba e Marabá.

PORTARIA Nº 429/2004-PGJ DE 20.02.2004

Nome: VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA

Assunto: Suspensão das férias, estabelecidas pela Portaria nº 2478/2003 de 05.12.2003, em 03.03 a 01.04.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 430/2004-PGJ DE 20.02.2004

Nome: VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA

Assunto: Autorização para gozar férias, estabelecidas pela Portaria nº 2516/2003, de 15.12.2003, e suspensas pela Portaria 122/2004 de 19.01.2004, em 03.03 a 01.04.2004.

PORTARIA Nº 431/2004-PGJ DE 20.02.2004

Nome: FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE

Assunto: Autorização para gozar 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 1993/1996, no período de 08.03 a 06.05.2004.

PORTARIA Nº 432/2004-PGJ DE 20.02.2004

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO MATTOS DE SOUZA

Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Procurador de Justiça de Câmaras Criminais Reunidas, durante as férias da Drª VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA, no período de 01 a 30.03.2004.

PORTARIA Nº 433/2004-PGJ DE 20.02.2004

Nome: JOÃO GUALBERTO DOSSANTOS SILVA

Assunto: Designação para acompanhar os trabalhos de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado para apurar irregularidades contra o servidor da FUNCAP, Hilton Parias Uchôa.

PORTARIA Nº 434/2004-PGJ DE 20.02.2004

Nome: EDNA GUILHERMINA SANTOS DOSSANTOS

Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 01 a 30.03.2004.

PORTARIA Nº 435/2004-PGJ DE 20.02.2004

Nome: MARIONONATO FALÂNGOLA

Assunto: Suspensão das férias, estabelecidas em 06.02 a 06.03.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 436/2004-PGJ DE 20.02.2004

Nome: FLORINDA FURTADO GOMES

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.03.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 437/2004-PGJ DE 20.02.2004

Nome: SINARA LOPES LIMA

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.03.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 438/2004-PGJ DE 20.02.2004

Nome: FABRÍCIO RAMOS COUTO

Assunto: Suspensão das férias, estabelecidas em 01 a 30.03.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 262/2004-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo nominados a se deslocarem aos municípios de Redenção e Marabá, para efetuarem levantamento da situação dos imóveis do Ministério Público para abrigar as Promotorias de Justiça e o Apoio Técnico e Administrativo naquela comarca, de acordo com quadro anexo:

SERVIDOR

SERVIDOR	PERÍODO
Antonio Carlos Baima Pinto - CPC-101-4	16 a 19.03.2004
Leonel Figueiredo Cavalcante - ATE-402-B-III	16 a 19.03.2004
Liliana Nazareth dos Santos Pereira - AUD-201-A-III	16 a 19.03.2004
Marco Valério de Albuquerque Viagre - ATE-402-A-III	15 a 19.03.2004
Nestor Orlando Milão Filho - CPC-101-4	16 a 19.03.2004

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 08 de março de 2004.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça,
Secretário-Geral

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Bel. CHARLES GOMES DE SOUZA MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procurador de Justiça - MP/CPC-102.5, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, a contar de 23.02.2004.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de março de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Convite nº 011/2004-MP/PA;
Abertura: 22.03.2004, às 10:00h;
Objeto: Aquisição de Material Elétrico;
Convite: Rua João Diogo nº 100 - 1º andar, de segunda à sexta-feira das 8:00h às 14:00h;
Valor: R\$ 5,00

Apresentar: Carimbo da Empresa.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Presidente da Comissão de Licitação

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 5.595 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada no Ofício nº 002-TCE, de 26.02.2004, resolve: Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 04.03.2004, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão constituída através da Portaria nº 5.520 SRH, de 30.01.2004, publicada no D.O.E em 03.02.2004. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 05 de março de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 5.616 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o nº 2.477, de 11.03.2004, resolve: Art. 1º REVOGAR, com efeitos a partir de 15.03.2004, o art. 2º, da Portaria nº 5.065 SRH, de 08.08.2003, publicada no D.O.U. em 14.08.2003, que colocou, a contar de 12.08.2003, a servidora MARIA LUCILENE PISCANÇO FARIAS, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, à disposição do Cartório da 43ª Zona Eleitoral - Ananindeua. Art. 2º LOTAR a supramencionada servidora na Secretaria Judiciária/Coordenadoria de Registros e Informações Processuais, com efeitos a partir de 15.03.2004. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de março de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

DESPACHO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 1ª T./ RO 00299-2003-004-08-00-5
RECORRENTE: PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA.
Drª. Iêda Livia de Almeida Brito e outros
RECORRIDO: JOSÉ LUIZ ALVES
Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 369-386 é adequado, tempestivo (fls. 363 e 368), subscrito por advogada regularmente habilitada nos autos (fl. 26) e em ordem quanto ao preparo (fls. 311 e 387).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Incompetência Material. Dano Moral de Acidente de Trabalho.

A recorrente sustenta a incompetência do Judiciário Trabalhista para conhecer de reclamações que tenham por objeto a indenização de danos morais decorrentes de acidente do trabalho. In casu, o v. Acórdão Regional rejeitou a preliminar arguida, com fundamento no art. 114 da Constituição da República e condenou a no pagamento de indenização por danos morais decorrente de acidente de trabalho. As mais recentes decisões das cinco turmas do C. TST, bem como da SDI-1 e SDI-2, apontam em outra direção, qual seja, a da competência desta Justiça Especializada para julgarem indenizações por dano moral, decorrentes de acidente de trabalho. Assim demonstram os julgados nº 711512/2000, da 1ª T/TST, julgado em 29.10.2003; nº 7905-2002-900-03-00 da 2ª T/TST, julgado em 26.11.2003; nº 790321/2001, da 3ª T/TST, julgado em 22.10.2003; nº 804918/2001 da 4ª T/TST, julgado em 22.10.2003; nº 757034/2001, da 5ª T/TST, julgado em 17.04.2002; nº 4832006/1998, da SDI-1/TST, julgado em 29.05.2003 e nº 51691-2002-900-03-00 da SDI-2/TST, julgado em 25.03.2003. Sendo a divergência ultrapassada por iterativa, notória e atual jurisprudência do TST aplica-se o Enunciado da Súmula nº 333 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho para negar-se a revista. Incidência do § 4º, do art. 896 da CLT. Julgamento ultra petita.

Alega que a decisão incorreu em julgamento ultra petita, ao decidir pelo deferimento dos pedidos de reintegração e de pagamento de indenização por danos morais e materiais, cumulativamente, ao recorrido, uma vez que a inicial apresentou os pedidos de forma sucessiva e alternativa. Pede a nulidade do Acórdão, apontando violação ao art. 460 do CPC e art. 5º, LIV da CF/88.

A E. Turma rejeitou a arguição de nulidade do julgado, referindo-se à constatação no rol de pedidos que o autor os elencou de forma sucessiva. Entendeu que o Juízo não se desviou dos limites da lide, condenando a reclamada nos termos da inicial. Não vislumbro, portanto, a violação apontada.

Reintegração. Violação ao art. 118 da Lei 8.213/91.

Alega ser incabível a determinação de reintegração de obreiro, que não foi beneficiário de auxílio doença ao tempo da relação empregatícia. Contesta, ainda, a qualificação como doença do trabalho, alegando ser doença degenerativa. Aponta ofensa aos arts. 20, § 1º e 118 da Lei 8.213/91, e art. 5º, II da CF/88.

O recurso não merece seguimento.

O Acórdão regional enfrentou a questão decidindo pela reintegração do obreiro com base em laudo oficial fornecido pelo INSS, que concluiu pela incapacidade para o trabalho e pela classificação da patologia como doença do trabalho. (fl. 338). Não vislumbro a violação apontada.

Dano Moral.

Insurge-se, o recorrente, contra a condenação e os valores atribuídos aos danos materiais e morais pleiteados. Alega ainda, a impossibilidade de condenação sem estabelecimento de nexo causal inequívoco, com violação ao art. 944 do Código Civil, art. 888 da CLT e 333, I do CPC, além do art. 5º, LV da CF. Colaciona arestos. O recurso não merece seguimento. A questão foi dirimida com base na legislação

vigente e atendendo aos princípios gerais de direito. O valor fixado na condenação originou-se do exame do conjunto fático-probatório. Para decidir-se de forma diversa, necessário seria o reexame de fatos e provas, incabível nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado nº 126 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Os arestos colacionados são inservíveis porque não abrangem as mesmas razões de decidir. Incidência do Enunciado nº 23 do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 10 de março de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 1ª T. RO 00731-2003-011-08-00-6

RECORRENTE: CARLINDO ELIAS SASSIM

Doutor Antonio Carlos Bernardes Filho e outros

RECORRIDO: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

Doutor Cristiano Coutinho de Mesquita e outros

DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

O recurso de folhas 198-213 é adequado, tempestivo (folhas 196 e 198), subscrito por advogado habilitado (folha 19) e foi concedida a isenção de custas ao reclamante (folha 130).

2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

2.1. INULDADE DO ACÓRDÃO

O recorrente alega negativa de prestação jurisdicional e violação aos artigos 5º, XXXV da Constituição da República, 458, II e III, 515 e 535 do Código de Processo Civil e 832 da Consolidação das Leis do Trabalho, ao silenciar o acórdão sobre a matéria constante dos embargos de declaração por ele interpostos (folhas 201-210). O Acórdão recorrido firmou entendimento de que os embargos de declaração não se prestam à revisão da matéria debatida, mas sim para suprir omissão, aclarar obscuridade ou resolver contradição, estando assim em conformidade com a lei. Esclareceu, ainda, que os embargos não podem ser utilizados para reexame da matéria de fato e de direito já decidida no recurso (sic, folha 194), e nisso nada há de ilegal. Desta forma, não há que se falar em violação aos dispositivos constitucionais e infraconstitucionais como alegado.

Rejeita-se essa parte da argumentação recursal.

2.2. MULTA POR EMBARGOS PROTETATÓRIOS

O recorrente aponta ofensa ao artigo 5º, II, XXXV, LIV e LV da Constituição da República e 538 do Código de Processo Civil (folhas 210-212). A aplicação de multa por embargos protetatórios decorre de previsão legal. A recorribilidade das decisões é assegurada dentro de limites processuais determinados. Restando evidenciado o caráter protetatório dos embargos, cabível é a multa aplicada. Violação literal da lei ou de dispositivo constitucional é aquela estridente e prontamente visível, isto é, a negação pura e simples do seu cumprimento, o que não ocorreu neste caso.

Rejeita-se também este trecho das razões recursais.

2.3. DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS

O recorrente alega violação ao artigo 462, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, ao argumento de que o erro do autor não autoriza o desconto de valores, por não ter havido dolo (folha 213).

A Egrégia Turma entendeu tratar-se de ressarcimento de prejuízo causado ao empregador, tendo havido expressa autorização do reclamante neste sentido (folha 34), o que afastaria a perquirição da existência de dolo (folha 175).

É evidente que o recorrente pretende reexaminar fatos e provas, o que é vedado pelo Enunciado nº 126 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, obstando, assim, o seguimento do recurso de revista, conforme o § 5º do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nega-se, pois, seguimento ao recurso.

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista, determinando-se a intimação do recorrente e a notificação dos recorridos, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-lhes a íntegra deste despacho, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Belém, 10 de março de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado, no impedimento do Juiz Vice-Presidente do

Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 2ª T. RO 00381-2003-203-08-00-7

RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A

Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros

RECORRIDOS: ANTONIO RODRIGUES CARVALHO

Dr. Paulo André Almeida Campbell e outro E

OLIMA SERVIÇOS LTDA

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso, em rito de procedimento sumário, é adequado, tempestivo (fls. 99/100), com representação regular (fls. 19/20), e o preparo está satisfeito (fls. 77/78/118).

Pressupostos Intrínsecos.

Preliminares de nulidade processual por desrespeito ao devido processo legal e de inépcia da inicial.

A recorrente alega nulidade do processo por desrespeito ao devido processo legal, tendo em vista que a Certidão de Julgamento violou o art. 93, IX e 832 da CLT. Alega, assim, violação ao art. 5º, II, da CR/88 e art. 333, I do CPC e 818 da CLT. Argumenta que houve também inépcia da inicial, porque escrita de forma confusa, descabida, requerendo parcelas sem qualquer esclarecimento fático-jurídico.

O recurso não merece ser admitido. O devido processo legal foi observado, todas as decisões foram fundamentadas, foram analisadas e valoradas todas as provas, cumprindo-se todos os procedimentos processuais. Ademais cabe a parte diligenciar objetivando à prova de suas alegações.

Não vislumbro a possibilidade de inépcia da inicial. O autor apontou especificamente os fatos e fundamentos jurídicos de seus pedidos, não havendo dúvida que prejudicasse a apresentação de defesa.

Preliminar de ilegitimidade passiva.

A recorrente requer a sua exclusão da lide, por entender ser parte ilegítima para figurar no pólo passivo, já que o reclamante não era seu empregado. Em resumo, insurge-se contra a condenação subsidiária que lhe foi imposta.

A questão não versa sobre reconhecimento ou não de contrato de emprego, mas da condenação subsidiária da recorrente, conforme o Enunciado nº 331 IV da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Qualificação dos fatos

A recorrente entende que os fatos examinados nos autos foram qualificados incorretamente e que o reclamante não provava suas alegações.

Está evidente, neste ponto das razões recursais, que a recorrente pretende reexaminar provas e fatos do feito, o que é vedado, em sede de recurso de revista, conforme o Enunciado nº 126 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Prova. Horas extras e reflexos.

Aduz que houve malferimento de provas, pois ficou demonstrado que inexistia vínculo com o reclamante. Alega que o reclamante não conseguiu provar os fatos que garantiriam seu direito. Entende violados os artigos 5º, II, XXXV, LV, da Constituição da República; art. 2º, 3º, 455 e 818 da CLT; 128, 333, I, e 460 do CPC além do Enunciado 331 do C. TST. Transcreve arestos.

O apelo não merece acolhida. Nota-se, que o que a recorrente deseja é o revolvimento de provas, o que é incabível nesta fase recursal. Incidência do Enunciado n. 126 do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 11 de março de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. AP 00891-1995-013-08-00-7

RECORRENTE: MÁRIO WILSON DE SANTA HELENA CORRÊA

Doutor Antonio Carlos Bernardes Filho e outros

RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

José Ubiraci Rocha Silva e outros e

CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA

S.A. - CAPAF

Doutora Rosane Patrícia Pires Paz e outros

DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

O recurso de folhas 1131-1138 é adequado, tempestivo (folhas 1130-1131), subscrito por advogado regularmente habilitado (folha 4) e desnecessária a realização de preparo, vez que não houve condenação ao recorrente.

2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

2.1. CONTRIBUIÇÕES PARA CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. ISENÇÃO. VIOLAÇÃO LITERAL DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA.

Inconforma-se, o recorrente com o indeferimento do pedido de inclusão, no cálculo de liquidação, da devolução dos descontos para a entidade de previdência privada complementar efetuados em outro processo, em trâmite na Meritíssima Quarta Vara do Trabalho de Belém.

Alega que, no presente processo, foi-lhe reconhecido o direito de não mais contribuir para a entidade de previdência privada complementar, com a devolução dos descontos anteriormente realizados, desde a data em que ele completou trinta anos de contribuição.

Assim, entende que o que tiver de ser-lhe devolvido, a título de contribuições recolhidas indevidamente pela reclamada, no período abrangido pela sentença, deveria ser realizado nestes autos, sob pena de afronta à coisa julgada, conforme o artigo 5º, XXXVI da Constituição da República (folhas 1131-1138).

Inexiste ofensa direta a dispositivo constitucional, única hipótese de admissibilidade de recurso de revista interposto na fase de execução, conforme disposto no § 2º do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Muito embora a decisão transitada em julgado neste processo tenha concedido ao reclamante o direito à devolução das importâncias recolhidas a título de descontos à Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF, ela não pode alterar o anteriormente decidido e já executado nos autos do processo 4º VTB-1506/1989, para aqui determinar a devolução dos descontos feitos em outro processo e em outra Meritíssima Vara do Trabalho, aí sim, sob pena de afronta àquela coisa julgada, além do inevitável conflito entre dois órgãos de primeiro grau de jurisdição. Violação direta à Constituição da República é o que pretende o recorrente com o presente recurso, o que não pode ser aceito. Afinal, ele pretende aqui o que lhe foi negado na outra sentença já transitada em julgado, como se este processo fosse uma espécie de segundo turno daquele outro ou, pior ainda, uma ação rescisória de efeito horizontal e imediato.

Nega-se, pois, seguimento ao recurso de revista.

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista, determinando-se a intimação do recorrente e a notificação dos recorridos, por publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, remetendo-se às partes a íntegra deste despacho, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 12 de março de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado, no impedimento do Juiz Vice-Presidente

do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO 2ª T. N.º 01284-2003-006-08-00-7

RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

Doutor Cristiano Coutinho de Mesquita e outros

CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA

- CAPAF

Doutora Maria da Graça Meira Abnader e outros

RECORRIDOS: OS MESMOS e

ANA GOMES NOGUEIRA

ANTÔNIA CASTELO BRANCO DE QUEIROZ

JORGE DA COSTA E SILVA

JOSÉ CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS

MARIA ANGÉLICA GOMES COSTA

MARIA RODRIGUES CORAGEM

ROZENDA FERREIRA DE SOUZA ARCANJO

Doutor Miguel de Oliveira Carneiro e outro

DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

Os recursos são adequados, tempestivos (Banco da Amazônia S.A. - BASA, às folhas 236/237; Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF, às folhas 236 e 259), subscritos por advogados habilitados nos autos (Banco da Amazônia S.A. - BASA, às folhas 253/254; Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF, à folha 97) e o preparo foi realizado regularmente (Banco da Amazônia S.A. - BASA, às folhas 255/256; Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF, às folhas 278/279).

2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

2.2.1. ADOÇÃO NATUREZA JURÍDICA.

Os recorrentes insurgem-se contra o Acórdão que deferiu o abono salarial previsto na norma coletiva 2002-2003 (folhas 213-224). O Banco da Amazônia S.A. - BASA, em resumo, sustenta que o acordo coletivo de 2002-2003 conteria cláusula expressa, estabelecendo a natureza não-salarial do abono. Aduz que a doutrina e a jurisprudência têm admitido certos abonos com peculiaridades que os diferenciam do estabelecido no artigo 457 consolidado. Assevera que a verba em destaque possuiria natureza de prêmio. Cita diversas decisões sobre a matéria (folhas 244-250).

A Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF, por sua vez, alega que o Acórdão recorrido violaria a norma estatutária que rege o pagamento do benefício, já que o abono concedido não integrou a remuneração do pessoal em atividade. Assevera que o referido abono possuiria natureza indenizatória e como tal, não poderia ser concedido aos aposentados. Também cita decisões sobre a matéria (folhas 265-276).

Verifica-se que os recorrentes demonstraram a divergência jurisprudencial, ao transcreverem decisões de outros Tribunais dando interpretação diversa da proferida no Acórdão recorrido (Banco da Amazônia S.A. - BASA, às folhas 249-250 e a Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF, às folhas 271, 272-275), preenchendo, assim, o pressuposto intrínseco previsto no artigo 896, a, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Dá-se, pois, seguimento ao recurso de revista.

É desnecessário o exame dos demais argumentos recursais, conforme Enunciado nº 285 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, dá-se seguimento aos recursos interpostos pelos reclamados, determinando-se a intimação dos recorridos e a notificação dos recorrentes, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-lhes a íntegra deste despacho, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 11 de março de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado, no impedimento do Juiz Vice-Presidente

do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 2ª T. RO 01589-2003-012-08-00-0

RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S.A

Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros

RECORRIDAS: OMÁSIA DE FÁTIMA CASTRO QUARESMA

Dr. Claudionor Cardoso da Silva

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso, em processo submetido ao rito sumário, é adequado, tempestivo (fls. 41/42), subscrito por advogado habilitado (fls. 12/13) e o preparo foi realizado corretamente (fls. 32/33).

2. Pressupostos Intrínsecos

Incompetência da Justiça do Trabalho e ilegitimidade passiva. Expurgos inflacionários.

Alega que a competência para a ação de pagamento de diferenças de indenização de FGTS seria da Justiça Federal, juntamente com o pedido de pagamento das diferenças de depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Sustenta que a repercussão da correção monetária na indenização do adicional de quarenta por cento dos depósitos do FGTS deveria também ser imputada a Caixa Econômica Federal.

Quanto à incompetência da Justiça do Trabalho o juízo entendeu que a verba, obrigação do empregador, é decorrente do contrato de emprego, conforme o artigo 114 da Constituição da República.

No que pertine à ilegitimidade passiva, a obrigação da indenização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço é do empregador, uma vez que a obrigação decorre do contrato de emprego e está prevista no artigo 18 da Lei nº 8.036/90.

Prescrição

Alega que caso ultrapassada as preliminares acima deve-se acolher a prescrição tendo em vista que a ação foi proposta após decorrido o prazo de 2 anos da edição da Lei Complementar nº 110/2001.

O recurso não merece ser admitido. A ação foi proposta dentro do prazo prescricional de 2 anos contados a partir da data da extinção do contrato de trabalho, conforme o art. 7º, XXIX da CR/88.

Improcedência da ação

Reafirma suas alegações de que a ação deveria ser proposta contra a CEF no âmbito da Justiça Federal. Aduz que a Lei Complementar 110/2001 veda o ajuizamento de ação contra a CEF no que se refere a expurgos.

O recurso não merece ser admitido. Essas alegações não conseguem demonstrar nenhum dos pressupostos de conhecimento do recurso de revista em rito sumário, quais sejam a contrariedade à Súmula de Jurisprudência Uniforme do Tribunal Superior do Trabalho ou a violação direta à norma constitucional, conforme o artigo 896, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, hipóteses não vislumbadas no presente caso.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 11 de março de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

VARADO TRABALHO DE ABAETETUBA

FONE/FAX: 91 - 3751-1148 / 3751-1195
E-mail: vt.fabaetetuba.sec@trt8.gov.br

JUIZA TITULAR
CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101-01756/2003-6
RTE: SIDNEY MARTINS DA SILVA
ADV: JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO
RDO: ALNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
ADV: JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS
DESPACHO: ANTE TODO O EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DO SR. PERITO PARA FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS PERICIAIS EM R\$ 7.087,00, LIBERO O PROFISSIONAL DO ENCARGO POR CONSIDERAR JUSTA A RECUSA EM RAZÃO DO VALOR DOS HONORÁRIOS ARBITRADOS E DETERMINO QUE A SECRETARIA FAÇA CONTATO PRÉVIO COM OS DEMAIS PROFISSIONAIS CONSTANTES DA RELAÇÃO DE FLS. 275/283 E INFORME O NOME O NOME DE PELO MENOS TRÊS QUE ACEITEM FAZER A PERÍCIA NECESSÁRIA PELO VALOR DE SEIS SALÁRIOS MÍNIMOS. CONSIDERANDO OS ITENS ACIMA, TORNO SEM EFEITO OS ITENS II, III E IV DO R. DESPACHO DE FL. 284. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES E AO PERITO DO INTEIRO CONTEÚDO DESTA DECISÃO.
PROCESSO Nº 101-00287/2004-X
RTE: EVALDO SOSTENIS BARBOSA MACHADO
ADV: PAULO ROBERTO VALLE PEREIRA CARNEIRO
1º RDO: LUCIANA DALL'APICULA
ADV:
2º RDO: HAROLDO BERANILDO
ADV:
3º RDO: NELSON PIRES JÚNIOR
ADV:
DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 07.04.2004, ÀS 11:00 H PARA AUDIÊNCIA INAUGURAL. NESTA VARA TRABALHISTA, FICAIS CIENTE AINDA, DE QUE O PEDIDO DE LIMINAR FOI INDEFERIDO PELO JUÍZO.
PROCESSO Nº 101-02250/2003-1
RTE: VALMIR DE AVIZ COSTA
ADV: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
RDO: G PASSOS DO MOJULITA
ADV: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRA
DESPACHO: AO RECLAMADO PARA TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELO RECLAMANTE.
PROCESSO Nº 101-02048/2003-6
RTE: FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO
ADV: ISILDA MARTINS CAMPIÃO
1º RDO: SEC-SERVIÇOS DE ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA
ADV:
2º RDO: DM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
ADV: JOSÉ MÁRIO DA COSTA SILVA
DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DO SEGUINTE DESPACHO: DIANTE DO SILÊNCIO DO RECLAMANTE ACERCA DA MANIFESTAÇÃO DA RECLAMADA À FL. 33 (UNIDADE DE COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE FGTS E DA MULTA DE 40%), DOU POR QUITADA A OBRIGAÇÃO DA RÉ. DÊ-SE CIÊNCIA.
PROCESSO Nº 101-00716/2002-4
RTE: SIND DOS TRAB IND QUÍMICAS DOM DE BARCARENA
ADV: JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO
1º RDO: ALNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
ADV: ALESSANDRO REIS E SILVA
2º RDO: MANSIL SERVIÇOS LTDA
ADV: GLÁDIA TONDA P. LOPES
DESPACHO: AO AUTOR PARA COMPLEMENTAR O VALOR DOS HONORÁRIOS PERICIAIS DEPOSITADOS CONSTATANTE DE FL. 864 DOS AUTOS (R\$ 1.500,00), NO PRAZO DE CINCO DIAS, VISANDO O INÍCIO DOS TRABALHOS, HAJA VISTA O CONTIDO NO EXPEDIENTE DO PERITO DO JUÍZO (VALOR ESTABELECIDO: R\$ 5.000,00, SENDO 50% NO ACEITE DA PROPOSTA E 50% NA ENTREGA DOS LAUDOS).
PROCESSO Nº 101-1858/2003-3
RTE: REGINALDO RODRIGUES CARVALHO
ADV: CLÁUDIO ALÁDIO DE SOUSA FERREIRA
1º RDO: ITERCEIRIZA-SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
ADV: ANA CAROLINA PINTO BENTES
2º RDO: BETA ENGENHARIA, CONST E MONTAGEM LTDA
ADV: PAULO HENRIQUE MAROTTA VOLPON
DESPACHO: À RECLAMADA BETA PARA TOMAR CONHECIMENTO DE QUE O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELA MESMA FOI NEGADO SEGUIMENTO POR DESERÇÃO.
PROCESSO Nº 101-1910/2003-1
RTE: VALDEMIR GUEDES DOS SANTOS
ADV: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
1º RDO: ITERCEIRIZA-SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
ADV: ANA CAROLINA PINTO BENTES

2º RDO: BETA ENGENHARIA, CONST E MONTAGEM LTDA
ADV: PAULO HENRIQUE MAROTTA VOLPON
DESPACHO: À RECLAMADA BETA PARA TOMAR CONHECIMENTO DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO POR DESERÇÃO AO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELA MESMA.
PROCESSO Nº 101-1164/2001-0
EXTE: JOÃO PANTOJA PINHEIRO
ADV: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
EXDO: JOSÉ LOURENÇO CORRÊA PANTOJA
ADV:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, INDICAR BENS À PENHORA DE FÁCIL LIQUIDEZ, SOB PENA DE DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA E ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 101-020/2004

PROCESSO Nº 101-0068/2004-9
RECLAMANTE: GERSON LEAL PAES
RECLAMADO: ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
AUDIÊNCIA: 14.04.2004, ÀS 09:35 H
ENDEREÇO: AV. DOM PEDRO II, 668 - CENTRO - ABAETETUBA - PARÁ
O DR. LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO:

FICA NOTIFICADA A RECLAMADA ACIMA MENCIONADA A FIM DE COMPARECER À AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NESTA VARA TRABALHISTA, NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA INAUGURAL. NESTA AUDIÊNCIA V.S.A. DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS. O NÃO COMPARECIMENTO DE V.S.A. À REFERIDA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO À SUA REVELIA. ENA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFESSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIKADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668 - CENTRO - ABAETETUBA - PARÁ - CEP: 68440-000.
DADO E PASSADO, NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PARÁ, EM 11 DE MARÇO DE 2004.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 101-0224/2004

PROCESSO Nº 101-1573/2003-9
RECLAMANTES: JERSON DOS SANTOS VASCONCELOS E OUTROS
RECLAMADA: ALPHA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
O DR. LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA A EMPRESA ALPHA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DECISÃO: ANTE TODO O EXPOSTO, NOS AUTOS DO PROCESSO VT-ABT-1573/2003-9, EM QUE SÃO RECLAMANTES JERSON DOS SANTOS VASCONCELOS, DILDO VIEGAS DA SILVA E ROSINALDO GOMES MACIEL E RECLAMADA ALPHA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, DECIDO JULGAR A RECLAMATÓRIA PROCEDENTE EM PARTE PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AOS RECLAMANTES O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS A TÍTULO DE: AVO PRÉVIO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS + 1/3, FGTS + 40%, MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS E MULTA DE 50% SOBRE PARCELAS INCONTROVERSAS. OS VALORES DEPOSITADOS A TÍTULO DE FGTS NAS CONTAS VINCULADAS DOS RECLAMANTES DEVEM SER LIBERADOS POR ALVARÁ JUDICIAL E COMPENSADOS DO CRÉDITO IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. A RECLAMADA DEVERÁ CALCULAR, RECOLHER, RETER E COMPROVAR EM JUÍZO OS VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE INSS E IR, CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 60,00 SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$ 3.000,00. CIENTES OS RECLAMANTES DÊ-SE CIÊNCIA A REVEL, VIA EDITALÍCIA.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIKADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA-PA, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (11.03.2004).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 101-0025/2004

PROCESSO Nº 101-02322/2003-0
RECLAMANTE: ERINALDO LEAL PAES
RECLAMADA: ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
O DR. LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA A EMPRESA ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DECISÃO: ANTE TODO O EXPOSTO E MAIS O QUE CONSTA DOS AUTOS DO PROCESSO VT-ABT-2322/2003-0, DECIDO, REJEITANDO AS PRELIMINARES DE IMPÉCIA DA INICIAL E ILEGITIMIDADE PASSIVA, NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO

TRABALHISTA FORMULADA POR ERINALDO LEAL PAES CONTRA ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA E ABB-ASES BROWERE LTDA PARA CONDENAR A PRIMEIRA E A SEGUNDA RECLAMADA, ESTA DE FORMA SUBSIDIÁRIA, A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS A TÍTULO DE AVO PRÉVIO; SALÁRIO RETIDO; GRATIFICAÇÃO NATALINA; FÉRIAS COM 1/3; FGTS COM A MULTA DE 40%; MULTA DO ART. 477 E DO ART. 467 DA CLT; INDENIZAÇÃO DE UM SALÁRIO MÍNIMO PELO EXTRAVIO DE CTPS; HORAS EXTRAS E REFLEXOS. DEVE SER COMPENSADO DO CRÉDITO O PAGAMENTO DE 36 HORAS EXTRAS IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. A SECRETARIA DEVERÁ EFETUAR AS DEVIDAS ANOTAÇÕES NA CTPS DO RECLAMANTE E AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE À DRT E INSS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. DEVE A RECLAMADA PROCEDER AOS RECOLHIMENTOS LEGAIS DE INSS E IR, CALCULANDO, RETENDO, RECOLHENDO E COMPROVANDO OS VALORES DEVIDOS A ESSE TÍTULO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$ 20,00 SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$ 1.000,00. CIENTES AS PARTES, SALVO A REVEL QUE DEVE SER INTIMADA POR EDITAL. NADA MAIS.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIKADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA-PA, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (11.03.2004).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 101-0022/2004

PROCESSO Nº 101-02233/2003-1
RECLAMANTE: RUTH DE ASSUNÇÃO FRANCO
RECLAMADA: ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
O DR. LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA A EMPRESA ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DECISÃO: JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA FORMULADA POR RUTH DE ASSUNÇÃO FRANCO CONTRA ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA E ABB-ASES BROWERE LTDA PARA CONDENAR A PRIMEIRA E A SEGUNDA RECLAMADA, ESTA DE FORMA SUBSIDIÁRIA, A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS A TÍTULO DE: AVO PRÉVIO; SALÁRIO RETIDO; GRATIFICAÇÃO NATALINA; FÉRIAS COM 1/3; FGTS COM A MULTA DE 40%; MULTA DO ART. 477 E DO ART. 467 DA CLT; INDENIZAÇÃO DE UM SALÁRIO MÍNIMO PELO EXTRAVIO DE CTPS; HORAS EXTRAS E REFLEXOS. DEVE SER COMPENSADO DO CRÉDITO O PAGAMENTO DE R\$ 140,00 IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. A SECRETARIA DEVERÁ EFETUAR AS DEVIDAS ANOTAÇÕES NA CTPS DO RECLAMANTE E AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE À DRT E INSS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. DEVE A RECLAMADA PROCEDER AOS RECOLHIMENTOS LEGAIS DE INSS E IR, CALCULANDO, RETENDO, RECOLHENDO E COMPROVANDO OS VALORES DEVIDOS A ESSE TÍTULO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$ 20,00 SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$ 1.000,00. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES FACE A ANTECIPAÇÃO DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIKADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA-PA, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (11.03.2004)

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101-546/2003-1
Exqte: JOSÉ BENEDITO PANTOJA PEREIRA
Adv: CRISTIANE REGINA PEREIRA
Exdo: MILPLAN ENG CONTE MONT LTDA
Adv: LUIZ FLÁVIO VALLE BASTOS
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA EXECUTADA MILPLAN.

DESPACHO

PROCESSO Nº 101-1269/2003-6
Exqte: MESSIAS COSTA DE LIMA
Adv: JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS
Exdo: WALTER RINK
Adv: JOSÉ ACREANO BRASIL
DESPACHO: AO EXECUTADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEVIDA POR V.S. NOS PRESENTES AUTOS, NO IMPORTE DE R\$ 500,00, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
PROCESSO Nº 101-1270/2003-2
Exqte: ELINALDO COSTA TRINDADE
Adv: JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS
Exdo: WALTER RINK
Adv: JOSÉ ACREANO BRASIL
DESPACHO: AO EXECUTADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEVIDA POR V.S. NOS PRESENTES

AUTOS, NO IMPORTE DE R\$ 500,00, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 101 - 2087/2003-5

Rte.: LEONILDO DO SOCORRO DA COSTA PINHEIRO

Adv.: ISILDAMAR TINS CAMPÃO

Exeto.: SEC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Adv.: CLÁUDIO ALÁDIO DE SOUSA FERREIRA
DESPACHO: À RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEVIDA POR V.S. NOS PRESENTES AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO AO INSS PARA FINS DE BLOQUEIO QUANTO À EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO ÀQUELE ÓRGÃO.

PROCESSO Nº 101 - 2747/2001-7

Exqte.: ARMANDO DE CARVALHO RODRIGUES

Adv.: JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS

Exeto.: PREL TINS ENGENHARIA LTDA.

Adv.: ISRAEL BARBOSA

DESPACHO: À EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVE CREDENCIAR PREPOSTO, ATRAVÉS DE PROCURAÇÃO COM PODERES PARA RECEBER E DAR QUITAÇÃO, PARA RECEBIMENTO DE SALDO REMANESCENTE NOS AUTOS, NO IMPORTE DE R\$ 420,86.

PROCESSO Nº 101 - 861/2003-9

Exqte.: REGINALDO DUARTE DOS PASSOS

Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO

Exeto.: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.

Adv.: JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS
DESPACHO: À EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVE CREDENCIAR PREPOSTO, ATRAVÉS DE PROCURAÇÃO COM PODERES PARA RECEBER E DAR QUITAÇÃO, PARA RECEBIMENTO DE SALDO REMANESCENTE NOS AUTOS, NO IMPORTE DE R\$ 186,58.

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

NOTIFICAÇÃO Nº 021/2004

RAZÕES FINAIS

PRAZO 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO TRT SE AA 0068-2003-000-08-00-6. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dr.ª Maricel Coelho de Barros Pereira. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL - SINTCOMC, SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE SUPERMERCADOS, SHOPPING CENTER, MINI-BOX E DO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS DOS MUNICÍPIO DE BELÉM E ANANINDEUA. Dr. Mauro Augusto Rios Brito e LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Dr.ª Albina de Fátima Barbosa de Souza e outros. Fica notificado o Réu LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA., para apresentar razões finais no prazo de 10 (dez) dias, conforme r. despacho de fls. 23/25. Belém, 12 de março de 2004.

MARICI BARROS PEREIRA MOURA

Assessora de Juiz

TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO

ACÓRDÃO SE/ED/MS00048-2004-000-08-00-6. EMBARGANTE: ANDRÉ LUIS BASTOS FREIRE. Dr. Manoel André Cavalcante de Souza. EMBARGADAS: EXM.ª S.ª DR.ª JUIZA TITULAR DAMM. 1.ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, ROSANNA MARIA DOS SANTOS DE ALMEIDA. Dr. Ophir Cavalcante Júnior, e DENAM - DENDÊ DA AMAZÔNIA S/A. Não vislumbro no v. acórdão embargado qualquer omissão ou obscuridade. A omissão que justifica a oposição de embargos declaratórios diz respeito apenas à matéria que necessita de decisão por parte do órgão jurisdicional. Não constitui omissão, nem é obrigação jurídica ou técnica do julgador, referir-se expressa e especificamente, a todos os aspectos, ângulos e incisos legais, sendo suficiente a motivação ampla do convencimento, o que afasta, por si só, tudo em contrário. Ao contrário do que diz o embargante, a decisão não é obscura, na medida em que esclareceu o motivo pelo qual estava indeferindo a petição inicial do mandado de segurança, restando evidente o posicionamento do Exm.º Juiz Relator que entende não caber emenda à petição inicial, tendo em vista o disposto no artigo 226 do Regimento Interno desta Corte, que autoriza ao julgador o indeferimento "desde logo" do pedido, se a petição inicial não atender os requisitos dos artigos 282 e 283 do CPC, bem como os requisitos previstos no § 1º do art. 225 do Regimento Interno. Ao ler as razões do embargante, bem se vê que sua intenção é tão somente a reapreciação e reforma da decisão, o que não é possível através do presente remédio processual utilizado, razão pela qual rejeito os declaratórios. Ante o exposto, conheço dos embargos e julgo-os improcedentes, por nada haver a esclarecer ou acrescentar na v. decisão embargada. Belém, 9 de março de 2004.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

Juiz Relator

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

secretaria.pleno@trt8.gov.br

SEÇÃO ESPECIALIZADA

RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 011/004

(JULGADO EM 11.03.2004)

01. ACÓRDÃO TRT/SE/AA 00426-2003-000-08-00-0. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Júnior. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO EM SETORES FRIGORÍFICOS E NO COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO DE REDENÇÃO E REGIÃO. Dr. Rivaldo Gomes da Silva. SINDICATO PATRONAL DAS EMPRESAS DA CATEGORIA ECONÔMICA DO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DOS MUNICÍPIOS DE REDENÇÃO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, SANTANA DO ARAGUAIA, SANTA MARIA DAS BARRERAS, PAUDARCO, RIOMARIA, XINGUARA, FLORESTA DO ARAGUAIA, CUMARU DO NORTE, ÁGUA AZUL DO NORTE, OURILÂNDIA DO NORTE, TUCUMÁ

ESÃO FÉLIX DO XINGU. Dr. Afonso Mário Diniz da Silva. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Anulação de cláusula de convenção coletiva de trabalho que viola o princípio da liberdade sindical negativa. A cláusula da convenção coletiva firmada entre entidades sindicais, que se refere à contribuição confederativa, com toda a evidência, investe contra o princípio da liberdade sindical negativa, constante do artigo 8º da Constituição Federal, donde atender-se à pretensão constante desta ação anulatória. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO ANULATÓRIA; SEM DIVERGÊNCIA, NÃO CONHECER DAS RAZÕES FINAIS APRESENTADA PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES, FLS. 136/139, POR ESTAREM INTIMPESTIVAS, DEIXANDO DE DETERMINAR O DESENTRANHAMENTO DA PEÇA EM RESPEITO AO PRINCÍPIO DA CELERIDADE PROCESSUAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS, PARCIALMENTE, OS EX.MOS JUÍZES REVISORA, JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR E SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOLRY, QUE DECLARAVAM A NULIDADE PARCIAL DA CLÁUSULA DISCUTIDA, EM RELAÇÃO APENAS AOS NÃO ASSOCIADOS, DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA 2ª DA CONVENÇÃO COLETIVA FIRMADA NO ANO DE 2003/2004 E CONSTATAR DOS AUTOS, POR INTEIRO, DE MODO UNÂNIME, DETERMINAR QUE OS DEMANDADOS PROVIDENCIEM A AFIXAÇÃO EM LOCAIS PÚBLICOS E DE ACESSO FÁCIL À CATEGORIA PROFISSIONAL, DEZ (10) DIAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, PELO MENOS 10 (DEZ) CÓPIAS DA MESMA DECISÃO, A FIM DE QUE OS INTERESSADOS DELA TOMEM CONHECIMENTO, INCLUSIVE PARA O EFEITO DE REQUEREREM A DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS JÁ EFETUADOS; SEM DIVERGÊNCIA, COMINAR MULTA NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) POR DIA EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER, A SER REVERTIDA EM FAVOR DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT. CUSTAS PELOS RÉUS, PRORATA, NA QUANTIA DE R\$ 200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DADO À CAUSA, NA INICIAL, PARA ESSE EFEITO, DE R\$ 10.000,00.

02. ACÓRDÃO TRT/SE/ED/AA REG 00595-2003-000-08-00-0. EMBARGANTE: MANOEL RAIMUNDO CHAVES ALVES. (Dr.ª Mildred Lima Pitman e outros). EMBARGADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. (Procurador: Dr. Mauro Costa dos Santos e outros). ACÓRDÃO EMBARGADO: SE/AREG 00595-2003-000-08-00-0. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Devem ser rejeitados os embargos de declaração, à falta de qualquer vício na prestação jurisdicional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA Egrégia Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por unanimidade, em conhecer dos embargos de declaração; e, no mérito, sem divergência, rejeitá-los, por inexistir no v. Acórdão embargado qualquer vício a ser sanado, conforme os fundamentos.

03. PROCESSO TRT/SE/AR 00443-2003-000-08-00-8. AUTOR: LAUROMAR SABADINE (Dr. Washington dos Santos Caldas). RÉ: EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU (Dr. Valdiné Santana Amanajás e outros). EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - VIOLAÇÃO À LITERAL DISPOSIÇÃO DE LEI - INOCORRÊNCIA - A Medida Provisória 2164-41, somente produz efeitos após a data da sua publicação, fato ocorrido em 24.08.2001. O v. Acórdão de nº TRT 8ª 1ª T/RO 3032/2001, que o autor pretende desconstituir, é anterior à vigência da referida Medida Provisória, posto que, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 09.08.2001, segundo termo de publicação de acórdão, lavrado à fl. 205. Logo, não se pode imprimir efeito retroativo a dispositivo inserto na Medida Provisória retromencionada, inexistindo, portanto, violação à literal disposição de lei. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, EM REJEITAR A QUESTÃO DE ORDEM APRESENTADA PELA NOBRE JUÍZA REVISORA QUANTO À EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO; À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE INTIMPESTIVIDADE, SUSCITADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO AUTOR NA QUANTIA DE R\$ 10,64 (DEZ REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

04. PROCESSO TRT/SE/AR 00488-2003-000-08-00-2. AUTORA: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA. (Dr.ª Ana Margarida Silva L. Godinho e outros). RÉ: ANA MARIA MAIA DA SILVA (Dr. Bruno Fabrício Valente). EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - OBJETIVO RECURSAL - IMPOSSIBILIDADE - "A injustiça da sentença e a má apreciação de prova ou errônea interpretação do contrato não autorizam o exercício da ação rescisória." (Inteligência do artigo 212, do Regimento Interno do Egrégio TRT da 8ª Região). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA AUTORA SOBRE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), NA QUANTIA DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS).

05. PROCESSO TRT/SE/AR 00257-2003-000-08-00-9 e PROCESSO TRT-8ª/SE/MCI 00437-2003-000-08-00-0. AUTOR: TRANSALEX CARGAS LTDA (Dr. José Ronaldo Vieira e outros). RÉU: ORION PINHO CARDOSO (Dr. Osiris Cipriano da Costa). EMENTA: CLÁUSULA PENAL SUPERIOR A OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - VIOLAÇÃO LITERAL DO ARTIGO 920 DO CÓDIGO CIVIL. PROCEDÊNCIA DA AÇÃO RESCISÓRIA. A decisão rescindida, ao determinar o pagamento de multa em valor excedente ao da obrigação principal, incorreu em violação ao artigo 920 do Código Civil de 1916 - em vigor à época da constituição das relações jurídicas entre as partes -, segundo o qual, "O valor da cominação imposta na cláusula penal não pode exceder o da obrigação principal", cuja limitação se faz presente, também, no artigo 314, do Código Civil atual - Lei 10.406/2002. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, DETERMINAR QUE SEJA RETIFICADA A CAPA DOS AUTOS PARA QUE PASSE A CONSTAR COMO RÉU, ESPÓLIO DE ORION

PINHO CARDOSO, CONFORME DOCUMENTO DE FL. 130; REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL E DE ILEGITIMIDADE DE PARTE, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA PARA DESCONSTITUIR A DECISÃO CONTIDA NO V. ACÓRDÃO 03ª T. TRT/RO 237/1997 (FOLHAS 63/68), COM RELAÇÃO A CONDENAÇÃO DA AUTORA DESTA AÇÃO AO PAGAMENTO DE MULTA CONVENCIONAL SEM A LIMITAÇÃO DO ARTIGO 920 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO E, PROFERINDO NOVO JULGAMENTO, LIMITAR O VALOR DA CLÁUSULA PENAL AO VALOR DA OBRIGAÇÃO PRINCIPAL DE IGUAL FORMA, JULGAR IMPROCEDENTE A MEDIDA CAUTELAR INCIDENTAL Nº 00437/2003, MANTENDO A LIMINAR CONCEDIDA ÀS FOLHAS 24/26, CUSTAS PELA AUTORA SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), NA QUANTIA DE R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS).

06. 05. PROCESSO TRT/SE/AA 00524-2003-000-08-00-8. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Júnior). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE BELÉM DO PARÁ (Dr. Denis Machado de Melo e outros), FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO (Dr. Denis Machado de Melo e outros) e SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Francinaldo Fernandes de Oliveira). EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. Inexistência de ser anulada cláusula de acordo coletivo de trabalho que jamais impôs qualquer desconto a título de contribuição confederativa ou assistencial a qualquer empregado da empresa demandada não associado, fato que determina a extinção do processo, sem julgamento do mérito, diante de uma falta de interesse processual do Órgão Ministerial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM DECLARAR EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E, EM CONSEQUÊNCIA, CASSAR A LIMINAR DEFERIDA ÀS FOLHAS 21/22, DOS AUTOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELO AUTOR, DE R\$ 200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA, DAS QUAIS É ISENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 790-A, I, DA CLT.

07. 09. PROCESSO TRT/SE/RMA 00692-2003-000-08-00-3. RECORRENTE: MARIA DA GRAÇA FRANCO MACIEL. RECORRIDO: COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO. EMENTA: COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES PÚBLICOS - ÓRGÃO DE NATUREZA CONSULTIVA - A Comissão de Avaliação de Desempenho tem caráter consultivo, sendo que entre suas atribuições não consta a de julgar os pedidos dos servidores acerca de suas avaliações, mas apreciar tais pedidos, emitir parecer e remeter para a Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, a qual detém competência para julgar recurso em matéria administrativa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E ACOELHER A PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DE FLS. 12, DETERMINANDO QUE A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EMITA PARECER CONCLUSIVO E ENCAMINHE OS AUTOS A ESTA SEÇÃO ESPECIALIZADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

08. ACÓRDÃO TRT SE/AREG/AR 00057-2004-000-08-00-7. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FHCGV. Doutora Celimar do Socorro Ferreira da Silva. AGRAVADOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO PARÁ E EMPRESA PÚBLICA OFR LOYOLA. PROLATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL - PEDIDO DE LIMINAR EM AÇÃO RESCISÓRIA - INADEQUAÇÃO DA VIA PROCESSUAL ELEITA. Não é cabível pedido de medida liminar formulado nos próprios autos da ação rescisória visando à suspensão da execução, devendo a parte valer-se da medida cautelar, preparatória ou incidental, para instrumentalizar tal pretensão, consoante se infere da Orientação Jurisprudencial nº 76 da SDI-2. Agravo desprovido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O JUIZ WALDIR OLIVEIRA DA COSTA.

09. PROCESSO TRT/SE/DC 00689-2003-000-08-00-X. DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE TUCURUÍ E BREU BRANCO (Dr. Raimundo Luis Mousinho Mod). DEMANDADA: CAMARGO CORRÊA METAIS S/A. EMENTA: Deve ser homologado o acordo em dissídio coletivo que consulta o interesse das partes e não contraria a lei. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM HOMOLOGAR, O ACORDO FIRMADO ENTRE SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE TUCURUÍ E BREU BRANCO E CAMARGO CORRÊA METAIS S/A NOS SEGUINTE TERMOS: CLÁUSULA 1ª - DATA-BASE / VIGÊNCIA: 1.1 - DATA-BASE - O PRESENTE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, ABRANGE TODOS OS TRABALHADORES DA CCM/EMPRESA, SEDIADOS EM TUCURUÍ E BREU BRANCO, TENDO COMO DATA-BASE 1º DE NOVEMBRO. 1.2 - VIGÊNCIA - O ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, ORA CELEBRADO, ALCANÇA O SEGUINTE PERÍODO: DE 1º DE NOVEMBRO DE 2003 A 31 DE OUTUBRO DE 2004. CLÁUSULA 2ª - SALÁRIOS. 2.1 - REAJUSTE SALARIAL - OS SALÁRIOS VIGENTES DA CATEGORIA A PARTIR DE 01 DE NOVEMBRO DE 2003, SERÃO REAJUSTADOS COM A APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE 3,79%

EXPRESSAMENTE CONCEDIDO A ESSE TÍTULO 24 - PROMULGAÇÃO DE LEGISLAÇÃO ORDINÁRIA/COMPLEMENTAR - A PROMULGAÇÃO DE LEGISLAÇÃO ORDINÁRIA E/OU COMPLEMENTAR, REGULAMENTADORA DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS, SUBSTITUIRÁ, ONDE APPLICÁVEL, DIREITOS E DEVERES PREVISTOS NESTE ACORDO, RESSALVANDO-SE SEMPRE, AS CONDIÇÕES MAIS FAVORÁVEIS AOS EMPREGADOS, VEDADA, EM QUALQUER HIPÓTESE, A ACUMULAÇÃO. CLÁUSULA 3ª - DOS ADICIONAIS: 3.1 - ADICIONAL DE "TURNO" - A CCM/EMPRESA, CONCEDERÁ "ADICIONAL DE TURNO" AOS EMPREGADOS QUE TRABALHAM, PERMANENTEMENTE, EM ESCALA DE REVEZAMENTO DE TURNOS ININTERRUPTOS, NO PERCENTUAL DE 8% (OITO POR CENTO) DO SALÁRIO-BASE. A) - O ADICIONAL DE QUE TRATA ESTA CLÁUSULA TEM CARÁTER CONDICIONAL, SO DEVENDO SER REMUNERADO ENQUANTO EXISTIR A OBRIGAÇÃO, POR PARTE DO EMPREGADO, DE CUMPRIR A ESCALA DE REVEZAMENTO DE TURNOS ININTERRUPTOS, FICANDO A CCM/EMPRESA AUTORIZADA A SUPRIMIR O PAGAMENTO SE OCORRER MUDANÇA NO REGIME DE TRABALHO, INEXISTINDO, NESTE CASO, ALTERAÇÃO CONTRATUAL PASSÍVEL DE NULIDADE (ART. 9 E 468 DA CLT). B) - A JORNADA NORMAL DOS TRABALHADORES EM TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO SERÁ DE SEIS HORAS DIÁRIAS. C) - O TRABALHO EM TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO, OBEDECERÁ AO CRITÉRIO ESTABELECIDO NA ESCALAA SEGUIR:

[illegible]

12.012.0 16.016.0 F. 5 FOLGA

7.238/84. CLÁUSULA 10ª - ASSISTÊNCIA MÉDICA: 10.1 - A CCM/EMPRESA SE OBRIGA A CONTINUAR COM O CONVÊNIO, VISANDO A ASSISTÊNCIA MÉDICA DE SEUS EMPREGADOS E DEPENDENTES LEGAIS, COM UMA EMPRESA DE SEGURO SAÚDE, QUE SE PROCESSARÁ DA SEGUINTE FORMA: A CCM/EMPRESA CONTRIBUIRÁ COM 90% (NOVENTA POR CENTO) E O EMPREGADO COM 10% (DEZ POR CENTO), DO VALOR DE CADA VIDA SEGURO, POR EMPREGADO E DEPENDENTES LEGAIS, 10.2 - OS PORCENTUAIS ESTABELECIDOS NO ITEM 10.1 SERÃO REVISITOS PELA CCM/EMPRESA E PELO SMTMBB, POR OCASIÃO DA ADEQUAÇÃO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A CCM/EMPRESA COM A EMPRESA DE SEGURO SAÚDE, VISANDO ATENDER À NOVA LEGISLAÇÃO QUE REGULA O SEGURO SAÚDE, QUANDO REFERIDA ADEQUAÇÃO FOR OBRIGATORIA OU OPORTUNA. CLÁUSULA 11ª - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA: A CCM/EMPRESA SE OBRIGA A IMPLANTAR UM CONVÊNIO A PARTIR DE PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2004, VISANDO A ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA DE SEUS EMPREGADOS E DEPENDENTES LEGAIS, COM UMA EMPRESA DO RAMO ODONTOLÓGICO A NÍVEL NACIONAL DA SEGUINTE FORMA: A) DO VALOR TOTAL DO CONVÊNIO A CCM/EMPRESA CONTRIBUIRÁ COM 70% (SETENTA POR CENTO) E O EMPREGADO COM 30% (TRINTA POR CENTO); B) O VALOR INICIAL POR CADA VIDA CONVENIADA NA IMPLANTAÇÃO DO CONVÊNIO SERÁ DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS) POR EMPREGADO E DEPENDENTES LEGAIS. C) A CCM/EMPRESA ESTENDERÁ O CUMPRIMENTO DA CLÁUSULA 11ª - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA DO ACORDO COLETIVO 2.003 / 2.003 ATÉ O MÊS DE JANEIRO DE 2.004. CLÁUSULA 12ª - CESTA BÁSICA: 12.1 - A CCM/EMPRESA, CONTINUARÁ FORNECENDO, GRATUITAMENTE, A TODOS OS SEUS EMPREGADOS ATÉ ONIVELDE CHEFE DE DEPARTAMENTO, INCLUSIVE, UMA CESTA BÁSICA, COM GÊNEROS, QUANTIDADES E MARCAS DOS PRODUTOS COMO A SEGUIR:

PRODUTO	UN	Qtd e por Cesta
Aroz Tipo 1 - Tio João	Kg	20
Feijão carioca	Kg	05
Óleo ABC	Lit	05
Café Duroso	Kg	01
Macarrão Brandine	Kg	03
Açúcar Coperton	Kg	10
Sal Refinado RN	Kg	02
Tempero Aroso 360g	Lit	02
Farinha Mandioca Fina	Kg	02
Farinha Mandioca Média	Kg	02
Extrato de Tomate 370g - Arisco	Lit	02
Bolacha Sal 500g - Marilan	Lit	01
Bolacha Doce 500g - Marilan	Lit	02
Cuscuz - Simbi	Lit	02
Sardinha - Arisco	Lit	02
Maizena 200g	Lit	02
Charque	Kg	02
Leite em Pó Integral - Ninho	Lit	03
Achocolatado 400g - Toddy	Lit	02
Frango Confecho	Ne	08

DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO PARA OS ALUNOS DO 1º GRAU, CONFORME PROCEDIMENTOS E NORMAS VIGENTES. CLÁUSULA 14ª - GARANTIA DE EMPREGO E SALÁRIOS: FICA ASSEGURADO PELA CCM/EMPRESA GARANTIA DE EMPREGO E SALÁRIO, NOS CASOS, PRAZOS E CONDIÇÕES SEQUINTE, EXCETUADAS AS RESCISÕES POR JUSTA CAUSA, OU TÉRMINO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, A SABER: A) AOS EMPREGADOS AFASTADOS, COMPULSORIAMENTE, POR MOTIVO DE DOENÇA, POR PERÍODO IGUAL OU SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS, A GARANTIA DE QUE TRATA A PRESENTE CLÁUSULA SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DO RETORNO. B) AOS EMPREGADOS COM MAIS DE 5 (CINCO) ANOS ININTERRUPTOS DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO, DURANTE OS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES IMEDIATAMENTE ANTERIORES QUE FALTAREM PARA COMPLETAR O TEMPO MÍNIMO EXIGIDO PARA APOSENTADORIA OFICIAL, DESDE QUE O TRABALHADOR A REQUEIRA TÃO LOGO COMPLETE O TEMPO NECESSÁRIO E ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA VIGENTE À ÉPOCA DO EVENTO, APRESENTANDO A CCM/EMPRESA O DOCUMENTO DO ÓRGÃO OFICIAL QUE COMPROVE O TEMPO RESTANTE PARA A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA. CLÁUSULA 15ª - AUXÍLIO FUNERAL: 15.1 - A CCM/EMPRESA PAGARÁ, NO CASO DE FALECIMENTO DE EMPREGADOS, A SEUS DEPENDENTES LEGAIS, A IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A 02 (DOIS) SALÁRIOS-BASE VIGENTES NO DIA DO FALECIMENTO, A TÍTULO DE AUXÍLIO FUNERAL. 15.2 - SERÃO AS EXPENSAS DA CCM/EMPRESA TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO FUNERAL, EXCETO AS DE TRANSLADO DO EMPREGADO E SEUS DEPENDENTES LEGAIS, BEM COMO SEUS GENITORES (PAI E MÃE) QUE RESIDAM NOS MUNICÍPIOS DE TUCURUÍ E BREU BRANCO. 15.3 - AS DESPESAS DE QUE TRATA O ITEM 15.2 ACIMA ESTÃO LIMITADAS AOS VALORES ABAIXO RELACIONADOS: A) APLICAÇÃO DE FORMOL (SE NECESSÁRIO), ATÉ R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); B) URNA MORTUÁRIA, ATÉ R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), INCLUINDO: PREPARAÇÃO DO CORPO (BANHO, TROCA DE ROUPA, ETC.); TRANSPORTE DO CORPO DO LOCAL DE FALECIMENTO PARA O LOCAL DO VELÓRIO; MANTO PARA COBRIR O CORPO; FORNECIMENTO DE CAFÉ, ACÚCAR, CADEIRAS E BEBEBDOURO; E TRANSPORTE DO CORPO ATÉ O CEMITÉRIO. CLÁUSULA 16ª - FORNECIMENTO DE LANCHES: A CCM/EMPRESA COMPROMETE-SE A CONTINUAR DISTRIBUINDO A TODOS OS SEUS EMPREGADOS, INCLUSIVE TEMPORÁRIOS, QUE TRABALHAM NO HORÁRIO ADMINISTRATIVO, OU SEJA QUE ENTREM ÀS 07:30, E DOS QUE TRABALHAM EM TURNOS DE REVEZAMENTO QUE ENTREM ÀS 06:00 HORAS, ÀS 06:00 HORAS E ÀS 18:00 HORAS, LANCHE NOS MOLDES ATUAIS. CLÁUSULA 17ª - TRANSPORTE: A CCM/EMPRESA CONTINUARÁ CONCEDENDO, NOS MOLDES ATUAIS, OU SEJA, GRATUITO, TRANSPORTE AOS EMPREGADOS DE SUAS RESIDÊNCIAS / FÁBRICA / RESIDÊNCIAS. CLÁUSULA 18ª - TRANSPORTE DE DOENTES E ACIDENTADOS: A CCM/EMPRESA MANTERÁ A DISPOSIÇÃO DO AMBULATÓRIO MÉDICO, UM VEÍCULO, PARA TRANSPORTE DE DOENTES E ACIDENTADOS NO TRABALHO, ATÉ O HOSPITAL EM TUCURUÍ - PARA CLÁUSULA 19ª - AMBULATÓRIO MÉDICO: A CCM/EMPRESA OBRIGA-SE A MANTER O AMBULATÓRIO MÉDICO EM FUNCIONAMENTO, 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, COM PROFISSIONAL CREDENCIADO PELO COREN. CLÁUSULA 20ª - ELEIÇÃO DA CIPA: A CCM/EMPRESA OBRIGA-SE A COMUNICAR AO SINDICATO DA CATEGORIA, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS, A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DA CIPA. CLÁUSULA 21ª - FERRAMENTAS E EPI'S: A CCM/EMPRESA FORNECERÁ AOS SEUS EMPREGADOS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL AS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), QUE PORÉM NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DE SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES. NO CASO DE PERDAS OU DANOS, DEVIDAMENTE COMPROVADOS, A CCM/EMPRESA RESERVA-SE O DIREITO DE COBRAR SEU CUSTO DE REPOSIÇÃO. CLÁUSULA 22ª - ADMISSÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS: A CCM/EMPRESA ENVIARÁ ESFORÇOS PARA APROVEITAMENTO E ADMISSÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS, NA MEDIDA DO POSSÍVEL, E DE ACORDO COM SUAS APETIDÕES. CLÁUSULA 23ª - UNIFORMES: A CCM/EMPRESA MANTERÁ O ATUAL SISTEMA DE FORNECIMENTO DE UNIFORMES, PELOS CRITÉRIOS VIGENTES, NÃO PODENDO DEIXÁ-LOS FALTAR PARA NENHUM DE SEUS EMPREGADOS, ANALISANDO SUGESTÕES COM VISTAS AO MELHORAMENTO DA ATUAL SISTEMÁTICA. CLÁUSULA 24ª - REABILITAÇÃO PROFISSIONAL: A CCM/EMPRESA INTENSIFICARÁ O TRABALHO DE REABILITAÇÃO DOS EMPREGADOS ACIDENTADOS, DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO QUE FOR DADA PELO INSS, BEM COMO A SUA READAPTAÇÃO AO TRABALHO. CLÁUSULA 25ª - QUADRO DE AVISO: A CCM/EMPRESA COLOCARÁ A DISPOSIÇÃO DO SINDICATO PROFISSIONAL UM ESPAÇO NA ENTRADA DA FÁBRICA, JUNTO A CHAPEIRA, PARA COLOCAÇÃO DE UM QUADRO DE AVISOS DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO STMTBB ONDE SERÃO AFIXADOS AVISOS, CIRCULARES, BOLETINS, COMUNICADOS, NOTAS SOCIAIS, REGISTROS DE JORNAL E IMPRENSA SINDICAL EM GERAL, TUDO COM PRÉVIO CONHECIMENTO DA CCM/EMPRESA. CLÁUSULA 26ª - PAGAMENTO DE DIAS SEM TRABALHO EM RAZÃO DE MOTIVOS IMPUTÁVEIS A CCM/EMPRESA: A CCM/EMPRESA OBRIGA-SE A MANTER O PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DOS SEUS EMPREGADOS RELATIVOS AOS DIAS SEM TRABALHO EM RAZÃO DE PARALISAÇÃO, TOTAL OU PARCIAL, DECORRENTES DE MOTIVOS IMPUTÁVEIS À EMPRESA, DEVENDO FICAR O EMPREGADO À DISPOSIÇÃO DESTA EM LOCAIS PELA MESMA INDICADOS. CLÁUSULA 27ª - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA: 27.1 - A CCM/EMPRESA, SIGNATÁRIA DO PRESENTE ACORDO, DESCONTARÁ, DIRETAMENTE EM FOLHA DE PAGAMENTO DE SEUS EMPREGADOS, SOMENTE DOS ASSOCIADOS DO SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE TUCURUÍ E BREU BRANCO, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SISTEMA CONFEDERATIVO A QUE SE REFERE AO INCISO IV DO ARTIGO 8º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DEVIDAMENTE APROVADO EM ASSEMBLÉIA GERAL DA CATEGORIA E COM AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DOS ASSOCIADOS, A IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A 1,5 (UM INTEIRO E CINCO DÉCIMOS POR CENTO) DO TOTAL DOS VENCIMENTOS MENSAIS NOS MESES DE NOVEMBRO DE 2003 A OUTUBRO DE 2004; 27.2 - A CONTRIBUIÇÃO PARA O SISTEMA CONFEDERATIVO DE QUE TRATA O ITEM ANTERIOR, DEVERÁ SER PAGA ATÉ O 5º (QUINTO) DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO VENCIDO. CLÁUSULA 28ª - MENSALIDADE DOS SINDICALIZADOS: 28.1 - A CCM/EMPRESA DESCONTARÁ DOS EMPREGADOS SINDICALIZADOS, EM FOLHA DE PAGAMENTO, O PERCENTUAL DE 0,5% (MEIO POR CENTO) DO SALÁRIO-BASE DE CADA UM, E REPASSARÁ AO STMTBB, ATÉ O 5º (QUINTO) DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO MÊS VENCIDO. 28.2 - O STMTBB ENVIARÁ, MENSALMENTE, ATÉ O 15º (DÉCIMO QUINTO) DIA ÚTIL DO MÊS EM CURSO A CCM/EMPRESA, A RELAÇÃO DOS EMPREGADOS SINDICALIZADOS. CLÁUSULA 29ª - LIBERAÇÃO DOS

DIRIGENTES SINDICAIS: 29.1 - A CCM/EMPRESA, LIBERARÁ DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA O EXERCÍCIO DO EFETIVO MANDATO PARA O QUAL FOI ELEITO, O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE TUCURUÍ E BREU BRANCO, PELO PERÍODO DA TARDE, SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO. 29.2 - OS DEMAIS DIRETORES DO STMTBB SERÃO, EVENTUALMENTE, LIBERADOS DO TRABALHO PELA CCM/EMPRESA, APÓS ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO FORMAL. CLÁUSULA 30ª - BANCO DE HORAS: A CCM/EMPRESA OBRIGA-SE A IMPLANTAR O BANCO DE HORAS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CLÁUSULA 31ª - DIVULGAÇÃO DA NORMA COLETIVA: A CCM/EMPRESA OBRIGA-SE A FIXAR NOS LOCAIS APROPRIADOS, CÓPIA DA PRESENTE NORMA COLETIVA, PARA AMPLO CONHECIMENTO DOS TRABALHADORES, FICANDO O SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE TUCURUÍ E BREU BRANCO RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DESSAS CÓPIAS, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO 2º, DO ART. 614 DA CLT. CLÁUSULA 32ª - LEGITIMIDADE SINDICAL: É RECONHECIDA A REPRESENTATIVIDADE DA ENTIDADE PROFISSIONAL "SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE TUCURUÍ E BREU BRANCO" LEGALMENTE CONSTITUÍDA, PARA FINS DE REPRESENTAÇÃO DOS INTERESSES GERAIS DA CATEGORIA PROFISSIONAL E DOS INTERESSES INDIVIDUAIS DOS ASSOCIADOS, ASSEGURANDO-SE À ENTIDADE ACORDANTE E SEUS DIRIGENTES OS DIREITOS PREVISTOS NA CLT PARA PROMOVER, NA JUSTIÇA DO TRABALHO E NO FORO EM GERAL, AÇÃO PLURIMA, EM NOME DOS EMPREGADOS, ASSOCIADOS OU NÃO, E COMO PARTE INTERESSADA, EM CASOS DE DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER CLÁUSULA DESTE ACORDO COLETIVO. CLÁUSULA 33ª - AJORNADA DE TRABALHO: 33.1 - A JORNADA DE TRABALHO DOS EMPREGADOS DA CCM/EMPRESA, QUE TRABALHAM EM HORÁRIO ADMINISTRATIVO, SERÁ DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO, CUJO HORÁRIO SERÁ DAS 07:30 ÀS 12:00 E DE 14:00 ÀS 17:30 HORAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. 33.2 - O SÁBADO SERÁ COMPENSADO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. CLÁUSULA 34ª - PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES NOS RESULTADOS DA EMPRESA: A PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS NOS RESULTADOS DA EMPRESA OCORRERÁ NA FORMA NEGOCIADA ENTRE A COMISSÃO DE EMPREGADOS, REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE TUCURUÍ E BREU BRANCO E REPRESENTANTES DA CCM/EMPRESA, DEVIDAMENTE APROVADA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CCM/EMPRESA. CLÁUSULA 35ª - DESMOBILIZAÇÃO: 35.1 - AO EMPREGADO DEMITIDO SEM JUSTA CAUSA, E QUE JÁ TENHA MAIS DE 05 (CINCO) ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS A CCM/EMPRESA, SERÁ ASSEGURADO O DIREITO À DESMOBILIZAÇÃO À CIDADE DE ORIGEM DA CONTRATAÇÃO. 35.2 - EXCETO COLABORADORES BENEFICIÁRIOS DE CONDIÇÃO ESPECIAL, CONFORME ADITIVOS DE CONTRATO DE TRABALHO, VIGENTES ANTERIORMENTE À ASSINATURA DO PRESENTE ACORDO. CLÁUSULA 36ª - DA RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS: A CCM/EMPRESA, REMETERÁ AO STMTBB ATÉ O DIA 15 DE CADAMÊS, A RELAÇÃO DOS EMPREGADOS PERTENCENTES A CATEGORIA. CLÁUSULA 37ª - GREVE: 37.1 - FICA AJUSTADO ENTRE AS PARTES AS SEGUINTE NORMAS A SEREM OBSERVADAS EM CASO DE GREVE IMINENTE, CONFORME SEGUE: 37.2 - AS PARTES COMPROMETEM-SE A ESGOTAR TODOS OS RECURSOS NECESSÁRIOS À SOLUÇÃO DE CONFLITOS QUE POSSAM RESULTAR EM GREVE; 37.3 - SE FRUSTRADAS AS TENTATIVAS PARA RESOLUÇÃO DO IMPASSE, AS PARTES PODERÃO, DE COMUM ACORDO, RECORRER À ARBITRAGEM, AINDA COMO ÚLTIMO RECURSO. 37.4 - AS PARTES AJUSTAM OS SERVIÇOS QUE DEVERÃO FUNCIONAR NORMALMENTE DURANTE O PERÍODO DE GREVE, CONFORME SEGUE: A) TRANSPORTE; B) SERVIÇOS MÉDICOS DE EMERGÊNCIA; C) VIGILÂNCIA PATRIMONIAL; D) PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE MANUTENÇÃO DOS FORNOS, COMO FIM ESPECÍFICO DE MANTER OS FORNOS LIGADOS PARA NÃO OCAIR O PREJUÍZO COM O SEU DESLIGAMENTO; E) PESSOAS LIGADAS À NEGOCIAÇÃO. CLÁUSULA 38ª - CRECHE: A CCM/EMPRESA INSTALARÁ EM LOCAL DESTINADO À GUARDA DE CRIANÇAS EM IDADE DE AMAMENTAÇÃO, QUANDO EXISTENTES NA EMPRESA MAIS DE TRINTA MULHERES MAIORES DE DEZESSEIS ANOS, FACULTADO CONVÊNIO COM CRECHES. CLÁUSULA 39ª - LAUDO AMBIENTAL: CCM/EMPRESA A PARTIR DE 01 DE NOVEMBRO DE 2003 ATUALIZARÁ O LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT), COM OS 04 (QUATRO) FORNOS EM OPERAÇÃO. CLÁUSULA 40ª - MULTA: FICA ESTABELECIDO A MULTA EQUIVALENTE A 2% (DOIS POR CENTO) DO MENOR PISO SALARIAL DA CATEGORIA, POR INFRAÇÃO, REVERTENDO-SE EM BENEFÍCIO DA PARTE PREJUDICADA. CUSTA NA QUANTIA DE R\$20,00 SOBRE R\$1.000,00, PARA CADA UMA DAS PARTES. Sala de Sessões do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Belém, 11 de março de 2004.

Belém, 12 de março de 2004

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

PAUTA DE JULGAMENTO DA 453ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 18.03.2004, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 10H.

01. PROCESSO TRT/SE/A REG/MS 00055-2004-000-08-00-8. AGRAVANTE: SINDICATO DOS PUBLICITÁRIOS, AGENCIADORES DE PROPAGANDA E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PROPAGANDA NO ESTADO DO PARÁ (Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos). AGRAVADA: GALVÃO

PROPAGANDA LTDA. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa.
02. PROCESSO TRT/SE/AR 00129-2003-000-08-00-5. AUTORA: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA/PA (Dr. Alan Henrique Trindade Batista). RÉU: STAFPA - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR PÚBLICO, AGRÍCOLA E FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Meire Costa Vasconcelos). RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Suzy Koury.
03. PROCESSO TRT/SE/AR 00232-2003-000-08-00-5 e PROCESSO TRT/SE/MCI 00486-2003-000-08-00-3. AUTORA: BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira e outros). RÉU: FRANCISMAURO CASTRO MARINHO (Dr. Mauro Augusto Rios Brito e outros). RELATORA: Juiz Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. Impedidos: Juiz Walmir da Costa e Gabriel Velloso Filho.
04. PROCESSO TRT/SE/AA 00549-2003-000-08-00-1. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. José Claudio Monteiro de Brito Filho). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, IRTUUA, MÃE DO RIO E ALRORA DO PARÁ - SINTIMIG (Dr. Mary Machado Scalécio), FEIRA COMPA - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ (Dr. Mary Machado Scalécio) e SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, IRTUUA, MÃE DO RIO E ALRORA DO PARÁ - SICOM. RELATORA: Juiz Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Herbert Matos.
05. PROCESSO TRT/SE/AR 00404-2003-000-08-00-0 e PROCESSO TRT/SE/MCI 00435-2003-000-08-00-1. AUTOR: CENTRO EDUCACIONAL PAULA FRASSINETTI SOCIEDADE CIVIL LTDA. (Dr. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra). RÉ: GIANE GUIMARÃES CUNHA (Dr. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outro). RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiz Elizabeth Newman. Impedidos: Juiz Georgeton Filho.
06. PROCESSO TRT/SE/AA 00477-2003-000-08-00-2. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Lóris Rocha Pereira Junior). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ - STACAP e EMPRESA AMAZONIA SERVIÇOS LTDA. - AMAZONSERV. RELATORA: Juiz Suzy Koury. REVISOR: Juiz Walmir da Costa.

7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. DOM PEDRO I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA
NO 401/2004
PROCESSO : 88-2004-7-08-00
Reclamante: JAIR FRANCISCO CARLOTA ALMEIDA
Advogado(a): ROGERIO GUIMARAES ALVES
Reclamado : TRANSPORTES BERTOLINE LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA 7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, A FIM DE RECEBER AS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO.
RESENHA (RECLAMADO)
NO 402/2004
PROCESSO : 2105-2003-7-08-00
Reclamante : PATRICIA MILENA SILVA SALDANHA
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado : TNL CONTAX SA
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO
Assunto : AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, DEVENDO CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA
NO 403/2004
PROCESSO : 1806-2003-7-08-00
Reclamante: JEFFERSON GABRIEL DA SILVA
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR QUANTO A PETIÇÃO DO EXECUTADO DE FLS. 53/55 DOS AUTOS
RESENHA
NO 404/2004
PROCESSO : 601-1999-7-08-00
Reclamante: JOANNA LUZIA MOTA BRANCO
Advogado(a): HAROLDO SOUZA SILVA
Reclamado : EMATER
Advogado(a): FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JR
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA APRESENTAREM NESTA SECRETARIA CONTRAQUES OU FICHAS FINANCEIRAS A PARTIR DE MAIO/99, QUE CONSTE O PAGAMENTO DE FERIAS E 13º SALARIOS//lr//
RESENHA
NO 405/2004
PROCESSO : 285-2003-7-08-00
Reclamante: MARCIA SOCORRO FRANCO SANTANA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : UNIAO AMAZONIDA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA
Advogado(a):
Assunto : A PARTIR DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO//lr//
RESENHA
NO 406/2004
PROCESSO : 1469-2003-7-08-00
Reclamante: IZIDIO SOARES DA SILVA
Advogado(a): HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO

Reclamado : FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, ACERCA DAS CERTIDÕES DOS SENHORES OFICIAIS DE JUSTIÇA DE FLS. 59/61 DOS AUTOS, BEM COMO, INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA NO PRAZO DE VINTE DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO//lr//
RESENHA
NO 408/2004
PROCESSO : 1766-2003-7-08-00
Reclamante: SEBASTIAO DE PAULA ARAUJO NETO
Advogado(a): FABIO FARIAS DA SILVA
Reclamado : MENEZES E LIRA LTDA - ME
Advogado(a): EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.
Assunto : AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS NA SECRETARIA DA 7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, A FIM DE QUE SEJA EFETUADA A RETIFICAÇÃO DETERMINADA NA SENTENÇA.
RESENHA
NO 409/2004
PROCESSO : 1285-2003-7-08-00
Reclamante: JOSUE MONTEIRO DE AZEVEDO
Advogado(a): CHILDERICO JOSE FERNANDES
Reclamado : AGENCIA TJ 2000 LTDA
Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.
RESENHA
NO 410/2004
PROCESSO : 1622-2003-7-08-00
Reclamante: ORLANDO GONCALVES MONTEIRO
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : CONSTRUTORA CARLOS MAGNO LTDA
Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES
Assunto : AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS NA SECRETARIA DA 7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, A FIM DE QUE SEJA EFETUADA A ANOTAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DETERMINADO NA SENTENÇA.
RESENHA (RECLAMADO)
NO 411/2004
PROCESSO : 268-1998-7-08-00
Reclamante: JANILSON JOSE MIRANDA GALDINO
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : TAM - LINHAS AEREAS SA
Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
Assunto : À executada para ciência dos cálculos de fls. 296/297, 374/375, 382/386 e 391/399, para que se manifeste, querendo, no prazo de 10 dias e para informar que o valor de fls. 416 foi convolado em penhora.
RESENHA (MANIFESTAR-SE QTO. ADJUDICAÇÃO)
NO 412/2004
PROCESSO : 338-2003-7-08-00
Reclamante: CATIA DO SOCORRO RIBEIRO
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado : KATIA MARIA LOBATO DA COSTA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS.
RESENHA
NO 413/2004
PROCESSO : 1993-2003-7-08-00
Reclamante: ANTONIO BATISTA RAIOL DA COSTA
Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO
Reclamado : O M ATHAYDE BRITO TRANSPORTES
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS O EFETIVO RECEBIMENTO DA 2ª PARCELA DO ACORDO, FICANDO ADVERTIDO QUE, EM SEU SILÊNCIO, APOS O DECURSO DO REFERIDO PRAZO, SERÁ CONSIDERADA QUITADA A PARCELA MENCIONADA.
RESENHA
NO 414/2004
PROCESSO : 1245-2003-7-08-00
Reclamante: GILMAR CARLOS LUCIANO
Advogado(a):
Reclamado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Assunto : AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA QUE O VALOR DE FLS. 46 FOI CONVOLADO EM PENHORA.
RESENHA (RECLAMADO)
NO 415/2004
PROCESSO : 292-2004-7-08-00
Reclamante: TRANSLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Advogado(a): REINALDO TORRES MIRANDA
Reclamado : CLAUDIO RODRIGUES DE ARAUJO
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO PELO AGRAVANTE, DEVENDO VS. CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA (RECLAMADO)
NO 416/2004
PROCESSO : 306-2004-7-08-00
Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCIUNCUA
Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO

Reclamado: JOSE NAZARENO MARQUE E SILVA
Advogado(a): IDAM. SOARES GAZEL
Assunto: AO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, DEVENDO CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA (RECLAMADO)
NO 417/2004
PROCESSO: 2113-2003-7-08-00
Reclamante: PRAXEDES RANGEL
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado: VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPRAÇÃO E EMPRESTIMO
Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
Assunto: AS PARTES PARA CIÊNCIA DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS INTERPOSTOS PELO LITISCONSORTE BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, DEVENDO VS. CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA (RECLAMADO)
NO 418/2004
PROCESSO: 78-2004-7-08-00
Reclamante: LUIS RAIMUNDO NASCIMENTO CARNEIRO
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: SLAVERY LTDA EMPREITEIRA E LOCADORA DE MAO DE OBRA LTDA
Advogado(a): RENATA GEORGIA GUIMARAES COSTA
Assunto: AS PARTES PARA CIÊNCIA DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS INTERPOSTOS PELA 2ª RECLAMADA CONSTRUTORA HABITARE, DEVENDO VS. CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA (RECLAMADO)
NO 419/2004
PROCESSO: 1971-2003-7-08-00
Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA
Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
Reclamado: GIL DA SILVA FERREIRA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Assunto: AO AGRAVADO/RECLAMADO PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS PELOS EMBARGANTES, DEVENDO VS. CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA (RECLAMADO)
NO 420/2004
PROCESSO: 2077-2003-7-08-00
Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA
Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
Reclamado: ANTONIO MARTINS MENDONÇA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Assunto: AO AGRAVADO/RECLAMADO PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS PELOS EMBARGANTES, DEVENDO CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA
NO 421/2004
PROCESSO: 1882-2002-7-08-00
Reclamante: ISRAEL MIGUEL MARQUES DAMASCENO
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado: JORGE ELIAS MANSOUR ABOCATER
Advogado(a): DINO RAUL CAVET
Assunto: AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA QUE O VALOR DE FLS. 180 FOI CONVOLIDO EM PENHORA.
RESENHA
NO 422/2004
PROCESSO: 2152-2002-7-08-00
Reclamante: ELIZETE DO SOCORRO AMARAL DO NASCIMENTO
Advogado(a): JOSE DE ARIMA TEIA CHAVES SOUSA
Reclamado: NOEMIA DOS SANTOS NASCIMENTO
Advogado(a): FRANCISCO C M DRAGAUD
Assunto: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, JUÍZA TITULAR DA SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER PARA REJEITAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA EMBARGANTE NOEMIA DA COSTA NASCIMENTO EM FACE DA EMBARGADA ELIZETE DO SOCORRO AMARAL DO NASCIMENTO, MANTENDO-SE A PENHORA LAVRADA NOS AUTOS. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS.
RESENHA
NO 423/2004
PROCESSO: 837-1991-7-08-00
Reclamante: MARIA CELIA BARROS BORGES
Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOSSANTOS
Reclamado: INSTAC DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Advogado(a):
Assunto: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, JUÍZA TITULAR DA SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER PARA ACOILHER A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTA PELO IMPUGNANTE INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA EM FACE DO IMPUGNADO MARIA CELIA BARROS BORGES, ADOTANDO-SE DESDE JÁ OS CÁLCULOS DE FLS. 694/695 DOS AUTOS, QUE INTEGRA ESTA DECISÃO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA

DECISÃO. NADA MAIS.
RESENHA
NO 424/2004
PROCESSO: 2054-2002-7-08-00
Reclamante: JOSE REINALDO DA ROCHA E SILVA
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
Reclamado: RIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS
Assunto: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA, BEM COMO INFORMAR SE O RECLAMANTE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO.
RESENHA
NO 425/2004
PROCESSO: 1741-2002-7-08-00
Reclamante: SONIA LUCIA FARIAS COELHO
Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Reclamado: SALAO NAZAS
Advogado(a): ELSON SANTOS DE ARRUDA
Assunto: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE O ATUAL PARADEIRO DA EXECUTADA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.
RESENHA
NO 426/2004
PROCESSO: 685-2002-7-08-00
Reclamante: ALESSANDRO DA SILVA SOUZA
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado: MADE INDUSTRIA ORIENTAL COM BAR RESTA U LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DO SENHOR OFICIAL DE JUSTIÇA.
RESENHA
NO 427/2004
PROCESSO: 1008-2003-7-08-00
Reclamante: CLAUDIO PINHEIRO DOSSANTOS
Advogado(a): MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
Reclamado: PESQUEIRA MAGUARY LTDA
Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI
Assunto: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DA EXECUTADA DE FLS. 142/143 DOS AUTOS (INDICAÇÃO DE BENS A PENHORA).
RESENHA
NO 428/2004
PROCESSO: 90-2004-7-08-00
Reclamante: ITAMARA DA SILVA FONSECA
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a): SANDRA MARIA PENA CORREA
Assunto: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA RECEBER AS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO NO PRAZO DE TRINTA DIAS. //r//
RESENHA
NO 429/2004
PROCESSO: 1581-2003-7-08-00
Reclamante: JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: COMPANHIA DO CAS DO PARA - CDP
Advogado(a): MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA
Assunto: as partes para ciência da sentença de Embargos de Declaração, cujo inteiro teor da conclusão é o seguinte: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, JUÍZA TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER PARA ACOILHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELOS EMBARGANTES JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA E OUTROS EM FACE DO EMBARGADO COMPANHIA DO CAS DO PARA - CDP, DANDO EFEITO MODIFICATIVO A DECISÃO DE FLS. 554/560 DOS AUTOS, PARA JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA AJUIZADA POR JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA E OUTROS EM FACE DO RECLAMADO COMPANHIA DO CAS DO PARA – CDP, PARA CONDENAR O RECLAMADO A DEPOSITAR NAS CONTAS VINCULADAS DOS RECLAMANTES JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA, PAULO VIEGAS LOPES, RAIMUNDO OLIVEIRA PINHO E SALUSTIANO POJO DE BRITO, O FGTS REFERENTE AO PERÍODO DE AFASTAMENTO (01.08.1991 A 05.08.1998 PARA O PRIMEIRO E 02.08.1991 A 05.08.1998 PARA OS DEMAIS), DEVENDO COMPROVAR O RECOLHIMENTO PERANTE O JUÍZO NO PRAZO DE DEZ DIAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO NO IMPORTE DE R\$ 1.000,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ORA ARBITRADO EM R\$ 50.000,00. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS.
RESENHA
NO 430/2004
PROCESSO: 1054-2001-7-08-00
Reclamante: DACIO MACARIO DIAS
Advogado(a): WELLINGTON FARIAS MACHADO
Reclamado: JOSE BARROS DE CASTRO
Advogado(a): MONICA DOS SANTOS STORINO
Assunto: AO EXEQUENTE PARA INDICAR O NOVO ENDEREÇO DA EXECUTADA BEM COMO BENS PASSÍVEIS DE PENHORA SOB PENA DE LIBERAÇÃO DA PENHORA E SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, CONFORME ARTIGO 40 DA LEI. //r//
RESENHA (COMUNICANDO DATA PARA LEILÃO)
NO 431/2004
PROCESSO: 343-2002-7-08-00
Reclamante: ADRIANO FERREIRA

Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado: MIGUEL DA SILVA FARIAS
Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 09/07/2004, às 10:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.
RESENHA
NO 432/2004
PROCESSO: 590-2000-7-08-00
Reclamante: ANTONIO QUINTINO RODRIGUES FERREIRA
Advogado(a): ANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Reclamado: PRIMO & GOMES LTDA
Advogado(a): DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES
Assunto: AO EXECUTADO PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA IMPUGNAÇÃO DOS CÁLCULOS APRESENTADOS PELA EXEQUENTE ÀS FLS. 1230/1233.
RESENHA
NO 433/2004
PROCESSO: 1940-2003-7-08-00
Reclamante: MARIO PINHEIRO PIMENTA
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado: IRMAOS LHEIS LIMITADA
Advogado(a): JOSE DE RIBAMAR DARWICH
Assunto: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 44.
RESENHA
NO 434/2004
PROCESSO: 1654-2002-7-08-00
Reclamante: MANOEL JOSE DA SILVA GAMA
Advogado(a): ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO
Reclamado: E S BARBOSA
Advogado(a):
Assunto: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.
RESENHA
NO 435/2004
PROCESSO: 2256-1992-7-08-00
Reclamante: JUACELI CORREA FORTES
Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Reclamado: CONSTRUTORA REBELO LTDA (SR. JOSE LUIZ REBELO)
Advogado(a):
Assunto: ao exequente para ciência do despacho exarado nos autos, cujo inteiro teor é o seguinte: 1 - vistos e etc... 2 - ante a inércia da parte interessada nos termos da certidão de expiração de prazo acima, não conheço das razões dos Embargos à Execução de fls. 288/291 dos autos. Dê-se ciência. 3 - Registre-se a renúncia do patrono da executada. 4 - Proceda-se a penhora no rosto dos autos do PROCESSO Nº 9ª VTB-1253/2003-0 até o limite dos créditos neste processo, que deverão ser atualizados, em desfavor do sócio da executada Sr. José Luiz Rebelo Pereira.
RESENHA
NO 436/2004
PROCESSO: 442-2003-7-08-00
Reclamante: MANOEL DO CARMO WANZELER FIGUEIREDO
Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
Reclamado: JOSE RAIMUNDO SANTOS BASTOS
Advogado(a):
Assunto: AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR NA SECRETARIA DESTA VARA SUA CTPS, PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.
RESENHA
NO 437/2004
PROCESSO: 595-2003-7-08-00
Reclamante: ALMIR ROGERIO MENEZES DA SILVA
Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Reclamado: K V INSTALACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE - Manifestar-se acerca dos cálculos de fls. 104/107 no prazo de 10 (dez) dias, querendo.
RESENHA
NO 438/2004
PROCESSO: 66-2004-7-08-00
Reclamante: CARLOS ALBERTO DA SILVA LOBATO
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A
Advogado(a): LEILA DE NAZARÉ GUEDES ACCIOLY RAMO
Assunto: AS PARTES - Tomar ciência que o Sr. Perito fixou seus honorários em quatro salários mínimos, que deverão ser previamente depositados pela reclamada, bem como designou a pericia para o dia 19.03.2004 às 08:00 horas, na Estação de Tratamento de Água do IPASEP, na rua Cosanpa, s/n, requerendo que a reclamada forneça cópia dos comprovantes de entrega dos EPIs, entregues ao reclamante.
RESENHA (RECLAMADO)
NO 439/2004
PROCESSO: 2066-2003-7-08-00
Reclamante: MANOEL JOSE LEAO DA SILVA
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: ANANINAVEGACAO FLUVIAL LTDA
Advogado(a): HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
Assunto: AOS RECLAMADOS PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMANTE, DEVENDO CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

CONTINUA NO CADERNO 3



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.150

DIÁRIO OFICIAL

0781

Belém, segunda-feira,
15 de março de 2004

Caderno

3

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RESENHA
NO 440/2004
PROCESSO : 698-2003-7-08-00
Reclamante: HAMILTON DA SILVA FIGUEIREDO
Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado: EME EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS 149/155 DOS AUTOS.//1r//
RESENHA (RECLAMADO)
NO 441/2004
PROCESSO : 224-1992-7-08-00
Reclamante: MILTON DE SOUZA MACHADO
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S.A.
Advogado(a): JOSE UBIRACI ROCHA SILVA
Assunto : AOS EXECUTADOS - BANCO DA AMAZONIA S.A. E CAPAF, PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO DE PETIÇÃO PELO EXEQUENTE, DEVENDO CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA (RECLAMADO)
NO 442/2004
PROCESSO : 2137-2003-7-08-00
Reclamante: MARILENE DO SOCORRO NASCIMENTO MENDES
Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
Reclamado: CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a): ROSILENE SOARES FERREIRA
Assunto : AO RECLAMADO, PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMANTE, DEVENDO CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO)
NO 443/2004
PROCESSO : 67-2003-7-08-00
Reclamante: DAILSE DE BELEM SILVA ARAUJO
Advogado(a): OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES
Reclamado: COLEGIO MATRIX S/CLTDA
Advogado(a):
Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 09/07/2004, às 10:30 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.
RESENHA
NO 444/2004
PROCESSO : 2057-2003-7-08-00
Reclamante: ELENA HIROMIENDO TAKADA BARROS
Advogado(a): IVAN MORAES FURTADO
Reclamado: BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(a): SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA
Assunto : À RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADESIVO PELA RECLAMADA, DEVENDO CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA
NO 445/2004
PROCESSO : 2018-2003-7-08-00
Reclamante: OTAVIA ANDREA MOTTA DA SILVA
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado: REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISÃO LTDA
Advogado(a): EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS INTERPOSTOS PELA RECLAMADA, DEVENDO CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA (RECLAMADO)
NO 446/2004
PROCESSO : 1936-2003-7-08-00
Reclamante: S. DOS PUBLICITARIOS AGENC PROP TRAB EST PARA
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Reclamado: D C 3 COMUNICAÇÃO LTDA

Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMADO, DEVENDO CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO)
NO 447/2004
PROCESSO : 806-2003-7-08-00
Reclamante: ADAILTON DA SILVA PEREIRA
Advogado(a): BRUNO MARCOS ALVES
Reclamado: KLEBER ABREU DE OLIVEIRA
Advogado(a):
Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 09/07/2004, às 11:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.
RESENHA
NO 448/2004
PROCESSO : 1408-2001-7-08-00
Reclamante: AGUINALDO HUGHES CARNEIRO FILHO
Advogado(a):
Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS (SUCESSORA)
Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LEAO
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE O VALOR DE FLS. 348 DOS AUTOS (R\$ 7.451,82) FOI CONVOLADO EM PENHORA.
RESENHA
NO 449/2004
PROCESSO : 1258-2001-7-08-00
Reclamante: OLEGARIO ALVES PEREIRA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado: VILLAVERDE ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 109 DOS AUTOS.
RESENHA
NO 450/2004
PROCESSO : 2135-2003-7-08-00
Reclamante: LAURO ALVES HONORIO
Advogado(a): MARIA LUCIA SERAFICO DE A. CARVALHO
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA
Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES
Assunto : ASPARTES - Contraminutarem os recursos interpostos no prazo legal, querendo.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 53/2004

PROCESSO : 595-2003-7-08-00
Exequente: ALMIR ROGERIO MENEZES DA SILVA
Executado: K V INSTALACOES LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA DA 7ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) K V INSTALACOES LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.014,16 (Dois mil e quatorze reais e dezesseis centavos) atualizado em 10/03/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	1.426,08
FGTS	R\$	70,90
Multa FGTS 40%	R\$	128,92
Juros de Mora	R\$	204,29
Mora Vincendo	R\$	-26,85
Tot dev ao Recite	R\$	1.803,34
INSS Patronal	R\$	147,39
Custas Execução	R\$	11,06
Contrib.Social 0,5%	R\$	20,14
C.Soc.Multa FGTS 10%	R\$	32,23
Total Devido	R\$	2.014,16

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Março de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
NO 44/2004

PROCESSO : 100-2003-7-08-00
Exequente: INSS - PARA
Executado: ANA CARLA FELIX MESQUITA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA DA 7ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 02/07/2004, às 11:15 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01 FREEZER VERTICAL, CONSUL, COR BEGE, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO.
Localização do Bem: PASSAO JOSE DE RIBAMAR 891 CO
Valor: 110,00
Fiel Depositário: ANA CARLA MESQUITA FELIX
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Março de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
NO 50/2004

PROCESSO : 343-2002-7-08-00
Exequente: ADRIANO FERREIRA
Executado: MIGUEL DA SILVA FARIAS
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA DA 7ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 09/07/2004, às 10:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01 UM FREEZER HORIZONTAL MARCA REUBLY COR BRANCA DUAS TAMPAS EM FUNCIONAMENTO
Localização do Bem: R PAULO RODRIGUES 10 MOSQUEIRO
Valor: 700,00
Fiel Depositário: MIGUEL DA SILVA FARIAS
Descrição: 01 UM TELEVISOR EM CORES MARCA AIWA MODELO AR295 DE 29 POLEGADAS SÉRIE SO3BR9CA0336 COM CONTROLE REMOTO EM FUNCIONAMENTO
Localização do Bem: R PAULO RODRIGUES 10 MOSQUEIRO
Valor: 1.000,00
Fiel Depositário: MIGUEL DA SILVA FARIAS
Descrição: 01 UM FREEZER VERTICAL MARCA CONSUL MODELO NO FROST 260 COR CARAMELO EM FUNCIONAMENTO
Localização do Bem: R PAULO RODRIGUES 10 MOSQUEIRO
Valor: 560,00
Fiel Depositário: MIGUEL DA SILVA FARIAS
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Março de 2004. Eu, NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 51/2004

PROCESSO : 1085-2003-7-08-00
Exequente: ARNETE PAULINO DA SILVA
Executado: SERVINORTE ADM DE SERV DE VIG LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 09/07/2004, às 10:15 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01(UM) IMÓVEL EDIFICADO, SOB OS NÚMEROS 1204, 1210 E 1216, SITUADO NA TRAV. HUMAITÁ, PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE A PASS. PARANÁ E A AV. MARQUÊS DE HERVAL, FUNDOS PROJETADOS PARA A VILA PARANÁ, BAIRRO DA PEDREIRA, NESTA CIDADE MEDINDO 36,40 MTS DE FRENTE, 70,00 MTS PELA LATERAL ESQUERDA, PELA LATERAL DIREITA MEDE 71,00 MTS, FECHANDO O POLÍGONO COM O TRAVESSÃO DOS FUNDOS QUE MEDE 34,35 MTS, CONSTITUINDO-SE EM UM TERRENO DE FORMA TO IRREGULAR, MEDIDAS ESTAS QUE FORAM COLETADAS "IN LOCO", ONDE ESTÁ LOCALIZADO O SUPERMERCADO KI PREÇO. CONFINANDO-SE PELO LADO ESQUERDO COM O IMÓVEL DENº 1196, PELO LADO DIREITO COM O IMÓVEL DENº 1238, PRÉDIO EM ALVENARIA COM MEZANINO, COM CINCO CÂMARAS FRIGORÍFICAS, PISO EM MÁRMORE, CENTRAL DE AR, FORRO PVC E GARAGEM NO SUBSOLO, DEPÓSITO AOS FUNDOS COM ENTRADA INDEPENDENTE LATERAL, DE PROPRIEDADE DE SUPERMERCADO KI PREÇO LTDA, PARCIALMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, MATRÍCULA DE NºS 046, LIVRO 2-HQ, COM HIPOTECA EM FAVOR DO BANCO DO AMAZONIA S/A.
Localização do Bem: TRAV. MARIZ E BARROS, 540
Valor: 1.200.000,00
Fiel Depositário: DILSON SILVA BARBOSA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Março de 2004. Eu, NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 55/2004

PROCESSO : 67-2003-7-08-00
Exequente: DAILSE DE BELEM SILVA ARAUJO
Executado: COLEGIO MATRIX S/C LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 09/07/2004, às 10:30 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: MINI-CENTRAL DE AR REGRIFERADO, MARCA HITACHI, TIPO AIR SPLIT COMPLETA, FUNCIONANDO, CAPACIDADE DE 30000 BTU (DECLARADO), INSTALADA NA SALA Nº 06, AVALIADA EM R\$2.500,00.
Localização do Bem: COLEGIO MATRIX S/C LTDA
Valor: 2.500,00
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 11 de Março de 2004. Eu, NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 56/2004

PROCESSO : 1299-2002-7-08-00
Exequente: INSS - PARA
Executado: DESARQ R L PAMPLONA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 09/07/2004, às 10:45 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01 (UMA) MESA EM MOGNO LAQUEADO, TAMPO EM VIDRO, QUADRADA, MEDINDO 0,60 X 0,60 M, BOM ESTADO
Localização do Bem: MUNICIPALID. 1757/BL.NETUNO/601
Valor: 180,00
Fiel Depositário: RAUL LOURENCO PAMPOLHA
Descrição: 01 (UMA) MESA EM MOGNO LAQUEADO, TAMPO EM VIDRO, RETANGULAR, MEDINDO 0,60 X 1,10 M, BOM ESTADO.
Localização do Bem: MUNICIPALID. 1757/BL.NETUNO/601
Valor: 300,00
Fiel Depositário: RAUL LOURENCO PAMPOLHA
Descrição: UMA FERRAMENTA IMPORTADA DO TIPO FLOATE DE AÇO COM ENGATE REGULAVEL, QUE SERVE PARA DESEMPENO E ALISAMENTO DE CONCRETO
Localização do Bem: RUA MUNICIPALIDADE 949 601
Valor: 500,00
Fiel Depositário: RICARDO LUIZ TAVARES PAMPOLHA
Descrição: UMA FERRAMENTA IMPORTADA DO TIPO FLOATE DE MAGNÉSIO COM ENGATE REGULAVEL, QUE SERVE PARA DESEMPENO E ESTANHIAMENTO DE CONCRETO
Localização do Bem: RUA MUNICIPALIDADE 949 601
Valor: 500,00
Fiel Depositário: RICARDO LUIZ TAVARES PAMPOLHA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 11 de Março de 2004. Eu, NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 57/2004

PROCESSO : 1444-2001-7-08-00
Exequente: JOSE MARIA MARTINS DE SOUSA
Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DE R\$-145,01 (CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVO), ORIUNDO DO PROCESSO 007-2008/2001-9, FOI CONVOLADO EM PENHORA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Março de 2004. Eu, NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
NO 46/2004

PROCESSO : 810-1995-7-08-00
Exequente: CIBELE CARMONA ALMEIDA
Executado: PRISMA ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CIBELE CARMONA ALMEIDA, EXEQUENTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS SERÃO LEVADOS A PRACA MARCADA PARA O DIA 21/05/2004, NA SEDE DESTA MM VARA, DEVENDO VSA MANIFESTAR-SE QUANTO A ADJUDICAÇÃO DOS BENS, NO PRAZO LEGAL.//r//
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Março de 2004. Eu, NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
NO 47/2004

PROCESSO : 1932-2000-7-08-00
Exequente: CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Executado: H M S - SERVICOS E COMERCIO LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) H M S - SERVICOS E COMERCIO LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: NOTIFICAR VSA PARA QUE ENTREGUE OS BENS PENHORADOS NO DEPOSITO PUBLICO NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS, SOB PENA DE PRISAO.//r//
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Março de 2004. Eu, NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
NO 48/2004

PROCESSO : 401-1993-7-08-00
Exequente: SEMP COMERCIO HOTELEIRO SIMILARES ESTADO PARA
Executado: CARVALHO IRMAOS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MAURICIO ROBERTO GOUVEIA DO VALE, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DE R\$ 544 dos autos, foi convolado em penhora.//r//
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Março de 2004. Eu, NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
NO 49/2004

PROCESSO : 429-2003-7-08-00
Exequente: JEAN MARCIO DA SILVA BENTES
Executado: MOTO SPORT COMERCIAL LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MOTO SPORT COMERCIAL LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS SERÃO LEVADOS A PRACA MARCADA PARA 21/05/2004, ÀS 11:20 H, NA SEDE DESTA MM VARA, DEVENDO VSA MANIFESTAR-SE QUANTO A ADJUDICAÇÃO DOS BENS NO PRAZO LEGAL.//r//
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Março de 2004. Eu, NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
NO 52/2004

PROCESSO : 1297-2003-7-08-00
Reclamante: MAGNO DE SOUZA MONTEIRO
Reclamado: E T CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) E T CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA DE RECOLHIMENTO DE PREVIDENCIÁRIO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Março de 2004. Eu, NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 34/2004

PROCESSO : 252-1997-7-08-00
Reclamante: JAMILSON SILVA RAMOS
Reclamado: CONSTRUTORA ENGENHARQ
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) EDVALDO SILVA, RECLAMANTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS SERÃO LEVADOS À PRACA, MARCADA PARA 28/05/2004, ÀS 10:10 H, NA SEDE DESTA MM. VARA, DEVENDO V.S.A. MANIFESTAR-SE QUANTO A ADJUDICAÇÃO DOS BENS NO PRAZO LEGAL. //ir//

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 11 de Março de 2004. Eu, NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 38/2004

PROCESSO : 1006-2003-7-08-00
Exequente: RICARDO ALEXANDRE CABRAL LOPES
Executado: SANDRA SMC DA SILVA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) RICARDO ALEXANDRE CABRAL LOPES, EXEQUENTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS NOS PRESENTES AUTOS SERÃO LEVADOS À PRACA, CUJA AUDIÊNCIA ESTÁ DESIGNADA PARA O DIA 28.05.2004, ÀS 10:40H, NA SEDE DESTA MM. VARA, DEVENDO V.S.A. MANIFESTAR-SE QUANTO AO INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS, NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 11 de Março de 2004. Eu, NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 59/2004

PROCESSO : 621-2003-7-08-00
Exequente: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES
Executado: SUPERMERCADOS KIPRECO LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SUPERMERCADOS KIPRECO LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO CONVOLOU EM PENHORA O VALOR DEPOSITADO ÀS FLs. 147 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 11 de Março de 2004. Eu, NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

11ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
TV. DOM PEDRO I, 750 - BELEM - PA - 66050100

RESENHA

NO 292/2004

PROCESSO : 232-2003-11-08-00

Reclamante: MANOEL EDIVALDO BAENA GAIA

Advogado(a): NILMA CRISTINA ALVES DE SOUZA

Reclamado: GAIA E CIA LTDA

Advogado(a):

Assunto: O EXEQUENTE DEVERÁ, NO PRAZO DE 30 DIAS, INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE APLICAÇÃO DO ART. 40 DA LEI Nº 6.830/80. //ir//

RESENHA

NO 311/2004

PROCESSO : 1801-2002-11-08-00

Reclamante: ANSELMO SANTOS RAMOS

Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA

Reclamado: PRONTO EXPRESS COM DISTRIBUIÇÃO LOGÍSTICA LTDA

Advogado(a):

Assunto: DR. GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA, INFORMAR A ESTA SECRETARIA, SE JÁ RECEBEU O VALOR REFERENTE A GUIA DE RETIRADA NR. 213/2004, ENVIADA AO BANCO DO BRASIL EM 19.02.2004.

RESENHA

NO 318/2004

PROCESSO : 1444-2002-11-08-00

Reclamante: JORGE LIMA LOBATO

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado: KIM - ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto: PARA TOMAR CIÊNCIA QUE O DETRAN, ATRAVÉS DO OFÍCIO DE FL. 162, INFORMOU QUE, NAQUELE ÓRGÃO, NÃO CONSTA NENHUM VEÍCULO REGISTRADO EM NOME DA RECLAMADA. //ir//

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO)

NO 322/2004

PROCESSO : 1028-2003-11-08-00

Reclamante: MAICON RAFAEL QUEIROZ DA SILVA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: ESTANCIA SARNEY LTDA

Advogado(a):

Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 30/04/2004, às 09:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação, bem como manifestar-se sobre a proposta de acordo de fls. 45.

RESENHA (MANIFESTAR-SE QTO. ADJUDICAÇÃO)

NO 333/2004

PROCESSO : 167-2003-11-08-00

Reclamante: ROSIVALDO PANTOJA FERREIRA

Advogado(a): OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA

Reclamado: RADAM SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Assunto: AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS.

RESENHA

NO 335/2004

PROCESSO : 881-2002-11-08-00

Reclamante: CARLOS FRUTUOSOS RAMOS

Advogado(a): MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI

Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO

Assunto: AS PARTES PARA PETICIONAREM AO E. TRT, FACE O PROCESSO ESTAR EM GRAU DE RECURSO, SEM TRÂNSITO EM JULGADO ATÉ A PRESENTE DATA.

RESENHA

NO 336/2004

PROCESSO : 162-2000-11-08-00

Reclamante: RAIMUNDO DE SOUZA FARO

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: JAIME NUNES FERNANDES RENDEIRO

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE/EMBARGADO PARA, QUERENDO, IMPUGNAR, EM 05 DIAS, OS EMBARGOS A EXECUÇÃO DE FLs. 326-329. //ir//

RESENHA

NO 339/2004

PROCESSO : 769-2002-11-08-00

Reclamante: FRANCISCO CAETANO DA COSTA

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Reclamado: NOBREGA, ALIMENTOS LTDA

Advogado(a):

Assunto: COMPARECER À SECRETARIA DESTA JUÍZO PARA RECEBER A CTPS DO EXEQUENTE. //ir//

RESENHA (RECEBER CREDITO)

NO 340/2004

PROCESSO : 776-2002-11-08-00

Reclamante: DINALDO GARCIA DE OLIVEIRA

Advogado(a): LAIR DA PAIXAO ROCHA

Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS

Advogado(a): ORLANDO SERGIO PEREIRA MORAIS

Assunto: EXECUTADA COMPARECER EM JUÍZO PARA RECEBER SALDO EXISTENTE NOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA

NO 341/2004

PROCESSO : 1943-2001-11-08-00

Reclamante: RAIMUNDO GERMANO SILVA DE AMORIM

Advogado(a):

Reclamado: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTE

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTI MORENO

Assunto: CREDENCIAR FUNCIONÁRIO PARA RECEBER VALORES EM DEVOLUÇÃO, INFORMANDO O CNPF E O REGISTRO GERAL DO CREDENCIADO PARA FINS DE EXPEDIÇÃO DE GUIA DE RETIRADA. //ir//

RESENHA

NO 342/2004

PROCESSO : 553-2003-11-08-00

Reclamante:

Advogado(a): ISILDA MARTINS CAMPIAO

Reclamado: OZIMAR DIAS DE VASCONCELOS

Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto: EMBARGANTE: TOMAR CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO EMBARGADOS/RECLAMANTES.

INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO LEGAL.

RESENHA

NO 343/2004

PROCESSO : 45-2003-11-08-00

Reclamante: SOLANGE FORTES CAVALHEIRO

Advogado(a): ROSE MEIRE CRUZ DOS SANTOS

Reclamado: M Y Y PINHO

Advogado(a): JORGE XERFANNETO

Assunto: RECLAMANTE MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DA RECLAMADA, QUERENDO.

RESENHA

NO 344/2004

PROCESSO : 1362-2001-11-08-00

Reclamante: JOSE EVANDRO MAIA DA SILVA

Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA

Reclamado: ISMAR DE ASSIS SILVA FILHO

Advogado(a):

Assunto: RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFÍCIO À FL. 278.

RESENHA

NO 345/2004

PROCESSO : 2108-2001-11-08-00

Reclamante: ANTONIA DO SOCORRO TAVARES NORONHA

Advogado(a): HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO

Reclamado: GAZETA MERCANTIL S.A.

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Assunto: AS PARTES PARA APRESENTAREM ELEMENTOS PARA CÁLCULOS CONTRACHEQUES DEZ/99; JAN/00; MAR/01/

NOV/01.

RESENHA

NO 346/2004

PROCESSO : 1474-1996-11-08-00

Reclamante: ARLINDO DE ASSIS FELIX

Advogado(a): HELENA DA GRACA TOURINHO TUPINAMBA

Reclamado: COMPANHIA DO CAS DO PARA

Advogado(a):

Assunto: PARA CIÊNCIA QUE ESTE JUÍZO DEFERIU SEU PEDIDO DE VISTA. //ir//

RESENHA (RECLAMADO)

NO 347/2004

PROCESSO : 1111-2003-11-08-00

Reclamante: FRANCISCO LUCIANO RODRIGUES PARDAL

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S.A.

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto: RECLAMADA TOMAR CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DOS BENS OFERECIDOS À PENHORA FACE NÃO OBSERVAR O ART. 882 DA CLT.

RESENHA

NO 348/2004

PROCESSO : 753-2003-11-08-00

Reclamante: JOAO CARLOS MONTORIL DEL CASTILLO

Advogado(a): PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO

Reclamado: CLUBE DO REMO

Advogado(a): ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO

Assunto: AS PARTES PARA APRESENTAREM CONTRACHEQUES: MAI A DEZ/97, JAN A SET/98, FEV A MAR/03

RESENHA

NO 349/2004

PROCESSO : 1746-2000-11-08-00

Reclamante: ANTONIO ROGERIO DE SOUZA LEITE

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: CONAL TRANSP FLUV DE CARGA PASSAGEIROS LTDA

Advogado(a):

Assunto: PARA CIÊNCIA QUE ESTE JUÍZO DEFERIU SEU PEDIDO DE VISTA. //ir//

RESENHA

NO 350/2004

PROCESSO : 2180-2000-11-08-00

Reclamante: CRISPIM LEITE TEIXEIRA DA SILVA

Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA

Reclamado: OCEAN PESCA

Advogado(a): LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA

Assunto: PARA O EXEQUENTE TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FL. 435

RESENHA

NO 351/2004

PROCESSO : 698-2001-11-08-00

Reclamante: CID RICHARDO REGALADO FURSTENBERGER

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Reclamado: C.R. ALMEIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇOESSA

Advogado(a): FRANCINEIDE AMARAL OLIVEIRA

Assunto: PARA O RECLAMANTE CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO DA 2A. RECLAMADA, FLs. 2105/2122.

RESENHA

NO 353/2004

PROCESSO : 2073-2003-11-08-00

Reclamante: MARIA DE NAZARE PAIVA DO VALE

Advogado(a): BRUNA CAVALCANTE SIRAYAMA

Reclamado: JUCIVALDO BRITO

Advogado(a):

Assunto: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO DE FL. 14: NÃO TENDO A EMBARGANTE NO PRAZO DE 10 DIAS EMENDADO A INICIAL, OU SEJA, NÃO TENDO JUNTADO AOS AUTOS COPIA DA CONSTITUIÇÃO JUDICIAL, OUTRA NÃO PODE SER A DECISÃO DESTE JUÍZO SENÃO EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR INÉPCIA DA INICIAL.

RESENHA

NO 354/2004

PROCESSO : 336-2001-11-08-00

Reclamante: FABRICIA SABRINA SILVA LOPES

Advogado(a): HOLANDINA JULIA F. DE MELLO LARRAT

Reclamado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO AUTOR PARA INDICAR BENS A PENHORA, CASO CONTRÁRIO OFEITO RETORNAR AO ARQUIVO PROVISÓRIO, A TEOR DO ART. 40 DA LEI 6830/80. //ir//

RESENHA

NO 355/2004

PROCESSO : 1453-2003-11-08-00

Reclamante: ANA CELIA SANTOS ATAIDE VIRGOLINO

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: RUY ANTONIO FERREIRA MOURA

Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A NOMEAÇÃO DE BENS A PENHORA PELO EXECUTADO A FL. 29: UM COMPUTADOR DURON 1.60 HZ, MOTHER BOARD, OUBOARD, COLLER, PERMITI DE MEMORIA 128 DDR, DISCO RIGIDO 200B, DRIVE 3 1/2, DRIVE CD ROM, PL DE VIDEO 32 MB, GABINETE, MONS, FEC, CX 80M, MONITOR 15 DOC. //ir//

RESENHA

NO 356/2004

RESENHA
NO 356/2004
PROCESSO : 1271-2003-11-08-00
Reclamante: ACACIO JOSE DA COSTA
Advogado(a): OFIR LEVI PEREIRA CASTRO
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A - BELEM-PA
Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES
Assunto: TOMAR CIENCIA AS PARTES DE QUE FOI INDEFERIDO LIMINARMENTE OS EMBARGOS A EXECUCAO, HAJA VISTA QUE O JUZO NAO ESTA GARANTIDO, CONFORME ART. 884 DA CLT.///ASSB///
RESENHA
NO 358/2004
PROCESSO : 1648-2003-11-08-00
Reclamante: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA PORTUGAL
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a): LUCIANA PAULA VAZ DE CARVALHO
Assunto: O PATRONO DEVERA COMPARECER A SECRETARIA DESTA JUZO, PARA RECEBEREM OS DOCUMENTOS ANEXADOS NA INICIAL E DEFESA. In.
RESENHA
NO 359/2004
PROCESSO : 1843-1999-11-08-00
Reclamante: SULAMITA BARROZO COSTA
Advogado(a): PAULO FERNANDO BOGEA DOSSANTOS
Reclamado: RA VIANA
Advogado(a):
Assunto: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FL. 398, EM QUE O OFICIAL DE JUSTICA CERTIFICOU QUE A EXECUTADA NAO ESTA MAIS NO LOCAL INDICADO NO MANDADO, E DESCOBRIU QUE O IMOVEL FOI ALUGADO PELO TITULAR DA RE, ROZEMBERG ALENCAR VIANA PARA OSR. JOSE LEAL DOS ANJOS, E ESTE INSTALOU NA AV. TAVARES BASTOS, 703, O PONTO DE PARTIDA - BAR E RESTAURANTE. TOMAR CIENCIA AINDA QUE DEVE INDICAR OUTROS BENS PASSIVEIS DE PENHORA E O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA, NO PRAZO DE 30 DIAS, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE APLICACAO DO ART. 40 DA LEI 6830/80.///ASSB///
RESENHA
NO 360/2004
PROCESSO : 1852-2001-11-08-00
Reclamante: MARIA CECILIA SILVA MAGALHAES
Advogado(a): ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA
Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO NR. 221/2004-GGD, DA JUCEPA, DE FLS. 180-184, PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE A RESPEITO.///ASSB///
RESENHA
NO 362/2004
PROCESSO : 813-2003-11-08-00
Reclamante: ELICILDA SANTANA DE OLIVEIRA
Advogado(a): MARIAL ANTONIO CREMA
Reclamado: CELIA MARIA VALE FEIO
Advogado(a):
Assunto: reclamante indicar bens ou requerer o que entender de direito em 30 dias, sob pena de suspensão e arquivamento provisório do feito.
RESENHA
NO 363/2004
PROCESSO : 1007-2003-11-08-00
Reclamante: JOELMA FERREIRA DA SILVA
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado: R M SAMPAIO COMERCIO E ENGENHARIA
Advogado(a):
Assunto: TOMAR CIENCIA O RECLAMANTE DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 31/03/2004, AS 11:00 HORAS A AUDIENCIA DE EXECUCAO RELATIVA AOS AUTOS ACIMA
RESENHA
NO 364/2004
PROCESSO : 1223-2003-11-08-00
Reclamante: ROSILDO DA SILVA MACEDO
Advogado(a): SINELIO FERREIRA DE MENEZES
Reclamado: SERVISEL EMPRESA SEGURANCA VIG COMERCIAL LTDA
Advogado(a): MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
Assunto: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DEPOSITADO AS FL. 92.
RESENHA
NO 366/2004
PROCESSO : 1136-2003-11-08-00
Reclamante: KLEDSON DE LIMA COSTA
Advogado(a): LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
Reclamado: ATIVOS A C COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto: DR. LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA COMPARECER A SECRETARIA DA VARA PARA RECEBIMENTO DE VALOR DE FL. 43 (R\$1.216,50).
RESENHA
NO 368/2004
PROCESSO : 596-2002-11-08-00
Reclamante: JOSE RAIMUNDO BARBOSA DA CRUZ
Advogado(a): ORLANDO DE MELO E SILVA
Reclamado: R H S COMERCIO E SERVICOS
Advogado(a):
Assunto: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONFIRMAR A ESTE JUZO O RECEBIMENTO DOS VALORES REFERENTES AS GUIAS DE RETIRADAS NR. 731/03 E 5/04.///ASSB///
RESENHA
NO 370/2004
PROCESSO : 723-2003-11-08-00
Reclamante: MANOEL RODRIGUES PINHEIRO
Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA C
Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA EM 30 DIAS, CASO CONTRARIO HAVERA O ARQUIVAMENTO PROVISORIO DO FEITO CONFORME ART. 40 DA LEI 6830/80.///ASSB///

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 48/2004

PROCESSO : 583-2002-11-08-00
Exequente: WILLIAN DE SOUZA BRAZ
Executado: M J R DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) M J R DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.218,26 (Cinco mil e duzentos e dezoito reais e vinte e seis centavos) atualizado em 30/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 3.807,51
FGTS	R\$ 34,99
Multa FGTS 40%	R\$ 277,86
Juros de Mora	R\$ 898,96
Tot dev ao Reclte	R\$ 5.019,32
INSS Patronal	R\$ 73,85
Custas Conhecimento	R\$ 125,09
Total Devido	R\$ 5.218,26

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Março de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 49/2004

PROCESSO : 273-2003-11-08-00
Exequente: RITA DE CASSIA BARBOSA QUARESMA
Executado: PRO VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PRO VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.772,22 (Cinco mil e setecentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos) atualizado em 17/12/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 3.863,10
FGTS	R\$ 726,54
Multa FGTS 40%	R\$ 350,45
Juros de Mora	R\$ 443,14
Tot dev ao Reclte	R\$ 5.383,23
INSS Patronal	R\$ 264,96
Custas Conhecimento	R\$ 124,03
Total Devido	R\$ 5.772,22

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Março de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 50/2004

PROCESSO : 273-2003-11-08-00
Exequente: RITA DE CASSIA BARBOSA QUARESMA
Executado: PRO VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PRO VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.772,22 (Cinco mil e setecentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos) atualizado em 17/12/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 3.863,10
FGTS	R\$ 726,54
Multa FGTS 40%	R\$ 350,45
Juros de Mora	R\$ 443,14
Tot dev ao Reclte	R\$ 5.383,23
INSS Patronal	R\$ 264,96
Custas Conhecimento	R\$ 124,03
Total Devido	R\$ 5.772,22

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA

EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Março de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 51/2004

PROCESSO : 273-2003-11-08-00
Exequente: RITA DE CASSIA BARBOSA QUARESMA
Executado: PRO VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PRO VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.772,22 (Cinco mil e setecentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos) atualizado em 17/12/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 3.863,10
FGTS	R\$ 726,54
Multa FGTS 40%	R\$ 350,45
Juros de Mora	R\$ 443,14
Tot dev ao Reclte	R\$ 5.383,23
INSS Patronal	R\$ 264,96
Custas Conhecimento	R\$ 124,03
Total Devido	R\$ 5.772,22

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Março de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 40/2004

PROCESSO : 1028-2003-11-08-00
Exequente: MAICON RAFAEL QUEIROZ DA SILVA
Executado: ESTANCIA SARNEY LTDA
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/04/2004, às 09:00 hs., na(o) 11a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 25(VINTE E CINCO) DUZIAS DE RIPAS DE MADEIRA BRANCA, COM VARAS DE 4,00M. CADA DUZIA AVALIADA EM R\$7,00(SETE REAIS).
Localização do Bem: PASSÃO FRANCISCO XAVIER S/Nº-JABATITEUA.
Valor: 175,00

Fiel Depositário: ARIVALDO PEREIRA DE SOUZA
Descrição: 02(DUAS) DUZIAS DE TÁBUAS PARA LAJE, DE 3,50M CADA TÁBUA (DE MADEIRA BRANCA), CADA DUZIA AVALIADA EM R\$13,00(TREZE REAIS).
Localização do Bem: PASSÃO FRANCISCO XAVIER S/Nº-JABATITEUA.
Valor: 26,00

Fiel Depositário: ARIVALDO PEREIRA DE SOUZA
Descrição: 02(DOIS) MILHEIROS DE TIJOLOS, DE 06 FUROS NOVOS, CADA MILHEIRO AVALIADO EM R\$150,00(CENTO E CINQUENTA REAIS).
Localização do Bem: PASSÃO FRANCISCO XAVIER S/Nº-JABATITEUA.
Valor: 300,00

Fiel Depositário: ARIVALDO PEREIRA DE SOUZA
Descrição: 02(DOIS) DUZIAS DE PERNAMANCAS DE MANDIOQUEIRA, DE 05 CINCO METROS CADA. CADA DUZIA AVALIADA EM 50,00.
Localização do Bem: PASSÃO FRANCISCO XAVIER S/Nº-JABATITEUA.
Valor: 100,00

Fiel Depositário: ARIVALDO PEREIRA DE SOUZA
Descrição: 36(TRINTA E SEIS) TELHAS BRASILET, TAMANHO 2,40Mx0,50M, NOVASCADA TELHA AVALIADA EM R\$3,50(OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
Localização do Bem: PASSÃO FRANCISCO XAVIER S/Nº-JABATITEUA.
Valor: 306,00

Fiel Depositário: ARIVALDO PEREIRA DE SOUZA
Descrição: 05(CINCO) SACOS DE CIMENTO POTY, DE 50 KG, NOVOS. CADA SACO AVALIADO EM R\$16,00(DEZESSEIS REAIS).
Localização do Bem: PASSÃO FRANCISCO XAVIER S/Nº-JABATITEUA.
Valor: 80,00

Fiel Depositário: ARIVALDO PEREIRA DE SOUZA
Descrição: 02(DOIS) CARROS DE MÃO, DE MADEIRA, COR AMARELO, COM 02 PNEUS, CADA UM, ESTRUTURAS QUE SEGURA AS RODAS SÃO DE FERRO, EM BOM ESTADO. CADA UM, AVALIADO EM R\$100,00(CEM REAIS).
Localização do Bem: PASSÃO FRANCISCO XAVIER S/Nº-JABATITEUA.
Valor: 200,00

Fiel Depositário: ARIVALDO PEREIRA DE SOUZA
Descrição: 06(SEIS) METROS CÚBICOS DE AREIA (MEDIDA DE 40 LATAS POR M3), CADA METRO CÚBICO AVALIADO EM R\$18,00(DEZOITO REAIS).
Localização do Bem: PASSÃO FRANCISCO XAVIER S/Nº-JABATITEUA.
Valor: 108,00

Fiel Depositário: ARIVALDO PEREIRA DE SOUZA
Descrição: 06(SEIS) DUZIAS DE PERNAMANCAS DE MANDIOQUEIRA DE 04(QUATRO) METROS CADA. AVALIADA CADA UMA EM R\$40,00

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 3 - PÁGINA 5

(QUARENTA REAIS).

Localização do Bem: PASSÃO FRANCISCO XAVIER S/Nº JABATITEUA.
Valor: 240,00Fiel Depositário: ARIVALDO PEREIRA DE SOUZA
Descrição: 01 (UM) MILHEIRO DE TELHA PLAN, NOVAS, FABRICADAS EM SÃO MIGUEL DO GUAMA.Localização do Bem: PASS. SAO FRANCISCO, S/Nº JABATITEUA
Valor: 300,00Fiel Depositário: ARIVALDO PEREIRA DE SOUZA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Março de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
NO 42/2004

PROCESSO : 2133-2002-11-08-00

Exequente: MARIA HELENA DE AZEVEDO REIS

Executado: SAMEG SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA EM GERAL

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/04/2004, às 09:00 hs, na(o) 11a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UMA MESA RETANGULAR DE CENTRO, COM GRANTO, PÉS TORNEADOS, EM BOM ESTADO.

Localização do Bem: AV. Generalíssimo Deodoro, 391, Umarizal
Valor: 150,00

Fiel Depositário: EMÍLIA MARIA REIS DE MATTOS

Descrição: TELEVISÃO SANYO, COR CINZA 20POLEGADAS, MODELO CIP 6792, SÉRIE 0005 120008 T054, COM CONTROLE REMOTO, EM FUNCIONAMENTO, BOM ESTADO.

Localização do Bem: AV. Generalíssimo Deodoro, 391, Umarizal
Valor: 250,00

Fiel Depositário: EMÍLIA MARIA REIS DE MATTOS

Descrição: UM BALCÃO EM ANGELIM, ARQUEADO, PRATELEIRAS INTERNAS, COM TAMPO EM GRANITO EM BOM ESTADO.

Localização do Bem: AV. Generalíssimo Deodoro, 391, Umarizal
Valor: 250,00

Fiel Depositário: EMÍLIA MARIA REIS DE MATTOS

Descrição: TELEVISÃO SANYO, COR CINZA 20POLEGADAS, MODELO CIP 6792, SÉRIE 0005 120008 T054, COM CONTROLE REMOTO, EM FUNCIONAMENTO, BOM ESTADO.

Localização do Bem: AV. Generalíssimo Deodoro, 391, Umarizal
Valor: 250,00

Fiel Depositário: EMÍLIA MARIA REIS DE MATTOS

Descrição: um aparelho de ar condicionado air master 12000 btus, consul, cor gelo, detalhes em azul e laranja, em ótimo estado de conservação.

Localização do Bem: AV. Generalíssimo Deodoro, 391, Umarizal
Valor: 500,00

Fiel Depositário: EMÍLIA MARIA REIS DE MATTOS

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Março de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
NO 44/2004

PROCESSO : 912-2003-11-08-00

Exequente: MOISEIS SILVA DIAS

Executado: AGENCIAL COM SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/04/2004, às 09:00 hs, na(o) 11a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM APARELHO DE VIDEO CASSETTE, DE MARCA SHARP, DE QUATRO CABEÇAS, 4 HEAD, MID-DRIVE, MODELO VC 1494 B, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: RUA OLIVEIRA BELQ, STA CASA
Valor: 200,00

Fiel Depositário: RICARDO VICENTE MARQUES

Descrição: UM RACK, EM COMPENSADO, RESVESTIDO COM LÂMINA DE MADEIRA, E PORTA EM VIDRO QUE SERVE PARA GUARDAR TELEVISÃO, APARELHO DE SOM, VIDEO CASSETTE E CDS, NO ESTADO.

Localização do Bem: RUA OLIVEIRA BELQ, STA CASA
Valor: 200,00

Fiel Depositário: RICARDO VICENTE MARQUES

Descrição: UM RACK, EM COMPENSADO, RESVESTIDO COM LÂMINA DE MADEIRA, E PORTA EM VIDRO QUE SERVE PARA GUARDAR TELEVISÃO, APARELHO DE SOM, VIDEO CASSETTE E CDS, NO ESTADO.

Localização do Bem: RUA OLIVEIRA BELQ, STA CASA
Valor: 200,00

Fiel Depositário: RICARDO VICENTE MARQUES

Descrição: UM RACK, EM COMPENSADO, RESVESTIDO COM LÂMINA DE MADEIRA, E PORTA EM VIDRO QUE SERVE PARA GUARDAR TELEVISÃO, APARELHO DE SOM, VIDEO CASSETTE E CDS, NO ESTADO.

Localização do Bem: RUA OLIVEIRA BELQ, STA CASA
Valor: 200,00

Fiel Depositário: RICARDO VICENTE MARQUES

Descrição: UM RACK, EM COMPENSADO, RESVESTIDO COM LÂMINA DE MADEIRA, E PORTA EM VIDRO QUE SERVE PARA GUARDAR TELEVISÃO, APARELHO DE SOM, VIDEO CASSETTE E CDS, NO ESTADO.

Localização do Bem: RUA OLIVEIRA BELQ, STA CASA
Valor: 200,00

Fiel Depositário: RICARDO VICENTE MARQUES

Descrição: UM RACK, EM COMPENSADO, RESVESTIDO COM LÂMINA DE MADEIRA, E PORTA EM VIDRO QUE SERVE PARA GUARDAR TELEVISÃO, APARELHO DE SOM, VIDEO CASSETTE E CDS, NO ESTADO.

Localização do Bem: RUA OLIVEIRA BELQ, STA CASA
Valor: 200,00

Valor: 60,00

Fiel Depositário: RICARDO VICENTE MARQUES

Descrição: UMA LAVADORA DE LOUÇA DE MARCA ENXUTA, MASTERPOWER, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.

Localização do Bem: RUA OLIVEIRA BELQ, STA CASA
Valor: 350,00

Fiel Depositário: RICARDO VICENTE MARQUES

Descrição: UM VENTILADOR DE TETO DE MARCA ARGE, CLASSIC, EM FERRO PINTADO NA COR CINZA, COMPLETO NA CAIXA, SEM USO, NOVO

Localização do Bem: RUA OLIVEIRA BELQ, STA CASA
Valor: 90,00

Fiel Depositário: RICARDO VICENTE MARQUES

Descrição: UM CONDICIONADOR DE AR DE MARCA ELETROLUX DE 7500 BTUS, CICLO FRIO, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: RUA OLIVEIRA BELQ, STA CASA
Valor: 400,00

Fiel Depositário: RICARDO VICENTE MARQUES

Descrição: UMA CAMA DE CASAL, DE MARCA MOVELAR, EM MADEIRA DE LEI, EM BOM ESTADO, COM COLCHÃO DE CASAL DE MARCA CRTODREAM, EM BOM ESTADO.

Localização do Bem: RUA OLIVEIRA BELQ, STA CASA
Valor: 500,00

Fiel Depositário: RICARDO VICENTE MARQUES

Descrição: UM CONJUNTO DE SOFÁ, SENDO UM SOFÁ DE DOIS LUGARES E DOIS OUTROS DOIS DE UM LUGAR, NA COR AZUL ESCURO, NO ESTADO.

Localização do Bem: RUA OLIVEIRA BELQ, STA CASA
Valor: 200,00

Fiel Depositário: RICARDO VICENTE MARQUES

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Março de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
NO 46/2004

PROCESSO : 385-2003-11-08-00

Exequente: MAURO DA SILVA BORGES

Executado: L DE CARVALHO CONSTRUTORA LTDA

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/04/2004, às 09:00 hs, na(o) 11a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM APARELHO DE FAX COM TELEFONE DE MARCA PANASONIC DE MODELO KX-FT22 DE COR PRETA DE Nº DE SÉRIE ODCRA029915, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: RUA CURUÇA 260 SALA 305
Valor: 400,00

Fiel Depositário: PAULO SERGIO LOPES DE CARVALHO

Descrição: UMA MESA PARA ESCRITÓRIO E COMPUTADOR, CONJUGADA EM FORMA DE "L", COM PÉS EM FERRO PINTADO NA COR BEGE, E O RESTANTE EM AGROMERADO COM LAMINADO EM MADEIRA NA COR AMARELA, COM DUAS GAVETAS E UMA PRATELEIRA PARA O TECLADO DO COMPUTADOR, EM BOM ESTADO DE NOVO.

Localização do Bem: RUA CURUÇA 260 SALA 305
Valor: 500,00

Fiel Depositário: PAULO SERGIO LOPES DE CARVALHO

Descrição: UM IMPRESSORA DE MARCA EPSON DE MODELO EPSON STYLUS C425X, COM NUMERO DE SÉRIE C4821200015D13226361 SEMI NOVA.

Localização do Bem: RUA CURUÇA 260 SALA 305
Valor: 350,00

Fiel Depositário: PAULO SERGIO LOPES DE CARVALHO

Descrição: UM MICRO COMPUTADOR, COM PROCESSADOR PENTIUM S, CPU AT 150MHZ, DE MARCA BLASTER, ATC-1020 INTEL 430 VXBIO VER 1.1 06.27.96, COM WINDOWS 95, MONITOR DE VIDEO DE MARCA SAMSUNG, SYNCMASTER 3, COM Nº DE SÉRIE H8YFC07376, COM TECLADO DA MARCA BLASTER E MOUSE DA MARCA CLONE, COM ESTABILIZADOR DA MARCA MICROLINE, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: RUA CURUÇA 260 SALA 305
Valor: 650,00

Fiel Depositário: PAULO SERGIO LOPES DE CARVALHO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Março de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA

NO 47/2004

PROCESSO : 245-2003-11-08-00

Exequente: PEDRO MIRANDA RODRIGUES

Executado: BENEDITO CARLOS PORCIUNCUA

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/04/2004, às 09:00 hs, na(o) 11a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: uma televisão marca Panasonic modelo Sophis Panablack som stereo tela SAP de 29 polegadas em bom estado

Localização do Bem: boaventura da silva 1564
Valor: 1.100,00

Fiel Depositário: LUÍS CARLOS PORCIUNCUA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Março de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
NO 52/2004

PROCESSO : 1180-2003-11-08-00

Exequente: TALITA DA SILVA NASCIMENTO

Executado: MEGS CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/04/2004, às 09:00 hs, na(o) 11a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UMA MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL MARCA SIRUBA, MODELO 737 (F504M2-04) NUMERO 233921L, EQUIPADA COM MOTOR ELÉTRICO MARCA ISM, MODELO NS412, SÉRIE 0504029, COM BANCADA MARCA MERBOR, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

Localização do Bem: TRAV MAURITI 2408 MARCO
Valor: 1.600,00

Fiel Depositário: MARIA DAS GRACAS DOSSANTOS DURAO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 11 de Março de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
NO 53/2004

PROCESSO : 635-2003-11-08-00

Exequente: OZIAS DE ABREU GONCALVES

Executado: ADECOM

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ADECOM EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: AO EXECUTADO PARAS TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR BLOQUEADO E DEPOSITADO A FL. 72 FOI CONVOLADO EMPENHORA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 11 de Março de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
NO 53/2004

PROCESSO : 635-2003-11-08-00

Exequente: OZIAS DE ABREU GONCALVES

Executado: ADECOM

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ADECOM EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: AO EXECUTADO PARAS TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR BLOQUEADO E DEPOSITADO A FL. 72 FOI CONVOLADO EMPENHORA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 11 de Março de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

PROCESSO : 635-2003-11-08-00

Exequente: OZIAS DE ABREU GONCALVES

Executado: ADECOM

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ADECOM EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: AO EXECUTADO PARAS TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR BLOQUEADO E DEPOSITADO A FL. 72 FOI CONVOLADO EMPENHORA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 11 de Março de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

PROCESSO : 635-2003-11-08-00

Exequente: OZIAS DE ABREU GONCALVES

Executado: ADECOM

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ADECOM EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: AO EXECUTADO PARAS TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR BLOQUEADO E DEPOSITADO A FL. 72 FOI CONVOLADO EMPENHORA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 11 de Março de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJ.GP nº 196/2003, do C. TST.
PROCESSO TRT 8ª/4ª T/AI 01266-1992-006-08-41-9. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ (FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO PARÁ - FUNCAP). Doutor Victor André Teixeira Lima. AGRAVADOS: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DAS FUNDAÇÕES E EM ENTIDADES ASSISTENCIAIS E CULTURAIS DO ESTADO DO PARÁ - SINDFEPA. Doutora Solange de Nazaré Rodrigues Correa. ANTONIO LIMA CORREA. Doutora Carla Ferreira Zablouth.
PROCESSO TRT 8ª/4ª T/AI 00950-2003-005-08-40-8. AGRAVANTE: MÁRCIA HELENA PENA RODRIGUES. Doutora Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen. AGRAVADO: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO. Doutor Carlos Augusto de Paiva Lido.
PROCESSO TRT 8ª/4ª T/AI 01905-2002-009-08-40-5. AGRAVANTE: BELCONAV S.A. Doutora Ana Cristina Ferro Martins. AGRAVADO: JOSÉ CLAUDIO BRAGA DA SILVA. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos.
PROCESSO TRT 8ª/4ª T/AI 01502-2003-005-08-40-1. AGRAVANTE: NILO DA COSTA BORGES. Doutor Mauro Augusto Rios Brito. AGRAVADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Luiz Guilherme Andrade Lopes.
PROCESSO TRT 8ª/4ª T/AI 00978-2003-004-08-40-9. AGRAVANTE: EMPRESA DE TRANSPORTE NOVA MARAMBAIA LTDA. Doutora Maria do Socorro Miralha de Paiva Neves. AGRAVADOS: EMANUEL AZEVEDO DE LIMA. Doutor Francisco Soares Napoleão. COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM (CTBEL). Doutor Fábio Tomaz do Couto Moraes. CIMENTOS DO BRASIL S.A. - CIBRASA. Doutora Cláudia Mescouto Vieira. ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Doutor Luiz Carlos Horácio Freire.
PROCESSO TRT 8ª/4ª T/AI 01380-2003-008-08-40-2. AGRAVANTE: ALUÍZIO ALMEIDA DA SILVA. Doutor Bruno Mota Vasconcelos. AGRAVADA: MD CAMPOS. Doutor Francisco de Assis Reis Miranda Júnior.
Belém, 12 de março de 2004.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

3ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. DOM PEDRO I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA
NO 225/2004
PROCESSO : 1459-2003-3-08-00
Reclamante: RAMIRO FAVACHO DOS REIS
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : W.S.R. MARTINS - EPP
Advogado(a): BRUNO GARCIA DE CASTRO
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CONHECIMENTO DA SENTENÇA DO PROCESSO SUPRA, O QUAL FOI JULGADO PROCEDENTE.
RESENHA
NO 297/2004
PROCESSO : 529-2001-3-08-00
Reclamante: RAIMUNDO NONATO MENDES DA SILVA
Advogado(a): ELOI FERNANDES NUNES
Reclamado : NORTE SUL COMERCIAL AGRICOLA LTDA
Advogado(a): ANDRE LUIZ EIRO DO NASCIMENTO
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO, PARA INDICAR EM NOME DE QUE ADVOGADO, DEVERÁ SER EXPEDIDA A GR, REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS.
RESENHA
NO 298/2004
PROCESSO : 421-2003-3-08-00
Reclamante: NAZARE DO SOCORRO GOMES DA SILVA
Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
Reclamado : COLEGIO SANTA ROSA
Advogado(a): RENILDE DA SILVA OLIVEIRA O COSTA
Assunto : O PATRONO DA RECLAMANTE DEVERÁ RECEBER VALORES JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, POSTO DE ATENDIMENTO TRT 8ª REGIÃO, ATRAVÉS DA GUIA DE RETIRADA Nº 306/2004.
RESENHA
NO 299/2004
PROCESSO : 1613-1996-3-08-00
Reclamante: STIUPA (SIND. DOS TRAB. NAS IND. URB. EST. DO PARÁ)
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COSANPA
Advogado(a): GILBERTO JULIO R S VASCO
Assunto : COMPARECER A ESTE JUÍZO PARA RECEBER ALVARÁ JUDICIAL, REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL.
RESENHA
NO 300/2004
PROCESSO : 1448-1999-3-08-00
Reclamante: DIVA DE MATTOS SEIDEL
Advogado(a): JOSE RAIMUNDO WEYLA COSTA
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
Advogado(a): DELON PAES DE CARVALHO
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO PARA INDICAR EM NOME DE QUAL ADVOGADO, DEVERÁ SER EXPEDIDO O ALVARÁ JUDICIAL, PARA DEVOLUÇÃO DO DEPÓSITO RECURSAL.
RESENHA
NO 301/2004
PROCESSO : 319-1998-3-08-00
Reclamante: SAMUEL CARVALHO DE SOUZA
Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
Reclamado : COMPANHIA DO CAS DO PARÁ
Advogado(a): MARIA FATIMA PENNA
Assunto : A EXECUTADA PARA CIENCIA DE QUE DEVERÁ COMPARECER

A ESTA VARA A FIM DE EFETUAR O PAGAMENTO DA DIFERENÇA APURADA NO PRAZO DE 48H, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO NA EXECUÇÃO.

RESENHA
NO 302/2004
PROCESSO : 1831-2002-3-08-00
Reclamante: GLEYSDON DOSSANTOS SILVA
Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO DA INTERPOSIÇÃO DO AGRAVO DE PETIÇÃO.
RESENHA
NO 303/2004
PROCESSO : 730-2002-3-08-00
Reclamante: VICENTE FERREIRA PAIVA
Advogado(a): MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI
Reclamado : COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a): WANESSA KELYN CORREIA L. A RODRIGUES
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE O TRAMITE DO PRESENTE FEITO FOI SUSPENSO ATÉ A DECISÃO FINAL DO PROCESSO TRT/SE/DC 6176/2002.
RESENHA
NO 304/2004
PROCESSO : 1536-2003-3-08-00
Reclamante: ELIAS GOMES PEDREIRA
Advogado(a): PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO
Reclamado : MANOEL PINHEIRO DA COSTA
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Assunto : A RECLAMADA PARA CIENCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO.
RESENHA
NO 305/2004
PROCESSO : 1796-2003-3-08-00
Reclamante: CARLOS AUGUSTO RIBEIRO DE FRANCA
Advogado(a): GIOVANA AUGUSTA DOSS. GONCALVES
Reclamado : SUPERMERCADO CIDADE LTDA
Advogado(a): MANOEL MARQUES DA SILVA NETO
Assunto : A RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMANTE.
RESENHA
NO 306/2004
PROCESSO : 1797-2003-3-08-00
Reclamante: PAULO DOS SANTOS PEREIRA
Advogado(a): DORALICE MELO AGUIAR
Reclamado : EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
Advogado(a): ANA PAULA DA SILVA SOUSA
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, RECIPROCO.
RESENHA
NO 307/2004
PROCESSO : 850-1990-3-08-00
Reclamante: DIONILDES NAZARE CABRAL DO ROSARIO
Advogado(a): FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
Reclamado : UNIAO FEDERAL-HOSPITAL DE AERONAUTICA DE BELEM
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DOS CALCULOS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E IMPOSTO DE RENDA.
RESENHA
NO 308/2004
PROCESSO : 1674-2002-3-08-00
Reclamante: EDVALDO PEREIRA DOSSANTOS
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : CHAMA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE 30 DIAS BENS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.
RESENHA
NO 309/2004
PROCESSO : 1869-2002-3-08-00
Reclamante: ROSA DE FATIMA PACHECO MAIA
Advogado(a): EDILBERTO SANTANA LIMA
Reclamado : CARLOS HOLANDO MORAES DOSSANTOS
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA
NO 310/2004
PROCESSO : 286-2003-3-08-00
Reclamante: RAIMUNDO PORTILHO FERREIRA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
Advogado(a): ANDREZA MARIA MORAIS FARIAS
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DOS CALCULOS DE FLS. 82/84 DOS AUTOS.
RESENHA
NO 311/2004
PROCESSO : 2453-1992-3-08-00
Reclamante: LUCIANO MATOS DE MELO
Advogado(a): NILTES NEVES RIBEIRO
Reclamado : MACEDO INDUSTRIA E COMERCIO METALURGICA LTDA

Advogado(a): CYRONOVOA DOSSANTOS
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI REALIZADA PENHORA SOBRE BEM IMÓVEL DO RECLAMADO, CONFORME AUTO DE PENHORA ÀS FLS. 615 DOS AUTOS.
RESENHA
NO 312/2004
PROCESSO : 1260-2003-3-08-00
Reclamante: ADALBERTO BORGES DE SOUZA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOSSANTOS
Reclamado : SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a): VANILSON FERREIRA HESKETH
Assunto : AO EXEQUENTE PARA COMPARECER AO INSTITUTO CRIMINALISTICA/ SETOR DE GRAFODOCUMENTOSCOPIA, PARA COLETA DE NOVOS PADRÕES GRÁFICOS.
RESENHA
NO 313/2004
PROCESSO : 1947-1990-3-08-00
Reclamante: JOAO MARIA DO AMARAL TORRES
Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Reclamado : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS.
RESENHA
NO 314/2004
PROCESSO : 730-2003-3-08-00
Reclamante: MANOEL DE JESUS FERREIRA ALVES
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : AFFIX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a): AFONSO SAMPAIO
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS.
RESENHA
NO 315/2004
PROCESSO : 1459-1993-3-08-00
Reclamante: ANTONIO SANTOS JUNIOR
Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA
Reclamado : BELEM AUTOMOVEIS S.A.
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA CERTIDÃO NOS PRESENTES AUTOS, BEM COMO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA
NO 316/2004
PROCESSO : 996-2003-3-08-00
Reclamante: ANGELINA VILLACORTA LIRA DE ARAUJO
Advogado(a): CASSIO SOUZA DE BRITO
Reclamado : PREVI - CAIXA PREVIDENCIA FUNCON BANCO BRASIL
Advogado(a): ADALBERTO SILVA
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO BANCO DO BRASIL.
RESENHA
NO 317/2004
PROCESSO : 306-2003-3-08-00
Reclamante: PAULO SERGIO FREITAS ALVAREZ
Advogado(a): ANAIZE MACIEL DE AMORIM
Reclamado : RED-MPLANEJAMENTO E ASSESSORIA ECONOMICA LTDA
Advogado(a): JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES
Assunto : AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE BENS APRESENTADOS PELA EXECUTADA.
RESENHA
NO 318/2004
PROCESSO : 2494-2001-3-08-00
Reclamante: ANTONIO SANTANA DE BRITO
Advogado(a): SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO
Reclamado : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV
Advogado(a): EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS
Assunto : A EXECUTADA PARA CIENCIA DE QUE O VALOR DE FLS. 484 FOI CONVOLIDO EM PENHORA.
RESENHA
NO 319/2004
PROCESSO : 1258-2003-3-08-00
Reclamante: JOAO FERREIRA LIMA FILHO
Advogado(a): KAMILA FONSECA KLAUTAU
Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a): DIONISIO JOÃO HAGE
Assunto : A EXECUTADA PARA CIENCIA DE QUE O VALOR DE FLS. 99 FOI CONVOLIDO EM PENHORA.
RESENHA
NO 320/2004
PROCESSO : 1392-2002-3-08-00
Reclamante: REGINA DO SOCORRO BARROS DA COSTA
Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
Reclamado : SERVICO 2000 LTDA
Advogado(a):
Assunto : A EXEQUENTE PARA CIENCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE FLS. 86.
RESENHA
NO 321/2004
PROCESSO : 1336-2003-3-08-00
Reclamante: GUILHERME PIEDADE
Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado : SISTEMA DE ENSINO ATUAL
Advogado(a): SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA

Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 51, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA
NO 322/2004
PROCESSO : 527-2002-3-08-00
Reclamante: LENO KLEBER NEPOMUCENO DOS SANTOS
Advogado(a): EDY CARLOS DA CONCEIÇÃO BORGES
Reclamado : FRAMEL ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUIZADO, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA
NO 323/2004
PROCESSO : 1845-2003-3-08-00
Reclamante: FRANCISCO AMORIM BRAGA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : MERCADINHO A B C LTDA
Advogado(a): JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES
Assunto : AO RECLAMADO PARA CIENCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMANTE.
RESENHA
NO 324/2004
PROCESSO : 1520-2000-3-08-00
Reclamante: ANA CRISTINA BRITO ALMEIDA
Advogado(a): LUIZ CARLOS CORREIA
Reclamado : SOCIEDADE CIVIL ESCOLA PRIMARIA SUIÇO BRASILEIRO
Advogado(a): CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
Assunto : A EXECUTADA PARA CIENCIA DE QUE O VALOR BLOQUEADO AS FLS. 121 FOI CONVOLADO EM PENHORA.
RESENHA
NO 325/2004
PROCESSO : 1861-2003-3-08-00
Reclamante: ROSALINA AVELAR DA SILVA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): ALFREDO ALGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO
Assunto : A RECLAMADA PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA
NO 326/2004
PROCESSO : 2003-2003-3-08-00
Reclamante: DANIEL SILVA BASTOS
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL
Advogado(a): POLIANA UCHOA CONTE
Assunto : A RECLAMADA PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA
NO 327/2004
PROCESSO : 1656-1992-3-08-00
Reclamante: SEVERINA FRANCISCA DA SILVA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : RADIO LIBERAL LTDA
Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO FORAM REJEITADOS.
RESENHA
NO 328/2004
PROCESSO : 308-2003-3-08-00
Reclamante:
Advogado(a): SANDRA FÁTIMA DA SILVA CASTO
Reclamado : MUNICIPIO DE BARCARENA-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): ADONIS PEREIRA MOURA
Assunto : AO EXEQUENTE/EMBARGADO PARA APRESENTAR BENS DE PROPRIEDADE DA EMBARGANTE/EXECUTADA, PASSÍVEIS DE PENHORA.
RESENHA
NO 329/2004
PROCESSO : 1468-2003-3-08-00
Reclamante: ANA CLAUDIA GOMES RODRIGUES
Advogado(a): HENRIQUE CEZAR SANTOS LOBATO
Reclamado : AMAZONIA CELULAR SA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO FORAM ACOLHIDOS.
RESENHA
NO 330/2004
PROCESSO : 1468-2003-3-08-00
Reclamante: ANA CLAUDIA GOMES RODRIGUES
Advogado(a): HENRIQUE CEZAR SANTOS LOBATO
Reclamado : EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
Advogado(a): JOSÉ CELIO SANTOS LIMA
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO FORAM ACOLHIDOS.
RESENHA
NO 331/2004
PROCESSO : 1147-2003-3-08-00
Reclamante: MARLY RODRIGUES ABREU
Advogado(a): OMAR JOSE DE OLIVEIRA BUERES
Reclamado : BS VERDEROSA DIAS
Advogado(a):
Assunto : A RECLAMANTE PARA CIENCIA DO DESPACHO QUE INDEFERIU

SEU PEDIDO.
RESENHA
NO 332/2004
PROCESSO : 308-2002-3-08-00
Reclamante: JOAO MARCELINO PASTANA CAMPOS
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado : REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISÃO LTDA
Advogado(a): LUCIANA ANDREA BATISTA DANTAS
Assunto : DIGA A EXECUTADA, NOTADAMENTE EM FUNÇÃO DOS TERMOS DA GD DE FLS. 437.
RESENHA
NO 333/2004
PROCESSO : 593-2003-3-08-00
Reclamante: MARIA DE FÁTIMA BATISTA SOARES
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado : ESPORTES FABIANO DE CRISTOMAGAZINE LTDA
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto : A EXECUTADA PARA CIENCIA DE QUE O VALOR DE FLS. 92, FOI CONVOLADO EM PENHORA.
RESENHA
NO 334/2004
PROCESSO : 1189-2003-3-08-00
Reclamante: OSVALDO NASCIMENTO QUEIROZ
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : RUI BARBOSA RIBEIRO DE ARAUJO
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO DOS VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE MULTAS DAS PARCELAS PAGAS.
RESENHA
NO 335/2004
PROCESSO : 1794-2003-3-08-00
Reclamante: SEBASTIAO MARTINS REGO
Advogado(a): RONILDA FERREIRA RIBEIRO
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTE NOVA MARAMBAIA LTDA
Advogado(a): ANA PAULA DA SILVA SOUZA
Assunto : A RECLAMADA PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA
NO 336/2004
PROCESSO : 1391-2003-3-08-00
Reclamante: ANTONIO JOSE PORTILHO DE ALMEIDA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTE NOVA MARAMBAIA LTDA
Advogado(a): FREDERICO COELHO DE SOUZA
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS PELA SEGUNDA RECLAMADA.
RESENHA
NO 337/2004
PROCESSO : 1391-2003-3-08-00
Reclamante: ANTONIO JOSE PORTILHO DE ALMEIDA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTES MORENO
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA QUARTA RECLAMADA.
RESENHA
NO 338/2004
PROCESSO : 1391-2003-3-08-00
Reclamante: ANTONIO JOSE PORTILHO DE ALMEIDA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : MINAS GASSA
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS PELA SEGUNDA RECLAMADA E RECURSO ORDINÁRIO PELA QUARTA RECLAMADA.
RESENHA
NO 339/2004
PROCESSO : 773-1995-3-08-00
Reclamante: HELIO DA SILVA CARDOSO
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Reclamado : BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S A
Advogado(a): JOANA D'ARC ALVES BOTELHO
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO AGRAVO DE PETIÇÃO PELO EXECUTADO.
RESENHA
NO 340/2004
PROCESSO : 1038-2001-3-08-00
Reclamante: AHILTON MAIA CARDOSO
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : FARMAPENA LTDA
Advogado(a): JOSE HUMBERTO LIMA
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS FOI REJEITADA, POR FALTA DE AMPARO FÁTICO-ÉTICO-LEGAL.
RESENHA
NO 341/2004
PROCESSO : 337-2002-3-08-00
Reclamante: FRED CROELHAS DOS SANTOS JUNIOR
Advogado(a): CASSIO SOUZA DE BRITO
Reclamado : ALVES & CARDOSO LTDA
Advogado(a): NELSON RUBENS ROFFEE BORGES

Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS.
RESENHA
NO 342/2004
PROCESSO : 900-2003-3-08-00
Reclamante: JOAO RIBEIRO FILHO
Advogado(a): HERMINIO LUIZ DA SILVA
Reclamado : CAPAF
Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE A RECLAMATÓRIA FOI JULGADA IMPROCEDENTE.
RESENHA
NO 343/2004
PROCESSO : 900-2003-3-08-00
Reclamante: JOAO RIBEIRO FILHO
Advogado(a): HERMINIO LUIZ DA SILVA
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA SA
Advogado(a): CEZAR ESCÓCIO DE FÁRIA JUNIOR
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE A RECLAMATÓRIA FOI JULGADA IMPROCEDENTE.
RESENHA
NO 344/2004
PROCESSO : 316-2002-3-08-00
Reclamante: MARIVALDO DE LIMA ARAUJO
Advogado(a): ANA CAROLINA FERREIRA
Reclamado : ARTLUZ COMERCIO LTDA
Advogado(a): JOSÉ GALHARD MARTINS CARVALHO
Assunto : A EXECUTADA PARA CIENCIA DE QUE O VALOR DE FLS. 124 FOI CONVOLADO EM PENHORA.
RESENHA
NO 345/2004
PROCESSO : 1769-2001-3-08-00
Reclamante: ROBERTO MAURO PAMPOLHA GONCALVES
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LEO
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO PELO SR. RICARDO SCHMIDTKE SÓCIO DA EMPRESA DISBEL LTDA.
RESENHA
NO 346/2004
PROCESSO : 1449-2003-3-08-00
Reclamante: RAIMUNDO LIBERTO SILVA DA SILVA
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO FORAM ACOLHIDOS E SANADA A OMISSÃO APONTADA.
RESENHA
NO 347/2004
PROCESSO : 1648-2002-3-08-00
Reclamante: RAIMUNDO NONATO SILVA MENEZES
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : CHAMA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA RECEBER SUA CTPS NESTE JUÍZO.
RESENHA
NO 348/2004
PROCESSO : 1556-2003-3-08-00
Reclamante: FRANCISCO OSVALDO FERREIRA DE MAGALHAES
Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Reclamado : INFRAERO
Advogado(a): FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS PELA RECLAMADA INFRAERO FORAM REJEITADOS, POR INEXISTIR OMISSÃO A SER ESPANCADA.
RESENHA
NO 349/2004
PROCESSO : 85-2002-3-08-00
Reclamante: LUIZ CARLOS DE SOUZA BARBOSA
Advogado(a): FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
Reclamado : PAYSANDUSPORT CLUB
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Assunto : AO EXECUTADO PARA CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS PELO EXEQUENTE.
RESENHA
NO 350/2004
PROCESSO : 1556-2003-3-08-00
Reclamante: FRANCISCO OSVALDO FERREIRA DE MAGALHAES
Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Reclamado : EMBRAPA-EMPRESA BRAS PÊSO AGROPECUARIA LTDA
Advogado(a): ELIANY ALMEIDA FERREIRA
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS PELA RECLAMADA INFRAERO FORAM REJEITADOS, POR INEXISTIR OMISSÃO A SER ESPANCADA.
RESENHA
NO 351/2004
PROCESSO : 2226-2001-3-08-00
Reclamante: OSVALDINO ALBUQUERQUE
Advogado(a):
Reclamado : BELCONAV LTDA
Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Assunto : AO EXECUTADO PARA CIENCIA DE QUE O BEM PENHORADO AS FLS. 07 ENCONTRA-SE LIBERADO, EM FACE DISTO FICA PREJUDICADA

A REMESSA DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO POR ESSA EMPRESA ÀS FLS. 33/37 DOS AUTOS, POR PERDA DO OBJETO.

RESENHA

NO 352/2004

PROCESSO : 1652-2003-3-08-00

Reclamante: MARIA HELENA MONTEIRO DAS NEVES

Advogado(a): CARMEN LÚCIA BRAUN QUEIROZ

Reclamado: MARIA DO SOCORRO LIMA PARA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS NA SECRETARIA DESTA VARA PARA AS ANOTAÇÕES DEVIDAS.

RESENHA

NO 353/2004

PROCESSO : 179-1991-3-08-00

Reclamante: IRACILDE MELO CORREA LIMA

Advogado(a): NERCILO ALVES DA SILVA

Reclamado: EMMETT MCGLOHIN

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DO RECLAMADO ÀS FLS. 95/96, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA

NO 354/2004

PROCESSO : 768-2003-3-08-00

Reclamante: GRACIANO DOS SANTOS COSTA

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado: ANTONIO CARLOS SOUZA E SILVA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR NO PRAZO DE 48 HORAS O NÚMERO CORRETO DO CNPJ DO EXECUTADO, TENDO EM VISTA QUE O ANTERIORMENTE INFORMADO FOI REJEITADO PELO SISTEMA DO BANCO CENTRAL.

RESENHA

NO 355/2004

PROCESSO : 2473-2001-3-08-00

Reclamante: TEREZINHA DE JESUS DANIN ALVES

Advogado(a): JOSÉ MARIA TUMA HABER

Reclamado: SILVA & ALMEIDA LTDA

Advogado(a): CARLOS ROBERTO DA SILVA MALCHER

Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE O ACORDO DE FLS. 175/176 FOI HOMOLOGADO POR ESTE JUÍZO.

RESENHA

NO 356/2004

PROCESSO : 1180-2003-3-08-00

Reclamante: CAITANO GILBERTOM CELEDONIO

Advogado(a): THADEU DE JESUS E SILVA

Reclamado: HSB BANK DO BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO

Advogado(a): MAURO MARQUES GUILHON

Assunto : ÀS PARTES PARA CIÊNCIA QUE FOI DESIGNADO O DIA 16-04-2004 ÀS 13:40 HORAS, PARA OTIVA DA TESTEMUNHA, PERANTE O JUÍZO DA 4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR.

RESENHA

NO 357/2004

PROCESSO : 2264-2001-3-08-00

Reclamante: PAULO TARSO ARAUJO DE SOUZA JR

Advogado(a):

Reclamado: M A BARLETE ARRAES

Advogado(a): JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA

Assunto : A EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE O BEM PENHORADO FOI ARREMATADO PELO VALOR MENOR QUE O DA EXECUÇÃO (fls. 96).

RESENHA

NO 358/2004

PROCESSO : 748-1992-3-08-00

Reclamante: CONSTANTINO PEDRO DE ALCANTARA NETO

Advogado(a): FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA

Reclamado: FUNDAÇÃO LEGIAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA

Advogado(a): MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA

Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO AGRAVO DE PETIÇÃO PELA UNIÃO FEDERAL.

RESENHA

NO 359/2004

PROCESSO : 1935-2003-3-08-00

Reclamante: ANTONIO CARLOS MARTINS MELO

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA SA CELPA

Advogado(a): ELZA MARIA DE SOUZA FRANCO

Assunto : A RECLAMADA PARA CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 37/2004

PROCESSO : 590-2003-3-08-00

Exequente: JOAO JUCELINO GOMES BATISTA

Executado: FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.917,10 (um mil e novecentos e dezessete reais e dez centavos) atualizado em 26/09/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 1.817,15
Juros de Mora	R\$ 99,95
Tot dev ao Recite	R\$ 1.917,10
Total Devido	R\$ 1.917,10

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 11 de Março de 2004. Eu,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 38/2004

PROCESSO : 2011-2003-3-08-00

Exequente: ROBSON MACIEL DE ALMEIDA COSTA

Executado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.000,00 (Tres mil reais) atualizado em 20/06/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 3.000,00
Tot dev ao Recite	R\$ 3.000,00
Total Devido	R\$ 3.000,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 11 de Março de 2004. Eu,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 40/2004

PROCESSO : 351-2003-3-08-00

Exequente: VICENTE DE OLIVEIRA

Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 23.275,58 (Vinte e tres mil e duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) atualizado em 11/04/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 18.937,34
Juros de Mora	R\$ 1.893,74
Tot dev ao Recite	R\$ 20.831,08

INSS Patronal

Custas Execução

Total Devido

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 11 de Março de 2004. Eu,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 42/2004

PROCESSO : 1492-2002-3-08-00

Exequente: ABDIAS SOARES DIAS

Executado: DELICIAS DO TRIGO LTDA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) DELICIAS DO TRIGO LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.017,24 (Cinco mil e dezessete reais e vinte e

quatro centavos) atualizado em 01/09/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 4.269,84
Juros de Mora	R\$ 555,08
Tot dev ao Recite	R\$ 4.824,92

INSS Patronal

Total Devido

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 11 de Março de 2004. Eu,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 43/2004

PROCESSO : 1430-2003-3-08-00

Exequente: ORLANDO BARBOSA DA SILVA

Executado: MAQ MAD COMERCIO REPAROS MAQUINAS MADEIRA LTDA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MAQ MAD COMERCIO REPAROS MAQUINAS MADEIRA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.643,62 (Tres mil e seiscentos e quarenta e tres reais e sessenta e dois centavos) atualizado em 09/12/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 3.255,78
Juros de Mora	R\$ 130,24
Tot dev ao Recite	R\$ 3.386,02

INSS Patronal

Total Devido

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Março de 2004. Eu,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 32/2004

PROCESSO : 1252-2003-3-08-00

Reclamante: LOURIVAL CAMPOS MOURAO

Reclamado: HELGA ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) HELGA ENGENHARIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELA UNIÃO ÀS FLS. 175/183 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de Março de 2004. Eu,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 33/2004

PROCESSO : 1201-2003-3-08-00

Reclamante: DAVID LUIZ SIMOES GONCALVES

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICOS ESP DE SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA FOI EXTINTA SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO, FACE AO ACOPLHIMENTO DA ARGÜIÇÃO DE PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE AÇÃO DO AUTOR. TOMAR CIÊNCIA, AINDA, QUE O RECLAMANTE INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de Março de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 34/2004

PROCESSO : 1663-2003-3-08-00

Reclamante: LUIZ CARLOS LOPES DAMASCENO

Reclamado: ALAR SERVICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O(a) doutor(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALAR SERVICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRAMINUTAR EMBARGOS DECLARATÓRIOS E RECURSOS ORDINÁRIOS, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Março de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 35/2004

PROCESSO : 1391-2003-3-08-00

Reclamante: ANTONIO JOSE PORTILHO DE ALMEIDA

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI APRESENTADO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PELA SEGUNDA RECLAMADA E RECURSO ORDINÁRIO PELA QUARTA

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 11 de Março de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 36/2004

PROCESSO : 1391-2003-3-08-00

Reclamante: ANTONIO JOSE PORTILHO DE ALMEIDA

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI APRESENTADO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PELA SEGUNDA RECLAMADA E RECURSO ORDINÁRIO PELA QUARTA

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 11 de Março de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 39/2004

PROCESSO : 394-2003-3-08-00

Exequente: MANOEL ANGELO DA CRUZ

Executado: CONSTRUTORA SOLIMÕES LTDA

O(a) doutor(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MANOEL ANGELO DA CRUZ, EXEQUENTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: COMPARECER A ESTE JUÍZO NO PRAZO LEGAL PARA RATIFICAR O RECEBIMENTO DE SEU CRÉDITO, DIRETAMENTE DA DEMANDADA, ESCLARECENDO QUE O SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO AFIRMATIVA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 11 de Março de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS NO 41/2004

PROCESSO : 1693-2002-3-08-00

Reclamante: EFRAIN SANTOS COELHO

Reclamado: CONSTRUTORA ANDRADE CORREIA SANEAM LIMPEZ LTDA

O(a) doutor(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CONSTRUTORA ANDRADE CORREIA SANEAM LIMPEZ LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRAMINUTAR EMBARGOS DECLARATÓRIOS E RECURSOS ORDINÁRIOS, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 11 de Março de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
Telefone: 210-1023
e-mail: turma3@trt8.gow.br/
TERCEIRA TURMA

RESENHA DA SESSÃO DO 10-3-2004

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 1666-2003-013-08-00-9. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Raul Luiz Ferraz Filho e outros. RECORRIDO: OBERDAN PACHECO DAMASCENO DA SILVA. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. PROLATOR: Juiz José de Alencar. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; À UNANIMIDADE, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA; POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, A DOUTORA GRAZIELA COLARES, REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO; POR MAIORIA, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ VICE-PRESIDENTE, O DOUTOR JUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA E VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, FICANDO EXPRESSAMENTE PREQUESTIONADO TUDO O QUE NELA (FOLHAS 88-92) E NAS RAZÕES RECURSAIS (FOLHAS 94-124) É REFERIDO. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO 3ª T./AP / 01987-2002-008-08-00-5. AGRAVANTE: EDITORA DE NOTÍCIA E PUBLICAÇÕES DA AMAZÔNIA LTDA. Doutora Verena Maués Fidalgo Barros e outros. AGRAVADOS: ANTONIO DE LISBOA DE SOUZA ROCHA UNIAO (FAZENDA NACIONAL). RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: DIREITO PROCESSUAL COMUM. DESCONSTITUIÇÃO DA COISA JULGADA. É vedado o conhecimento de questões já decididas, executadas os casos expressamente previstos neste Título e a ação rescisória, que será admitida, na forma do disposto no Capítulo IV do Título IX da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil. Inteligência do artigo 836 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A RESPEITÁVEL DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./REX OFF RO 00277-2002-007-08-00-3. RECORRENTES: UNIAO (BASE NAVAL E HOSPITAL NAVAL DE BELÉM). Doutor José Mauro de Lima Ó de Almeida. RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ARAÚJO. Doutor David Cruz Araújo e outros. RECORRIDAS: AS MESMAS. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. DONO DA OBRA. INOCORRÊNCIA. O Ente da Administração Pública indireta, ao contratar com empreiteira, desde que precedida de licitação, está equiparado ao dono da obra, não respondendo pelas obrigações não cumpridas pela empresa contratada. Aplicação da Orientação Jurisprudencial nº. 191 da SDI do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO - ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR E PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL QUANTO À RESPONSABILIZAÇÃO SUBSIDIÁRIA, EM DAR TOTAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL SENTENÇA DO PRIMEIRO GRAU, AFASTAR A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA RECLAMADA UNIAO - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO; UNANIMEMENTE, EM MAJORAR A CONDENAÇÃO, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DAS GUIAS HABILITATÓRIAS AO SEGURO-DESEMPREGO, PARA R\$ 900,00, MANTENDO-SE A RESPEITÁVEL SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, EM RAZÃO DO ÍNFINO AUMENTO DO MONTANTE CONDENATÓRIO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM DEIXAR DE PROCEDER À LIQUIDAÇÃO IMEDIATA DO JULGADO, BEM COMO À COBRANÇA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVISTAS PELA LEI

COMPLEMENTAR N. 110/2001, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 01276-2003-001-08-00-9. RECORRENTE: KEILA ELOISE NOBRE BACELAR. Doutora Manuela Oliveira dos Anjos e outros. RECORRIDO: CDO FACTOTUM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Doutor Luiz Gerlleson Cardoso Quaresma. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: DIREITO DO TRABALHO. CONTRATO REALIDADE. ANOTAÇÃO SALARIAL NA CARTEIRA DE TRABALHO DA AUTORA. Em matéria trabalhista é extremamente relevante a verdade dos fatos que se impõe sobre as demais condições, como inserto no princípio da primazia do contrato-realidade. Assim, cabível o reconhecimento pelo Juízo de primeiro grau, de haverem as partes pactuado salário em valor diferente ao constante na CTPS da obreira, quando a própria reclamante, em depoimento, assume que nunca foi acordado entre ela e o demandado o valor anotado em sua CTPS. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM DESACOLHER A EXECUÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVISTAS PELA LEI COMPLEMENTAR N. 110/2001, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 01489-2003-014-08-00-7. RECORRENTE: ABELARDO CEREJA DOS SANTOS. Doutor Mauro Augusto Rios Brito e outros. RECORRIDO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Raimundo Nonato Paixão Teixeira e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: DESVIO DE FUNÇÃO. Não há que se falar em diferença salarial por desvio de função quando o empregado não comprova o acréscimo de tarefas ou a execução de tarefas distintas e de maior complexidade daquelas para a qual fora originariamente contratado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A INTEGRALMENTE A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 0841-2003-008-08-00-5. RECORRENTE: MARINÊS MARQUES BARRETO. Doutora Sabrina Mamede Napoleão e outros. RECORRIDAS: EDITORA GLOBO S.A. Doutora Cristiana Pinho Martins e outros. NOVA ERA REPRESENTAÇÕES LTDA. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA. O descumprimento das obrigações trabalhistas pela prestadora implica na condenação subsidiária da empresa tomadora dos serviços - Enunciado 331, inciso IV, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, DECRETAR A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA RECLAMADA EDITORA GLOBO S.A., MANTENDO-SE A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 01102-2003-109-08-00-5. RECORRENTE: R. BRANCO ENGENHARIA LTDA. Doutor Roberto Alves Vinholte e outros. RECORRIDA: JOSÉ ALBERTO AZEVEDO CARVALHO. Doutor Risonaldo Carneiro de Almeida e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: COMPENSAÇÃO. CABIMENTO É devida a compensação de valor recebido extrajudicialmente para pagamento de parcela devida, quando a parte não nega a autenticidade do documento que o comprova, nem o recebimento do valor consignado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINAR SEJA COMPENSADO O VALOR DE R\$ 773,00 (FOLHA 77), PAGO A TÍTULO DE ADICIONAL NOTURNO, DO MONTANTE DA CONDENAÇÃO; UNANIMEMENTE, FACE A PROCEDÊNCIA DO APELO, EM REDUZIR O VALOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS PARA R\$ 330,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE PARA ESSE FIM SE ARBITRA EM R\$ 1.500,00; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM DESACOLHER A EXECUÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVISTAS PELA LEI COMPLEMENTAR N. 110/2001, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00931-2003-112-08-00-3. RECORRENTE: JOSÉ PEREIRA DE SÁ NETO. Doutor Edidácio Gomes Bandeira. RECORRIDA: FAZENDA JOSÉ COELHO LTDA - FAZENDA VIANA (JOSÉ BARBOSA DA SILVA). Doutor João Paulo Carmelengo Pantaleão. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: DIREITO DO TRABALHO. VÍNCULO DE EMPREGO. CARACTERIZAÇÃO. Se restou provado nos autos que não há distinção fática entre as tarefas realizadas sob a rubrica "empreitada" e a modalidade ordinária, e sendo esse o fato modificativo alegado na defesa, resta caracterizado o vínculo de emprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, RECONHECER A EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO, CONDENANDO A RECLAMADA A ANOTAR NA CTPS TAL CONTRATO BEM COMO A PAGAR AO AUTOR AS VERBAS DECORRENTES DESTA RECONHECIMENTO, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, EX VILEGIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 01082-2003-005-08-00-9. RECORRENTES: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Washington Luis Cardoso da Silva e outros. JORGE RAIMUNDO DE AQUINO. Dr. Sôstenes Alves de Souza Junior e outros.

RECORRIDOS: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Washington Luis Cardoso da Silva e outros. JORGERAIMUNDO DE AQUINO. Dr. Sôstenes Alves de Souza Júnior e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL-PREVÍ. Dra. Alessandra Farias de Oliveira Barbosa. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: DIREITO DO TRABALHO. GERENTE DE EXPEDIENTE, DIFERENÇA SALARIAL. Uma vez comprovado nos autos que o obreiro, respondia sozinho por um PAB, assumindo responsabilidades bem maiores que as de caixa executivo de agência e desenvolvendo atividade que extrapolava em muito as atribuições do referido cargo, faz jus o reclamante ao pagamento de diferenças salariais, tendo por parâmetro o salário percebido pelo gerente de expediente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; NO MÉRITO, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE; POR MAIORIA DE VOTOS, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA BASE DE CÁLCULO DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS DEFERIDAS A GRATIFICAÇÃO SEMESTRAL, BEM COMO PARA DETERMINAR QUE SEJA APLICADO O ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE EXCLUÍA TAMBÉM DA BASE DE CÁLCULO DAS HORAS EXTRAS A GRATIFICAÇÃO DE CAIXA E DIVERGIA QUANTO À CORREÇÃO MONETÁRIA, MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS; UNANIMEMENTE, FACE A REDUÇÃO DA CONDENAÇÃO, EM REDUZIR AS CUSTAS PROCESSUAIS PARA R\$1.800,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE PARA ESSE FIM SE ARBITRA EM R\$90.000,00, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE PROPUNHA A LIQUIDAÇÃO IMEDIATA DO JULGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ROPS 01657-2003-009-08-00-9. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor João Apurício de Souza e outros. RECORRIDOS: FABRÍCIO LUIZ CRAVO DA SILVA. Doutor Jorge Wilson Souza da Silva e outro. SOLUÇÃO EM ELETRICIDADE LTDA. RELATORA: Juíza Graziela Colares. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; AINDA À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO POR ILEGITIMIDADE DE PARTE, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS E POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE PROPUNHA A LIQUIDAÇÃO IMEDIATA DO JULGADO. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/RO 00728-2003-110-08-00-4. EMBARGANTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A. Doutora Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. EMBARGADO: GESSÉ ALVES ALMEIDA. Doutora Renata Azevedo Pereira e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Os Embargos de Declaração não servem para rever questão de mérito, mas tão somente para sanar omissão, contradição e/ou obscuridade, quando existente na decisão embargada, o que não é o caso dos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, PARA MANTER INTEGRALMENTE A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/RO 00762-2003-003-08-00-2. EMBARGANTE: FÁBIO FREITAS PEREIRA. Doutor Odilon Capucho Pontes de Souza. EMBARGADA: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ. Doutor Alvaro Augusto de Paula Vilhena e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. PREQUESTIONAMENTO. Se não há omissão na veneranda decisão colegiada, nem ausência de prequestionamento, impõe-se a rejeição dos embargos interpostos com tais finalidades. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, PARA MANTER INTEGRALMENTE A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/RO 00334-2003-004-08-00-6. EMBARGANTE: NELSON LUIS FARIAS SERRA. Doutor Olavo Câmara de Oliveira Júnior e outros. EMBARGADOS: RYTHMIOS CARDINO GUIMARÃES. Doutora Heliana Maria Guimarães Rocha e outros. A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA. REDE MARAJÓ LTDA. MIGUEL ÂNGELO BARLETE ARRAES E OUTRA. CONDOMÍNIO ACIONÁRIO DAS EMISSORAS DIÁRIOS ASSOCIADOS E OUTROS. GÊNGIS FREIRE DE SOUZA. Doutora Verena Maués Fidalgo Barros e outro. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. PREQUESTIONAMENTO. Se não há omissão na veneranda decisão colegiada, nem ausência de prequestionamento, impõe-se a rejeição dos embargos declaratórios interpostos com tais finalidades. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS,

PARA MANTER INTEGRALMENTE A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/AP 00695-2003-012-08-00-7. EMBARGANTE: BERNARDO BASÍLIO COSTA. Doutor Ney Gonçalves de Mendonça Júnior. EMBARGADA: ORGANIZAÇÃO PARAENSE DE ESTUDOS SUPERIORES S.C. LTDA. Doutora Liliane Cohen Calisto Pontes e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Os Embargos de Declaração, a teor do disposto pelo artigo 535 do CPC, servem tão somente para sanar omissão, contradição e/ou obscuridade, quando existente na decisão embargada, o que não é o caso dos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, PARA MANTER INTEGRALMENTE A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/RO 00847-2003-203-08-00-7. EMBARGANTE: JARI CELULOSE S.A. Doutor Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho e outros. EMBARGADA: ELIAS PAULO FURTADO. Doutor Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL. IMPRESTABILIDADE. DISPOSIÇÃO DO ARTIGO 833 CONSOLIDADO. De acordo à disposição do artigo 833 consolidado, os embargos declaratórios não se prestam à correção de erro material, que pode ser procedida por simples petição. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER NA DECISÃO AGRAVADA CONTRADIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 535, I, DO CPC; SEM DIVERGÊNCIA, EM CORRIGIR O ERRO MATERIAL APOSTADO, CONSTATANDO DA REFERIDA DECISÃO, CONFORME A PREVISÃO DO ARTIGO 833 DA CLT, PARA FAZER CONSTAR NA CONCLUSÃO QUE OS CRÉDITOS TRABALHISTAS ANTERIORES A 03.07.1998 FORAM ALCANÇADOS PELA PRESCRIÇÃO, A TEOR DO DISPOSTO PELO ARTIGO 7º, INCISO XXIX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, MANTENDO A RESPEITÁVEL DECISÃO EMBARGADA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/RO 00112-2003-003-08-00-7. EMBARGANTE: VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE). Doutor Luís Galeno Araújo Brasil e outros. EMBARGADA: NEIDEMARIA FERNANDES RODRIGUES DE SOUSA. Doutora Maria do Socorro Pereira Ramos Nogueira e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Os Embargos de Declaração não servem para rever questão de mérito, mas tão somente para sanar omissão, contradição e/ou obscuridade, quando existente na decisão embargada, o que não é o caso dos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, PARA MANTER INTEGRALMENTE A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 17-3-2004 (QUARTA-FEIRA), A PARTIR DAS 9 HORAS.

RITO SUMARÍSSIMO

1. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 01931-2003-006-08-00-0. RECORRENTE: JOSÉ COTA GARCIA. Doutores Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutores Salim Brito Zahuth Junior e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro.
2. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 01699-2003-002-08-00-5. RECORRENTE: ALBINO FERREIRA BARBOSA. Doutor Simão Bentes. RECORRIDO: COMETA MOTOCENTER LTDA. Doutor Antônio Gomes Duarte e outros. RELATORA: GRAZIELA LEITE COLARES. RELATORA: Juíza Graziela Colares.
3. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 00856-2003-003-08-00-1. RECORRENTE: COMARIS COMÉRCIO DE MARISCOS LTDA. Doutor Nelson Pinto e outros. RECORRIDO: HERLON DE ABREU PEREIRA. Doutora Maria Selma Ramos da Costa e outros. RELATORA: GRAZIELA LEITE COLARES. RELATORA: Juíza Graziela Colares.
4. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 01673-2003-009-08-00-1. RECORRENTE: EMPRESA DE TRANSPORTE RÁPIDO DOM MANOEL LTDA. Doutor Jorge Cláudio Mena Wanderley e outros. RECORRIDO: CLÁUDIO RENATO COSTA OLIVA. Doutor Jorge Rodrigues Gonçalves e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar.
5. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 02020-2003-004-08-00-8. RECORRENTE: DARVINDO MONTEIRO PIMENTEL. Doutora Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho e outros. RECORRIDA: COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATA. Doutora Leogénio Gonçalves Gomes e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares.
6. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 00971-2003-003-08-00-6. RECORRENTE: ENILZIA LIRA PENA. Doutor Edilson Araújo dos Santos e outros. RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares.
7. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 01613-2003-003-08-00-0. RECORRENTE: ANTÔNIO SILVA REIS. Doutor Otávio José de Vasconcelos Faria e outros. RECORRIDA: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Doutor José Isaias de Albuquerque Cabral e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares.

RITO ORDINÁRIO

1. PROCESSO TRT 3ª T./RO 1398-2002-003-08-00-7. RECORRENTE: THAIS HULDA ARAÚJO CORDEIRO. Doutora Maria José Cabral Cavalli e outro. RECORRIDA: XEROX DO BRASIL LTDA. Doutor João Marcelo Fonseca Martins e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro.
2. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01051-2003-111-08-00-8. RECORRENTE: MARIA DAS GRAÇAS FRANCO MARCELINO DE OLIVEIRA. Doutores Elias Pinto de

Almeida e outros. RECORRIDO: MARCOS NUNES DE MORAES. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.

3. PROCESSO TRT 3ª T./RO 0949-2003-013-08-00-3. RECORRENTES: MARIA DALVELY SILVA MACHADO. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. LIMA SANTOS REPRESENTAÇÕES LTDA. Dr. Antônio dos Santos Dias e outros. RECORRIDOS: MARIA DALVELY SILVA MACHADO. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. LIMA SANTOS REPRESENTAÇÕES LTDA. Dr. Antônio dos Santos Dias e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walter Paro. Impedido: Juiz José de Alencar.

4. PROCESSO TRT 3ª T./RO 0882-2003-203-08-00-6. RECORRENTES: JARI CELULOSE S/A. Dr. Marcus Fernando Artur Mamede e outros. JOSÉ DA FONSECA FERREIRA. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis. RECORRIDOS: OS MESMOS E F & R PRESTADORA DE SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walter Paro.

5. PROCESSO TRT 3ª T./RO 1356-2003-013-08-00-4. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Elza Maria M. Santos de Sousa Franco e outros. RAIMUNDO BENTES DE SOUZA. Dra. Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDOS: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Elza Maria M. Santos de Sousa Franco e outros. RAIMUNDO ALBERTO BENTES DE SOUZA. Dra. Meire Costa Vasconcelos e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.

6. PROCESSO TRT 3ª T./RO 1043-2002-110-08-00-4. RECORRENTES: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. Dr. Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. FRANCISCO FONSECA MATOS. Dr. Rubens José Gomes de Lima e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walter Paro.

7. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00779-2003-014-08-00-3. RECORRENTE: PAULINO MACIEL AMADOR. Doutora Adriana Ribas Melo e outros. RECORRIDO: MARCOS AURÉLIO HERCULANO DA SILVA. Doutora Atahualpa Serra Filho e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISOR: Juíza Pastora Leal.

8. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00778-2003-203-08-00-1. RECORRENTE: JARI CELULOSE S.A. Doutor Marcus Fernando Artur Mamede e outros. RECORRIDO: JOSÉ MENEZES DA SILVA. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

9. PROCESSO TRT 3ª T./RO 0252-2003-203-08-00-1. RECORRENTES: HERMES ALBINO DIIZ NETO. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros. RECORRIDOS: JARI CELULOSE S/A. VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walter Paro.

10. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01961-2003-007-08-00-3. RECORRENTE: JOÃO DO CARMO VERÍSSIMO DOS SANTOS. Doutor Elias Pinto de Almeida e outros. RECORRIDA: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA-CNA. Doutora Erika Moreira Bechara e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

11. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00148-2003-203-08-00-7. RECORRENTE: JOSÉ CARLOS TEIXEIRA. Doutores Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros. RECORRIDAS: JARI CELULOSE S/A. Doutores Germana Bezerra de Amorim e outros e VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.

12. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01319-2003-008-08-00-0. RECORRENTES: BENEDITO MORAES. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

13. PROCESSO TRT 3ª T./RO 0881-2003-203-08-00-1. RECORRENTES: JARI CELULOSE S/A. Dr. Marcus Fernando Artur Mamede e outros, JOSÉ HENRIQUE VIEIRA SOUSA. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis. RECORRIDOS: OS MESMOS E F & R PRESTADORA DE SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walter Paro.

14. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01741-2003-007-08-00-X. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Walnize Jeanne B. Rodrigues Muller e outros. ANGELA CRISTINA MELO BATISTA. Doutor Hélio Jorge Figueiredo Ferreira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

15. PROCESSO TRT 3ª T./RO 02041-2003-101-08-00-2. RECORRENTE: MARIA LÚCIA BORGES RIBEIRO. Doutoras Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CAMETÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Luis Carlos Dias da Gama. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.

16. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01852-2003-010-08-00-9. RECORRENTE: FERNANDO CÉZAR MEIRELLES MINAS. Doutor Antônio da Conceição do Nascimento. RECORRIDO: MÁRCIO ROGÉRIO SANTOS DA SILVA. Doutora Olga Bayma da Costa e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISOR: Juíza Pastora Leal.

17. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01142-2003-003-08-00-0. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ (HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ). Doutor José Rubens Barreiros de Leão. RECORRIDOS: ROSILENE SOARES DE OLIVEIRA. Doutora Anna Faride Hage Karam Giordano e outros. PRO NUTRI PARÁ ALIMENTAÇÃO LTDA. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

18. PROCESSO TRT 3ª T./RO 001445-2002-203-08-00-9. RECORRENTE: JARI CELULOSE S.A. Doutor Marcus Fernando Artur Mamede e outros. RECORRIDO: SÉRGIO ROBERTO DIAZ PLACÊNCIA. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

19. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01071-2003-105-08-00-7. RECORRENTE: FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA. Dr. Antonio Afonso Navegantes. RECORRIDO: GILSON GÓES DA COSTA - ME. Dr. José Maria Tuma Habere e outros. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. REVISOR: Juíza Pastora Leal.

20. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00125-2003-203-08-00-2. RECORRENTE: JOSÉ SANTANA SERRA. Doutor Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros. RECORRIDOS: JARI CELULOSE S.A. Doutor Marcus Fernando Artur Mamede e outros. VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISOR: Juíza Pastora Leal.

21. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01791-2003-004-08-00-8. RECORRENTE: ELMO BALBINO T. Dr. Almir Cardoso Ribeiro e outros. RECORRIDO: RONILDO DOS SANTOS PASSOS. Dr. Wanderlebson Silva Veloso e outros. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. REVISOR: Juiz Pastora Leal.

22. PROCESSO TRT 3ª T./RO 1249-2003-002-08-00-2. RECORRENTE: CERBEL - DISTRIBUIDORA CENTRAL LTDA. Dr. Wilmar Campos Silva. RECORRIDO: FRANCISCO REGINALDO SOARES GUIMARÃES. Dr. Lair da Paixão Rocha. RELATOR: Juiz Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walter Paro.

23. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00103-2002-103-08-00-3. RECORRENTE: RAUMUNDO MATHIAS DA CRUZ. Doutor Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Líbia Soraya Pantoja Carneiro e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

24. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01065-2003-011-08-00-3. RECORRENTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutores Huascar João de Lemos Angelim Júnior e outros. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ - ACEPA. Doutores André Maroja de Souza e outros e MAURO ROBERTO MIRANDA (recurso adesivo). Doutores Sabrina Mamede Napoleão e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Graziela Colares.

25. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01537-2003-008-08-00-5. RECORRENTE: HÉLIO CORRÊA DA FONSECA. Doutores Flávio dos Santos Melo. RECORRIDAS: ETE-ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADES S/A. Doutores Albina de Fátima Barbosa de Souza e outros e TELEMAR NORTE LESTE S/A. Doutora Sandra Maria Pena Correa e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Graziela Colares.

26. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00163-2003-203-08-00-5. RECORRENTES: JÚLIO CESAR CAMPOS BOARES. Doutor Sérgio Augusto de Souza Lelis e outros. JARI CELULOSE S.A. Doutora Germana Bezerra de Amorim e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. VALDEIR PEREIRA & COMPANHIA LTDA. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

27. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01117-2003-112-08-00-6. RECORRENTE: SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S.A. Doutor Edidácio Gomes Bandeira. RECORRIDO: DUCICLANE LIMA DE SOUSA. Doutor Miraldo Júnior Vilela Marques e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

28. PROCESSO TRT 3ª T./RO 02095-2002-008-08-00-3. RECORRENTE: HILARIO COLINO BESMEJO NETO. Doutor José Marinho Genuque Júnior. RECORRIDA: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL. Doutor Bruno Trindade Batista e outros. RELATOR: Juiz Graziela Colares. REVISOR: Juiz Pastora Leal.

29. PROCESSO TRT 3ª T./AP 0676-2003-115-08-40-2. AGRAVANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA PASSARINHO. Dr. Francisco Brasil Monteiro e outros. AGRAVADO: SEBASTIÃO BORGES DE JESUS. Dr. João Batista Pereira Gaspar. RELATOR: Juiz Pastora Leal. REVISOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.

30. PROCESSO TRT 3ª T./AP 0071-2002-101-08-00-3. AGRAVANTE: SEBASTIÃO DA SILVA CORRÊA. Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. AGRAVADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Gilberto Julio Rocha Soares Vasco e outros. RELATOR: Juiz Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walter Paro.

31. PROCESSO TRT 3ª T./AP 01852-2000-002-08-00-1. DECOL-DECORAÇÕES E ENGENHARIA LTDA. Doutores Yamara Mariath Rangel Vaz. AGRAVADO: WALBER NASCIMENTO VIEIRA. Doutores David Cruz Araújo e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Graziela Colares.

32. PROCESSO TRT 3ª T./AP 00678-1989-007-08-00-5. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA - SAGRI). Doutor Sérgio Oliva Reis. AGRAVADO: ARQUIMEDES MOURA DE SOUZA. Doutor Antonino Maia da Silva. RELATOR: Juiz Graziela Colares. REVISOR: Juiz Pastora Leal.

33. PROCESSO TRT 3ª T./AP 01053-1994-005-08-00-5. AGRAVANTE: EMANNUEL PENNA. Doutor Antonio Carlos Bernardes Filho e outros. AGRAVADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Doutor Hipólito da Luz Barros Garcia e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

34. PROCESSO TRT 3ª T./AP 01881-2001-011-08-00-5. AGRAVANTE: GILBERTO GOMES DA SILVA. Doutor Samuel Teixeira da Silva e outros. AGRAVADA: MEDLEY S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. Doutor Juliana Verdasca Reis e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.

35. PROCESSO TRT 3ª T./AP 02076-2002-009-08-00-3. AGRAVANTE: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Doutores Liliane Cohen Calixto Pontes e outros. AGRAVADO: SÍLVIO ROBERTO QUARESMA DE OLIVEIRA. Doutores Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e OUTRAS. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Graziela Colares.

36. PROCESSO TRT 3ª T./AP 01351-2003-007-08-00-X. AGRAVANTES: BENEDITO CARLOS PORCÚNCULA. ANAMARIA CORRÊA PORCÚNCULA. Doutora Maria Dulce Amaral Mousinho e outros. AGRAVADOS: FRANKLIN DA COSTA LISBOA. RELATOR: Juiz Graziela Colares. REVISOR: Juiz Pastora Leal.

37. PROCESSO TRT 3ª T./AP 00262-2003-005-08-00-3. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutores João Aparecido de Souza e outros. AGRAVADO: JORGE ALBERTO SANTOS GABRIAY. Doutores Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Graziela Colares.

TRT 8ª REGIÃO - SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL
DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TRT-SE/EDAR 00016-2004-000-08-00-0. EMBARGANTE: ESPÓLIO DE NILTON RAIOL CAMPOS. Dr. José Newton Campbell Moutinho. EMBARGADOS: VALTER SILVA SANTOS e SENCO-SOCIEDADE DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. DECISÃO: "... ANTE O EXPOSTO, conheço dos embargos declaratórios e os rejeito, por não haver qualquer

omissão, contradição ou obscuridade na decisão monocrática ora embargada. Determino a imediata notificação das partes através da publicação desta conclusão no Diário Oficial do Estado. Belém, 12 de março de 2004. PASTORA DOSOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza Relatora."

TRT DA 8ª REGIÃO - SEGUNDA TURMA

GABINETE DO JUIZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
PROCESSO TRT / 2ª T / ED-RO 01903-2002-003-08-00-6. EMBARGANTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Drª Maria da Graça Meira Abnader e outros. BYRON DA SILVA BRAYNER e OUTROS. Dr. Waldemar Nova da Costa Filho e outros. EMBARGADOS: OSMESMOS e BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Drª Vinda Pinheiro de Souza e outros. DESPACHO: Aos embargados para, querendo, oferecerem contra-razões aos embargos de declaração opostos pelos reclamantes e pela CAPAF, no prazo legal. Em, 12.03.2004. a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA. Juiz Togado/Relator.

PROCESSO TRT / 2ª T / ED-RO 00196-2003-003-08-00-9. EMBARGANTES: ACUMULADORES MOURA S/A e DISTRIBUIDORA PARAENSE DE BATERIAS E ACESSÓRIOS LTDA. Dr. Herbert Correia Lima. EMBARGADO: CARLOS ALBERTO DA SILVA ALBANO. Dr. Silas Santos Antônio e outra. DESPACHO: Ao embargado para, querendo, oferecer contra-razões aos embargos de declaração, no prazo legal. Em, 12.03.2004. a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA. Juiz Togado/Relator.

TRT DA 8ª REGIÃO - PRIMEIRA TURMA

GABINETE DO JUIZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
PROCESSO TRT/1ª T/AI 01554-2003-004-08-01-XL. AGRAVANTE: NAZARENO RIBEIRO DA SILVA. Dra. Glúcia Maria Cuesta Cavalcante Rocha. AGRAVADO: WALDECYR ANTONIO DA SILVA NUNES. Dra. Cláudia Simone Garcia de Lima. DESPACHO: O agravante não promoveu a formação do instrumento. Requeiru que o agravo fosse processado nos autos principais, o que descabe, considerando os termos do Ato nº 162/2003, do C. TST. Assim, com fundamento no art. 557, do CPC c/c o art. 118, do Regimento Interno deste Tribunal, nego seguimento ao presente agravo. Dar ciência às partes. Belém, 11/03/2004. a) Marcus Augusto Losada Maia. Juiz Togado/Relator.

VARADO TRABALHO DE CASTANHAL

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 1721 - CASTANHAL - PA - 68742000

O DOUTOR RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA MM. VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 15.04.2004 às 09h 30min, realizar-se-á a 1ª praça e, caso haja necessidade, no dia 29.04.2004 às 09h 30min, realizar-se-á a 2ª praça, na Sede desta MM. Vara do Trabalho, à Av. Barão do Rio Branco, Nº 1721 - Centro - Castanhall - Pará, onde serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance da avaliação do(s) bem(ns) na 1ª praça, e o maior lance, independentemente da avaliação, na 2ª praça, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por: RAIMUNDO FRANCISCO FEITOSA MOTA, exequente(s), contra: OSVALDO F. NALUAR - VAVÁ NAUAR, executado(s). O(s) bem(ns) encontra(m)-se na Travessa Cônego Leilão, 1863, Al. Rita de Cássia, Sala 08, Centro, Castanhall - Pará, em mãos do(a) Sr(a). Cássio Augusto Alves da Silva, CPF 447.598.874-72, fiel depositário(a), sendo este(s) o(s) seguinte(s), e com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões): 7 01 (UM) UM VEÍCULO FORD/PAMPA L/CINZA, CAMINHONETE NACIONAL, CARGA, CARROCERIA ABERTA, ANO E MODELO 1995/1995, PLACA JT-7255-PA, CHASSI 9BFZZ55ZSB926406, EM REGULAR ESTADO, VEÍCULO ENCONTRA-SE PARADO, SEM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).
PROCESSO VT-CAST-106-0286/1999-X

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer nos dias, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor, ou a critério deste Juízo. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado nos locais de costume na Sede desta Vara do Trabalho. Em 09.03.2004. Eu, _____ Elias Gomes de Souza, Supervisor de Execução, digitei. E eu, _____ Afrânio de Araújo Brito, Diretor de Secretaria.

RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO

Juiz do Trabalho, no exercício da Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Castanhall-Pará.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO)

NO 151/2004

PROCESSO : 286-1999-106-08-00

Reclamante: RAIMUNDO FRANCISCO FEITOSA MOTA

Advogado(a): CASSIO AUGUSTO ALVES DA SILVA

Reclamado: OSVALDO F. NALUAR - VAVÁ NAUAR

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE: Para ciência de que foi designado o dia 15/04/2004, as 09:30 horas para realização da 1ª Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação, e se necessário, a 2ª se realizará no dia 29.04.2004, as 09:30 horas.

RESENHA

NO 155/2004

PROCESSO : 998-2003-106-08-00

Reclamante: LUIS MARIO ARAUJO DOS SANTOS

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: ELETROPIMBO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO E DE OLIVEIRA

Assunto : AO RECLAMANTE: PARA APRESENTAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTESTAÇÃO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 291/294 E 297/299 DOS AUTOS EM EPIGRAFE.

RESENHA

NO 156/2004

PROCESSO : 477-1995-106-08-00

Reclamante: MARIA ROSA FERREIRA PEREIRA

Advogado(a): REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO

Reclamado: MUNDE SANTO ANTONIO DO TALA-PREF. MUNICIPAL

Advogado(a): MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS

Assunto : A RECLAMANTE: COMPARECER A SECRETARIA DA VARA, A FIM DE RECEBER CRÉDITO

RESENHA (RECEBER CREDITO)

NO 157/2004

PROCESSO : 875-2002-106-08-00

Reclamante: JOAO CORREA CALDAS JUNIOR

Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA

Reclamado: CLOUDO CABINES LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE: Comparecer à Secretaria da Vara, para receber crédito.

RESENHA

NO 158/2004

PROCESSO : 107-2002-106-08-00

Reclamante: JOAQUIM VENANCIO DA SILVA FILHO

Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS

Reclamado: GELAR REFLORESTADORA LTDA

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto : AO RECLAMANTE: CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 1095/1098, NO PRAZO LEGAL AOS RECLAMADOS: CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 1101/1102, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA (RECLAMADO)

NO 160/2004

PROCESSO : 396-2002-106-08-00

Reclamante: CICERO ADELADIO DE SOUZA SILVA

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COSANPA

Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR

Assunto : A EXECUTADA: Comparecer à Secretaria da Vara, para receber crédito em devolução.

RESENHA (RECEBER CREDITO)

NO 161/2004

PROCESSO : 905-1995-106-08-00

Reclamante: JORGINA DA CONCEIÇÃO ALVES

Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS

Reclamado: MUNICÍPIO DE MARAPANIM-PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado(a): PAULO ROBERTO VALE DOS REIS

Assunto : A EXEQUENTE: Comparecer à Secretaria da Vara, para receber crédito.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE (CINCO) DIAS

No 8/2004

PROCESSO : 212-2002-106-08-00

Exequente: JOSE MARIA SOUZA CORREA

Executado: TOYOJI KIMURA

O(s) doutor(a) RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(A) DO

TRABALHO SUBSTITUTO DA Vara do Trabalho de CASTANHAL.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TOYOJI KIMURA

EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não

sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE

O VALOR DE R\$-100,00 (CEM REAIS) BLOQUEADOS NA CONTA Nº 1226

7, AGÊNCIA Nº 1136, DE TITULARIDADE DE TOYOJI KIMURA

LEVANTADO E COLOCADO A DISPOSIÇÃO DESTA JUÍZO, FORA

CONVOLADO EM PENHORA, TENDO V. SA. O PRAZO LEGAL PARA

EMBARGAR, QUERENDO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume,

na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL - PA, em 10 de Março de 2004.

Eu, _____ Afrânio de Araújo Brito, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

13ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA

NO 279/2004

PROCESSO : 1187-1998-13-08-00

Reclamante: JOSE IVANILSON MESQUITA DO ROSARIO

Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO

Reclamado: ALUVELLOCADORA DE VEICULOS LTDA

Advogado(a): RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DE QUE

DEVERÁ INFORMAR A ESTE JUÍZO SE RECEBEU A 3ª PARCELA DO

ACORDO, RESSALTANDO QUE O SEU SILENCIO SERA ENTENDIDO COMO

POSITIVA

RESENHA

NO 280/2004

PROCESSO : 1187-2003-13-08-00

Reclamante: BENEDITO COSTA DOS SANTOS

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Reclamado: AMBEV - COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS

Advogado(a): ORLANDO SERGIO PEREIRA MORAIS

Assunto : AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO

NO PRAZO LEGAL

RESENHA

NO 281/2004

PROCESSO : 1709-2003-13-08-00

Reclamante: JOAO BOSCO BASTOS FERNANDES DIAS MAIA

Advogado(a): AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES

Reclamado: COSANPA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXÃO TEIXEIRA e OUTROS

Assunto: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 268/279, QUE EXTINGIU O FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO E JULGAR A RECLAMAÇÃO PROPOSTA PELO AUTOR, TOTALMENTE IMPROCEDENTE.

RESENHA

NO 282/2004

PROCESSO : 1945-2003-13-08-00

Reclamante: JOSE VALTER DO COUTO RIBEIRO

Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A - REDE CELPA

Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO

Assunto: AO PATRONO DO RECLAMADO TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O REQUERIDO, UMA VEZ QUE A SENTENÇA JÁ FOI PROLATADA, ALÉM DO QUE NÃO HOUVE RECOLHIMENTO DOS EMOLUMENTOS.

RESENHA

NO 283/2004

PROCESSO : 1022-2003-13-08-00

Reclamante: ROSICLEIA FERREIRA ARCENO

Advogado(a): CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

Reclamado: CINCO ESTRELAS RADIO TAXI LTDA - ME

Advogado(a): SEBASTIÃO HALIM SOARES HABR

Assunto: AS PARTES PARA CIÊNCIA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS. 134/147 OPOSTO POR PAULO ROBERTO SOUZA DA SILVA.

RESENHA

NO 284/2004

PROCESSO : 160-2004-13-08-00

Reclamante: EUNICE TRIANI PINHEIRO

Advogado(a): JOSE AUGUSTO POTIGUAR

Reclamado: FLORIANO QUEIROZ DA LUZ

Advogado(a): DRA. ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

Assunto: ADVOGADA DO RECLAMANTE: CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO.

RESENHA

NO 285/2004

PROCESSO : 160-2003-13-08-00

Reclamante: NATANAEL DO NASCIMENTO MIRANDA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO

Assunto: AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DO DESPACHO A SEGUIR: DEIXO DE APRECIAR OS EMBARGOS POR IMPROCEDIMENTOS.

RESENHA

NO 286/2004

PROCESSO : 634-2003-13-08-00

Reclamante: JOSE JANILDO GOMES MEDEIROS

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A

Advogado(a): OPHIR FIGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR

Assunto: AO PATRONO DO EXECUTADO TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ SER DEPOSITADO A IMPORTÂNCIA AINDA DEVIDA PELA EXECUTADA, NO IMPORTE DE R\$-1.325,14, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

RESENHA

NO 287/2004

PROCESSO : 1957-2001-13-08-00

Reclamante: JOSE RIBA-MAR DA SILVA

Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO

Reclamado: MR SCURTI

Advogado(a): ROBSON PONTES QUADROS CORTES

Assunto: AO PATRONO DO EXECUTANTE TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO SR. EXECUTANTE DE MANDADOS DE FL 307.

EDITAL DE PRAÇA

NO 41/2004

PROCESSO : 1367-2003-13-08-00

Exequente: AGUIAR PEREIRA DE ARRUDA

Executado: SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA

O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A)

TITULAR DE VARA da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 13/04/2004, às 09:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM IMÓVEL DIFERENÇA Nº 540/584, SITUA TRAV. MARIZ E BARROS, MED 55,00M FRENTE, 48,50M P/LAT. ESQ. P/LAT. DIR. MEDE 38,20M, FAZ

ANG. 90 G C/UMA LINHA Q SE PROLONGA 8,00M E QUE POR SUA VEZ FAZ OUTRO ANG. 90 G, QUE MEDE 13,50M, FECHANDO ASSIM O POLIG. C/

TRAV. FUNDOS QUE MEDE 63,60M, CONST. TERRENO IRREG. ONDE ESTA LOCALA SEDE DA EXCTADA, QUE SE CONST. EM ALVC/2 PAV. ONDE FUNC. ESCRIT. TALMOX 2 GUARIT. SEG. EST. AC. REFEIT. IMOV. QUE SE

CONST. UNICO IMOV. DEV. REG. NO CRI 2 OF. MATS. 90 E 91, LIV. 2-FU. APRESENTA HIPOT. EM FAVOR BANCO DA AMAZONIA S/A.

Localização do Bem: TRAV. MARIZ E BARROS, 584

Valor: 600.000,00

Fiel Depositário: DILSON SILVA BARBOSA

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 11 de Março de 2004. Eu,

NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA

JUIZ(A) TITULAR DE VARA EDITAL DE PRAÇA

NO 42/2004

PROCESSO : 1589-2003-13-08-00

Exequente: DORYEDSON DO NASCIMENTO DOSSANTOS

Executado: SERVINORTE ADMINISTRADORA SERV VIGILANCIA LTDA

O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A)

TITULAR DE VARA da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 13/04/2004, às 09:30 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM IMÓVEL DIFERENÇA Nº 540/584, SITUA TRAV. MARIZ E BARROS, MED 55,00M FRENTE, 48,50M P/LAT. ESQ. P/LAT. DIR. MEDE 38,20M, FAZ

ESTA UM ANG. 90 G C/UMA LINHA QUE SE PROLONGA 8,00M E QUE POR SUA VEZ FAZ OUTRO ANG. 90 G, QUE MEDE 13,50M, FECHANDO O POL. C/ TRAV. DOS

FUNDOS QUE MEDE 63,60M, CONST. UM TERRENO IRREG. ONDE LOCALA SEDE DA EXCTADA, QUE SE CONST. EM DOIS PREDIOS EM ALVC

DOIS PAV. ONDE FUNC. ESCRIT. TALMOX 2 GUAR. SEG. EST. AC. REFEIT. IMOV. QUE SE CONST. EM UNICO BEM, SEM DIV. DEV. REG. NO CRI 2 OF.

SOB MATS. 90 E 91, LIV. 2-FU. APRESENTA HIPOT. A O BASA S/A.

Localização do Bem: TRAV. MARIZ E BARROS, 584

Valor: 600.000,00

Fiel Depositário: DILSON SILVA BARBOSA

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 11 de Março de 2004. Eu,

NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

12ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. DOM PEDRO I, 750 - BELEM - PA - 66000100

RESENHA

NO 246/2004

PROCESSO : 1724-2003-12-08-00

Reclamante: MILTON ALBUQUERQUE DA COSTA

Advogado(a): SERGIO AUGUSTO AZEVEDO ROSA

Reclamado: REDE CELPA

Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO

Assunto: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA, EM 01/03/04, ÀS 12:54 H, COM A SEGUINTE CONCLUSÃO (RESUMO): ANTE O EXPOSTO... DECIDE O JUÍZO DA MM 12ª VARA..., O SEGUINTE: REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL E DE CARÊNCIA DA AÇÃO; II-DECLARAR QUE A RECLAMADA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA RESPONDE SUBSIDIARIAMENTE PELO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS JULGADAS PROCEDENTES...; III- JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS FORMULADOS NA PRESENTE RECLAMAÇÃO... CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO IMPORTE DE R\$-10,64, DE ACORDO COM O ARTIGO 789, I DA CLT... NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

RESENHA

NO 261/2004

PROCESSO : 132-2004-12-08-00

Reclamante: JOSE DE ARIMATEIA ARAUJO CAMA

Advogado(a): AFONSO BRAGA ELIAS CHRISTO

Reclamado: COOPERATIVA DOS IRMAOS BOM PASTOR

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA.

RESENHA

NO 264/2004

PROCESSO : 74-2003-12-08-00

Reclamante: EDUARDO ARAUJO FERREIRA

Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Advogado(a): MICHELLE CONDE VIEIRA

Assunto: APATRONADA RECLAMADA PARA MANIFESTAR-SE A RESPEITO DA CONVOLUÇÃO DA PENHORA DO VALOR DE FOLHAS 178.

RESENHA

NO 265/2004

PROCESSO : 207-2000-12-08-00

Reclamante: MIGUEL EDUARDO DOSSANTOS NASCIMENTO

Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

Reclamado: ACN ADMINISTRADORA DE NEGOCIOS LTDA

Advogado(a): PEDRO BATISTA DE LIMA

Assunto: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA APRESENTAR DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DA ALEGADA SUCESSAO DE EMPRESAS.

RESENHA

NO 267/2004

PROCESSO : 1812-2003-12-08-00

Reclamante: NIELSON DOS SANTOS MONTEIRO

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: TEMPLO SERVICO DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto: A PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS 34-Verso e 35, A QUAL O OFICIAL DE JUSTIÇA INFORMA QUE PROCEDEU A CITACAO DA RECLAMADA ATRAVÉS DE SEU FUNCIONARIO, POREM NAO PROCEDEU A PENHORA DOS BENS EXISTENTES NA RECLAMADA, POIS TODOS ENCONTRAM-SE PENHORADOS EM DIVERSOS PROCESSOS QUE TRAMITAM NESTA ESPECIALIZADA, OS QUAIS NAOSUPOORTAMNOVAS RESTRIÇÕES.

RESENHA

NO 268/2004

PROCESSO : 479-2003-12-08-00

Reclamante: SORAIA PEREIRA DOSSANTOS

Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Reclamado: RESTAURANTE AQUARIOS LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS 76 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 270/2004

PROCESSO : 2045-2003-12-08-00

Reclamante: LESSANDRO RODRIGUES GOMES

Advogado(a): MARIA LUIZA DA SILVA AVILA

Reclamado: M I SILVEIRA

Advogado(a):

Assunto: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA EM 01.03.2004 ÀS 12:14 HORAS, CUJO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM 12ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR LESSANDRO RODRIGUES GOMES, CONTRA M I SILVEIRA - ME, JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS FORMULADOS NA PRESENTE RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA A: I) PROCEDER A BAIXA DO CONTRATO DE TRABALHO NA CTPS DO RECLAMANTE COM DATA DE 31.10.2003, NO PRAZO DE 48 HORAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO... II) PAGAR O VALOR ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DE R\$ 4.408,19, RELATIVO A AVISO, FÉRIAS SIMPLES, FÉRIAS PROPORCIONAIS, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, FGTS MAIS 40%, MULTA DO ART. 477, § 8º DA CLT, INDENIZAÇÃO DAS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO, E R\$ 574,98 AO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ... TUDOS OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, CUSTAS PELA RECLAMADA... NOTIFICAR AS PARTES, NADA MAIS, JUÍZA ANNA LAURA COELHO PEREIRA.

RESENHA

NO 271/2004

PROCESSO : 966-2003-12-08-00

Reclamante: JOAO DAMATA BARBOSA DA SILVA

Advogado(a): SHIRLENE BRITO SANTOS

Reclamado: ARRISON CLEVELAND DE ALENCAR

Advogado(a): RUTH HELENA MAIA DA COSTA

Assunto: TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: 1- EM FACE DA INÉRCIA DO AUTOR CONSIDERO QUITADO O CRÉDITO DEVIDO DO RECLAMANTE. 2- INTIME-SE AS PARTES. 3- APÓS, ARQUIVE-SE.

RESENHA

NO 272/2004

PROCESSO : 505-2003-12-08-00

Reclamante: RENATO CASANOVA CORREA JUNIOR

Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE

Reclamado: BELEM DIESEL S/A

Advogado(a): MICHELL WILTON SANTOS VIEIRA

Assunto: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 362, CUJO INTEIRO TEOR SEGUE: I. INDEFIRO, POIS O AUTOR AINDA NÃO SE MANIFESTOU SOBRE A NOMEAÇÃO A PENHORA MANTENDO A DECISÃO DE FLS. 358. 2. INTIME-SE A RÉ.

RESENHA

NO 273/2004

PROCESSO : 1527-2002-12-08-00

Reclamante: INSS - PARA

Advogado(a):

Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): HUMBERTO FERREIRA BARROS

Assunto: AO PATRONO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA PRAÇA PARA O DIA 13/05/2004, ÀS 12:15 HORAS.

RESENHA

NO 274/2004

PROCESSO : 2004-2001-12-08-00

Reclamante: JEFFERSON RODRIGUES MORAES

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado: BELCONAV S.A.
Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Assunto: AO PATRÃO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DA PENHORA DE FL\$ 27, DOS AUTOS.
RESENHA
NO 275/2004
PROCESSO: 2004-2001-12-08-00
Reclamante: JEFFERSON RODRIGUES MORAES
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado: BELCONAV S.A.
Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Assunto: AO PATRÃO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BEM, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR 90 (NOVENTA) DIAS.
RESENHA
NO 276/2004
PROCESSO: 1559-2003-12-08-00
Reclamante: RAIMUNDA RAMOS LIMA DE ARAUJO
Advogado(a):
Reclamado: FRIGIPE FRIGORÍFICOS GELO E PESCA LTDA
Advogado(a): IRAE CRISTINA HOLETZ PETROVIC
Assunto: A PATRÃO DO RECLAMADO PARA COMPROVAR O PAGAMENTO PREVIDENCIÁRIO, NO IMPORTE R\$ 201,99, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.
RESENHA
NO 277/2004
PROCESSO: 2182-2001-12-08-00
Reclamante: SEBASTIAO RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
Reclamado: EMPREITEIRA J N LTDA
Advogado(a): LAIR DA PAIXAO ROCHA
Assunto: AO PATRÃO DO RECLAMANTE PARA INDICAR O PARADEIRO DO FIEL DEPOSITÁRIO.
RESENHA
NO 278/2004
PROCESSO: 2074-2000-12-08-00
Reclamante: ALVARO ALBERTO ENGELHARD NORAT
Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S.A.
Advogado(a):
Assunto: AO PATRÃO DOS RECLAMANTES PARA TOMAR CIÊNCIA QUE FOI INDEFERIDO A LIBERAÇÃO DE VALORES AOS AUTORES, POIS A PRESENTE EXECUÇÃO É PROVISÓRIA.
RESENHA
NO 279/2004
PROCESSO: 171-2002-12-08-00
Reclamante: NIVALDO DE SOUZA E SILVA
Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Reclamado: KIM - ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: A PATRÃO DO RECLAMANTE, ORA EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 132.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO)
NO 281/2004
PROCESSO: 1825-2002-12-08-00
Reclamante: BERNARDO ALVES DO NASCIMENTO
Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES
Reclamado: ADEMPS ADMINISTRADORA EMPRESAS PESCA LTDA
Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES
Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 06/05/2004, às 12:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO)
NO 282/2004
PROCESSO: 877-2003-12-08-00
Reclamante: RAILE DE OLIVEIRA PEREIRA
Advogado(a): FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS
Reclamado: DANTE RODRIGUES APARECIDO
Advogado(a):
Assunto: Ao reclamante para ciência de que foi designado o dia 04/05/2004, às 11:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação.
RESENHA (AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO)
NO 286/2004
PROCESSO: 843-2003-12-08-00
Reclamante: ROZENIZE CONCEIÇÃO FRANCO
Advogado(a):
Reclamado: MARIA LUCIA FERREIRA BARBOSA
Advogado(a): MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
Assunto: AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA O DIA 26.03.2004, ÀS 11:00 HORAS.
RESENHA
NO 288/2004
PROCESSO: 1767-2003-12-08-00
Reclamante: LAUREANO CABRAL DA COSTA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: DISMENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Advogado(a): JOSE ORLANDO GOMES
Assunto: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR LAUREANO CABRAL DA COSTA E

DISMENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE PARA, ACOLHENDO OS DO RECLAMANTE, SANAR A OMISSÃO EXISTENTE NO JULGADO E JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO PARA PAGAMENTO DAS FÉRIAS SIMPLES 2001/2002 + 1/3 E, QUANTO AO DA RECLAMADA, ACOLHE-LOS PARA RETIFICAR O QUE CONSTA DA SENTENÇA EMBARGADA QUANTO À DECLARAÇÃO DO PREPOSTO, MANTENDO, PORÉM, A SENTENÇA QUANTO ÀS HORAS EXTRAS, EM TUDO OBSERVADOS OS LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO.
RESENHA
NO 289/2004
PROCESSO: 1656-2003-12-08-00
Reclamante: JERONIMO JOSE DE OLIVEIRA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado: DAVID CORREA DA SILVA
Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
Assunto: AO AGRAVADO PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE INSTRUMENTO.
RESENHA
NO 294/2004
PROCESSO: 45-2004-12-08-00
Reclamante: JOSE ANDERSON DE SOUZA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a): HIPOLITO DA LUZ DE BARROS GARCIA
Assunto: À RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.
RESENHA
NO 295/2004
PROCESSO: 1982-2003-12-08-00
Reclamante: GILDA LIMA PEREIRA
Advogado(a): SEBASTIANA APARECIDA S. S. SAMPAIO
Reclamado: EMPRESA ASSIST. TEC. EXTENSA O RURAL ESTADO PARA
Advogado(a): JOSE CLAUDIO CARNEIRO ALVES
Assunto: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.
RESENHA
NO 296/2004
PROCESSO: 1982-2003-12-08-00
Reclamante: GILDA LIMA PEREIRA
Advogado(a): SEBASTIANA APARECIDA S. S. SAMPAIO
Reclamado: ESTADO DO PARÁ
Advogado(a): PROCURADORA SILVANA ELZA FERREIRA CERQUEIRA PEIXOTO
Assunto: À PROCURADORA DO ESTADO DO PARÁ PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.
RESENHA
NO 305/2004
PROCESSO: 1822-2003-12-08-00
Reclamante: PAULO HENRIQUE TEXEIRA FIGUEIREDO
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS POR ENTEL-CONSTRUTORA NORDESTINA DE TELEC LTDA, PARA REJEITÁ-LOS IN TOTUM, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.
RESENHA
NO 306/2004
PROCESSO: 1822-2003-12-08-00
Reclamante: PAULO HENRIQUE TEXEIRA FIGUEIREDO
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: ENTEL-CONSTRUTORA NORDESTINA DE TELECOM LTDA
Advogado(a): WELLINGTON FARIAS MACHADO
Assunto: À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, REJEITO OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS POR ENTEL-CONSTRUTORA NORDESTINA DE TELECOM LTDA, PARA REJEITÁ-LOS IN TOTUM, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.
RESENHA
NO 307/2004
PROCESSO: 1511-2003-12-08-00
Reclamante: NILSON MONTEIRO DA COSTA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: COSANPA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES
Assunto: À RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA
NO 308/2004
PROCESSO: 25-2004-12-08-00
Reclamante: MIGUEL OLIVEIRA
Advogado(a): MIGUEL OLIVEIRA
Reclamado: CAPAF
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto: AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA
NO 309/2004
PROCESSO: 25-2004-12-08-00
Reclamante: MIGUEL OLIVEIRA

Advogado(a): MIGUEL OLIVEIRA
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S.A. E CAPAF
Advogado(a): ODAISE CRISTINA PIGANCO BENJAMI
Assunto: AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA
NO 310/2004
PROCESSO: 120-2003-12-08-00
Reclamante: LUCIVAL NASCIMENTO COSTA
Advogado(a): POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO
Reclamado: E T E ENGENHARIA DE TELEC E ELETRICIDADE LTDA
Advogado(a): ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA
Assunto: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA
NO 311/2004
PROCESSO: 120-2003-12-08-00
Reclamante: LUCIVAL NASCIMENTO COSTA
Advogado(a): POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
Advogado(a): FABIO DE OLIVEIRA MOURA
Assunto: À RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA
NO 312/2004
PROCESSO: 1609-2003-12-08-00
Reclamante: BENEDITA COSTA LISBOA
Advogado(a): FATIMA ZENI DE SOUZA
Reclamado: INSTITUTO DOM BOSCO
Advogado(a): CÉLIO SIMÕES DE SOUZA
Assunto: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR INSTITUTO DOM BOSCO, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE PARA REJEITÁ-LOS ANTE A INEXISTÊNCIA DAS OMISSÕES APONTADAS.
EDITAL DE PRAÇA
NO 40/2004
PROCESSO: 1825-2002-12-08-00
Exequente: BERNARDO ALVES DO NASCIMENTO
Executado: ADEMPS ADMINISTRADORA EMPRESAS PESCA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 06/05/2004, às 12:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UMA HÉLICE, PARA MOTOR DE BARCO DE PESCA, EM AÇO, COM 4 (QUATRO) PALHETAS.
Localização do Bem: ROD. A. BERNARDES, KM 14
Valor: 4.000,00
Fiel Depositário: LUIS CARLOS LEITE DA SILVA
Descrição: UMA PREENSA HIDRAULICA, E.V.A., TIPO 40, NÚMERO DE SÉRIE 6046, CAPACIDADE PARA 40 TONELADAS, EM BOM ESTADO.
Localização do Bem: ROD. A. BERNARDES, KM 14
Valor: 6.000,00
Fiel Depositário: LUIS CARLOS LEITE DA SILVA
Descrição: UM TORNO MECÂNICO, MARCANARDINI 300, REFERENCIA DN 300, COR VERDE, EM BOM ESTADO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.
Localização do Bem: ROD. A. BERNARDES, KM 14
Valor: 8.000,00
Fiel Depositário: LUIS CARLOS LEITE DA SILVA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Março de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
NO 41/2004
PROCESSO: 1783-2002-12-08-00
Exequente: INSS
Executado: DISTRIBUIDORA E COMERCIO J R LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/04/2004, às 12:30 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM APARELHO CONDICIONADOR DE AR REFRIGERADO SEM MARCA/MODELO/SERIE VISÍVEL FALTANDO PAINEL, DE 10000 BTUS, NO ESTADO OBS. NÃO FOI POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DE TESTE. /IIIIII

//////////

Localização do Bem: R SOARES CARNEIRO 490 UMARIZAL
Valor: 250,00

Fiel Depositário: TADEU WILSON DA COSTA RIBEIRO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Março de 2004. Eu,

HELENA BERNADETE COSTA MODA,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscreevi.
O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
NO 42/2004

PROCESSO : 877-2003-12-08 - 00

Exequente: RAILE DE OLIVEIRA PEREIRA
Executado: J. CSARAUJO & SANTOS LTDA (MERCADO DE CARNES)
O(a) doutor(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04/05/2004, às 11:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM FREEZER HORIZONTAL MARCA ELETROLUX H500 DUAS TAMPAS COR B RANCA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO

Localização do Bem: TV. ENEAS PINHEIRO 319 PEDREIR
Valor: 800,00

Fiel Depositário: DANTE RODRIGUES APARECIDO
Descrição: UM AMACIADOR DE CARNE MARCA C A F EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO

Localização do Bem: TV. ENEAS PINHEIRO 319 PEDREIR
Valor: 700,00

Fiel Depositário: DANTE RODRIGUES APARECIDO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Março de 2004. Eu,

HELENA BERNADETE COSTA MODA,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscreevi.
O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
NO 43/2004

PROCESSO : 1686-2002-12-08 - 00

Exequente: INSS
Executado: CONCRETO - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
O(a) doutor(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 29/04/2004, às 11:30 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, DE 7500 BTUS, COR BRANCA, MARCA BRASTEMP, COM CONTROLE REMOTO, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO NORMALMENTE

Localização do Bem: TRAV. TIMBO, 3323-A - MARCO
Valor: 310,00

Fiel Depositário: SÔNIA MARIA NEVES DAMIÃO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Março de 2004. Eu,

HELENA BERNADETE COSTA MODA,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscreevi.
O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 36/2004

PROCESSO : 1724-2003-12-08 - 00

Reclamante: MILTON ALBUQUERQUE DA COSTA
Reclamado: SOLEIL - SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA
O(a) doutor(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SOLEIL - SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA CUJO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE AMM 12ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR MILTON ALBUQUERQUE DA COSTA, CONTRA SOLEIL - SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, O SEGUINTE: I - REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL DE CARÊNCIA DA AÇÃO; II - DECLARAR QUE A RECLAMADA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA RESPONDE SUBSIDIARIAMENTE PELO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS JULGADAS PROCEDENTES EM FAVOR DO RECLAMANTE NO PRESENTE FEITO; III - JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS FORMULADOS NA PRESENTE RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR AS RECLAMADAS, OBSERVADA A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA SEGUNDA A 1) COMPROVAREM EM JUÍZO NO PRAZO DE 10 DIAS CONTADOS DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, O RECOLHIMENTO À CONTA VINCULADA DO TRABALHADOR DOS VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE FGTS DE TODO O PACTO LABORAL, SOB PENA DE APURAÇÃO PARA EXECUÇÃO E POSTERIOR DE PÓSITO, EM VIRTUDE DA IMPOSSIBILIDADE DE SAQUE, DECORRENTE DO PEDIDO DE DEMISSÃO; 2) PAGAREM AO RECLAMANTE O VALOR, ACRESCIDOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, DE R\$ 324,00 A TÍTULO DE MULTA DO ART. 477, § 8º DA CLT, DESCABEM OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS E/OU VALORES A MAIOR POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO IMPORTE DE R\$ 10,64. NOTIFICAR AS PARTES NADA MAIS. JUIZA ANNALAURO COELHO PEREIRA."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de Março de 2004. Eu,

HELENA BERNADETE COSTA MODA,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscreevi.
O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

8ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. DOM PEDRO I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA
NO 354/2004

PROCESSO : 1670-2002-8-08 - 00

Reclamante: JOSE FERNANDO FERREIRA LIMA
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado: ENGTEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto: AS PARTES: Ficarem cientes da sentença de EMBARGOS À EXECUÇÃO prolatada nos autos, cuja conclusão é a seguinte: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DO EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR ENGTEL-ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA CONTRA JOSÉ FERNANDO FERREIRA LIMA E OS REJEITO, PARA MANTER A PENHORA EXISTENTE NOS AUTOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

RESENHA
NO 355/2004

PROCESSO : 639-2003-8-08 - 00

Reclamante: IVAN MAGALHÃES FARIAS
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado: C.E.S. VIGILANCIA LTDA
Advogado(a): DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA
Assunto: As partes tomarem ciência da sentença de EMBARGOS À EXECUÇÃO prolatada nos autos, cuja conclusão é a seguinte: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DO EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR C.E.S. VIGILANCIA LTDA CONTRA IVAN MAGALHÃES FARIAS E OS REJEITO, PARA MANTER A PENHORA EXISTENTE NOS AUTOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

RESENHA
NO 357/2004

PROCESSO : 1540-2002-8-08 - 00

Reclamante: ELIAS CORREA DOS SANTOS
Advogado(a): MARGARETH CARVALHO DE MORAES
Reclamado: BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(a): MARIA LUCIA SOUSA PEREIRA
Assunto: As partes tomarem ciência da sentença de EMBARGOS DE DECLARAÇÃO prolatada nos autos, cuja conclusão é a seguinte: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS POR BANCO DO BRASIL S/A CONTRA ELIAS CORREA DOS SANTOS E OS REJEITO, POR INEXISTIR OMISSÃO A SANAR. CONDENO O EMBARGANTE A PAGAR AO EMBARGADO MULTA NO VALOR DE R\$ 1.918,47. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

RESENHA

NO 358/2004

PROCESSO : 1752-2003-8-08 - 00

Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA
Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
Reclamado: ALEX JOSE NORONHA MENDES
Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES
Assunto: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO PROLATADA NOS AUTOS CUJA A CONCLUSÃO É A SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, REJEITO OS EMBARGOS DE TERCEIRO PROPOSTOS POR BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA E ANA MARIA CORRÊA PORCIÚNCULA CONTRA ALEX JOSÉ NORONHA MENDES E TELEMAR NORTE LESTE S/A, PARA MANTER A PENHORA SOBRE O IMÓVEL OBJETO DOS PRESENTES EMBARGOS DE TERCEIRO TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

RESENHA
NO 359/2004

PROCESSO : 2094-2003-8-08 - 00

Reclamante: WILKER GERALDO DE MIRANDA SOARES

Advogado(a):
Reclamado: COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA
Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Assunto: AO RECLAMADO: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, REJEITO AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO E INÉPCIA DA INICIAL E JULGO IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR WILKER GERALDO DE MIRANDA SOARES CONTRA COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA. INDEFIRO O PEDIDO DE CONDENAÇÃO DO RECLAMANTE POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE, NA QUANTIA DE R\$ 1.000,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 50.000, DAS QUAIS ISENTO, NAS FORMAS DO ART. 790, § 3º, DA CLT. NOTIFICAR AS PARTES EM FUNÇÃO DA ANTECIPAÇÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA.

RESENHA
NO 360/2004

PROCESSO : 1868-2003-8-08 - 00

Reclamante: RUBVALDO DE SOUSA PINHEIRO

Advogado(a):
Reclamado: TRANSBISER VICE TRANSP BELEM E SERVICOS LTDA
Advogado(a): ANDRÉ BENDELACK SANTOS
Assunto: AO RECLAMADO, POR SEU PATRONO, PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 26.03.2004, ÀS 9:25 HORAS.

RESENHA
NO 361/2004

PROCESSO : 1485-2000-8-08 - 00

Reclamante: MARIA NANCY SANTOS NAZARE
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Reclamado: LISTEL LISTAS TELEFONICAS SA

Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS
Assunto: CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 691: I - PORQUE INTEMPESTIVO, LIMINARMENTE REJEITO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FL. 688/690, CONSIDERANDO QUE A CONTA AINDA NÃO ESTÁ GARANTIDA, REGISTRANDO QUE SE TRATA DA SEGUNDA INÓCUA TENTATIVA DA EMPRESA, A EXEMPLO DA DOCUMENTAÇÃO DE FL. 618/620, QUE RECEBEU SENTENÇA DE FL. 624/625. DAR CIÊNCIA ÀS PARTES. jbr

RESENHA
NO 362/2004

PROCESSO : 1994-2003-8-08 - 00

Reclamante: MENAIDE OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(a): SEBASTIANA APARECIDA S. S. SAMPAIO
Reclamado: EMPRESA ASSISTENCIA TEC EXTENSAO RURAL EST PA
Advogado(a): JOSE CLAUDIO CARNEIRO ALVES
Assunto: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO APRESENTADO PELO RECLAMANTE. nss

RESENHA
NO 363/2004

PROCESSO : 875-2003-8-08 - 00

Reclamante: ATARXERXES GOMES DA COSTA
Advogado(a): LUIZ ORLANDO GUEDES SAMPAIO
Reclamado: PAULO ROBERTO DA COSTA CHAGAS
Advogado(a): HELANE ROSSE ARAUJO TAVARES
Assunto: AO PATRONO DO AUTOR PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO. nss

RESENHA
NO 364/2004

PROCESSO : 588-2003-8-08 - 00

Reclamante: ANDERSON CONCEIÇÃO CARNEIRO
Advogado(a): EDILBERTO SANTANA LIMA
Reclamado: M M FESTA LTDA
Advogado(a): FERNANDO ALVES SOARES

Assunto: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTESTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS À EXECUÇÃO APRESENTADO PELA RECLAMADA ACIMA. nss

RESENHA
NO 365/2004

PROCESSO : 676-2003-8-08 - 00

Reclamante: EDNA MARIA CAVALCANTE MATOS
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
Reclamado: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS S/A (sucessor FINIVEST

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Advogado(a): JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO
Assunto : A PATRONA DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.nss
RESENHA
NO 366/2004
PROCESSO : 1716-2001-8-08-00
Reclamante: RUBSON PINTO MARQUES
Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Reclamado : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
Advogado(a):
Assunto : A PATRONA DO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, O AGRADO DE PETIÇÃO DE FL. 483/488 INTERPOSTO PELA COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS.nss
RESENHA
NO 367/2004
PROCESSO : 1251-2002-8-08-00
Reclamante: HAYMIR PEREIRA STEENBUCH
Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE SA
Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTESTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS A EXECUÇÃO APRESENTADO PELA RECLAMADA.nss
RESENHA
NO 368/2004
PROCESSO : 272-2001-8-08-00
Reclamante: ALMERINDA SOUZA MARINHO
Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado : TELECLUBE - CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPARA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTESTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS A EXECUÇÃO APRESENTADO PELA 2a RECLAMADA (TELEMAR NORTE LESTE S/A).nss
RESENHA
NO 369/2004
PROCESSO : 1995-2003-8-08-00
Reclamante: AIOCLEDES JOSINA QUADROS
Advogado(a): SEBASTIANA APARECIDA S.S. SAMPAIO
Reclamado : EMATER EMP ASSIST TEC E EXP RURAL ESTADO PARA
Advogado(a): JOSE CLAUDIO CARNEIRO ALVES
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.nss
RESENHA
NO 370/2004
PROCESSO : 178-1997-8-08-00
Reclamante: SAMIR NAIF DAIBES
Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA
Reclamado : EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Assunto : AOPATRONO DA EXECUTADA: FICAR CIENTE DO DESPACHO DE FL. 294-1- DEFIRO O PEDIDO CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FL. 293, NO QUE CONCERNE APENAS AOS FATOS ONDE NÃO MAIS RESPONDE (A ENASA) PELOS CRÉDITOS DOS EXEQUENTES...jbr
RESENHA
NO 371/2004
PROCESSO : 1175-2003-8-08-00
Reclamante: BARBARA CRISTINA DOSSANTOS MELO
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : PARA ALIMENTOS DO MAR LTDA
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto : AOPATRONO DO EXEQUENTE PARA CONTESTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADO PELA RECLAMADA ACIMA.nss
RESENHA
NO 372/2004
PROCESSO : 1227-2003-8-08-00
Reclamante: CASSIANO DA SILVA CASTRO
Advogado(a): SUZY SOUZA OLIVEIRA
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES E COMERCIO BRASIL LTDA
Advogado(a): LANDRY FERREIRA AMORAS
Assunto : AOPATRONOS DAS PARTES PARA CONTESTAREM, QUERENDO, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADO PELA SEGUNDA RECLAMADA.nss
RESENHA
NO 373/2004
PROCESSO : 743-2002-8-08-00
Reclamante: PAULO FERNANDO ALCANTARA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOSSANTOS
Reclamado : TELECOMUNICAÇÕES DO PARA SA
Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CONTESTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS A EXECUÇÃO APRESENTADO PELA RECLAMADA ACIMA.nss
RESENHA
NO 374/2004
PROCESSO : 2101-2003-8-08-00
Reclamante: ANA RUTH RODRIGUES LIMA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado : EMPRESA ASSIST TEC EXT RURAL ESTADO DO PARA
Advogado(a): ALBANO HENRIQUES MARTINS JUNIOR

Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO APRESENTADO PELO RECLAMANTE.nss
RESENHA
NO 375/2004
PROCESSO : 324-2003-8-08-00
Reclamante: RENILSON FIGUEIREDO SERIQUE
Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
Reclamado : BANCO BRADESCO SA
Advogado(a): ANA NIZETE FONTES VIEIRA RODRIGUES
Assunto : AOPATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: INDEFIRO O PEDIDO DE FL. 199 PORQUE O ATO ATINGIU SUA FINALIDADE TENDO O AUTOR TOMADO CIÊNCIA DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO SEU RECURSO, COMO RECONHECE NA ALUDIDA PETIÇÃO, SEQUER HAVENDO RECURSO PELA RECLAMADA ANTE O ACOHIMETNO DA PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO. INTIME-SE.nss
RESENHA
NO 376/2004
PROCESSO : 1997-2003-8-08-00
Reclamante: FRANCISCO MACIEL DOS SANTOS
Advogado(a): SEBASTIANA APARECIDA S.S. SAMPAIO
Reclamado : EMPRESA ASSIST TEC EXTENSAORURAL ESTADO PARA
Advogado(a): JOSE CLAUDIO CARNEIRO ALVES
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO APRESENTADO PELO RECLAMANTE.nss
RESENHA
NO 377/2004
PROCESSO : 65-2004-8-08-00
Reclamante: VICENTE FERRER ALEIXO FILHO
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA
Advogado(a):
Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CONTESTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.nss
RESENHA (RECEBER CREDITO)
NO 378/2004
PROCESSO : 1464-2002-8-08-00
Reclamante: ANGELO CESAR ERVEDOSO MARTINS
Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE SA
Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES
Assunto : Ao patrono do exequente para receber guia de retirada no Banco do Brasil SA - Posto TRT.
RESENHA (RECEBER CREDITO)
NO 379/2004
PROCESSO : 1034-2002-8-08-00
Reclamante: PAULO ROBERTO TAVARES SILVA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES
Assunto : A patrona do exequente para receber guia de retirada no Banco do Brasil SA - Posto TRT.
RESENHA (RECEBER CREDITO)
NO 380/2004
PROCESSO : 1503-1998-8-08-00
Reclamante: EDUARDO GUTIERRES FRANCA
Advogado(a): LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
Reclamado : MOTOSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Assunto : Ao patrono do exequente para receber guia de retirada no Banco do Brasil SA - Posto TRT.
RESENHA
NO 381/2004
PROCESSO : 451-2003-8-08-00
Reclamante: ORLANDO GIRA DE QUEIROZ
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : TRANSURB LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE: para comparecer a audiência marcada nos autos do processo em epígrafe, designada para 26.03.2004 às 09h35min, com vistas a verificação dos fatos alegados em sua petição protocolizada em 02.12.2003, sob o nº 118907/sec
RESENHA (RECEBER CREDITO)
NO 382/2004
PROCESSO : 260-1992-8-08-00
Reclamante: NILZA MIRANDA SANTA ROSA
Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Reclamado : PONTO DE BALA CONFETARIA LTDA (D. Flavia Das
Advogado(a): IVANETE SOCORRO FREIRE DASC MACEDO
Assunto : A patrona da exequente para receber guia de retirada no Banco do Brasil SA - Posto TRT.
RESENHA
NO 383/2004
PROCESSO : 1619-1996-8-08-00
Reclamante: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARA
Advogado(a): OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA
Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
Assunto : As partes tomarem ciência da sentença de EMBARGOS A EXECUÇÃO prolatada nos autos cuja conclusão é a seguinte: Com estes fundamentos e

considerando mais o que dos autos consta, CONHEÇO DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO APRESENTADOS PELA EMBARGANTE COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSANPA EM FACE DO EMBARGADO SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARA, REJEITO OS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO EXECUTADO NO VALOR DE R\$-44,26. INTIMAR AS PARTES. NADA MAIS.
RESENHA
NO 384/2004
PROCESSO : 1902-1997-8-08-00
Reclamante: CEZAR MAGALHAES DA SILVA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : ATLAS VEICULOS LTDA
Advogado(a): BRUNO MOREIRA SOUZA
Assunto : As partes tomarem ciência da seguinte sentença de EMBARGOS A EXECUÇÃO prolatada nos autos, cuja conclusão é a seguinte: Com estes fundamentos e considerando mais o que dos autos consta, CONHEÇO DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO APRESENTADOS PELA EMBARGANTE ATLAS VEÍCULOS LTDA EM FACE DO EMBARGADO CEZAR MAGALHÃES DA SILVA, E REJEITO OS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO EXECUTADO NO VALOR DE R\$-44,26. INTIMAR AS PARTES. NADA MAIS.
RESENHA
NO 385/2004
PROCESSO : 135-2004-8-08-00
Reclamante: NEUZA MENEZES COSTA DA SILVA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Reclamado : LUIZA LUZ BARBOSA FILHA
Advogado(a): GILBERTO ALVES DE ARAUJO
Assunto : As partes tomarem ciência da sentença prolatada nos autos, cuja conclusão é a seguinte: ANTE O EXPOSTO REJEITO AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL E CARÊNCIA DE AÇÃO E JULGO IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR NEUZA MENEZES COSTA DA SILVA CONTRA LUIZA LUZ BARBOSA FILHA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMANTE, NA QUANTIA DE R\$-1.803,14, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA, NOTIFICAR AS PARTES EM FUNÇÃO DA ANTECIPAÇÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA.
RESENHA
NO 386/2004
PROCESSO : 1813-2003-8-08-00
Reclamante: MOYSES DA CONCEICAO ROCHA
Advogado(a): FRANCISCO SOCORRO DE LIMA FERREIRA
Reclamado : ALPHA SERV.ESPEC. SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Ao reclamante contraminutar, no prazo legal, RECURSO ORDINÁRIO interposto pelo reclamado BANCO DO ESTADO DO PARA S/A.
RESENHA (RECLAMADO)
NO 387/2004
PROCESSO : 1703-2003-8-08-00
Reclamante: VIRGILINA RIBEIRO SANTOS
Advogado(a):
Reclamado : JOAO BOSCO MELO NETO
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Assunto : AO RECLAMADO FICAR CIENTE DA SENTENÇA: (...) decide o Juízo da MM. 8ª Vara do Trabalho de Belém julgar parcialmente procedente a reclamação trabalhista (...), para: I-REJEITAR as preliminares de inépcia da inicial e de carência de ação, argüidas pelos reclamados; II-RECONHECER a existência de pacto laboral entre a autora e os reclamados, aquela na função de doméstica, no período de 14.5.01 a 31.10.02, percebendo o salário de R\$-100,00 por mês quando deveria perceber um salário mínimo, e dispensa por iniciativa dos empregadores, sem justa causa; III-CONDENAR os reclamados a pagar à ex-empregada o montante que for apurado em liquidação de sentença, com base no salário mínimo, por cálculos do Contador do Juízo, considerando a impossibilidade técnica de liquidação neste momento, concernente às seguintes parcelas e respeitados os limites dos pleitos: a) aviso prévio; b) férias em dobro de 2001/2002 e proporcionais (6/12); ambas com mais 1/3; c) 13º salários proporcionais de 2001 (8/12) e de 2002 (11/12); d) diferença salarial do pacto laboral entre o salário mínimo e o salário percebido, de R\$-100,00 por mês; e) além de juros e correção monetária, na forma da lei; IV-DETERMINAR: a) aos reclamados que efetivem as anotações na CTPS da autora, de acordo com o reconhecimento do item II acima; b) aos condenados que efetivem a comprovação dos reconhecimentos dos tributos sobre as verbas da condenação; c) à Secretaria da MM. Vara que providencie as competentes comunicações ao INSS e DRT; V-DEIXAR DE RECONHECER os demais pedidos. Tudo nos termos e limites dos fundamentos. Custas pelos reclamados na quantia de R\$-80,00, sobre o valor de condenação, estimado em R\$-4.000,00. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.
RESENHA (RECLAMADO)
NO 388/2004
PROCESSO : 298-2004-8-08-00
Reclamante: GERALDO DA SILVA LEMOS
Advogado(a):
Reclamado : ASSOCIAÇÃO DA PIA UNIAO DO PAO DE S. ANTONIO
Advogado(a): CARLA NAZARE JORGE MELEM DE SOUZA
Assunto : A AGRAVADA: Ficar ciente da interposição de Agravo de Instrumento por GERALDO DA SILVA LEMOS, autuado sob o nº 8ª VTB 298/2004-2, vinculado ao PROCESSO Nº 8ª VTB 99/2003-0, contraminutando-o no prazo legal, querendo.
RESENHA
NO 389/2004
PROCESSO : 822-2002-8-08-00
Reclamante: JORGE AUGUSTO PIMENTA PARENTE
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
Reclamado : SERTEMOL SERVICOS TECNICOS E MONTAGENS LTDA
Advogado(a): JOSE CLAUDIO DOSSANTOS MARQUES

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DO OFÍCIO DA RECEITA FEDERAL.nss
RESENHA

NO 390/2004

PROCESSO : 96-1989-8-08-00

Reclamante: EUSTAQUIO VIEIRA COUTINHO

Advogado(a): HAROLDO SOUZA SILVA

Reclamado : EST. DO PARA - SEC. DE AGRICULTURA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO DE FIO O CÁLCULO DA EXECUÇÃO SUCESSIVA DO PERÍODO NÃO CALCULADO ÀS FL. 351/366, OU SEJA 01.07.1993 ATÉ A DATA DE 23.01.1994, EM VIRTUDE DA LEI 5.810/94 TER ENTRADO EM VIGOR EM 24.01.1994. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES. IN ALBIS, AO CÁLCULO.nss

RESENHA

NO 391/2004

PROCESSO : 614-2001-8-08-00

Reclamante: CACILDO FILHO NUNES SILVA

Advogado(a): ALVARO ELPIDIO VIEIRA AMAZONAS

Reclamado :

Advogado(a): ALVARO ELPIDIO VIEIRA AMAZONAS

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 285.nss

RESENHA

NO 392/2004

PROCESSO : 377-1996-8-08-00

Reclamante: MARIA TEREZINHA OLIVEIRA DE SOUZA

Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO

Reclamado : PRIMAR PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER CABIVEL, EM 10 DIAS.nss

RESENHA

NO 393/2004

PROCESSO : 1608-2002-8-08-00

Reclamante: EVANDROMATOS DA VEIGA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado : AIRES E SANTOS S LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INFORMAR, EM 05 DIAS, SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS QUE SE ENCONTRAM NO DEPÓSITO PÚBLICO DESTA REGIONAL.nss

RESENHA

NO 394/2004

PROCESSO : 2177-2001-8-08-00

Reclamante: ANA DE JESUS MONTEIRO ODANTI

Advogado(a): VALDEMAR DA SILVA

Reclamado : NEXT PRODUTOS DE BELEZA LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto : AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, O EMBARGOS À PENHORA DE FL. 192/193.nss

RESENHA

NO 395/2004

PROCESSO : 992-1996-8-08-00

Reclamante: VICENTE PORTO GONCALVES

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Reclamado : R M S MONTEIRO

Advogado(a): RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES

Assunto : A PATRONA DO AUTOR PARA INDICAR, EM 10 DIAS, O ATUAL ENDEREÇO DA RECLAMADA.nss

RESENHA

NO 396/2004

PROCESSO : 1883-2001-8-08-00

Reclamante: SIRLE JOSE TEIXEIRA LOBATO

Advogado(a): IRANI DE FATIMA TEIXEIRA CONTENTE

Reclamado : JOAO ROBERTO CONTENTE PANTOJA

Advogado(a): FRANCISCO HOSAMAN DE OLIVEIRA

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA QUE JUNTEM PETIÇÃO DO ACORDO MENCIONADO NA PETIÇÃO DE FL. 126, BEM COMO O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA 1ª PARCELA, PARA APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO.nss

RESENHA

NO 397/2004

PROCESSO : 1558-1995-8-08-00

Reclamante: PEDRO RODRIGUES SOARES

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SIERRA

Reclamado : ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMENAVEGACAO LTDA

Advogado(a): JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRADO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.nss

RESENHA (RECEBER CREDITO)

NO 398/2004

PROCESSO : 1220-1999-8-08-00

Reclamante: GRACILIANO PEREIRA DA CONCEICAO

Advogado(a): JOZINALDO DE AGUIAR MAIA

Reclamado : JORGE LUIS BARBOSA CORREA

Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONCA

Assunto : Ao patrono do exequente para receber guia de retirada no Banco do Brasil S/A posto TRT.

RESENHA

NO 399/2004

PROCESSO : 2291-2002-8-08-00

Reclamante: VALTENOR FERREIRA MAFRA

Advogado(a): MARIA MADALENA GARCIA QUITES

Reclamado : CONSORCIO CONSTEGA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA JUNTAR OS PODERES CORRETAMENTE PARA QUE POSSA RECEBER QUANTIAS EM NOME DE SEUS CONSTITUÍNTES.nss

RESENHA

NO 400/2004

PROCESSO : 1046-2001-8-08-00

Reclamante: JOEL ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA

Advogado(a): JORGE OTAVIO LEMOS MENDONCA

Reclamado : CASA DAS FRUTAS E FRUTEIRA JUNIOR (ALUIZIO OLI

Advogado(a): ANA LUCIA OLIVEIRA DE MIRANDA

Assunto : AO PATRONO DO AUTOR PARA INDICAR O ATUAL PARADEIRO DA EXECUTADA E SEU PROPRIETÁRIO, BEM COMO BENS DA EXECUTADA À PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE ARBITRAMENTO DA PENHORA E ARQUIVAMENTO DO FEITO.nss

RESENHA

NO 401/2004

PROCESSO : 2355-2001-8-08-00

Reclamante: MARIA DE NAZARE SANTIAGO

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado : EMISSORA RADIO MARAJOARA LTDA

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Assunto : A EXECUTADA: EM FACE DOS TERMOS DO DESPACHO DE FL. 307 E O VALOR REMUNERATÓRIO SER INFERIOR AO LIMITE MÁXIMO DE ISENÇÃO NÃO HÁIR A SER RECOLHIDO.jbr

RESENHA (AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO)

NO 402/2004

PROCESSO : 1892-2003-8-08-00

Reclamante: OZEAS ARAUJO MARTINS

Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS

Reclamado : CS FRANCA COMERCIO

Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS

Assunto : AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 26.03.2004 ÀS 09:25 HS.

RESENHA

NO 403/2004

PROCESSO : 184-2002-8-08-00

Reclamante: CARLOS ALBERTO DA CRUZ SILVA

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Reclamado : CORPS - SEGURANCA E VIGILANCIA & CIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : A PATRONA DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FL. 134 DA OFICIAL DE JUSTIÇA, BEM COMO, INDICAR BENS DA EXECUTADA À PENHORA.nss

RESENHA (RECEBER CREDITO)

NO 405/2004

PROCESSO : 547-2003-8-08-00

Reclamante: MOISES DE SOUZA LEAL

Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

Reclamado : N R PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : Ao patrono do exequente para receber guia de retirada no Banco do Brasil S/A - Posto TRT.

RESENHA

NO 406/2004

PROCESSO : 2274-2002-8-08-00

Reclamante: RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS

Advogado(a): LUCIA HELENA SOUZA MERGULHAO

Reclamado : IMPACTO ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): JOAELNE SOCORRO SOUSA DA CRUZ

Assunto : A PATRONA DO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE O NOVO ENDEREÇO DA RECLAMADA.nss

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)

NO 407/2004

PROCESSO : 1038-2001-8-08-00

Reclamante: DELSON EVANGELISTA DE SOUZA

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Reclamado : VITA LAMARAO S LTDA

Advogado(a): ALEXANDRE M. CAVALCANTE

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 13/04/2004, às 12:10 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.jbr

RESENHA

NO 408/2004

PROCESSO : 345-2000-8-08-00

Reclamante: JANUARIO FERREIRA DA CRUZ

Advogado(a): NERCILO ALVES DA SILVA

Reclamado : ORLANDO NAHUM ROSA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO AUTOR PARA INDICAR O ENDEREÇO DA RECLAMADA.nss

RESENHA

NO 409/2004

PROCESSO : 1998-2002-8-08-00

Reclamante: EDILENA SILVA DO NASCIMENTO

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado : ADEMPS ADMINISTRADORA EMPRESA DE PESCA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA QUE JUNTE OS PODERES CORRETAMENTE PARA QUE POSSA RECEBER QUANTIAS EM NOME DE SEU CONSTITUÍNTES.nss

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 56/2004

PROCESSO : 2015-2003-8-08-00

Exequente: WALTER SIQUEIRA ANDRADE

Executado: IMPACTO ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) IMPACTO ENGENHARIA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução,

sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.678,82 (Um mil e seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos) atualizado em 09/12/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	RS 1.190,12
FGTS	RS 133,62
Multa FGTS 40%	RS 53,45
Juros de Mora	RS 147,82
Tot. dev. ao Reclt.	RS 1.525,01
INSS Patronal	RS 112,25
Custas Conhecimento	RS 30,50
Custas Execução	RS 11,06
Total Devido	RS 1.678,82

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Março de 2004. Eu,

JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE

SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 57/2004

PROCESSO : 727-2001-8-08-00

Exequente: REGIVALDO DE OLIVEIRA ROSAS

Executado: CONSTRUIAS ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 12/04/2004, às 01:21 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 01 UM AUTOMÓVEL FIAT/TEMPRA OURO 16V COR VERMELHA PLACA JUA7970-PA ANO MODELO 1995/1995 EM BOM ESTADO POSSUINDO OS SEUS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS ESTEPE MACACO CHAVE DE RODA TRI ANGULO EXTINTOR DE INCENDIO AVALIADO

Localização do Bem: DEPOSITO PUB TRT 8 REGIAO

Valor: 6.800,00

Fiel Depositário: NELIO MOREIRA DE SOUZA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra-balhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Março de 2004. Eu,

JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE

SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 66/2004

PROCESSO : 1038-2001-8-08-00

Exequente: DELSON EVANGELISTA DE SOUZA

Executado: VITA LAMARAO S LTDA

O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 13/04/2004, às 12:10 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM TELEVISOR COLORIDO, SEMI-NOVO, MARCA MITSUBISHI PLATINUM, SERIES, 20 POLEGADAS, MODELO TC2018PS, N. 80683, C/ CONTROLE, ANTENA INTERNA, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: AV. GENTIL BITTENCOURT, 2613

Valor: 350,00

Fiel Depositário: FERNANDO AUGUSTO NERY LAMARAO

Descrição: UM TELEVISOR COLORIDO, MARCA SHARP, 14 POLEGADAS, MODELO C14TSI, SERIE ILEGIVEL, C/CONTROLE REMOTO, EM BOM ESTADO.

Localização do Bem: AV. GENTIL BITTENCOURT, 2613

Valor: 200,00

Fiel Depositário: FERNANDO AUGUSTO NERY LAMARAO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra-balhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.jbr

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Março de 2004. Eu,

JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE

SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

CONTINUA NO CADERNO 4



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.150

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
15 de março de 2004

Caderno
4

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 54/2004

PROCESSO : 1813-2003-8-08-00

Reclamante: MOYSES DA CONCEIÇÃO ROCHA
Reclamado: ALPHA SERVESPEC SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVESPEC SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA prolatada nos autos cuja conclusão é a seguinte: "ANTE TODO O EXPOSTO É MAIS DO QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO 8º VTB-1813/2003-1 EM QUE É RECLAMANTE MOYSES DA CONCEIÇÃO ROCHA E RECLAMADAS ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, TÁTICA SERVICOS DE SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA E BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, DECIDO: A) REJEITAR AS PRELIMINARES DE PEREMPÇÃO, ILEGITIMIDADE PASSIVA, IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO DE INÉPCIA DA INICIAL; B) DECLARAR A EXISTÊNCIA DE SUCESSÃO TRABALHISTA ENTRE AS EMPRESAS ALPHA E TÁTICA; C) CONDENAR ESTAS EMPRESAS SOLIDARIAMENTE A PAGAR AO RECLAMANTE, R\$ 1.686,17 (UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), A TÍTULO DE 13º SALÁRIO, FÉRIAS E MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS MULTAS RECISÓRIAS; C) CONDENAR SUBSIDIARIAMENTE O BANCO A PAGAR AO RECLAMANTE R\$ 951,16 (NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) A TÍTULO DE 13º SALÁRIO E FÉRIAS + 1/3 EM RELAÇÃO AO PERÍODO DE 17.10.2000 A 31.05.2001. IMPROCEDENTES OS DEMAI PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. AS RECLAMADAS DEVERÃO NOS LIMITES DE SUAS RESPONSABILIDADES E OBSERVANDO AS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS, CALCULAR, RETER, RECOLHER E COMPROVAR EM JUÍZO OS VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE INSS E I.R. CUSTAS PELAS CONDENADAS SOLIDARIAS NO VALOR DE R\$ 33,72 E PELA CONDENADA SUBSIDIÁRIA NO VALOR DE R\$ 19,02. DAR CIÊNCIA ÀS PARTES. NADA MAIS. FICAR CIENTE TAMBÉM DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO pelo reclamado (BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A), portanto contraminutá-lo no prazo legal.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Março de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 55/2004

PROCESSO : 1813-2003-8-08-00

Reclamante: MOYSES DA CONCEIÇÃO ROCHA
Reclamado: ALPHA SERVESPEC SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TÁTICA SERVICOS DE SEGURANÇA ESPECIALIZADOS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO pelo reclamado (BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A), portanto contraminutá-lo no prazo legal.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Março de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 58/2004

PROCESSO : 2167-2001-8-08-00

Exequente: CLAUDINEI RODRIGUES MARTINS
Executado: M S COMERCIO E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) M S COMERCIO E SERVICOS LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO CONVOLOU EM PENHORA O DEÓSITO DE FL. 129 (R\$ 69,47) nss

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 11 de Março de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 59/2004

PROCESSO : 2056-2002-8-08-00

Exequente: NATANAEL RAMOS DE OLIVEIRA
Executado: ENGTELENG CIVIL ELET E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ENGTELENG CIVIL ELET E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DA CERTIDÃO ABAIXO-CERTIFICADO DE QUE, DILIGENCIADA NA RUA BOAVENTURA DA SILVA No. 1564, RECEBENDO A INFORMAÇÃO NA PORTARIA DAQUELE PRÉDIO QUE, O SR. BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA, SÓCIO DA EXECUTADA ENCONTRA-SE VIAJANDO PARA O SUL DO PARÁ E QUE, PROVAVELMENTE RETORNARIA NO MÁXIMO EM 10 DIAS, ENTRETANTO PASSARAM-SE MAIS DE 20 DIAS E CONFORME INFORMAÇÃO COLHIDA NAQUELA PORTARIA É DE QUE O REFERIDO SENHOR CONTINUA VIAJANDO E QUE ASSUAS VINDAS EM BELEM SÃO RÁPIDAS. ESTA SERVIDORA JÁ TENTOU DIVERSOS CONTATOS SEM ÊXITO, O QUE LEVA ESTA SERVIDORA A ACREDITAR QUE O SR. BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA, SÓCIO DA EXECUTADA ESTÁ OCULTANDO-SE, MOTIVO PELO QUAL DEIXEI DE DAR CIÊNCIA DA PENHORA E REMETO A APECIAÇÃO SUPERIOR. "O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. nss
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 11 de Março de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 60/2004

PROCESSO : 1443-2003-8-08-00

Reclamante: ALOISIO AUGUSTO DE MORAIS LOBO
Reclamado: INTER CARROS LAVANDERIA DE AUTOMOVEIS LTDA
O(a) doutor(a) FERNANDO DE JESUS DE C LOBATO JR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) INTER CARROS LAVANDERIA DE AUTOMOVEIS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO AUTOR em 06/10/2003. nss
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 11 de Março de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FERNANDO DE JESUS DE C LOBATO JR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 61/2004

PROCESSO : 976-2000-8-08-00

Reclamante: WADNER ROBERTO MONTE DE OLIVEIRA DE ALMEIDA
Reclamado: NOVOTUR VIAGENS E TURISMO
O(a) doutor(a) FERNANDO DE JESUS DE C LOBATO JR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) NOVOTUR VIAGENS E TURISMO, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS AS FL. 109 DOS AUTOS (R\$ 130,50) nss
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 11 de Março de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FERNANDO DE JESUS DE C LOBATO JR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 62/2004

PROCESSO : 167-2004-8-08-00

Reclamante: BANCO DIBENS S/A

Reclamado: ANTONIO VALMIR QUEIROZ DE MIRANDA
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) RICARDO QUEIROZ DA SILVA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, OS EMBARGOS DE TERCEIRO INTERPOSTOS POR BANCO DIBENS S/A NOS AUTOS DO PROCESSO 8a VTB nº 694/1999-1, AUTUADOS SOB O Nº 008-167/2004-9. nss
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Março de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 63/2004

PROCESSO : 1279-2001-8-08-00

Exequente: INSS - PARA
Executado: KELLEN'S INDUSTRIA COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) KELLEN'S IND. COM. REP. LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA QUE A EXECUTADA DEVE COMPROVAR RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO DEVIDO NOS AUTOS EM EPIGRAFE (R\$ 151,66), EM DEZ DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO. nss
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Março de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 65/2004

PROCESSO : 2058-2003-8-08-00

Reclamante: ELCILENE DE JESUS MORAES
Reclamado: M I SILVEIRA
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) M I SILVEIRA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR ELCILENE DE JESUS MORAES CONTRA M I SILVEIRA-ME-FÁBRICA DO PÃO, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PROCEDER A BAIXA NA CTPS DA RECLAMANTE E A PAGAR A RECLAMANTE OS VALORES RELATIVOS ÀS PARCELAS DE: DIFERENÇAS SALARIAIS (7% e 12%); II - AVISO PRÉVIO; III - FÉRIAS SIMPLES 2002/2003 MAIS 1/3; IV - FÉRIAS PROPORCIONAIS (7/12) MAIS 1/3, NOS LIMITES PLEITEADOS; V - 11/12 DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, OBRIGADA A PROJEÇÃO DO AVISO PRÉVIO; VI - FGTS + 40% DE TODO O PACTO LABORAL, INCLUSIVE SOBRE AVISO PRÉVIO, DIFERENÇAS SALARIAIS E 13º SALÁRIO (INTEGRAL E PROPORCIONAL), DEVENDO SER ABATIDO O VALOR PROVENTURA DEPOSITADO NA CONTA VINCULADA DA RECLAMANTE PELA RECLAMADA, SENDO QUE PARA TAL FIM SERÁ EXPEDIDO ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO MESMO, PAGANDO-SE A QUANTIA À RECLAMANTE; VII - INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS FUIAS DO SEGURO DESEMPREGO; VIII - MULTA DO ART. 477 DA CLT; XI - MULTA DO ART. 467 DA CLT; X - MULTA CONVENCIONAL, ALEM DO QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO A TÍTULO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, APÓS O TRANSITO EM JULGADO DEVE SER FEITO AS COMUNICAÇÕES DE PRAZE A DRTE E AO INSS TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 120,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACÃO ARBITRADO EM R\$ 6.000,00. CIENTE A RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL. nss
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Março de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 67/2004

PROCESSO : 1716-2001-8-08-00

Exequente: RUBSON PINTO MARQUES
Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA

O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8ª Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUEMOS AUTOS CONSTA, ACOELHO PARA ANÁLISE E DECISÃO, PORQUE CUMPRIDOS OS PRÉ-REQUISITOS, OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS, EM 15/09/03, POR COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS, EXECUTADA NESTE PROCESSO, EM QUE CONTEDE COM RUBSON PINTO MARQUES, EXEQUENTE E SEGUNDA EXECUTADA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA., PARA, FEITOS OS ESCLARECIMENTOS ACIMA, REJEITAR OS DEMAIS PEDIDOS INSERTOS NOS EMBARGOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS, CUSTAS PELA EMBARGANTE EXECUTADA, NA QUANTIA DE R\$44,26, NA FORMA DO INCISO V DO ART. 789-A DA CLT. NOTIFICAR AS PARTES NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Março de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) JUIZ(A) AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

9ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. DOM PEDRO I, 750 - BELEM - PA - 66050100

RESENHA
NO 1568/2003
PROCESSO : 2149-2002-9-08-00
Reclamante: ANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA
Advogado(a): SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO
Reclamado: ENGESERVE- ENGENHARIA IND COM E SERVICOS LTDA
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Assunto: AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA TOMAREM CIENCIA DA DESPACHO DE FLS. 182, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA
NO 196/2004
PROCESSO : 1450-2003-9-08-00
Reclamante: RAIMUNDO SILVERIO LIBORIO MARTINS
Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
Reclamado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: Ao exequente para se manifestar acerca da certidão firmada pelo Oficial de Justiça, à fl. 56 dos autos.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)
NO 215/2004
PROCESSO : 2078-2001-9-08-00
Reclamante: JOAO DA SILVA GOMES
Advogado(a): CARLOS JERONIMO UCHOA FRANCA
Reclamado: A C COSTA BRANDAO
Advogado(a): ANDRE BENDELACK SANTOS
Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 29/04/2004, às 08:30 horas para realização do Leilão nas dependências do depósito público desta Justiça, para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remição da dívida.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)
NO 216/2004
PROCESSO : 2050-2002-9-08-00
Reclamante: ALDECIR DE OLIVEIRA FERNANDES
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: SERVICOS 2000 LTDA
Advogado(a):
Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 29/04/2004, às 08:30 horas para realização do Leilão nas dependências do depósito público desta Justiça, para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remição da dívida.
RESENHA
NO 271/2004
PROCESSO : 983-2003-9-08-00
Reclamante: JOSE CARLOS SAMPAIO TEIXEIRA MOREIRA
Advogado(a): LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
Reclamado: SUAMY RICARDO BARBOSA BORBA
Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
Assunto: As partes para comparecerem à audiência designada para o dia 06/04/2004 às 09h45m, sob as penas da lei.
RESENHA
NO 281/2004
PROCESSO : 1450-2003-9-08-00
Reclamante: RAIMUNDO SILVERIO LIBORIO MARTINS
Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
Reclamado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: Ao exequente para se manifestar acerca do documento constante à fl. 67 dos autos.
RESENHA
NO 282/2004
PROCESSO : 430-2003-9-08-00
Reclamante: LUIZ CARLOS LOPES AGUIAR
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a): ELY FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto: TOMAR CIÊNCIA A RECLAMADA QUE A AUDIÊNCIA, PARA PROVÁVEL ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, FOI DESIGNADA PARA O DIA 04/05/04, ÀS 10:00.
RESENHA
NO 283/2004
PROCESSO : 541-2003-9-08-00
Reclamante: MARCIA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Reclamado: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
Advogado(a): JAQUELINE NORONHA AUTOSOUZA LEO
Assunto: As partes para ciência da sentença de embargos de declaração, cuja conclusão é a seguinte: ...CONHEÇO DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS INTERPOSTOS POR DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA, EM FACE DA R. SENTENÇA DE FLS 719/727, PARA REJEITÁ-LOS, POR SEREM INCABÍVEIS NA ESPÉCIE. OUTROSSIM, TRATANDO-SE DE EMBARGOS PROTETÓRIOS, APLICO À EMBARGANTE A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA (PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 538, DO CPC. ...
RESENHA (AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO)
NO 285/2004
PROCESSO : 1134-2000-9-08-00
Reclamante: HERMINIO REZENDE CRUZ
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado: D CARVALHO
Advogado(a):
Assunto: AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 29/03/2004 ÀS 11:00 HS
RESENHA
NO 291/2004
PROCESSO : 1375-2001-9-08-00
Reclamante: DANIEL JEFFERSON MIRANDA FARIAS
Advogado(a): MARCUS VINICIUS NERY LOBATO
Reclamado: TELEPARA - TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA RIBEIRO
Assunto: AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA CONTESTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA
NO 292/2004
PROCESSO : 2009-2001-9-08-00
Reclamante: JOAQUIM FERNANDO MONTEIRO MARTINS
Advogado(a): PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
Reclamado: IMPORTADORA OPLIMA LTDA
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto: AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA CUMPRIR O SEGUINTE DESPACHO: AO EXEQUENTE, PARA QUE JUNTE AS DEMAIS PEÇAS OBRIGATORIAS (SENTENÇA E DESPACHO DE RECEBIMENTO DO RECURSO).
RESENHA
NO 293/2004
PROCESSO : 95-2004-9-08-00
Reclamante: NAZARENO LIMA RODRIGUES
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTEROCHA
Reclamado: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a):
Assunto: Tomar ciência o reclamante de que foi recberta a instrução processual, tendo sido designada audiência para o dia 30/03/04, às 10:15
RESENHA
NO 294/2004
PROCESSO : 384-2002-9-08-00
Reclamante: GLAUCILENE RIBEIRO DE MAIA
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado: CALEDONIA SERVICOS TECNICOS LTDA
Advogado(a): LIVIA CUNHA CHERMONT
Assunto: A RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO E DOCUMENTAÇÃO DE FLS. 185/188, DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10(DUZ) DIAS.
RESENHA
NO 295/2004
PROCESSO : 530-2003-9-08-00
Reclamante: FRANCISCO ALVES FERREIRA
Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA
Reclamado: SILNAVE NAVEGAÇÃO SA
Advogado(a): GRACIOVO ALVES ROCHA COELHO
Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS SERAO LEVADOS A LEILAO MARCADO PARA 29/04/2004, A PARTIR DAS 8h30m, NAS DEPENDENCIAS DO DEPOSITO PUBLICO, PARA VENDA PELA MELHOR OFERTA.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)
NO 296/2004
PROCESSO : 1515-2002-9-08-00
Reclamante: ANTONIO BENTES VIEIRA
Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA
Reclamado: FRIGO CARNE (MANOEL BOTELHO DE ARRUDA)
Advogado(a): ANTONIO CARVALHO LOBO
Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 29/04/2004 às 08:30 horas para realização da Praca/Leilão para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remição da dívida.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)
NO 297/2004
PROCESSO : 70-2003-9-08-00
Reclamante: RAIMUNDO BENEDITO DA CONCEICAO NICODEMOS
Advogado(a): DENILSON REIS DE OZEIRAS
Reclamado: FRANCISCO CARLOS RODRIGUES SOUZA
Advogado(a):
Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 29/04/2004, às 08:30 horas para realização da Praca/Leilão para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remição da dívida.
RESENHA
NO 298/2004
PROCESSO : 1679-2003-9-08-00
Reclamante: MARIA AUXILIADORA DE MIRANDA MAGALHAES
Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado: CAPAF
Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto: A RECLAMADA, POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA
NO 299/2004
PROCESSO : 1679-2003-9-08-00
Reclamante: MARIA AUXILIADORA DE MIRANDA MAGALHAES
Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA SA
Advogado(a): CEZAR ESCOCIO DE FARIA JUNIOR
Assunto: AO RECLAMADO, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)
NO 301/2004
PROCESSO : 310-2003-9-08-00
Reclamante: ESTELITA DE FREITAS LOUREIRO
Advogado(a): ELOI FERNANDES NUNES
Reclamado: LUIS CARLOS DA COSTA MOTA
Advogado(a):
Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 29/04/2004, às 08:30 horas para realização do Leilão nas dependências do Depósito Público desta Justiça, para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remição da dívida.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)
NO 302/2004
PROCESSO : 1029-2000-9-08-00
Reclamante: OSVALDO MARQUES TAVARES
Advogado(a): CONCEICAO AIDA PEREIRA BARBOSA
Reclamado: IATE CLUBE DO PARÁ
Advogado(a):
Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 29/04/2004, às 08:30 horas para realização do Leilão nas dependências do Depósito Público desta Justiça, para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remição da dívida.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)
NO 303/2004
PROCESSO : 1186-2001-9-08-00
Reclamante: UNIAO FEDERAL
Advogado(a):
Reclamado: ESPOLIO DE ISAAC HAMOY E ELEONORA HAMOY
Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO
Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 29/04/2004, às 08:30 horas para realização do Leilão nas dependências do Depósito Público desta Justiça, para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remição da dívida.
RESENHA
NO 304/2004
PROCESSO : 866-2002-9-08-00
Reclamante: GLAICE MILENA MAIA AMORIM
Advogado(a): CASSIO SOUZA DE BRITO
Reclamado: COTERPRO COOPERATIVA TECNIPROCESSAMENTOS DADOS
Advogado(a): ANTONIO DIAS DOS SANTOS JUNIOR
Assunto: AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AOS EMBARGOS À EXECUÇÃO, OPOSTOS PELA EXECUTADA, ÀS FLS. 387/388.
RESENHA
NO 305/2004
PROCESSO : 596-2003-9-08-00
Reclamante: VIVALDO CORREA DA SILVA
Advogado(a): ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO
Reclamado: POSTO PARAENSE LTDA
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto: AS PARTES, PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA
NO 306/2004
PROCESSO : 1979-2001-9-08-00
Reclamante: GRACIETE ARAUJO DA COSTA
Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONÇA JUNIOR
Reclamado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA P/COTAS RESPONSABIL LTDA
Advogado(a):
Assunto: A RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 285, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA
NO 307/2004
PROCESSO : 2130-2002-9-08-00
Reclamante: ARMANDO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA
Advogado(a): PAULO SERGIO HAGE HERMES
Reclamado: VIACAO AEREA SAO PAULO SA
Advogado(a): ALEXANDRE MENA CAVALCANTE
Assunto: Tomar ciência o reclamante da data da próxima audiência: 28/04/04, às 10:00.
RESENHA (AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO)
NO 308/2004
PROCESSO : 1619-2002-9-08-00
Reclamante: ELIEZER PAULO DA SILVA
Advogado(a): CELIA MARIA ABREU PEREIRA ANICETO
Reclamado: G.R.P. MÁQUINAS EQUIP. SERVICOS PORTUARIOS LTDA
Advogado(a): JOSE HUMBERTO LIMA
Assunto: AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 25/03/04 ÀS 11:00 HS
RESENHA (AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO)
NO 309/2004
PROCESSO : 425-2003-9-08-00
Reclamante: RODOLFO DE OLIVEIRA GERHARDT
Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA
Reclamado: GAZETA MERCANTIL SA
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto: AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 30/03/2004 ÀS 11:00 HS

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 4 - PÁGINA 3

RESENHA
NO 310/2004
PROCESSO : 1472-1999-9-08-00
Reclamante: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS FERNANDES
Advogado(a): CELIO SIMOES DE SOUZA
Reclamado: HUNTER SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA DOR. DESPACHO DE FL. 179: MANTENHO O DESPACHO DE FL. 174.
RESENHA
NO 312/2004
PROCESSO : 1680-2003-9-08-00
Reclamante: RAIMUNDO DE SOUSA BORGES
Advogado(a): OFIR LEVI PEREIRA CASTRO
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA
Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES
Assunto : A RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO INTERPOSTO AS FLS. 166/171.
RESENHA
NO 313/2004
PROCESSO : 85-2004-9-08-00
Reclamante: CLAUDIO MARCIO MORAES ALMEIDA
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado: FENIX CURTIDORA LTDA
Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Assunto : A RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE NO PRAZO LEGAL.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 17/2004

PROCESSO : 1880-2003-9-08-00
Exequente: ANA CARLA BAIA RODRIGUES
Executado: BELEM CELULAR LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) BELEM CELULAR LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.223,75 (Quatro mil e duzentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos) atualizado em 18/02/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 3.897,53
Juros de Mora	R\$ 99,95
Tot. dev. ao Recite	R\$ 3.997,48
INSS Patronal	R\$ 215,21
Custas Execução	R\$ 11,06
Total Devido	R\$ 4.223,75

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Fevereiro de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 55/2004

PROCESSO : 1921-2003-9-08-00
Exequente: INSS - PARA
Executado: GABRIEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) GABRIEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 306,58 (Trezentos e seis reais e cinquenta e oito centavos) atualizado em 08/03/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal	R\$ 306,58
Total Devido	R\$ 306,58

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Março de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
NO 45/2004

PROCESSO : 256-2003-9-08-00
Exequente: ADALBERTO ALVARES ALMEIDA
Executado: ENGTEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 29/04/2004, às 08:30 hs., na(o) DEPOSITO PUBLICO DO TRT 8a. REGIAO localizado no(a) RUA MANOEL EVARISTO, 224, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s): Descrição: UM IMÓVEL QUALIFICADO COMO FRACAO IDEAL DE 0,13043 PORCENTOS AVOS DO DOMINIO UTIL DO TERRENO LOCALIZADO NA

RUA BOAVENTURA DA SILVA, NÚMERO 1564, ENTRE A TRAVESSA 09 DE JANEIRO E AVENIDA ALCINDO CACELA, NESTA CIDADE, ONDE SE ACHA CONSTRUÍDO O EDIFÍCIO MARUPIARA FRACAO ESSA CORRESPONDENTE AO APARTAMENTO DE COBERTURA, COM UMA AREA PRIVATIVA DE 452,30 METROS QUADRADOS, UMA AREA COMUM DE 135,43 METROS QUADRADOS, PERFAZENDO O TOTAL DE 587,73 METROS QUADRADOS DE AREA CONSTRUÍDA.

Localização do Bem: RUA BOAVENTURA DA SILVA 1564

Valor: 480.000,00

Fiel Depositário: BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 03 de Março de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
NO 46/2004

PROCESSO : 1827-2003-9-08-00
Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Executado: ECCIR EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL E ROD S/A
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 29/04/2004, às 08:30 hs., na(o) DEPOSITO PUBLICO DO TRT 8a. REGIAO localizado no(a) RUA MANOEL EVARISTO, 224, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s): Descrição: UM MICROCOMPUTADOR, TIPO TORRE, PLACA AMD K6, 2/500 MHZ, EQUIPADO COM KIT MULTIMÍDIA, HD, TECLADO, MOUSE E MONITOR COLLOR, MARCA SAMSUNG SYNCMASTER 450b. BOM ESTADO.

Localização do Bem: Rod. Augusto Montenegro KM 7

Valor: 1.000,00

Fiel Depositário: RAIMUNDO COSTA CAMPOS
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 03 de Março de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
NO 47/2004

PROCESSO : 1878-2003-9-08-00
Exequente: ZACQUEU ALVES DE MENEZES
Executado: VEGA CONSTRUCOES LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 29/04/2004, às 08:30 hs., na(o) DEPOSITO PUBLICO DO TRT 8a. REGIAO localizado no(a) RUA MANOEL EVARISTO, 224, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s): Descrição: UM AUTOMÓVEL TOYOTA COROLLA XEI PLACA 6418 COR VERDE ANO 1999 / 1999 A GASOLINA COMPLETO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Localização do Bem: MUNDURUCUS 3854 GUAMA

Valor: 20.000,00

Fiel Depositário: ELOY CANDIDO DE SOUZA NETO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 03 de Março de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
NO 53/2004

PROCESSO : 1515-2002-9-08-00
Exequente: ANTONIO BENTES VIEIRA
Executado: FRIGO CARNE (MANOEL BOTELHO DE ARRUDA)
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 29/04/2004, às 08:30 hs., na(o) DEPOSITO PUBLICO DO TRT 8a. REGIAO

localizado no(a) RUA MANOEL EVARISTO, 224, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s): Descrição: UMA CAMARA FRIGORIFICA SEM PLAQUETA DE IDENTIFICACAO C/ DUAS PORTAS, MEDINDO 1,94M DE ALTURA, 1,90M DE LARGURA E 0,90M DE PROFUNDIDADE, C/ PONTOS DE FERRUGEM POR DENTRO, PUXADORES DAS PORTAS NAO ESTAO ENCAIXANDO, MOTOR FUNCIONANDO E SEM IDENTIFICACAO GELENDO BEM.

Localização do Bem: AV. BERN SA YAO 730 C/ MUNDURUCUS

Valor: 3.000,00

Fiel Depositário: MANOEL BOTELHO DE ARRUDA
Descrição: UM FREEZER ELECROLUX PRODCIMO, MOD. H40C, BRANCO, HORIZON- TAL, NR 003614, 399 LITROS, 110 VOLTS, DUPLA ACAO - FREEZER/ REFRIGERADOR, DUAS PORTAS, REGULAR ESTADO, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: AV. BERN SA YAO 730 C/ MUNDURUCUS

Valor: 600,00

Fiel Depositário: MANOEL BOTELHO DE ARRUDA
Descrição: UMA MAQUINA DE SERRAR OSSO, MARCA SIEMSE, NR 217, MOTOR 3/4 CV, COR BRANCA, C/ VARIOS PONTOS DE FERRUGEM, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: AV. BERN SA YAO 730 C/ MUNDURUCUS

Valor: 300,00

Fiel Depositário: MANOEL BOTELHO DE ARRUDA
Descrição: UMA MAQUINA DE MOER CARNE SIEMSE, NR 0095, MOD. PSEE22, REGULAR ESTADO, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: AV. BERN SA YAO 730 C/ MUNDURUCUS

Valor: 200,00

Fiel Depositário: MANOEL BOTELHO DE ARRUDA
Descrição: UM FREEZER FRIGON, COR BRANCA, HORIZONTAL, DUAS PORTAS, COM FERRUGEM NA BASE, PUXADOR DA PORTA DIREITA QUEBRADO, FUNCIONANDO, SEM PLAQUETA DE IDENTIFICACAO

Localização do Bem: AV. BERN SA YAO 730 C/ MUNDURUCUS

Valor: 400,00

Fiel Depositário: MANOEL BOTELHO DE ARRUDA
Descrição: UM FREEZER HORIZONTAL, UMA PORTA, SEM PLAQUETA DE IDENTIFICACAO, CAQ FUNCIONANDO, SEM PUXADORES DA PORTA, TODO ARRANHADO.

Localização do Bem: AV. BERN SA YAO 730 C/ MUNDURUCUS

Valor: 300,00

Fiel Depositário: MANOEL BOTELHO DE ARRUDA
Descrição: CINCO minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Março de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
NO 54/2004

PROCESSO : 70-2003-9-08-00
Exequente: RAIMUNDO BENEDITO DA CONCEICAO NICODEMOS
Executado: FRANCISCO CARLOS RODRIGUES SOUZA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 29/04/2004, às 08:30 hs., na(o) DEPOSITO PUBLICO DO TRT 8a. REGIAO localizado no(a) RUA MANOEL EVARISTO, 224, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s): Descrição: UM APARELHO DE SOM MARCA PANASONIC, MODELO SC- HM560, SERIE B6C00699, COMPOSTO DE TOCA- DISCOS DE VINIL, RADIO/ AM-FM, GRAVADOR (DOIS DECKS), EM FUNCIONAMENTO (DECLARADO). OBS: SEM AS CAIXAS ACUSTICAS E SEM CD PLAYER.

Localização do Bem: AV. PRIMEIRO DE DEZEMBRO 590 MARCO

Valor: 150,00

Fiel Depositário: FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Descrição: UM APARELHO P/EXAUSTAO DE AR (P/FOGAO) MARCA ANEMO AR, EM RAZOAVEL ESTADO DE CONSERVACAO, EM FUNCIONAMENTO.

Localização do Bem: AV. PRIMEIRO DE DEZEMBRO 590 MARCO

Valor: 150,00

Fiel Depositário: FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Março de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
NO 42/2004

PROCESSO : 1995-2003-9-08-00
Reclamante: OCIMAR LOPES DOS SANTOS

Reclamado: KV INSTALACOES LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO
SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) KV INSTALACOES
LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar
incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR
CIENCIA DA SENTENÇA CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: EM FACE DO
EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO
PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO FORMULADA POR OCIMAR LOPES DOS
SANTOS EM FACE DE KV INSTALACOES LTDA, PARA DETERMINAR A
LIBERAÇÃO DOS DEPOSITOS FUNDIÁRIOS EXISTENTES NA CONTA
VINCULADA DO RECLAMANTE, EXCEITUADOS OS VALORES RELATIVOS
A DEPOSITOS RECURSAIS E PERTINENTES A CORREÇÃO PROVENIENTE
DE PLANOS ECONOMICOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO,
QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. Custas, pela
reclamada, na quantia de R\$-2,05, fixadas sobre o valor da alçada.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Março de 2004. Eu,
RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 50/2004

PROCESSO : 2052-2003-9-08 - 00
Reclamante: MEDIA OLIVEIRA FONSECA
Reclamado: MESSIAS NEGRAO DOSSANTOS
Data da próxima audiência: 06/04/2004 às 09:30
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO
SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) M N SANTOS
SERVICOS, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar
incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m)
notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a
audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados,
para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar
necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento
de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na
aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Março de 2004. Eu,
RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR
DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 51/2004

PROCESSO : 2052-2003-9-08 - 00
Reclamante: MEDIA OLIVEIRA FONSECA
Reclamado: MESSIAS NEGRAO DOSSANTOS
Data da próxima audiência: 06/04/2004 às 09:30
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO
SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MESSIAS NEGRAO
DOS SANTOS, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em
lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m)
notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a
audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados,
para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar
necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento
de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na
aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Março de 2004. Eu,
RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR
DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 59/2004

PROCESSO : 249-2004-9-08 - 00
Reclamante: MARIA CRISTIANE VANZELER SOUSA
Reclamado: MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTO S/A
Data da próxima audiência: 31/03/2004 às 10:30
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO
SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MESBLA LOJAS DE
DEPARTAMENTO S/A, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se
encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de
comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e
local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá
oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou
testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o
julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a
matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 11 de Março de 2004. Eu,
RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR
DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 60/2004

PROCESSO : 5-2004-9-08 - 00
Reclamante: ESPOLIO DE JOSE BEZERRA DE LIMA
Reclamado: REGIS VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
Data da próxima audiência: 01/04/2004 às 10:30
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO
SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) REGIS VIGILANCIA
E TRANSPORTES DE VALORES LTDA, RECLAMADO nos autos do processo
supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte
determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim
de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora
e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá
oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou
testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o
julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a
matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 11 de Março de 2004. Eu,
RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR
DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 52/2004.

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
Pelo presente EDITAL, fica citado(a) IMPACTO ENGENHARIA LTDA, que se
encontra em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do PROCESSO Nº
9ª VT - 1990/03, em que é exequente LUCIVALDO MIRANDA LEAL, para pagar
em 48 <QUARENTA E OITO> horas ou garantir a execução, sob pena de penhora,
a quantia de R\$- 2.017,59 <DOIS MIL, DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E
NOVE CENTAVOS>, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da
decisão proferida no referido Processo:

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO 1.548,28
JUROS DE MOROS 174,47
FGTS 145,59
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA 111,88
CUSTAS 37,37
TOTAL DEVIDO 2.017,59

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora
em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA
EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO
O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém/
PA, em 10 de fevereiro de 2004. Eu, <ALICE ROMANA DE JESUS PEREIRA>,
Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

JOÃO CARLOS T. TEIXEIRA PINTO
Juiz do Trabalho, na titularidade da Vara
QUINTA VARA DO TRABALHO DE BELEM

5ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. D. PEDRO I, 546 - BELEM - PA - 66050100

RESENHA
NO 467/2004
PROCESSO : 1956-2001-5-08 - 00
Reclamante: JOSE PEREIRA DE SOUZA
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: OYAMOTA DO BRASIL S.A
Advogado(a): JOSÉ RAIMUNDO FARIAS CANTO
Assunto: AO EXECUTADO: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO
EM PENHORA O VALOR DEPOSITADO NOS AUTOS. ps//
RESENHA
NO 469/2004
PROCESSO : 52-2004-5-08 - 00
Reclamante: CLETON CUMAR PEREIRA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
Advogado(a): LEIDE MARY DO CARMO RIBEIRO
Assunto: AO RECLAMANTE: APRESENTAR O COMPROVANTE DE SAQUE
DO FGTS, EM CINCO DIAS. ps//
RESENHA
NO 470/2004
PROCESSO : 1926-2003-5-08 - 00
Reclamante: JOAO BATISTA D'OLIVEIRA KLAUTAU
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A
Advogado(a): ALESSANDRA DE C. FONSECA TOURINHO
Assunto: AO RECLAMADO: TOMAR CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE
RECURSO ORDINÁRIO PELA PARTE CONTRÁRIA. ps//
RESENHA
NO 471/2004
PROCESSO : 2076-2002-5-08 - 00
Reclamante: SAMUEL COSTA CORREA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: MASTEC BRASIL S.A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO
Assunto: AO EXECUTADO: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO
EM PENHORA O BLOQUEIO REALIZADO NOS AUTOS. ps//
RESENHA
NO 472/2004
PROCESSO : 227-2003-5-08 - 00
Reclamante: FRANCISCO ANTONIO NETO

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado: DISTRIBEL LTDA
Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS
Assunto: AO EXEQUENTE: TOMAR CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE
EMBARGOS À EXECUÇÃO PELA EXECUTADA SUPRA. ps//
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 45/2004

PROCESSO : 236-2004-5-08 - 00
Reclamante: JOSE RIBAMAR DE JESUS DOS SANTOS
Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA
Data da próxima audiência: 25/03/2004 às 11:40
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR
DE VARA da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICOS
ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do
processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência
da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima
mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara
Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa
audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de
documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência,
importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão
quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 11 de Março de 2004. Eu,
PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. DOM PEDRO I, 750 - BELEM - PA - 66050100

RESENHA
NO 314/2004
PROCESSO : 1775-1993-4-08 - 00
Reclamante: LUIZ DE ARAUJO COSTA FILHO
Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
Reclamado: SOCILAR - CREDITO IMOBILIARIO S.A
Advogado(a): GLORIA MAROJA
Assunto: A ADVOGADA DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DO
NOVO CALCULO, CONFORME FLS. 512/514.
RESENHA
NO 315/2004
PROCESSO : 849-2001-4-08 - 00
Reclamante: NANCY COSTA ABREU
Advogado(a): LAERTH RODRIGUES DA SILVA
Reclamado: ANTONIO CARLOS SOUZA E COMPANHIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: A RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR
CIENCIA DA DEVOLUCAO DA CPE DA 5a. VT DE FORTALEZA.

RESENHA
NO 316/2004
PROCESSO : 893-2003-4-08 - 00
Reclamante: MARCOS DE JESUS DA SILVA MONTEIRO
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado: ANTONIO CARLOS AREAS TUMA
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR
CIENCIA DO OFICIO NR 470/2004 DO DETRAN, CONFORME FLS. 36 E 37.
RESENHA
NO 317/2004
PROCESSO : 388-2001-4-08 - 00
Reclamante: MARCOS CESAR COSTA LEITE
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Reclamado: IMPORTADORA OPLIMA LTDA
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Assunto: A RECLAMADA, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA FAZER AS
DEVIDAS ANOTACOES NA CTPS DO RECLAMANTE.

RESENHA
NO 318/2004
PROCESSO : 1186-2002-4-08 - 00
Reclamante: VALMIR COSTA DOSSANTOS
Advogado(a): CLAUDIONOR VIEIRA
Reclamado: BROCADO DELIVERY LTDA
Advogado(a): JACIRENE DE SOUZA MACIEL
Assunto: AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO
DESPACHO DESTA PRESIDENCIA, CONFORME FL. 152.
RESENHA
NO 319/2004
PROCESSO : 683-2003-4-08 - 00
Reclamante: JOSE AILTON SILVA SANTOS
Advogado(a): DEBORAH BARBOSA COELHO
Reclamado: SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR
CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, CONFORME FL. 71.

RESENHA

NO 320/2004

PROCESSO : 444-2003-4-08-00

Reclamante: MARILENE LOPES VALENTE

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Reclamado: PARAENSE ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : A RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, CONFORME FL 51 E INFORMAR AO JUIZO SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.

RESENHA

NO 321/2004

PROCESSO : 1671-2002-4-08-00

Reclamante: ANGELICA CRISTINA DUARTE DOS SANTOS

Advogado(a): GIOVANA AUGUSTA DOSS GONCALVES

Reclamado: PARAENSE ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Assunto : A RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, CONFORME FL 74.

RESENHA

NO 322/2004

PROCESSO : 923-2003-4-08-00

Reclamante: JORGE LUIZ NASCIMENTO LIRA

Advogado(a): MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI

Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO

Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DE FL 333.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)

NO 323/2004

PROCESSO : 272-2001-4-08-00

Reclamante: LUIS GUILHERME LOPES MIRANDA

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Reclamado: CIPESA - INDUSTRIA DE PESCA DE PARGO LTDA

Advogado(a):

Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 13/04/2004, as 09:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA

NO 324/2004

PROCESSO : 1655-2003-4-08-00

Reclamante: STELLA CLAUDIA DO SOCORRO BRAZ

Advogado(a): ESTER LUIZA MORAES ALVES ISHAK

Reclamado: SGB COMERCIO IND EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

Advogado(a):

Assunto : A RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA DAS CERTIDOES DOS OFICIAIS DE JUSTICA, CONFORME FLS 36 E 38.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)

NO 325/2004

PROCESSO : 74-2003-4-08-00

Reclamante: JEFFERSON MARTINS LOBAO

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Reclamado: IANA BIOS ALIMENTOS NATURAIS AMAZONIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 13/04/2004, as 09:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA

NO 326/2004

PROCESSO : 599-2003-4-08-00

Reclamante: ELIMAS CHAVES DAS NEVES

Advogado(a): TANIA CRISTINA ALVES REIS DIAS

Reclamado: EUCLIDES CHAGAS

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA INFORMAR AO JUIZO SE DE FATO DEU QUITACAO NOS RECIBOS JUNTADOS AOS AUTOS PELO RECLAMADO, MANIFESTAR-SE EM 05 (CINCO) DIAS, SENDO QUE A INERCIA IMPLICARA A CONSIDERACAO DE REGULAR QUITACAO DA AVENCA.

RESENHA

NO 327/2004

PROCESSO : 2033-2002-4-08-00

Reclamante: VALDEMIR DE SOUZA ROCHA

Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA

Reclamado: BELOONAV S/A CONSTRUCAO NAVAL

Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS

Assunto : A EXECUTADA, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA QUE FORAM CONVOLADOS EM PENHORA OS VALORES DE R\$ 922,49 (NOVECIENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) E R\$ 84,56 (OITENTA E QUATRO REAIS E CINCOENTA E SEIS CENTAVOS), REFERENTE AS TRANSFERENCIAS DOS PROCESSO NR 1938/2001-7 E 578/2002, OPOR EMBARGOS, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA

NO 328/2004

PROCESSO : 1079-2003-4-08-00

Reclamante: TERCIO DA SILVA RODRIGUES

Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA

Reclamado: REDE CELPA S/A

Advogado(a): RAUL LUIZ FERRAZ FILHO

Assunto : AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA COMPARECER NA CAIXA ECONOMICA (POSTO DO TRT), PARA RECEBER SALDO.

RESENHA

NO 329/2004

PROCESSO : 1367-2003-4-08-00

Reclamante: ELIONAI TEIXEIRA NUNES

Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO

Reclamado: IVAN TAVARES DA SILVA

Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES

Assunto : AO EXECUTADO, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA

NO 330/2004

PROCESSO : 1320-2003-4-08-00

Reclamante: MARIA BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUZA

Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES

Reclamado: ANTONIO PADUA SFS LEAO-ME

Advogado(a): JOAO BRITO DE MORAES FILHO

Assunto : A RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA INFORMAR AO JUIZO SE RECEBEU A ULTIMA PARCELA DA AVENCA, EM 10 (DEZ) DIAS, SENDO QUE A INERCIA IMPLICARA A PRESUNCAO DE QUITACAO.

RESENHA

NO 331/2004

PROCESSO : 95-1994-4-08-00

Reclamante: MANOEL DE JESUS FILOCREAO SANCHES

Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO

Reclamado: BRASIL EUROPEOS-CARATIBES IMP. E EXP. LTDA

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA, CONFORME FL 609.

RESENHA

NO 332/2004

PROCESSO : 297-2003-4-08-00

Reclamante: ELIEL SANTOS DOS SANTOS

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: JOSE RIBAMAR DE JESUS DIAS

Advogado(a):

Assunto : A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA QUE FOI JULGADA TOTALMENTE PROCEDENTE (SENTENCA NA INTERNET - PORTAL DO TRT).

RESENHA

NO 333/2004

PROCESSO : 923-2002-4-08-00

Reclamante: ELIELSON SOUZA DA SILVA

Advogado(a): FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA

Advogado(a): ELIANA SATOMI NOGUCHI

Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA, CONFORME FL 244

RESENHA

NO 334/2004

PROCESSO : 616-2003-4-08-00

Reclamante: LILIAN RENATA BORGES MONTEIRO

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado: ADECOM ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : A RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DAS CERTIDOES DOS OFICIAIS DE JUSTICA, CONFORME FLS 61 V, 70 E 73, PARA MANIFESTACAO EM 20 (VINTE) DIAS, DESTACANDO QUE A INERCIA IMPLICARA O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS - LEI NR 6830/80.

RESENHA

NO 335/2004

PROCESSO : 503-2003-4-08-00

Reclamante: LUCILEIDE LIMA DA SILVA

Advogado(a): GEORGETE ABDU YASBEK

Reclamado: ANGELA MARIA SANTOS CARDOSO

Advogado(a):

Assunto : A RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA INDICAR BENS A PENHORA PARA FINS DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SENDO QUE A INERCIA O FEITO SERA DEVOLVIDO AO ARQUIVO.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)

NO 336/2004

PROCESSO : 2143-2002-4-08-00

Reclamante: JANIO DOS SANTOS

Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA

Reclamado: FRANCISCO HORLANDO PACHECO LEAO

Advogado(a):

Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 14/04/2004, as 09:20 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA

NO 337/2004

PROCESSO : 1419-2003-4-08-00

Reclamante: ROSIVALDO RODRIGUES DOS ANJOS

Advogado(a): ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO

Reclamado: ADONIAS NASCIMENTO SANTOS

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, CONFORME FL 27, PARA

MANIFESTACAO EM 20 (VINTE) DIAS, DESTACANDO QUE A INERCIA IMPLICARA O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS - LEI NR 6830/80.

RESENHA

NO 338/2004

PROCESSO : 488-2002-4-08-00

Reclamante: ANTONIO SEBASTIAO BARBOSA DE SOUZA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: LUIZ RODRIGUES FERNANDES

Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE

Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA INFORMAR AO JUIZO O NR DO CNPD DO EXECUTADO, EM 20 (VINTE) DIAS.

RESENHA

NO 339/2004

PROCESSO : 854-2001-4-08-00

Reclamante: RAIMUNDO EUGENIO DE JESUS CORREA

Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA

Reclamado: SABOR DO MARAJÓ PRONTA ENTREGA DE ALIM. LTDA

Advogado(a): RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES

Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, CONFORME FL 240, PARA MANIFESTACAO EM 20 (VINTE) DIAS, DESTACANDO QUE A INERCIA IMPLICARA O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS - LEI NR 6830/80.

RESENHA

NO 340/2004

PROCESSO : 44-2003-4-08-00

Reclamante: JOHN JOSEPH MORAES SOARES

Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ

Reclamado: MARIA LUCIMAR MOTA DE SOUSA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DAS CERTIDOES DO OFICIAL DE JUSTICA, CONFORME FLS 73 E 75.

RESENHA

NO 341/2004

PROCESSO : 1979-1993-4-08-00

Reclamante: ANTONIO CARLOSSA DA SILVA

Advogado(a): ANGELA DA CONCEICAO S.P. BEZERRA

Reclamado: JOSE RAIMUNDO CARDOSO NUNES

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA DAS CERTIDOES DOS OFICIAIS DE JUSTICA, CONFORME FLS 451/452, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. LEI NR 6830/80.

RESENHA

NO 342/2004

PROCESSO : 975-2003-4-08-00

Reclamante: MARTA RAMOS DA COSTA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: MARIA DE FATIMA SOARES

Advogado(a):

Assunto : A RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA QUE ATE A PRESENTE DATA, NAO HOUVE RESPOSTA SOBRE O PEDIDO DE BLOQUEIO DE VALORES VIA BACENJUD, SALVO A DE FL 33/34 PELO BANCO REAL ONDE NAO HA SALDO NA CONTA DA EXECUTADA, MANIFESTAR-SE EM 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS COM FULCRO NO ART. 40 DA LEI NR 6830/80.

RESENHA

NO 343/2004

PROCESSO : 232-2002-4-08-00

Reclamante: CONDOMINIO DO EDIFICIO ROMA

Advogado(a): CARMELIA CARREIRA TRINDADE

Reclamado: PAULO SERGIO BIER ROCCA

Advogado(a): JOSE MAURICIO MENASSEH NAHON

Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMADO (CONSIGNADO) PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI INDEFERIDO SEU PEDIDO, HAJA VISTA QUE O PLEITO ESTA FORA DOS LIMITES OBJETIVOS DA PRESENTE DEMANDA.

RESENHA

NO 344/2004

PROCESSO : 20-2004-4-08-00

Reclamante: MIGUEL CARVALHO DE SOUZA

Advogado(a): HELENA CONCEICAO DE SOUZA FRANCA

Reclamado: LICONAVE COMERCIO E NAVEGACAO LTDA

Advogado(a): JOSE RONALDO VIEIRA

Assunto : AO RECLAMANTE E RECLAMADO, ATRAVES DE SEUS ADVOGADOS PARA TOMAREM CIENCIA DO LAUDO PERICIAL JUNTADO, MANIFESTAR-SE ATE O DIA DA AUDIENCIA.

RESENHA

NO 345/2004

PROCESSO : 1890-2002-4-08-00

Reclamante: JOAO PAULO SILVA PAES

Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA APRESENTAR SUA CTPS EM SECRETARIA PARA FINS DE ANOTACAO PELA RECLAMADA, EM 10 DIAS.

RESENHA

NO 346/2004

PROCESSO : 1240-2003-4-08-00

Reclamante: JETER JOSE DE SOUZA AZEVEDO

Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Reclamado : OPERATOR SERVICOS E SISTEMA DE COBRANCA LTDA
Advogado(a): DOMINGAS VIEIRA SOUSA
Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE TOMA CIÊNCIA PARA FINS DE MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, DA NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA FEITA PELA RECLAMADA.
RESENHA
NO 347/2004
PROCESSO : 1620-2003-4-08-00
Reclamante: JOSE DOS SANTOS CORREA
Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES
Reclamado : PARAENSE COMERCIO TRANSPORTE E NAVEGACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FL. 33, BEM COMO INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA.
RESENHA
NO 348/2004
PROCESSO : 721-2000-4-08-00
Reclamante: ANTONIO LEAL TAVARES
Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
Reclamado : ARAPARI NAVEGACAO LTDA
Advogado(a): JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO
Assunto : O PATRONO DO RECLAMANTE TOMA CIÊNCIA DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA E DE QUE PODE, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTÁ-LO
RESENHA
NO 349/2004
PROCESSO : 373-2003-4-08-00
Reclamante: AFONSO MARIA FREIRE DA SILVA FERREIRA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): FABIO DE OLIVEIRA MOURA
Assunto : O PATRONO DO EXEQUENTE TOMA CIÊNCIA PARA FINS DE MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA EXECUTADA.
RESENHA
NO 350/2004
PROCESSO : 1917-2001-4-08-00
Reclamante: MARCO ANTONIO CRUZ DA COSTA
Advogado(a): CASSIO SOUZA DE BRITO
Reclamado : SUDAMERIS
Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT
Assunto : O PATRONO DO EXEQUENTE TOMA CIÊNCIA PARA FINS DE MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA EXECUTADA.
RESENHA
NO 351/2004
PROCESSO : 1293-2002-4-08-00
Reclamante: MAURICIO DAMASCENO DE SA
Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE SA
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
Assunto : O PATRONO DO RECLAMANTE TOMA CIÊNCIA DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA E DE QUE PODE, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTÁ-LO
RESENHA
NO 352/2004
PROCESSO : 826-2001-4-08-00
Reclamante: LAILZA LANDRIN CASTRO
Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
Reclamado : S C NOBREGA POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA
Advogado(a):
Assunto : A RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA INFORMAR AO JUÍZO SE ACEITA O ENCARGO DE FIDUCIARIA, EM 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS COM FULCRO NO ART. 40 DA LEI 6830/80.
RESENHA
NO 353/2004
PROCESSO : 1632-2003-4-08-00
Reclamante: WALAMIR DIAS DE OLIVEIRA
Advogado(a): CLÁUDIA DO SOCORRO DE MORAES COSTA
Reclamado : CBB COMISSAO DOS BAIRROS DF BELEM
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA INFORMAR AO JUÍZO SOBRE O CUMPRIMENTO INTEGRAL DA AVENCA, DESTACANDO QUE A INERCIA IMPLICARA A PRESUNCAO DE QUITACAO.
RESENHA
NO 354/2004
PROCESSO : 1347-2003-4-08-00
Reclamante: RAIMUNDA DA SILVA AZEVEDO
Advogado(a): MARCO ANTONIO PITMAN MACHADO
Reclamado : RENATO DE ARAUJO BARBOSA
Advogado(a):
Assunto : A RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA INFORMAR SOBRE O CUMPRIMENTO DA ULTIMA PARCELA DO ACORDO, EM 05 (CINCO) DIAS, DESTACANDO QUE A INERCIA IMPLICARA A PRESUNCAO DE QUITACAO.
RESENHA
NO 355/2004
PROCESSO : 853-2003-4-08-00
Reclamante: ILKY MARIA DA GLORIA PACHECO

Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado : COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): RONDINELLI FERREIRA PINTO
Assunto : A RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA, CONFORME FL. 340.
RESENHA
NO 356/2004
PROCESSO : 1105-1994-4-08-00
Reclamante: UBIRACI DE OLIVEIRA BORGES
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : COMPANHIA DO CAS DO PARA S A
Advogado(a): MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA
Assunto : A ADVOGADA DA RECLAMADA E DRA. MARAI DA GRACA ABNADER PARA RECEBEREM SALDO NO BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONOMICA (POSTO DO TRT)
RESENHA
NO 357/2004
PROCESSO : 1066-2003-4-08-00
Reclamante: CATARINA DE NAZARE DOS SANTOS RODRIGUES
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : JOSE EMILIO MARTINS
Advogado(a):
Assunto : A RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PROPOSTA DO EXECUTADO, CONFORME FL. 72.
RESENHA
NO 358/2004
PROCESSO : 840-2002-4-08-00
Reclamante: ERLON MARIO LEAL
Advogado(a): MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI
Reclamado : COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): LIGIA DOS SANTOS NEVES
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA, CONFORME FL. 603.
RESENHA
NO 359/2004
PROCESSO : 1836-2003-4-08-00
Reclamante: RAIMUNDO RICARDO GONCALVES DA SILVA
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA
Advogado(a): ANDREZA MARIA MORAIS FARIAS
Assunto : A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA RECEBER CREDITO NO BANCO DO BRASIL (POSTO DO TRT).
RESENHA
NO 360/2004
PROCESSO : 1478-1998-4-08-00
Reclamante: RAIMUNDO DAS GRACAS MONTEIRO
Advogado(a): MARIA DO PERPETUO SOCORRO L. ROSSI
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA
Advogado(a): MARIA SYLVIA OLIVIA SANTOS
Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA SOBRE O CALCULO FORMULADO, DESTACANDO QUE HA DEPOSITOS RECURSAIS NOS AUTOS.
RESENHA
NO 361/2004
PROCESSO : 1568-1996-4-08-00
Reclamante: STIUPA (SIND. DOS TRAB. NAS IND. URB. EST. DO PARA)
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA
Advogado(a): SALEM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA INFORMACAO DO SETOR DE CALCULO, CONFORME FL. 452.
RESENHA
NO 362/2004
PROCESSO : 221-1993-4-08-00
Reclamante: JOAO SIMOES CARDOSO FILHO
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : INSTITUTO UNIVERSIDADE POPULAR
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA APRESENTAREM ELEMENTOS NECESSARIOS A LIQUIDACAO DO FGTS DE TODO PACTO LABORAL (25.04.88 A 01.03.89).
RESENHA
NO 363/2004
PROCESSO : 416-2002-4-08-00
Reclamante: MIGUEL DA SILVA RODRIGUES
Advogado(a): GABRIELA RESQUE NEVES
Reclamado : VINCULO ENGENTHARIA LTDA
Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
Assunto : A ADVOGADA DO RECLAMANTE E DRA. ARLINA MARA DE SOUSA DIAS, PARA RECEBEREM CREDITO NA CAIXA ECONOMICA (POSTO DO TRT).
RESENHA
NO 364/2004
PROCESSO : 1538-1992-4-08-00
Reclamante: LINCOLN JOSE DA GAMA COSTA
Advogado(a): HENRIQUE AUGUSTO DE CASTRO RIBEIRO
Reclamado : INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA
Advogado(a): CARLOS HELVECIO TEIXEIRA BEZERRA
Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE E DRA. ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ, PARA RECEBEREM CREDITO NO BANCO DO BRASIL (POSTO DO TRT).

RESENHA
NO 365/2004
PROCESSO : 962-2002-4-08-00
Reclamante: DANIEL ROCHA CAMPOS
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Reclamado : UNIAO FEDERAL ADVOGACIA GERAL DA UNIAO
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DA INFORMACAO DO SETOR DE CALCULO, CONFORME FL. 140.
RESENHA
NO 366/2004
PROCESSO : 576-2001-4-08-00
Reclamante: PLINIO MIRANDA RODRIGUES
Advogado(a): MARCIA MARGALHO CARVALHO
Reclamado : JOSE DE SOUZA RABELO
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DA INFORMACAO DO SUPERVISOR DE PROCESSO, CONFORME FL. 130.
RESENHA
NO 367/2004
PROCESSO : 1594-1995-4-08-00
Reclamante: CARLOS AUGUSTO DE MATOS
Advogado(a): JOAO SOUZA DE BRITO
Reclamado : ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA INDICAR BENS, PERTENCENTES AO EXECUTADO, A PENHORA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO, IN ALBIS, SERA DEVOLVIDA A CARTA PRECATORIA 109-968/2001-2.
RESENHA
NO 368/2004
PROCESSO : 1982-2003-4-08-00
Reclamante: DANIEL GONCALVES CUNHA
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : PESQUEIRA MAGUARY LTDA
Advogado(a): ANA BARBARA NUNES DE SOUZA
Assunto : AS PARTES, POR SEUS RESPECTIVOS PATRONOS, PARA TOMAREM CIENCIA QUE DEVEM SE MANIFESTAR SOBRE O LAUDO PERICIAL JUNTADO. PRAZO: ATÉ A DATA DA PRÓXIMA AUDIÊNCIA.
RESENHA
NO 369/2004
PROCESSO : 2043-2000-4-08-00
Reclamante: PAULO TOLOSA RODRIGUES
Advogado(a): LAERTH RODRIGUES DA SILVA
Reclamado : JOSE AMADEU NUNES DE LIMA
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, DESIGNADA PELO JUÍZO PARA O DIA 13.04.2004, AS 08:20 HORAS.
RESENHA
NO 370/2004
PROCESSO : 1972-1999-4-08-00
Reclamante: ALCIDES RODRIGUES DE ARAUJO FILHO
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : RESTAURANTE BAR E LANCHONETE JAKSON MIRANDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE, POR SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE TUCURUÍ, PARA OS FINS DE DIREITO A INERCIA IMPLICARÁ O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NOS TERMOS DA LEI 6830/80 (LEF).
RESENHA
NO 371/2004
PROCESSO : 1554-2000-4-08-00
Reclamante: CARLOS ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Advogado(a): WACIM TORRES BALLOUT
Reclamado : VIAÇÃO AEREA SAO PAULO S A
Advogado(a): GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO QUE FOI REJEITADO EM SUA TOTALIDADE. (SENTENCA NA INTERNET - PORTAL DO TRT).
RESENHA
NO 372/2004
PROCESSO : 443-2003-4-08-00
Reclamante: SEBASTIAO SARAIVA DE BRITO
Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
Reclamado : E SIMOES DE OLIVEIRA
Advogado(a): DANIEL FERNANDES DA SILVA
Assunto : AS PARTES, POR SEUS ADVOGADOS, PARA TOMAREM CIENCIA QUE OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS FORAM REJEITADOS PELA AUSÊNCIA DE GARANTIA INTEGRAL DO JUÍZO (CLT, 884).
RESENHA
NO 373/2004
PROCESSO : 149-2004-4-08-00
Reclamante: NELSON OLIVEIRA SANTOS
Advogado(a): ORLANDO WALLACE DA SILVA EMOTA
Reclamado : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S A
Advogado(a): CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
Assunto : O ADVOGADO DO RECLAMADO TOMA CIENCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE E DE QUE PODE, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTÁ-LO

RESENHA

NO 374/2004

PROCESSO : 1489-1992-4-08-00

Reclamante: ANA MARIA DA MOTTA GARCIA

Advogado(s): FERNANDO ALVES SOARES

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA

Advogado(s): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES

Assunto : O PATRONO DA COSANPA E O DR. ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO, ADVOGADO DA EMP. METROP. TRANSP. URB. - A/C LIQUIDANTE, TOMAM CIÊNCIA DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE E DE QUE PODEM, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTÁ-LO.

RESENHA

NO 375/2004

PROCESSO : 1458-1995-4-08-00

Reclamante: SINDIPORTO

Advogado(s): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Reclamado: COMPANHIA DO CASO PARA - CDP

Advogado(s): MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA

Assunto : A advogada da reclamada e/ou à Dra. MARIA DA GRAÇA MEIRA ABNADER, para comparecerem na secretaria da Vara para receber Alvara de devolução de depósito recursal.

RESENHA

NO 376/2004

PROCESSO : 1823-2003-4-08-00

Reclamante: VANESSA DA SILVA MATOS

Advogado(s): ISRAEL BARBOSA

Reclamado: BELEM CELULAR LTDA

Advogado(s): EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS

Assunto : Ao reclamante, por seu patrono, para comunicar, em 10(diez) dias, a este Juízo, sobre a regularidade da quitação do acordo, sendo que, em caso de silêncio, será presumida a quitação.

RESENHA

NO 377/2004

PROCESSO : 1134-2001-4-08-00

Reclamante: VANIA DOSOCORRO LOURINHO LANDERA

Advogado(s): ANA CAROLINA DOSSANTOS FERREIRA

Reclamado: KATIA AUREA PENALBER

Advogado(s):

Assunto : A ADVOGADA DA RECLAMANTE E A DR. ANTONIO EDUARDO CARDOSO DA COSTA, PARA COMPARECEREM AO BANCO DO BRASIL (POSTO DO TRT) PARA RECEBEREM CREDITO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 41/2004

PROCESSO : 809-2003-4-08-00

Exequente: ELANE CRISTINA RIBEIRO XAVIER

Executado: DISTRIFARMA - DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) DISTRIFARMA - DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 9.276,43 (Nove mil e duzentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos) atualizado em 07/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 7.626,01
FGTS	R\$ 881,76
Juros de Mora	R\$ 377,18
Tot dev ao Reclte	R\$ 8.884,95
INSS Patronal	R\$ 215,35
Custas Conhecimento	R\$ 176,13
Total Devido	R\$ 9.276,43

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de Março de 2004. Eu,

NEY STANY MORAIS MARANHÃO,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 45/2004

PROCESSO : 44-2003-4-08-00

Exequente: JOHN JOSEPH MORAES SOARES

Executado: COMERCIAL ELSHADAY LTDA (MARIA L. DE SOUZA)

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) COMERCIAL ELSHADAY LTDA (MARIA L. DE SOUZA), Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.518,69 (Um mil e quinhentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos) atualizado em 18/12/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 931,65
Mora Vincendo	R\$ 88,21
Multa	R\$ 305,87
Tot dev ao Reclte	R\$ 1.325,73
INSS Patronal	R\$ 186,33
Custas Execução	R\$ 6,63
Total Devido	R\$ 1.518,69

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Março de 2004. Eu,

NEY STANY MORAIS MARANHÃO,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 46/2004

PROCESSO : 44-2003-4-08-00

Exequente: JOHN JOSEPH MORAES SOARES

Executado: COMERCIAL ELSHADAY LTDA (MARIA L. DE SOUZA)

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) COMERCIAL ELSHADAY LTDA (MARIA L. DE SOUZA), Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.518,69 (Um mil e quinhentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos) atualizado em 18/12/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 931,65
Mora Vincendo	R\$ 88,21
Multa	R\$ 305,87
Tot dev ao Reclte	R\$ 1.325,73
INSS Patronal	R\$ 186,33
Custas Execução	R\$ 6,63
Total Devido	R\$ 1.518,69

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Março de 2004. Eu,

NEY STANY MORAIS MARANHÃO,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 47/2004

PROCESSO : 886-2003-4-08-00

Exequente: MARIO DE SOUSA CARDOSO JUNIOR

Executado: FRITZ REPRESENTACOES LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FRITZ REPRESENTACOES LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 13.123,99 (Treze mil e cento e vinte e três reais e noventa e nove centavos) atualizado em 26/09/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 8.583,17
FGTS	R\$ 1.940,69
Juros de Mora	R\$ 385,87
Tot dev ao Reclte	R\$ 10.909,73
INSS Patronal	R\$ 2.017,00
Custas Conhecimento	R\$ 197,26
Total Devido	R\$ 13.123,99

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Março de 2004. Eu,

NEY STANY MORAIS MARANHÃO,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 48/2004

PROCESSO : 886-2003-4-08-00

Exequente: MARIO DE SOUSA CARDOSO JUNIOR

Executado: FRITZ REPRESENTACOES LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FRITZ REPRESENTACOES LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 13.123,99 (Treze mil e cento e vinte e três reais e noventa e nove centavos) atualizado em 26/09/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 8.583,17
FGTS	R\$ 1.940,69
Juros de Mora	R\$ 385,87
Tot dev ao Reclte	R\$ 10.909,73
INSS Patronal	R\$ 2.017,00
Custas Conhecimento	R\$ 197,26
Total Devido	R\$ 13.123,99

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Março de 2004. Eu,

NEY STANY MORAIS MARANHÃO,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 49/2004

PROCESSO : 576-2001-4-08-00

Exequente: PLINIO MIRANDA RODRIGUES

Executado: AR FRIO REFRIGERACAO

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) AR FRIO REFRIGERACAO, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.661,97 (Quatro mil e seiscentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos) atualizado em 19/12/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 3.830,83
Juros de Mora	R\$ 1.264,20
Tot dev ao Reclte	R\$ 5.095,03
Valr Pago(C.Execuc.)	R\$ 433,06
Total Devido	R\$ 4.661,97

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 11 de Março de 2004. Eu,

NEY STANY MORAIS MARANHÃO,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA

NO 25/2004

PROCESSO : 1919-2001-4-08-00

Exequente: MARIO NEVES DOSSANTOS JUNIOR

Executado: BELCO NAVE SA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/04/2004, às 09:00 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: AREA DE TERRENO DESIGNADA COMO LOTE 01 SETOR A QUADRA 01 DIS T IND ICOARACI COM AREA DE SHA 72A 13 CA E UM PERIMETRO DE 1.339,12 M CONFORME ESCRITURA PUBLICA DE UNIFICACAO LAVRADA AS FLS 049/050 DO L 0097 DO 4 OFICIO DE NOTAS PUBLICAS REGISTRADO NO CRI 2 OFICIO MAT 09 FLS 09 LIVRO 2 HJ Localização do Bem: DIST IND ICOARACI L01-Q01 SA

Valor: 1.750.000,00

Fiel Depositário: JOSUAN PIASSI MORAES

Cinco minutos apos o horário acima, em nao havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi- co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @ OBS: O IMÓVEL ESTÁ HIPOTECADO JUNTO AO BANCO DA AMAZONIA S/A DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Março de 2004. Eu,

NEY STANY MORAIS MARANHÃO,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
NO 28/2004

PROCESSO : 2118-2001-4-08-00
Exequente: NELSON MAURICIO RIBEIRO
Executado: BELCONAV S A
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 06/04/2004, às 09:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: AREA DE TERRENO DESIGNADA COMO LOTE 01 SETOR A QUADRA 01 DIS T IND ICOARACI COM AREA DE 5HA 72A 13 CA E UM PERIMETRO DE 1.339.12 M CONFORME ESCRITURA PUBLICA DE UNIFICACAO LAVRADA A 75.049/050 DO L097 DO 4 OFICIO DE NOTAS PUBLICAS REGISTRADO NO CRI 2 OFICIO MAT 09 FLS 09 LIVRO 2 HJ
Localização do Bem: DIST IND ICOARACI L01-Q01 S-A
Valor: 1.750.000,00

Fiel Depositário: JOSUAN PIASSI MORAES
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publi-co a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devesse com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @ OBS: O IMÓVEL ENCONTRA-SE HIPOTECADO JUNTO AO BANCO DA AMAZONIA S/A DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Março de 2004. Eu,

NEY STANY MORAIS MARANHÃO,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
NO 30/2004

PROCESSO : 326-2003-4-08-00
Exequente: CARLOS ALBERTO VIEIRA DA SILVA
Executado: ENGTEL ENG CIVIL ELET COMU LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 07/04/2004, às 09:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM IMÓVEL QUALIFICADO COMO FRACAO IDEAL DE 0,13043 PORCENTOS AVOS DO DOMINIO UTIL DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA BOAVENTURA DA SILVA, NUMERO 1564, ENTRE A TRAVESSA 09 DE JANEIRO E AVENIDA ALCINDO CACHA, NESTA CIDADE, ONDE SE ACHA CONSTRUÍDO O EDIFÍCIO MARUPIARA FRACAO ESSA CORRESPONDENTE AO APARTAMENT 0 DE COBERTURA, COM UMA AREA PRIVATIVA DE 452,30 METROS QUADRADOS, UMA AREA COMUM DE 135,43 METROS QUADRADOS, PERFAZENDO O TOTAL DE 587,73 METROS QUADRADOS DE AREA CONSTRUÍDA
Localização do Bem: RUA BOAVENTURA DA SILVA 1564
Valor: 480.000,00

Fiel Depositário: BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publi-co a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devesse com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @ OBS: O BEM ENCONTRA-SE HIPOTECADO JUNTO A CADA ECONOMICA FEDERAL DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Março de 2004. Eu,

NEY STANY MORAIS MARANHÃO,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
NO 38/2004

PROCESSO : 272-2001-4-08-00
Exequente: LUIS GUILHERME LOPES MIRANDA
Executado: CIPESA - INDUSTRIA DE PESCA DE PARGO LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 13/04/2004, às 09:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM AR CONDICIONADO, DE 30.000 BTUS, MARCA CONSUL, MODELO AIRMASTER, COR BEGE, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO

PERFEITAMENTE.

Localização do Bem: RUA DO CRUZEIRO, S/N (DENTRO DA FRIVASA)
Valor: 1.300,00

Fiel Depositário: ANTONIO DOMINGOS DE CANELA BASTOS
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publi-co a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devesse com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de Março de 2004. Eu,
NEY STANY MORAIS MARANHÃO,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
NO 39/2004

PROCESSO : 74-2003-4-08-00
Exequente: JEFFERSON MARTINS LOBATO
Executado: IANA BHOIS ALIMENTOS NATURAIS AMAZONIA LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 13/04/2004, às 09:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UMA (01) MAQUINA PARA FAZER BALAS, DE TORCAO, FORGUEIRA, BOM, MAQUINA NR 9628, COR BEGE, ELETTRICA, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, AVALIADA POR R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).
Localização do Bem: TRAV. MAURITI, NR 1421
Valor: 8.000,00

Fiel Depositário: EDITE MARIA GARCIA DE OLIVEIRA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publi-co a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devesse com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de Março de 2004. Eu,
NEY STANY MORAIS MARANHÃO,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
NO 42/2004

PROCESSO : 1045-2003-4-08-00
Exequente: GERALDO NUNES DE CAMPOS
Executado: PAULO PEREIRA DE SOUZA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 14/04/2004, às 09:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM APARELHO DE TELEVISAO, MARCA SONY, TELA DE APROXIMADAMENTE 40 POLEGADAS, BOM ESTADO, FUNCIONANDO
Localização do Bem: RUA TAMOIROS, 1457, APTO 402
Valor: 3.000,00

Fiel Depositário: PAULO PEREIRA DE SOUZA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publi-co a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devesse com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de Março de 2004. Eu,
NEY STANY MORAIS MARANHÃO,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
NO 43/2004

PROCESSO : 2001-2003-4-08-00
Exequente: ANTONIO ALMIR DA SILVA SANTOS
Executado: ECCIR EMPRESA DE CONST CIVIS E RODOVIARIOS S A
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 14/04/2004, às 09:10 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM MICROCOMPUTADOR, TIPO TORRE, PLACA AMD K6, 2/500 MHZ, EQUIPADO COM KIT MULTIMÍDIA, HD, TECLADO, MOUSE E MONITOR COLLOR, MARCA SAMSUNG SYNCMASTER 450b, BOM ESTADO.
Localização do Bem: Rod. Augusto Montenegro KM 7

Valor: 1.000,00

Fiel Depositário: RAIMUNDO COSTA CAMPOS
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publi-co a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devesse com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de Março de 2004. Eu,
NEY STANY MORAIS MARANHÃO,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
NO 44/2004

PROCESSO : 2143-2002-4-08-00
Exequente: JANIO DOSSANTOS
Executado: FRANCISCO HORLANDO PACHECO LEAO
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 14/04/2004, às 09:20 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL, MODELO MASTER 7.500 BTUS RAZOAVEL ESTADO DE CONSERVACAO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)
Localização do Bem: RUA FERNANDO GUILHON, NR 1808
Valor: 180,00

Fiel Depositário: FRANCISCO ORLANDO PACHECO LEAO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publi-co a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devesse com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Março de 2004. Eu,
NEY STANY MORAIS MARANHÃO,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE (CINCO) DIAS
NO 40/2004

PROCESSO : 2014-1999-4-08-00
Exequente: BENEDITO MELO TRINDADE
Executado: TRANSFLUVIAL NAVEGACAO LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) JOSE ADILSON PEIXOTO, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$ 135,25 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), REFERENTE AO BLOQUEIO JUDICIAL, OPOR EMBARGOS, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de Março de 2004. Eu,
NEY STANY MORAIS MARANHÃO,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

RESENHA DA 10ª VARA DE BELEM

JUIZ TITULAR: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZA AUXILIAR: LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO
vt10belem.sc@tr18.gov.br

SENTENÇA DE CONHECIMENTO

PROCESSO Nº: 00214.2004.010.08.00.4
RECLAMANTE: DEUSDETE DOS SANTOS NASCIMENTO
Adv: Dra. CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMALHO (OAB/PA.7.877)
RECLAMADO: AMAZONCATFISH LTDA
Adv: Dra. ERIKA MOREIRA BECHARA (OAB/PA.8.554)
DECIDIDO JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA.

EMBARGOS DE TERCEIRO

PROCESSO Nº: 01921.2003.010.08.00.4
EMBARGANTE: RAILSON PESCA E EXPORTAÇÃO LTDA
Adv: Dr. FERNANDO VALE CORRÊA JUNIOR (OAB/PA.7.855)
EMBARGADO: PAULO SÉRGIO PANTOJA GONÇALVES
Adv: Dra. LEIDIANA MARQUES DA COSTA (OAB/PA.11.267)
DECIDIDO JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS EMBARGOS OPOSTOS.